Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVIII | Nº 190 | Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Rio lança segundo edital da Lei do ISS Neutro

A cidade do Rio está lançando hoje o segundo edital de chamamento da Lei do ISS Neutro, com montante de R$ 60 milhões/ano, até 2023, para empresas instaladas no município que desejam compensação tributária na compra de créditos de carbono. O programa é realizado pelas secretarias de Desenvolvimento Urbano e Econômico e de Fazenda e Planejamento, com o objetivo de tornar o Rio a capital de investimentos verdes do Brasil. A Prefeitura também baixou de 5% para 2% o ISS para empresas da cadeia produtiva de crédito de carbono, como consultorias e auditorias.

As empresas participantes precisam cumprir requisitos internacionais. Isso vale para elaborações de seus inventários de emissão e aquisição dos créditos de carbono, que devem ser comprados de projetos verdes instalados no País, com registro a partir de 2016 e certificados pelas principais certificadoras internacionais: VERRA, Gold Standard ou ONU.

Cada empresa pode abater até R$ 3 milhões em impostos, o que equivale a 5% do valor total do incentivo, podendo chegar a R$ 6 milhões (10%), para empresas do mesmo grupo.

O primeiro edital contou com 20 empresas inscritas. E, para nove que preencheram os requisitos do edital, a Prefeitura autorizou a compra de créditos de carbono de aproximadamente 100 mil toneladas de CO2.

As empresas podem se inscrever até 19 de janeiro de 2025. O edital está disponível em https://linktr.ee/issneutro.



Arte sobre foto de Alexandre Macieira / Riotur

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36
Código de Autenticação: 8cb478ae

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva de Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Luiz Carlos de Miranda Junior

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
José Eduardo Marques Cupertino - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-CARIOCA
Renata Ruback

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Jorge Lima Coelho

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Fernando Ivo Pimentel Cavalcante

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Thiago Ramos Dias - Respondendo pelo expediente

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Paulo Cezar dos Santos

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Antoine Azevedo Lousao - Respondendo pelo expediente

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Eliana Cacique Romano Rodrigues

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Anna Laura Monteiro Valente de Secco Freire - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Gustavo José Freue - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Thereza Cristina de Lacerda Paiva

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Genário Simões Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Erico da Silva Freitas - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Lidiane de Paula Pereira

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Leandro Izidoro Pereira

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Luis Antonio Silva dos Santos

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Sebastião Alberes de Lima Bernardo

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
Francisco Eugênio Miranda Morais - Respondendo pelo expediente

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito
Gabinete do Prefeito 4
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 5
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 6
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 6
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados 8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico 8
Secretaria Municipal de Infraestrutura 9
Secretaria Municipal de Transportes 11
Secretaria Municipal de Conservação 16
Secretaria Municipal de Educação 17
Secretaria Municipal de Assistência Social 42
Secretaria Municipal de Saúde 43
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Secretaria Municipal de Cultura 53
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 54
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 54
Secretaria Municipal de Esportes 54
Secretaria Municipal de Habitação 54
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia 54
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Secretaria Municipal de Ordem Pública 54
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo 61
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 62
Secretaria Especial da Juventude Carioca
Secretaria Especial de Ação Comunitária 62
Secretaria Especial de Cidadania
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário
Secretaria Especial de Inclusão
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 62
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 63
Tribunal de Contas do Município 63
Avisos, Editais e Termos de Contratos 64
Publicações a Pedido 149

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 55556 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 875,38, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00189.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 875,38 (oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
NILTON CALDEIRA
Prefeito em Exercício

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1601.16001.12.361.0381.2161	F	2.5.69.000113	3	3	20	93	875,38	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**875,38**	**-**
						TOTAL FISCAL	875,38	-
						TOTAL GERAL	875,38	0,00

Relação das Ações
2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - IGUALDADE E EQUIDADE
Relação das Fontes de Recurso
2.5.69.000113 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE - ORIGENS DIVERSAS
Relações das Naturezas
332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

DECRETO RIO Nº 55557 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 300.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00190.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
NILTON CALDEIRA
Prefeito em Exercício

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.361.0381.2161	F	1.5.40.000142	3	3	90	47	300.000,00	-
10.1601.16001.12.365.0621.2133	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	-	300.000,00
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**300.000,00**	**300.000,00**
						TOTAL FISCAL	300.000,00	300.000,00
						TOTAL GERAL	300.000,00	300.000,00

Relação das Ações
2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - IGUALDADE E EQUIDADE
2133 - EDUCACAO INFANTIL
Relação das Fontes de Recurso
1.5.40.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.365.0621.2133	5115	-	300.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	300.000,00

Relação das Ações
2133 - EDUCACAO INFANTIL
Relação dos Produtos
5115 - CURRICULO - MATERIAL PEDAGOGICO PRODUZIDO / ADQUIRIDO

DECRETO RIO Nº 55558 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 5.790.200,68, em favor da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº EIM-EIO-2024/00006.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 5.790.200,68 (cinco milhões e setecentos e noventa mil e duzentos reais e sessenta e oito centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira
Diretoria de Administração e Finanças: Virgínio Vieira Oliveira
Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

NILTON CALDEIRA

Prefeito em Exercício

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1153.11053.04.126.0389.4769	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	755.473,56
TOTAL 1153 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA							**-**	**755.473,56**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1541.15041.15.841.9000.5101	F	1.5.00.000100	3	3	90	92	-	179.409,91
10.1541.15041.15.841.9000.5101	F	1.5.00.000100	4	4	90	92	-	295.447,52
10.1541.15041.15.543.0023.3539	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	185.000,00
TOTAL 1541 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							**-**	**659.857,43**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1701.17001.08.841.9000.5101	S	1.5.00.000100	3	3	90	92	-	200.313,16
TOTAL 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							**-**	**200.313,16**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1851.18051.10.841.9000.5101	S	1.5.00.000100	3	3	90	92	-	1.353.647,68
TOTAL 1851 - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO							**-**	**1.353.647,68**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1901.19001.04.126.0381.2791	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	412.000,00
10.1901.19001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	33	-	161.321,77
10.1901.19001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	39.000,00
10.1901.19001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	15.144,44
10.1901.19001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	14	-	99.000,00
10.1901.19001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	10.000,00
10.1901.19001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	237.516,35
10.1901.19001.04.122.0383.2343	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	382,18
TOTAL 1901 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOLIDARIO							**-**	**974.364,74**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3042.30042.13.841.9000.5101	F	1.5.00.000100	3	3	90	92	-	124.329,36
TOTAL 3042 - FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES							**-**	**124.329,36**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3351.33051.23.695.0641.3551	F	1.5.00.000100	3	3	90	47	-	72.807,75
TOTAL 3351 - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							**-**	**72.807,75**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.5001.50001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	5.790.200,68	-
TOTAL 5001 - SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA							**5.790.200,68**	**-**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.5201.52004.15.127.0637.2950	F	1.5.00.000100	3	3	90	45	-	1.649.407,00
TOTAL 5201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO							**-**	**1.649.407,00**
						TOTAL FISCAL	5.790.200,68	4.236.239,84
						TOTAL SEGURIDADE	-	1.553.960,84
						TOTAL GERAL	5.790.200,68	5.790.200,68

Relação das Ações
2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - IGUALDADE E EQUIDADE
2343 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA
3551 - PROJETO CARNAVAL
5101 - DIVIDA RENEGOCIADA - TITULOS DA DIVIDA PUBLICA - LEI COMPLEMENTAR 235/2021
2791 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
4769 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADMINISTRACAO INDIRETA - GOVERNANCA
2950 - REVITALIZACAO URBANA DO CENTRO DA CIDADE
2169 - APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNANCA

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
449051 - OBRAS E INSTALACOES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339045 - SUBVENCOES ECONOMICAS
339014 - DIARIAS - CIVIL

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1541.15041.15.543.0023.3539	7	-	185.000,00
10.3351.33051.23.695.0641.3551	1648	-	72.807,75
10.5201.52004.15.127.0637.2950	5047	-	1.649.407,00
	TOTAL GERAL	**0,00**	**1.907.214,75**

Relação das Ações
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA
3551 - PROJETO CARNAVAL
2950 - REVITALIZACAO URBANA DO CENTRO DA CIDADE

Relação dos Produtos
7 - OBRA DE CONTENCAO E DRENAGEM EXECUTADA
5047 - ESPACO COMERCIAL / SERVICO CONVERTIDO EM RESIDENCIAL
1648 - DESFILE DA PASSARELA REALIZADO

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 17/12/2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/134.276/2024
04/134.266/2024
04/133.906/2024
04/133.459/2024
04/134.296/2024
04/134.290/2024
04/133.912/2024
04/133.846/2024
04/134.194/2024
04/134.264/2024

CEN-PRO-2024/01492
CEN-PRO-2024/01430

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 18/12/2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/134.312/2024
04/133.896/2024
04/133.897/2024
04/134.295/2024
04/134.172/2024
04/134.256/2024
04/134.315/2024
04/134.267/2024
04/134.181/2024
04/134.277/2024
04/134.317/2024
04/134.258/2024
04/134.234/2024
04/134.318/2024
04/134.319/2024
04/134.165/2024
04/134.166/2024

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" N.º 40 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e tendo em vista o que consta no processo n° SMC-PRO-2023/01529.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Henrique Alves, matrícula 60/340.628-7; Luiz Carlos Tostes Filho, matrícula 60/340.624-6 e Amaury Lopes Surcin, matrícula 10/248.555-5; para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto à Aceitação da "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PROJETOS COMPLEMENTARES, OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES PREDIAIS PARA MODERNIZAÇÃO A SEREM PRESTADOS NO CINE CARIOCA JOSÉ WILKER, LOCALIZADO NA RUA DAS LARANJEIRAS, 307 - LARANJEIRAS - RIO DE JANEIRO**" objeto do Contrato **094/2023**, processo SMC-PRO-2023/01529, sob a responsabilidade da empresa LM ENGENHARIA LTDA - CNPJ 00.440.605/0001-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO ORDENADOR
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

PROCESSO: FIL-PRO-2024/00327
1. Nº Aquisição: 2419347

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

2. Objeto: Apoio ao evento Festival Visões Periféricas 2025 (18ª EDIÇÃO)
3. Favorecido: RioFilme e Supimpa Produções Artísticas e Culturais Ltda.
4. Valor: R$ 200.000,00 - (duzentos mil reais)
5. Razão: Concorrência - Programa de Fomento Pró-Carioca Audiovisual - 2024
6. Autorização: Mauricio Hirata Filho - Diretor de Investimentos

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 19.12.2024

Votos da CODESP

Processo nº	Voto
SME-PRO-2023/06951	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2024/21277	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2024/81865	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2024/76662	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMF-PRO-2024/23148	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMS-PRO-2024/01878	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
MUL-PRO-2024/00798	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
GM-PRO-2024/04735	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
CET-PRO-2024/03248	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
IC-PRO-2022/00115	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
ASS-PRO-2024/04511	Favoravelmente, conforme o colegiado
TUR-PRO-2023/00309	Favoravelmente, conforme o colegiado

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 3426 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **BRENDA LINS PEREIRA**, matrícula 60/351.222-5, com validade a partir de 29 de outubro de 2024, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 102184, da Coordenadoria de Projetos de Integração, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 3427 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CAROLINE DOS SANTOS GUEDES**, com validade a partir de 29 de outubro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 102184, da Coordenadoria de Projetos de Integração, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 3428 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUSA**, registro n° 658811, com validade a partir de 19 de dezembro de 2024, do Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 96746, da Gerência Adjunta de Medicina do Trabalho - GGQ-MT, da Gerência de Qualidade de Vida - GGQ, da Diretoria de Gestão e Gente - DGG, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 185 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024
PORTARIA "P" N.º 3372 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

ONDE SE LÊ:
"Designar **ROSILEIA DA SILVA MOREIRA**, com validade a partir de 2 de dezembro de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assistente Operacional I, código 085005..."

LEIA-SE:
"Designar **ROSILEIA DA SILVA MOREIRA**, com validade a partir de 16 de dezembro de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assistente Operacional I, código 085005..."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 185 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024
PORTARIA "P" N.º 3374 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

ONDE SE LÊ:
"Designar **FILIPE GUIMARÃES OLIVEIRA TITO NOGUEIRA**, com validade a partir de 2 de dezembro de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 078878...".

LEIA-SE:
"Designar **FILIPE GUIMARÃES OLIVEIRA TITO NOGUEIRA**, com validade a partir de 16 de dezembro de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 078878...".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024
Processo: CVL-PRO-2024/03992 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Pagamento de Anuidade - Centro Brasileiro de Relações Internacionais - CEBRI
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Centro Brasileiro de Relações Internacionais - CEBRI
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Anuidades
Valor: R$ 200.000,00
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: CVL-PRO-2023/00004 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica - Coordenadoria Técnica de Governo (CVL/CTG)
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Light Serviços de Eletricidade S.A
Fundamento: Art. 74 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Inexigibilidade)
Razão: Aquisição de Materiais ou Contratação de Serviços que só Possam ser Fornecidos por Produtor, Empresa ou Representante Comercial Exclusivos
Valor: R$ 455.000,00
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 19/12/2024
Processo CVL-PRO-2024/04236 - APROVO a prestação de contas com base no despacho de fls. 290/291.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 19/12/2024
Aprovo a prestação de contas dos gestores do SDP da **Coordenadoria Geral de Publicidade - CVL/CGCI/CPUB**, formalizada através do processo nº CVL-PRO-2024/04005.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 19/12/2024
Processo nº CEN-PRO-2024/01524
Objeto: Despesa com IRRF
Partes: Riocentro S.A. e Banco do Brasil
Razão: Não Sujeito a legislação vigente
Valor: R$ 2.606,49 (dois mil, seiscentos e seis reais e quarenta e nove centavos)
Autorização: Liliane Dutra de Mello

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

PORTARIA "P" N.º 146, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" Nº 121 de 29 de outubro de 2024, publicada no D.O. RIO Nº 158 de 31 de Outubro de 2024.

PORTARIA "P" N.º 147, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Tendo em vista o que consta no processo IPL-PRO-2024/00545, instaurar sindicância para apurar a origem do reconhecimento de dívida referente ao período sem cobertura contratual dos serviços originados no Contrato IPLANRIO nº 006/2019. Designo, para conduzir o processo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação, a seguinte comissão integrada, sob a presidência do primeiro membro, composta pelos seguintes servidores:

- Victor Zajdhaft - Matrícula 2.620.889-7
- Warly Monteiro Barbosa - Matrícula 2.622.233-0
- Josélio Victorio - Matrícula 2.621.317-0

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 86 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta da Resolução CGM nº 2014 de 13 de dezembro de 2024

RESOLVE:
Designar, **ANA AMÉLIA DE ALMEIDA MAGALHÃES**, matrícula nº 13/288.743-8, **MANUEL ALEXANDRE SOUZA DE ALMEIDA**, matrícula: 13/288.907-9 e **ANA CRISTINA MARTINS MELLA DE AZEVEDO**,matrícula: 13/175.062-9, para sob a presidência da primeira, constituírem uma comissão para levantamento dos valores em tesouraria do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP .

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

PORTARIA "P" Nº 87, 19 DE DEZEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta da Resolução CGM nº 2014 de 13 de dezembro de 2024

RESOLVE:
Designar, **RAFAEL SILVA GOMES**, matrícula nº 13/290.209-6, **HUMBERTO CARLOS BARROS**, matrícula nº 13/118.203-9, e **CARLOS AUGUSTO CARVALHO**, matrícula nº 13/118.054-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão para levantamento físico dos bens e inventário dos valores em almoxarifado do Instituto Municipal de urbanismo Pereira Passos =- IPP **.**

PORTARIA "P" Nº 88, 19 DE DEZEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta da Resolução CGM nº 2014 de 13 de dezembro de 2024

RESOLVE:
Designar, **JOÃO HENRIQUE DA FONSECA E SILVA PESSOA**, matrícula nº 13/142.936-4, **CRISTIANE FERREIRA WENCESLAU**, matrícula nº 13/193.866-1 e **JOAQUIM BATISTA RAMOS**, matrícula nº 13/296.792-5, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão para levantamento do estoque da livraria do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP **.**

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/11/2024
PROCESSO Nº 04/550.577/2005 - DETERMINO o **CANCELAMENTO DA REMUNERAÇÃO PROVISÓRIA**, conforme relatório da fiscalização de fls. 57/58 e o relatório de débitos do SINGEO de fls.54/54v., a partir da competência de março de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/12/2024
PROCESSO Nº 04/551.268/2019 - Considerando ainda não existir fato novo que possa alterar as condições inerentes a cobrança da Remuneração Provisória em apreço, **INDEFIRO** o recurso interposto pela Requerente, vez que restou comprovado nos autos o uso indevido da área pública nos termos do contido no Decreto nº 22.780/2003, sem que tenha havido a devida contrapartida de pagamento mensal, mantendo-se o mesmo valor desde a competência de 10/01/2022, devidamente corrigido pelo IPCA-e, até que ocorra nova avaliação da ocupação em apreço

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 264 - **DISPENSAR**, com validade a partir de 17/12/2024, **DAISI DUARTE FANTESIA**, Datilógrafo, matrícula 12/113.696-9, da Função Gratificada de Secretário II, símbolo DAI-4, código 87288, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Superintendência Técnica de Gestão, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em virtude de sua aposentadoria.

Nº 265 - **EXONERAR**, com validade a partir de 17/12/2024, **MONICA DOS SANTOS VIEIRA**, Fiscal de Rendas, matrícula 11/145.987-4, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 3379, da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, da Receita-Rio, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em virtude de sua aposentadoria.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 266 - Designar **PAULO ROBERTO CHRISTOFARO**, Auxiliar de Serviço de Apoio, matrícula 11/101.914-0, **ADRIANO DE REZENDE COSTA**, Auxiliar de Serviço de Apoio, matrícula 11/103.913-0, **ANDREA NASCIMENTO DA ROCHA**, Servente, matrícula 11/167.435-7, **NORBERTINO LESSA FIGUEIRA**, Agente de Administração, matrícula 12/197.551-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 201/2024, celebrado com a empresa **PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional de 18 (dezoito) recepcionistas administrativas para atender à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, constante do processo administrativo SMF-PRO-2023/21195, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/12/2024
Processo.Rio GAB.PRO 2024/00495 - Autorizo a prorrogação da movimentação que cuidam os autos, com esteio na competência a mim delegada no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou art. 19 do Decreto Rio nº 47.529/2020, nos moldes da manifestação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos desta Pasta.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA "N" FP/SUBGGC/CGRH Nº 26 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova Manual de orientações às Unidades Setoriais de Recursos Humanos.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO as competências estabelecidas para o Órgão Central do Subsistema de Recursos Humanos no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, desempenhadas pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, na forma dos artigos 7º e 8º da Lei nº 3.789/2004; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022;

RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o Manual de Aposentadoria por Invalidez, documento orientador que consolida os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Setoriais de Recursos Humanos quando da instrução de processos de Aposentadoria por Invalidez.

Art. 2º Antes da concessão da aposentadoria de ofício, a Unidade Setorial de Recursos Humanos deverá apurar se o servidor, antes da data em que foi submetido a avaliação médico-pericial que comprovou a invalidez para o serviço nesta Municipalidade, implementou requisitos legais para concessão de aposentadoria voluntária.
§1º Ao servidor que tenha implementado os requisitos legais para a concessão de aposentadoria voluntária deverá ser facultado que opte pela aposentadoria de acordo com a regra que lhe seja mais vantajosa.
§2º As declarações de ciência que compõem os anexos do manual de que trata esta Portaria passam a ser documento obrigatório quando da instrução dos processos de aposentadoria por invalidez.

Art. 3º O manual de que trata o Art. 1º desta Portaria será disponibilizado no sítio eletrônico da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
ANDERSON FERRAZ CARNEIRO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/12/2024
Processo: SME-PRO-2024/73329
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 10 de novembro de 2024, o Contrato de Trabalho de **ANTONIO MAURICIO GOMES SARAIVA**, matrícula **29/356.195-8**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/84016
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 29 de novembro de 2024, o Contrato de Trabalho de **LUCIA FERREIRA DIAS MIRANDA**, matrícula **29/363.572-9**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho

Processo: SME-PRO-2024/65800
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 05 de setembro de 2024, o Contrato de Trabalho de **VANESSA DO PRADO GUIMARÃES**, matrícula **29/352.218-2**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/84769
Rescisão antecipada a pedido do empregador, com eficácia a contar de 30 de novembro de 2024, o Contrato de Trabalho de **TATIELE ALMEIDA DIORIO**, matrícula **29/364.983-7**, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 79 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa a servidora para atuar nas funções de membro de equipe de apoio e membro de comissão de contratação dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto o Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 03 de 09/04/2024, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 01 de 07/05/2024, que estabelece normas acerca dos requisitos necessários aos agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação, Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 02 de 07/05/2024, que Define os procedimentos para cadastro de agentes públicos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas no Portal de Compras do Governo Federal - Sistema COMPRAS.GOV.BR e dá outras providências e

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas.

RESOLVE:
Art. 1° Fica designado servidor para atuar no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, conforme abaixo descrito;

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
BIANCA DO CARMO CARDOSO	11/306.779-0	SMFP	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO e MEMBRO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Deferir, pelo período de 15/05/2024 até 19/12/2024, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

ELIANE D' AVILA PIXIOLINE, Assistente Social, matrícula 10/240.058-8, processo nº ASS-PRO-2024/01569.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, **DEFIRO** o pedido abaixo:

SMF-PRO-2024/26321 - **DANIEL ALMEIDA BURGOS**, Agente de Fazenda, matrícula: 264.933-3.

FUNDAÇÃO JOÃO GOULART

Instituto Fundação João Goulart - FJG

ATO DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA "N" FP/SUBPAR/FJG N.º 162, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o encerramento do Grupo Transversal de Trabalho G20 em Dados.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART - FJG, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBPAR/FJG nº 97, de 10 de maio de 2021, que dispõe sobre a regulamentação dos Grupos Transversais de Trabalho - GTTs e dá outras providências,

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar o Grupo Transversal de Trabalho - G20 em Dados que teve como objetivo mapear, por meio de um relatório, dados relacionados à participação dos órgãos da prefeitura do Rio de Janeiro no G20, para dar suporte a órgãos internos e externos à PCRJ para tomada de decisões e informar a sociedade em geral, por meio da imprensa, sempre com foco de dar transparência para os atos da Prefeitura, explicitados pelos dados apurados.

Art. 2º A Equipe que concluiu o projeto especial referido no artigo anterior foi composta pelos seguintes Líderes Cariocas:
● Alan Lopes Nobrega - Matrícula: 241.315-1 - Órgão: SMFP;
● Angela Meurer Moreira - Matrícula: 622.197-0 - Órgão: IPLANRIO;
● Bruno Costa Guimarães - Matrícula: 305.237-0 - Órgão: SME;
● Eremita Medeiros dos Santos - Matrícula: 174.214-6 - Órgão: SMAC;
● Fernanda Melo Burla de Aguiar - Matrícula: 260.445-2 - Órgão: SMFP;
● Joao Paulo de Souza Rosas - Matrícula: 203.142-5 - Órgão: SMAC;
● Virginia da Silva Santa Rosa - Matrícula: 191.521-4 - Órgão: SMS.

Art. 3º Os pontos focais designados no Termo de Abertura do Projeto pela Presidente do Instituto Fundação João Goulart, Rafaela Bastos, pelo Secretário da Casa Civil e Comitê G20, Lucas Padilha e pelo Coordenador Especial de Relações Internacionais e Cooperação, Antônio Mariano, na qualidade de clientes do GTT, responsáveis por dar suporte ao grupo durante o desenvolvimento dos trabalhos e facilitar a implementação do produto após a entrega final do projeto serão:
● Pedro Arias (Instituto Fundação João Goulart);
● Raquel Camargo (Legado, assessora G20);
● Susanne Wehrs (Grupos de Engajamento, assessora G20);
● Simone Pennafirme (Eventos, assessora G20).

Art. 4º O GTT G20 em Dados iniciou sua execução em 05/07/2024 e entregou o Relatório Final em 30/10/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.
RAFAELA BASTOS

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Pensão
PVR-PRO-2024/09846 - ELIAS FRANÇA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Ivani de Miranda França, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) ELIAS FRANÇA, matrícula 029.827-3.

05/501.536/2011- UBIRAJARA BALDOMERO GOULART
DEFIRO a Reversão do pagamento de pensão.

05/505.210/2009 - MARISE FERREIRA DE CARVALHO
DEFIRO o pedido da Liberação das quotas de pensão reservados à fl. 163.

05/510.506/2016 - PAULO DO REGO VILLAR
DEFIRO o pedido de pagamento de Resíduo de pensão à fl. 158.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2024/08461 - SUELY ANTUNES SIMAO
PVR-PRO-2024/09065 - REGINA VICTORIA MARIANI CAUSSIN
PVR-PRO-2024/09074 - ROSANGELA DE OLIVEIRA ALVARENGA
PVR-PRO-2024/09504 - MARILIA DE CARVALHO SANTOS
PVR-PRO-2024/09847 - ELIAS FRANÇA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Encerramento de Folha
PVR-PRO-2024/05420 - GLAUCIA MIRIAM SIMOES DA MOTTA
PVR-PRO-2024/05428 - LUZIA GARCIA MORAES
PVR-PRO-2024/05466 - JUDITH PIRAGIBE CARNAVAL PEREIRA DA ROCHA
PVR-PRO-2024/05555 - ELIZABETH BIANCO MOTTA
PVR-PRO-2024/05617 - ALEX BENIGNO LUNA GONCALVES
PVR-PRO-2024/05621 - MARIO LUCIO DE SOUZA
PVR-PRO-2024/05633 - ALBERTO TEIXEIRA GOMES
PVR-PRO-2024/05661 - CLAUDIA REGINA MENDES CUPOLILLO
PVR-PRO-2024/05695 - SUELY MARTINS BORGES
PVR-PRO-2024/05699 - ANTONIO MEIRELES CESAR
PVR-PRO-2024/05796 - ANDREA CORREA COSTA BERNARDES
PVR-PRO-2024/05799 - SILVIA REGINA MUNIZ DOS SANTOS GUIMARAES
PVR-PRO-2024/05862 - HELIO PATRIOTA DA SILVA
PVR-PRO-2024/05866 - JANYR TORRES FERNANDES
PVR-PRO-2024/05891 - MARIA DA CONCEICAO LOPES DOS SANTOS
PVR-PRO-2024/05894 - PABLO VAZQUEZ QUEIMADELOS
PVR-PRO-2024/05930 - LECTICIA DE GUADALUPE GUIMARAES M M TOLEDO
PVR-PRO-2024/05955 - TANIA MARIA DOS SANTOS
PVR-PRO-2024/06036 - NAIR DIONYSIO MARQUES
PVR-PRO-2024/06064 - GICELINDA MARIA ALMADA BARBEDO
PVR-PRO-2024/06266 - OLGA DA CONCEICAO FELISBERTO SALOMON
PVR-PRO-2024/06780 - MAIER CHIL SZTAJNBERG
PVR-PRO-2024/07099 - GEODICE TEIXEIRA NEVES
PVR-PRO-2024/07129 - PAULO MARCELO CRAVO GALVAO
PVR-PRO-2024/07153 - ELIDA PEREIRA BRANDAO
PVR-PRO-2024/07160 - ELIZABETH PEREIRA DA SILVA
PVR-PRO-2024/07178 - MARIA APPARECIDA FIGUEIREDO
PVR-PRO-2024/01826 - ALFREDO CARLOS SILVA DA COSTA
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.
PVR-PRO-2024/05886 - HENRIQUE JORGE RAMOS
Indefiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

Auxílio Educação
PVR-PRO-2021/02324 - ROBSON PEREIRA DE CASTRO
Indefiro o pedido de fls. 15-16.
PVR-PRO-2022/06285 - ROBSON PEREIRA DE CASTRO
Indefiro o pedido de fls. 16-17.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
(*)EXPEDIENTE DE 18.12.2024

(*)Processo nº PVR-PRO-2024/01232 - Autorizo o empenhamento da despesa.
Objeto: Compensação financeira entre regimes previdenciários - RPPS MUNICIPAIS - 2024

PARTES		VALORES
FUNPREVI	INST DE PREV SOCIAL DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	R$ 240.211,20
	INST DE PREV E ASSIST DOS SERV DO MUN. DE ARACRUZ	R$ 6.010,80
	SISTEMA MUNICIPAL DE PREV. E ASSIST. AO SERVIDOR (BARBACENA)	R$ 4.233,64
	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BAURU - FUNPREV	R$ 3.631,68
	INST MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR DE BLUMENAU	R$ 28.465,60
	INST DE BENEF. E ASSIST. AOS SERV MUN. DE CABO FRIO	R$ 7.707,40
	INST DE PREV DOS SERV DO MUN. DE CURITIBA	R$ 13.175,00
	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE DUAS BARRAS	R$ 25.000,00
	INST DE PREV DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE DUQUE DE CAXIAS	R$ 106.279,60
	FOZ PREVIDÊNCIA	R$ 676,76
	ITAPREVI	R$ 10.390,76
	INST DE PREV SOCIAL DO MUN. DE MACAÉ	R$ 10.957,60
	MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV	R$ 6.013,00
	INST DE PREV DO MUN. DE MARÍLIA	R$ 1.544,52
	INST DE PREV DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE MESQUITA - MESQUITAPREV	R$ 3.128,60
	INST DE PREV DOS SERV DO MUN. DE NILÓPOLIS	R$ 33.464,70
	NITEROI PREV	R$ 13.625,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

INST DE PREV DOS SERV MUN. DE NOVA IGUAÇU	R$ 2.381,56
INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DO MUN. DE PARAGOMINAS	R$ 1.426,16
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES	R$ 680,20
INST DE PREV E ASSIST. SOC. DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE PETRÓPOLIS	R$ 13.594,20
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA	R$ 2.354,80
PRUDENPREV	R$ 50.000,00
INST DE PREV E ASSIST. À SAÚDE DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE SANTA MARIA	R$ 1.583,76
INST DE PREV DE SANTO ANDRÉ	R$ 646,40
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	R$ 4.316,68
INST DE PREV DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	R$ 2.119,12
INST DE PREV DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE VARGINHA	R$ 9.124,12
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA	R$ 225,04

Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

(*)Processo nº PVR-PRO-2024/01231 - Autorizo o empenhamento da despesa.
Objeto: Compensação financeira entre regimes previdenciários - RPPS ESTADUAIS - 2024

PARTES		VALORES
FUNPREVI	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	R$ 28.752,50
	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - IPAJM	R$ 19.122,60
	MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV	R$ 678,64
	FUNDO FINAN. DE PREV. DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R$ 47.739,00
	FUNDO ÚNICO DE PREVI. SOCIAL DO EST. RJ	R$ 37.226,36
	INST DE PREV DO ESTADO DE SANTA CATARINA	R$ 21.107,50
	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA	R$ 667,88
	INST DE PREV DOS SERV DO ESTADO DE SERGIPE	R$ 1.488,88

Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) - Omitidos do Diário Oficial n. 189, de 19.12.2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
(*)EXPEDIENTE DE 18/12/2024

(*)Processo PVR-PRO-2024/04845 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: Precatórios judiciais - Pessoal estatutário.
2. Partes: PREVI-RIO e TJERJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 14.349.357,96 (catorze milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).
5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

(*)Processo PVR-PRO-2023/04845 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: Sentenças judiciais - Outras decisões.
2. Partes: PREVI-RIO e TJERJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 721.062,13 (setecentos e vinte e um mil, sessenta e dois reais e treze centavos).
5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

(*)Processo PVR-PRO-2023/04845 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: Precatórios judiciais - Pessoal estatutário.
2. Partes: PREVI-RIO e TJERJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 1.036.007,24 (um milhão, trinta e seis mil, sete reais e vinte e quatro centavos).
5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

(*)Processo PVR-PRO-2023/04845 - Autorizo o empenhamento da despesa.
6. Objeto: Sentenças judiciais - Outras decisões.
7. Partes: FUNPREVI e TJERJ.
8. Razão: Não sujeito.
9. Valor: R$ 879.367,91 (oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos).
10. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

(*)Processo PVR-PRO-2023/04845 - Autorizo o empenhamento da despesa.
11. Objeto: Precatórios judiciais - Pensionistas.
12. Partes: FUNPREVI e TJERJ.
13. Razão: Não sujeito.
14. Valor: R$ 14.231.555,36 (catorze milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
15. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

(*)Processo PVR-PRO-2023/04845 - Autorizo o empenhamento da despesa.
16. Objeto: Precatórios judiciais - Inativos.
17. Partes: FUNPREVI e TJERJ.
18. Razão: Não sujeito.
19. Valor: R$ 4.489.593,25 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).
20. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) - Omitidos do Diário Oficial n. 189, de 19.12.2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo PVR-PRO-2024/09791 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: Sentenças judiciais - Pensionistas (exceto precatórios).
2. Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 30.607,53 (trinta mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e três centavos).
5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

Processo PVR-PRO-2023/09967 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: Sentenças judiciais - Outras decisões.
2. Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 2.301,02 (dois mil, trezentos e um reais e dois centavos).
5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

Processo PVR-PRO-2023/09965 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: Sentenças judiciais - Outras decisões.
2. Partes: PREVI-RIO e TJERJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 5.361,39 (cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).
5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS

Secretário: **Rodrigo Henrique Luiz Corrêa**
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, 4º andar - Cidade Nova - Tel.: 2976-3187

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados (5600) formalizada através do processo TDI-PRO-2024/00275 no valor de R$ R$ 43.754,99 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Thiago Ramos Dias - Respondendo pelo expediente**

RESOLUÇÃO EIS-REN-2024 N.º 32, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Divulga a relação dos candidatos habilitados e inabilitados na segunda etapa do Programa ISS Neutro, assim como o quantitativo de créditos tributários autorizados de cada uma das empresas participantes

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.907/2023, no Decreto Rio nº 53.288/2023 e no item 13, do Edital do Contribuinte Aderente nº 01/2024, que dispõe sobre o programa ISS Neutro, que alterou o Edital SMDUE nº 01, de 4 de dezembro de 2023,

RESOLVE:
Art. 1 - Fica divulgada a lista com o resultado final dos Contribuinte Aderentes habilitados e inabilitados na segunda etapa de seleção, com os respectivos quantitativos de créditos tributários autorizados.

Empresa	Total de Toneladas Compensadas	Valor Pago por Tonelada	Subsídio	Situação
Azzas (Antigo Grupo Soma)	25.458,00	R$ 22,00	560.076,00	Subsídio Autorizado
BOCOM	590,65	R$ 22,00	12.994,30	Subsídio Autorizado
Delurb Ambiebtal LTDA	-	-	-	Exigência
Denouncefy	-	-	-	Exigência
Dimensional Engenharia	-	-	-	Exigência
Radix	-	-	-	Exigência
Rede Globo	-	-	-	Documentação Não Enviada
Vai Fácil	460,60	R$ 17,44	8.032,86	Subsídio Autorizado
Vibra	55.000,00	R$ 12,47	685.850,00	Subsídio Autorizado

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2024 "P" N.º 202, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

RESOLVE:
Designar, com validade a partir de 02 de dezembro de 2024, **SERGIO LUIS MAGALHÃES**, Agente de Administração, matrícula 10/219.041-1, para a Função Gratificada de Auxiliar de Chefia II, símbolo DAI-04, código 87777, da Gerência de Licenciamento e Fiscalização - Madureira, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2024 "P" N.º 203, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, com validade a partir de 02 de dezembro de 2024, **RITA DE CÁSSIA VIEIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, matrícula 12/219.132-8, da Função Gratificada de Auxiliar de Chefia II, símbolo DAI-04, código 87777, da Gerência de Licenciamento e Fiscalização - Madureira, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2024 "P" N.º 204, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Conceder dispensa de ponto no dia 18 de Novembro de 2024, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, à servidora CARINA DE CASTRO QUIRINO, matrícula 60/324.445-6, Subsecretária de Regulação e Ambiente de Negócios, desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, por ter participado, como palestrante, do Evento Transformar Juntos: Simplificação e Inovação na Gestão Pública, no dia 18 de Novembro de 2024, em Maceió - AL.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2024 "P" N.º 205, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Conceder dispensa de ponto nos dias 21 e 22 de Novembro de 2024, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, à servidora CARINA DE CASTRO QUIRINO, matrícula 60/324.445-6, Subsecretária de Regulação e Ambiente de Negócios, desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, por ter participado, como representante desta SMDUE, em oficinas de trabalho exclusivas, dedicadas à construção colaborativa da Estratégia Nacional de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável (ENCP), nos dias 21 e 22 de Novembro de 2024, em Brasília - DF.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2024
02/316.640/2010 - JORGE LUIZ DO NASCIMENTO SILVA
Mantenho o Indeferimento Para prosseguimento deverá:
1. Atender ao artigo 100 do Decreto 322/76 combinado com o artigo 3º do Decreto 5281/85 (afastamento frontal) ou formar processo solicitando os favores da Lei Complementar 274/24;
2. Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica sem débitos na Dívida Ativa;
3. Apresentar projeto de acordo com Anexo III do Decreto 48.719/21, utilizando as cores convencionais na edificação da frente;
4. Juntar parecer do IRPH, tendo em vista a idade do imóvel (1938);
5. Juntar procuração no original;
6. Efetuar a retificação das dimensões do lote no RGI.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/12/2024
EIS-PRO-2024/13644 - WALISON SANTINO PEREIRA
Indeferido o que requer considerando que o a construção existente não obedece aos parâmetros edilícios para o local.

EXPEDIENTE DE 19/12/2024
23/41/000.275/2021 - DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 090/2024.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2024
EIS-PRO-2024/22561 - ANDRÉ LUIS FERREIRA PEDRA
Aprovo o laudo de vistoria administrativa 003/2024

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

PORTARIA GEO-RIO/PRE "P" Nº 176 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa Comissão de Inventário para validação do Inventário Físico da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, promoverem a validação do inventário físico dos bens móveis instalados na Fundação GEO-RIO, conforme Resolução CGM nº 2014 de 13 de dezembro de 2024.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Julio Cesar Fangueira Campos	70/695.308-7	Coordenador Administrativo
Henrique Luiz Gomes de Melo	56/695.049-7	Gerente de Logística
Felipe Valverde da Silva	56/695.139-6	Assistente I
Leonardo Santana das Neves	56/695.296-4	Assistente I

PORTARIA GEO-RIO/PRE "P" Nº 177 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa Comissão de Inventário para validação do Inventário Físico da Fundação instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem a contagem física de Caixa e meios de pagamentos, no primeiro dia útil de 2024, para fins de constatação das existências físicas dos bens mantidos na Tesouraria da Fundação GEO-RIO, conforme Resolução CGM nº 2014 de 13 de dezembro de 2024.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jéssica Mendes de Oliveira	56/695.141-2	Coordenador Financeiro e Contábil
Maria Fatima de Almeida	56/695.054-7	Assessor III
Maria Helena Ribeiro Coutinho	60/695.293-1	Gerente de Contabilidade

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 19/12/2024
Processo GEO-PRO-2023/01326.08-V01: Em vista do parecer designado pela PORTARIA "P" Nº 175, de 18/12/2024, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras das quais tratam a TP GEO-RIO Nº 029/2023 e o Contrato nº 001/2024, objeto do Processo GEO-PRO-2023/01326.

Processo GEO-PRO-2023/00363-V02 - Contrato Nº 038/2023: Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta às fls. 797, pela Diretora da Diretoria de Obras, de acordo com o inciso I do Artigo 506 e providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo como dispõe o Artigo 507, ambos do R.G.C.A.F.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 19/12/2024
RETIFICAÇÃO
Onde se lê: GEO-PRO-2023/01750...
Leia-se: GEO-PRO-2024/01750...
***Publicado no D.O. RIO nº 185 de 13/12/2024, pág. 25, 1ª coluna.**

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 19.12.2024
06/500.053/2024 - **F.J.C. CONSTRUTORA LTDA** - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo, a partir de **20/12/2024**, do Contrato SMI n.º **92/2024**, cujo objeto é a execução das "**OBRAS DE REFORMA DO CAMPO DO VARGINHA COM AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE APOIO** - **RUA CARLOS CHAGAS**, **S/Nº** - **MANGUINHOS**" nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais, bem como no parecer da Assessoria Jurídica.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 19.12.2024
06/500.466/2023 - **COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA** - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 230/2024 - RU/PRE de 13/12/2024, publicada no D.O. n.º 186 de 16/12/2024, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 967, ficam aceitas em caráter provisório as " **OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE BMX DO PARQUE RADICAL DE DEODORO** - **ESTRADA MAL. ALENCASTRO**, **1357** - **RICARDO DE ALBUQUERQUE**", objeto do Contrato SMI n.º 22/2024.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE 19.12.2024
Processo nº: URB-PRO-2024/00845 - Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 RU/PRE de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n°**: **2024NE000355**, no valor de R$ 734,24, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, em atendimento ao Artigo 7º do Decreto Rio n°: 55.424 de 11/12/2024.

Processo nº: URB-PRO-2024/00153 - Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 RU/PRE de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n°**: **2024NE000200**, no valor de R$ 174.150,04, a favor do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em atendimento ao Artigo 7º do Decreto Rio n°: 55.424 de 11/12/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

Processo nº: URB-PRO-2024/00153 - Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 RU/PRE de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n**°: **2024NE000055**, no valor de R$ 4.562,39, a favor do **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em atendimento ao Artigo 7º do Decreto Rio n°: 55.424 de 11/12/2024.

Processo nº: URB-PRO-2024/00153 - Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 RU/PRE de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n**°: **2024NE000053**, no valor de R$ 6.284,63, a favor do **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, em atendimento ao Artigo 7º do Decreto Rio n°: 55.424 de 11/12/2024.

Processo nº: URB-PRO-2024/00157 - Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 RU/PRE de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n**°: **2024NE000031**, no valor de R$ 1.200,00, a favor do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**, em atendimento ao Artigo 7º do Decreto Rio n°: 55.424 de 11/12/2024.

Processo nº: URB-PRO-2024/00157 - Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 RU/PRE de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n**°: **2024NE000032**, no valor de R$ 1.080,39, a favor do **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**, em atendimento ao Artigo 7º do Decreto Rio n°: 55.424 de 11/12/2024.

Processo nº: URB-PRO-2024/00193 - Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 RU/PRE de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n**°: **2024NE000022**, no valor de R$ 5.015,88, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, em atendimento ao Artigo 7º do Decreto Rio n°: 55.424 de 11/12/2024.

Processo nº: URB-PRO-2024/00154 - Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 RU/PRE de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n**°: **2024NE000041**, no valor de R$ 4.417,91, a favor da **EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A**, em atendimento ao Artigo 7º do Decreto Rio n°: 55.424 de 11/12/2024.

Processo nº: URB-PRO-2024/00155 - Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 RU/PRE de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n**°: **2024NE000043**, no valor de R$ 400,00, a favor da **EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A**, em atendimento ao Artigo 7º do Decreto Rio n°: 55.424 de 11/12/2024.

Processo nº: URB-PRO-2024/0004 - Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 RU/PRE de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n**°: **2024NE000073**, no valor de R$ 3.478,03, a favor de **ESTAGIÁRIOS**, em atendimento ao Artigo 7º do Decreto Rio n°: 55.424 de 11/12/2024.

Processo nº: URB-PRO-2024/00163 - Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 RU/PRE de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n**°: **2024NE000023**, no valor de R$ 1.092,02, a favor da **PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, em atendimento ao Artigo 7º do Decreto Rio n°: 55.424 de 11/12/2024.

Processo nº: URB-PRO-2024/00164 - Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 RU/PRE de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n**°: **2024NE000024**, no valor de R$ 1.641,94, a favor da **PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, em atendimento ao Artigo 7º do Decreto Rio n°: 55.424 de 11/12/2024.

Processo nº: 06/500.822/2019 - Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 RU/PRE de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n**°: **2024NE000142**, no valor de R$ 16.448,00, a favor da empresa **GREENCARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, em atendimento ao Artigo 7º do Decreto Rio n°: 55.424 de 11/12/2024.

Processo nº: URB-PRO-2024/00156 - Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 RU/PRE de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n**°: **2024NE000185**, no valor de R$ 21.934,95, a favor da empresa **RIOPAR PARTICIPAÇÕES S/A**, em atendimento ao Artigo 7º do Decreto Rio n°: 55.424 de 11/12/2024.

Processo nº: 06/501.277/2022 - Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 RU/PRE de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n**°: **2024NE000025**, no valor de R$ 39.763,25, a favor da empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS S/A**, em atendimento ao Artigo 7º do Decreto Rio n°: 55.424 de 11/12/2024.

Processo nº: URB-PRO-2024/00161 - Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 RU/PRE de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n**°: **2024NE000216**, no valor de R$ 297,44, a favor do **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, em atendimento ao Artigo 7º do Decreto Rio n°: 55.424 de 11/12/2024.

Processo nº: URB-PRO-2024/00161 - Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 RU/PRE de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n**°: **2024NE000015**, no valor de R$ 119.458,43, a favor do **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, em atendimento ao Artigo 7º do Decreto Rio n°: 55.424 de 11/12/2024.

Processo nº: URB-PRO-2024/00161 - Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 RU/PRE de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n**°: **2024NE000016**, no valor de R$ 15.000,00, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em atendimento ao Artigo 7º do Decreto Rio n°: 55.424 de 11/12/2024.

Processo nº: URB-PRO-2024/00161 - Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 RU/PRE de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n**°: **2024NE000017**, no valor de R$ 5.975,97, a favor do **SECONCI RIO**, em atendimento ao Artigo 7º do Decreto Rio n°: 55.424 de 11/12/2024.

Processo nº: URB-PRO-2024/00167 - Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 RU/PRE de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n**°: **2024NE000012**, no valor de R$ 800,00, a favor da **CLARO S/A**, em atendimento ao Artigo 7º do Decreto Rio n°: 55.424 de 11/12/2024.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 195, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar, a partir desta data os servidores, **RENAN DOS SANTOS DE FARIAS**, Subgerente, matrícula nº 69/2.571.883-1, **THACIS VINICIUS NEVES FARIAS**, Subgerente, matricula n° 69/2.571.819-3 e **RODRIGO SALLES SANTANA**, Subgerente, matricula n° 69/2.571.924-0, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato n°. 31/2024, que se refere à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DO ELEVADOR N° 3 DO PRÉDIO SEDE DA RIOLUZ, a cargo da empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, conforme processo LUZ-PRO-2024/04412.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

AGU-PRO-2023/01149 - Ref.: Contrato nº **14/2024** - Tendo em vista o parecer da comissão designada pela PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 132 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, ficam ACEITAS EM CARÁTER PROVISÓRIO, as obras executadas pela empresa VIX CONSTRUTORA EIRELI.

AGU-PRO-2024/01783 - DEFIRO o pedido de não aplicação de sanção prevista nos artigos 589 e 595 do RGCAF, relativa à 9.ª medição - 6.ª etapa complementar, da execução dos serviços, objeto do contrato nº 05/2024, referente ao processo AGU-PRO-2024/00071, tendo em vista a justificativa da empresa contratada.

AGU-PRO-2024/01784 - DEFIRO o pedido de não aplicação de sanção prevista nos artigos 589 e 595 do RGCAF, relativa à 8.ª medição - 6.ª etapa complementar, da execução dos serviços, objeto do contrato nº 06/2024, referente ao processo AGU-PRO-2024/00096, tendo em vista a justificativa da empresa contratada.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

MTR-PRO-2024/22667 - **APROVO** o Plano Operacional do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO,com vigência a partir de 23 de dezembro de 2024, e **AUTORIZO** as proposições constantes no DESPACHO Nº MTR-DES-2024/75742, com base nos fundamentos ali dispostos.

MTR-PRO-2024/22670 - **AUTORIZO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/75754,com base nos fundamentos ali dispostos;

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I E II
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE MULTA
REALIZADOS NA REUNIÃO 48/2024 SESSÃO EM: 17/12/2024

MTR-PRO-2024/21505	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003529	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21530	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003468	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21531	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003453	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21532	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003427	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21534	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003424	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21540	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003423	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21541	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003422	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21542	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003421	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21543	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003420	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21544	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003419	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21545	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003418	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21546	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003417	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21547	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003522	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21548	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003521	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21549	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003520	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21550	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003498	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21551	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003497	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21552	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00003496	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21553	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003938	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21554	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003937	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21555	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003416	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21557	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003545	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21558	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003544	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21559	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003542	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21560	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003540	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21561	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003539	INDEFERIDO
03010226562022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00122846	INDEFERIDO
03010226552022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00122850	INDEFERIDO
03010226542022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00123063	INDEFERIDO
03010226522022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00123031	INDEFERIDO
03010226532022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00122848	INDEFERIDO
03010226512022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00122840	INDEFERIDO
03010231372022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00117671	INDEFERIDO
03010231362022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00117521	INDEFERIDO
03010231352022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00116590	INDEFERIDO
03010231342022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00114724	INDEFERIDO
03010231332022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00114532	INDEFERIDO
03010231322022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00117679	INDEFERIDO
03010231312022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00117681	INDEFERIDO
03010231302022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00118634	INDEFERIDO
03010231292022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00118538	INDEFERIDO
03010231282022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00117677	INDEFERIDO
03010231272022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00116669	INDEFERIDO
03010231262022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00117460	INDEFERIDO
03010231252022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00117462	INDEFERIDO
03010124362023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00113564	INDEFERIDO
03010124372023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00112718	INDEFERIDO
03010124382023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00113573	INDEFERIDO
03010124392023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00113474	INDEFERIDO
03010124402023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00113186	INDEFERIDO
03010124412023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00113566	INDEFERIDO
03510103432023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00041362	INDEFERIDO
03510103422023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00041928	INDEFERIDO
03510103412023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00041926	INDEFERIDO
03510103402023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00041913	INDEFERIDO
03510103392023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00041883	INDEFERIDO
03510103382023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00041357	INDEFERIDO
03510103282023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00042363	INDEFERIDO
03510103372023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00040872	INDEFERIDO
03510103362023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00041858	INDEFERIDO
03510103352023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00041889	INDEFERIDO
03010230912022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00117611	INDEFERIDO
03010230902022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00118678	INDEFERIDO
03010230892022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00117709	INDEFERIDO
03010230882022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00117485	INDEFERIDO
03010230872022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00117701	INDEFERIDO
03010230862022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00117705	INDEFERIDO
03010230852022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00117703	INDEFERIDO
03010230842022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00117711	INDEFERIDO
03010230832022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00118590	INDEFERIDO
03010230822022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00118573	INDEFERIDO
03010230812022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00116480	INDEFERIDO
03010230652022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00127966	INDEFERIDO
03010230642022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00127964	INDEFERIDO
03010230632022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00127968	INDEFERIDO
03010230622022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00127941	INDEFERIDO
03010230612022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00127949	INDEFERIDO
03010012482023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045616	INDEFERIDO
03010012492023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00046083	INDEFERIDO
03010012502023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045621	INDEFERIDO
03010012512023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045989	INDEFERIDO
03010012522023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045988	INDEFERIDO
03510103342023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00041782	INDEFERIDO
03510103332023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00040864	INDEFERIDO
03510103322023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00041333	INDEFERIDO
03510103312023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00043532	INDEFERIDO
03510103302023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00042371	INDEFERIDO
03510103292023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00042373	INDEFERIDO
03010012872023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045145	INDEFERIDO
03010012892023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00038885	INDEFERIDO
03510103272023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00042384	INDEFERIDO
03510103262023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00042354	INDEFERIDO
03510103252023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00042381	INDEFERIDO
03510103242023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00042408	INDEFERIDO
03510103232023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00042368	INDEFERIDO
03010012822023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045573	INDEFERIDO
03010012832023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045142	INDEFERIDO
03010012842023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045041	INDEFERIDO
03010012852023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045642	INDEFERIDO
03010012862023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045141	INDEFERIDO
03210001192021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	V00777933	INDEFERIDO
03510103452023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00042405	INDEFERIDO
03510103442023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00042307	INDEFERIDO
03010022822023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00046029	INDEFERIDO
03010012532023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045515	INDEFERIDO
03010012542023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045987	INDEFERIDO
03010012552023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045622	INDEFERIDO
03010012562023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045618	INDEFERIDO
03010012582023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045620	INDEFERIDO
03010012592023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045619	INDEFERIDO
03010012602023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045617	INDEFERIDO
03010012612023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00046004	INDEFERIDO
03010012622023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045644	INDEFERIDO
03010012632023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045535	INDEFERIDO
03010012642023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045637	INDEFERIDO
03010012572023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045514	INDEFERIDO
03010012372023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00046077	INDEFERIDO
03010012652023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00046104	INDEFERIDO
03010012662023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045628	INDEFERIDO
03010012672023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045629	INDEFERIDO
03010012682023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045537	INDEFERIDO
03010012692023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045536	INDEFERIDO
03010012702023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045538	INDEFERIDO
03010012712023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045539	INDEFERIDO
03010012432023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045116	INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

03010012442023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045512	INDEFERIDO
03010012452023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00046086	INDEFERIDO
03010012462023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045013	INDEFERIDO
03010012472023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045513	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21926	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003576	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/21927	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003574	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/20969	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003359	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/20970	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003385	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/20971	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003358	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/20972	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00003384	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/21325	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003398	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/21326	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003484	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/21327	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003485	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/21330	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003482	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/21331	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003481	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/21332	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003464	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/21333	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003465	NÃO CONHECIDO
03010106112023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00136951	NÃO CONHECIDO

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.939
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/08502,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento na Rua Fernandes Guimarães, na interseção com a Rua Arnaldo Quintela.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 2 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025, das 22h de sextas feiras às 4h de segundas feiras, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.940
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BANGU PARA A REALIZAÇÃO DO ENSAIO TÉCNICO DO GRES MOCIDADE INDEPENDENTE DE PADRE MIGUEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no ofício Nº GAB-OFI-2024 -04248, datado de 17 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Coronel Tamarindo, no trecho compreendido entre a Rua Falcão Padilha e a Rua Cherburgo.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Desviar o fluxo de trânsito do trecho interditado, em ambos os sentidos, para a Rua Sul América, Rua Figueiredo Camargo ou Rua Marechal Marciano.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 21 de dezembro de 2024, das 18h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.941
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO NO BAIRRO ILHA DO GOVERNADOR, PARA REALIZAÇÃO DE “ENSAIO TÉCNICO G.R.E.S. UNIÃO DA ILHA DO GOVERNADOR”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício GAB-OFI-2024/04210 de 11/12/24,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável da CET/PRE/CTRT-AP3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Estrada do Galeão (pista sentido Centro), trecho compreendido entre a Estrada do Rio Jequiá e a Rua Ericeira;

II - Rua Ericeira, trecho compreendido entre a Rua Sgt. João Lopes e a Est. do Galeão;

III - Estrada da Cacuia, trecho compreendido entre a Rua Sargento João Lopes e a Estrada do Galeão;

IV - Rua Iaco, trecho compreendido entre a Rua Coatatá e a Estrada do Galeão;

V - Rua Coatatá, trecho compreendido entre a Estrada do Galeão e a Rua Iquiré;

VI - Estrada do Rio Jequiá (pista do lado par), trecho compreendido entre Estrada do Galeão e a Rua Mileto Maciel;

VII - Alça de retorno da Avenida Coronel Luiz Oliveira Sampaio (sentido Centro da Estrada do Galeão).

§ 1º. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Desviar o trânsito de veículos, da seguinte forma:

I - Veículos procedentes da Estrada do Rio Jequiá, com destino à Estrada do Galeão (sentido Centro), seguirão até a Praça Inominada, Rua Mileto Maciel, Estrada da Cacuia, Rua Ilhabela, Rua Tenente Cleto Campelo, Estrada da Cacuia, Rua Sargento João Lopes, Rua Açaituba e Estrada do Galeão;

II - Veículos procedentes da Estrada do Galeão (sentido Zumbi), com destino à Estrada da Cacuia, seguirão até a Avenida Coronel Luiz de Oliveira Sampaio, Estrada do Rio Jequiá retorno na Praça Inominada, Rua Mileto Maciel e Estrada da Cacuia;

III - Veículos procedentes da Estrada da Cacuia, com destino à Estrada do Rio Jequiá, seguirão pela Rua Sargento João Lopes, Rua Açaituba, Estrada do Galeão (sentido Zumbi) e Estrada do Rio Jequiá.

Art. 2º. Implantar sentido único de direção da Rua Mileto Maciel, no trecho compreendido entre a Rua Coatata e a Estrada do Cacuia, da primeira para segunda.

Art. 3º. Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º. Esta Portaria terá validade para os dias 8, 15, 22 e 29 de janeiro; 5, 12 e 19 de fevereiro de 2025, das 20h às 23h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.942
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE CAMINHÃO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA EVENTO “REVEILLON 2024/2025”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/08499,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento veículos operacionais da LIGHT, na Avenida Atlântica, na baia junto às edificações, da seguinte forma:

I - 2 (duas) duas vagas, no trecho compreendido entre a Avenida Prado Júnior e a Praça do Lido;

II - 1 uma vaga, no trecho compreendido entre a Rua Fernando Mendes e a Rua República do Peru;

III - 1 uma vaga, no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo Magalhães e a Rua Santa Clara;

IV - 1 uma vaga, no trecho compreendido entre a Rua Bolívar e a Rua Xavier da Silveira;

V - 2 (duas) duas vagas, no trecho compreendido entre a Rua Souza Lima e a Rua Francisco Sá.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 31 de dezembro de 2024 às 6h do dia 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.943
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS SÃO CRISTÓVÃO, RIO COMPRIDO, COSME VELHO, LAGOA, SÃO CONRADO, BARRA DA TIJUCA, RECREIO E GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA - CALENDÁRIO 2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Ofício CET/CGO/CTAE nº 023/2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas vias constantes do Anexo Único.

Parágrafo Único. As interdições tratadas neste artigo poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 2 de janeiro de 2025 ao dia 30 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.943 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

1. Túnel Rebouças

1.1 Sentido LAGOA -> SÃO CRISTÓVÃO

Vias: Viaduto Saint Hilaire, Túnel André Rebouças (Galeria Lagoa -> Cosme Velho), Viaduto José Alencar, Túnel André Rebouças (Galeria Cosme Velho -> Rio Comprido), Avenida Vital Brasil, Avenida Engenheiro Freyssinet e Elevado Rufino de Almeida Pizarro;

Dias e horários: às segundas-feiras e terças-feiras, das 23h30 às 5h dos dias subsequentes.

1.2 Sentido SÃO CRISTÓVÃO -> LAGOA

Vias: Elevado Rufino de Almeida Pizarro, Avenida Engenheiro Freyssinet, Avenida Vital Brasil, Túnel Antônio Rebouças (Galeria Rio Comprido -> Cosme Velho), Viaduto José Alencar, Túnel Antônio Rebouças (Galeria Cosme Velho -> Lagoa), Viaduto Saint Hilaire e Viaduto Humberto Vital Bandeira de Mello;

Dias e horários: às quartas-feiras e quintas-feiras, das 23h30 às 5h dos dias subsequentes.

1.3 Faixa Reversível

Nas Galerias dos túneis e no Viaduto José de Alencar de sentido oposto ao das interdições, a faixa de rolamento da esquerda funcionará no mesmo sentido da interdição (faixa reversível).

2. TÚNEL ZUZU ANGEL/ACÚSTICO RAFAEL MASCARENHAS

2.1 Sentido SÃO CONRADO -> GÁVEA

Vias: Autoestrada Lagoa-Barra, Túnel Zuzu Angel e Túnel Acústico Rafael Mascarenhas;

Dias e horários: às segundas-feiras, das 23h30min às 5h dos dias subsequentes;

2.2 Sentido GÁVEA -> SÃO CONRADO

Vias: Túnel Acústico Rafael Mascarenhas e Túnel Zuzu Angel, Autoestrada Lagoa-Barra;

Dias e horários: às quartas-feiras, das 23h30min às 5h dos dias subsequentes;

3. Túneis do Joá

3.1 Sentido SÃO CONRADO -> BARRA

Vias: Túnel Engenheiro Paulo Cézar Marcellino Figueira, Elevado Presidente Itamar Franco e Túnel Engenheiro Luiz Jacques de Moraes;

Dias e horários: às terças-feiras, das 23h às 4h30min dos dias subsequentes.

3.2 Sentido BARRA -> SÃO CONRADO

Vias: Ponte da Joatinga (pista da direita), Túnel do Joá (tablado inferior), Elevado das Bandeiras (tablado inferior) e Túnel de São Conrado (tablado inferior);

Dias e horários: às quintas-feiras, das 23h às 4h30min do dia subsequente.

3.3 Tablado Superior do Elevado das Bandeiras (reversível)

Vias: Ponte da Joatinga (pista da esquerda), Túnel do Joá (tablado superior), Elevado das Bandeiras (tablado Superior) e Túnel de São Conrado (tablado superior);

Dias e horários: diariamente, das 23h às 4h30min dos dias subsequentes, exceto quando houver um dos fechamentos indicados nos itens 3.1 e 3.2.

4. Túnel Vice-Presidente da República José Alencar

4.1 Sentido GUARATIBA -> RECREIO DOS BANDEIRANTES

Via: Túnel Vice-Presidente da República José Alencar (Galeria Guaratiba -> Recreio);

Dias e horários: às quintas-feiras, das 23h às 4h dos dias subsequentes.

4.2 Sentido RECREIO DOS BANDEIRANTES -> GUARATIBA

Via: Túnel Vice-Presidente da República José Alencar (Galeria Recreio -> Guaratiba);

Dias e horários: às terças-feiras, das 23h às 4h dos dias subsequentes.

5. Túnel Santa Bárbara

5.1 Sentido CATUMBI -> LARANJEIRAS

Vias: Viaduto São Pedro São Paulo, Viaduto São Sebastião, Avenida 31 de Março, Túnel Santa Bárbara e Viaduto Engenheiro Noronha.

Dias e horários: às segundas-feiras, das 23h30min às 4h30min dos dias subsequentes.

5.2 Sentido LARANJEIRAS -> CATUMBI

Vias: Viaduto Engenheiro Noronha, Túnel Santa Bárbara, Avenida 31 de Março, Viaduto São Sebastião e Viaduto São Pedro São Paulo.

Dias e horários: às quartas-feiras, das 23h30min às 4h30min dos dias subsequentes.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.944
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

SUSPENDE PORTARIAS DE ÁREA DE PROTEÇÃO AO CICLISTA DE COMPETIÇÃO - APCC, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as festividades de final de ano e o alinhamento com a Comissão de Segurança no Ciclismo do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO o empenho do efetivo em outras demandas da cidade,

CONSIDERANDO a solicitação da CET/PRE/CGO.

RESOLVE:
Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria TR/CRV nº 2.059 de 26 de novembro de 2019, que trata da autorização para a interdição ao trânsito de veículos e a utilização de vias dos bairros Centro e Santo Cristo para o uso da Área de Proteção ao Ciclista de Competição (APCC) - Circuito Marcos Hama, nos dias 25 e 29 de dezembro de 2024.

Art. 2º Suspender os efeitos da Portaria TR/CRV nº 3.102 de 3 de fevereiro de 2020 e sua alteração (Portaria TR/CRV nº 6.082 de 27 de janeiro de 2021), que trata da autorização para a interdição ao trânsito de veículos e proibição de estacionamento em via dos bairros Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes para uso da Área de Proteção ao Ciclista de Competição (APCC), Circuito Guilherme Paiva, nos dias 31 de dezembro de 2024 e 2 de janeiro de 2025.

Art. 3º Suspender os efeitos da Portaria TR/CRV nº 3.103 de 3 de fevereiro de 2020, que trata da autorização para a interdição ao trânsito de veículos e proibição de estacionamento em via dos bairros Flamengo e Glória para uso da Área de Proteção ao Ciclista de Competição (APCC), Circuito Pedro Nikolay,nos dias 31 de dezembro de 2024 e 2 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.945
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NOS TÚNEIS MARCELLO ALENCAR E RIO 450, NO BAIRRO CENTRO, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto - CDURP,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias, da seguinte forma:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

I - Túnel Marcello Alencar, galeria mar, pista sentido zona norte, de 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2025;

II - Túnel Marcello Alencar, galeria continente, pista sentido zona sul, de 6 a 25 de janeiro de 2025;

III - Túnel Rio 450, em toda extensão, de 15 a 28 de fevereiro de 2025;

IV - Avenida General Justo, pista sentido Zona Norte, no trecho compreendido entre a Praça Senador Clóvis Salgado Filho e a Praça Marechal Câmara, de 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2025;

V - Avenida Rodrigues Alves, pista sentido Zona Sul, a partir da interseção com a Avenida Francisco Bicalho, de 6 a 25 de janeiro de 2025;

VI - Entroncamento de acesso do Viaduto do Gasômetro para a Avenida Rodrigues Alves, sentido zona sul, de 6 a 25 de janeiro de 2025.

§ 1º A interseção de que trata o inciso V deverá permitir o acesso à Via B4, garantindo-se acesso para a Via Binário do Porto, e para o estacionamento da Rodoviária do Rio.

§ 2º Em vésperas de feriados, nos dias de feriados e no período do carnaval de 2025 as interdições que trata este Artigo não poderão ser implantadas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias de que tratam no Art. 1º, das 23h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.946
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE MONTAGEM DE ESTRUTURA PROVISÓRIA DO CARNAVAL DE 2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica encaminhada pela Riotur,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Entroncamento de acesso à Avenida Salvador de Sá, proveniente da Avenida Trinta e Um de Março, no dia 26 de dezembro de 2024;

II - Avenida Salvador de Sá, no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca e a Travessa 11 de Maio, no dia 26 de dezembro de 2024;

III - Rua Benedito Hipólito, no trecho compreendido entre a Rua Carmo Neto e o Viaduto Trinta e Um de Março, no dia 20 de dezembro de 2024;

§ 1º A interdição tratada neste artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

§ 2º O cruzamento entre a Rua Comandante Maurity e a Rua Benedito Hipólito deverá permanecer aberto para permitir a passagem de veículos com destino à Avenida Presidente Vargas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias de que tratam no Art. 1º, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.947
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NO TÚNEL SANTA BÁRBARA PARA SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO DAS TAMPAS DAS CANALETAS LATERAIS NO INTERIOR DA GALERIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e conservação de Túneis, Viadutos e Elevados no Município do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO o pedido da LIGHT,

CONSIDERANDO o parecer da CET-Rio, constante do Ofício da CETRIO/PRE/CGO/CTAE/CRAE-SUL 1° - nº 021/2024.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos no Túnel Santa Bárbara, no sentido Santo Cristo.

Parágrafo único. As interdições poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta portaria, terá validade para os dias 20, 22, 23, 26, 27, 29 e 30 de dezembro de 2024 e 2, 3 e 5 de janeiro de 2025, das 23h às 5h30min do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.948
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2024 / 2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/08543,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, em 2 (duas) faixas de rolamento por vez e de forma alternada, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Avenida Lauro Sodré, junto ao túnel Engenheiro Marques Porto (túnel novo), pista sentido Copacabana;

II - Túnel Engenheiro Coelho Cintra (túnel novo) junto à Avenida Lauro Sodré, pista sentido Botafogo.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 21 e 22 de dezembro de 2024, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.949
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COSME VELHO PARA REALIZAÇÃO DE RETIRADA DE ÁRVORE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/08530,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, na Rua de Smith Vasconcelos, em toda a sua extensão, no dia 20 de dezembro de 2024, das 7h às 19h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Smith de Vasconcelos, em ambos os lados da via, em toda a sua extensão, no dia 20 de dezembro de 2024, da 0h às 19h

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.950
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ALTERA REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO NOS TÚNEIS SENADOR NELSON CARNEIRO E CAUBY PEIXOTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E ELETRÔNICA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Carta da Concessionária Via Rio - Nº VR-OPE-006/2024, de 11 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CGO/CTAE/CRAE Oeste.

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição totoal ao trânsito de veículos nas Galerias dos Túneis Senador Nelson Carneiro e Cauby Peixoto da seguinte forma:

I - Pista sentido Av. Brasil, trecho compreendido entre o Km 07 (Estação BRT Boiúna) e o Km 04 (Praça do Pedágio), nos dias 6, 7, 13, 14, 21, 27 e 28 de janeiro de 2025;

II - Pista sentido Barra da Tijuca, trecho compreendido entre o Km 04 (Praça do Pedágio) e o Km 07 (Estação BRT Boiúna), nos dias 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de janeiro de 2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

Art. 2º Inverter o regime de mão de direção na Calha do BRT das Galerias dos Túneis Senador Nelson Carneiro e Cauby Peixoto, da seguinte forma:

I - sentido Barra da Tijuca, nos dias 6, 7, 13, 14, 21, 27 e 28 de janeiro de 2025;

II - sentido Avenida Brasil, nos dias 2, 8, 9, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias de que tratam os Art. 1º e 2º, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogados as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

PROCESSO CET-PRO-2022/01432 - Com base nas Cláusulas Quinta e Décima do Contrato e no artigo 82 do Decreto nº 44.698/2018, nos Decretos nº 43.612/2017 e 50.097/2021, autorizo o reajustamento no percentual de 9,15%, com base no IPCA-E, e a prorrogação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11/02/2025, do Contrato nº 001/2023, firmado com o CONSÓRCIO SEMÁFORO CARIOCA., cujo objeto é a Prestação de Serviços de manutenção semafórica corretiva, implantação, remanejamento, retirada, emergência, apoio às atividades de operação dos equipamentos e da sinalização, ao Sistema de Controle de Tráfego por Área (CTA), nos módulos VIII, IX, X, XI e XII, do Município do Rio de Janeiro, incluindo o fornecimento de material, no valor de R$ 39.293.953,05 (trinta e nove milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), à conta do orçamento de 2025 e subsequentes.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 246 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 295/2024, referente ao **FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, 295/80 R22.5, DESENVOLVIDO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM CENTROS URBANOS, EM USO URBANO TRADICIONAL EM CORREDORES EXCLUSIVOS DE ÔNIBUS BRT, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 295/2024, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **ROFOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617; **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, Matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 247 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 294/2024, referente **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO / TROCA DO PILAR DE SUSTENTAÇÃO DO GALPÃO DE ABASTECIMENTO DA GARAGEM DE DEODORO - G5**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 294/2024, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **ROFOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617; **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, Matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 248 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 292/2024, referente **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SENSORES DE TEMPERATURA XY-MD02, NOS VALIDADORES INSTALADOS NOS VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS URBANO COM AR (MINIÔNIBUS, MIDIÔNIBUS, URBANO BÁSICO) DE QUALQUER TIPO DE CARROCERIA E CHASSI, DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS - SPPO**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 292/2024, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **ROFOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617; **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, Matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 249 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 293/2024, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS DE CHASSI DO FABRICANTE VOLKSWAGEN, MODELOS 17.260 E 22.280, NOVOS E GENUÍNOS, PARA MANUTENÇÃO EM REVISÃO E PREVENTIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 293/2024, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **ROFOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617; **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, Matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 250 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n. º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n.º 290/2024, referente ao **FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE ESPERA LONGARINA PARA ADEQUAÇÃO DAS ESTAÇÕES DA MOBI-RIO ÀS NORMAS VIGENTES REFERENTES ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 290/2024, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **HÉLIO JOSÉ DE SÁ LONGO**, Gerente de infraestrutura, matrícula n.º 000931, **CLAUDEMIR AREIAS DE OLIVEIRA**, Supervisor de Infraestrutura, matrícula n.º 000906 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 251 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **FELIPE FERREIRA BARRETO**, matrícula n.º 1315, para atuar como **Gestor do Contrato de** n.º 284/2024, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS EMPREGADOS DA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 284/2024, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **FABIO COSTA OLIVEIRA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula n.º 1312; **DIOGO MOISES**, Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula n.º 1308 e **LAURA PATERNOSTRO DA COSTA**, Técnica de Segurança do Trabalho, Matrícula 2288, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

PROCESSO N. º CTC-PRO-2024/00919 - Considerando decisão do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, encaminhada por meio do OFÍCIO Nº TCM/GPA/SES/E/042/00945/2024, na forma do Voto n.º 319/2024 - FGP, proferido nos autos do processo administrativo 040/103110/2024 e despacho de fls. 563/565, ficam anulados os atos de habilitação, adjudicação e homologação, do objeto do **Pregão Eletrônico PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.694/2024** à empresa BELMAC CONSTRUTORA LTDA, bem como o Contrato MOBI-Rio n.º 231/2024 firmado com esta, devendo-se retornar à fase de julgamento do citado pregão, com a convocação dos licitantes subsequentes, observada a ordem de classificação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

RESOLUÇÃO N N.º 043, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Prorroga o prazo previsto no art. 2º, da Resolução SECONSERVA "N" Nº 38, de 21 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogado, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo previsto no art. 2º, da Resolução SECONSERVA "N" Nº 38, de 21 de novembro de 2024, que *estabelece os procedimentos, através de instrução normativa, no âmbito das atribuições da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, referentes à solicitação para ligação de águas pluviais na rede pública.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO N N.º 044, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Prorroga o prazo previsto no art. 2º, da Resolução SECONSERVA "N" Nº 39, de 21 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogado, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo previsto no art. 2º, da Resolução SECONSERVA "N" Nº 39, de 21 de novembro de 2024, que *estabelece os procedimentos, através de instrução normativa, no âmbito das atribuições da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, referentes à solicitação para Ligação de Efluentes Sanitários, após tratamento e aprovação pela Concessionaria de Esgotamento Sanitário Local, em Sistema Unitário.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO N N.º 045, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Prorroga o prazo previsto no art. 2º, da Resolução SECONSERVA "N" Nº 40, de 21 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogado, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo previsto no art. 2º, da Resolução SECONSERVA "N" Nº 40, de 21 de novembro de 2024, que *estabelece os procedimentos, através de instrução normativa, no âmbito das atribuições da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, referentes à solicitação de Rebaixamento de Meio-fio para Acesso de Veículos em Lotes e em Edificações.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO N N.º 046, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Prorroga o prazo previsto no art. 2º, da Resolução SECONSERVA "N" Nº 41, de 21 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogado, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo previsto no art. 2º, da Resolução SECONSERVA "N" Nº 41, de 21 de novembro de 2024, que *estabelece os procedimentos, através de instrução normativa, no âmbito das atribuições da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, referentes à Solicitação para Implantação de Canteiros Ajardinados e Dispositivos Especiais.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 450, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Designar, com eficácia a partir de 13/12/2024, o servidor ADRIANO HENRIQUE PANASCO DE AMORIM MARCOS, matrícula n.º 11/268.131-0, CREA n.º 2010128154, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor JÚLIO CÉSAR SILVA DA ROCHA, matrícula n.º 12/268.164-1, CREA-RJ 2011115708, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Técnica e Administrativa dos "Serviços de Operação, Manutenção e Conservação do Parque Madureira Rio+20 e do Parque de Realengo Jornalista Susana Naspolini, nas Áreas da AP3 e AP5", objeto do processo n.º CSV-PRO-2023/06189, referente ao Contrato n.º 004/2024, a cargo da empresa prestadora de serviços CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., sendo cumprida a cientificação prévia e informação de atribuições na fl. 04.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 451, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados para comporem a **Comissão de Atestação e Fiscalização** referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL - AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MENSAGEIRO NO QUANTITATIVO DE 1 POSTO DE TRABALHO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, objeto do processo nº CSV-PRO-2024/10318**,** relativo ao Contrato nº 024/2024, a cargo da empresa prestadora de serviços PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 21.414.475/0001-02, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011:

SERVIDOR	MATRÍCULA
WAGNER LUIZ DE ABREU	11/119.978-5
WALDECIR DE SOUZA RODRIGUES	12/118.492-8
REGINALDO PEREIRA DA SILVA	12/157.391-4
SIMONE MARIA DE MELO CAMPOS	12/238.576-3
MARCUS PAULO NANI DA SILVA	12/246.125/9
MARIO JORGE ALMEIDA CANDIDO	60/360.650-6

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 452 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, com validade a partir de 01 de Dezembro de 2024, **LEONARDO NÓBREGA DA SILVA FAVARIN**, Agente de Administração, matrícula 10/271.305-5, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 82173, da Coordenadoria de Análise e Acompanhamento de Despesa, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 453 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade a partir de 01 de Dezembro de 2024, **LEONARDO NÓBREGA DA SILVA FAVARIN**, Agente de Administração, matrícula 10/271.305-5, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 082196, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 454 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores AMOS RYMER, matrícula n.º 11/157.018-3, CREA-RJ n.º 89/102.920-7/D, MARCIO SILVEIRA E FERREIRA, matrícula n.º 11/086.450-4, CREA 54165-D, e LUIZ FERNANDO FERNANDES MOREIRA DA CUNHA, matrícula n.º 11/268.111-2, CREA-RJ n.º 2007128445, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** dos "SERVIÇOS DE APOIO À REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS EM TODAS AS APS", objeto do processo nº 26/004.472/2021, contrato nº 018/2022, a cargo da empresa prestadora de serviço RR FORTES JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024
Processo n.º CSV-PRO-2023/08213 - AUTORIZO o **REINÍCIO** da contagem do prazo do Contrato nº. 010/2024, com a eficácia a partir de **23/12/2024**, com fulcro nos arts. 524 e 526, do Decreto n.º 3.221, 18/09/81, consolidado pelo Decreto n.º 15.350, de 06/12/96.

Processo nº CSV-PRO-2023/03417 - Pelos fatos e razões aduzidos no pronunciamento da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, na fl. 1.377, bem como a manifestação da Subsecretaria de Gestão, na fl. 1.382, aos quais me reporto e adoto como fundamentos de decisão, **AUTORIZO**, com base nos arts. nº 601 e 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade à empresa AFER INDUSTRIAL LTDA, CNPJ n.º 03.992.516/0001-58, pela regularização das pendências da OFM nº 064/2024, relacionado à Ata de Registro de Preços n.º 33/2023, PE- RP- SECONSERVA n.º 650/2023.

Processo n.º CSV-PRO-2023/05476 - AUTORIZO o **REINÍCIO** da contagem do prazo do Contrato nº. 047/2024, com a eficácia a partir de **23/12/2024**, com fulcro nos arts. 524 e 526, do Decreto n.º 3.221, 18/09/81, consolidado pelo Decreto n.º 15.350, de 06/12/96.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024
Processo n.º CSV-PRO-2024/13348 - G C PALHETA LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 12ª medição - 11ª etapa - Normal do Contrato n.º 43/2023 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2023/00533) à empresa **G C PALHETA LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 85 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, bem como o Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 86.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024
PROCESSO Nº CSV-PRO-2024/08458 - AUTORIZO, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade Concorrência Pública, por meio Eletrônico, do tipo melhor técnica e menor preço, atrelado aos mandamentos da Lei Federal n° 14.133/2021, cujo objeto é a prestação de "**SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO**, **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇAO DE PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO REALIZADO PELA SECONSERVA**", no valor estimado de **R$ 12.599.973,63 (doze milhões**, **quinhentos e noventa e nove mil**, **novecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Processo n.º CSV-PRO-2024/13645 - **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A.** - **AUTORIZO**, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 31ª medição - 27ª etapa - Complementar do Contrato n.º 61/2022 (processo instrutivo n.º 26/001.824/2022) à empresa **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A.**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 194 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, bem como o Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 195.

Processo n.º CSV-PRO-2024/13631 - **ENIMONT** - **EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.** - **AUTORIZO**, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 34ª medição - 24ª etapa - Normal do Contrato n.º 067/2022 (processo instrutivo n.º 26/002.960/2022) à empresa **ENIMONT** - **EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 125 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, bem como o Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 126.

Processo n.º CSV-PRO-2024/13643 - **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA** - **AUTORIZO**, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 37ª medição - 10ª etapa - Complementar do Contrato n.º 35/2022 (processo instrutivo n.º 26/000.358/2022) à empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 182 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, bem como o Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 183.

INDEFERIMENTO DO 3º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 12/12/2024 (*)

SC/SUBEC/CGEC/2ª CRC/10ª GC		
Processo	**Autuado**	**Auto de Infração nº**
CSV-PRO-2024/07759	CEDAE	1.106.311

(*) Omitido no D.O. Rio de 13/12/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

PROCESSO CSV-PRO-2024/02197 - **APROVO** a Prestação de Contas dos gestores de SDP da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística (51422), no valor total de R$ 34.900,90, referente à Natureza de Despesa 3.3.90.39.34 e no valor total de R$ 11.679,50, referente à Natureza de Despesa 4.4.90.52.23.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "P" DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Nº 483 Dispensar **EDUARDO NASCIMENTO DE ALMEIDA**, registro n° 503591, Gari II, com validade a partir de 04 de novembro de 2024, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 16168, da Gerência Campo Grande - OG18G, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 484 Designar **FRANCISCO ANTONIO SOUSA DUARTE**, registro n° 532499, Gari II, com validade a partir de 05 de novembro de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 16168, da Gerência Campo Grande - OG18G, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 485 Designar **SERGIO NUNES DA CUNHA**, registro n° 207072, Agente Administrativo, com validade a partir de 06 de novembro de 2024, para o Emprego de Confiança de Assistente III, categoria EC-09, código 71149, da Gerência de Manejo Arbóreo Norte - UGV-N,da Coordenadoria de Manejo Arbóreo - UCV, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 486 Dispensar **WALLACE ALVES DOS SANTOS MENDES**, registro n° 650400, Gari, com validade a partir de 31 de outubro de 2024, do Emprego de Confiança de Encarregado Técnico, categoria EC-06, código 14997, da Gerência Portuária - SG01P, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 487 Designar **WALLACE ALVES DOS SANTOS MENDES**, registro n° 650400, Gari, com validade a partir de 01 de novembro de 2024, para o Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 71389, da Divisão de Serviços Cidade Nova - SD03N, da Gerência Rio Comprido - SG03R, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 10/12/2024, **Carlos Alberto Marques de Sá Freire**, Arquiteto-Especialista, registro nº 10.858-6, **Alberto Francisco dos Santos Filho**, engenheiro especialista, registro: 21.498-2, **Marcelo Alves da Costa**, Engenheiro-Especialista, registro nº 36.622-8, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DEFINITIVA**, do contrato 009/2023 que se refere a prestação dos serviços de reforma e adequação da Divisão de Serviços Catete, constante do processo nº 01/502.557/2022, com o objetivo específico de examinar e analisar as condições de entrega das obras que foram finalizadas em 27/07/2024.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 23/12/2024, **Marcelo Alves da Costa**, Engenheiro Especialista, registro nº 36.622-8, **Nathália Domingues Piola**, Coordenadora de processo, registro nº 65.569-0, **Felipe Cunha Barbosa**, Gerente de Departamento - B, registro nº 47.170-0, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO PROVISÓRIA**, do contrato 2406345 que se refere a prestação dos serviços de reforma do banheiro masculino e feminino da Gerência Recreio, situada à Avenida Genaro de Carvalho s/nº - Recreio dos Bandeirantes, constante do processo nº CLB-PRO 2024/02909, com o objetivo específico de examinar e analisar as condições de entrega das obras que estão sendo finalizadas.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 050 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 10/12/2024,, **Alberto Francisco dos Santos Filho**, engenheiro especialista, registro: 21.498-2, **Leny Pereira Santos**, Engenheiro -Sênior, registro nº 59.799-8 e **Roberto José Fernandes Amorim**, Engenheiro -Sênior, registro nº 59.433-0, para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DEFINITIVA**, do contrato 058/2022 que se refere a prestação dos serviços de reforma e adequação da Divisão de Serviços Paquetá, constante do processo nº 01/500.511/2022, com o objetivo específico de examinar e analisar as condições de entrega das obras que foram finalizadas em 24/04/2024.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 175 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 11/11/2024, **Alessandro Fonseca de Souza**, Gerente de Departamento - B, registro nº 18549853, **Isabela de Mattos Torres**, Gerente Adjunto, registro nº 63.591-4, **Silvana Quirino da Silva**, Assistente I, registro n° 34.894-9 e **Girlene de Lima Farias Souza**, Assistente II, registro n° 61.175-2, **Bárbara de Cássia Campos Ladeia**, Assistente I, registro n° 65.728-4, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 2412280, que se refere à aquisição de leite integral, leite desnatado e bebida láctea sabor chocolate, constante do processo nº CLB-PRO-2024/07432, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 176 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 13/11/2024, **Daniele Amaral e Silva**, Coordenadora Geral, registro nº 47.500-5, **José Emídio de Araújo Neto**, Gerente de Departamento-B, registro nº 33.067-2, **Bernardo Ornelas Ferreira**, Coordenador de Projeto, registro nº 65.559-7, **Paula Pereira da Cunha Neves**, Coordenadora de Projeto, registro nº 65.773-9, **Joao Claudio Jayme França**, Assistente Especial Técnico, registro nº 33.066-0, **Ricardo André Ribeiro da Silva**, Coordenador de Processo, registro nº 65.418-0, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **2415646**, que se refere à "serviço de reforma do piso do pátio de compostagem do Ecoparque do Caju", constante do processo CLB-PRO 2024/08830, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) Examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
3) No caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
4) Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados; e
5) Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 19/12/2024
Processo: CLB-PRO-2024/08811 - Jeremias Monteiro da Silva, reg. 49.593-4 - **Autorizo**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Antoine Azevedo Lousao - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
№ 2617 - Dispensar, a pedido, **CIELI SALVATI ROCHA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/273.180-0, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 8140, setor 10756 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/89118)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

№ **2618** - Designar **CIÉLI SALVATI ROCHA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/273.180-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 44425, setor 46729 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/89118)

№ **2619** - Designar **LUANNE SILVA DE PAULA LOPES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/330.423-5, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6037, setor 11818 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/88793)

№ **2620** - Designar **FERNANDA FRANCELINO DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/299.917-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28667, setor 18657 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/88741)

№ **2621** - Dispensar **ELIZABETH CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/273.184-2, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 7619, setor 10750 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/87087)

№ **2622** - Designar **ELIZABETH CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 10/273.184-2, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 7607, setor 1609 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/87087)

№ **2623** - Designar **MARIA APARECIDA BORGES ARRUDA**, PROFESSOR II, matrícula 12/248.913-6, para, sem prejuízo de suas funções, substituir JULIANA NOBRE FUENTES GOMES, GERENTE II da Gerência de Infraestrutura e Logística, símbolo DAS-07, código 45761, setor 10718 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/89862)

№ **2624** - Dispensar **ELOA DANTAS OLIVEIRA SETTI**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/297.395-6, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7665, setor 11020 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/87980)

№ **2625** - Nomear **ELOA DANTAS OLIVEIRA SETTI**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/297.395-6, para exercer o cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7664, setor 11020 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/87980)

№ **2626** - Exonerar **ERNANE CARRANO JANN**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/285.513-8, com eficácia a contar de 2 de dezembro de 2024, do cargo em Comissão de ASSESSOR CHEFE I, símbolo DAS-07, código 87723, setor 52107 da Assessoria de Planejamento e Monitoramento, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/83451)

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

SME-PRO-2024/73048
Concedo dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613, de 18 de dezembro de 2009, à servidora LUANA TORQUATO SIQUEIRA, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, matrícula 10/302.311-6, no período de **04 a 18/11/2024**, vez que participou do Programa Caminhos Americanos: programa de Intercâmbios Sul - Sul, edição Colômbia, em Bogotá, Colômbia.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO SUL AMERICANO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/46996 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO SUL AMERICANO, localizado na Rua Fernandes Marinho, nº 67/75,bairro de Oswaldo Cruz,na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - CLAUDETTE DE CASTRO MARTINS BONFIM por EDISLANDIA PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 173.***.***-26, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado em 7/7/2017, na própria instituição, sob o nº 0010295, a partir de 1/8/2024.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo RECREIO PINDORAMA PARA CRIANÇAS, CNPJ nº 33.917.261/0001-20.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2002, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do ESPAÇO SEMENTE DO SABER, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/75410 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do ESPAÇO SEMENTE DO SABER, localizado na Rua Samuel das Neves, nº 73, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - CATIA DUARTE VIDAL por SIMONE CAL MOREIRA, CPF nº 920.***.***-34, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu, registrado em 20/8/1996, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, nº 1619, a partir de 11/10/2024.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo ESPAÇO ALTERNATIVO DE DESENVOLVIMENTO E LAZER DA CRIANÇA SEMENTINHAS LTDA, CNPJ nº 40.269.375/0001-76.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2003, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL CARAVELLAS UNIDADE IV, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2024/57380, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: CAROLINE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO (matrícula nº 10/285074-1), ANNA LUCIA VIEIRA DE ALMEIDA (matrícula nº 12/154764-5) e BIANCA GUIMARÃES SILVA (matrícula nº 12/224325-1), designados pela Portaria nº 14 - E/11ª CRE/GSM de 9/8/2024;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2025, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL CARAVELLAS UNIDADE IV, localizado na Rua Sobragi, nº 39, bairro da Ilha do Governador, na área de jurisdição educacional da E/11ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano, e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I-ENTIDADE MANTENEDORA: CENTRO EDUCACIONAL CARAVELLAS UNIDADE IV LTDA, CNPJ nº 55.710.987/0001-20, pessoa jurídica de direito privado com contrato social de 20/6/2024, registrado na JUCERJA, sob o nº 332.1334146-5, a 27/6/2024, tendo como sócios: ROMILDO CARAVELLAS DE AGUIAR, CPF nº 133.***.***-60, e VALERIA CARAVELLAS, CPF nº 010.***.***-80, sendo ambos Representantes Legais;
II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): CENTRO EDUCACIONAL CARAVELLAS UNIDADE IV;
III-EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETOR - ROMILDO CARAVELLAS DE AGUIAR, CPF nº 133.***.***-60, portador do certificado do Curso de Pós-graduação em Gestão e Organização da Escola com Ênfase em Direção Escolar, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, registrado em 1/3/2023, na própria instituição, sob o nº 128591;
b) COORDENADORA - VALERIA CARAVELLAS, CPF nº 010.***.***-80, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas de São Gonçalo, registrado em 7/3/1994, na Universidade Federal Fluminense, sob o nº 01788/94-0;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL- TATIANA DO AMARAL SABBATINO, CPF nº 091.***.***-43, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado em 23/2/2023, na própria instituição, sob o nº 43981;
IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário parcial e integral.

Art.3º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:
I - no horário integral: 12 alunos;
II - no horário parcial:156 alunos.
Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 90 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.4º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2004, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o funcionamento da CRECHE COMUNITÁRIA QUINTAL DAS INFÂNCIAS, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2024/53691, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: PATRICIA DE SOUZA FREITAS (matrícula nº 12/222101-8), LÚCIA EMÍLIA ALVES DE MAGALHÃES (matrícula nº 10/105809-8) e GABRIELA MARINHO MARQUES (matrícula nº 12/293997-3), designados pela Portaria nº 57 - E/10ª CRE/GSM de 14/8/2024;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2025 na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento da CRECHE COMUNITÁRIA QUINTAL DAS INFÂNCIAS, localizada na Estrada da Ilha, nº 3377, bairro de Guaratiba, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil na modalidade de Creche, a partir de 6 meses.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I-ENTIDADE MANTENEDORA: CRECHE COMUNITÁRIA QUINTAL DAS INFÂNCIAS, CNPJ nº 54.302.754/0001-25, pessoa jurídica de direito privado com estatuto social de 26/2/2024, registrado no RCPJ, sob o nº 093245-291219, a 13/3/2024, e ata de assembleia registrada em 3/5/2024, tendo como Representante Legal: LOUISE FERREIRA MACIEL, CPF nº 173.***.***-43;
II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): CRECHE COMUNITÁRIA QUINTAL DAS INFÂNCIAS;
III-EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETORA - LOUISE FERREIRA MACIEL, CPF nº 173.***.***-43, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Cesumar- Unicesumar, registrado em 21/7/2023, na própria instituição, sob o nº 213470;
b) COORDENADORA - HEVELYN FREIRE KOIALAINSKI PAROLISE, CPF nº 145.***.***-32, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Cesumar-Unicesumar, registrado em 29/3/2021, na própria instituição, sob o nº 132324;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL- LOUISE FERREIRA MACIEL, CPF nº 173.***.***-43, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Cesumar-Unicesumar, registrado em 21/7/2023, na própria instituição, sob o nº 213470;
IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário integral;
V- CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 125 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2005, DE 19 DE DEZEMBRO 2024.

Defere a mudança de denominação fantasia do CENTRO EDUCACIONAL ESTAÇÕES DO ANO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art. 11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/54681 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a mudança de denominação fantasia de CENTRO EDUCACIONAL ESTAÇÕES DO ANO para CEEANO, a partir de 2/9/2013, conforme alteração contratual registrada no RCPJ, a 10/9/2013.
Parágrafo único. A Instituição de que trata o *caput* é estabelecida na Rua Felipe Cardoso, nº 2765, bairro de Santa Cruz, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, sendo mantida pela pessoa jurídica denominada CENTRO EDUCACIONAL ESTAÇÕES DO ANO LTDA, CNPJ nº 00.336.390/0001-75, com contrato social registrado no RCPJ, sob o nº 136737.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2006, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Defere a implantação de faixa etária na Educação Infantil da ESCOLA ELEVA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art. 1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2024/62404, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: TÂNIA CECÍLIA DA SILVA TELLES (matrícula nº 10/263644-7), CARMEN LÚCIA TAVARES POMPEU (matrícula nº 10/195764-6) e MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES (matrícula nº 10/298191-8), designados pela Portaria nº 110-E/2ª CRE/GSM de 30/9/2024;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a implantação de faixa etária 2(dois) anos a 2(dois) anos e 11(onze) meses, na modalidade de Creche, na Educação Infantil da ESCOLA ELEVA, localizada na Rua General Severiano, nº 159, bairro de Botafogo, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, Município do Rio de Janeiro, a partir de janeiro de 2025, nos termos da Deliberação CME nº 56/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo COLÉGIO ELEVA EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.151.362/0001-90, e passa a funcionar com Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola, em horário integral.

Art.2º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente, o total de 475 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19. de dezembro de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2007, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL SHEKINAH, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/78954 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL SHEKINAH, localizado na Estrada Estrela da Tarde, nº 1, Caminho José Hilário, nº 500, bairro de Guaratiba, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, da seguinte forma:
I - DIRETORA - CRISLAINE ALMEIDA GALDO, CPF nº 135.***.***-05, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Anhanguera- UNIDERP, registrado a 30/3/2023, na própria instituição, sob o nº 110455, em substituição a ALINE FERREIRA ALMEIDA CALDAS DA SILVA, a partir de 15/12/2023;
II - COORDENADORA - MARIANA DE OLIVEIRA SILVA GUIMARÃES, CPF nº 164.***.***-40, portadora da certidão de conclusão do Curso de Pedagogia, emitida pela Fundação Educacional Unificada Campograndense, em 14/8/2024, em substituição a FABIANA DE SOUZA CARVALHO DA SILVA, a partir de 6/11/2024;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CRISLAINE ALMEIDA GALDO, CPF nº 135***.***-05, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Anhanguera-UNIDERP, registrado a 30/3/2023, na própria instituição, sob o nº 110455, em substituição a ALINE FERREIRA ALMEIDA CALDAS DA SILVA, a partir de 15/12/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o caput é mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL SHEKINAH, CNPJ 07.121.612/0001-81.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2008, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do JARDIM ESCOLA CRESCENDO E APRENDENDO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/75274 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do JARDIM ESCOLA CRESCENDO E APRENDENDO, localizado na Avenida das Lagoas, nº 755, Canal Esperança, nº 23, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL- YORRANE VIEIRA FERREIRA por RENATA MARQUES DA SILVA, CPF nº 123.***.***-22, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela UVA-Universidade Veiga de Almeida, registrado em 7/5/2018, na própria instituição, sob o nº 6244, a partir de 1/6/2024.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL CRESCENDO E APRENDENDO, CNPJ nº 29.295.718/0001-34.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2009, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE ESCOLA JOANINHA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/82292 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE ESCOLA JOANINHA, localizada na Avenida Brás de Pina, nº 1218, bairro da Vila da penha, na área de jurisdição educacional da E/4ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a DIRETORA e PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - THAYSA DOS ANJOS PASSOS por CINTIA CRISTINA DA SILVA AMARO, CPF nº 082.***.***-08, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas Simonsen, registrado em 19/10/2018, na Universidade Federal de Viçosa, sob o nº 005439/2018, a partir de 4/1/2024.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE ESCOLA JOANINHA VILA DA PENHA LTDA, CNPJ nº 45.771.073/0001-15.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2010, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o funcionamento do ESPAÇO AQUARELA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2024/61472, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: CARMEN LÚCIA TAVARES POMPEU (matrícula nº 10/195764-6), TÂNIA CECÍLIA DA SILVA TELLES (matrícula nº 10/263644-7) e TERESA EMILIA DOS SANTOS PACHECO (matrícula nº 10/128547-7), designados pela Portaria nº 95 - E/2ª CRE/GSM de 11/9/2024;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2025, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento do ESPAÇO AQUARELA, localizado na Rua Arnaldo Quintela, nº 112, bairro de Botafogo, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano, e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I-ENTIDADE MANTENEDORA: ESPAÇO AQUARELA LTDA, CNPJ nº 53.649.833/0001-44, pessoa jurídica de direito privado com contrato social de 17/1/2024, registrado a 25/1/2024, na JUCERJA, sob o nº 332.1305552-7, tendo como sócias: JOSINA BARBOSA DE MOURA, CPF nº 888.***.***-34, e MARTA MARIA FERNANDES RODRIGUES, CPF nº 024.***.***-52, sendo ambas Representantes Legais;
II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): ESPAÇO AQUARELA;
III-EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETORA - MARTA MARIA FERNANDES RODRIGUES, CPF nº 024.***.***-52, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade de Educação Paulistana, registrado em 7/10/2024, na Universidade Cruzeiro do Sul, sob o nº 2794;
b) COORDENADORA - TEREZINHA ANDRADE LIMA DA COSTA, CPF nº 363.***.***-15, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Braz Cubas, registrado em 25/10/2022, na própria instituição, sob o nº 8001;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL- MARTA MARIA FERNANDES RODRIGUES, CPF nº 024.***.***-52, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, registrado em 7/10/2024, na Universidade Cruzeiro do Sul, sob o nº 2794;
IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário parcial e integral.

Art.3º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:
I - no horário integral: 20 alunos;
II - no horário parcial: 72 alunos.
Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 56 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.4º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2011, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ESCOLA AMERICANA DO RIO DE JANEIRO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/67310 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ESCOLA AMERICANA DO RIO DE JANEIRO, localizada na Rua Colbert Coelho, nº 155, bairro da Barra da Tijuca, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - CLAUDIA REGINA LIMA VENTURA DA CRUZ, CPF nº 734.***.***-72, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Cidade Verde, registrado a 28/4/2023, na própria instituição, sob o nº 54, a partir de 12/9/2024;
II - COORDENADORA - ISABEL SHERRILL DA ROCHA, CPF nº 100.***.***-30, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Anhembi Morumbi, registrado a 31/5/2021, na própria instituição, sob o nº 0000019099, em substituição a FERNANDA ORNELLAS DE OLIVEIRA CASTRO SCHIMIDT, a partir de 12/9/2024;
III - COORDENADORA BILÍNGUE - POLIANA MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº 095.***.***-82, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado em 23/3/2018, na própria instituição, sob o nº 47524, e do certificado de Proficiência em Inglês, emitido pelo Duolingo English Test, em 2/11/2024, em substituição a FERNANDA ORNELLAS DE OLIVEIRA CASTRO SCHIMIDT, a partir de 12/9/2024.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ESCOLA AMERICANA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.390.659/0001-50.

Art.2º Ratificar LIGIA DE MOURA LILLA, na função de DIRETORA, cadastrada pela Portaria E/SUBAIR/COR/GRE nº 1238/2023.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2012, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE SANTA CLARA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/58087 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE SANTA CLARA, localizada na Rua Alice, nº 308, bairro de Laranjeiras, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - GLÓRIA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 022.***.***-03, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Castelo Branco, registrado a 10/3/2008, na própria instituição, sob o nº 1259, em substituição a MARCIA BARBOSA DE PAULA, a partir de 1/8/2024;
II - COORDENADORA - PATRICIA PEÇANHA MAIA PEREIRA, CPF nº 998.***.***-91, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Grande Rio “Prof. José de Souza Herdy”, registrado a 5/10/2006, na própria instituição, sob o nº 20060509315851, em substituição a GLÓRIA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS, a partir de 23/9/2024.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CASA DE FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ nº 30.022.057/0001-52.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro,19 de dezembro de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2013, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE ESCOLA IPÊ, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/68705 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE ESCOLA IPÊ, localizada na Estrada Coronel Pedro Corrêa, nº 887, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - MONICA ANDRADE LOETSCHER por ELIANE GEDORA QUATROCCHI FARAVELLI, CPF nº 304.***.***-90, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado em 16/6/2015, na própria instituição, sob o nº 0007884, a partir de 17/6/2024.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE ESCOLA IPÊ LTDA, CNPJ nº 28.734.505/0001-07.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada FRUTOS DO AMANHÃ II, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/36781 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada FRUTOS DO AMANHÃ II, localizada na Estrada Adhemar Bebiano, nº 3805, bairro do Engenho da Rainha, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - TAMARA MAIA MENDES DO NASCIMENTO, CPF nº 084.***.***-52, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade Paulista São José, registrado a 5/7/2024, na Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, sob o nº 11191, em substituição a PATRÍCIA NEVES DAVID DA SILVA, a partir de 15/4/2024;
II - COORDENADORA - JULIANA FELIX CORREA, CPF nº 105.***.***-00, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro, registrado a 27/5/2019, na Universidade Estadual do Norte Fluminense-Darcy Ribeiro, sob o nº 083-LP, em substituição a IVONETE JULIA DE BARROS, a partir de 5/8/2024;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - JULIANA FELIX CORREA, CPF nº 105.***.***-00, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro, registrado a 27/5/2019, na Universidade Estadual do Norte Fluminense-Darcy Ribeiro, sob o nº 083-LP, em substituição a PATRÍCIA NEVES DAVID DA SILVA, a partir de 5/8/2024.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo INSTITUTO MACIEIRA CULTURAL E SOCIAL, CNPJ nº 31.601.644/0001-69.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2015, DE 19 DE DEZEMBRO 2024.

Recadastra a organização administrativa do INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/70436 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.2º Recadastrar a organização administrativa do INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO, CNPJ nº 33.912.577/0001-29, entidade estabelecida na Rua Moisés, nº 33, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém o INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO, funcionando no mesmo endereço, conforme a ata de assembleia registrada em 8/4/2024, no RCPJ, sob o nº 093245-18114, que a partir de 21/3/2024, passou a ter como Representante Legal: DAFNE NASSARALLA VASQUES, CPF nº 141.***.***-74.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2016, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/70396 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO, localizado na Rua Moisés, nº 33, bairro da Cidade de Deus, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - DANIELA DA SILVA MARINHO por DAYANE FERNANDES BARCELLOS DA SILVA, CPF nº 157.***.***-35, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Federal Fluminense, registrado a 11/10/2023, na própria instituição, sob o nº 04543/2023, a partir de 15/5/2024.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO, CNPJ nº 33.912.577/0001-29.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do JARDIM ESCOLA LANLINHO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/55398 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do JARDIM ESCOLA LANLINHO, localizado na Rua Comandante Mário Lahmeyer, nº 530, bairro de Colégio, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - COORDENADORA - ELIANE DE CASTRO SOUZA, CPF nº 966.***.***-15, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Veiga de Almeida, registrado a 17/9/2015, na própria instituição, sob o nº 4520, em substituição a SANDRA PIZZA MATOS LAUREANO, a partir de 1/7/2024;
II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ELIANE DE CASTRO SOUZA, CPF nº 966.***.***-15, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Veiga de Almeida, registrado a 17/9/2015, na própria instituição, sob o nº 4520, em substituição a IVY ESTEVES DE LIMA, a partir de 1/7/2024.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo JARDIM ESCOLA LANLINHO LTDA, CNPJ nº 28.680.072/0001-46.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024..
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Recadastra a organização administrativa do EDES-EDUCANDÁRIO EDITH DOS SANTOS LTDA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art. 11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/69277 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa do EDES- EDUCANDÁRIO EDITH DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 30.501.738/0001-01, entidade estabelecida na Rua Sebastião Serrato, nº 167, bairro de Sepetiba, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém o EDUCANDÁRIO EDITH DOS SANTOS, funcionando no mesmo endereço, conforme a alteração contratual registrada em 26/12/2023, no RCPJ, sob o nº 093245-69364, que a partir de 29/8/2023, passou a ter como sócias: ANDRÉIA CRISTINA PEREIRA PINTO MORAIS, CPF nº 011.***.***-05, ADRIANA CRISTINA PINTO SANTOS, CPF nº 037.***.***-81, ANA CRISTINA PEREIRA PINTO, CPF nº 047.***.***-78, e JACIRA DE AZEVEDO PEREIRA PINTO, CPF nº 785.***.***-78, sendo as três primeiras Representantes Legais.

Art.2º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico- Administrativo-Pedagógica do EDUCANDÁRIO EDITH DOS SANTOS, na seguinte forma:
I - DIRETORA - ANDRÉIA CRISTINA PEREIRA PINTO MORAIS, CPF nº 011.***.***-05, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas Campo-Grandenses, registrado a 11/4/2011, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o nº 13277, em substituição a ANTÔNIO DE PÁDUA PINTO, a partir de 29/8/2023;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

II - COORDENADORA - ANGELICA ROSA DOS SANTOS, CPF nº 087.***.***-60, portadora da certidão de conclusão do Curso de Pedagogia, emitida em 9/9/2024, pelas Faculdades Integradas Campo-Grandenses, em substituição a VERA LÚCIA CASANOVA DE OLIVEIRA, a partir de 2/9/2024;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - GABRIELLA DA SILVA TAVARES ALVES, CPF nº 161.***.***-09, portadora da certidão de conclusão do Curso de Pedagogia, emitida em 25/3/2024, pelas Faculdades Integradas Campo-Grandenses, em substituição a JAQUELINE DA SILVA RAMOS, a partir de 26/3/2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil da CRECHE ESCOLA JOANINHA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os autos do processo nº SME-PRO-2024/72235 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: DEBORA LIRA MENDES CORTES (matrícula nº 10/200181-6), MARINALVA RAMOS SERAFIM FELISBERTO (matrícula nº 10/104841-2) e SANDRA OLIVEIRA DE PAULA (matrícula nº 10/154486-5), designados pela Portaria nº 62-E/8ª CRE/GSM de 9/10/2024;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil da CRECHE ESCOLA JOANINHA, localizada na Rua Nilópolis, nº 240, bairro de Realengo, na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica TFT CRECHE ESCOLA EIRELI, CNPJ nº 17.084.873/0001-22, com eficácia a contar de 8/1/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL TIAS MORENAS, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2024/61994, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: LEONARDO RODRIGUES ECCARD (matrícula nº 12/296404-7), ROSE MARY DO NASCIMENTO BRAZ (matrícula nº 10/223031-6) e MALVINA FERNANDES DA SILVA MENDES (matrícula nº 10/222863-3), designados pela Portaria nº 31-E/1ª CRE/GSM de 30/8/2024;
d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2025, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL TIAS MORENAS, localizado na Rua da União, nº 30, bairro da Mangueira, na área de jurisdição educacional da E/1ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil na modalidade de Creche.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I-ENTIDADE MANTENEDORA: CENTRO EDUCACIONAL TIAS MORENAS, CNPJ nº 56.944.757/0001-98, pessoa jurídica de direito privado com estatuto social e ata de assembleia de 16/7/2024, registrados no RCPJ, sob o nº 093245-292308, a 21/8/2024, tendo como Representante Legal: LUIZ FELIPE DE ALBUQUERQUE SILVA, CPF nº 126.***.***-90;
II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): CENTRO EDUCACIONAL TIAS MORENAS;
III-EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETORA - JOSY TEIXEIRA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 087.***.***-76, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), registrado em 29/3/2023, na própria instituição, sob o nº 8406;
b) COORDENADORA - LETÍCIA FRANCIELLY CARDOZO CHAVES COSTA, CPF nº 129.***.***-10, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas Simonsen, registrado em 26/7/2021, na Universidade Federal de Viçosa, sob o nº 1489;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - LETÍCIA FRANCIELLY CARDOZO CHAVES COSTA, CPF nº 129.***.***-10, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas Simonsen, registrado em 26/7/2021, na Universidade Federal de Viçosa, sob o nº 1489;
IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário integral;
V - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 77 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1931, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.(*)

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ESCOLA SUÍÇO-BRASILEIRA RIO DE JANEIRO BY SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOLS, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/66191 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ESCOLA SUÍÇO-BRASILEIRA RIO DE JANEIRO BY SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOLS, localizada na Estrada Sorimã, nº 400, bairro da Barra da Tijuca, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - KARLA MONTEIRO DOS REIS por ALINE DA SILVA MOREIRA ALVES, CPF nº 108.***.***-57, portadora do certificado do Curso de Pós-graduação em Educação Inclusiva e Mediação, emitido pelo Centro Universitário Augusto Motta, registrado em 4/7/2024, na própria instituição, sob o nº 9507493, a partir de 2/9/2024.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOLS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 10.883.230/0001-08.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

(*) Republicada por incorreções na publicação do D.O. Rio de 25/11/2024

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1936, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.(*)

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da MIIN-MOVIMENTO INFÂNCIA IN NATURA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/67965 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da MIIN-MOVIMENTO INFÂNCIA IN NATURA, localizada na Rua Enes de Souza, nº 35, bairro da Tijuca, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro
I - DIRETORA - PATRÍCIA ANDRÉ CARVALHO DE QUEIROZ, CPF nº 118.***.***-65, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), registrado a 19/3/2013, na própria instituição, sob o nº 780, em substituição a RAÍSSA FONSECA DA COSTA TEIXEIRA, a partir de 1/8/2024;
II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ISABELLA DE MORAES RIBEIRO, CPF nº 160.***.***-40, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, registrado a 4/10/2023, na própria instituição, sob o nº 92003, em substituição a LUZIENI IAMARA LOPES FERREIRA, a partir de 1/8/2024.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo LIVRE BRINCAR RECREAÇÃO INFANTL LTDA, CNPJ nº 27.819.096/0001-70.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

(*) Republicada por incorreções na publicação do D.O. Rio de 25/11/2024

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1939, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.(*)

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO CULTURAL MONTESSORI, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/60854 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO CULTURAL MONTESSORI, localizado na Avenida Cesário de Melo, nº 10.056, bairro de Paciência, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - COORDENADORA - JANAINA DE OLIVEIRA LUCAS, CPF nº 139.***.***-21, portadora da certidão de conclusão do Curso de Pedagogia, emitida em 5/2/2019, pelas Faculdades Integradas Simonsen, em substituição a VANESSA SILVA BORGES, a partir de 3/6/2024;
II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - JANAINA DE OLIVEIRA LUCAS, CPF nº 139.***.***-21, portadora da certidão de conclusão do Curso de Pedagogia, emitida em 5/2/2019, pelas Faculdades Integradas Simonsen, em substituição a JÉSSICA DA SILVA MELO, a partir de 3/6/2024.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO CULTURAL MONTESSORI, CNPJ nº 35.455.216/0001-26.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

(*) Republicada por incorreções na publicação do D.O. Rio de 25/11/2024

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1940, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.(*)

Recadastra a organização administrativa da ASSOCIAÇÃO PALOTINA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/53445 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa da ASSOCIAÇÃO PALOTINA, CNPJ nº 74.032.871/0001-23, entidade estabelecida na Rua Visconde de Itaboraí, nº 119, bairro de Tatuapé, Cidade de São Paulo - SP, que mantém o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REDENTOR, localizado na Rua Indiana, nº 59, bairro do Cosme Velho, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, conforme ata registrada em 20/10/2022, no RCPJ, sob o nº 42.284, que a partir de 28/10/2021, passou a ter como Representante Legal: MARIA LOURDES BENVEGNU, CPF nº 173.***.***-91.

Art.2º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REDENTOR, da seguinte forma:
I - DIRETORA - SIRLENE CARARINE BATISTA, CPF nº 007.***.***-37, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Cidade de São Paulo, registrado a 11/9/2008, na própria instituição, sob o nº 0013827, em substituição a CLAUDINA MISSIO, a partir de 1/7/2024;
II - COORDENADORA - BARBARA LUCIA ALVES DA SILVA, CPF nº 110.***.***-56, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 4/10/2021, na própria instituição, sob o nº 39580, em substituição a CASSIA DE OLIVEIRA DA SILVA, a partir de 1/7/2024;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEBORAH ASSINY, CPF nº 110.***.***-94, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA, registrado a 2/4/2023, na própria instituição, sob o nº 7603386, em substituição a LOIRENA LOURDES DOTTO, a partir de 1/7/2024.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

(*) Republicada por incorreções na publicação do D.O. Rio de 25/11/2024

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1942, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.(*)

Defere a mudança da entidade mantenedora CENTRO EDUCACIONAL VIVA LTDA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/63491 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a mudança da entidade mantenedora CENTRO EDUCACIONAL VIVA LTDA, CNPJ nº 06.057.486/0001-80, para BAHEMA EDUCAÇÃO RJ LTDA, CNPJ nº 25.249.401/0001-00, a partir de 1/8/2024, conforme alteração contratual registrada na JUCERJA, sob o nº 332.1072881-4, a 16/8/2024.

Art.2º Deferir a mudança de denominação fantasia CENTRO EDUCACIONAL VIVA para ESCOLA CENTRO VIVA, a partir de 1/8/2024, conforme alteração contratual registrada na JUCERJA, a 16/8/2024.

Parágrafo único. A entidade de que trata o caput é mantida pela BAHEMA EDUCAÇÃO RJ LTDA, CNPJ nº 25.249.401/0001-00.

Art.3º Recadastrar a organização administrativa do BAHEMA EDUCAÇÃO RJ LTDA, CNPJ nº 25.249.401/0001-00, entidade estabelecida na Rua Professor Vahia de Abreu, nº 340, sala 2, Vila Olímpia, São Paulo/SP, que mantém a ESCOLA CENTRO VIVA, localizada na Rua Senador Ruy Carneiro, nº 250, e Rua Manoel Boucher Pinto, nº 875, bairro do Recreio dos Bandeirantes, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, conforme a alteração contratual registrada a 16/8/2024, na JUCERJA, sob o nº 332.1072881-4, que a partir de 1/8//2024, passou a ter como Diretores/Administradores: GABRIEL RALSTON CORREA RIBEIRO, CPF nº 043.***.***-56, OSWALDO SOARES LOPES FILHO, CPF nº 495.***.***-91, PAULA CRISTINA BALLERONI MORARI, CPF nº 312.***.***-06, LEONARDO SILVA AMARAL DE OLIVEIRA, CPF nº 298.***.***-75, FABRICIO GHINATO MAINIERI, CPF nº 752.***.***-15, JAIME SADAO YAMASSAKI BASTOS, CPF nº 027.***.***-40, e GUILHERME AFFONSO FERREIRA FILHO, CPF nº 353.***.***-12.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de novembro 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

(*) Republicada por incorreções na publicação do D.O. Rio de 25/11/2024

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
DESPACHOS DA GERENTE DE 19/12/2024

INDEFERIMENTO: Processo nº SME-PRO 2024/62958.
Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil na instituição mantida pela Pinto & Pinto Sociedade Educacional LTDA, situada à Avenida Geremário Dantas, nº 1400, bairro da Freguesia-Jacarepaguá, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:
a. cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:
contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
b. Alteração contratual, devidamente registrada, em que conste o nome fantasia da instituição.

INDEFERIMENTO: Processo nº SME-PRO 2024/76617.
Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil na Sarah Cristian School, situada à rua Esperança, Lote 14 - LTM 13228, bairro de Vargem Grande/Jacarepaguá, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:
a. novo Requerimento inicial de forma que conste solicitação para autorização em horário parcial e integral, caso seja o pleito do R.L;
b. prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
c. nova declaração da capacidade máxima de matrículas (Anexo V), tendo em vista o equívoco no cálculo das salas 4, 5 e 6;
d. na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
e. adequar Anexo I, Anexo II, Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar à realidade de atendimento da escola, em relação à oferta dos turnos e ao grupamento, uma vez que há divergência entre os documentos.
f. comprovante de residência legível e atualizado de João Carlos Azevedo do Nascimento;
g. Cópia legível de RG e CPF de Regina Lucia Braga Monteiro.
h. esclarecer divergência entre o endereço que consta como objeto no contrato de locação e o informado nos demais documentos apresentados no processo.

INDEFERIMENTO: Processo nº SME-PRO-2024/63402
Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil na Seven Christian School, situada à rua Odilon Martins de Andrade, nº 522, bairro de Recreio dos Bandeirantes, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:
a. cópia da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida e CPF, caso não mencionado na cédula de identidade, de Emily Laure Ribeiro de Andrade;
b. cópia do comprovante de habilitação de Emily Laure Ribeiro de Andrade;
c. novo Quadro Anexo III, designação do corpo docente, conforme modelo determinado na deliberação vigente, juntando documentos para a função de mais uma professora auxiliar, com vínculo empregatício;
d. vínculo empregatício de Verônica dos Santos Silva da Costa;
e. Contrato Social em que conste o registro na JUCERJA;
f. Anexo I, em que a faixa etária solicitada esteja de acordo com o que consta no Adendo ao Regimento Escolar apresentado.

INDEFERIMENTO: Processo nº SME-PRO -2024/58739
Indefere autorização para funcionamento da Creche Comunitária Espaço de Educação Educarte, situada à Rua Pedro Autran, nº 82, bairro de Inhoaíba, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista o não cumprimento das exigências situacionais constantes no Edital E/9ª CRE/GSM nº 24, de 14/10/2024, publicado no D.O.Rio nº 151, de 21/10/2024 e a não apresentação da seguinte exigências documental:
• Ata de Assembleia, **devidamente registrada**, em que conste o CNPJ da mantenedora.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 655, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/58785,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" Nº 429, de 9 de agosto de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 655, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts.5.º e 7.º)	Lucas Germano Fortunato	11/300162-5	E/SUBG/CCPAR/GGOV
	Luciana Ferreira Gonçalves de Salles	11/200304-4	E/SUBG/CCPAR/GGOV
GESTOR TÉCNICO (Arts.5.º e 7.º)	Marcella Sobreira dos Santos Aranha	11/222471-5	E/SUBG/CCPAR/GGOV
	Juliana Nobre Leone	11/268.737-4	E/SUBG/CCPAR/GGOV
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Simone Barcellos	10/2027351-8	E/CME
	Jeanine Tantos De Carvalho	11/282574-3	E/CTO/CRF
	Luciene da Silva Peçanha	11/318555-0	E/CTO/CRF/GMAN
	Carollyne Regina Lima de Jesus	11/284.432-2	E/IHA
	Renata Salviano de Melo	11/265.056-2	E/IHA
	Adriana Alvarez Dias Gomes Monteiro	10/171395-7	E/SUBE/EPF
	Luis Claudio Barauna	10/170877-5	E/SUBE/EPF
	Cláudia Ramona de Souza Silva	10/192.339-0	E/SUBG/GAA
	Jailson Barreto da Silva	11/269.073-3	E/SUBG/GAA
	Diego Leonardo Parreira Teixeira	11/328.709-1	E/SUBE/GEJA
	Itália Claudia Gomes Alves	12/289279-2	E/SUBE/GEJA
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Maria Da Conceição Pimenta Madeira	11/094175-7	E/CME
	Andréa Banho De Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO-1
	Thiago Bispo Dos Santos	12/276433-0	E/CTO/CPE/GLO-1
	Nilda Onele Da Silva Pedroso	70/211018-7	E/CTO/CPE/GMA-1
	André Luiz de Britto Teles Codea	12/164693-4	E/CTO/CPE/GMA-1
	Bruna Mannarino Serpa Neves	11/2154839	E/IHA
	Lívia de Castro Dias da Silva	10/259325-9	E/IHA
	Luiz Antonio Souza de Araújo	10/2501302	E/SUBE/EPF
	Alessandra Mattos De Albuquerque	11/229593-9	E/SUBG/GAA
	Deborah Regina Abreu dos Santos	11/307.724-5	E/SUBG/GAA/CA
	Cassia Maria Padinha Luz	10/254.294-2	E/SUBE/GEJA/CREJA
	Elaine Domingos da Costa	12/258415-9	E/SUBE/GEJA/CREJA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/12/2024

Processo: SME-PRO-2024/87877.
1- Objeto: Aquisição de livros didáticos.
2- Partes: PCRJ/SME e EDITORA M A S LTDA .
3- Fundamento: Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/21 sendo ainda observado o Decreto Rio nº 50.797/2022.
4- Razão: Atender aos alunos dos anos iniciais, da Secretária Municipal de Educação.
5- Valores: R$ 2.016.000,00 (dois milhões e dezesseis mil reais)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

PUBLIQUE-SE:
SME-PRO-2024/88213 - TERMO DE ACEITAÇÃO
Tendo em vista a manifestação de fls. 43, e em conformidade com os dispositivos constantes do Decreto Rio Nº 48.942, de 04 de junho de 2021, e, ainda com fulcro na delegação de competência concedida pelo art. 6º da Resolução SME Nº 412, de 06 de setembro de 2023, fica confirmada a aceitação definitiva dos serviços doados pela LECSUL TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Processo n° SME-PRO-2024/82172- AUTORIZO a abertura da Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é a seleção de instituição de ensino para prestação de serviço especializado de apoio ao ciclo de avaliação educacional, enquadrada na classificação de materiais do Município na classe 2296, para realizar as Atividades Diagnósticas em Rede com periodicidade bimestral dos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, nos anos letivos de 2025 e 2026, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, para a Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro, no valor estimado de R$ 12.171.775,18 (doze milhões cento e setenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) com fulcro no Art. 75, XV, da Lei Federal n º 14.133/2021 c/c Art. 12, II do Decreto Rio nº 50.797/2022

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

PROCESSO: SME-PRO-2023/37273
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/CTO.
3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo 75 - Item 435 e R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo 75 - Item 441.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2022/13732
1- Objeto: Ressuprimento - Passagens e Despesas com Locomoção.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBG/GAA.
3- Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R$ 35.848,00 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais) na Natureza de Despesa 3.3.90.33 - Tipo 75 - Item 437.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2023/06768
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/CTO/CPE/GMA.
3- Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo 75 - Item - 435 e R$ 12.000,00 (doze mil reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo 75 - Item - 441.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2023/2048
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBAIR/CAGE/GPE.
3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R$ 37.364,00 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais) na natureza de despesa 3.3.90.39, Tipo: 75 e Item: 441.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Processo nº SME-PRO- 2024/59127- Adjudico e homologo o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90938/2024, do tipo menor preço por item para registro de preços, cujo objeto é a aquisição de MOBILIÁRIO MAKER: MESA TRAPEZOIDAL COLETIVA, CADEIRA ESCOLAR FIXA INDIVIDUAL E BANQUETA COM ENCOSTO enquadrados na Classificação de Materiais do Município nas classes 7115 e 7105, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência visando atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, no **valor global de R$ 1.798.050,00 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil e cinquenta reais)**, conforme quadro abaixo:

EMPRESA: MARCIA MIZAEL CESARINO DA SILVA
CNPJ: 50.826.443/0001-04

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
E/CTO	04	71.05.95.061-80	CADEIRA ESCOLAR FIXA INDIVIDUAL DE COR AZUL	UN	720	R$ 120,00	R$ 86.400,00
E/CTO	06	71.05.95.061-80	CADEIRA ESCOLAR FIXA INDIVIDUAL DE COR LARANJA	UN	750	R$ 115,00	R$ 86.250,00

EMPRESA: ANDRE PANINI ALBISSU
CNPJ: 08.885.380/0001-09

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
E/CTO	03	71.05.95.061-80	CADEIRA ESCOLAR FIXA INDIVIDUAL DE COR AZUL	UN	6480	R$ 130,00	R$ 842.400,00

EMPRESA: PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.926.250/0001-76

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
E/CTO	05	71.05.95.061-80	CADEIRA ESCOLAR FIXA INDIVIDUAL DE COR LARANJA	UN	6750	R$ 116,00	R$ 783.000,00

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1637 - Processo nº SME-PRO - 2024/72133 - **ALEXANDRA SANTOS OLIVEIRA**, Professor I - Ciências, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/171032-6.
Nº 1638 - Processo nº SME-PRO - 2024/71359 - **ANA FLAVIA DE BRITO VILLELA**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/209097-5.
Nº 1639 - Processo nº SME-PRO - 2024/63504 - **ANDRÉA LEANDRO MACHADO**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/233948-9.
Nº 1640 - Processo nº SME-PRO - 2024/71071 - **JOSÉ ANGELO SIMONE**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/166715-3.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

- na proporcionalidade **de 4.852 /12.775 dias:**
Nº 1641 - Processo nº SME-PRO - 2024/66447 - **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA**, Agente Educador II, Referência M5, matrícula:10/273560-3.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79 e com o art. 6º A da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

- na proporcionalidade **de 8.331/12.775 dias:**
Nº 1642 - Processo nº SME-PRO - 2024/89016 - **ALEX DOS SANTOS DA SILVEIRA**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula:10/222449-1.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

- na proporcionalidade **de 3.073/10.950 dias**:
Nº 1643 - Processo nº SME-PRO - 2024/89476 - **BRUNA DA COSTA CARUSO**, Secretário Escolar, 3ª Classe, matrícula: 10/299962-1.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Fixados com validade a partir de **19/12/2024**, os proventos mensais de inatividade de **EDUARDO ALVES FERNANDES**, **PROFESSOR I - CIÊNCIAS - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/138005-4**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1201** de **16/09/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/50045.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Fixados com validade a partir de **26/07/2024** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **SUELI CRISTINA MORAIS BRIGEIRO**, **AGENTE EDUCADOR II - REFERÊNCIA 6**, MATRÍCULA: **15/272184-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 945** de **25/07/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/54991.**

Fixados com validade a partir de **03/04/2024** (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **FABÍOLA DA SILVA VENTURA FERREIRA**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) - CLASSE C - NÍVEL 2**, MATRÍCULA: **15/245240-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 435 de 02/04/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/24653.**

Fixados com validade a partir de **26/03/2024** (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **SELMA PAULINA DOS SANTOS**, **AGENTE EDUCADOR II - REFERÊNCIA M6**, MATRÍCULA: **15/277177-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 391 de 25/03/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/24541.**

Fixados com validade a partir de **24/09/2024** (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **FELIPE CABRAL DE LIMA**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (CIÊNCIAS) - CLASSE C - NÍVEL 1**, MATRÍCULA: **15/300514-7**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 1230 de 23/09/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/67147.**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

SME-PRO-2024/67804, NILDA DE JESUS GOMES, 10/248862-5, Agente de Educação Infantil. DESAVERBE-SE, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, o período de 02/04/2001 a 28/05/2008, no total de 2.732 (dois mil setecentos e trinta e dois) dias, outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, despacho de 01/10/2021, publicado no D.O. Rio nº 145 de 04/10/2021, tornando, portanto, sem efeito o despacho de 01/10/2021, publicado no D.O. Rio nº 145 de 04/10/2021.(Solicitação feita em 16/09/202)

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1ª CRE N° 72 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui comissões especiais de avaliação nas Unidades Administrativas no âmbito da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação.

A COORDENADORA E/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/000.292/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM n.º 841, de 27 de junho de 2008 e;

CONSIDERANDO a Resolução CGM N.º 2014 - 13 de dezembro de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Comissões para promover o Inventário Físico Patrimonial dos bens alocados nas Unidades Administrativas da 1ª Coordenadoria Regional de Educação e designar os seus respectivos membros, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Parágrafo Único - As Comissões de que trata este artigo serão presididas pelos primeiros dos servidores relacionados em cada Unidade Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE N.º 72, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

U. A	UNIDADE ADMNISTRATIVA	NOME	MATRÍCULA	CARGO
10714	E/1ª CRE	Débora Borges Lima	12/302.077-3	PEF
		Sabrina Guedes de Oliveira	11/215.347-6	PII
		Luciane de Almeida Gomes	10/165.110-8	PII
10785	E/ CRE (01.01.001) Escola Municipal Vicente Licínio Cardoso	Marcio Luis Duarte Salgueiro	10/296.517-6	Secretário escolar
		Débora Mota Rodrigues	12/279.250-5	PEF
		Roberta Gomes de Oliveira	10/306.959-8	AAEE
11224	E/ CRE (01.01.003) Escola Municipal Darcy Vargas	Elisabete Ferreira do Nascimento Andrade	10/266.737-6	PEF
		Gino Fonseca da Sillva	10/202.226-7	PI
		Sueli Silvano Gomes	10/229.937-8	Merendeira
11225	E/ CRE (01.01.004) Escola Municipal Benjamim Constant	Adriana Negrão Andrade	10/263.611-6	PII
		Julio César Almeida Ferreira	10/193.422-3	Ag. Administração
		Jorge Domingos Castro	10/291.065-1	Ag. Educador
11226	E/ CRE (01.01.005) Escola Municipal General Mitre	Umile Romano Orlando	12/246.875-9	PII
		Marcella Crhistina Vieira de Almeida	10/ 282.525-5	Ag. Educador II
		Renata da Silva Miranda	10/346.451-2	PEF
11227	E/ CRE (01.01.006) Escola Municipal Francisco Benjamim Gallotti	Renata da Silva Malafaia	12/221.797-4	PII
		Mauricio Fogli Cruzeiro Machado	10/283.559-5	Secretário Escolar
		Ivy Damazio Saturato da Silva	12/249.967-1	PI
11228	E/ CRE (01.01.007) Escola Municipal Marechal Mascarenhas de Moraes	Thais Dutra Nascimento Silva	12/240,390-5	PEF
		Marcos Antônio Feijó	10/171.084-7	Ag. Aux. Adm
		Jéssica Pamela Pereira Serafim Bonfim	10/284.258-1	Secretário Escolar
11229	E/ CRE (01.01.008) Escola Municipal Marechal Esperidião Rosas	Vania Lucia Fernandes Barbosa	10/106088-8	PII
		Francine Amaral Nogueira	10/296.509-3	Secretário Escolar
		Daniela da Silva Rodrigues	10/222.284-2	PII
11230	E/ CRE (01.01.009) Escola Municipal Prof. Walter Carlos de Magalhães Fraenkel	Caroline Milese da Silva do Nascimento	10/307.130- 5	AAEE
		Dangela Ribeiro de Macedo	10/272.593-5	Ag. Educador II
		Suhender Ribeiro da Silva	10/330.505- 9	PEF
45033	E/ CRE (01.01.011) Escola Municipal Felix Mielle Venerando	Jennifer Marins da Silva Mello	12/248.785- 8	PII
		Mônica Mussi da Silva Sobral	10/245.953- 5	PI
		Manoel Ribeiro Netto	10/233.926- 5	PI
11231	E/ CRE (01.01.012) Escola Municipal Prof. ª Laura Sylvia Mendes Pereira	Alayde Duarte Stefano Gonçalves	12/238.680-3	PII
		Rosangela de Araujo Patriota	10/222.277-6	PII
		Rose Mary Ferreira de Carvalho	10/256.167-8	PII
11232	E/ CRE (01.01.501) CIEP Henfil	Mayara Nespoli	10/266.092-6	PI
		Isaura Soares da Silva	10/294.253-0	Ag. Educador II
		Juliette Rodrigues Vasconcellos	10/311.512-8	PEF
17903	E/ CRE (01.01.601) Creche Municipal Ladeira dos Funcionários	Ivonise da Silva Souza Guimarães	12/267.208-7	PII
		Ivaneide Ferreira Nogueira	10/253.185-3	PEI
		Renata de Souza Araujo	10/258.424-1	PEI
18648	E/ CRE (01.01.602) Creche Municipal Virgínia Lemos	Jacilene Silva Fernandes	10/291.806-8	PEI
		Domingas Aparecida Da Silva	10/248.811-2	AEI
		Heliane Ribeiro Horta	10/280.877-2	AEI
18763	E/ CRE (01.01.603) Creche Municipal Senninha	Carla Silva Almeida	10/299.809-4	PEI
		Soraia da Silva Santos da Costa	10/253.184-6	AEI
		Simone Maria da Conceição Silva	10/248.740-3	AEI
18759	E/ CRE (01.01.604) Creche Municipal Sempre Vida Pq. Da Conquista	Roberta da Silva Cardoso	10/281.990-2	AEI
		Ana Claudia de Santana Alves Macedo	10/257.916-7	AEI
		Josineide Pereira da Silva	10/273.755-9	PEI
18668	E/ CRE (01.01.605) Creche Municipal Clemente Ferreira	Carmen Lúcia da Silva Frutuoso Medeiros	10/253.135-8	PEI
		Claudia Cristina Santos de Souza	10/248.779-1	AEI
		Kete Bezerra dos Santos	10/248.803-9	AEI
18745	E/ CRE (01.01.606) Creche Municipal Quinta do Caju	Danielle Guimarães Bonito	10/266.474-6	AEI
		Cristiane Cesario Faria	10/273.631-2	PEI
		Glória da Silva Couto	10/255.289-1	AEI
39772	E/ CRE (01.01.607) Creche Municipal Tia Dora	Carina Dias de Oliveira	10/346.187-8	PAEI
		Edcleide Aguiar da Silva	10/248.784-1	AEI
		Janaina de Oliveira Rodrigues	10/248.827-8	PAEI
42939	E/ CRE (01.01.801) EDI Parque da Alegria	Eliane Maria Feitosa da Silva	12/268.009-8	PEI
		Silvia Regina Santos da Silva	10/262.443-5	AEI
		Edilene Terto dos Santos Silva	10/266.554-5	AEI
44442	E/ CRE (01.01.802) EDI Machado de Assis	Mônica Soares Negraes	10/214.485-5	AEI
		Kelly Verdan Dias	10/266.488-6	AEI
		Giovana Batista Saturno	10/276.376-1	AEI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

11223	E/CRE (01.01.803) EDI Antonio Raposo Tavares	Ana Paula Oliveira Guimarães	12/301.649-0	PEI
		Cláudia Chagas	10/284.383-7	AEI
		Maria Aparecida Alves Neves	10/217.066-0	PII
11233	E/ CRE (01.02.001) Escola Municipal Celestino da Silva	Wanda Regina Liberato de Assis	10/079.014-7	PI
		Marise Gama Pena	10/218.846-4	Merendeira
		Eliane Santos de Oliveira	10/244.661-5	Merendeira
11234	E/ CRE (01.02.002) Tiradentes	Roberta Pires Corrêa	12/297.718-9	PEF
		Kátia Gonçálves de Oliveira	10/283.564-3	Secretário Escolar
		Jucirema Bahia Cerqueira Affonso	10/244.664-9	Merendeira
11236	E/ CRE (01.02.004) Escola Municipal Rivadávia Corrêa	Natalia Gerasso	10/266.096-7	PEF
		Cristiane Souza de Oliveira	10/276.277-1	PI
		Adriana Silva Barros	10/244.329-9	Merendeira
11237	E/ CRE (01.02.005) Escola Municipal Calouste Gulbenkian	Paulo Cesar de Brito	12/296.679-4	PEF
		Sylvana de Oliveira Nascimento	12/202.816-5	PI
		Renata dos Santos Cardoso Pessoa	10/241.718-6	Merendeira
11238	E/ CRE (01.02.006) Escola Municipal Guatemala	Renan Mattos de Assumpção	10/276.138-5	Ag. Educador II
		Flavia do Nascimento	10/193.267-2	Ag. Educador II
		Raphael Ribeiro da Silva	10/ 252.953-5	PI
19113	E/ CRE (01.02.007) Escola Municipal Orlando Villas Boas	Ana Paula Queiroz Carneiro	10/201.770-5	PI
		Marcela Ribeiro da Silva	10/192.908-2	Ag. Administração
		Rafael de Sá Carvalho Honorato	10/297.491-3	PEF
11239	E/ CRE (01.02.501) Escola Municipal Tia Ciata	Antonio Leite	10/230.460-8	Secretário Escolar
		Glaucia Almeida Bispo	12/301.492-5	PII
		Aline de Mello Dias	10/264781-6	PII
11240	E/ CRE (01.02.502) CIEP Av. dos Desfiles	Andrea Cristina Vieira Bandeira	10/218.046-1	PII
		Vania Elisa de Queiroz Badejo	10/109.839-1	PII
		Monique D'Oliveira Mendes de Queiroz	10/268.457-9	PEI
11241	E/ CRE (01.02.503) CIEP Av. dos Desfiles	Sandra de Cassia da Costa Maia	12/223.066-2	PII
		Rosilene Torres	10/155.532-5	Servente
		Izabel Cristina Vieira de Sousa	10/274.676-6	PII
10786	E/ CRE (01.02.504) CIEP Av. dos Desfiles	Rosane Abrantes da Silva Gonçalves	12/200.424-0	PII
		Talita de Almeida Stutz	12/275.734-2	PEI
		Andreia Vieira Borges Machado	10/296.505-1	Secretário Escolar
10787	E/ CRE (01.02.505) CIEP José Pedro Varela	Paulo Roberto Nogueira Castro	10/271.982-1	Ag. Educador II
		Verônica de Almeida Ferreira	12/279.570-6	PEI
		Márcia Regina da Silva Vidal	10/298.642-0	PEF
18649	E/ CRE (01.02.601) Creche Municipal Sempre Vida Stº de Pádua	Ana Maria Sales Batista	10/172.400-4	PII
		Grace Kelly Ribeiro Ferreira	10/276.679-8	AEI
		Luciana Pinto Salaberga	10/276.373-8	PEI
18641	E/ CRE (01.02.602) Creche Municipal Ana da Cruz Silva	Ana Elisa Oliveira Coelho	10/255.908-6	AEI
		Helena de Magalhães Nunes	10/214.697-5	AEI
		Maria das Graças de Oliveira	10/261.224-0	AEI
38707	E/ CRE (01.02.604) Creche Municipal Arco Íris	Miriam de Souza Gomes Verly	10/268.645-9	PEI
		Genivaldo de Mendonça Daniel	10/286.626-7	AEI
		Eliane Resende Lessa Melo	10/291.803-5	PEI
38911	E/CRE (01.02.605) Creche Municipal Aldeia dos Curumins	André Flaviano Silva	10/253.312-3	AEI
		Sofia Gomes da Silva	10/275.439-8	PEI
		Viviane Rodrigues da Silva	10/253.125-9	AEI
39106	E/ CRE (01.02.606) Creche Municipal George Savalla Gomes	Cristina Tavares de Carvalho	12/264.085-2	PI
		Rosana Cristine Ferreira	10/199.174-4	Merendeira
		Simone Tavares da Silva Santos	10/265.090-1	AEI
11525	E/ CRE (01.02.701) Núcleo de Arte Avenida dos Desfiles	Ana Lucia Gonçalves Paraizo Borges	10/250.203-7	PI
		Pollyanna Valladares de Oliveira Soares	12/258.979-4	PII
		Lindomar da Silva Araujo	12/170.452-7	PEF
11235	E/CRE (01.02.802) EDI Campos Salles	Silvia Marcia Coelho Oliveira da Silva	12/223.388-0	PII
		Tania Marisa Ferreira de Oliveira	10/267.962-9	PII
		Ana Maria Ferreira Carvalho Genelohud	10/244.656-5	Merendeira
19114	E/ CRE (01.02.803) EDI Rachel de Queiroz	Sandra Touguinho Gonet	12/247.315-5	PII
		Claudia Demetildes Miranda Vieira de Oliveira	10/275.882-9	AEI
		Carla Beatriz de Oliveira Teodoro de Almeida	10/258.950-5	PAEI
10788	E/ CRE (01.03.001) Escola Municipal Estados Unidos	Luciana Tizziano Sebollela	10/251.552-1	PII
		Luciana Macias Rivas	10/199.363-3	PI
		Larissa de Jesus Santos	12/330.422-7	PI
11533	E/ CRE (01.03.003) Escola Municipal Mem de Sá	Margareth Aparecida de Souza	12/223.316-1	PII
		Ana Paula Santos de Souza	10/266.362-3	PEF
		Janaína Queiroz da Silva	10/298.705-5	PEF
11534	E/ CRE (01.03.004) Escola Municipal Pereira Passos	Cláudia Araujo Franco	12/335.116-0	PEF
		Felipe Marques Pereira	10/283.561-9	Secretário Escolar
		Lucy Francisca Pereira	10/199.164-5	Merendeira
11535	E/ CRE (01.03.005) Escola Municipal Mario Claudio	Graziella Pedrosa Trippodo	10/283.587-4	Secretário Escolar
		Carlos Eduardo Studart	10/157.238-7	PEF
		Shirley Lima Mothé	10/271.980-5	Ag. Educador II
11537	E/ CRE (01.03.006) Escola Municipal Jenny Gomes	Rozivania Maria Pereira	10/244.676-3	Merendeira
		Valtecir MIguel	10/361.775-8	Ag. Educador II
		Mariza Martins da Silva	10/104.968-3	PI
11539	E/ CRE (01.03.501) Escola Municipal do Catumbi	Gabriela Fernandes de Souza	12/297.211-5	PEF
		Valdineia Gomes da Silva	10/272.597-6	Secretário Escolar
		Jonimar Silva Nascimento dos Santos	10/285.738-1	PI
11544	E/ CRE (01.03.502) Escola Municipal Canadá	Rogério Sanches	10/284.103-9	Secretário Escolar
		Ana Cristina Francisco da Conceição	10/234.895-1	PI
		Valéria Cristina de Souza Silva	10/285.771-2	PEF
18687	E/ CRE (01.03.601) Creche Municipal Espaço Livre da Criança	Fernanda Camara Udine	10/300.239-1	PEI
		Vanessa Barros de Freitas	10/ 253.089-7	PEF
		Marcia Malagolli	10/253.095-4	AEI
18677	E/ CRE (01.03.602) Creche Municipal Direitos Humanos	Maria de Fátima da Silva Carvalho	12/284.828-1	PEF
		Léa dos Santos Vaz	10/268.001-5	PEI
		Kelly Almagro da Silva	10/265.120-6	AEI
39106	E/ CRE (01.03.604) Creche Municipal Sonho Infantil	Renata Bomfim Correia	10/318.373-8	PAEI
		Alexandra de Carvalho Feijó da Silva	10/255.298-2	PEI
		Suzana de Castro Resende Olivares	10/267.997-5	PEI
41790	E/ CRE (01.03.605) Brincadeiras de Criança	Ana Lúcia Carneiro de Souza Correia	12/230.164-6	PEI
		Amires Maria Santana Barros	10/253.190-3	AEI
		Viviane Marques Moraes	10/266.505-1	AEI
41951	E/ CRE (01.03.606) Creche Municipal Campos da Paz	Gloria Simony Gentil Varela	10/248.732-0	AEI
		Letícia Garcia Nogueira Cunha de Oliveira	10/279.329-7	PEI
		Felipe Silva Dantas	10/257.911-8	PEI
42000	E/ CRE (01.03.607) Creche Municipal Estácio de Sá	Valéria de Fátima Laudano Sampaio	12/241.520-6	PII
		Claudia Fátima Lopes dos Santos	10/255.240-4	AEI
		Maria da Glória Duque Paranhos da Silva	10/255.627-7	AEI
44045	E/ CRE (01.03.801) EDI Prof. ª Simone de Souza Pimentel	Alessandra da Costa Barbosa Nunes Caldas	12/235.270-6	PII
		Ingrid Costa da Silva	10/311.867-6	AEI
		Adriana Verdual de Oliveira	10/298.380-7	PEI
44105	E/ CRE (01.03.802) EDI Lily Marinho	Amanda Mester Barbosa	10/279.110-1	PEI
		Daiana Dias Santos de Aquino	10/266.692-3	PEI
		Maria do Carmo Dias	10/248.755-1	AEI
44421	E/ CRE (01.03.804) EDI Zélia Gattai Amado	Tatiane Ferreira dos Santos	12/223.269-2	PII
		Geisa das Neves Giraldez	10/280.804-6	PEI
		Jéssica Maria da Silva	10/280.046-4	PEI
44506	E/ CRE (01.03.805) EDI Beatriz Vicência Bandeira Riff	Andrea Cristina Tadeu Pacheco	12/146.451-0	PII
		Christiane Claudia Tadeu da Conceição	10/136.683-0	PEI
		Maria Evangelista Lima	10/253.132-5	AEI
11538	E/ CRE (01.03.806) EDI Fundação Leão XIII	Juliana de Souza Rodrigues	12/267.931-4	PEI
		Katia Valéria Pedrosa	10/291.813-4	PEI
		Katiuscia Dias Silva Fernandes	10/284.660-8	PEI
45239	E/ CRE (01.03.807) EDI Maria Luiza Nobre - Tia Luizinha	Euzelene de Souza Lopa	10/ 266.541-2	PEI
		Simone Alves de Alencar	10/ 277.290-3	PEI
		Norma Suely de Souza	10/257.899-5	AEI
11461	E/ CRE (01.07.001) Escola Municipal Gonçalves Dias	Clarisse Cunha da Rocha Muller	10/297.601-7	PEF
		Isis Fonseca da Silva Afonso	10/297.321-2	PEF
		Elizabeth Cesar Vaz	10/296.519-2	Secretário Escolar
11462	E/ CRE (01.07.002) Escola Municipal Nilo Peçanha	Márcia da Silva Alves	12/124.460-7	PII
		Jamille Aparecida de Araujo Coutinho	10/276.135-1	Secretário Escolar
		Jackson Anderson Ramos de Jesus	10/265.775-7	PEF
11463	E/ CRE (01.07.003) Escola Municipal Portugal	Andrea Soares Martins	10/261.937-7	PI
		Maria Izabel de Mendonça Guerra	10/215.324-5	Merendeira
		Camila Oliveira Louro Machado	10/246.867-6	PI
11464	E/ CRE (01.07.004) Escola Municipal Floriano Peixoto	Izabel Cristina de Souza Rio	10/230.167-9	Merendeira
		Elaine Vitoria Alves Bento	10/283.554-4	Secretário Escolar
		Maria de Fátima Fernandes Cardoso Paulo	10/260.655-6	PII
11465	E/ CRE (01.07.005) Escola Municipal João de Camargo	Sara Cristina Ribeiro Lage	12/275.309-3	PII
		Vera Lucia Carvalho de Almeida	10/193.372-0	Ag. Administração
		Maria Luiza da Silva Lisboa	10/120.107-8	Servente

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

11466	E/ CRE (01.07.006) Escola Municipal Marechal Trompowsky	Adriana Serafim da Silva	12/222.353-5	PII
		Rosilene Moreira da Fonseca	10/289.056-4	Ag. Educador II
		Ana Cristina Cardoso de Oliveira	10/230.159-6	Merendeira
11467	E/ CRE (01.07.007) Escola Municipal Humberto de Campos	Sabrina Oliveira de Paula	10/315.070-3	PEI
		Neuza da Silva Elias	10/202.655-7	PII
		Zailene Mello Brogno	10/201.177-3	PII
11468	E/ CRE (01.07.008) Escola Municipal José Moreira da Silva	Gerth Siqueira Figueiredo	12/291.816-7	PEI
		Ester Raimundo da Silva	10/244.276-2	Merendeira
		Sonia Rezende Santos	10/230.181-0	Merendeira
11469	E/ CRE (01.07.009) Escola Municipal Uruguai	Ana Paula de Moura	10/294.254-8	Ag. Educador
		Carla Silva de Santana	10/223.753-5	Merendeira
		Bárbara Imbrosio	10/298.648-7	PEF
11470	E/ CRE (01.07.011) Escola Municipal Cardeal Leme	Marcia Helena Pereira Trindade	10/220.480-8	Merendeira
		Adriana Vieira de Souza	10/221.796-6	PII
		Angélica Corrêa de Oliveira Aguiar	10/215.234-6	Servente
11471	E/ CRE (01.07.012) Escola Municipal Gonzaga da Gama Filho	Gabriella Gomes Araujo	10/276.992-5	Ag. Educador II
		Sandra Sirnes Rabello Gonçalves	10/253.097-0	PEI
		Adelaide Cerqueira Lima de Souza Calarge	10/250.552-7	PI
11472	E/ CRE (01.07.013) Escola Municipal Alice do Amaral Peixoto	Margareth de Souza Salvador	10/232.892-0	PII
		Natália Moreira Altoé	10/327.262-2	PEF
		Jéssica Neves Perpétuo	10/283.590-8	Secretário Escolar
45479	E/ CRE (01.07.016) Escola Municipal Josué de Souza Montello	Lilian Barcellos Cassano	10/158.062-0	PI
		Fernando Santana Junior	10/283.581-7	Secretário Escolar
		Ana Paula Carvalho Kotowsky	12/258.975-2	PII
50652	E/CRE (01.07.017) Escola Municipal Neuma Gonçalves da Silva - Dona Neuma	Silvia Vivaldi Ribeiro	10/286.053-4	PI
		Beatriz de Oliveira Ferreira	10/ 224.404-4	PEF
		Nícia Damião Tanaka	10/256.498-7	PI
11555	E/ CRE (01.07.501) Escola Municipal Edmundo Bittencourt	Márcio Carvalho Viegas	12/234.653-4	PI
		Aniellen Lau Pacheco Costa	10/272.505-9	PII
		Adilson Brandão Freire	10/ 286.183-9	Ag. Educador II
11550	E/ CRE (01.07.502) Escola Municipal Mestre Waldemiro	Daniel de Jesus Loura Fagundes	12/290.323-5	PEF
		Jaqueline Rangel Lopes	12/278.894-1	PEF
		Jorge de Lima Chaves	10/283.595-7	Secretário Escolar
18650	E/ CRE (01.07.601) Creche Municipal Adalberto Ismael de Souza	Patrícia Linhares Quintanilha	10/246.851-0	PII
		Elaine Marques Bia de Jesus	10/248.745-2	PEI
		Angélica Amaral Ribeiro Romão	10/253.066-5	AEI
18651	E/ CRE (01.07.602) Creche Municipal Deputado Luiz Eduardo de Magalhães	Daiane dos Santos Gonçalves de Moura	10/267.933-0	PEI
		Cíntia Cristina da Silva Oliveira Nascimento	10/266.492-8	AEI
		Kátia Silene Silva Neto	10/266.448-0	AEI
18786	E/ CRE (01.07.603) Creche Municipal Vovó Lucíola	Marisa de Sousa Lopes	12/ 266.507-3	AEI
		Keli Pacheco da Silva Rego	10/255.256-0	PEI
		Rita de Cassia Barbosa de Paula	10/266.557-8	AEI
18791	E/ CRE (01.07.604) Creche Municipal Homero José dos Santos	Edna Alves da Conceição	10/266.484-5	AEI
		Sonia da Silva Camillo Batista	10/351422-1	PAEI
		Jussara Gonçalves de Araujo	10/250.695-4	AEI
18683	E/ CRE (01.07.605) Creche Municipal Eduardo Moreira dos Santos	Marcela da Fonseca Lemos	12/291.760-7	PEI
		Marcelo Correa Cavalcante	10/282.813-5	AEI
		Janete Vicente Ferreira	10/265.108-1	AEI
18691	E/ CRE (01.07.606) Creche Municipal Francisco Alves	Vera Lucia da Silva Souza	12/137.389-3	PII
		Maris France Pereira Nunes	10/266.475-3	AEI
		Juliana da Costa de Paiva	10/280.944-0	AEI
18731	E/ CRE (01.07.607) Creche Municipal Nação Mangueirense	Fernanda Regina Gomes De Castro	12/301589-8	PEI
		Lais Silva de Sousa	10/253.096-2	AEI
		Michele Da Silva Lessa De Oliveira	10/341361-4	PAEI
18750	E/ CRE (01.07.608) Creche Municipal Samora Machel	Aline Ribeiro de Sousa Baptista	12/261.412-1	PII
		Ana Lídia da Silva Mattos Fernandes	10/265.133-9	AEI
		Jaqueline de Almeida Bento Melo	10/266.551-1	AEI
38212	E/ CRE (01.07.609) Creche Municipal Vasquinho	Elenilsa Maria de Macedo Oliveira	10/280.951-5	AEI
		Carolina Pacheco Rodrigues	10/253.052-5	PEI
		Rosa Nascimento de Souza	10/276.826-5	AEI
40095	E/ CRE (01.07.610) Creche Municipal Arara Azul	Claudia da Silva Ramalho	10/299.064-6	PEI
		Marcela Fatima Mello da Silva	10/280.872-3	PEI
		Maria do Carmo Soares Lucena	10/273.630-4	PAEI
44403	E/ CRE (01.07.801) EDI Prof.ª Dayse Malagole	Adeliton Barbosa Cardoso Cunha	10/267.866-2	AEI
		Bruna Gomes de Faria Costa	10/266490-2	PEI
		Mariana Cardoso de Melo	10/279.104-4	PEI
11474	E/ CRE (01.07.802) EDI Morro dos Telégrafos	Marcela Araujo Campeão	12/260.379-3	PII
		Sueli da Costa Pereira Cabral Nunes	10/276.346-4	AEI
		Isabela Pereira Vique	10/290.004-1	PEI
11473	E/ CRE (01.07.803) EDI Dois de Julho	Ana Lidia Silva dos Santos	12/299.075-2	PEI
		Ana Claudia Ferreira Pacífico de Andrade	10/231.819-4	Merendeira
		Débora Priscila Dias dos Santos de Jesus	10/273.760-9	AEI
11549	E/ CRE (01.21.001) Escola Municipal Joaquim Manuel de Macedo	Rose Mary da Costa Ermida	12/239.079-7	PII
		José Macena da Silva Filho	10/121.555-7	Servente
		Elida França Ormond dos Santos	10/222.622-3	PII
11547	E/ CRE (01.23.001) Escola Municipal Machado de Assis	Carmelina de Luca Simões de Faria	12/200.839-9	PII
		Maria Rafaela Cimbalista de Souza Telles	12/301.470-1	PEF
		Maria Anunciata Gullo de Barros	10/272.576-0	PII
11548	E/ CRE (01.23.002) Escola Municipal Santa Catarina	Denise Dias Barifouse	12/053.909-8	PI
		Patrícia Fontinha de Alcântara	12/297.163-8	PI
		Georgiane das Neves Pereira	10/283586-6	Secretário Escolar
11549	E/ CRE (01.23.003) Escola Municipal Julia Lopes de Almeida	Fatima Mianda Teixeira de Oliveira	10/278085-6	PI
		Thiago Bomfim dos Santos	10/306.698-2	AAEE
		Jorge Roberto Rios Junior	10/283.588-2	Secretário Escolar
44239	E/CRE (01.23.004) Escola Municipal Juan Antonio Samaranch	Zózimo Dias De Oliveira Junior	12/299.670-0	PEF
		Ramiro Gonçalves Correa de Azevedo	10/283.613-8	Secretário Escolar
		Aline Moreira Barrucho	10/278.993-1	PEF
18705	E/ CRE (01.23.601) Creche Municipal José Marinho de Oliveira	Verônica Rodrigues de Faro	12/215.768-3	PEI
		Joelma Lucas dos Santos	10/266.473-8	AEI
		Elina Maria Paiva Fernandes	10/266.456-3	AEI
19402	E/ CRE (01.23.603) Creche Municipal Fallet	Claudia Valéria Apolinário Silva	10/300.271-4	PEI
		Fernanda Ferreira Lima de Oliveira	10/299.084-4	PEI
		Adil Simões de Souza Assis	10/266.496-9	AEI
15972	E/ CRE 01.23.701 Centro de Des. Ed. Int. Amália Fernandes Conde	Marta Issa de Souza	12/221.863-4	PII
		Diego de Souza Pinto Santos	10/328.010-4	PEF
		Daniela Punaro Baratta de Faria	10/277.472-7	PI
44627	E/ CRE (01.23.801) EDI Heloísa Marinho	Rosa Maria Farias Martins Mendes	10/276.338-1	AEI
		Ricardo Perez Gomes	10/ 251.004-8	PI
		Vania Soares Blanco Enes	12/215.861-6	PII
	BEM - BIBLIOTECA DE PAQUETÁ	Ada Cristina dos Santos Soares	10/229.614-3	Merendeira
		Marilena dos Santos Moreno	10/097.557-3	Merendeira

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.° 73, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/01/000.292/2020,

RESOLVE:

Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (01.03.807) EDI Maria Luiza Nobre- Tia Luizinha os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o Decreto Rio nº 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.º 73, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
1602...2181	E/CRE (01.03.807) EDI Maria Luiza Nobre- Tia Luizinha	Simone Alves de Alencar	Diretor IV	11/ 277.290-3
		Wanlena da Silva Moraes	PEF	12/ 318.386-0

(*) Omitido do DO nº 159 de 01/11/2024

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1ª CRE "P" N.º 74, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

A COORDENADORA DA 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/01/000.292/2020.

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 20/12/2024, o servidor **ALESSANDRO HENRIQUE ELETHERIO**, matrícula 12/285.699-5 como responsável pela guarda dos bens depositados em almoxarifado da 1ª Coordenadoria Regional de Educação - E/1ª CRE, conforme o disposto no artigo 16 da Resolução Conjunta CGM/SMA nº 55 de 07 de dezembro de 2010.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1ª CRE "P" N.º 75, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

A COORDENADORA DA 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/01/000.292/2020.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

RESOLVE:
Designar, com validade de 20/12/2024, a servidora **SIMONE NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 10/207.075-3 como responsável pela guarda dos bens depositados em almoxarifado da 1ª Coordenadoria Regional de Educação - E/1ª CRE, conforme o disposto no artigo 16 da Resolução Conjunta CGM/SMA nº 55 de 07 de dezembro de 2010.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/12/2024

SME-PRO-2024/85102 - INDEFERIDO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/12/2024

PROCESSO SME-PRO-2024/77655
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 46/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/77912
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 47/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/77562
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 48/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/78782
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 49/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/78714
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 50/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/79163
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 51/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/77477
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 52/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/77623
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 53/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/77930
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 54/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/78868
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 55/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/77901
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 56/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/77496
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 57/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/77456
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 58/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/77449
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 59/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/78254
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 60/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/78733
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 61/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/78247
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 62/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/77940
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 63/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/78556
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 64/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/78497
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 65/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/78403
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 66/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/78938
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 67/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/78910
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 68/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/78315
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 69/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/77713
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 70/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/80018
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 71/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/78722
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 72/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/78818
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 73/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/79403
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 74/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/78967
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 75/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/78809
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 76/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/79002
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 77/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/78379
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 78/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/79488
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 79/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/77501
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 80/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/77942
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 81/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/80750
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 82/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/78946
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 83/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/78993
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 84/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/79058
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 85/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/80262
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 86/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/77624
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 87/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/78828
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 88/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/78825
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 89/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/78979
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 90/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/78762
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 91/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/77458
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 92/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/78853
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 93/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/78528
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 94/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/78076
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 96/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/78878
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 97/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/77502
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 98/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/77459
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 99/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/78252
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 100/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/77663
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 101/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/78998
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 102/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/77490
Aprovo a prestação de contas do mês de **outubro**/**2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 103/**2023**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Aprovo COM RESSALVA a prestação de contas dos gestores de SDP da E/2ª CRE/GED formalizada através do processo SME-PRO-2024/89234 no valor de R$ 12.862,33.

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 370 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui comissões para realização do inventário físico patrimonial nas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação que menciona.

A COORDENADORA DA TERCEIRA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/002996/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM n.º 841, de 27 de junho de 2008 e;

CONSIDERANDO a Resolução CGM n.º 2.014, de 13 de dezembro de 2024,

RESOLVE:
Art. 1.º Instituir comissões para promover o Inventário Físico Patrimonial dos bens alocados nas Unidades Administrativas desta Secretaria e designar os seus respectivos membros, conforme o anexo único desta Portaria.

Parágrafo único. As comissões de que trata este artigo serão presididas pelo primeiro dos servidores relacionados em cada Unidade Administrativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE N.º 370 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

UA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
1604	E/3ª CRE	Mônica Nehrer Nobre de Matos	12/268190-6	PEI
		Angela Regina Bruno Pinto	10/206827-8	PII
		Carmem Júlia Costa da Silva Britto	10/296307-2	PEF
11482	E/CRE (03.12.001) Escola Municipal Oswaldo Cruz	Fellipe Titan Andrieto Fernandes	10/318665-7	Agente Educ II
		Lucas Patrick Pereira da Silva Fiuza	10/330531-5	Agente Educ II
		Felipe Gaia Cavaleiro	10/246929-4	P II
11483	E/CRE (03.12.002) Escola Municipal Alcide de Gásperi	Lidia do Amaral das Chagas	10/290557-8	PEF
		Amanda Gomes da Silva	10/261726-3	Agente Educ II
		Isabel Cristina Nunes Malafaia	10/244322-4	Merendeira
11484	E/CRE (03.12.003) Escola Municipal Ordem e Progresso	Denise Rodrigues Gomes	10/227607-9	Merendeira
		Daurinete Ferreira de Araujo	10/227610-3	Merendeira
		Maria Inês Dias Paes	10/136305-0	P II
11485	E/CRE (03.12.004) Escola Municipal Estado da Guanabara	Luiz Carlos Soares Filho	10/296707-3	Sec Esc
		Larissa Rodrigues da Silva Andrade	10/284762-2	Sec Esc
		Cezar Macedo Nascimento	10/192572-6	Agente Adm
11486	E/CRE (03.12.005) Escola Municipal D. João VI	Karine Lindessay da Soledade de Souza	10/297931-8	PEF
		Eliane Glória dos Reis	10/301573-2	PEF
		Karla Cardoso do Nascimento	10/233014-0	PII
11487	E/CRE (03.12.006) Escola Municipal Ministro Orosimbo Nonato	Jeferson Luis Modesto	10/277048-5	Agente Educ II
		Eberson do Nascimento	10/288245-4	Sec Esc
		Lucas Targino Sores Porciano	10/318685-5	Agente Educ II
11489	E/CRE (03.12.008) Escola Municipal Delfim Moreira	Luzana Auxiliadora Rocha	12/264586-9	P II
		Marcos Cruz Homem	10/193420-7	Agente Adm
		Elza Aurea Rocha da Silva	10/220148-1	Merendeira
11490	E/CRE (03.12.009) Escola Municipal George Sumner	Mônica Frichs Costa	10/227645-9	Merendeira
		Rosangela dos Anjos Borges	10/266422-5	PII
		Marcilene Regina e Souza Monteiro da Silva	10/228909-8	Merendeira
11491	E/CRE (03.12.010) Escola Municipal Pace	Tatiana Dantas dos Santos	10/207012-6	P II
		Clara Maria dos Santos	10/232684-1	P II
		Kátia Dutra de Amorim	10/227851-3	Merendeira
11492	E/CRE (03.12.011) Escola Municipal Pernambuco	Karla Rodrigues da Costa	12/248714-8	PEF
		Tereza Cristina de Queiroz Pinheiro Ferreira	10/249297-3	AEI
		Luiz Felipe Martins Moura	10/283793-8	Sec Esc
11493	E/CRE (03.12.012) Escola Municipal Manoel Bomfim	Emanuelle Mendes Maurício	12/279786-8	PEF
		Daniela Dill	10/288250-4	Sec Esc
		Eliane Pereira das Neves	10/262431-0	Merendeira
11494	E/CRE (03.12.013) Escola Municipal São Domingos	Heloísa Helena Miranda Valente Vieira	12/284904-0	PEF
		Denise Muniz Arraes	10/151100-0	P II
		Leonardo Gomes de Mello	10/283735-9	Sec Esc
11495	E/CRE (03.12.014) Escola Municipal Nereu Sampaio	Edson de Paula Lisboa	10/193175-7	Agente Adm
		Arlete de Jesus Santos	10/201138-5	P II
		Isabel Cristina da Silva Cardoso	10/272703-0	Sec Esc
11496	E/CRE (03.12.015) Escola Municipal Barão de Macahúbas	Shirlei da Costa Borges	11/328629-1	PEF
		Ana Paula de Souza Coutinho	10/283788-8	Sec Esc
		Celso da Costa Serra	10/230257-8	Merendeira
11497	E/CRE (03.12.016) Escola Municipal Ceará	Ana Carla Morito Machado da Silva	10/256435-9	PEF
		Risonete Maria Alves da Silva	10/227542-8	Merendeira
		Luiz Paulo Ribeiro de Lima	10/169750-7	P I
11498	E/CRE (03.12.017) Escola Municipal Lauro Sodré	Cristina Freire Barcellos	12/298396-3	PEF
		Fabiana Moreira Jodjahn	10/268277-1	P II
		Soraya Simoes de Araujo	10/228110-3	Merendeira
11499	E/CRE (03.12.018) Escola Municipal Nicolau Antônio Taunay	Giselle Braz Arigoni de Carvalho dos Silva	10/298352-6	PEF
		Ione Vieira da Paixão	10/245182-1	Merendeira
		Maria de Fatima Duarte da Conceição	10/228987-4	Merendeira
11500	E/CRE (03.12.019) Escola Municipal Olavo Josino de Salles	Juliana Muniz Bispo	12/279145-7	PEI
		Maria da Conceição Penna de Souza	10/229825-5	Merendeira
		Edmea Baptista da Silva	10/211091-4	Merendeira
11501	E/CRE (03.12.020) Escola Municipal Gustavo Armbrust	Nelma Carneiro dos Santos de Souza	10/151878-6	Merendeira
		Rosiane Farias Silva Gomes	10/330526-5	Agente Educ II
		Ana Cristina Teixeira da Silva Rodrigues	10/230234-7	Merendeira
11502	E/CRE (03.12.021) Escola Municipal Eurico Villela	Jorgeane Cupertino da Silva Dias Ramos	12/277414-9	PEF
		Adriana de Assis Soares	10/284793-7	Sec Esc
		Angela Maria Silva de Paula	10/158072-9	Merendeira
11503	E/CRE (03.12.022) Escola Municipal Rubens Berardo	William Moreira da Silva	10/274916-6	PEF
		Neliana Aparecia da Silva	10/296561-4	Sec Esc
		Alexandro Miranda Lima Fragas	10/280467-2	P I
11504	E/CRE (03.12.023) Escola Municipal Joaquim Ribeiro	Marcia Ribeiro Barbosa da Rocha	12/341431-5	PEF
		Alessandra Braga de Oliveira Araujo	10/285732-4	Sec Esc
		Maria Cândida Alves	10/227773-9	Merendeira
11505	E/CRE (03.12.024) Escola Municipal Domingos Bebiano	Claudia de Melo Corrêa	12/284020-5	PEF
		Eliane da Silva Romeu	10/192662-5	Agente Adm
		Maria Célia Baptista de Paiva	10/232234-5	PII
10898	E/CRE (03.12.025) Escola Municipal Professora Arminda Moreira Pádova	Alice Eugenia Santos Vieira	10/283738-3	Sec Esc
		Therezinha Santos Vieira	10/241588-3	Merendeira
		Maria da Glória Corrêa da Conceição	10/285762-1	PEF
10900	E/CRE (03.12.027) Escola Municipal Professor Affonso Várzea	Mariluci Rodrigues Ferreira Melo	10/199223-9	Merendeira
		Luciene Galdino da Silva	10/177078-3	Agente Adm
		Stevenson Santos de Castro Melo	10/279069-9	P I
10902	E/CRE (03.12.029) Escola Municipal José Marti	Marcilia Maria Rodrigues Damaceno	10/212209-1	Merendeira
		Marcos Antonio de Moraes Rodrigues	10/276313-4	P I
		Tamiris Rodrigues Halak	10/283794-6	Sec Esc
10903	E/CRE (03.12.030) Escola Municipal Marechal Estevão Leitão de Carvalho	Paola Cristina Silva de Oliveira	10/306237-9	AAEE
		Leonardo Lyra da Silva	10/361913-7	PEF
		Silvestre Pinheiro Arruda	10/260225-8	PEF
10904	E/CRE (03.12.031) Escola Municipal Eurico Salles	Marcelly Nazareth de Souza Andrade	12/267981-9	PEF
		Deuslene Miranda de Azevedo	10/282634-5	Agente Educ II
		Wellington Cardoso de Abreu	10/284009-8	Sec Esc
10905	E/CRE (03.12.032) Escola Municipal Reverendo Álvaro Reis	Luciana Silva Cardeal	12/250143-5	P I
		Bruno Soares Machado	10/283724-3	Sec Esc
		Maria Leneã Alves da Silva	10/194385-1	Merendeira
10906	E/CRE (03.12.033) Escola Municipal Levy Neves	Luciane Gonçalves dos Santos	12/277939-5	P I
		Luzia Aparecida Machado da Silva	10/246018-6	Sec Esc
		Ana Carmem Lima Menezes	10/136796-0	PEF
10907	E/CRE (03.12.034) Escola Municipal Liberato Bittencourt	Zuleica Penelas Gomes	12/011458-7	P II
		Michelly Rodeghery de Brito	10/291628-6	Agente Educ II
		Higor Soares Machado	10/299961-3	Sec Esc
10908	E/CRE (03.12.035) Escola Municipal Antonio Pereira	Tatiana Batista Mendes	12/285428-9	PEF
		Diva Thiago de Pinho	10/227663-2	Merendeira
		Lúcia Cristina da Silva Rainho	10/288246-2	Sec Esc

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

11866	E/CRE (03.12.037) Escola Municipal Professora Vera Saback Sampaio	Jefferson Leonardo Araujo da Silva	10/318656-6	Agente Educ II
		Marcelle Andrade Pereira	10/296529-1	Sec Esc
		Wesley Princesval Silva	10/266108-0	P I
44148	E/CRE (03.12.041) Escola Municipal José Aparecido do Prado Sarti	Iris Nogueira Ferreira de Aguiar	10/247598-6	P II
		Demilce Moura dos Santos Ferreira	10/227649-1	Merendeira
		Rosemere Siqueira de Lima	10/221282-7	Merendeira
46768	E/CRE (03.12.043) Escola Municipal Cívico Militar Carioca	Priscila de Matos Rocha Ferreira	10/318338-1	PAEI
		Erica Elaine de Araújo Reis da Silva	10/341272-3	Agente Educ II
		Erika Santos da Cunha	10/341276-4	Agente Educ II
52076	E/CRE (03.12.044) Escola Municipal Elza Soares	Marcia dos Santos Bompastor	10/283798-7	Sec Esc
		Annelise Silva Braga Caldeira	10/272653-7	Agente Educ II
		Paulo Sérgio Filgueiras do Nascimento	10/330520-8	Agente Educ II
11864	E/CRE (03.12.501) CIEP Patrice Lumumba	Selma do Nascimento	10/112372-8	Servente
		Roberta Cardial Marques Rodrigues	10/171746-1	P II
		Carla Sá Freire Pinto de Andrade	10/233851-5	P I
11859	E/CRE (03.12.502) CIEP Procópio Ferreira	Ana Laura Seciliano Duarte de Amorim Lima	10/260077-3	P II
		Sandra Regina Pereira Fernandes da Silva	10/280981-2	AEI
		Daniele Florencio Barbosa	10/266753-3	AEI
11858	E/CRE (03.12.503) CIEP Coronel Sarmento	Tereza Cristina Zagalio Garcia	12/298187-6	PEF
		Rômulo Cezário de Moraes	10/282612-1	Sec Esc
		Anita da Silva	10/215207-2	Merendeira
18660	E/CRE (03.12.601) Creche Municipal Cantinho Feliz	Cristiana de Oliveira Faria	12/215548-9	P II
		Ana Paula Amaral	10/266762-4	PEI
		Luiz Octavio Gaiewski	10/267157-6	AEI
18685	E/CRE (03.12.602) Creche Municipal Engenho da Rainha	Cristina Messias de Oliveira	12/267344-0	PII
		Janaina do Nascimento Lopes Silva	10/319015-4	PAEI
		Edinea da Rocha dos Santos	10/253864-3	PEI
39103	E/CRE (03.12.603) Creche Municipal Renascer	Marcia Regina Guimarães Rijo Pereira	10/318291-2	PAEI
		Leda da Silva Gama	10/249326-0	AEI
		Neusa Gonçalves Macedo	10/129901-5	AEI
10899	E/CRE (03.12.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Henrique Foréis	Claudia Blanco Arcanjo do Nascimento	12/223172-8	P II
		Rosimere dos Santos Barros	10/266763-2	AEI
		Regina de Fátima Ventura de Oliveira	10/194772-0	Merendeira
44387	E/CRE (03.12.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Lucia Maria Batista de Albuquerque	Marlene Maria Granadeiro Domett	10/276859-6	PEI
		Katia Regina Rodrigues da Silva	10/280978-8	AEI
		Cintia Figueiredo dos Santos	10/277314-1	AEI
44418	E/CRE (03.12.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Luiza Helena Maia Medeiros	Yonara Andrade de Macedo	10/265202-2	PEI
		Juliana Paula da Silva Mello	10/277308-3	AEI
		Maria de Fátima Siqueira Maia	10/277309-1	AEI
44468	E/CRE (03.12.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tânia Martins Novo Lenz	Rosangela de Oliveira Cesario	10/277315-8	AEI
		Thays Teixeira Miranda	10/319014-7	PAEI
		Luana Nogueira Costa	10/301602-9	PEI
44630	E/CRE (03.12.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tânia Cristina Moreira	Erica de Almeida Alves	10/249287-4	AEI
		Eliane Medeiros de Araujo	10/266973-7	PAEI
		Rosimery Santiago Moura	10/266768-1	AEI
44858	E/CRE (03.12.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Eliane Monte Chiari Dantas	Ana Jaqueline de Souza Soares	12/301580-7	PEI
		Ana Paula Felix Rodrigues da Silva	10/275462-0	PEI
		Patricia Oliveira de Almeida	10/262170-4	PEI
10910	E/CRE (03.12.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Del Castilho	Henrique Ferreira Gomes	12/259886-0	PEF
		Maria do Carmo Louzada Carneiro	10/20029-0	P II
		Marianna Von Kruger de Lira Borges	10/322954-9	PEI
45421	E/CRE (03.12.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Profª Valéria Pereira de Souza Pinto	Erica Galdino de Aquino	10/282868-9	PEI
		Aline Marcelo Santana	10/327528-6	PAEI
		Amanda Cavalcante Duarte de Oliveira	10/280715-4	AEI
45649	E/CRE (03.12.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Mazzetti	Maria Rita de Cassia Solis de Amorim	12/235172-4	P II
		Luana Rafaela Ribeiro	10/304974-9	AAEE
		Celia Regina Vianna Medeiros	10/227591-5	Merendeira
11488	E/CRE (03.12.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Brício Filho	Cristina dos Santos	10/266755-8	PEI
		Nicolly Santana Paes	10/260399-1	P II
		Valéria Pires Gonçalves	10/227973-5	Merendeira
10901	E/CRE (03.12.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Hermenegildo de Barros	Juliana Barbosa dos Santos	10/309714-4	PAEI
		Debora Machado de Souza da Silva	10/256462-3	PAEI
		Joice Francisco	10/221242-1	PAEI
52274	E/CRE (03.12.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Jornalista Jorge Bastos Moreno	Sileide dos Santos Maia Bernando Ferreira	10/301552-6	PEF
		Lilian Negreiro de Carvalho	10/334218-5	PEI
		Hellen da Silva Mendonça	10/334222-7	PEI
11857	E/CRE (03.13.001) Escola Municipal Mal. Carlos M. Bitencourt	Gabriela Olímpio de Oliveira	10/283734-2	Sec Esc
		Patricia Simeão Ribeiro Mendonça	10/252747-1	P II
		Marlene Alonso Ferreira	10/105798-3	P II
11856	E/CRE (03.13.002) Escola Municipal José Veríssimo	Ivana Cristina Imbrosio da Silva	12/260433-8	P II
		Jaqueline Dantas	10/227661-6	Merendeira
		Vânia Mara Rodrigues	10/227586-5	Merendeira
11855	E/CRE (03.13.003) Escola Municipal Pareto	Paula Travassos de Andrade	10/283726-8	Sec Esc
		Andrea Petronilo Belizário Azevedo	10/227763-0	Merendeira
		Claudia da Conceição Rodrigues da Costa	10/220333-9	Merendeira
11853	E/CRE (03.13.005) Escola Municipal César Augusto Soares	Leda Edileine Oliveira de Lima	12/289303-0	PEF
		Luciana Taddeucci de Paula Matos	10/259973-6	Sec Esc
		Patricia de Oliveira Cutri	10/234099-0	P I
11852	E/CRE (03.13.006) Escola Municipal Rio de Janeiro	Mariangela Carvalho José Souza	10/199845-9	P II
		Thaiane Cavalcante Carvalho	10/284008-0	Sec Esc
		Vera Lúcia Borges	10/249938-2	Merendeira
11851	E/ CRE (03.13.007) Escola Municipal Sarmiento	Anna Paola Silva Del Rio	10/167037-1	P II
		Sonia Vieira Sant' Ana	10/253571-4	AEI
		Martha Pires Silva Mendes	10/272732-9	Agente Educ II
11850	E/CRE (03.13.008) Escola Municipal Doutor Mário Augusto Teixeira de Freitas	Érika da Costa Rodrigues Albuquerque	12/283236-8	PEF
		Sandra de Fátima Borges de Oliveira	10/222183-6	P II
		Fatima Golfetto Ribeiro	10/173206-4	P II
11848	E/CRE (03.13.011) Escola Municipal José Eduardo de Macedo Soares	Carla Volta Tripodi de Moura	10/238844-5	P I
		Leila Ferreira de Oliveira	10/273698-1	AEI
		Marcus da Costa Quintão	10/283791-2	Sec Esc
11847	E/CRE (03.13.012) Escola Municipal Senador João Lyra Tavares	Sandra Maria da Cruz Marinho	12/311403-2	PEF
		Ana Lucia Martins da Conceição de Oliveira	10/227926-3	Merendeira
		Emerson da Silva Ferreira	10/314965-5	PEF
11845	E/CRE (03.13.013) Escola Municipal Ministro Gama Filho	Sônia Nascimento Mathias	12/146637-4	P II
		Elisa Maria Batista Da Silva	10/208919-1	Merendeira
		Patrícia Celia Costa	10/244321-6	Merendeira
11844	E/CRE (03.13.014) Escola Municipal Medeiros e Albuquerque	Carolina Carlos Accioly Garcia	10/277051-9	Agente Educ II
		Fátima Pereira de Albuquerque	10/296531-7	Sec Esc
		Amanda Perrotta Backx	10/306235-3	AAEE
11843	E/CRE (03.13.015) Escola Municipal República do Peru	Jessica de Queiroz Bretas	12/328476-7	PEF
		Cristina Soares Cardozo	10/241873-9	P II
		Patricia Rossani dos Santos Aben Athar Medina	10/255974-8	AEI
11842	E/CRE (03.13.016) Escola Municipal Benevenuta Ribeiro	Fatima Fernandes Chagas de Miranda	10/152414-9	Servente
		Riva Maria Oliveira Baptista dos Santos	10/209028-0	Merendeira
		Rafael Ribeiro Eleodoro	10/285264-8	Agente Educ II
11840	E/CRE (03.13.018) Escola Municipal Isabel Mendes	Fátima Fernandes Netto	10/018450-7	P II
		Erika Antunes Simonin	10/266425-8	P II
		Tereza Cristina Ferreira Ganilho	10/228275-4	Merendeira
11839	E/CRE (03.13.019) Escola Municipal Affonso Taunay	Daniela Viana Valente	10/246930-2	PEF
		Patricia Silva Gomes dos Santos	10/244655-7	Merendeira
		Gabriel Ferreira dos Santos	10/283774-8	Sec Esc
11838	E/CRE (03.13.020) Escola Municipal Bento Ribeiro	Marco Antônio Pires Vaz	12/234364-8	PEF
		Adriana de Souza Vidal	10/265351-7	P II
		Mônica Diniz Amorim	10/231525-7	Merendeira
11837	E/CRE (03.13.021) Escola Municipal Francisco Jobim	Felipe Barbosa da Cunha	10/283783-9	Sec Esc
		Adriana Almeida dos Santos	10/224408-5	P I
		Maria do Socorro Bezerra	10/157648-7	Merendeira
11836	E/CRE (03.13.022) Escola Municipal Professor Augusto Paulino Filho	Fatima da Conceição Magalhães	10/266188-2	Sec Esc
		Ana Cristina Martins Vinhas	10/252540-0	P II
		Bianca Rangel Coutinho da Silva	10/234842-3	P I
11835	E/CRE (03.13.023) Escola Municipal Honório Gurgel	Lucia Cavaliere Carvalho	10/215644-6	P II
		Cassia Villardo Alves da Silva	10/283787-0	Sec Esc
		Ivonete Menezes de Oliveira	10/228125-1	Merendeira

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

11834	E/CRE (03.13.024) Escola Municipal Acre	Caroline de Cássia Manoel	10/260838-8	PEI
		Elizabete Fernandes Arruda	10/284341-5	Sec Esc
		Paulo Augusto Vieira Neto	10/280228-8	P I
11833	E/CRE (03.13.025) Escola Municipal Professor Visitação	Jeferson Alves	10/272072-0	Agente Educ II
		Alessandra dos Santos Hygino	10/200095-8	P II
		Aline dos Santos Leal	10/283731-8	Sec Esc
11832	E/CRE (03.13.026) Escola Municipal José Lins do Rêgo	Almir Freitas da Silva	12/156534-3	P II
		Aparecida Regina Merlino Gomes	10/272076-1	Sec Esc
		Janaina Raquel Nunes Neves	10/253217-4	P II
11831	E/CRE (03.13.027) Escola Municipal Jean Mermoz	Gloria Gil Pires de Araujo	10/233192-4	P I
		Nilva Coelho de Lima	10/266778-0	AEI
		José Antonio Pereira	10/228334-9	Merendeiro
11829	E/CRE (03.13.029) Escola Municipal Thomas Mann	Renato Braga Cabral de Menezes	12/235718-4	P I
		Claudia Leite de Carvalho	10/283769-8	Sec Esc
		Cristina do Socorro Gomes de Paula	10/227565-9	Merendeira
11828	E/CRE (03.13.030) Escola Municipal Pastor Miranda Pinto	Mayara de Moura Veloso	10/288238-9	Sec Esc
		Rosana Cristina Bomfim	10/233817-6	P I
		Creuza Maria da Silva Alves	10/229470-0	Merendeira
11827	E/CRE (03.13.031) Escola Municipal Nossa Senhora de Pompéia	Angelica Affonso Cavalcanti Gonçalves	12/239038-3	P II
		Lucy Teixeira Grimaldi	10/228342-2	Merendeira
		Suzana Sue Nakajima dos Santos Pinto	10/301398-4	PEF
11826	E/CRE (03.13.032) Escola Municipal Bolívar	Fatima Sonara Nachard Einert Gil	10/284416-5	Sec Esc
		Lilian Dias Lino	10/245139-1	Merendeira
		Mariceli das Graças Sales Faria	10/194549-2	Merendeira
11825	E/CRE (03.13.033) Escola Municipal Maria Isabel Bivar	Adriana Barabani Leal	10/305886-4	Sec Esc
		Pablo Barbosa Fonseca	12/327654-0	PEF
		Rita Machado da Costa	10/265251-9	AEI
11824	E/CRE (03.13.034) Escola Municipal Hélio Smidt	Estela Maria da Nóbrega Bronzato Ramos	10/217760-8	PI
		Lindabel Araújo de Lacerda	10/228177-2	Merendeira
		Jaqueline Ribeiro Nunes	10/283786-2	Sec Esc
11823	E/CRE (03.13.035) Escola Municipal Edgar Sussekind de Mendonça	Adriana do Nascimento Patrício	10/302462-7	AAEE
		Juliana Alves Correia	10/283782-1	Sec Esc
		Elaine Campos Bonzoumet	10/206781-7	PII
11822	E/CRE (03.13.036) Escola Municipal Rio Grande do Sul	Lennon de Aguilar Pereira	10/307744-3	PEF
		Tiago Vasconcellos de Souza	10/262337-9	PI
		Dalva Fonseca de Almeida	10/102413-2	Merendeira
11821	E/CRE (03.13.037) Escola Municipal Augusto Frederico Schmidt	Luciana Fernandes dos Santos Manhães	12/241479-5	P II
		Denise Fernandes Esteves	10/283790-4	Sec Esc
		Marise Bravo Borges	10/218850-6	Merendeira
11820	E/CRE (03.13.038) Escola Municipal Londres	Marta Verônica Pires Santoloni	10/227598-0	Merendeira
		Fernanda da Silva Moreira	10/262434-4	Merendeira
		Tania Carvalho Oliveira de Britto	10/230007-7	Merendeira
11818	E/CRE (03.13.040) Escola Municipal Brigadeiro Faria Lima	Bianca Pereira Schechener	12/233388-8	P I
		Bruno Garcia Ribeiro	10/240379-8	P I
		Claudia Regina Magalhães	10/227650-9	Merendeira
11817	E/CRE (03.13.041) Escola Municipal Tobias Barreto	Alessandra Valim Moreira	10/227722-6	Merendeira
		Sabrina de Albuquerque Gelpke da Silva	10/335731-6	Agente educ II
		Gilberto Baroni da Cruz	10/283801-9	Sec Esc
11816	E/CRE (03.13.042) Escola Municipal Goiás	Thaís Dias Bloomfield	12/249310-4	PEI
		Thais Fernandes Alves da Penha	10/260407-2	P II
		Wilma Moreira Lacerda	10/227578-2	Merendeira
11815	E/ CRE (03.13.043) Escola Municipal Tagore	Elaine Torres dos Santos	10/239759-4	Merendeira
		Fabiana Nobrega Pitta	10/272746-9	Sec Esc
		Gilmarta Dias e Silva	10/272746-9	P II
11814	E/CRE (03.13.044) Escola Municipal João Kopke	Flavio Pereira da Silva	12/285183-0	PEF
		Dulcelina Lurahy	10/238.821-3	Merendeira
		Glaucia Maria Evaristo Melo de Araújo	10/245327-2	Merendeira
11812	E/CRE (03.13.046) Escola Municipal República de El Salvador	Ighor Teles Tarcitano	10/272050-6	Sec Esc
		Ivanir Mendonça Cardoso	10/263692-6	P II
		Silvio José Ferreira da Silva	10/170635-7	Agente Aux Adm
11810	E/CRE (03.13.048) Escola Municipal Sérvulo de Lima	Deise de Jesus Soares Nunes	10/290745-9	P I
		Alexandre Marques	10/299967-0	Sec Esc
		Andrea Silveira Ramos	10/165167-8	P II
11809	E/CRE (03.13.049) Escola Municipal Virgílio de Melo Franco	Luciana dos Santos Aguiar Tavares	10/233607-1	P I
		Geraldo Gonçalves Ribeiro Junior	10/341312-7	Agente Educ II
		Evani Alves Pereira do Espírito Santo	10/168405-9	Servente
11807	E/CRE (03.13.051) Escola Municipal Alagoas	Daniele Garcia Borges de Oliveira	12/298283-3	PEF
		Luzineide Crispim dos Santos	10/249275-9	PEF
		Silvana Marques Porto	10/274390-4	Merendeira
11806	E/CRE (03.13.052) Escola Municipal Maranhão	Vivianni Campello de Andrade	10/232905-0	P II
		Ana Lúcia Chagas de Barros	10/227974-3	Merendeira
		Raphael Keb Kab e Silva	10/283802-7	Sec Esc
11805	E/CRE (03.13.053) Escola Municipal Suécia	Priscila Tomaz Ribeiro	10/282433-2	PEF
		Maria Cristina Ribeiro Barreto	10/283797-9	Sec Esc
		Tania Regina Morais Mendes	10/239750-3	Merendeira
11804	E/CRE (03.13.054) Escola Municipal Engenheiro Roberto Magno de Carvalho	Claudia Diniz Carvalho	10/135889-4	PEF
		Patricia Cabral Araujo	10/341432-3	PEF
		Danielle Nascimento Rocha	10/340899-4	PEF
11801	E/CRE (03.13.055) Escola Municipal Especial Doutor Ulisses Pernambucano	Érika Lupinacci Massa	12/282295-5	PEF
		Rosana da Silva Costa	10/238737-1	Merendeira
		Maria de Fatima Calafange da Silva	10/285610-2	PEF
44812	E/CRE (03.13.056) Escola Municipal Ministro Carlos Alberto Menezes Direito	Paulo Samuel de Carvalho Dias	10/284003-1	Sec Esc
		Rosamaria Guarino Fernandes	10/301593-0	PEF
		Marcos Roberto Alves Ferreira	10/289071-3	Agente Educ II
11798	E/CRE (03.13.501) Escola Municipal Senegal	Luzia da Silva Costa	12/172504-3	P II
		Maria Eduarda da Mata Silva	10/321090-3	PEF
		Andréia de Oliveira Rosário	10/283725-0	Sec Esc
11797	E/CRE (03.13.502) CIEP Chanceler Willy Brandt	Heloise Lima da Silva	10/285478-4	PEF
		Rodrigo Querido Costa	10/192821-7	Agente Adm
		Josiane do Socorro Braga Teixeira	10/301581-5	PEI
11792	E/CRE (03.13.503) Escola Municipal Lins de Vasconcelos	Alzilena Guiot de Barros	12/122353-3	P II
		Maria Christina Coutinho Maia	10/204324-8	P II
		Simone Florencio Angelim Ramos	12/193022-1	Agente Adm
17902	E/CRE (03.13.601) Creche Municipal Vila dos Mineiros	Tatiana Melgaço Carolino	10/293556-7	PEI
		Lindinalva do Livramento Silva	10/257848-2	AEI
		Juciara de Lima Freitas	10/255955-7	AEI
17901	E/CRE (03.13.602) Creche Municipal Aconchego	Flávia Maciel de Assis	10/255954-0	AEI
		Maria das Graças Monteiro Reis	10/264206-4	AEI
		Mônica Ferreira de Oliveira	10/280982-0	AEI
17900	E/CRE (03.13.603) Creche Municipal Sylvia Orthof	Leandro Bittencourt Freitas	10/253346-1	AEI
		Keli Cristina Viana	10/322976-2	PAEI
		Raquel Aparecida de Carvalho Freire	10/294055-9	PEI
18619	E/CRE (03.13.604) Creche Municipal Nosso Cantinho	Fernanda Alves do Prado Araujo	10/299108-1	PEI
		Regina Célia Costa Braga	10/249246-0	AEI
		Flavia Cristina Lima da Rocha	10/249272-6	AEI
18659	E/CRE (03.13.606) Creche Municipal Cantinho do Queto	Bruna Cavalcanti de Souza	10/299107-3	PEI
		Juciara dos Santos Cabral	10/318271-4	PAEI
		Alesandra de Souza Lessa	10/361697-6	PAEI
18740	E/CRE (03.13.607) Creche Municipal Odetinha Vidal de Oliveira	Thaís Roberta Ribeiro dos Santos	10/282217-9	PEF
		Maria de Fátima Cordeiro Nunes	10/249239-5	PAEI
		Antonio Maurilio Senhorinha Barbosa	10/253339-6	AEI
18746	E/CRE (03.13.608) Creche Municipal Rachel Leite Dias	Gabriela Fernandes Lobão dos Santos	10/250651-7	PEI
		Fabiana Azevedo Lasneau dos Santos	10/266700-4	AEI
		Rosa Maria Correia Seabra	10/293478-4	PEI
39768	E/CRE (03.13.609) Creche Municipal Recanto da Cachoeira	Haide Ferreira e Silva de Queiroz	12/153663-0	P II
		Renata Fernades La Pasta	10/293907-2	PEI
		Juciméria de Souza da Silva Caldeira	10/249263-5	PEI
39767	E/CRE (03.13.610) Creche Municipal Emmanuel	Solange Dias Pinto	10/158408-5	Merendeira
		Vanessa Rodrigues da Silva	10/266723-6	AEI
		Claudia Silva da Conceição	10/244328-1	PAEI
39766	E/CRE (03.13.611) Creche Municipal José Ramos Januário	Andrea de Frias Carvalho	10/274792-1	PEI
		Pedrina Oliveira do Rosário	10/253589-6	PAEI
		Francisca Aparecida B. Carvalho	10/309646-8	PAEI
39765	E/CRE (03.13.612) Creche Municipal Marcília Catarina da Costa Orgelio	Roberta de Lima Albino Rodrigues	10/322975-4	PEI
		Jackeline Meira da Silva dos Santos	10/280795-6	PAEI
		Rosimere Lisboa da Silva Gervasio	10/266764-0	PAEI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

11803	E/CRE (03.13.701) Núcleo de Artes Nise da Silveira	Isaac James Chiaratti	10/299740-1	PEF
		Danielle Chaves Valle	10/277818-1	P I
		Marcela Cristina da Silva Rosado	10/233673-3	P I
11802	E/CRE (03.13.702) Clube Escolar do Engenho de Dentro	Agatha Esteves Franco Correard	12/298676-8	PEF
		Veronica Cristina Silva Monte	10/222542-3	P II
		Gilberto Werneck dos Santos	10/280198-3	P I
44811	E/CRE (03.13.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor José Libonati Filho	Helena Ferreira Cid	12/241386-2	P II
		Luana Salles Lima	10/266754-1	AEI
		Rita de Cassia Oliveira de Brito	10/249499-5	PEI
44859	E/CRE (03.13.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Anísio Teixeira	Raquel Cristina dos Santos Simão	12/279757-9	PEF
		Milene Costa de Souza Russo	10/303018-6	PEI
		Ana Paula Catalão de Souza	10/280556-2	AEI
11849	E/CRE (03.13.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Braz	Alessandra da Silva Santos	10/265333-5	PEI
		Josyanne Sousa da Silva	10/242866-2	Merendeira
		Adriana Almeida dos Santos	10/224408-5	P I
11830	E/CRE (03.13.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil George Bernanos	Cristiane Guimarães de Oliveira	10/268189-8	PEI
		Tatiana Bravo Delle Piane de Carvalho	10/298360-9	PEI
		Luciana Oliveira da Costa	10/249268-4	PEI
11819	E/CRE (03.13.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maurício Cardoso	Daniel Mendes de Figueiredo Costa	10/234179-0	P I
		Maria do Céu Guerreiro da Silva	10/253574-8	AEI
		Sara Cardoso Ferreira	10/268240-9	PEI
11813	E/CRE (03.13.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Educandário de Santa Cruz	Ana Carolina Silva Campos	10/239022-7	PEI
		Ana Carolina Teixeira Carvalhido	10/286316-5	PEI
		Gabriela Macrina dos Santos Salazar Pereira	10/239022-7	PEI
11808	E/CRE (03.13.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Carlos Gomes	Igor Sant' Anna Podgaietsky	10/336244-9	PEF
		Mara Lucia de Oliveira Rodrigues	10/227615-2	Merendeira
		Gabriella Dias de Oliveira Ribeiro	10/335597-1	PAEI
11854	E/CRE (03.13.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Presidente Kennedy	Fernanda Almeida de Souza Caldeira	10/232464-8	P II
		Angela Siqueira Vieira	10/261904-7	P II
		Ligia Azevedo de Oliveira	10/259338-2	P II
46766	E/CRE (03.13.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Escultora Lygia Clarck	Maria Helena da Silva Rocha	10/265205-5	PEI
		Celia Regina Saudino	10/253604-3	PEI
		Olga Mariah Santos de Freitas	10/334215-1	PEI
11811	E/CRE (03.13.830) Espaço de Desenvolvimento Infantil Félix Pacheco	Maristela Pinto de Oliveira	10/218181-6	P II
		Maria Jose Oliveira Pinto	10/216092-7	P II
		Jorge Luiz Medeiros Braga	10/158512-4	P I
11789	E/CRE (03.28.501) CIEP Vinicius de Moraes	Jorge Melo Paes Leme	10/168615-3	Agente Aux Adm
		Fatima Regina da Silva Gomes	10/129549-2	Agente Aux Adm
		Marcos Antonio Freire	10/277033-7	Agente Educ II
18694	E/CRE (03.28.601) Creche Municipal Geralda de Jesus Aleixo	Flavia Quintaneira Ferreira	12/291946-2	PEI
		Simone Benjamim Batista	10/262061-5	AEI
		Flavia Alves de Souza	10/265214-7	AEI
18770	E/CRE (03.28.602) Creche Municipal Tia Andreza	Fernanda da Silva Cardoso	12/216035-6	P II
		Beatriz Silva Ferreira	10/253381-8	PAEI
		Heliani de Souza Fernandes	10/318295-3	PAEI
19110	E/CRE (03.28.604) Creche Municipal Comunidade do Jacarezinho	Patricia do Nascimento	10/245074-0	PEI
		Paula Cristina Ferreira Gonçalves	10/336174-8	PAEI
		Amanda Chaves Costa de Andrade	10/280735-2	AEI
43288	E/CRE (03.28.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Padre Nelson C. Del Mônaco	Suely de Castro Gaio	10/249267-6	AEI
		Maria Aparecida Braga da Silva	10/249255-1	AEI
		Luciana Rego de São Sabbas	10/321752-8	PAEI
11788	E/CRE (03.29.001) Escola Municipal Professor Mourão Filho	Inês da Rocha Gonçalves	10/229511-1	Merendeira
		Romiltom Pereira santos	10/285738-7	Sec Esc
		Elisabete Zulmira Tavares Vitorino	10/296676-0	Sec Esc
43116	E/CRE (03.29.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Dona Lindu	Adriana Cortes Sepulvida de Souza	10/273731-0	AEI
		Danielle Lima Caldeira de Souza	10/257860-7	PEI
		Rosilaine Cristina Nunes da Silva	10/257866-4	AEI
18704	E/CRE (03.30.601) Creche Municipal José Vieira da Silva	Maria Amélia Quirino	10/253362-8	PAEI
		Barbara Cristina Silva do Nascimento	10/257852-4	AEI
		Barbara de Souza dos Santos	10/318402-5	PAEI
18735	E/CRE (03.30.602) Creche Municipal Nova Brasília	Luciana da Silva Paiva	10/261406-3	PEI
		Elisangela Pereira Correa	10/249276-7	AEI
		Poliane Cristina da Rocha	10/253379-2	AEI
43935	E/3ª CRE-1ª BE -Biblioteca Escolar Municipal Méier - Carlos Alberto	Cassio Fernando Cardoso Estevam	10/192636-9	Agente Adm
		Rita de Cássia Almeida da Silva	10/266750-9	PEI
		Daiane Medeiros N dos Santos	10/268246-6	PEI
43927	E/3ª CRE-2ª BE- Biblioteca Escolar Municipal Engenho Novo - Agripino Grieco	Rita de Cassia Almeida da Silva	10/266750-9	PEI
		Cassio Fernando Cardoso Estevam	10/192636-9	Agente Adm
		Lucimar Quintiliano Abelhas de Santana	12/201203-7	Bibliotecária

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 371, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/3.ª CRE n.º 354, de 06 de novembro de 2024, publicada no D.O.RIO n.º 163, de 07 de novembro de 2024, referente ao Processo n.º 07/03/000.076/2024, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 209, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" nº 50, de 04 de maio de 2022, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 209, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE (03.29.001) E.M. Prof. Mourão Filho	Alessandra Camara de Goes	Diretor IV	11/262.396-5
		Maria Roziane Justino	Diretor Adjunto	12/274.787-8

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/12/2024
Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/85879	E/4ª CRE/GED	VIVIANE CHAVES TIBAES	11/328.631-7
		ELAINE REGINA MOLEDO PINTO	12/279.282-8
SME-PRO-2024/83596	E/4ª CRE (04.10.003) EM RUY BARBOSA	IVONE LUISA FRANCISCO FERREIRA	11/137.554-2
		VIVIANE MOREIRA THOMAZ RODRIGUES	12/232.343-4
SME-PRO-2024/81570	E/4ª CRE (04.10.603) CM CHICO BENTO	BIANCA MEDRADO MONTEIRO DO NASCIMENTO	11/227.866-1
		IRANI OLIVEIRA DA SILVA	12/257.946-4
SME-PRO-2024/81602	E/4ª CRE (04.11.020) GRÉCIA	MARIA DA GLORIA FERREIRA DA COSTA	11/154.468-3
		LIDIA DE ARAUJO SANTOS	10/235.448-8
SME-PRO-2024/82158	E/4ª CRE (04.11.701) NÚCLEO DE ARTE GRÉCIA	PATRICIA ALVES SILVA DE LIMA	12/209.389-6
		NADIA FLORES CARDOSO	12/176.656-7
SME-PRO-2024/77595	E/4ª CRE (04.30.002) E.M TEOTÔNIO VILELA	SIMONE ARANHA DA SILVA PIMENTEL	11/258.467-0
		TEREZA CRISTINA MATTOS DE CASTRO	12/322.979-6
SME-PRO-2024/70499	E/4ª CRE (04.30.020) E.M VEREADORA MARIELLE FRANCO	ALEX SILVA DE SOUZA	11/261.323-0
		RENATA CHRISTINA PINHEIRO COUTINHO MELLO DA SILVA	12/275.787-0
SME-PRO-2024/87459	E/4ª CRE (04.30.503) CIEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	GABRIELLE PEIXOTO TARANTO	11/200.687-2
		CAIO CESAR DA SILVEIRA CAVALCANTE SILVA	12/278.897-4
SME-PRO-2024/78147	E/4ª CRE (04.31.006) E.M. SÃO JOÃO BATISTA	CINTHIA VIANA TAVARES DA SILVA	11/258.514-9
		ELEZIANE VIEIRA AMORIM SOUZA	12/275857-1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

SME-PRO-2024/82080	E/4ª CRE (04.31.027) E.M. ZÉLIA BRAUNE	WLADIMIR MENDONÇA DA SILVA JULIA BEATRIZ GOMES DA SILVA CARVALHO	11/302.338-9 12/297.378-2

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Aprovo a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento:

SME-PRO-2024/24371
E/CRE (05.15.807) EDI Buriti Congonhas
Simone Teixeira Oliveira 11/166.895-3
Cintia Gloria Cardoso Bittencourt 10/256.157-9

SME-PRO-2024/48115
E/CRE (05.15.058) E.M. Astolfo Rezende
Erica Delgado da Silva Freire 11/254.736-2
Elaine dos Santos Silveira 12/284.208-6

SME-PRO-2024/53615
E/CRE (05.14.606) C.M. Acalanto
Ana Carolina Gonçalves Pinheiro Saidy 11/232.032-3
Roberta Cecilia dos Santos Sarto 12/210.227-5

SME-PRO-2024/53860
E/CRE (05.15.808) EDI Guaraciara Rodrigues Diniz
Camila Borges Silva e Souza 11/279.223-2
Sandra Maria Rodrigues da Silva Correia 10/293.525-2

SME-PRO-2024/61054
E/CRE (05.14.026) E.M.Francisco Sertório Portinho
Fernanda de Araujo Barroso 11/223.264-3
Jhonatta Willians Martins Silva 12/296.340-3

SME-PRO-2024/61387
E/CRE (05.14.015) E.M. Barcelona
Patricia de Souza Dias 11/259.319-2
Fabiana Ferreira dos Santos Britto 12/294.119-3

SME-PRO-2024/75245
E/CRE (05.14.025) E.M. Conde Pereira Carneiro
Marcio Alessandro Cicchelli de Souza 11/296.399-9
Tatiane Cristiana Rabello de Sa 12/263.717-1

SME-PRO-2024/75705
E/CRE (05.14.030) E.M. Olimpia do Couto
Sandra Livia Oliveira Carvalho 11/232.586-8
Gisele Cristine Pimenta dos Santos 12/289.808-8

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO DIRETOR
***ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (05.15.063) Nº 01 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ MAURÍCIO TOMÁS DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/05/000074/2024 de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Cinthia Santos de Barros, Secretária Escolar, matrícula 10/288.251-2;
- Liana Parada Esteves da Silva, Agente Educador II, matrícula 10/273.034-9;
- Jane Cleia Querino e Silva, Agente Educador II, matrícula 10/315.260-0;
- Ana Paula Gomes da Silva, Merendeira, matrícula 10/217.107-2 como suplente

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2024.
Michele Madeira Parada Ferraz

* Republicado por conter incorreções

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2024/68803	E/CRE(06.25.805) EDI Firmino Costa	Luciana Salvador de Lima Barbosa Claudia Maria Menezes Moura	11/234.718-5 10/230.015-0

(*) Omitido do D.O de 16/12/2024.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 16/12/2024

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2024/31521	E/CRE(06.25.819) EDI Mariza Alves Pimenta	Renata Alves de Moraes de Castro Claudia da Costa Canle	11/257.764-1 10/260.506-1
SME-PRO-2024/75709	E/CRE(06.25.003) E. M. Monte Castelo	Tatiana Saldanha de Souza Pinto Roberta Costa do Nascimento Barros	11/289.404-6 12/327.906-4

(*) Omitido do DO de 17/12/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2024/61487	E/CRE(06.25.022) E. M. Manuel de Abreu	Luciana Santos de Deus Sirlene Faria da Rocha	11/257.395-4 12/215.550-5
SME-PRO-2024/53052	E/CRE(06.25.603) C. M. Albert Sabin	Claudia Dias Campos Betania de Fátima S.P. Batista	11/235.150-0 12/254.007-8
SME-PRO-2024/79725	E/CRE(06.25.020) E. M. Artur Azevedo	Lillian Trindade Machado Nascimento Gabrielle Ramalho de Magalhães	11/278.902-2 12/279.276-0
SME-PRO-2024/84205	E/CRE(06.25.608) C. M. Major Celestino	Catia Regina Araújo da Silva Simone Silva de Paula	11/242.894-4 12/279.658-9
SME-PRO-2024/59521	E/CRE(06.25.608) C. M. Major Celestino	Catia Regina Araújo da Silva Simone Silva de Paula	11/242.894-4 12/279.658-9
SME-PRO-2024/82297	E/CRE(06.22.008) E. M. Narbal Fontes	Gabriela da Silva Ferreira Renata Bárbara Braga Souza Pereira	11/298.299-9 12/254.844-4
SME-PRO-2024/80405	E/6ª CRE/TÁXI RIO	Raphaella Marques Amorin Eduardo Douglas Netto Campos	10/258.543-8 12/291.706-0

(*) Omitido do DO de 19/12/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 19/12/2024

07/06/000810/2023 - Decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância por perda de objeto, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 125 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2022/14040.

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.16.029) EM VIRGÍLIO VÁRZEA, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 125 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16.029)	FLÁVIA PEREIRA GARCIA RIBEIRO	PII / DIRETOR IV	11/247.132-4
EM VIRGÍLIO VÁRZEA	GIZELIA MONTEIRO DE ANDRADE FILARDI	PII COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/224.769-0

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 126 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2022/13800.

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.16.039) EM VITOR MEIRELES, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 126 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16.039)	VAGNER VIEIRA BARBOSA	PEF / DIRETOR IV	11/223.433-4
EM VITOR MEIRELES	THAMIRES DE MELLO NETO CARVALHO	PEF COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/346.410-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 127 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2022/14039.

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.16.027) EM 25 DE ABRIL, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 127 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16.027)	FABÍOLA MARIA DA SILVA CHAGAS	PEF / DIRETOR ADJUNTO	12/291.226-9
EM 25 DE ABRIL	LÍVIA FERREIRA ALVES DA SILVA	PEF / APOIO À DIREÇÃO	12/299.776-5

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
D.O N° 173 PÁGINA 28 - 2ª COLUNA

Onde se lê: ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 120 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024
Leia-se: ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 121 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

D.O N° 186 PÁGINA 37 - 2ª COLUNA

Onde se lê: ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 120 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024
Leia-se: ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 122 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Onde se lê: ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 120 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024
Leia-se: ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 123 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N. 238, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1. Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/9ª CRE n.º 234, de 01 de novembro de 2024, publicada no D.O. Rio de 04 de novembro de 2024, referente ao processo n.º 07/09/000.041/2024, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.
RODRIGO COSTA DA SILVA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
***EXPEDIENTE DE 18/12/2024**

SME-PRO-2022/11717
1- **Objeto:** Conservação Predial das Unidades da E/9ª CRE.
2- **Partes:** PCRJ/SME e E/9ª CRE/GAB.
3- **Fundamento:** Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- **Razão:** Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- **Valor:** R$ R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na Natureza de Despesa 3.3.90.39 Tipo Patrimonial 75 - Item Patrimonial 435.
6- **Autorização:** Rodrigo Costa da Silva.

SME-PRO-2022/11245
1- **Objeto:** Conservação Predial das Unidades da E/9ª CRE.
2 - **Partes:** PCRJ/SME e E/9ª CRE/GIL.
3- **Fundamento:** Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4 - **Razão:** Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5 - **Valor:** R$ R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na Natureza de Despesa 3.3.90.39 Tipo Patrimonial 75 - Item Patrimonial 435.
6 - **Autorização:** Rodrigo Costa da Silva.

SME-PRO-2022/11728
1- **Objeto:** Conservação Predial das Unidades da E/9ª CRE.
2- **Partes:** PCRJ/SME e E/9ª CRE/GED.
3- **Fundamento:** Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- **Razão:** Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- **Valor:** R$ R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) na Natureza de Despesa 3.3.90.39 Tipo Patrimonial 75 - Item Patrimonial 435.
6- **Autorização:** Rodrigo Costa da Silva.
***Omitido no DO de 19/12/2024.**

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
SUBSTITUTA EVENTUAL DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 19/12/2023

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.801) EDI Bianca Rocha Tavares, formalizada através do processo SME-PRO-2023/14891, no valor de R$ 18.467,20 (Dezoito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
(*)Omitido no D.O RIO n.º 167 de 22/11/2023.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
SUBSTITUTA EVENTUAL DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 28/10/2023

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.823) EDI Professor Dersu Gabriel Bicego, formalizada através do processo SME-PRO-2023/27114, no valor de R$ 12.496,71 (Doze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 156 de 29/10/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
SUBSTITUTA EVENTUAL DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 20/06/2023

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.823) EDI Professor Dersu Gabriel Bicego, formalizada através do processo SME-PRO-2023/16330, no valor de R$ 69.284,50 (Sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 64 de 21/06/2023.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
SUBSTITUTA EVENTUAL DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 20/12/2023

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.823) EDI Professor Dersu Gabriel Bicego, formalizada através do processo SME-PRO-2023/56756, no valor de R$ 2.040,50 (Dois mil, quarenta reais e cinquenta centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 188 de 21/12/2023.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2024
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 188 DE 18/12/2024, PÁGINA 54 - COLUNA 2

Onde se lê: SME-PRO-2024/35021
Leia-se: SME-PRO-2024/54057

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

PROCESSOS DEFERIDOS:
SME-PRO-2024/84452
SME-PRO-2024/84448
SME-PRO-2024/84279
SME-PRO-2024/84292

PROCESSOS INDEFERIOS:
SME-PRO-2024/84521

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 427 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/10/000.079/2024 de 19 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Iraçú Santos Lima, Professor II, matrícula 12/207.404-5;
- Marcos Vinicius Martins Chuvas e Silva, Professor de Educação Fundamental, matrícula 10/296.439-3;
- Ivo Ocko Júnior, Professor I, matrícula 12/165.651-1;
- Alex da Silva Cardoso, Professor de Educação Infantil, matrícula 12/274.758-2, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 170, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui comissões para realização do inventário físico patrimonial nas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação que menciona.

A COORDENADORA DA DÉCIMA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM n.º 1642, de 07 de maio de 2020 e;

CONSIDERANDO a Resolução CGM n.º 2014 de 13 de dezembro de 2024,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

RESOLVE:
Art. 1.º Instituir comissões para promover o Inventário Físico Patrimonial dos bens alocados nas Unidades Administrativas desta Secretaria e designar os seus respectivos membros, conforme o anexo único desta Portaria.

Parágrafo único. As comissões de que trata este artigo serão presididas pelo primeiro dos servidores relacionados em cada Unidade Administrativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE N.º 170, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

1611 - E/10ª Coordenadoria Regional de Educação		
CARLA ANGELICA VIEIRA COSTA	12/278927-9	ASSISTENTE II
ALESSANDRO PAULA DE ALBUQUERQUE	10/167506-5	ELEMENTO DE EQUIPE
DENILSON MATOS DA SILVA	10/233056-1	PROFESSOR II
43938-Biblioteca Escolar Municipal Cidade das Crianças–Rachel de Queiroz		
CARLA ANGELICA VIEIRA COSTA	12/278927-9	ASSISTENTE II
ALESSANDRO PAULA DE ALBUQUERQUE	10/167506-5	ELEMENTO DE EQUIPE
DENILSON MATOS DA SILVA	10/233056-1	PROFESSOR II
43926-Biblioteca Escolar Municipal JOAQUIM NABUCO		
CARLA ANGELICA VIEIRA COSTA	12/278927-9	ASSISTENTE II
ALESSANDRO PAULA DE ALBUQUERQUE	10/167506-5	ELEMENTO DE EQUIPE
DENILSON MATOS DA SILVA	10/233056-1	PROFESSOR II
11167 - E/CRE (10.19.001) Escola Municipal Professor Coqueiro		
PEDRO ADOLFO DOS SANTOS CARVALHO	155.594-5	SERVENTE
VANESSA DA SILVA	241.405-0	PROFESSOR II
PEDRO PAULO CARVALHO NASCIMENTO	296.645-5	SECRETÁRIO ESCOLAR
11167 - E/CRE (10.19.002) Escola Municipal General Gomes Carneiro		
PRISCILLA DE SOUZA CORRÊA	277.211-9	SECRETÁRIO ESCOLAR
GEISA AFFONSO DE ALCÂNTARA	260.774-5	PROFESSOR II
CLAUZI CONRADESQUI FARIA	229.562-4	MERENDEIRA READAPTADA
11169 - E/CRE (10.19.003) Escola Municipal Professor Arthur Thiré		
MARIA JOSÉ TORRES FERREIRA	216.465-5	DIRETOR-ADJUNTO
PAULO CESAR BARBOSA DA ROCHA	130.263-7	TRABALHADOR
JONATHAN CESAR COELHO DE OLIVEIRA	299.999-3	SECRETÁRIO ESCOLAR
11480 - E/CRE (10.19.004) Escola Municipal Professor João Gualberto		
RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOARES	290.691-5	DIRETORA ADJUNTA
JOSÉ PAULO FURTADO TIRONE	284.731-7	SECRETÁRIO ESCOLAR
ALESSANDRA SOARES DE OLIVEIRA	306.183-5	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
11481 - E/CRE (10.19.005) Escola Municipal República Árabe da Síria		
DAYANE DE ALMEIDA MARQUES RAMOS	254.447-6	DIRETOR ADJUNTO
MONICA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	229.573-1	MERENDEIRA
JANETE FERREIRA DE OLIVEIRA	244.594-8	MERENDEIRA
11170 - E/CRE (10.19.006) Escola Municipal Vivaldo Ramos de Vasconcelos		
JAQUELINE MARTINS DE ALMEIDA	222.631-4	DIRETOR ADJUNTO
ESPERANÇA PINHEIRO CANELAS	254.332-0	PROFESSOR DOCENTE II
SOLANGE RODRIGUES DA COSTA	245.107-8	MERENDEIRA
11171 - E/CRE (10.19.007) Escola Municipal André Vidal de Negreiros		
MEIRELAINE DANTAS DE MELO	294.141-7	APOIO À DIREÇÃO
MARLON ALVES RIBEIRO	318.594-9	COORDENADOR PEDAGÓGICO
MARIA JOSÉ ALBINO DE OLIVEIRA	142.735-0	MERENDEIRA
11172 - E/CRE (10.19.008) Escola Municipal Eduardo Rabelo		
GILBERTO URSULINO DA SILVA	298.591-9	DIRETOR ADJUNTO
ELISANGELA TOBIAS DA SILVA LAMEIRA	202.796-9	PROFESSOR I ESPANHOL
ANDRE LUIS MEDEIROS NUNES	284.714-3	SECRETÁRIO ESCOLAR
11173 - E/CRE (10.19.009) Escola Municipal Prefeito João Carlos Vital		
ISAURA MOREIRA MATTOSO CHUVAS E SILVA	260.640-8	DIRETOR ADJUNTO
MARCELLI DE AZEVEDO DA COSTA DA SILVA	335.925-4	AGENTE EDUCADOR II
KATIUXA HORTA FEERAZ	258.414-2	PROFESSOR II
11174 - E/CRE (10.19.10) Escola Municipal José de Mello		
TATIANA VAZ CASTRO	158.786-4	DIRETOR ADJUNTO
MARIA CRISTINA PEIXOTO PINTO	194.250-5	MERENDEIRA
ANDREIA LUCIA NAVARRO SILVA AZEVEDO	238.719-9	PROFESSOR DOCENTE II
11175 - E/CRE (10.19.011) Escola Municipal Ronald de Carvalho		
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	229.382-7	MERENDEIRA
CREMILDA DO CARMO IRINEU RIBEIRO	158.286-5	MERENDEIRA
GILBERTO BARBOSA	130.160-5	TRABALHADOR
11176 – E/CRE (10.19.012) Escola Municipal Tenente Renato César		
TATIANE DANTAS DE CARVALHO	255.028-3	DIRETOR ADJUNTO
ALINE ANTONIO MARTILIANO DE OLIVEIRA	273.214-7	SECRETÁRIO ESCOLAR
DANIELE DA SILVA MOREIRA	239.887-3	MERENDEIRA
11177 E/CRE (10.19.013) Escola Municipal Bento do Amaral Coutinho		
JULIO CESAR REGADAS DE ASSUNÇÃO	279.298-4	DIRETOR ADJUNTO
LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS	229.524-4	SECRETÁRIO ESCOLAR
LILIA MORAES DA SILVA SOARES	273.537-1	MERENDEIRA READAPTADA
11178 E/CRE (10.19.014) Escola Municipal Coronel Berthier		
JANAÍNA DA PAIXÃO FONSECA	200.303-6	DIRETOR ADJUNTO
TATIANE NASCIMENTO DA SILVA GUEDES	318.898-4	AGENTE EDUCADOR II
IZABELA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	307.090-1	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
11179 - E/CRE (10.19.015) Escola Municipal Princesa Isabel		
BRUNO LEONARDO GABRIEL TEIXEIRA	264.759-2	DIRETOR ADJUNTO
SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS	128.773-9	ARTÍFICE DE JARDIM
IVONETE GOMES DE FARIAS	229.418-9	APOIO À SECRETARIA
11180 - E/CRE (10.19.016) Escola Municipal Aldebarã		
DENISE BOY DA SILVA	251.877-0	DIRETOR ADJUNTO
EDUARDO FELIPE VALENTE BADIA	335.920-5	AGENTE EDUCADOR II
ANGELA DELPHIN SILVA	335.945-2	AGENTE EDUCADOR II
11181 – E/CRE (10.19.017) Escola Municipal Otelo de Souza Reis		
ROSANE MONTEIRO NUNES	156.923-5	SERVENTE
WANDA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA	230.194-3	MERENDEIRA
MARINA MARQUES SOBRINHO	244.612-8	MERENDEIRA
11182 - E/CRE (10.19.018) Escola Municipal Haydéa Vianna Fiuza de Castro		
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO SOUSA	259.826-6	PROFESSOR II
MARCIA DIAS VIEIRA	302.066-6	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
PAULA NONATO DE SOUZA	306.749-3	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
11183 E/CRE (10.19.019) Escola Municipal Fernando de Azevedo		
VIVIANE ALVARENGA SIMIÃO	284.754.9	DIRETOR ADJUNTO
ARTHUR SABINO DA COSTA NETO	098.044-1	INSPETOR ESCOLAR
REINALDO LOPES DA SILVA	302.016-1	COORDENADOR PEDAGÓGICO
11184 E/CRE (10.19.020) Escola Municipal Professora Maria Santiago		
DANIELA DA SILVA MOREIRA	252.691-1	DIRETOR ADJUNTO
SAYURI DA SILVA MOREIRA	293.986-6	COORDENADOR PEDAGÓGICO
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA FRAGOSO	155.591-1	SERVENTE
11185 - E/CRE (10.19.021) Escola Municipal Professora Silvia de Araújo Toledo		
CENILDA REGALLO DE ASSUMPÇÃO	232.917-5	DIRETOR ADJUNTO
VILMA BARROS SANTOS	284.746-5	SECRETÁRIO ESCOLAR
MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA	155.214-0	MERENDEIRA
11186 - E/CRE (10.19.022) Escola Municipal Luiz Caetano de Oliveira		
MONICA CRISTINA CUNHA DA SILVA	131.968-0	DIRETOR ADJUNTO
MARCIA VALÉRIA DA LUZ	244.561-4	MERENDEIRA READAPTADA
CESAR HENRIQUE FERNANDAS	300.006-4	SECRETÁRIO ESCOLAR
11187 - E/CRE (10.19.023) Escola Municipal Pestalozzi		
TABATTA DA SILVA MACHADO	272.502-6	DIRETOR ADJUNTO
MAURO CESAR DA SILVA RIBEIRO	318.906-5	AGENTE EDUCADOR II
SORAIA CRISTINA MAIA SANTOS	229.724-0	MERENDEIRA READAPTADA
11188 - E/CRE (10.19.024) Escola Municipal Júlio Cesário de Mello		
JOSIAS NUNES DE OLIVEIRA	280.687-8	DIRETOR ADJUNTO
ROGÉRIO DE SOUZA GOUVEA	284.739-0	SECRETÁRIO ESCOLAR
MARCIA HELENA DE ALMEIDA RODRIGUES	199.213-8	MERENDEIRA READAPTADA
11189 – E/CRE (10.19.025) Escola Municipal Nair da Fonseca		
MÔNICA LOPES DE CARVALHO CHAVES	258.281-5	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II
ROSANA ALVES SANTOS DA CRUZ	229.364-5	MERENDEIRA
LEONARDO JOSÉ DA SILVA	284.680-6	SECRETÁRIO ESCOLAR
11190 – E/CRE (10.19.026) Escola Municipal Nelson Romero		
MARGARETH MATOS QUEIRÒS	105.910-4	DIRETOR ADJUNTO
RENATA THUANY DE OLIVEIRA CAMARGO	360.047-5	AGENTE EDUCADOR II
ROGÉRIA VALÉRIA DA SILVA AZEVEDO	229.688-4	MERENDEIRA READAPTADA
11191 – E/CRE (10.19.027) Escola Municipal Felipe Camarão		
DÉBORA GONÇALVES DA SILVA DIAS DA MATA	302.186-2	DIRETOR ADJUNTO
ROSE MARY LACERDA DO NASCIMENTO	229.929-5	MERENDEIRA READAPTADA
ELIANA SANTOS CARDOSO	211.133-4	MERENDEIRA READAPTADA
11192 – E/CRE (10.19.028) Escola Municipal Professor Darcy Araújo de Miranda		
BETHÂNIA ANTÔNIA MARTINS PEREIRA	246.583-9	DIRETOR ADJUNTO
LUCIANI BOUSQUET PITA	229.417-1	MERENDEIRA READAPTADA
ANA PAULA DE FREITAS SENA	361.888-1	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
11193 – E/CRE (10.19.029) Escola Municipal Doutor Hélio Pellegrino		
MARIA ALICE LEITE DE MORAES	164.845-0	DIRETOR ADJUNTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

ISA SIQUEIRA DOS SANTOS	258.354-0	PROFESSOR DOCENTE II
ALDISÔNIA MACHADO PEREIRA	284.842-0	SECRETÁRIA ESCOLAR
11194 – E/CRE (10.19.030) Escola Municipal Professora Maria Helena Alves Portilho		
ANDRESSA RODRIGUES MOTA	302.974-1	DIRETOR ADJUNTO
LÚCIA VERÔNICA AGUIAR DE LIMA SATURNINO	158.968-8	SERVENTE READAPTADA
RICARDO DA COSTA GOMES	229.775-2	MERENDEIRO READAPTADO
11195 – E/CRE (10.19.031) Escola Municipal Marechal Pedro Cavalcante		
KAROLINE BERNARDO PEREIRA	330.834-3	AGENTE EDUCADOR II
STEPHANIE MARTINS DE SANT'ANNA VAZ	273.541-3	AGENTE EDUCADOR II
SUELI DE AMORIM JACARANDÁ	232.565-2	PROFESSOR DOCENTE II
11196 – E/CRE (10.19.032) Escola Municipal Miguel Calmon		
ANNELIZE APARECIDA CAMPOS DA SILVA	263.800-5	DIRETOR ADJUNTO
RICARDO SÁ DE LACERDA	192.700-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ALESSANDRA MARTINS SANTOS	300.002-3	SECRETÁRIO ESCOLAR
11197 – E/CRE (10.19.033) Escola Municipal Espanha		
JANETE FERNANDES DA COSTA FREITAS	106.245-4	DIRETORA ADJUNTA
NÁDIA ISABELE DO AMARAL RODRIGUES	296.639-8	SECRETÁRIO ESCOLAR
ELISABETH PONTES BAPTISTA	199.053-0	MERENDEIRA READAPTADA
11198 – E/CRE (10.19.034) Escola Municipal Ribeiro Couto		
CLAUDIA FERNANDES DA COSTA DOS SANTOS	106.244-7	DIRETOR ADJUNTO
SUELI FERNANDES DE FREITAS	229.577-2	MERENDEIRA
ALESSANDRA DE FREITAS REBELO	284.688-9	SECRETÁRIA ESCOLAR
11199 – E/CRE (10.19.035) Escola Municipal IPEG		
VERÔNICA DE ANDRADE JÚLIO DO CARMO	268.583-2	DIRETOR ADJUNTO
EDSON RODRIGUES DE NOVAES	318.919-8	AGENTE EDUCADOR II
DIEGO ROBERTO GONÇALVES	274.225-2	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
11200 – E/CRE (10.19.036) Escola Municipal Doutor José Antônio Ciraudo		
MARIANE PEREIRA LEOPOLDO	229.353-8	MERENDEIRA READAPTADA
ANA PAULA CORREIA PINTO	284.675-6	SECRETÁRIO ESCOLAR
ANDREA DE SOUZA INÁCIO	360.053-3	AGENTE EDUCADOR II
11201 – E/CRE (10.19.037) Escola Municipal Francisco Caldeira de Alvarenga		
HUGO BARRETO FACUNDO DE CASTRO E SILVA	300.398-5	DIRETOR ADJUNTO
JANAINA VIEIRA SPINELIS	284.732-5	SECRETÁRIA ESCOLAR
RÔMULO AUGUSTO SOUZA ARAÚJO	245.279-5	AGENTE EDUCADOR
11202 – E/CRE (10.19.038) Escola Municipal Pedro Motta Lima		
SABRINA DA SILVA RIBEIRO	216.384-8	DIRETOR ADJUNTO
DAFNE GUIMARÃES PINHEIRO	284.666-5	SECRETÁRIO ESCOLAR
DENISIA CRISTIANE ROSA MARTINS	229.625-9	MERENDEIRA READAPTADA
11203 – E/CRE (10.19.039) Escola Municipal Professora Leila Mehl Menezes de Mattos		
LIVIA LOPES GUEDES	242.132-9	PROFESSOR II
ALESSANDRA MOREIRA DOS SANTOS	261.269-5	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
KATIA PACHECO DE SOUZA	244.628-4	MERENDEIRA
11204 – E/CRE (10.19.040) Escola Municipal Gandhi		
MOZART DANTE DE SOUZA JUNIOR	300.506-3	DIRETOR ADJUNTO
MARILENE MOREIRA DA SILVA	170.787-6	AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
JUREMA NAVARRO GIORDANO	231.825-1	MERENDEIRA READAPTADA
11205 – E/CRE (10.19.041) Escola Municipal Lourdes de Lima Rocha		
ELIZABETH MUNIZ PESSANHA PINTO	282.357-3	DIRETOR ADJUNTO
SONIA RIBEIRO DE PAULA VALE	277.271-3	AGENTE EDUCADOR II
AMANDA DA SILVA DOS SANTOS	284.722-6	SECRETÁRIA ESCOLAR
11206 – E/CRE (10.19.042) Escola Municipal Franklin Távora		
PRISCILA DO CARMO PEREIRA LOPES	302.207-6	DIRETOR ADJUNTO
INDIARA DA SILVA BEZERRA	300.000-7	SECRETÁRIO ESCOLAR
MICHELLE FRANÇA DA SILVA	253.057-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
11207 – E/CRE (10.19.043) Escola Municipal Professora Flávia dos Santos Soares		
QUÉZIA DA CRUZ REIS	317.822-5	DIRETOR ADJUNTO
MARIA TERESA MACHADO DOS SANTOS	223.120-7	PROFESSOR II SALA DE LEITURA
DAIENE BARBOSA DA SILVA	276..100-5	AGENTE EDUCADOR II
11208 – E/CRE (10.19.044) Escola Municipal Sócrates Galvêas		
KALYNDA ANATIELLE DA ROCHA BRANDÃO	268.982-6	DIRETOR ADJUNTO
ÉRICA RONDON DE CAMPOS	294.005-4	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLAUDETE SANTOS SILVA LIMA	229.408-0	MERENDEIRA READAPTADA
11209 – E/CRE (10.19.045) Escola Municipal Ponte dos Jesuítas		
ANA LÚCIA DE MEDEIROS DURÃO	207.356-7	DIRETOR ADJUNTO
WAGNER DE ANDRADE PEREIRA	299.989-4	SECRETÁRIO ESCOLAR
ADRIANA GREGÓRIO GOMES PINTO	244.634-2	MERENDEIRA READAPTADA
11210 – E/CRE (10.19.046) Escola Municipal Professora Zulmira Telles da Costa		
ELISABETE DA SILVA LOPES	137.219-2	DIRETOR ADJUNTO
CLAUDIA DA SILVA PIRES	229.828-9	MERENDEIRA READAPTADA
LAURA DE OLIVEIRA ALVES	229.772-9	MERENDEIRA READAPTADA
11211 – E/CRE (10.19.047) Escola Municipal Joaquim da Silva Gomes		
SILVIA CLELIA SANTOS ABREU DE FREITAS	171.180-3	AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
SANDRA REGINA ALBINO	157.768-3	MERENDEIRA
SABRINA APARECIDA GONÇALVES	296.339-5	AGENTE EDUCADOR II
11212 – E/CRE (10.19.048) Escola Municipal Japão		
ALESSANDRA PAIXÃO NASCIMENTO DOS SANTOS	222.405-3	DIRETOR ADJUNTO
VILMA RICARDO SANT ANA	199.072-0	MERENDEIRA READAPTADA
REGINA FERNANDES MARTINS SANTOS	195.120-1	MERENDEIRA READAPTADA
11213 – E/CRE (10.19.049) Escola Municipal Meralina de Castro		
VITO CLAUDIO DA COSTA FURIATI	328.517-8	DIRETOR ADJUNTO
ANA CARLA PAULINO HORTA	328.721-6	COORDENADORA PEDAGOGICA
MARIA AUXILIADORA BATISTA DOS SANTOS DA COSTA	247.193-6	PROFESSOR DOCENTE II
11214 – E/CRE (10.19.050) Escola Municipal Roberto Coelho		
DANIELA XIMENES MOTA	192.740-9	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALZIRA TAVARES DE OLIVEIRA	229.685-3	MERENDEIRA READAPTADA
INÊS DA SILVA PEQUENO	240.530-6	MERENDEIRA READAPTADA
11215 – E/CRE (10.19.051) Escola Municipal Marinheiro João Cândido		
PATRICIA MARIA RAMOS	195.166-4	MERENDEIRA READAPTADA
ALESSANDRO JACINTO CARREIRO	284.752-3	SECRETARIO ESCOLAR
TANIA MARA PEIXOTO DA SILVA	232.277-4	DIRETOR ADJUNTO
11216 – E/CRE (10.19.052) Escola Municipal Liberdade		
ELISANDRA ARAÚJO DIAS CAETANO	260.020-3	DIRETOR ADJUNTO
ROSIANE DANIELE JORGE	231.489-6	MERENDEIRA
MARIA VIRGINIA PINHEIRO DA SILVA	227.654-1	MERENDEIRA
11217 – E/CRE (10.19.053) Escola Municipal Emiliano Galdino		
ÁTILA HERNANDES LOURENÇO	211.378-5	DIRETOR ADJUNTO
RITA DE CÁSSIA DE BARROS TAVARES	193.208-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA DANTAS	218.905-8	MERENDEIRA READAPTADA
11218 – E/CRE (10.19.054) Escola Municipal Adalgisa Nery		
CÁTIA SIMONE PEREIRA DE SOUSA	271.851-8	DIRETOR ADJUNTO
SHEILA DE ALMEIDA SANTOS	193.874-5	AGENTE ADMNISTRATIVO
VLADIMIR SOARES DA SILVA	272.332-8	AGENTE EDUCADOR
11219 – E/CRE (10.19.055) Escola Municipal Sindicalista Chico Mendes		
RODOLFO DANTAS MARINHO	269.091-5	COORDENADOR PEDAGÓGICO
LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS	234.429-9	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ZULEICA MACEDO RODRIGUES RIBEIRO	229.790-1	MERENDEIRA
11220 – E/CRE (10.19.056) Escola Municipal Professora Sonia Mota Molisani		
MADALENA VENTURA NEVES	229.829-7	MERENDEIRA READAPTADA
VANUCIA DA COSTA DAMASCENO	334.110-4	PROFESSOR DE ENSINO FUNDA-MENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	231.662-8	PROFESSOR II
11221 – E/CRE (10.19.057) Escola Municipal Professora Dione Freitas Felisberto de Carvalho		
GESSICA CALISTO DIAS DE AZEVEDO	259.636-9	DIRETOR ADJUNTO
DELMA REGINA ZENOBIO PIMENTEL	155.597-8	SERVENTE
ALINE DOS SANTOS REIS FERREIRA	284.760-6	SECRETRIA ESCOLAR
11222 – E/CRE (10.19.058) Escola Municipal Jornalista Carlos Castelo Branco		
JOSÉ RENATO SOARES PIMENTA	297.630-6	DIRETOR ADJUNTO
CINTIA TATIANE DE MORAES MONTEIRO	258.611-3	APOIO À DIREÇÃO
AMÉLIA SEVERINA DE ASSIS	155.521-8	AGENTE ADMINISTRATIVO
11223-E/CRE(10.19.059) Escola Municipal Professor Jorge Gonçalves Farinha		
CARLOS EDUARDO PAULA DA SILVA	302.170-6	DIRETOR ADJUNTO
ROSILENE CRESPO DA SILVA LAGOAS	300.004-9	SECRETÁRIO ESCOLAR
PEDRO LUIZ DA SILVA CARVALHO	167.147-8	SERVENTE
16387 – E/CRE (10.19.060) Escola Municipal Manoel Porto Filho		
KARINE MELQUÍADES DOS SANTOS	299.733-6	DIRETOR ADJUNTO
ANDRÉA COSTA GONÇALVES	284.696-2	SECRETÁRIO ESCOLAR
RAFAELA SOARES DE MACEDO VIANA	257.217-0	PROFESSOR DOCENTE II
18803 – E/CRE (10.19.062) Escola Municipal Professora Zélia Carolina da Silva Pinho		
ADRYENE LEON DE COUTO DA SILVA	284.719-2	SECRETÁRIO ESCOLAR
NILZIMAR HIGINO PEREIRA	209.059-5	MERENDEIRA
REGINA HELENA DE OLIVEIRA LIMA	227.571-7	MERENDEIRA
18971 – E/CRE (10.19.064) Escola Municipal Álvaro Valle		
DANIELE DOS SANTOS PITA	269.076-6	DIRETOR ADJUNTO
MÁRCIO DO NASCIMENTO XAVIER	285.654-0	PROFESSOR ARTICULADOR
DENYS RODRIGUES DE MORAES	285.381-0	AGENTE EDUCADOR II
19112 – E/CRE (10.19.065) Escola Municipal Mario Lago		
ADRIANA DA SILVA DOS ANJOS HENRIQUES	265.978-7	DIRETOR ADJUNTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

MARIA ROSANGELA CAVALCANTE DE LIMA	195.071-6	MERENDEIRA
THALES YURI COSTA DA CRUZ	284.749-9	SECRETÁRIO ESCOLAR
11785 – E/CRE (10.19.072) Escola Municipal Maria de Jesus Oliveira		
LUCIMERE DE OLIVEIRA CESARIO	257.464-2	DIRETOR ADJUNTO
GUILHERME GOMES DA SILVA	302.233-2	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
ALESSANDRA RODRIGUES DA CRUZ	262.266-0	PROFESSOR DOCENTE II
42488 – E/CRE (10.19.073) Escola Municipal Professor Francisco José Antônio		
CARMELITA MARIA MATHIAS EDDE	222.435-0	DIRETOR ADJUNTO
RENALDINA BELMIRO	158.958-9	SERVENTE
ANDREA MEDEIROS VIEIRA	284.703-6	SECRETÁRIO ESCOLAR
44857 – E/CRE (10.19.074) Escola Municipal Ricardo Brentani		
BIANCA RODRIGUES DA SILVA	234.404-2	DIRETOR ADJUNTO
EVELYN LIMA DA SILVA SANTOS	229.673-9	SECRETÁRIO ESCOLAR
VICENTINA CAETANO SAMPAIO	235.142-7	PROFESSOR DOCENTE II
45497 – E/CRE (10.19.075) Escola Municipal Roberto Civita		
JULIO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	297.689-2	DIRETOR ADJUNTO
ANDRÉ COSTA DE OLIVEIRA	330.841-8	AGENTE EDUCADOR II
CRISTIANE CALIXTO DE ARAÚJO DIAS	290.784-8	SECRETÁRIA ESCOLAR
45712 – E/CRE (10.19.076) Escola Municipal Professora Eulália Rodrigues de Oliveira Vieira		
MARCUS VINICIUS MARQUES DE ANDRADE	266.415-9	DIRETOR ADJUNTO
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA ARAÚJO	296.653-9	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLÁUDIA LEA DO NASCIMENTO GAUDÊNCIO	229.528-5	MERENDEIRA READAPTADA
46715 – E/CRE (10.19.078) Escola Municipal Paralimpíadas Rio 2016		
MICHEL PEREIRA MACHADO DA SILVA	265.392-1	DIRETOR ADJUNTO
BENEDITA JORDANIA MARTINS DOS SANTOS	272.346-8	AGENTE EDUCADOR
EVELLYN DA SILVA COELHO BOAVENTURA	315.023-2	COORDENADOR PEDAGÓGICO
46714 – E/CRE (10.19.079) Escola Municipal Emilinha Borba		
MICHELLE COSTA FERNANDES	299.995-1	SECRETÁRIA ESCOLAR
REJANE CONCEIÇÃO DA SILVA COBIAN	230.124-0	MERENDEIRA READAPTADA
CARLA ALEXANDRA DOS SANTOS	242.907-4	MERENDEIRA READAPTADA
46713 – E/CRE (10.19.080) Escola Municipal Professor Neemias Rodrigues de Mello		
LANDREANI RAMIREZ GONÇALVES	327.782-9	COORDENADOR PEDAGÓGICO
FABIO SANCHES PAIXÃO	321.371-7	PEF LÍNGUA PORTUGUESA
ELVIS MIGUEL DA SILVA	287.769-4	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
46712 – E/CRE (10.19.081) Escola Municipal Walquir Pereira		
ANNA PAULA DA COSTA BLOISE	300.003-1	SECRETÁRIO ESCOLAR
DANIELE VIEIRA DA SILVA LAGE	307.791-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
EMILENE PAINS RODRIGUES	282.770-7	DIRETORA ADJUNTA
46711 – E/CRE (10.19.082) Escola Municipal Professora Clara Lúcia de Sousa		
SONIA MARIA RESENDE DA SILVA	202.572-4	DIRETOR ADJUNTO
LUANA DA COSTA MUNHOZ	298.262-7	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLARISSA PUELL DE CARVALHO MARQUES DOS SANTOS	284.614-5	SECRETÁRIO ESCOLAR
46708 – E/CRE (10.19.084) Escola Municipal Medalhista Olímpico Robson Donato Conceição		
DAYANA MACHADO ACIOLE DA SILVA	335.995-7	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ADRIANA ANSELMO FIGUEIREDO GONÇALVES	346.378-3	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELISABETE NASCIMENTO SOBRINHO	193.805-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
46707 – E/CRE (10.19.085) Escola Municipal Medalhista Olímpico Thiago Braz da Silva		
RAQUEL CRISTINA DE OLIVEIRA	259.666-6	DIRETOR ADJUNTO
ALESSANDRO GOMES CASCARDO	284.699-6	SECRETÁRIO ESCOLAR
ROSANGELA CASTANHEIRA DO PRADO DOS SANTOS	300.011-4	SECRETÁRIO ESCOLAR
46706 – E/CRE (10.19.086) Escola Municipal Armando Klabin		
NDELLE PEREIRA OLIVEIRA	264.081-1	AGENTE EDUCADOR
ALINE XAVIER DA SILVA DE SOUZA	341.041-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
NATHÁLIA DE OLIVEIRA PEIXOTO GRANDA	341.055-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
46703 - E/CRE (10.19.089) Escola Municipal Ivo Pitangy		
BIANCA FERREIRA MOREIRA DOS SANTOS	206.769-2	DIRETOR ADJUNTO
DENISE COSTA MAIA	241.738-4	MERENDEIRA
PATRICK EDUARDO FERREIRA PAIVA	360.035-0	AGENTE EDUCADOR II
46700 – E/CRE (10.19.092) Escola Municipal Primário Vera Lucia Chaves da Costa		
ÁTILA LEANDRO DA SILVA BEZERRA	262.233-0	DIRETOR ADJUNTO
BÁRBARA DAIANA DE LIMA MAGALHÃES SILVA	272.361-7	SECRETÁRIO ESCOLAR
SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS	229.709-1	MERENDEIRA READAPTADA
11772 – E/CRE (10.19.201) CIEP Ministro Marcos Freire		
ROSILDA BATISTA	229.542-6	MERENDEIRA READAPTADA
JULIANA GOMES MARINS	296.635-6	SECRETÁRIO ESCOLAR
NEUZA MARIA FERREIRA ALVES	229.336-3	MERENDEIRA READAPTADA
11909 – E/CRE (10.19.202) CIEP Ismael Nery		
PATRÍCIA RAQUEL DE ALMEIDA CUNHA	284.750-0	SECRETÁRIO ESCOLAR
CINTIA RENATA COSTA DE CAMPOS	229.557-4	MERENDEIRA READAPTADA
SIMONE CRISTINA ABREU SANTOS	307.091-9	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
11910 – E/CRE (10.19.205) CIEP Roberto Morena		
BRUNO ROBERTO SARAIVA DA FONSECA	165.493-8	DIRETOR ADJUNTO
SHIRLENE GUIMARÃES	218.933-0	MERENDEIRA READAPTADA
DIACUÍ VENUS PRIMO DE AZEVEDO	230.455-8	MERENDEIRA READAPTADA
11911 – E/CRE (10.19.206) CIEP Barão de Itararé		
CLAUDY ELAYNE DE SOUZA FIRMINO	101.174-1	DIRETOR ADJUNTO
CARLOS ROBERTO MACHADO COELHO	234.802-7	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
RAFAELA MADEIRA DA SILVA	284.704-4	SECRETÁRIO ESCOLAR
11912 – E/CRE (10.19.207) CIEP Ulysses Guimarães		
ELIZABETH PEDROZA MENDES DE ARAÚJO	229.340-5	MERENDEIRA READAPTADA
ELISABETE DA SILVA BRASILEIRO	244.633-4	MERENDEIRA READAPTADA
HENRIETTE BARBOSA REZENDE	232.056-2	PROFESSOR DOCENTE II
11778 – E/CRE (10.19.209) CIEP Papa João XXIII		
NATÁLIA CRISTINA FIGUEIREDO DOS SANTOS	302.166-4	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
AMANDA MAGALHÃES LOUREDO BONIFÁCIO	257,897-9	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CAMILLA SOUSA DE MELLO	289.745-2	COORDENADOR PEDAGÓGICO
11779 – E/CRE (10.19.210) CIEP Alberto Pasqualine		
LILIAN CRISTINA MOREIRA MARTINS	279.920-3	DIRETOR ADJUNTO
DANIELE MACHADO FARIAS ROSOLEM	300.010-6	SECRETÁRIA ESCOLAR
DANIELI FERNANDES DE OLIVEIRA MOREIRA	277.269-7	AGENTE EDUCADOR
11780 – E/CRE (10.19.211) CIEP Major Manoel Gomes Archer		
ANDREA IARA DE JESUS CASTRO	215.818-6	DIRETOR ADJUNTO
JULIANA FRANCO DE CARVALHO	300.009-8	SECRETÁRIO ESCOLAR
MARILENE LOPES MALLET DE ALMEIDA	208.781-5	MERENDEIRA
11913 – E/CRE (10.19.501) CIEP 1º de Maio		
MONICA DOS SANTOS TEIXEIRA	264.826-9	DIRETOR ADJUNTO
SOLANGE DA SILVA	274.669-1	MERENDEIRA READAPTADA
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE ALMEIDA	153.932-9	COORDENADOR PEDAGÓGICO
11916 – E/CRE (10.19.502) CIEP Maestro Heitor Villa Lobos		
ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS GOMES	242.094-1	DIRETOR ADJUNTO
CLAUDECY CARVALHO	129.347-1	AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
FABIANO GUEDES IGNEZ	284.764-8	SECRETÁRIO ESCOLAR
11773 – E/CRE (10.19.503) CIEP Doutor Nelson Hungria		
ISABELA DE AZEVEDO TEIXEIRA VIVEIROS	247.215-7	DIRETOR ADJUNTO
CARLA DA CUNHA FERMIANO	278.922-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EDSON PINTO DA SILVA	277.272-1	AGENTE EDUCADOR II
17894 – E/CRE (10.19.601) Creche Municipal Sempre Vida Vale do Sol		
PATRÍCIA MARIA DIOGO IGNÁCIO	232.965-4	DIRETOR ADJUNTO
CLICIA APARECIDA CRISPIM MONTEIRO JORDÃO	276.696-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DÉBORA MARTINS PEREIRA	251.126-9	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
17893– E/CRE (10.19.602) Creche Municipal Sempre Vida Antares		
ANDREA CRISTINA DO CARMO ANDRADE	171.616-6	DIRETOR ADJUNTO
CRISTIANE DOREA DA SILVA	251.162-4	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANA LUCIA DE SOUSA	250.867-9	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18632 – E/CRE (10.19.603) Creche Municipal Jardim dos Vieiras		
IARA FERREIRA CORTES	294.018-7	DIRETOR ADJUNTO
PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO GARCIA	274.397-9	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANGELA SILVA RAMOS	277.397-6	PAEI
18633 – E/CRE (10.19.604) Creche Municipal Ayrton Senna		
ANDREA DA COSTA GOES ASSUNÇÃO	254.432-8	DIRETOR ADJUNTO
ANA CLAUDIA LAUREANO BAPTISTA	267.776-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PRICILA FERREIRA RIBEIRO	267.783-9	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18725 – E/CRE (10.19.605) Creche Municipal Marlene da Silva Cardoso		
FABÍOLA DA SILVA ALVES PEREIRA	298.901-0	DIRETOR ADJUNTO
ELIZABETH PIRES MENDANHA	267.754-0	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FABIANA DE SOUZA DE FREITAS SILVA	273.935-7	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

18779 – E/CRE (10.19.606) Creche Municipal Trinta e Um de Outubro		
BRUNA DE MELLO DIAS DE BARROS	250.924-8	DIRETOR ADJUNTO
EVELYN PIMENTEL BASTOS	258.533-9	PROFESSOR ARTICULADOR
MARCIA MARIA DA SILVA	318.511-3	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18635 – E/CRE (10.19.607) Creche Municipal Adalto Bastos		
MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS ALVES	172.326-1	DIRETOR ADJUNTO
LUCIANA DE OLIVEIRA CALDAS	294.002-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA DE LIMA RODRIGUES SOUZA	267.650-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18638 – E/CRE (10.19.608) Creche Municipal Amanhecer de Luz		
GABRIELA SEVERO DA SILVA	285.996-5	DIRETOR ADJUNTO
MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA DE ARAÚJO	250.853-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RAQUEL REJANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO	307.643-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18657 – E/CRE (10.19.609) Creche Municipal Cantinho da Tia Dolores		
IRIS FURTADO MENESES	267.822-5	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ADA MARCIA DO CARMO ROSA	267.836-5	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
KATIA SIRLENE SILVESTRE DE ALMEIDA	250.908-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18665 – E/CRE (10.19.610) Creche Municipal Chave do Tamanho		
ROSIMAR ALVES DE CARVALHO	218.017-2	DIRETOR ADJUNTO
NATALINA PINTO	228.085-7	MERENDEIRA READAPTADA
VANIA LUCIA DOS SANTOS	254.569-7	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL READAPTADA
18672 – E/CRE (10.19.611) Creche Municipal Criança Feliz		
VIVIANE ROSA DOS SANTOS BELMONT	255.027-5	DIRETOR ADJUNTO
SILVANA COUTO RIBEIRO	274.686-5	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
HELENICE PEREIRA	253.003-8	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18674 – E/CRE (10.19.612) Creche Municipal Daniela Perez		
JOICE DOS ANJOS MASSOLENI MARCOLAN	298.898-8	DIRETOR ADJUNTO
SANDRA HELENA DE LIMA BRITO	253.034-3	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CLAUDINE BARBOSA DA SILVA	251.144-2	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18678 – E/CRE (10.19.613) Creche Municipal Djanira Maria Ramos		
CLEIDE ROSA JOTHA DE FREITAS	233.568-5	DIRETOR ADJUNTO
ROSANGELA CANDIDO DE ASSIS SOARES	255.089-5	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
BARBARA LINS DO ESPÍRITO SANTO	268.974-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18699 – E/CRE (10.19.614) Creche Municipal Inspetor Heraldo Carvalho de Sousa		
THAISSA VIANNA DA SILVA BRITO	261.950-0	DIRETOR ADJUNTO
SOCORRO PEREIRA VIDAL DA SILVA	254.455-9	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NADJA NEVES VAZ DA CONCEIÇÃO	274.253-4	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18718 – E/CRE (10.19.615) Creche Municipal Marcolina		
MONICA FERREIRA DA SILVA VIEIRA	153.272-0	DIRETOR ADJUNTO
MARIA DE LOURDES DANTAS BELO	262.271-8	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ROSANE LUIZ	244.598-9	MERENDEIRA
18722 – E/CRE (10.19.616) Creche Municipal Professora Maria Helena Papera Monteiro		
ANA PATRICIA GARCIA COSTA	244.611-0	DIRETOR ADJUNTO
LUCIENE DE JESUS FREITAS	280.549-7	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANDREA FARIAS DE CARVALHO	321.393-1	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18709 – E/CRE (10.19.618) Creche Municipal Leuza Marins Novaes S. Santos		
CRISTIANE ADRIANA ALVES DOS SANTOS	250.898-4	DIRETOR ADJUNTO
MARCIA DA COSTA WANDERLEY FERREIRA	254.639-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CASSIANE TOBIAS	298.354-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18751 – E/CRE (10.19.619) Creche Municipal Santa Terezinha		
PATRÍCIA MARIA FLORIANO	253.022-8	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EDILÉIA RODRIGUES DE JESUS	251.154-1	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
BÁRBARA ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA	273.950-6	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18754 – E/CRE (10.19.620) Creche Municipal Sementinha do Amor		
PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA ANTUNES	283.190-7	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MICHELE PONCIANO DE ANDRADE	254.607-5	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARCIA GUILHERME DE OLIVEIRA	298.897-0	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18689 – E/CRE (10.19.621) Creche Municipal Sempre Vida Estrela do Alagado		
JUSSARA DA SILVA COUTINHO	255.046-5	DIRETOR ADJUNTO
AGNEZ SANTOS VIANNA	250.891-9	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SANDRA BENEDITO	250.878-6	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

18761 – E/CRE (10.19.622) Creche Municipal Sempre Vida Parque Santa Cruz		
DANIELE RAMIRO DE ARAUJO	235.301-9	DIRETOR ADJUNTO
DARLENE CRISTINA BAROZA MORENO DE SOUZA	215.480-5	PROFESSORA ARTICULADORA
ROSANA MARIA DOS SANTOS MORAES	229.534-3	MERENDEIRA READAPTADA
18762 – E/CRE (10.19.623) Creche Municipal Sempre Vida Terra da Paz		
CÁTIA VALÉRIA MACHADO VENCESLAU	151.012-2	DIRETOR ADJUNTO
LILIAN DE SANTANA GUEDES	250.858-8	PROFESSOR ARTICULADOR
ROSANGELA SANTOS CAMPOS	250.835-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18789 – E/CRE (10.19.624) Creche Municipal Zacarias, O Trapalhão		
RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA	201.181-5	DIRETOR ADJUNTO
LEANDRA CORREA CABRAL	265.688-2	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA	254.464-1	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
19120 – E/CRE (10.19.625) Creche Municipal Narizinho		
MÁRCIA REGINA DOS SANTOS BATISTA	254.459-1	DIRETOR ADJUNTO
JULIANA FARIAS FERREIRA ALVES DA SILVA	254.573-9	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CLAUDIA MARIA DE CARVALHO COUTO	254.649-7	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
19121 – E/CRE (10.19.626) Creche Municipal Pedrinho		
NEILA MARIA DA CONCEIÇÃO BAHIA	319.821-5	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RITA DE CÁSSIA DANTAS DE MOURA COSTA	250.918-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
KELLY CRISTINA ANDRADE MEIRELLES DE SOUZA	255.308-9	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
19122 – E/CRE (10.19.627) Creche Municipal Vovó Benta		
CRISTIANE VIANNA DA COSTA JESUS	276.662-4	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
TATIANI CUNHA DE OLIVEIRA	262.255-3	DIRETOR ADJUNTO
JANE ANDRADE PEREIRA SOUSA	274.010-8	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
19192 – E/CRE (10.19.628) Creche Municipal Irinéa dos Santos Paiva		
MARIA SOCORRO DE ASSIS BRANDÃO	283.189-9	DIRETOR ADJUNTO
MARIA MÔNICA SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO	195.000-5	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SANDRA VIEIRA DA SILVA LIMA	273.948-0	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
19190 – E/CRE (10.19.630) Creche Municipal Estrela Dalva		
SANDRA FERNANDES SILVA	298.899-6	DIRETOR ADJUNTO
JOELMA FRANCA BERTIN	229.671-3	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II
IZABELA FARIA LIMA RODRIGUES	280.726-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
19395 – E/CRE (10.19.631) Creche Municipal Mãos Pequenas		
NILCEIA AUGUSTA DE JESUS	223.357-5	DIRETOR ADJUNTO
ALEXANDRA PINTO DE MORAIS	294.216-7	PROFESSOR ARTICULADOR
CONCEIÇÃO MARIA LIRA DE MELO	267.653-4	AGENTE DE DUCAÇÃO INFANTIL
39749 – E/CRE (10.19.632) Creche Municipal Miriam Pires		
KARLA CHRISTINA GUEDES LIPPI	234.984-3	DIRETOR ADJUNTO
VANESSA SOLIDADE DE MELO DA SILVA	268.973-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA REGINA DOS SANTOS	267.753-2	AGENTE DE DUCAÇÃO INFANTIL
40096 – E/CRE (10.19.633) Creche Municipal Meriluce de Oliveira Müller		
KELLY CRISTINA BARROS VITAL	252.749-7	DIRETOR ADJUNTO
MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	167.214-6	SERVENTE
ROSANA SILVA FREITAS LÍRIO	251.172-3	PROFESOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
44107– E/CRE (10.19.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Sargento Izo Gomes Patrício		
LAÍS OLIVEIRA DA SILVA EVANGELISTA	298.933-3	PROFESSOR ARTICULADOR
TIAGO DA SILVA RIBEIRO	258.198-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SILVANA BARBOZA DA SILVA	254.558-0	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
44113 – E/CRE (10.19.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Larissa dos Santos Atanazio		
MICHELLE ROMERO CHAVARRI FERREIRA DA SILVA	255.053-1	DIRETOR ADJUNTO
LUCIA OLIVEIRA MENESES	253.000-4	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SHIRLEI PEREIRA DE OLIVEIRA DE SOUZA	280.817-8	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
44104 - E/CRE (10.19.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Laryssa Silva Martins		
GEYSE MARIA DOS SANTOS RAMOS BATISTA	280.758-4	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LUCIANA LIMA DE SOUZA	273.963-9	AGENTE DE EDUCAÇÃO INDANTIL
VANIA LUCIA DA SILVA MORAES	229.627-5	MERENDEIRA READAPTADA
44507 - E/CRE (10.19.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Maria Luiza Jobim de Queiroz		
BRUNA MARQUES PINHO DA SILVA	276.979-2	DIRETOR ADJUNTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

MARCUS VINICIUS HERDY	244.641-7	MERENDEIRO READAPTADO
JULIANA MELLO CARDOSO	254.505-1	PROFESSORA ARTICULADORA
44677 - E/CRE (10.19.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Celso de Almeida Chaves		
ELAINE BATISTA RODRIGUES	250.851-3	DIRETOR ADJUNTO
AMANDA MAIA DOS SANTOS	269.126-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JAQUELINE RODRIGUES LEITE MATSUNAGA	258.032-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
44832 - E/CRE (10.19.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Rubem Gonçalves		
LILIA VALÉRIA CHAVES DA SILVA	170.691-0	DIRETOR ADJUNTO
RENATO FERREIRA DE SOUZA	259.287-1	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEN GOMES DO ROSÁRIO	245.126-8	MERENDEIRA
44833 - E/CRE (10.19.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Antônio Alfredo Mercadante		
VERÔNICA CRISTINA VIANNA DE ARAÚJO	302.990-7	DIRETOR ADJUNTO
GABRIELA DE OLIVEIRA TARGA DE ANDRADE	275.674-0	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ROSANA DE SOUZA SOARES	301.518-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
44861 - E/CRE (10.19.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Geográfo Aziz Ab'Saber		
NATÁLIA SOARES DE ARAÚJO COSTA	242.672-4	DIRETOR ADJUNTO
VALÉRIA CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	276.808-3	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EDNA DE JESUS SANTOS	254.560-6	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
44831 - E/CRE (10.19.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Carmem Fraga de Araújo		
ÉDRITA VALENTE DA SILVA	255.300-6	DIRETOR ADJUNTO
PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS	254.539-0	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PABLO RICARDO CASTILHO DO NASCIMENTO	272.336-9	PROFESSOR ARTICULADOR
44830 - E/CRE (10.19.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Rosele Nicolau Jorge Coutinho		
MICHELY EMANOE NASCIMENTO FERRAZ RESENDE	269.020-4	DIRETOR ADJUNTO
JAQUELINE GARCIA DE LIMA	289.123-2	PROFESSOR ARTICULADOR
SOYMARA YASMINE SAKAMOTO TAMER	325.183-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
17970 - E/CRE (10.19.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Raquel Kelly Lanera		
ELIANE DE ARAÚJO DA SILVA	200.910-8	DIRETOR ADJUNTO
QUELI GUERRA DOS SANTOS NASCIMENTO	269.087-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EDNA DE SOUZA SANTOS	208.842-5	MERENDEIRA
19123 - E/CRE (10.19.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Elizabeth Papera		
VANIA BASTOS ROSA DIAS	218.140-2	DIRETOR ADJUNTO
FABRÍCIA DE ASSIS OLIVEIRA RANGEL	260.649-9	PROFESSOR II
LYDIA CERQUEIRA CATIZANO FRANCISCO	294.242-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
11776 - E/CRE (10.19.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Gouveias		
KRISNA REZENDE PEREIRA	252.591-3	DIRETORA ADJUNTA
SONIA MARIA BARBOSA DARIO	317.884-5	PROFESSORA ARTICULADORA
JULIANA MAZOLENI FERNANDES FARIAS	254.523-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
11777 - E/CRE (10.19.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cesarinho		
ROBERTA PEREIRA CARVALHO	162.863-5	DIRETOR ADJUNTO
ESTER DE CARVALHO GOMES AVELINO	254.587-9	PROFESSOR ARTICULADOR
CRISTIANE RIBEIRO VASCONCELOS	275.686-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
11781 - E/CRE (10.19.815) Espaço de Desenvolvimento João Corrêa		
PATRÍCIA DE ASSIS SILVEIRA TANAKA	176.861-3	DIRETOR ADJUNTO
CÁTIA REGINA MONTEIRO DE MELLO MACHADO	195.756-2	PROFESSOR ARTICULADOR
ARIANE LIMA DE ARAUJO	299.980-3	SECRETÁRIO ESCOLAR
11782 - E/CRE (10.19.816) Espaço de Desenvolvimento Infantil Guandu		
CARINE DO NASCIMENTO LEITE	267.706-0	DIRETOR ADJUNTO
DENISE TEIXEIRA DA SILVA	290.453-0	PROFESSOR ARTICULADOR
CARLA RODRIGUES DIAS	318.435-5	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇAÇÃO INFANTIL
11784 - E/CRE (10.19.817) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Rosa Maria Alves de Oliveira		
ALINE ALVES LEITE	298.257-7	DIRETOR ADJUNTO
MICHELLE CERQUEIRA MEIRELLES VILLELA	299.531-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
WALESKA CRISTINE NUNES COELHO	273.968-8	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL READAPTADA
45478 - E/CRE (10.19.818) Espaço de Desenvolvimento Infantil Renée Biscaia Raposo		
ERISNALDA TAVARES GOMES DA SILVA	282.670-9	DIRETOR ADJUNTO
CLAUDIA DE ABREU DUTRA	251.186-3	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LUCICLEIDE PAULINO DOS SANTOS	251.115-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

11783 - E/CRE (10.19.819) Espaço de Desenvolvimento Infantil São Fernando		
PATRÍCIA LUCAS DE SOUZA ARAUJO	232.557-9	PROFESSOR II
ELISANGELA NASCIMENTO DE SOUSA	298.984-6	PEI
SIRLENE FELISBINO DA SILVA GOMES	361.848-8	PAEI
46674 - E/CRE (10.19.820) Espaço de Desenvolvimento Infantil Inaiá Wanderley Carmo		
MARIA ANGÈLICA FROTA DA SILVA	258.750-9	DIRETOR ADJUNTO
CILENE DE BRITO PONTES BORBA	280.807-9	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ARILMA MOREIRA DA SILVA BENTO	305.052-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
46696 - E/CRE (10.19.821) Espaço de Desenvolvimento Infantil Profª Solange Inácia de Sá de Lacerda		
VANESSA BEZERRA DOS SANTOS	300.555-0	DIRETOR ADJUNTO
MARCIA GOMES QUINTANILHA	245.331-4	MERENDEIRA READAPTADA
ADRIANA MIRANDA SOUZA REIS	276.966-9	AGENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
46695 - E/CRE (10.19.822) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Kátia Miranda Santos		
CARMEM CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	317.862-1	DIRETOR ADJUNTO
JULIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	317.566-8	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FLAVIA DE AGUIAR DAS CHAGAS ROCHA	267.760-7	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
46694 - E/CRE (10.19.823) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Rosangela Oliveira (Tia Neguinha)		
CLAUDIA CORREIA LIMA BERNARDO	165.035-7	DIRETOR ADJUNTO
CASSIA REGINA ALVES LIMA	298.907-7	PROFESSOR ARTICULADOR
SILVANA DOS SANTOS ALVES	195.651-5	MERENDEIRA READAPTADA
46693 - E/CRE (10.19.824) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Lilia Chaves da Costa		
GREYCE TAVARES DA MATTA	317.809-2	DIRETOR ADJUNTO
JOYCE BARBOZA DA SILVA	328.006-2	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
EDILENE RIBEIRO DE PAULA	335.714-2	PAEI
46689 – E/CRE (10.19.826) Espaço de Desenvolvimento Infantil Thamiris de Andrade da Silva Santos		
FERNANDA ALANA CARDOSO MOSWEN DOS SANTOS	298.358-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FABIANA CAMARA DE SOUZA	301.578-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NILMA BATISTA MELLO	194.238-2	MERENDEIRA
46688 - E/CRE (10.19.827) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Poliana Okimoto		
SUNNAMITA DE ARRUDA GOLO	298.945-7	DIRETOR ADJUNTO
GISELLE LOPES MAGALHÃES	289.802-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL READAPTADO
MARIA CRISTINA MEDEIROS	265.854-0	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL READAPTADO
46687 - E/CRE (10.19.828) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Erlon de Souza Silva		
KEYLA DA SILVA QUINTINO	306.551-3	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO	280.267-6	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
YARA LETICIA CRUZ PEREIRA	235.036-1	MERENDEIRA READAPTADA
46686 - E/CRE (10.19.829) Espaço de Desenvolvimento Infantil Erasmo Carlos		
ALINE LOPES DA CONCEIÇÃO	328.720-8	DIRETOR ADJUNTO
CAROLINE MARTINS SANT ANNA	283.170-9	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JANAINA DA SILVA BISPO	267.845-6	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
46685 – E/CRE (10.19.830) Espaço de Desenvolvimento Infantil Gal Costa		
LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA	317.870-4	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CATIA DE SOUZA MACIEL	317.872-0	PEOFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA DE LOURDES GAVINO DOS SANTOS	317.869-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
46681 – E/CRE (10.19.831) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Maria Mesquita de Siqueira		
VIRGINIA DA SILVA FARIAS BARBOSA	294.013-8	DIRETOR ADJUNTO
LUCIANE MELO BORGES	259.605-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA ISABEL XAVIER DE AZEVEDO	250.897-6	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
11755 – E/CRE (10.26.001) Escola Municipal Jônatas Serrano		
MARIANA SILVA DA COSTA	266.053-8	DIRETOR ADJUNTO
CÉLIA CARVALHO SOARES	194.312-5	MERENDEIRA READAPTADA
FÁTIMA FERREIRA DOS PASSOS	195.087-2	MERENDEIRA READAPTADA
11756 – E/CRE (10.26.002) Escola Municipal Monteiro Lobato		
MARIA ELIZABETH DOS SANTOS CASTRO DA SILVA	234.940-5	DIRETOR ADJUNTO
CASSIUS VITILIO LOPES	284.691-3	SECRETÁRIO ESCOLAR
FRANCIANE REIS SEIXAS	283.442-2	APOIO Á DIREÇÃO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

11757 – E/CRE (10.26.003) Escola Municipal Professor Castilho		
ANA BEATRIZ NUNES MARQUES DA SILVA	297.717-1	DIRETOR ADJUNTO
SIMONE FLORES MELO	207.891-3	MERENDEIRA
ISABELA SALAZAR LANGENDOLF	284.681-4	SECRETÁRIO ESCOLAR
11908 – E/CRE (10.26.004) Escola Municipal Leôncio Correia		
KARLA MAGALHÃES DA SILVA DE OLIVEIRA	260.608-5	DIRETORA ADJUNTA
VANESSA VIEIRA ARRUDA	221.826-1	COORDENADORA PEDAGÓGICA
MONIKE PANDOLPHO BEZERRA	284.723-4	SECRETÁRIA ESCOLAR
11758 – E/CRE (10.26.005) Escola Municipal Narcisa Amália		
MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA	171.312-2	DIRETOR ADJUNTO
LILIAN ROSE PINHEIRO	285.863-7	SECRETÁRIO ESCOLAR
VERA LÚCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	229.597-0	MERENDEIRA READAPTADA
11759 – E/CRE (10.26.006) Escola Municipal Euclides da Cunha		
ROBERTA ALINE FREIRE KOIALAINSKI	232.826-8	DIRETOR ADJUNTO
JANAINA MARINHO SILVA	273.595-9	AGENTE EDUCADOR II
RENATA CARDOSO NUNES	272.456-5	PROFESSOR DOCENTE II READAPTADA
11760 – E/CRE (10.26.007) Escola Municipal Professora Leocádia Torres		
ANDRÉA FERREIRA DOS SANTOS	311.905-4	DIRETOR ADJUNTO
SÔNIA REGINA GONÇALVES MAGALHÃES	229.575-6	MERENDEIRA READAPTADA
MISAEL MARINS RICARDO DA SILVA	318.956-0	AGENTE EDUCADOR
11761 – E/CRE (10.26.008) Escola Municipal Engenheiro Gastão Rangel		
DIEGO MACHADO DE OLIVEIRA	315.090-1	DIRETOR ADJUNTO
ANDREIA MAGE PINTO DÓRIA	230.093-7	MERENDEIRA READAPTADA
MONICA DÓRIA DA SILVA PAULO	231.526-5	MERENDEIRA READAPTADA
11762 – E/CRE (10.26.009) Escola Municipal Padre José Maurício		
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA CERQUEIRA	154.750-4	DIRETOR ADJUNTO
ISABEL CRISTIANA RABELLO	229.590-5	MEREENDEIRA READAPTADA
CATARINA MARIA DE LIMA PEREIRA	244.646-6	MERENDEIRA READAPTADA
11763 – E/CRE (10.26.010) Escola Municipal Bertha Lutz		
CRISTINA PEREIRA ESPÍRITO SANTO	235.313-4	DIRETOR ADJUNTO
THAÍSA BERNARDINA DE MIRANDA	290.776-4	SECRETÁRIO ESCOLAR
VALÉRIA DA SILVA AUGUSTO	273.573-5	AGENTE EDUCADOR II
11764 – E/CRE (10.26.011) Escola Municipal Floripes Angladas Lucas		
PAULA GUIMARÃES DE AQUINO	200.210-3	DIRETOR ADJUNTO
ALBA NEIDE BATISTA CASTILHO	229.666-3	MERENDEIRA READAPTADA
ELISABETE FERREIRA SIQUEIRA	220.063-2	MERENDEIRA
11765 – E /CRE (10.26.012) Escola Municipal Professor Vieira Fazenda		
VALMIR CARVALHO DE SIQUEIRA	095.676-3	TRABALHADOR
ROBERTA DA CUNHA SANTOS	284.671-5	SECRETÁRIO ESCOLAR
LIVIA CRISTINA PIRES INÁCIO KIKINGER	299.772-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
11766 – E /CRE (10.26.013) Escola Municipal Ana Neri		
SELMA RUFINO DOMINGOS	158.930-8	SERVENTE
THAMIRES LINDOLFO VILAS	300.007-2	SECRETÁRIO ESCOLAR
NATANAEL DA SILVA BARBOSA	323.018-2	AGENTE EDUCADOR II
11767 – E /CRE (10.26.014) Escola Municipal Euclides Roxo		
MÔNICA PEREIRA DA SILVA FARIAS	257.212-1	DIRETOR ADJUNTO
THEO GIOVANNI RODRIGUES LIRA	296.632-3	SECRETÁRIO ESCOLAR
ROSANE FARIA DA SILVA	194.746-4	PROFESSOR DOCENTE I READAPTADO
11768 – E/CRE (10.26.015) Escola Municipal Nestor Victor		
CINTIA DE OLIVEIRA CASAGRANDE	247.551-5	DIRETOR ADJUNTO
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	273.204-8	SECRETÁRIO ESCOLAR
PETRÔNIA MARIA FRANÇA GARCIA	285.876-9	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
11769 – E/CRE (10.26.016) Escola Municipal Déborah Mendes		
HELENA TEIXEIRA DOS SANTOS DE ANDRADE	336.115-1	DIRETOR ADJUNTO
MARIA MADALENA PEREIRA DOS SANTOS	167.547-9	SERVENTE READAPTADA
THÁCIO LEMOS D'ÀVILA DOS SANTOS	283.740-9	SECRETÁRIO ESCOLAR
16376 – E/CRE (10.26.017) Escola Municipal Giuseppe Melchiori – Padre José		
JULIANA QUERINO DA SILVA	264.824-4	DIRETOR ADJUNTO
ALINE DA CONCEIÇÃO COELHO DE OLIVEIRA	245.167-2	MERENDEIRA READAPTADA
CARLA MARIA DE OLIVEIRA TINOCO DE CARVALHO	229.532-7	MERENDEIRA READAPTADA
16379 – E/CRE (10.26.018) Escola Municipal Emma D`Ávila de Camillis		
CARLOS AUGUSTO MARANGON DE LIMA	165.714-7	DIRETOR ADJUNTO
TATIANA LIMA CAETANO	290.780-6	SECRETÁRIO ESCOLAR
ELY DE MORAES SANTOS	158.962-1	SERVENTE
18802 – E/CRE (10.26.019) Escola Municipal Professora Maria Helena Sampaio Marques		
LILIAN PEREIRA DE CARVALHO	302.176-3	DIRETOR ADJUNTO
ROSENI DA SILVA ALMEIDA	231.536-4	MERENDEIRA READAPTADA
RAFAEL GIRAUTA	284.673-1	SECRETÁRIO ESCOLAR
18972 – E/CRE (10.26.020) Escola Municipal Professora Elisa Joaquina Daltro Peixoto		
LEILANE SOUZA DOS SANTOS	268.022-1	DIRETOR ADJUNTO
NAYARA PORTO RUAS LIMA	284.700-2	SECRETÁRIO ESCOLAR
GLAUCIA CRISTINA DE MELO BRANDÃO	318.932-1	AGENTE EDUCADOR II
19396 – E/CRE (10.26.021) Escola Municipal Professora Myrthes Wenzel		
BRUNO SARAIVA VIEIRA DA SILVA	285.655-7	DIRETOR ADJUNTO
MARCELO DE AZEVEDO BOTELHO	251.956-9	APOIO À DIREÇÃO
CRISTIANE DE ANDRADE DA ROCHA	262.291-8	SECRETÁRIA ESCOLAR
41784 – E/CRE (10.26.024) Escola Municipal Tatiana Chagas Memória		
ADRIANE LUCIA DE OLIVEIRA	284.695-4	SECRETÁRIO ESCOLAR
CÍCERO DE AQUINO COSTA SIMÕES	282.702-0	DIRETOR ADJUNTO
ALINE DE SOUZA SARAIVA	300.521-2	APOIO À DIREÇÃO
44390 – E/CRE (10.26.025) Escola Municipal Rivadávia Manoel Pinto		
JANAINA DA SILVA PEÇANHA	215.694-1	DIRETOR ADJUNTO
VIVIANY CECY NONATO DE MEDEIROS ELIAS	171.994-7	COORDENADOR PEDAGÓGICO
MARIA DO DESTERRO PEREIRA DE ANDRADE	153.332-2	SERVENTE
44676 – E/CRE (10.26.026) Escola Municipal Doutor Sócrates		
NELMA RÚBIA DE SOUZA CABRAL	216.008-3	DIRETOR ADJUNTO
MAURÍCIO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO	234.960-3	DIRETOR ADJUNTO
ASLANE ALVES DE SOUZA	296.637-2	SECRETÁRIO ESCOLAR
44717 – E/CRE (10.26.028) Escola Municipal Professor Jorge Luíz Itaboraí de Almeida		
IARA FERREIRA	170.815-5	AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLAUDIA BEATRIZ MORAES VIANA	232.985-2	PROFESSOR DOCENTE II
TIAGO COSTA DE SOUZA	341.199-8	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA
46716 – E/CRE (10.26.029) Escola Municipal Professor Ari Marques Pontes		
ISABEL DE LIMA DA COSTA	299.997-7	SECRETÁRIO ESCOLAR
JOSÉ LUIS DA COSTA BURGUES	234.580-9	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
LUCIMAR COUTINHO DA FONSECA REZENDE	244.606-0	MERENDEIRA
46710 – E/CRE (10.26.030) Escola Municipal Medalhista Olímpica Bárbara Seixas de Freitas		
CHRISTIAN DUTRA TEIXEIRA	296.626-5	SECRETÁRIO ESCOLAR
WIRLEY BARBOSA	260.048-4	AGENTE EDUCADOR
LILIAN MARTTORELLI LIMA	255.064-8	DIRETOR ADJUNTO
52693 – E/CRE (10.26.031) Escola Municipal Olavo Monteiro de Carvalho		
LUCIANA RODRIGUES RAMOS	297.227-1	DIRETOR ADJUNTO
CLEIDMAR MARQUES STOFFEL RANGEL	294.115-1	COORDENADOR PEDAGÓGICO
SIMONE RODRIGUES DA COSTA	284.709-3	SEC RETÁRIO ESCOLAR
11770 – E/CRE (10.26.201) CIEP Posseiro Mário Vaz		
GESIANE DOS SANTOS ARAÚJO DA SILVA	260.793-5	DIRETOR ADJUNTO
NELIO ROBERTO DO NASCIMENTO	112.904-8	SERVENTE
BEATRIZ BARBOSA DOS SANTOS GARUZI	306.019-1	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
11771 – E/CRE (10.26.202) CIEP Hildebrando de Araujo Góes		
DENISE RIBEIRO DA SILVA	162.848-6	APOIO À DIREÇÃO
ALINE DOS ANJOS SILVA	284.720-0	SECRETÁRIO ESCOLAR
LILIAN FRAGA FRANÇOIS	231.579-4	MERENDEIRA READAPTADA
17892 – E/CRE (10.26.601) Creche Municipal Sonho de Criança		
DANIELLE MACEDO FIGUEIRA RIBEIRO SANTOS	241.528-9	DIRETOR ADJUNTO
SIMONE CARVALHO DA SILVA	235.524-6	PROFESSOR REGENTE II
CRISTIANE DA SILVA CORREA	251.119-4	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18733 – E/CRE (10.26.602) Creche Municipal Nossa Senhora da Glória		
ESTER DE PAULA LARANJA	232.414-3	DIRETORA ADJUNTA
MARINETE DA SILVA	254.511-9	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NADIA FERRAZ DE MOURA	318.416-5	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18768 – E/CRE (10.26.603) Creche Municipal Sempre Vida Colônia dos Pescadores		
ALESSANDRA SILVA MOREIRA	275.431-5	DIRETOR ADJUNTO
CRISTIANE FREITAS DE SOUZA	250.899-2	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA CLEIDE DE SOUZA MELLO	250.839-8	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
39748 – E/CRE (10.26.604) Creche Municipal Josepha Ferreira da Costa		
TEREZA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LIMA	123.393-1	DIRETOR ADJUNTO
TAINARA DE MORAES RODRIGUES	294.031-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
AMANDA FARIAS DE OLIVEIRA	254.507-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
44041 – E/CRE (10.26.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Samira Pires Ribeiro		
MONIQUE OLIVEIRA LIMA GOMES	290.465-4	DIRETOR ADJUNTO
BIANCA DOS ANJOS BRAGA PORTUGAL DOS SANTOS	294.036-9	PROFESSOR ARTICULADOR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

CECÍLIA LUCIA DO NASCIMENTO GUSMÃO DE SOUZA	321.382-4	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
44678 – E/CRE (10.26.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Marco Flamínio Portugal Pinto		
FABIANE FARAG PENIDO DE CARVALHO	258.348-2	DIRETOR ADJUNTO
SANDRA ANDREA GOMES DOS SANTOS	250.859-6	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FABIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	294.012-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40108 – E/CRE (10.26.803) EDI Padre Carlos Henrique de Souza		
ELISA KNAUER SCHULZ SOARES	258.352-4	DIRETOR ADJUNTO
MARIA DO CARMO LAURINDA DA SILVA	229.644-0	MERENDEIRA
LAURICELIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	195.044-3	MERENDEIRA
40110 – E/CRE (10.26.804) EDI Professora Luzia Maria Moreira do Nascimento		
MICHELE ROSA MADEIRA DA SILVA	294.020-3	DIRETOR ADJUNTO
MARIA ADELAIDE DA COSTA	307.504-1	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
LUCIANA ISIDORO DE CAMPOS CHAVES	298.894-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
46692 – E/CRE (10.26.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Isaquias Queiroz dos Santos		
ANA PAULA PEREIRA NICACIO	298.915-0	DIRETOR ADJUNTO
MICHELE VIANA DA SILVA CANAVEZ	318.823-2	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LUCIANA DE MAGALHÃES GOMES PEREIRA	299.159-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
46691 – E/CRE (10.26.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Felipe Almeida Wu		
CLAUDIA DE SOUZA RAMIRES	252.715-8	DIRETOR ADJUNTO
ARLETE ARAUJO DA SILVA	319.834-8	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARMAN LUCIA VARGAS BRAGA	215.792-3	PROFESSOR DOCENTE II
46684 – E/CRE (10.26.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alfredo Fernando Vaz Guimarães Júnior		
ANA CLAUDIA BRUNO AVELINO	254.510-1	DIRETOR ADJUNTO
SUELLEN PINTO DA SILVA AZEREDO	301.513-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ALESSANDRA DE SOUZA DOS REIS SANTOS	317.928-0	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
46682 – E/CRE (10.26.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Paralímpico Ricardo Costa de Oliveira		
MARIANA MARIA DA SILVA DE SOUZA	244.638-3	MERENDEIRA READAPTADA
CAROLINA DA SILVA GUEDES	273.117-2	DIRETOR ADJUNTO
TANIA MARIA DA SILVA FERNANDES	269.064-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
46680 – E/CRE (10.26.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alcebíades Francisco Rosa		
NATHANE CRISTINA PRADO SILVA	300.573-3	DIRETOR ADJUNTO
MONICA MIRANDA ARAUJO LOPES	300.597-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PATRICIA DE FRANÇA MIRANDA DA SILVA	285.127-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
46679 – E/CRE (10.26.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Germano Thomé de Oliveira		
WELISANDRA AZEVEDO RODRIGUES	262.259-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SIMONE PEREIRA PINHEIRO DA ROSA	267.696-3	AGENTE DE DUCAÇÃO INFANTIL
MARCIA MARIA MARTINS DE SOUZA	281.030-7	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da, E/CRE (11.20.018) Escola Municipal Magdalena Tagliaferro, formalizada através do processo SME-PRO-2024/89773 no valor de R$ 6.735,46 (seis mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.024) Escola Municipal Anita Garibaldi, formalizada através do processo SME-PRO-2024/88693 no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.502) CIEP João Mangabeira, formalizada através do processo SME-PRO-2024/89167 no valor de R$ 0,00 (zero).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

SME-PRO-2023/54135
Tornar sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 189, de 19 de dezembro de 2024, página 44, 1ª coluna.

SME-PRO-2023/54148
Tornar sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 189, de 19 de dezembro de 2024, página 44, 1ª coluna

SME-PRO-2023/59940
Tornar sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 189, de 19 de dezembro de 2024, página 44, 1ª coluna

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.028) Escola Municipal Comandante Guilherme Fischer Presser, formalizada através do processo SME-PRO-2024/89587 no valor de R$ 19.920,00 (dezenove mil e novecentos e vinte reais).

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 19/12/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da, E/CRE (11.20.031) Escola Municipal Conjunto Praia da Bandeira, formalizada através do processo SME-PRO-2024/88704 no valor de R$ 21.725,29 (vinte e um mil e setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.013) Escola Municipal Alice Tibiriçá, formalizada através do processo SME-PRO-2024/88668 no valor de R$ 5.690,00 (cinco mil e seiscentos e noventa reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.803) EDI Tenente Pedro de Lima Mendes, formalizada através do processo SME-PRO-2024/88581 no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil Reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.021) Escola Municipal Gurgel do Amaral, formalizada através do processo SME-PRO-2024/87530 no valor de R$ 4.168,50 (quatro mil e cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

PORTARIA E/MULTIRIO "P" N.º 45 DE 19 DE DESEMBRO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **DECRETO RIO "P" nº 24 de 05 de março de 2024**, publicado em 06 de março de 2024,

RESOLVE:
Art.1.º Instituir Comissão especial para proceder à contagem física de Caixa e meios de pagamento da **MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.**, a ser realizada no primeiro dia útil de 2025, para fins de constatação das existências físicas dos bens mantidos em Tesouraria em 31 de dezembro 2024 de acordo com a Resolução CGM nº 2014 de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Único - A comissão de que trata este artigo será presidida pelo primeiro servidor relacionado abaixo.

FÁTIMA DA CONCEIÇÃO F. ALMEIDA Matrícula:45/1635.495-6

FELIPPE LIBORIO FEITOSA Matrícula:45/1635.723-4

ORLANDO CARVALHO DOS SANTOS Matrícula:45/1635.584.5

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DO DIA 19/12/2024

PROCESSO Nº MUL-PRO-2024/00985 - AUTORIZO a Adesão à Ata de Registro de Preços IPLANRIO nº 005/2024 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 90373/2024, para aquisição de Estações, incluindo garantia técnica pelo período de 60 meses, para empresas públicas e sociedades de economia mista municipais, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência. **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho em favor do beneficiário da ATA na forma abaixo, bem como a formalização do Termo Contratual:
1. **Objeto:** Aquisição de 14 Estações de Trabalho do Tipo 3, incluindo garantia técnica pelo período de 60 meses.
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e DRIVE A INFORMÁTICA LTDA.
3. **Fundamento:** Art. 32, inciso IV da Lei Federal 13.303/2016
4. **Razão:** Aquisição de bens e serviços comuns
5. **Valor:** R$ R$ 92.988,00 (noventa e dois mil novecentos e oitenta e oito reais)
6. **Autorização:** Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS N° 153 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui a obrigatoriedade das Organizações da Sociedade Civil em realizar pesquisa de preços em observância aos princípios da impessoalidade e da economicidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 51.017 de 22 de junho de 2022 que consolida as normas sobre a Tabela Referencial de Gêneros Alimentícios;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, os procedimentos das prestações de contas, dos convênios de natureza financeira, firmados e de suas instruções processuais correspondentes, a fim de controlar e fiscalizar a regularidade dos atos praticados;

CONSIDERANDO o princípio da transparência e a importância de garantir maior eficiência no uso dos recursos públicos e a conformidade com as normas legais;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de pesquisa de preços, sendo esta uma prática essencial para garantir a transparência e a eficiência na aquisição de materiais diversos, bem como de gêneros alimentícios que estejam fora da tabela de preços de Mercado de Gêneros Alimentícios da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer a obrigatoriedade das Organizações da Sociedade Civil a seguir os valores descritos no decreto da Tabela de Preços de Mercado de Gêneros Alimentícios da Prefeitura do Rio de Janeiro, conforme Decreto nº 51.017/2022.

Parágrafo Único - Caso o preço de mercado esteja acima da tabela, ou o item não constar na mesma, deverá a Organização da Sociedade Civil apresentar pesquisa de preços contendo no mínimo 03 (três) cotações por produto com fornecedores distintos e idôneos, comprovando o valor apresentado, valendo também para gêneros alimentícios, materiais diversos e serviços de terceiros.

Art. 2º Esta Resolução se aplica aos Termos de Colaboração e de Fomento celebrados entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil, para a execução de serviços, programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e se aplicará às prestações de contas dos Termos firmados a partir da sua publicação, bem como os que já estejam em execução no âmbito dessa Secretaria, sem prejuízo do atendimento de normas específicas no âmbito de abrangência dos mesmos.

RESOLUÇÃO SMAS Nº 154, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o monitoramento, avaliação e obrigações do Gestor, referente às parcerias celebradas por Termos de Colaboração ou Fomento, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, que consolida as normas de Parcerias Voluntárias no âmbito da Administração Pública Municipal e sua alteração através do Decreto Rio nº 55.417, de 5 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, 59, 60 e 61, da Lei Federal n.º 13.019, de 31de julho de 2014, que versam sobre o Monitoramento e Avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

CONSIDERANDO as competências da Coordenadoria Técnica de Administração de Termos, estabelecidas pelo Decreto Rio nº 50.133, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º Compete às Subsecretarias ou Coordenadorias finalísticas afins, a validação da indicação da Comissão Gestora e a indicação da Comissão de Monitoramento, com posterior encaminhamento à Coordenadoria responsável pela Administração de Termos para os trâmites necessários a sua publicação em Diário Oficial.

Art. 2º Delegar competência ao Gestor ou à Comissão Gestora, a ser designado através de ato próprio, a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Comissão Gestora, no que se refere à fiscalização da execução da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e as Organizações da Sociedade Civil - OSC, nos termos do art. 42, do Decreto Rio nº 42.696/2016.

Art. 3º Cabe à Comissão de Monitoramento e Avaliação, a homologação do Relatório Técnico elaborado pelo Gestor ou Comissão Gestora, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59, da Lei 13.019 c/c art. 42, do Decreto Rio nº 42.696/2016.

Art. 4º Cabe à Comissão Gestora e a Comissão de Monitoramento, a avaliação técnica dos serviços executados, ficando sob responsabilidade da Coordenadoria de Administração de Termos a análise da prestação de contas.

§ 1º A Comissão Gestora deverá encaminhar à Comissão de Monitoramento e Avaliação, via Sistema Eletrônico vigente, o Relatório Técnico, impreterivelmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de execução dos serviços prestados pela OSC. A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá encaminhar à Coordenadoria de Administração de Termos, da Subsecretaria de Gestão - SUBG da SMAS, o relatório de homologação até o 7º dia útil do mês subsequente.
§ 2º Caso a Comissão Gestora constate irregularidades presentes na execução da parceria celebrada com a OSC, a Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá comunicar a SUBG, através de documento específico próprio, via Sistema Eletrônico vigente, sem prejuízo de estar registrado também no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. A SUBG, por sua vez, incube-se de notificar a OSC, para que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, adote as medidas cabíveis com o fito de apresentar justificativa ou saná-las.
§ 3º Persistindo as irregularidades na execução da parceria em desacordo com as normas da legislação específica e com o pactuado nos instrumentos firmados, a Administração Pública poderá rescindir o Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, sem necessidade de comunicação prévia e sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor.
§ 4º Na ocorrência de rescisão, a SMAS suspenderá imediatamente todo e qualquer repasse a OSC, ficando esta obrigada a prestar contas das importâncias recebidas e a devolver os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade responsável pela parceria, com encaminhamento posterior da conclusão à Controladoria Geral do Município para fins de certificação na forma da legislação vigente.

Art. 5º Cabe à Coordenadoria de Administração de Termos, através da Gerência de Prestação de Contas, de acordo com a previsão contida nos incisos III, V e VI, § 1º, do Art. 59, da Lei Federal 13.019/2014, a emissão de parecer prévio relativo à prestação de contas, que será parte integrante do Relatório Técnico, em conformidade com as competências atribuídas pelo Decreto Rio nº 50.133, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 6º Cabe à Coordenadoria de Administração de Termos, através da Gerência de Prestação de Contas, a emissão de parecer sobre a análise da Prestação de Contas Final, conforme disposto no Art. 61 inciso IV da Lei Federal 13.019/2014.

Art. 7º Para o fiel cumprimento ao disposto na presente Resolução, esta Pasta disponibiliza, através dos anexos, os formulários necessários para avaliação das parcerias.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução SMAS nº 126, de 14 de março de 2022, publicada na edição do D. O. Rio de 15 de março de 2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores Ana Cláudia de Senna Costa - matrícula nº 11/240.008-3 e Milene Cristiane Gomes - matrícula 10/240.831-8., do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, destinado a atender as demandas da 10ª CAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, formalizada através do presente processo nº ASS-PRO-2024/03342, no valor de R$ 49.659,10 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove e dez centavos), seguindo o determinado na Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107/2022 e no despacho nº ASS-DES-2024/59110.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19.12.2024

Processo n.º ASS-PRO-2024/01058 - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 26/35, assim como **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ, cujo objeto consiste em Emenda Parlamentar nº 202427870007 de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo, que tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio (GND-3) na modalidade fundo a fundo, cuja captação de recursos será destinada a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme detalhamento consignado na programação SIGTV, 330455720240023 no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 16 do Decreto nº 42.696/2016 e Art. 29 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014, e suas alterações.

Processo n.º ASS-PRO-2024/01074 - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 26/34, assim como **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e ASSOCIAÇÃO LUZ DE SOPHIA, cujo objeto consiste em Emenda Parlamentar nº 202427870007 de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo, que tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio (GND-3) na modalidade fundo a fundo, cuja captação de recursos será destinada a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme detalhamento consignado na programação SIGTV, 330455720240036 no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 16 do Decreto nº 42.696/2016 e Art. 29 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014, e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 19.12.2024

Processo nº ASS-PRO-2024/03672- Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de setembro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 240/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.762/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 98 de 07/08/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2023, referente ao Termo de Fomento nº 91/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/03684- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 253/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/03182 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de agosto de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 255/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00851 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº. 22 de 17/04/2024 e aprovo na sua totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 256/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

Processo nº ASS-PRO-2024/04144 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de outubro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 252/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/03704 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 56/2024 com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/03716 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 154/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/04142- Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 242/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo ASS-PRO-2024/04456- Aprovo a execução do projeto do mês de agosto de 2024 no período de 30 e 31/08/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 70/2024, com base no Relatório Técnico elaborado da Comissão Gestora e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação (RTMA).

Processo nº ASS-PRO-2024/04138 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 82/2024, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/04136 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 70/2024, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6322 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio Nº 55525, de 17 de Dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Os Centros Municipais de Saúde, Clínicas da Família, Centros de Atenção Psicossocial, Policlínicas, Centros Municipais de Reabilitação, Super Centro Carioca de Saúde e o Super Centro Carioca de Vacinação não funcionarão nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

O Super Centro Carioca de Cirurgia terá funcionamento normal nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2024;

Art. 2º As Unidades de Urgência, Emergência e de Internação, como UPA, CER, Hospitais e outras Unidades que não admitam paralisação deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.

DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:

n° 1800 - Designar **ANDREA PEÇANHA DE OLIVEIRA**, Diretor IV, Símbolo DAS06, matrícula 11/251.818-1, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador I, Símbolo DAS09, código 042610, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Linda Cristiane de Paiva dos Santos, matrícula 11/237.191-2, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

n° 1801 - Dispensar, com validade a partir de 16/12/2024, **MARIA CARMEN MODESTO DA SILVA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/271.391-5, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 032623, do Serviço de Informação, Controle e Avaliação, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1802 - Designar **CRISTIANE QUINTINO MARINHO MACHADO**, Agente de Administração, matrícula 12/218.520-5, para exercer, com validade a partir de 16/12/2024, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 032623, do Serviço de Informação, Controle e Avaliação, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1803 - Dispensar, com validade a partir de 16/12/2024, **CRISTIANE QUINTINO MARINHO MACHADO**, Agente de Administração, matrícula 10/218.520-5, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032622, do Serviço de Informação, Controle e Avaliação, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1804 - Designar **JULIANA DE PAIVA NUNES TEIXEIRA**, Farmacêutico, matrícula 12/315.809-4, para exercer, com validade a partir de 16/12/2024, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032622, do Serviço de Informação, Controle e Avaliação, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1805 - Designar **FERNANDA BARBOSA DA SILVA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/249.107-4, para exercer, com validade a partir de 01/12/2024, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 009861, do Setor de Infraestrutura e Logística, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Ernesto Zeferino Timbau Júnior, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1806 - Nomear **LEIDA CAVALINI**, Enfermeiro, matrícula 11/142.444-9, para exercer, com validade a partir de 05/12/2024, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 027614, do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

n° 1807 - Exonerar **ERICA CRISTINA DA SILVA RAMOS DE LUCENA**, Agente de Administração, matrícula 10/219.129-4, do cargo em comissão de Assessor Chefe, Símbolo DAS08, código 080115, da Assessoria de Planejamento, Controle e Responsabilização, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1808 - Nomear **ERICA CRISTINA DA SILVA RAMOS DE LUCENA**, Agente de Administração, matrícula 11/219.129-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 103410, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19.12.2024

SMS-PRO-2024/75671 - **Autorizo**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19.12.2024

SMS-PRO-2024/77575 - **Autorizo**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19.12.2024

SMS-PRO-2024/75710 - **Autorizo**

SMS-PRO-2024/76391 - **Autorizo**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19.12.2024

SMS-PRO-2023/06418 - Diante da manifestação prestada no DESPACHO Nº SMS-**DES-2024/406954** pelo Pregoeiro da Gerência de Licitações desta Secretaria Municipal de Saúde, **DEFIRO** o recurso apresentado pela empresa **A. R. RODRIGUEZ** & **CIA LTDA** às fls. 2439 a 2445 interposto no bojo do Pregão Eletrônico nº 90941/2024, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição continua para fornecimento de Testes de Gasometria, da classe 6505, com natureza de uso contínuo, empréstimo de equipamentos em regime de comodato, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, sem mão de obra, para atender às unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19.12.2024

SMS-PRO-2024/51938 ONDE DE LÊ: AUTORIZO a prorrogação dos itens 16, 20 e 27 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2023 que tem por Empresa Vencedora - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, item 22 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/2023 que tem por Empresa Vencedora - J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA e item 01 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/2023 que tem por Empresa Vencedora - BRAXTER HOSPITALAR LTDA, todas celebradas em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 747/2023, em seus quantitativos originais licitados, devendo as prorrogações se darem pelo período de 12 meses contados de **20.12.2024 a 19.12.2025**, conforme preconizado pelos artigos 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1, do Decreto Rio nº 51.078/22.
Publicado no D.O.RIO em 28 de Novembro de 2024, página 34.

SMS-PRO-2024/51938 LEIA-SE: AUTORIZO a prorrogação dos itens 16, 20 e 27 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2023 que tem por Empresa Vencedora - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, item 22 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/2023 que tem por Empresa Vencedora - J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA e item 01 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/2023 que tem por Empresa Vencedora MINDMED HOSPITALAR LTDA, todas celebradas em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 747/2023, em seus quantitativos originais licitados, devendo as prorrogações se darem pelo período de 12 meses contados de **20.12.2024 a 19.12.2025**, conforme preconizado pelos artigos 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

n° 1350 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 26 de novembro de 2024, a **FERNANDA ADAES BRITTO**, Subsecretária, da S/SUBGERAL, matrícula 60/324.350-8, por ter participado da "VISITA AO NÚCLEO TELESAÚDE TÉCNICO CIENTÍFICO", realizada em Porto Alegre - RS, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/75194.02.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

SMS-PRO-2023/29498.21- AUTORIZO, na forma artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/93, **a prorrogação do contrato 029/2023**, mantido com a **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos RAIO-X da marca KONICA MINOLTA pertencentes às unidades desta SUBPAV, a partir de 01/03/2025, pelo prazo de 24 (Meses) meses, no valor total da prorrogação de R$ 1.114.212,24 (um milhão cento e quatorze mil duzentos e doze reais e vinte e quatro centavos).

S/SUBPAV- SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
COORDENADORIA GERAL DO SUPER CENTRO CARIOCA DE SAÚDE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de JUNHO/2024, no valor R$ de **R$ 3.234.746**,**82***(três milhões*, *duzentos e trinta e quatro mil*, *setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos*) do Termo de Colaboração nº 13/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS, inscrito no CNPJ: 05.696.218/0001-46, cujo objeto trata de gerenciamento operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro Carioca de Especialidades .
APROVO, a prestação de contas, por meio do processo administrativo nº SMS-PRO-2024/85024.

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA	**JUNHO**	
VALOR APRESENTADO	**VALOR RETIDO**	**VALOR ACATADO**
R$ 3.234.746,82	R$ 0,0	R$ 3.234.746,82
VALOR APROVADO		**R$ 3.234.746,82**

(*) Omitido D.O Rio de 16/12/2024

S/SUBPAV- SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
COORDENADORIA GERAL DO SUPER CENTRO CARIOCA DE SAÚDE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de JULHO/2024, no valor R$ de **R$ 3.787.597**,**93***(três milhões*, *setecentos e oitenta e sete mil*, *quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos*) do Termo de Colaboração nº 13/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS, inscrito no CNPJ: 05.696.218/0001-46, cujo objeto trata de gerenciamento operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro Carioca de Especialidades .
APROVO, a prestação de contas, por meio do processo administrativo nº SMS-PRO-2024/85024.

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA	**JULHO**	
VALOR APRESENTADO	**VALOR RETIDO**	**VALOR ACATADO**
R$ 3.787.597,93	R$ 0,0	R$ 3.787.597,93
VALOR APROVADO		**R$ 3.787.597,93**

(*) Omitido D.O Rio de 16/12/2024

S/SUBPAV- SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
COORDENADORIA GERAL DO SUPER CENTRO CARIOCA DE SAÚDE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de AGOSTO/2024, no valor R$ de **R$ 3.346.333**,**19***(três milhões*, *trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e dezenove centavos*) do Termo de Colaboração nº 13/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS, inscrito no CNPJ: 05.696.218/0001-46, cujo objeto trata de gerenciamento operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro Carioca de Especialidades .
APROVO, a prestação de contas, por meio do processo administrativo nº SMS-PRO-2024/85025.

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA	**AGOSTO**	
VALOR APRESENTADO	**VALOR RETIDO**	**VALOR ACATADO**
R$ 3.346.333,19	R$ 0,0	R$ 3.346.333,19
VALOR APROVADO		**R$ 3.346.333,19**

(*) Omitido D.O Rio de 16/12/2024

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

AUTORIZO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL

PROCESSO N° SMS-PRO-2023/11626 - CONSIDERANDO o solicitado e justificado por meio do Despacho n° SMS-DES-2024/392145 (fls. 6372), AUTORIZO a suspensão da execução e consequentemente, a contagem dos prazos, do Contrato n° 2414194/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem por objeto a execução de Obras de Construção da UPA e Clínica da Família Mato Alto, com efeitos retroativos a partir de 10/12/2024 com fundamento no art. 524 do RGCAF e Cláusula Vigésima do instrumento contratual.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19.12.2024

*Processo: SMS-PRO-2024/11691 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1.OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi-Rio - Transporte Sanitário
2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
3.FUNDAMENTO: Não sujeito à Legislação Vigente
4.RAZÃO: Despesas de Pronto Pagamento
5.VALOR: R$ 55.226,19 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e dezenove centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha
*Omitido no D.O. de 19/12/2024

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Processo: SMS-PRO-2024/14746 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa:
1.Número da Aquisição: 2405329
2.Solicitação de consumo ID nº 2561.
3.OBJETO: Aquisição de Agulhas hipodérmicas para suprir as necessidades da Policlínica Carlos Alberto Nascimento - CAP 5.2.
4.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 e DNA MED BRASIL LTDA.
5.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I e suas alterações.
6.RAZÃO: Licitação - Pregão.
7.VALOR: R$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais).
8.AUTORIZAÇÃO: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19.12.2024

PROCESSO: SMS-PRO-2024/62977 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2024NE000166 no valor de R$ 670,96 (seiscentos e setenta reais e noventa e seis centavos), em favor da empresa SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇAO E COMERCIO LTDA.

PROCESSO: SMS-PRO-2024/62977 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2024NE000167 no valor de R$ 4.831,99 (quatro mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇAO E COMERCIO LTDA.

PROCESSO: SMS-PRO-2024/62977 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2024NE000168 no valor de R$ 97,05 (noventa e sete reais e cinco centavos), em favor da empresa SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇAO E COMERCIO LTDA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19.12.2024

SMS-PRO-2024/01013 - APROVO Plano de Trabalho de fls.1475 à 1496, referente a solicitação da BS SCHOOL OF BIOMEDICINE de inclusão dos Cursos de Pós Graduação em DERMATOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, CLÍNICA MÉDICA e OFTALMOLOGIA ao Termo de Convênio n.º 014/202;

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/84588 - APROVO o Termo de Referência às fls 11 a 17e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/84449 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, no valor total de R$ 60.123,35 (sessenta mil cento e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), sendo Gestor Dandara Santos da Silva de Macedo, matrícula 13/272 873-1 e Co-Gestor Ivna Wuensche, matrícula 4.052.984-2.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 19/012/2024

Processo SMS-PRO-2024/74362 -**Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Medicamento: 2419303
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Dispensa nº 94539/2024
5-VALOR: R$ 3.052,80
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade *Omitido do D.O. Rio de 18/12/2024

Processo SMS-PRO-2024/74362 -**Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Medicamento: 2419307
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e TARGET MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Dispensa nº 94539/2024
5-VALOR: R$ 13.800,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade *Omitido do D.O. Rio de 18/12/2024

Processo SMS-PRO-2024/74362 -**Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Medicamento: 2419299
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e TARGET MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Dispensa nº 94539/2024
5-VALOR: R$ 584,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade *Omitido do D.O. Rio de 18/12/2024

Processo SMS-PRO-2024/74362 -**Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Medicamento: 2419297
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Dispensa nº 94539/2024
5-VALOR: R$ 1.950,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade *Omitido do D.O. Rio de 18/12/2024

Processo SMS-PRO-2024/74362 -**Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Medicamento: 2419305
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Dispensa nº 94539/2024
5-VALOR: R$ 3.675,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade *Omitido do D.O. Rio de 18/12/2024

Processo SMS-PRO-2024/74362 -**Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Medicamento: 2419294
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Dispensa nº 94539/2024
5-VALOR: R$ 1.268,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade *Omitido do D.O. Rio de 18/12/2024

Processo SMS-PRO-2024/78323 -**Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2418362
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e MARCK SERVIÇOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANÇA E PRODUTOS.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90699/2024
5-VALOR: R$ 14,175,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva
Andrade *Omitido do D.O. Rio de 17/12/2024

Processo SMS-PRO-2024/48497 -**Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2413128
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90395/2024
5-VALOR: R$ 318,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva
Andrade *Omitido do D.O. Rio de 17/12/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo n.º SMS-PRO-2024/07705 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2415353
2.OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva de Autoclaves marca BAUMER;
3.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.;
4. FUNDAMENTOS: Lei Federal Nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I e suas alterações;
5. RAZÃO: Inexigibilidade
6. VALOR: R$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais);
7. Autorização: Leandro Cezar Marques

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Processo SMS-PRO-2024/027749 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
Nº da Aquisição: 2402020
1. Solicitação de Consumo: ID 9474
2 - Objeto: Aquisição de Material de Consumo Laboratoriais
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
c: PE:911/2023 - Ata: 465/2023 -VIGÊNCIA: 29/01/2024 A 28/01/2025
6 - Nota de Empenho: 2024NE000222
7 - Valor: R$ 21.110,00 (vinte e um mil e cento e dez reais)
8 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 29/10/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Processo 09/004.197/2022 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
Nº da Aquisição: 2407684
1. Solicitação de Consumo: ID 9245
2 - Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e ESTÉVIA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5 - Razão: PE:758/2023 - Ata: 324/2024 -VIGÊNCIA: 26/04/2024 A 25/04/2025
6 - Nota de Empenho: 2024NE000223
7 - Valor: R$ 1.144,00 (hum mil, cento e quarenta e quatro reais)
8 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 29/10/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Processo 09/000.879/2023 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
Nº da Aquisição: 2405303
1. Solicitação de Consumo: ID 9520
2 - Objeto: Aquisição de Material Medicamentos Hospitalares
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
4 - Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5 - Razão: PE:1069/2023 - Ata: 155/2023 -VIGÊNCIA: 26/03/2024 A 25/03/2025
6 - Nota de Empenho: 2024NE000228
7 - Valor: R$ 1.084,80 (hum mil, e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
8 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 04/11/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Processo 09/000.876/2023 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
Nº da Aquisição: 2405303
1. Solicitação de Consumo: ID 9351
2 - Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A.
4 - Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5 - Razão: PE:1123/2023 - Ata: 199/2024 -VIGÊNCIA: 04/04/2024 A 03/04/2025
6 - Nota de Empenho: 2024NE000229
7 - Valor: R$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais)
8 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 04/11/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Processo 09/000.876/2023 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
Nº da Aquisição: 2405303
1. Solicitação de Consumo: ID 9351
2 - Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A.
4 - Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5 - Razão: PE:1123/2023 - Ata: 199/2024 -VIGÊNCIA: 04/04/2024 A 03/04/2025
6 - Nota de Empenho: 2024NE000229
7 - Valor: R$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais)
8 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 04/11/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Processo 09/000.879/2023 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
Nº da Aquisição: 2405303
1. Solicitação de Consumo: ID 9316
2 - Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
4 - Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5 - Razão: PE:1069/2023 - Ata: 155/2024 -VIGÊNCIA: 26/03/2024 A 25/03/2025
6 - Nota de Empenho: 2024NE000230
7 - Valor: R$ 672,35 (seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)
8 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 04/11/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Processo 09/000.876/2023 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
Nº da Aquisição: 2406564
1. Solicitação de Consumo: ID 9467
2 - Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5 - Razão: PE:1123/2023 - Ata: 201/2024 -VIGÊNCIA: 04/04/2024 A 03/04/2025
6 - Nota de Empenho: 2024NE000231
7 - Valor: R$ 94,00 (noventa e quatro reais)
8 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 04/11/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Processo 09/000.876/2023 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
Nº da Aquisição: 2406567
1. Solicitação de Consumo: ID 9473
2 - Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5 - Razão: PE:1123/2023 - Ata: 204/2024 -VIGÊNCIA: 04/04/2024 A 03/04/2025
6 - Nota de Empenho: 2024NE000232
7 - Valor: R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)
8 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 04/11/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Processo 09/000.879/2023 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
Nº da Aquisição: 2405364
1. Solicitação de Consumo: ID 9528
2 - Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5 - Razão: PE:1069/2023 - Ata: 157/2024 -VIGÊNCIA: 26/03/2024 A 25/03/2025
6 - Nota de Empenho: 2024NE000233
7 - Valor: R$ 105,00 (cento e cinco reais)
8 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 04/11/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Processo 09/000.876/2023 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
Nº da Aquisição: 2416132
1. Solicitação de Consumo: ID 9470
2 - Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5 - Razão: PE:1123/2023 - Ata: 673/2024 -VIGÊNCIA: 08/10/2024 A 07/10/2025
6 - Nota de Empenho: 2024NE000234
7 - Valor: R$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais)
8 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 04/11/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Processo 09/000.876/2023 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
Nº da Aquisição: 2405751
1. Solicitação de Consumo: ID 9517
2 - Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5 - Razão: PE:1125/2023 - Ata: 082/2024 -VIGÊNCIA: 29/02/2024 A 28/02/2025
6 - Nota de Empenho: 2024NE000235
7 - Valor: R$ 880,00,00 (oitocentos e oitenta reais)
8 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 05/11/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Processo 09/000.879/2023 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
Nº da Aquisição: 2405303
1. Solicitação de Consumo: ID 9518
2 - Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
4 - Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5 - Razão: PE:1069/2023 - Ata: 155/2024 -VIGÊNCIA: 26/03/2024 A 25/03/2025
6 - Nota de Empenho: 2024NE000237
7 - Valor: R$ 6.920,00 (seis mil, novecentos e vinte reais)
8 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 05/11/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Processo 09/000.876/2023 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
Nº da Aquisição: 2406664
1. Solicitação de Consumo: ID 9532
2 - Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
4 - Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5 - Razão: PE:1123/2023 - Ata: 207/2024 - VIGÊNCIA: 04/04/2024 A 03/04/2025
6 - Nota de Empenho: 2024NE000238
7 - Valor: R$ 448,50 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
8 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 07/11/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Processo SMS-PRO-2023/28167 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
Nº da Aquisição: 2416274
1. Solicitação de Consumo: ID 9302
2 - Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.
4 - Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5 - Razão: PE: 90593/2024 - Ata: 681/2024 - VIGÊNCIA: 11/10/2024 A 10/10/2025
6 - Nota de Empenho: 2024NE000239
7 - Valor: R$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais)
8 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 07/11/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Processo 09/000.879/2023 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
Nº da Aquisição: 2405303
1. Solicitação de Consumo: ID 9521
2 - Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
4 - Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5 - Razão: PE: 1069/2023 - Ata: 155/2024 - VIGÊNCIA: 26/03/2024 A 25/03/2025
6 - Nota de Empenho: 2024NE000240
7 - Valor: R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)
8 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 07/11/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Processo 09/000.879/2023 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
Nº da Aquisição: 2405351
1. Solicitação de Consumo: ID 9522
2 - Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5 - Razão: PE: 9522/2023 - Ata: 156/2024 - VIGÊNCIA: 26/03/2024 A 25/03/2025
6 - Nota de Empenho: 2024NE000241
7 - Valor: R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais)
8 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 07/11/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Processo nº 99/009.075/2024 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
Nº da Aquisição: 2402425
1 - Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica
2 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e Light Serviços de eletricidade S/A.
4 - Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 74, caput
5 - Razão: Inexigibilidade.
6- Número do Empenho: 2024NE000361
7- Valor: 32.567,23 (R$ Trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos)
8- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

NE	VALOR	EMPRESA
2024NE000069	R$ 2.000,00	OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

Processo nº: 06/500.148/2019 Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE DE 19/12/2024

NE	VALOR	EMPRESA
2024NE000022	R$ 21,40	METROBRAS METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA.

Processo nº: 09/78/000.108/2022 Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE DE 19/12/2024

NE	VALOR	EMPRESA
2024NE000024	R$ 3,00	SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Processo nº: 09/78/000.411/2021 Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE DE 19/12/2024

NE	VALOR	EMPRESA
2024NE000021	R$ 846,20	MEDSYSTEM COM. MANUT. E SERV. HOSP. LTDA

Processo nº: 09/78/000.068/2023 Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

EXPEDIENTE DE 19/12/2024

NE	VALOR	EMPRESA
2024NE000049	R$ 2.000,00	B&F BRASIL LTDA.

Processo nº: SMS-PRO-2024/02477.06 Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE DE 19/12/2024

NE	VALOR	EMPRESA
2024NE000447	R$ 287,47	S.T.T.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Processo nº: SMS-PRO-2023/26121 Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

PROCESSO SMS-PRO-2024/23770 - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90578/2024, no valor global de R$ 19.146,24 (dezenove mil cento e quarenta e seis e vinte e quatro centavos) a favor da empresa SHAPER DO OBRASIL COM. SERV. LTDA, CNPJ nº 07.692.391/0001-00, com base no Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

PROCESSO SMS-PRO-2024/23770 - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90578/2024, no valor global de R$ 129,60 (CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) a favor da empresa ESTEVIA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.504.080/0001-46, com base no Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
DESPACHOS DO COORDENADOR I
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/23770 - **AUTORIZO** a Dispensa de Dispensa de Licitação com base no Inciso VIII do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/22, objeto do processo nº SMS-PRO-2024/23770 referente à aquisição de MATERIAL HOSPITALAR para o Hospital Municipal de Piedade, sendo o valor total de R$ 20.226.24 (Vinte Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos) adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

ITEM		EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	PAPEL HIG. FOLHA DUPLA BRANCA SIMPLES 10X300MT(ROLÃO) PCT C/8	SHAPER DO BRASIL COM. SERV. LTDA	R$ 19.146,24	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO BRANCA ADULTO EM POLIESTER RESISTENTE E ANTIALERGICA	ESTEVIA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1.080,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
		TOTAL:	**20.226,24**	

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

PROCESSO SMS-PRO-2024/58581 -Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 91096/2024, no valor global de R$ 7.660,00 (SETE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS) a favor da empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 24.875.483/0001-36, com base no Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

PROCESSO SMS-PRO-2024/58581 -Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 91096/2024, no valor global de R$ 6.908,40 (seis mil novecentos e oito reais e quarenta centavos), a favor da empresa CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 68.583.954/0001-08, com base no Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

PROCESSO SMS-PRO-2024/58581 -Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 91096/2024, no valor global de R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), a favor da empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, CNPJ nº: 02.424,344/0001-53, com base no Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

PROCESSO SMS-PRO-2024/58581 -Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 91096/2024, no valor global de R$ 3.855,60 (Tres Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), a favor da empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos, CNPJ nº: 44.734.671/0022-86, com base no Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

PROCESSO SMS-PRO-2024/58581 -Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 91096/2024, no valor global de R$ 3.453,60 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), a favor da empresa Orthofacos Produtos para Ortopedia e Oftalmologia Ltda, CNPJ nº: 41.227.287/0001-74, com base no Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

PROCESSO SMS-PRO-2024/58581 -Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 91096/2024, no valor global de R$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais), a favor da empresa IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 43.595.813/0001-84, com base no Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

PROCESSO SMS-PRO-2024/58581 -Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 91096/2024, no valor global de R$ 5.220,0000 (CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS), a favor da empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ nº: 10.586.940/0001-68, com base no Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA
SMS-POP-2024/01743
PORTARIA P/SUBHUE/IMNS "P" N.º 02/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora Do Instituto Municipal Nise Da Silveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor o Art. 18º das Normas Regedora de Sindicância Administrativa aprovada pelo Decreto nº 38.256 de 10/01/2014

RESOLVE:
Para atender **Resolução CGM nº 2011**, **de 11 de dezembro de 2024**, publicado no DO Rio de 12/12/2024, solicito e autorizo a constituição de Comissão de Inventário de Bens Móveis deste instituto para o exercício de 2024.

Indico os seguinte servidores para comporem a Comissão:
Marline Lorentz de Souza, - Agente. Administração - matrícula - 12/223.643-8;(Presidente)
Margareth Nogueira Dias, - Agente Administração - matrícula - 12/153.393-4
Marcelo Rodrigues Borges, - Agente Administração, - matrícula - 11/219.245-8.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19.12.2024.

Processo nº SMS-PRO-2024/09240 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.
1. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
3. FUNDAMENTO: Artigo 74 INCISO I DA LEI 14.133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE.
5. NOTA DE EMPENHO: 2024NE000149.
6. VALOR: R$ 113.073,48 (Cento e treze mil e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).
7. AUTORIZADO POR: Jorge de Oliveira Corrêa.
* Omitido do D.O. dia 13.12.2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19.12.2024.

Processo nº SMS-PRO-2024/09240 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.
1. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
3. FUNDAMENTO: Artigo 74 INCISO I DA LEI 14.133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE.
5. NOTA DE EMPENHO: 2024NE000151.
6. VALOR: R$ 1.840,37 (Hum mil e oitocentos e quarenta reais e trinta sete centavos).
7. AUTORIZADO POR: Jorge de Oliveira Corrêa.
* Omitido do D.O. dia 13.12.2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19.12.2024.

Processo nº SMS-PRO-2024/09240 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.
1. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
3. FUNDAMENTO: Artigo 74 INCISO I DA LEI 14.133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE.
5. NOTA DE EMPENHO: 2024NE000152.
6. VALOR: R$ 38,00 (Trinta e oito reais).
7. AUTORIZADO POR: Jorge de Oliveira Corrêa.
* Omitido do D.O. dia 13.12.2024.

SUBSECRETÁRIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DO COMPLEXO REGULADOR
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 19/12/2024

SMS-PRO-2024/73527 - **APROVO** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento SDP da Coordenadoria Geral do Complexo Regulador, no valor de R$ 13.271,43 dos Gestores Ligia da Fonseca Dantas Pestana e David Tebaldi Marques, Conforme análise prévia, anexada ao presente processo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 718, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Autorização Sanitária Provisória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
Razão Social: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GENERAL HORTA BARBOSA
Endereço: Rua General Canabarro, 500 - Maracanã -
CEP: 20271-900 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 32.610.916/0001-50
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Refeitório Uso Próprio Firma sem Fornec de Alimentos
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício General Horta Barbosa - Rua General Canabarro, 500 - Maracanã -
CEP: 20271-900 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/70088
Data da Concessão: 08/11/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bl 4 - Sala 104 - Barra da Tijuca - CEP: 22775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Souza Cruz Ltda - Avenida República do Chile, 330 - Blc 1 - 33º Andar - Centro - CEP: 20031-170 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/71317
Data da Concessão: 21/11/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: A&G COMÉRCIO DE BELEZA E ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Coronel Tedin, 148 - Apt 408 - Blc 2 - Pechincha - CEP: 22740-240 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 57.314.240/0001-88
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Edifício Duprat - Rua Visconde de Duprat, 28 - Cidade Nova - CEP: 20211-230 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/71629
Data da Concessão: 01/11/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: SR. CHURRASCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Engenheiro Lafayette Stockler, 750 - Vila da Penha - CEP: 21221-390 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 19.787.044/0001-31
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Residencial Villagio Carioca Life - Estrada Coronel Vieira, 134 - Irajá - CEP: 21220-310 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/72320
Data da Concessão: 06/11/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - Sala 301 - Centro - CEP: 20090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: Sociedade Educadora Vanguarda Ltda - Bahema Educação - Escola Gávea Cozinha - Rua Marquês de São Vicente, 355 - Gávea (Escola Gávea Cozinha) - CEP: 22451-040 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/72629
Data da Concessão: 06/11/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - Sala 301 - Centro - CEP: 20090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: Sociedade Educadora Vanguarda Ltda - Bahema Educação - Escola Gávea Cozinha - Rua Marquês de São Vicente, 455 - Gávea (Escola Gávea Refeitório) - CEP: 22451-040 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/72638
Data da Concessão: 06/11/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: DNC COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: Rua Caiçara, 431 - Irajá - CEP: 21361-630 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 50.447.824/0001-82
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Parque Violeta - Estrada Cabuçu de Baixo, S/N - Guaratiba - CEP: 23036-061 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/72687
Data da Concessão: 04/11/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: MUNDIVOX COMÉRCIO LTDA
Endereço: Rua das Valsas, 26 - Casa - Freguesia (Jacarepaguá) - CEP: 22743-390 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 50.282.188/0001-86
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Joa - Avenida Adolpho Vasconcelos, 61 - Barra da Tijuca - CEP: 22793-380 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/72822
Data da Concessão: 06/11/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social:ANFE COMÉRCIO LTDA
Endereço: Rua Cordovil, 1300 - Apt 103 - Blc 12 - Parada de Lucas - CEP: 21250-450 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 51.238.255/0001-28
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Residencial Viva Mais Engenho Novo - Rua 2 de Maio, 413 - Sampaio - CEP: 21250-450 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/72909
Data da Concessão: 11/11/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS GABRIEL COSTA LTDA
Endereço: Rua do Trabalho, 271 - Apt 101 - Vila da Penha - CEP: 21211-210 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 53.862.480/0001-66
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Centro Empresarial Botafogo - Praia de Botafogo, 300 - Botafogo - CEP: 22250-905 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/73231
Data da Concessão: 06/11/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: IARA MIRANDA SILVEIRA
Endereço: Rua Fiação, 520 - Bangu - CEP: 21820-140 - Rio de Janeiro/RJ
CPF: 467.XXX.XXX-91
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Quiosque/Mobiliário Urbano
Local Autorizado para Instalação: Lateral Pela Avenida Conego de Vasconcelos - Rua Francisco Real, 2050 - Bangu - CEP: 21840-042 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/73570
Data da Concessão: 14/11/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: BOM PREÇO MARKET MICRO MERCADO LTDA
Endereço: Estrada da Posse, 3750 - Apt 406 - Blc 7 - Campo Grande - CEP: 23088-000 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 57.692.356/0001-50
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Grupamento Boulevard Carioca Residencial Jardins - Avenida Cesário de Melo, 5300 - Campo Grande - CEP: 23059-001 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/74357
Data da Concessão: 11/11/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: RRCC MARKET LTDA
Endereço: Estrada da Pedra, 753 - Apt 204 - Blc 7 - Santa Cruz - CEP: 23520-241 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 57.510.631/0001-78
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Viva Vida Zona Oeste - Estrada da Pedra, 753 - Santa Cruz - CEP: 23520-248 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/74446
Data da Concessão: 12/11/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: J.C MIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Endereço: Rua Jorge Emílio Fontenelle, 1201 - Apt 301 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 55.168.567/0001-63
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Mal. Oswaldo Cordeiro de Farias - Rua Comandante Rubens Silva, 576 - Freguesia - CEP: 22750-054 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/74699
Data da Concessão: 12/11/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bl 4 - Sala 104 - Barra da Tijuca - CEP: 22775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Owens - Illinois do Brasil Indústria e Comércio Ltda - Praça Alberto Monteiro Filho, 10 - Jacaré - CEP: 20970-901 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/74945
Data da Concessão: 25/11/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: PAI E FILHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Endereço: Rua Bore, 98 - Lote 9 - Pal 43154 - Vila Valqueire - CEP: 21321-370 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 52.639.113/0001-35
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Conquista Mendanha - Estrada do Mendanha, 2854 - Campo Grande - CEP: 23092-002 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/75495
Data da Concessão: 14/11/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: SMART MARKET CARIOCA LTDA
Endereço: Rua São Francisco Xavier, 02 - Apt 311 - Tijuca - CEP: 20550-012 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 54.934.200/0001-40
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Granrio - Rua Afonso Cavalcanti, 33 - Cidade Nova - CEP: 20211-110 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/75815
Data da Concessão: 14/11/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

Razão Social: MARKET SOL COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
Endereço: Estrada do Pontal, 7100 - Apt 612 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-877 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 57.411.393/0001-43
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Villa Del Sol Residences - Estrada do Pontal, 7100 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-877 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/77117
Data da Concessão: 26/11/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: VEJA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
Endereço: Avenida Pasteur, 436 - Restaurante Escolar RE 1 e 2 Andares - Urca - CEP: 22290-255 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 00.921.427/0007-18
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) - Avenida Pasteur, 436/458 - Restaurante Escola 1º e 2º Andares - Urca - CEP: 22290-240 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/77133
Data da Concessão: 25/11/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: SENNA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA
Endereço: Rua Minas Gerais, 103 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - CEP: 25071-112 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 51.290.827/0001-18
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: XXXXX - CEP: XXXXX - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/78057
Data da Concessão: 28/11/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 719, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - LA TCHUKAS LANCHE
Local do Evento: Food Truck - Rua Jaceguai, 7 - Maracanã -
CEP: 20550-150 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 11/11/2024 A 10/11/2025
Vigência: 11/11/2024 A 10/05/2025
Concessão: 06/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/71191 - Maria José Terto de Morais 01240783469 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - LUI MENDES ENTERTAINMENT
Local do Evento: Rua Conde de Afonso Celso, 15 - Jardim Botânico - CEP: 22461-080 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 25/11/2024 A 25/11/2025
Vigência: 25/11/2024 A 24/05/2025
Concessão: 11/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/72180 - Lui Mendes Entertainment Ltda

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE SMTE - SACOLÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido pela SMTE nas CPEs Aprovadas: 132122 / 132124 / 132125 / 132126 / 132127.
Datas do Evento: 16/04/2024 A 26/04/2025
Vigência: 07/11/2024 A 26/04/2025
Concessão: 07/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/72308 - Sacolão Nossa Senhora Aparecida Ltda

EVENTO - TRUCK RIO SMTE
Local do Evento: Rua José dos Reis, 177, E/F ao Número 177 - Engenho de Dentro - CEP: 20756-115 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 08/04/2024 A 09/04/2025
Vigência: 04/11/2024 A 09/04/2025
Concessão: 04/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/73188 - Daniel Henrique Monteiro Barboza 13017351750 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - MUNDIAL LANCHES
Local do Evento: Praça Cardeal Arcoverde, 15 - Copacabana - Vaga ao Longo - Fundos do Teatro - CEP: 22040-030 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 22/11/2024 A 22/11/2025
Vigência: 22/11/2024 A 21/05/2025
Concessão: 05/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/73349 - Francisca Mourão de Aquino 01365593797 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - VEM QUE TEM
Local do Evento: Praça do Viseu - Rua Arquimedes Memória, 107029 - Vila da Penha - CEP: 21210-024 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 17/05/2024 A 17/05/2025
Vigência: 05/11/2024 A 04/05/2025
Concessão: 05/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/73553 - 42.314.274 Valéria dos Santos Costa (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - LAVINIA 04
Local do Evento: Largo São Francisco da Prainha, 4 - Saúde - CEP: 20081-270 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 15/11/2024 A 15/11/2025
Vigência: 15/11/2024 A 14/05/2025
Concessão: 05/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/73594 - Daniela da Silva 02541466781 (MEI)

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE SMTE - ROSANE DE OLIVEIRA LOUREIRO DE ANDRADE
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido pela SMTE nas CPEs Aprovadas: 132499 / 132502 / 132506 / 132508 / 132509.
Datas do Evento: 23/04/2024 A 30/03/2025
Vigência: 05/11/2024 A 25/03/2025
Concessão: 05/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/73606 - Rosane de Oliveira Loureiro de Andrade 08358065701 (MEI)

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE SMTE - HORTIFRUTI PAI E FILHO
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido pela SMTE nas CPEs Aprovadas: 132892 / 132893 / 132894 / 132895 / 132896.
Datas do Evento: 21/05/2024 A 26/04/2025
Vigência: 08/11/2024 A 26/04/2025
Concessão: 08/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/73621 - Damásio Farroco da Costa

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE SMTE - SACOLÃO VOLANTE
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido pela SMTE nas CPEs Aprovadas: 132103 / 132104 / 132105 / 132106.
Datas do Evento: 16/04/2024 A 28/03/2025
Vigência: 05/11/2024 A 25/03/2025
Concessão: 05/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/73629 - Andrea Mesquita do Cabo Barcellos 04148092709 (MEI)

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE SMTE - JORGE FRUTAS
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido pela SMTE nas CPEs Aprovadas: 132269 / 132270 / 132271.
Datas do Evento: 18/04/2024 A 30/03/2025
Vigência: 06/11/2024 A 27/03/2025
Concessão: 06/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/73680 - Manoel Jorge Vieira Pimenta 03626396711(MEI)

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE SMTE - SACOLÃO VOLANTE
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido pela SMTE nas CPEs Aprovadas: 132351 / 132349.
Datas do Evento: 18/04/2024 A 28/03/2025
Vigência: 06/11/2024 A 27/03/2025
Concessão: 06/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/73700 - Valquíria Loureiro Gonçalves 11321915721 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - SACOLÃO VOLANTE - SHOW DE FRUTAS
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido pela SMTE nas CPEs Aprovadas: 132075 / 132077 / 132079 / 132080.
Datas do Evento: 16/04/2024 A 27/03/2025
Vigência: 07/11/2024 A 27/03/2025
Concessão: 07/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/73722 - Leandro Medeiros da Costa

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - SACOLÃO FARROCO
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido pela SMTE nas CPEs Aprovadas: 131996 / 131995 / 131999 / 131994 / 131997.
Datas do Evento: 09/04/2024 A 30/04/2025
Vigência: 06/11/2024 a 30/04/2025
Concessão: 06/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/73802 - Marcelo Farroco Tavares de Azevedo 12729057722 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - SACOLÃO VOLANTE
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido pela SMTE nas CPEs Aprovadas: 132098 / 132099 / 132389.
Datas do Evento: 17/04/2024 A 23/03/2025
Vigência: 06/11/2024 a 23/03/2025
Concessão: 06/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/73822 - Cristiane da Costa Coutinho 11622641795 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - SACOLÃO VOLANTE
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido pela SMTE nas CPEs Aprovadas: 131209 / 131210.
Datas do Evento: 22/03/2024 a 28/02/2025
Vigência: 06/11/2024 a 28/02/2025
Concessão: 06/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/73845 - Marco André da Fonte Cabo 07745765706 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - JOÃO LUIZ FERREIRA DA SILVA AMANCIO
Local do Evento: Rua Bispo Lacerda, 126 - Del Castilho - Ao Lado do Condomínio Carioca Residencial e Em Frente ao Mercado Rede Economia - CEP: 21051-120 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 18/11/2024 A 17/11/2025
Vigência: 18/11/2024 A 17/05/2025
Concessão: 08/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/74447 - João Luiz Ferreira da Silva Amancio 05317806780 (MEI)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - PULA PULA
Local do Evento: Rua Arquimedes Memória, 1179 - E/F ao Blc 7 - Praça do Viseu - Vila da Penha - CEP: 21210-070 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 19/04/2024 A 19/04/2025
Vigência: 08/11/2024 A 19/04/2025
Concessão: 08/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/74479 - Natiele da Costa Chaves 11069359777 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - AÇAÍ MAIS
Local do Evento: Rua Almirante Tamandaré, 75 - Largo do Machado - CEP: 22210-060 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 02/01/2024 A 02/01/2025
Vigência: 11/11/2024 A 02/01/2025
Concessão: 11/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/74670 - 49.555.115 Luiz Fernando de Farias (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - LAUDICEIA OLIVEIRA DE BARROS
Local do Evento: Rua Jardel Jercolis, 57 - Glória - CEP: 20021-150 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 24/11/2024 A 23/11/2025
Vigência: 24/11/2024 A 23/05/2025
Concessão: 11/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/74672 - Laudiceia Oliveira de Barros 00994087241 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - CRUSH HAMBURGUERIA ARTESANAL
Local do Evento: Rua Lagoa Funda, 92 - Vila Valqueire - CEP: 21330-270 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 03/05/2024 A 03/05/2025
Vigência: 11/11/2024 A 03/05/2025
Concessão: 11/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/74799 - Rodrigo Amaral da Silva 07880320709 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - NELIANE MARCELINO DA SILVA
Local do Evento: Praça Barão de Drumond, 13 - Vila Isabel -
CEP: 20560-020 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 15/05/2024 A 16/05/2025
Vigência: 12/11/2024 A 11/05/2025
Concessão: 12/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/74965 - 54.017.558 Neliane Marcelino da Silva

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - MOOD TRUCK
Local do Evento: Praça Edmundo Rego com Avenida Julio Furtado - Praça Edmundo Rego, 111 - Lado Oposto a Igreja Perpetuo do Socorro - Grajaú - Avenida Julio Furtado, 111 - Truc Amarelo - Grajaú - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 15/11/2024 A 15/11/2025
Vigência: 15/11/2024 A 14/05/2025
Concessão: 13/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/75014 - Mood Truck Ltda

EVENTO - TRUCK RIO SEOP
Local do Evento: Rua José dos Reis, 189 - Engenho de Dentro - CEP: 20756-115 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 20/11/2024 A 21/11/2025
Vigência: 20/11/2024 A 19/05/2025
Concessão: 13/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/75328 - Alessandra Gonçalves Pinheiro 04034790296 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - TRAILER DO ÍNDIO
Local do Evento: Rua da Passagem, 90 - Vaga Baia Recuada, Última Vaga da Baia à Direita/Em Frente ao Muro Lateral do Colégio Municipal - Botafogo - CEP: 22290-030 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 21/03/2024 A 22/03/2025
Vigência: 13/11/2024 A 22/03/2025
Concessão: 13/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/75366 - Aurelio Magno Marques de Carvalho 85456675749 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - AÇAÍ DO KK
Local do Evento: Praça Gabriel Soares - Rua Clovis Bevilaqua, 371 - Tijuca - CEP: 20520-160 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 02/05/2024 A 02/05/2025
Vigência: 13/11/2024 A 02/05/2025
Concessão: 13/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/75395 - 52.525.131 Maria de Lourdes Neiva Pereira

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - ED SACOLÃO VOLANTE
Local do Evento: Rua Alfredo Ceschiatti, 150 - Jacarepaguá - CEP: 22775-045 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 17/05/2024 A 25/04/2025
Vigência: 13/11/2024 A 25/04/2025
Concessão: 13/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/75399 - Edlailson Alves de Oliveira 02438126710 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - ED SACOLÃO VOLANTE
Local do Evento: Rua Mário Agostinelli, 155 - Jacarepaguá - CEP: 22775-046 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 21/05/2024 A 29/04/2025
Vigência: 14/11/2024 A 29/04/2025
Concessão: 14/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/75606 - Edlailson Alves de Oliveira 02438126710 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - TATTOO MOVEL
Local do Evento: Rua Antonio de Abreu, 10 - Madureira - Entrada Principal do Park de Madureira - CEP: 21351-130 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 26/11/2024 A 26/11/2025
Vigência: 26/11/2024 A 25/05/2025
Concessão: 14/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/75701 - 55.132.991 Leandro Azevedo da Silva (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - AÇAITERIA TORRES E SOUZA
Local do Evento: Rua José dos Reis, 299 - Engenho de Dentro - CEP: 20756-115 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 16/05/2024 A 16/05/2025
Vigência: 19/11/2024 A 16/05/2025
Concessão: 19/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/75820 - Açaiteria Torres e Souza Ltda

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - DODINHO SORVETES
Local do Evento: Praça Nossa Senhora da Apresentação, 45 - Irajá - CEP: 21231-220 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 11/05/2024 A 11/05/2025
Vigência: 22/11/2024 A 11/05/2025
Concessão: 22/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/77013 - Jorge Luis Adriano Nascimento 02175964795 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - HOT DOG DO BIGODE
Local do Evento: Rua Belford Roxo, 20 - Em Frente ao Número 20 - Copacabana - CEP: 20020-010 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 25/11/2024 A 25/11/2025
Vigência: 25/11/2024 A 24/05/2025
Concessão: 22/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/77024 - Eduardo Trajano da Silva 00365026778 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - DANIEL DA SILVA MAIA CABELEIREIRO
Local do Evento: Praça do Iate - Rua Gaspar Magalhães, 551 - Jardim Guanabara - CEP: 21940-120 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 06/12/2024 A 06/12/2025
Vigência: 06/12/2024 A 05/06/2025
Concessão: 26/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/77046 - Daniel da Silva Maia

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - AMANDA LOPES
Local do Evento: Avenida Braz de Pina - Em Frente ao Nº 48 - Na Baia de Estacionamento - Penha - CEP: 27070-032 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 01/12/2024 A 01/12/2025
Vigência: 01/12/2024 A 01/06/2025
Concessão: 25/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/77125 - Amanda Francisca da Fonseca Lopes Gomes 07115332703 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - A&G DOCES DIVERSOS
Local do Evento: Estrada do Galeão, 2700 - Em Frente o Antigo Extra Portuguesa - Portuguesa - CEP: 21931-585 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 11/05/2024 A 11/05/2025
Vigência: 25/11/2024 A 11/05/2025
Concessão: 25/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/77297 - Geovania Rosa da Silva 10988776758 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP
Local do Evento: Rua Barão da Torre, 165 - Triciclo em Frente ao Nº 165 - Paralelo ao Meio Fio, Na Área de Calçamento - Ipanema - CEP: 22411-001 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 08/12/2024 A 08/12/2025
Vigência: 08/12/2024 A 07/06/2025
Concessão: 25/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/77352 - Humberto Souza Pereira da Silva 01675667764 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - ENCONTRO DOS AMIGOS
Local do Evento: Praça Barão de Drumond, 23 - Vila Isabel -
CEP: 20560-020 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 29/05/2024 A 30/05/2025
Vigência: 28/11/2024 A 30/05/2025
Concessão: 27/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/77927 - Maria Francisca Marques Bizerra 74666371320 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - BRAGANÇA'S FOOD
Local do Evento: Rua Carlos Chambelland, 124 - Penha Circular - CEP: 21210-090 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 25/04/2024 A 26/04/2025
Vigência: 27/11/2024 A 26/04/2025
Concessão: 27/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/78001 - Felipe da Horta Bragança 11756147779 (MEI)

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 720, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

ANEXO

EVENTO - BARÃO FESTIVAL - DE CRIA PRA CRIA
Local do Evento: Rua Barão de Jacuí, 294 - Evento ao Ar Livre, Na Rua (É no Bairro de Oswaldo Cruz e Não no de Rocha Miranda) - Rocha Miranda - CEP: 21550-310 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 23/11/2024
Vigência: 23/11/2024
Concessão: 08/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/64200 - Rossandra de Souza Santos

EVENTO - 34º FESTIVAL DO CAFÉ
Local do Evento: Parque Glória Maria (Antigo Parque das Ruínas) Rua Murtinho Nobre, 169 - Santa Teresa - CEP: 20241-050 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 09/11/2024 A 10/11/2024
Vigência: 09/11/2024 A 10/11/2024
Concessão: 24/10/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/70853 - Festival do Café Eventos e Treinamentos Ltda
Processo Nº: SMS-PRO-2024/71112 - Victoria de Souza Maia
Processo Nº: SMS-PRO-2024/71234 - Metiers Cafeteria e Escritórios Compartilhados Ltda
Processo Nº: SMS-PRO-2024/73126 - Mizani Cafés Especiais Ltda Epp
Processo Nº: SMS-PRO-2024/73939 - Real Café Reserva Ltda
Processo Nº: SMS-PRO-2024/73941 - Coffee Five Cafeteria Ltda
Processo Nº: SMS-PRO-2024/74278 - Café Cafeinada Ltda
Processo Nº: SMS-PRO-2024/74308 - CM Serviços de Viagens e Comércio Ltda
Processo Nº: SMS-PRO-2024/74330 - 19.377.824 Cristiane Ribeiro Villela Paiva
Processo Nº: SMS-PRO-2024/74381 - Gustavo Mesquita Schlanger Marques 18935666769 (MEI)
Processo Nº: SMS-PRO-2024/74471 - Sandra Regina dos Santos Xastre 01195137737 (MEI)
Processo Nº: SMS-PRO-2024/

EVENTO - 56º CONGRESSO ANUAL SBOT
Local do Evento: ExpoMag - Rua Beatriz Larragiti Lucas, 0 - Cidade Nova -Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 13/11/2024 A 16/11/2024
Vigência: 13/11/2024 A 16/11/2024
Concessão: 12/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/74191 - Lepu Medical Technology (Beijing) Co. Ltda
Processo Nº: SMS-PRO-2024/74584 - Medicom Comércio e Distribuição de Meias Elásticas e Produtos Ortopédicos Ltda

EVENTO - CASA RUBRO NEGRA
Local do Evento: Arena Gávea Beach Tennis - Avenida Borges de Medeiros, 997 - Lagoa - CEP: 22430-041 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 10/11/2024
Vigência: 10/11/2024 A 11/11/2024
Concessão: 08/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/74502 - Arena Gávea Beach Tennis Ltda

EVENTO - EVENTO NATAL GLOBO
Local do Evento: Rua Jardim Botânico, 695 - Jardim Botânico - CEP: 22470-050 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 05/12/2024 A 20/12/2024
Vigência: 05/12/2024 A 20/12/2024
Concessão: 14/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/75139 - CandyShop Comércio de Alimentos Ltda

EVENTO - DIA NACIONAL DO SAMBA
Local do Evento: Cidade do Samba - Rua Rivadavia Correia, 60 - Gamboa - CEP: 20220-290 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 29/11/2024 A 02/12/2024
Vigência: 26/11/2024 A 04/12/2024
Concessão: 26/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/75813 - Liga Independente das Esc de Samba do RJ
Processo Nº: SMS-PRO-2024/76680 - Enfazzy Eventos Ltda

EVENTO - MAINSTREET FESTIVAL 2024
Local do Evento: Praça da Apoteose - Rua Marquês de Sapucaí, 0 - Santo Cristo - CEP: 20220-007 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 23/11/2024 A 24/11/2024
Vigência: 17/11/2024 A 27/11/2024
Concessão: 21/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/76408 - Mais Ágil Logística e Eventos Ltda

EVENTO - CARIOQUÍSSIMA (CARMEM MIRANDA NOV)
Local do Evento: Parque Carmem Miranda - Avenida Rui Barbosa, 560 - Flamengo - CEP: 22250-020 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 23/11/2024 A 24/11/2024
Vigência: 22/11/2024 A 24/11/2024
Concessão: 21/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/76496 - Carioquíssimos Eventos Ltda

EVENTO - SHOW DAS ÁGUAS DE NATAL NO ILHA PURA
Local do Evento: Ilha Pura - Avenida Salvador Allende, 3200 - Barra da Tijuca - CEP: 22783-109 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 23/11/2024 A 22/12/2024
Vigência: 23/11/2024 A 22/12/2024
Concessão: 22/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/76536 - Vulcano Food Truck Ltda

EVENTO - MEGA GESTANTE
Local do Evento: GL Events Centro de Convenções Ltda - RioCentro - Avenida Salvador Allende, 6555 - Pavilhão 2 - Barra da Tijuca - CEP: 22780-160 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 23/11/2024 A 02/12/2024
Vigência: 23/11/2024 A 02/12/2024
Concessão: 25/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/77412 - RM Pain Serviços de Publicidade Eireli

EVENTO - REBRANDING VALIA
Local do Evento: ExpoMag - Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 0 - Cidade Nova - CEP: 20211-175 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 29/11/2024 A 30/11/2024
Vigência: 28/11/2024 A 30/11/2024
Concessão: 29/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/77467 - Taviegas Organização de Eventos e Comunicação Ltda

EVENTO - O FUXICO
Local do Evento: Parque Carmem Miranda - Avenida Rui Barbosa, 365 - Em Frente ao Museu - Flamengo - CEP: 22250-020 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/11/2024 A 01/12/2024
Vigência: 29/11/2024 A 01/12/2024
Concessão: 27/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/77815 - Eliane Zacarias Valentim da Silva
Processo Nº: SMS-PRO-2024/78429 - 57.594.569 Mariana Eliza Martins de Paula
Processo Nº: SMS-PRO-2024/78434 - Renato Santos de Paula 10132869799 (MEI)
Processo Nº: SMS-PRO-2024/78664 - 37.133.997 Wanderson Castro da Silva

EVENTO - REI E RAINHA DO MAR 2024
Local do Evento: Praia de Copacabana - Avenida Atlântica, 3804 - Entre as Ruas Francisco Sá e Sousa Lima e Canteiro Central - Copacabana - CEP: 22070-001 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 07/12/2024 A 08/12/2024
Vigência: 03/12/2024 A 09/12/2024
Concessão: 29/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/78002 - Effect Esporte e Entretenimento Ltda

EVENTO - FESTA FINAL DO ANO V3A
Local do Evento: Sambódromo - Avenida Salvador de Sá, 22 - Camarote Mangueira - Cidade Nova - CEP: 20211-260 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 05/12/2024 A 06/12/2024
Vigência: 03/12/2024 A 06/12/2024
Concessão: 29/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/78011 - V3A Comunicação Ltda

EVENTO - RIO CULTURA & SAÚDE - ARENA SANCA
Local do Evento: Praia de São Conrado - Na Areia do Quiosque Qui Qui - Avenida Prefeito Mendes de Morais, 900 - Qs 5A e 5B - CEP: 22610-142 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 07/12/2024 A 08/12/2024 E 14/12/2024 A 15/12/2024
Vigência: 04/12/2024 A 16/12/2024
Concessão: 28/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/78043 - RW Produções Culturais, Esportivos e Eventos Eireli

EVENTO - ROCK 80 FESTIVAL
Local do Evento: Ao Lado da Roda Gigante - Porto Maravilha - Avenida Rodrigues Alves, 0 - Santo Cristo - CEP: 20220-360 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/11/2024 A 01/12/2024
Vigência: 30/11/2024 A 01/12/2024
Concessão: 28/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/78053 - Fernando José de Oliveira Fernandes

EVENTO - APONTAR PARA O AMANHÃ
Local do Evento: Porto Maravalley - Rua Professor Pereira Reis, 76 - Santo Cristo - CEP: 20220-800 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/11/2024
Vigência: 28/11/2024 A 30/11/2024
Concessão: 28/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/78189 - JLGV Union Ltda Me
Processo Nº: SMS-PRO-2024/78214 - Instituto Apontar

EVENTO - MNFST SUNSET SESSIONS
Local do Evento: Parque Garota de Ipanema - Avenida Francisco Bhering, 2224 - Arpoador - Ipanema - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/11/2024 A 01/12/2024
Vigência: 25/11/2024 A 03/12/2024
Concessão: 29/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/78211 - Dream Factory Comunicação e Eventos S/A

EVENTO - AULÃO SIPAT
Local do Evento: Parque dos Patins - Avenida Borges de Medeiros, 1784 - Lagoa - CEP: 22470-001 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 01/12/2024
Vigência: 01/12/2024
Concessão: 29/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/78229 - Associação Atados

EVENTO - CIRCUITO DE BOXE DAS COMUNIDADES
Local do Evento: Rua Prudente de Morais, 123 - Praça General Osório - Ipanema - CEP: 22420-041 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/11/2024
Vigência: 29/11/2024 A 01/12/2024
Concessão: 28/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/78261 - Spectra Produções e Gerenciamentos Ltda
Processo Nº: SMS-PRO-2024/78264 - JLGV Union Ltda Me

EVENTO - 27ª CONFERÊNCIA UNALE
Local do Evento: ExpoMag - Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 0 - Cidade Nova - CEP: 20211-175 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 02/12/2024 A 05/12/2024
Vigência: 01/12/2024 A 06/12/2024
Concessão: 29/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/78362 - Base Montagens e Serviços Promocionais Ltda

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

EVENTO - CORRIDA SOLAR SHOPPING LEBLON
Local do Evento: Largada Avenida Vieira Souto Ipanema / Chegada Avenida Delfim Moreira Leblon - Avenida Delfim Moreira, 0 - Chegada Próximo ao Jardim de Alah - Leblon - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 01/12/2024
Vigência: 28/11/2024 A 01/12/2024
Concessão: 29/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/78445 - AC Consultoria Serviços & Assessoria Ltda

EVENTO - EVENTO GASTRONÔMICO - RESTAURANTE SALINAS
Local do Evento: Restaurante Salinas Arte e Sal - Avenida Lúcio Costa,16580 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22795-008 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 29/11/2024 A 01/12/2024
Vigência: 29/11/2024 A 01/12/2024
Concessão: 29/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/78465 - Salinas - Serviços de Alimentação & Recrutamento Ltda

EVENTO - CIRCUITO ASSAÍ 50 ANOS
Local do Evento: Shopping Metropolitano - Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 0 - Barra da Tijuca - CEP: 22775-040 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 01/12/2024
Vigência: 28/11/2024 A 01/12/2024
Concessão: 29/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/78479 - Fabio Paes de Almeida Neder

EVENTO - CASA BRASILEIRÃO BETANO
Local do Evento: Pier Space - Praça Mauá, 1 - Centro -
CEP: 20081-240 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 29/11/2024 A 09/12/2024
Vigência: 26/11/2024 A 10/12/2024
Concessão: 29/11/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/78497 - Dream Factory Comunicação e Eventos S/A

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 721, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
Razão Social: Davita Brasil Participações e Serviços de Nefrologia Ltda
Endereço: Rua Dona Mariana, 166 - Botafogo - CEP: 22280-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 23.097.104/0003-23
Inscrição Municipal: 11191347
Atividades: 225681 - Serviços de diálise
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/008541/2024
Data de Concessão: 12/01/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Razão Social: Nephroassist Serviço Hospitalar Eireli
Endereço: Rua Capitão Felix, 110, PAV TER loja 12 6LR 6 BLC F - Benfica - CEP: 20920-310, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 24.028.686/0001-97
Inscrição Municipal: 10041600
Atividades: 225150 - Enfermagem, serviços de; 225681 - Serviços de diálise; 225967 - Clinica e assistência médica sem internação; 225983 - Assistência médica sem internação; 243256 - Reparação de aparelhos e equipamentos medico e hospitalar; e 910163 - Almoxarifado para uso exclusivo da própria firma.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/035091/2024
Data de Concessão: 04/03/2024 Vigência Até: 30/04/2025

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo SMS-PRO-2023/26485 - APROVO o Termo de Referência, às fls. 156 a 195 para procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação logística, considerados o armazenamento, controle de estoque, triagem de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição, manuseio, inventário, catalogação, preparo, higienização, descarte/reciclagem de documentos e transporte de materiais, equipamentos e insumos em geral que compreendem: permanentes, de consumo, de eventos, impressos, materiais de escritório e documentações administrativas/hospitalares, adquiridos e/ou constituídos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, incluindo para tal equipamentos, mão de obra sem dedicação exclusiva, transportes adequados, seguro e toda a estrutura necessária à execução contratual.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/12/2024

Consoante previsão contida na Portaria S-IVISA-RIO n° 81, de 07 de Maio de 2021, DEFIRO o(s) pedido(s) de fracionamento de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

PROCESSO DE INÍCIO DE FRACIONAMENTO - DEFERIDOS	
SMS-PRO-2023/00921	SUPERMERCADO BARRA OESTE LTDA SIM-RIO/POA nº 1161 - CNPJ 08.719.835/0003-70 Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 2820 - Barra da Tijuca - CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO - COSTEIRA DO TRASEIRO
SMS-PRO-2024/66680	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A SIM-RIO/POA nº 1262 - CNPJ 06.057.223/0536-15 Estrada do Galeão, 2700 - Portuguesa - CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO - BARRIGA - MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO - ORELHA
SMS-PRO-2024/66684	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A SIM-RIO/POA nº 1262 - CNPJ 06.057.223/0536-15 Estrada do Galeão, 2700 - Portuguesa - CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO - PERNIL - CARNE SALGADA DE SUÍNO SEM OSSO - SOBREPALETA - CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO - SOBREPALETA - CARNE RESFRIADA DE SUÍNO COM OSSO E COM PELE - PERNIL
SMS-PRO-2024/66688	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A SIM-RIO/POA nº 1262 - CNPJ 06.057.223/0536-15 Estrada do Galeão, 2700 - Portuguesa - CARNE RESFRIADA DE SUÍNO COM OSSO - BISTECA - CARNE RESFRIADA DE SUÍNO COM OSSO E COM PELE - PALETA - CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO - LOMBO
SMS-PRO-2024/66689	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A SIM-RIO/POA nº 1262 - CNPJ 06.057.223/0536-15 Estrada do Galeão, 2700 - Portuguesa - CARNE BOVINA CURADA, COZIDA E DEFUMADA - PASTRAMI - CARNE RESFRIADA DE BOVINO COM OSSO - COSTELA DO TRASEIRO - CARNE RESFRIADA DE BOVINO COM OSSO - BISTECA - CARNE RESFRIADA DE BOVINO COM OSSO - DIANTEIRO SEM PALETA - CARNE RESFRIDA DE BOVINO COM OSSO - COSTELA DO DIANTEIRO

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

PROCESSO DE ASSUNTO DIVERSOS - INDEFERIDO	
09/97/192975/2024	HOSPITAL VETERINARIO FACULDADE ANCLIVEPA DO RIO DE JANEIRO LTDA CNPJ: 51.110.077/0001-55 RUA TEIXEIRA JUNIOR, 95 E 95 FDS 105 E 105 FDS - VASCO DA GAMA

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Onde se lê:
...

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2024/79945 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/192468/2024)	Ferti Ginecologia e Obstetricia Barra da Tijuca Ltda Avenida das Américas, 4666 salas 311, 312 e 313 - Barra da Tijuca CNPJ: 30.126.049/0001-56 IM: 90301 Auto de Infração Nº 1.098.484

...

Leia-se:
...

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2024/79945 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/192468/2024)	Ferti Ginecologia e Obstetricia Barra da Tijuca Ltda Avenida das Américas, 4666 salas 311, 312 e 313 - Barra da Tijuca CNPJ: 30.126.049/0001-56 IM: 90301 Auto de Infração Nº 1.098.441

...
D.O Rio de 17/12/2024, Página 51, 2ª coluna

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/12/2024**

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/0185500/2024	SR2F Sabor e Paladar Eireli Estrada do Mendanha, 555 loja 156 - Campo Grande Termo de Intimação: 576836

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 705, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, para que a comissão de sindicância do processo nº RSU-PRO-2024/08073, instaurada através da PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 426, DE 12 DE JULHO DE 2024, publicada no D.O. RIO nº 80 em 15/07/2024, realize o saneamento dos apontamentos constantes na Promoção RS/PRE/DJUR/PSA nº 112/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 706, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias, a contar da data da sua publicação, para que a comissão de sindicância do processo nº RSU-PRO-2024/01612, instaurada através da PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 116, DE 01 DE MARÇO DE 2024, publicada no D.O. RIO nº 237 em 04/03/2024, realize o saneamento dos apontamentos constantes na Promoção RS/PRE/DJUR/PSA nº 113/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 07/11/2024**

PROCESSO RSU-PRO-2023/02677 - LANCER ENGENHARIA LTDA
Na forma do artigo 81 da Lei 13303/2016, AUTORIZO a celebração de termo aditivo ao contrato nº 215/2023, mantido com a empresa LANCER ENGENHARIA LTDA, referente à reforma e adequações da estrutura do CAPSI III Maria Clara Machado, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias a partir da data de término de sua vigência, sem acréscimo de valor.
***Omitido no D.O RIO de 08/11/2024.**

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 19/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo RSU-PRO-2022/01240 09/200.308/2021
Nº da Aquisição 221851000340
1.Objeto: Segundo Termo Aditivo para prestação de serviço de engenharia clínica incluindo manutenção preventiva e corretiva de equipamento para atender as necessidades do Hospital Municipal Rocha Faria.
2.Partes: RIOSAÚDE e **NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA**;
3.Fundamento: art. 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 c/c art. 71, caput,da Lei n° 13.303/16 c/c o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal n° 44.698/2018 e suas alterações
4.Razão: Pregão;
5.Valor:R$ 2.420.820,24 (dois milhões e quatrocentos e vinte mil e oitocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos).
6.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 19/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo RSU-PRO-2022/00194.01 99/001.521/2023
Nº da Aquisição 2419344
1.Solicitação de Consumo: Id. 11050/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos grupo IV.
3.Partes: RIOSAÚDE e **NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 6.780,00(Seis mil e setecentos e oitenta reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2022/00194.01 99/001.521/2023
Nº da Aquisição 2419346
1.Solicitação de Consumo: Id. 11051/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos grupo IV.
3.Partes: RIOSAÚDE e **UP DISTRIBUIDORA LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 4.400,00(Quatro mil e quatrocentos reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DO DIRETOR DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo RSU-PRO-2023/00714 09/202.023/2021
Nº da Aquisição 211851000566
1.Objeto: Primeiro termo aditivo do contrato nº 566/2021 para prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedentes, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem.
2.Partes: RIOSAÚDE e **OFFICE TOTAL S.A**
3.Fundamento:Art. 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 c/c artigo 71 da Lei 13303/2016 c/co art 82,inciso III do Decreto Municipal no 44.698/2018 e suas alterações.
4.Razão: Pregão;
5.Valor: R$ 30.576,00(trinta mil e quinhentos e setenta e seis reais)
6.Autorizado por: Douglas Souto da Silva Oliveira.

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 19/12/2024**

Processo nº RSU-PRO-2024/11157 - 99/043.443/2024- Homologo o resultado parcial da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 91021/2024**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material médico do grupo II, na forma da lei, declarando a licitante vencedora do certame para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	R$ 2,93
3	ARC FONTOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R$ 1,18
4	ARC FONTOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R$ 1,18

O item 5 foi cancelado por erro no cadastro, os itens 2, 14, 15 e 16 estão em andamento e os itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17 e 18 foram declarados como fracassados.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "N" N.º 526, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

Revoga a Resolução "N" Nº 493 de 02 de março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base na Lei nº 133, de 19 de novembro de 1979, no âmbito do processo **SMC-PRO-2023/00180**

RESOLVE:
Art. 1°. Fica revogada a Resolução "N" nº 493 de 02 de março de 2023.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
PORTARIA SMC "P" N.º 89, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

Designa gestores de unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade de Gerência de Logística (C/SUBG/CAD/GL) código U.A. 51503

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº **SMC-PRO-2023/00180**,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar as servidoras responsáveis pela gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento de Gerência de Logística (C/SUBG/CAD/GL) código U.A. 51503:

Nome: Tainá Bartolini Neves
Matrícula: 12/298.704-8
Cargo: Professor de Ensino Fundamental
Função: Assistente II

Nome: Alessandra Caetano da Silva Ferreira
Matrícula: 12/297.285-9
Cargo: Professor de Ensino Fundamental
Função: Assistente II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024**

Processo SMC-PRO-2023/01978: com base no parecer da Comissão de Fiscalização, à fl. 1434, chancelado pela Coordenadoria de Infraestrutura Cultural - C/SUBG/CIC, à fl. 1435, **AUTORIZO** o reinício da contagem de prazo de execução, a partir do dia 17/12/2024, do Contrato nº 1187/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Fenix Construtora Ltda., CNPJ: 05.138.625/0001-38, cujo objeto se refere aos serviços de engenharia de execução de obras civis de reforma e restauro do Centro Cultural Municipal Laurinda Santos Lobo e da Biblioteca Municipal José de Alencar, localizados na Rua Monte Alegre, 306 - Santa Teresa.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/12/2024**

Processo SMC-PRO-2024/02247: com base nos pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 186, e da Gerência de Prestação de Contas, fl. 162, **APROVO** a prestação de contas do projeto cul-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

tural "**Fatos Olímpicos**", código de identificação WEC 208/02/2015, no Edital nº 02/2015, proposto pela Arte Ensaio Editora Ltda., CNPJ: 05.083.179/0001-01, no valor de R$ 123.274,75 (cento e vinte e três mil, duzentos e setenta e quatro reais setenta e cinco centavos), referente aos Termos de Compromisso nº 120/2016, 121/2016, 122/2016, 123/2016 e 124/2016, processo instrutivo nº 12/001.085/2016, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/12/2024.

Processo DEF-PRO-2024/00955 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 008/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00954 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Eliana Cacique Romano Rodrigues**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC "P" N.º 138 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo nº MAB-PRO-2024/02059.

RESOLVE:

Aposentar **LUIZ OCTAVIO DE LIMA PEDREIA**, Engenheiro Florestal, Classe Especial "A", matrícula nº 10/150.923-1, do Quadro Permanente, com proventos integrais, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/12/2024 (*)

PROCESSO MAB-PRO-2024/02144 - Autorizo o Reajustamento em favor da empresa COHIDRO - CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., detentora do contrato SMAC Nº 70/2018, cujo objeto é "**Prestação de Serviços de recebimento e repasse de demandas de poluição, sob todas as suas formas, e/ou de danos ambientais, em caráter de emergência e/ou planejado**; **apoio operacional e logístico às equipes de fiscalização encaminhadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima (SMAC) em todo território do Município do Rio de Janeiro, inclusive com fornecimento de equipamentos**; **apoio gerencial de Controle Ambiental (CCA) e à Gerência de Monitoramento e Fiscalização Ambiental (GMFA)**", no valor de R$ 168.919,75.

* Omitido no D.O. Rio de 09/12/2024

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Anna Laura Monteiro Valente de Secco Freire - Respondendo pelo expediente**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

PROCESSO ESL-PRO-2024/01091 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 070/2021 - Competência: Março/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01092 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 070/2021 - Competência: Abril/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01093 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 070/2021 - Competência: Maio/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01057 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 070/2021 - Competência: Julho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01058 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 070/2021 - Competência: Agosto/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01174 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 070/2021 - Competência: Setembro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00971 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 067/2021 - Competência: Maio/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00972 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 067/2021 - Competência: Junho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00973 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 067/2021 - Competência: Julho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01037 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 067/2021 - Competência: Agosto/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01155 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 067/2021 - Competência: Setembro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01364 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 067/2021 - Competência: Outubro/2024.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Gustavo José Freue - Respondendo pelo expediente**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
(*) PORTARIA "P" SMH Nº 05 DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" SMH Nº 217 de 24 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta do processo nº HBT-PRO-2024/01674. Aposentar, **IZABEL CRISTINA REIS MENDES**, Arquiteto, 2ª Categoria, matrícula nº 10/296.718-0, do Quadro Permanente, com proventos proporcionais, na fração 09/30 (nove trinta avos), nos termos do Art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c artigo 71, inciso I, e com o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 94/79.
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O nº 56 de 11/06/2024, pág. 46, 2ª coluna

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **Thereza Cristina de Lacerda Paiva**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMCT "P" N.º 88, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMCT n° 17/2021, cujo objeto é a realização dos serviços de reativação e reconfiguração dos sistemas do projeto Nave do Conhecimento.

- Ana Lúcia Brito Guedes, Assistente II, matrícula: 12/129.95-5;

- Jacqueline Lara dos Santos, Gerente II, matrícula: 11/291.973-6.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

TEC-PRO-2024/00021 - Considerando o erro material contido da descrição do prazo presente na Cláusula Sétima do Termo de Colaboração nº 07/2024, cujo objeto é a execução integral do projeto Navezinhas Carioca, **AUTORIZO** o apostilamento ao Termo de Colaboração nº 07/2024, firmado entre esta Secretaria e a Organização da Sociedade Civil Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, para correção do referido erro, com fulcro no artigo 38, II do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 302 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores da **OP/SUBG** - **Vivian Ferreira dos Santos de Souza**, matrícula 50/347.486-3; **Roberto Roubertie Ribeiro**, matrícula 50/336.901-4;**Jones Chaves de Souza** matrícula **51/362.753-6** da **OP/SUBOP** - **Rhayssa Matias do Couto**, matrícula 60/334.341-5; **Marcelo da Silva Baracho**, matrícula 33/857.649-8; **Amanda de Cássia Pereira**, matrícula 60/301.1251; da **FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU** - **Alexandre Silva de Carvalho**, matrícula 10/247.444-3; **Bruno Andrade de Jesus**, matrícula 10/246.192-9; **José Raimundo Alves de Lima**, matrícula 12/145.714-1; da **FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF** - **Alfredo Iglesias Alves**, matrícula 11/088.232-4; **Marcos Egypto Rosa de Carvalho**, matrícula 10/092.013-2; **Margareth das Graças Mendes da Silva**, matrícula 10/157.108-2; da **OP/SUBOP/GBRT** - **Eider Figueiredo**, matrícula 51/329.174-7; **Felipe Henrique Ribeiro de Castro** matrícula, 30/857.967-4; **Andreia Aparecida Dourado Guimarães**, matrícula 30/854.742-4; da **OP/SETT** - **William da Silva Moreira**, matrícula 50/360.474-1; **Maila Fabiana Gomes de Oliveira**, matrícula 11/299.339-2; **Fabio Moraes dos Santos**, matrícula 12/299.381-4; da **FP/SUBEX/SUPLFCU/CFE** - **Sidney Ferreira Diniz**, matrícula 11/246.177-0; **Helon Leal Peixoto**, matrícula 10/246.126-7 para acompanhamento da execução do Contrato SEOP nº 019/2021 cujo objeto é "Locação de veículos sem serviço de condução e sem combustível a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.", firmado entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública e a Empresa **C S BRASIL FROTAS LTDA** por meio do processo nº 25/002.440/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

Art. 2º Fica revogada a Resolução "P" Nº 225 de 23 de Agosto de 2024 publicada no D.O nº 111 de 26 de Agosto de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 303 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores da **OP**/**SUBG**/**GIL** - Vivian Ferreira dos Santos de Souza, matrícula 50/347.486-3; Roberto Roubertie Ribeiro, matrícula 50/336.901-4; Jones Chaves de Souza, matrícula: 51/362.753-6; da **OP**/**SUBOP**/**CTIS**-William da Silva Rosa França, matrícula 50/334-933-9; da **OP**/**COOPE**-Marcelo Reis Camargo, matrícula nº 11/248.680-1; Élida de Cássia Colaço Oliveira, matrícula nº 60/344.208-4; Wanner Beatriz Santana Abreu, matrícula nº 60/344.219-1; da **OP**/**SUPOB**- Rhayssa Mathias do Couto matrícula nº 60/334.341-5; Marcelo da Silva Baracho, matrícula 33/857.649-8 e da **OP**/**SUBOP**/**GBRT**-Eider Figueiredo, matrícula 51/329.174-7, Felipe Henrique Ribeiro de Castro; matricula 30/857.967-4, Andreia Aparecida Dourado Guimarães; matricula 30/854.742-4, da **FP**/**SUBEX**/**SUPLFCU**/**CCU**- Alexandre Silva de Carvalho; matricula 10/247.444-3, José Raimundo Alves de Lima; matricula 12/145714-1, Bruno Andrade de Jesus, matricula 10/246.192-9 para acompanhamento da execução do Contrato SEOP nº 18/2022 cujo objeto é locação de 8 (oito) veículos tipo pickup, sem serviço de condução e sem fornecimento de combustível, firmado entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública e a Empresa LET´S RENT A CAR S.A, por meio do processo nº 25/001.358/2022.

Art. 2º Fica revogada a Resolução "P" Nº 228 de 23 de agosto de 2024 publicada no D.O. de 26 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 304 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores da **OP**/**SUBG** - Vivian Ferreira dos Santos de Souza, matrícula 50/347.486-3; Roberto Roubertie Ribeiro, matrícula 50/336.901-4; Jones Chaves de Souza, matrícula: 51/362.753-6; da **OP**/**SUBOP**/**CTIS** - William da Silva Rosa França, matrícula 50/334-933-9; **OP**/**COOPE** - Marcelo Reis Camargo matrícula nº 11/248.680-1; Élida de Cássia Colaço Oliveira, matrícula nº 60/344.208-4; Wanner Beatriz Santana Abreu, matrícula nº 60/344.219-1; da **OP**/**SUPOB** - Rhayssa Mathias do Couto matrícula nº 60/334.341-5; Marcelo da Silva Baracho, matrícula 33/857.649-8 e da **OP**/**SUBOP**/**GBRT** - Eider Figueiredo, matrícula 51/329.174-7, Felipe Henrique Ribeiro de Castro; matricula 30/857.967-4, Andreia Aparecida Dourado Guimarães; matricula 30/854.742-4, para acompanhamento da execução do Contrato SEOP nº 24/2022 cujo objeto é locação de 11 (onze) veículos tipo pickup, sem serviço de condução e sem fornecimento de combustível, firmado entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública e a Empresa LET´S RENT A CAR S.A, por meio do processo nº 25/001.459/2022

Art. 2º Fica revogada a Resolução "P" Nº 229 de 23 de Agosto de 2024 publicada no D.O. de 26 de Agosto de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 305 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 58/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 58/2023, celebrado com a Empresa CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de rede via CABO -HFC (internet banda larga) - com velocidade mínima de 300mbps e pacote de TV por assinatura com plano mínimo de 240 canais. - Processo EOP-PRO 2023/00346.

Função	Nome	Matrícula
Gestor do contrato	ANDREIA LOPES DA SILVA GOMES	10/286.558-2
Fiscal técnico	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS	50/343.883-5
Fiscal administrativo	ROBERTO ROUBERTIE RIBEIRO	50/336.901-4
Fiscal setorial	JONES CHAVES DE SOUZA	51/362.753-6

Art. 2º Fica revogada a Resolução "P" Nº 328 de 24 de outubro de 2023 publicada no D.O. de 25 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 306 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 2404455/2024 celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e telégrafos cujo objeto refere-se à contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS. Processo EOP-PRO -2024/03469.

Função	Nome	Matrícula
Gestor do contrato	ANDREIA LOPES DA SILVA GOMES	12/286.558-2
Fiscal técnico	JONES CHAVES DE SOUZA	51/362.753-6
Fiscal administrativo	ROBERTO ROUBERTIE RIBEIRO	50/336.901-4
Fiscal setorial	VIVIAN FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	50/347.486-3
Fiscal setorial	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS	50/343.883-5

Art. 2º. Fica revogada a Resolução "P" Nº 123 de 16 de maio de 2024 publicada no D.O. de 17 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 307 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 2407103/2024 celebrado com a empresa Prestax Trade Service Ltda, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de apoio operacional. Processo EOP-PRO-2024/13402.

Função	Nome	Matrícula
Gestor do contrato	ANDREIA LOPES DA SILVA GOMES	12/286.558-2
Fiscal técnico	JONES CHAVES DE SOUZA	51/362.753-6
Fiscal administrativo	ROBERTO ROUBERTIE RIBEIRO	50/336.901-4
Fiscal setorial	VIVIAN FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	50/347.486-3
Fiscal setorial	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS	50/343.883-5

Art. 2º. Fica revogada a Resolução "P" Nº 124 de 16 de maio de 2024 publicada no D.O. nº 41 de 17 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 308 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato SEOP 53/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores para acompanhamento da execução do Contrato SEOP 53/2023, cujo objeto é a contratação de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL, firmado entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública e a Empresa Let´s Rent a Car S.A, através do processo administrativo EOP-PRO-2023/00055.

OP/SUBG/GLAC
GESTOR DO CONTRATO - ANDREIA LOPES DA SILVA GOMES Mat.: 12/286.558-2

OP/SUBG/GIL
Fiscal Técnico-DENISE ERMIDA DE CARVALHO CASTILHO, Mat. 11/147.967-4
Fiscal Administrativo-VIVIAN FERREIRA DOS SANTOS SOUZA, Mat.:50/347.486-3
Fiscal Setorial- ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS, Mat. 50/343.883-6
Fiscal Setorial- ROBERTO ROUBERTIE RIBEIRO, Mat.50/336.901-4

OP/SUBOP/CTIS
Fiscal Técnico - WILLIAM DA SILVA ROSA FRANÇA, 50/334.933-9
Fiscal Administrativo- MARCOS VINICIUS SANTOS VIEIRA, Mat.:30/857.073-1
Fiscal Setorial- LETÍCIA DOS SANTOS MENDES PORTUGAL FERREIRA, Mat. 30/858.919-4
Fiscal Setorial- MARCIO MENEZES DOS SANTOS, Mat. 30/859.078-4

OP/SUBOP
Fiscal Técnico-MARCELO DA SILVA BARACHO, Mat. 33/857.649-8
Fiscal Administrativo - NEI GOMES DE OLIVEIRA, Mat. 33/851.444-0
Fiscal Setorial- AMANDA DE CÁSSIA PEREIRA, Mat. 60/301.125-1
Fiscal Setorial - RHAYSSA MATHIAS DO COUTO, Mat. 60/334.341-5

OP/SUBOP/GBRT
Fiscal Técnico- EIDER FIGUEIREDO, Mat. 51/329.174-7
Fiscal Administrativa- ANDRÉIA APARECIDA DOURADO GUIMARÃES Mat. 30/854.742-4
Fiscal Setorial - FELIPE HENRIQUE RIBEIRO DE CASTRO, Mat. 30/857.967-4.

Art. 2º Fica revogada a resolução "P" Nº 203 de 23 de julho de 2024, publicada no D.O. de 24 de julho de 2024.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 309 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Designar, **BARBARA FLAVIO DE OLIVEIRA**, matrícula 32/859.100-0, Agente Administrativo da Guarda Municipal, para exercer a Função Gratificada Assistente II, símbolo DAI06, código 081948, da Secretaria de Municipal de Ordem Pública.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 310 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização e Contrato nº 2412629/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 2412629/2024 celebrado com a empresa LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA, cujo objeto refere-se à Locação de 01(um) veículo (Pickup) sem Serviço de Condução e sem Serviço de Abastecimento com Manutenção Preventiva e Corretiva (Incluindo Fornecimento de Peças) Processo EOP-PRO-2024/29292.

Função	Nome	SETOR	Matrícula
Gestor do contrato	ANDREIA LOPES DA SILVA GOMES	OP/SUBG/GLAC	12/286.558-2
Fiscal técnico	WILLIAM DA SILVA ROSA FRANÇA	OP/SUBOP/CTIS	50/334.933-9
Fiscal administrativo	MARCUS VINICIUS SANTOS VIEIRA	OP/SUBOP/CTIS	30/857.073-1
Fiscal setorial	MARCIO MENEZES DOS SANTOS	OP/SUBOP/CTIS	30/853.078-4
Fiscal setorial	LETICIA DOS SANTOS MENDES PORTUGAL FERREIRA	OP/SUBOP/CTIS	30/858.919-4
Fiscal setorial	CLAUDIO FIRMINO DA SILVA	OP/SUBOP/CTIS	30/854.210-2

Art. 2º Fica revogada a Resolução "P" Nº 221 de 12 de Agosto de 2024 publicada no D.O nº 101 de 13 de Agosto de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 311 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores da **OP/SUBG/GIL - JONES CHAVES DE SOUZA** - Mat. 51/362.753-6, **ROBERTO ROUBERTIE RIBEIRO** Mat.50/336.901-4, **DENISE ERMIDA DE CARVALHO CASTILHO** - Mat.11/147.967-4 e **VIVIAN FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA**, - Mat. 50/347.486-3 para Fiscalizarem o Termo de Execução nº 55/2023, ao Contrato CVL nº 010011/2020, cujo objeto é "LOCAÇÃO DE VEÍCULO BLINDADO, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E COM COMBUSTÍVEL" firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE e a Empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA, por meio do processo nº 25/000.967/2021.

Art. 2º Fica revogada a Resolução "P" Nº 227 DE 23 DE agosto DE 2024 publicada no D. O. de 26 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 312 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato nº 2412634/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 2412634/2024 celebrado com a Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, cujo objeto refere-se ao GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS PRÓPRIOS OU LOCADOS. Processo EOP-PRO-2024/28150.

Função	Nome	SETOR	Matrícula
Gestor do contrato	ANDREIA LOPES DA SILVA GOMES	OP/SUBG/GLAC	12/286.558-2
Fiscal técnico	ROBERTO ROUBERTIE RIBEIRO	OP/SUBG/GIL	50/336.901-4
Fiscal administrativo	ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS	OP/SUBG/GIL	50.343.883-5
Fiscal setorial	JONES CHAVES DE SOUZA	OP/SUBG/GIL	51/362.753-6
Fiscal setorial	VIVIAN FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	OP/SUBG/GIL	50/347.486-3

Art. 2º Fica revogada a Resolução "P" Nº 222 de 14 de agosto de 2024 publicada no D.O. de 15 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 313 DE 19 DE DEZEMBRODE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores da SEOP/SUBG/GIL - **ROBERTO ROUBERTIE RIBEIRO** Mat. 50/336.901-4, **ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS** - Mat.50/343.883-5, **JONES CHAVES DE SOUZA** - Mat. 51/362.753-6, **CARLOS HENRIQUE CORDEIRO LEANDRO**, Mat. 60/377.208-3; da FP/CCU-**DINIZ FERREIRA LAGES JUNIOR** - Mat. 11/245.720-8, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RIBEIRO JUNIOR** - Mat. 12/246.210-9 e **ELIAS DA SILVA CORRÊA** Mat.11/243.641-8 para acompanhamento da execução do contrato SEOP nº 20/2021 cujo objeto é a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL E 3G, PARA ATENDIMENTO DA SEOP E SUAS SUBORDINADAS" firmado entre Secretaria Municipal de Ordem Pública e a empresa CLARO S/A., por meio do processo nº 25/001.856/2021

Art. 2º Fica revogada a Resolução 187 de 18 de maio de 2023 publicada no D.O. de 19 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 314 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato 2412457/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 2412457/2024, celebrado com a Empresa CS BRASIL FROTAS S.A, cujo objeto é a locação de veículos, sem serviço de condução e sem combustível, para serem utilizados para transporte de equipes de trabalho destinado ao transporte de equipes em serviços de fiscalização, reparos, manutenção ou outras tarefas oficiais desenvolvidas pela administração, e para comunicação e expediente: para transporte de correspondência entre os órgãos. Processo EOP-PRO-2024/28723.

Função	Nome	Setor	Matrícula
Gestor do contrato	ANDREIA LOPES DA SILVA GOMES	OP/SUBG/GLAC	12/286.558-2
Fiscal técnico	VIVIAN FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	OP/SUBG/GIL	50/347.486-3
Fiscal setorial	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS	OP/SUBG/GIL	50/343.883-5
Fiscal setorial	JONES CHAVES DE SOUZA	OP/SUBG/GIL	51/362.753-6
Fiscal setorial	ROBERTO ROUBERTIE RIBEIRO	OP/SUBG/GIL	50/336.901-4
Fiscal técnico	RODRIGO SALGADO MORAES	OP/AEPRS	51/286.480-9
Fiscal setorial	TATIANA CAMPOS PAES AZEVEDO MELO	OP/AEPRS	60/344.495-7
Fiscal setorial	SÔNIA CRISTINA ALVES MELLO DA SILVA	OP/CETC/CP/GA	11/193.020-5
Fiscal setorial	ELIMÁRIO DE OLIVEIRA ALVES	OP/CETC	50/297.117-6
Fiscal setorial	ANDRÉ LUIZ ARAÚJO DA SILVA	OP/CETC/GM	60/295.116-8
Fiscal setorial	RENATO CARLOS DOS SANTOS	OP/SETT/CF/GF	50/344.225-8
Fiscal setorial	WILLIAM DA SILVA MOREIRA	OP/SETT/CLV/GL	50/360.474-1
Fiscal setorial	FÁBIO MORAES DOS SANTOS	OP/SETT/CF/GF	12/299.381-4
Fiscal setorial	PRISCILA PASOS DA ROSA DE ANDRADE FERREIRA	OP/SETT/CLV/GCD	50/361.484-9
Fiscal setorial	ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO	FP/SUBEX/ SUPLFCU/CCU	10/247.444-3
Fiscal setorial	BRUNO ANDRADE DE JESUS	FP/SUBEX/ SUPLFCU/CCU	10/246.192-9
Fiscal setorial	DINIZ FERREIRA LAGES JUNIOR	FP/SUBEX/ SUPLFCU/CCU	11/245.720-8
Fiscal setorial	MARCELO REIS CAMARGO	OP/COOPE	11/248.680-1
Fiscal setorial	ÉLIDA DE CÁSSIA COLAÇO OLIVEIRA	OP/COOPE	60/344.208-4
Fiscal setorial	WANNER BEATRIZ SANTANA	OP/COOPE	60/344.219-1
Fiscal técnico	WILLIAM DA SILVA ROSA FRANCA	OP/SUBOP/CTIS	50/334.933-9
Fiscal setorial	MARCUS VINÍCIUS SANTOS VIEIRA	OP/SUBOP/CTIS	30/857.073-1
Fiscal setorial	MARCIO MENEZES DOS SANTOS	OP/SUBOP/CTIS	30/852.320-1
Fiscal setorial	LETÍCIA DOS SANTOS MENDES PORTUGAL FERREIRA	OP/SUBOP/CTIS	30/858.919-4
Fiscal setorial	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BASTOS	OP/SUBOP	51/329.207-5
Fiscal setorial	MARCELO DA SILVA BARACHO	OP/SUBOP	30/857.649-8
Fiscal setorial	RHAYSSA MATHIAS DO COUTO	OP/SUBOP	60/334.341-5

Art. 2º Fica revogada a Resolução "P" nº 271 de 11 de novembro de 2024 publicada no D.O. de 12 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/12/2024
EOP-DES-2024/44594: Autorizo a realização do Réveillon 2024/2025 nos quiosques dos setores 1, 2, 3 e 4 da orla da cidade do Rio de Janeiro;
Autorizo a exibição de música ao vivo nos quiosques dos setores 1, 2, 3 e 4, apenas no período do dia 31/12/2024, 22h, até às 02h do dia 01/01/2025;
Autorizo a instalação de banheiros químicos nos limites da área concedida para cada quiosque;
Autorizo o gradeamento nos limites da área concedida para cada quiosque.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/12/2024
SMF-PRO-2024/24383: CASSO o Alvará de Licença para Estabelecimento do POSTO MEGA EQUADOR LTDA., CNPJ nº 06.073.957/0001-44, Inscrição Municipal nº 0.343.532-6, localizado na Rua Equador, nº 650, Santo Cristo, RJ.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/12/2024
OFÍCIO Nº EOP-OFI-2024/16645: CASSO o Alvará de Licença para Estabelecimento de QUIOSQUE 08 LTDA, empresa localizada PRA DA BICA, 0, PRAIA DA BICA 00 QUIOSQUE QPB04B JARDIM GUANABARA, inscrição municipal 1.413.999-0, ordenando sua imediata interdição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/700.087/2023 - RESTAURANTE E LANCHONETE PONTO N 655 LTDA (PUBLICIDADE)
04/700.260/2023 - ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA LEAL JUNIOR 07602166736
SMF-PRO-2024/12735 - ACF&AGF DEPILAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (PUBLICIDADE)
SMF-PRO-2024/21483 - FRUTOS DA VILA RESTAURANTE LTDA (PUBLICIDADE)
SMF-PRO-2024/21484 - SHOW MOVEIS CAMPO GRANDE LTDA (PUBLICIDADE)
SMF-PRO-2024/22323 - DROGARIA MONTANA LTDA (PUBLICIDADE)

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/700.412/2022 - CRESCER VENDAS COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA (PUBLICIDADE)
SMF-PRO-2024/17294 - ITAÚ UNIBANCO S/A (PUBLICIDADE)

EXPEDIENTE DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024
PROCESSOS DEFERIDOS
04/700.043/2022 - A & J BURGUER N BEER LTDA (PUBLICIDADE)

PROCESSOS INDEFERIDOS
SMF-PRO-2024/18104 - CAFÉ E BAR LEUNAM LTDA (MESAS E CADEIRAS)
SMF-PRO-2024/19942 - FAMILIA MERI JOAO E DODA BAR SACOLAO E MERCEARIA LTDA (MESAS E CADEIRAS)

EXPEDIENTE DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
PROCESSOS DEFERIDOS
SMF-PRO-2024/11534 - AUTRE COMÉRCIO DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (PUBLICIDADE)

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 18/12/2024
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - INDEFERIDO
SMF-PRO-2024/20271 GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS SA

PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - DEFERIDOS

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DA GUIA	DATA DE PAGAMENTO DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
SMF-PRO-2024/22768	RUAN MIRANDA MOVEIS LTDA	3738949	438262	18/11/24
SMF-PRO-2024/18109	ASET COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	14018328	433182	25/11/24
SMF-PRO-2024/22761	GRUPO CASAS BAHIA S.A. \| PONTO FRIO	3836436	438435	04/12/24
SMF-PRO-2024/23009	LOJAS CITYCOL S.A	15520400	439744	09/12/24
SMF-PRO-2024/21119	CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. LUIZ ALBERTO CAMPO LTDA	2746506	435600	13/12/24

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 19/12/2024
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA
SMF-PRO-2024/22733 HORTIFRUT JG MARECHAL HERMES LTDA

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA CCU "P" Nº 004, DE 19 DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre os quantitativos e a distribuição de pessoal da FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU pela Escala Especial para o Réveillon 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Definir, na forma do ANEXO ÚNICO, à presente Portaria, os quantitativos de servidores lotados na Coordenadoria de Controle Urbano, com a sua respectiva distribuição pela escala especial de serviço para o Réveillon 2025.

Os servidores escalados deverão comparecer à Base CCU, situada à Rua Ministro Hélio Beltrão, 50 - Estácio, devidamente uniformizados e identificados, portando ainda autos de apreensão, malotes e lacres em quantidade suficiente ao pleno desempenho de suas atribuições.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.

ANEXO ÚNICO
DIA 27/12/2024 (SEXTA-FEIRA)

COORDENAÇÃO
ELIAS

SUPERVISÃO
FRANCISCO + ADRIANO + CRISTIANE

AGENTES ADMINISTRATIVOS
DANIEL + NÍVEA + ALEX + PAES + RANGEL + RIBEIRO + JOÃO + EVANDRO + FERREIRA + ANDRADE + COSTA + SANDRO + SILVA + JÚLIO + VENTURA + IVYSON + TELLES + OZÓRIO + CÉSAR + ANA LÚCIA + CLAUDIA + PASSOS + MAURO.

CHEFIAS / AGENTES
PIMENTEL + BORGES + VITOR + JANISE + GILBERTO + MARINHO + JACKSON + NICÁCIO + CALEGÁRIO + KARINE + MAGNA.

GERÊNCIA DE CONTROLE DE DEPÓSITOS
PAIXÃO + ZILDO + GM CLAUDIO + GM LISBOA + GM MELLO (GARDÊNIA)

TRANSPORTES
SUPORTE: ANDRADE + SILVA
MOTORISTAS
JOSIMAR + MANHÃES + ORTIZ + ALFREDO + GIOVANI + JÚLIO

DIA 28/12/2024 (SÁBADO)

COORDENAÇÃO
ELIAS

SUPERVISÃO
FRANCISCO + ADRIANO + CRISTIANE

CHEFIAS / AGENTES
GOMES + BRUNO + RAIMUNDO + BEZERRA + MARCOS + MONICA + BAPTISTA + VANZAN + WENDEL + MENEZES + JÚNIOR + NORLAN + ALOIR

GERÊNCIA DE CONTROLE DE DEPÓSITOS
HENRIQUE + CAIADO + GM QUINTANILHA + GM RICARDO (GARDÊNIA)

TRANSPORTES
SUPORTE: ANDRADE + SILVA
MOTORISTAS
BATISTA + PAULO + TERESINHA + BARROS + A. CARLOS + JEFERSON

DIA 29/12/2024 (DOMINGO)

COORDENAÇÃO
ELIAS

SUPERVISÃO
FRANCISCO + ADRIANO + CRISTIANE

CHEFIAS / AGENTES
ADRIANA + RENAN + ONOFRE + LAURENTINO + DÉBORA + STANLEY + AURÉLIO + BALDEZ + LOPES + LUCIANO + DANIELE + MARTINS + BARBOSA + C. SOARES + JORGE + FERNANDA + LUIZ.

GERÊNCIA DE CONTROLE DE DEPÓSITOS
JESUS + MARQUES + GM ANDRADE + GM ARNALDO (GARDÊNIA)

TRANSPORTES
SUPORTE: ANDRADE + SILVA
MOTORISTAS
VIDAL + FERNANDO + ARIFLAN + ROGÉRIO + VITOR.

DIA 30/12/2024 (SEGUNDA-FEIRA)

COORDENAÇÃO
ELIAS

SUPERVISÃO
FRANCISCO + ADRIANO + CRISTIANE

CHEFIAS / AGENTES
MENDES + SIMONE + DAMASCENO + QUEIROZ + LIMA + MAIA + PIMENTEL + BORGES + VITOR + JANISE + GILBERTO + JACKSON + NICÁCIO + CALEGÁRIO + KARINE + MAGNA.

GERÊNCIA DE CONTROLE DE DEPÓSITOS
CRUZ + AUGUSTO + GM RIBEIRO + GM ALEX (GARDÊNIA)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

TRANSPORTES
SUPORTE: ANDRADE + SILVA
MOTORISTAS
J. FREIRE + BIRA + JADIR + CARLOS + AZEVEDO + FERREIRA.

DIA 31/12/2024 (TERÇA-FEIRA)

COORDENAÇÃO
ELIAS

SUPERVISÃO
FRANCISCO + ADRIANO + CRISTIANE

CHEFIAS / AGENTES
ARAÚJO + PONZIO + ALEXSANDRO + ÁQUILA + AZEVEDO + BEZERRA + MARCOS + MÔNICA + BAPTISTA + VANZAN + WENDEL + MENEZES + JÚNIOR + NORLAN + ALOIR.

GERÊNCIA DE CONTROLE DE DEPÓSITOS
FEITOSA + SOUTO + FEITOSA + GM LISBOA + GM MELLO (GARDÊNIA)

TRANSPORTES
SUPORTE: ANDRADE + SILVA
MOTORISTAS
JOSIMAR + MANHÃES + ORTIZ + ALFREDO + GIOVANI + DELGADO + ADAUTO.

DIA 01/01/2025 (QUARTA-FEIRA)

COORDENAÇÃO
ELIAS

SUPERVISÃO
FRANCISCO + ADRIANO + CRISTIANE

CHEFIAS / AGENTES
MIRANDA + AURÉLIO + BALDEZ + LOPES + LUCIANO + DANIELE + MARTINS + BARBOSA + C. SOARES + JORGE + FERNANDA + LUIZ.

GERÊNCIA DE CONTROLE DE DEPÓSITOS
ZILDO + GM QUINTANILHA + GM RICARDO (GARDÊNIA)

TRANSPORTES
SUPORTE: ANDRADE + SILVA
MOTORISTAS
PAULO + A. SILVA + TERESINHA + BARROS + A. CARLOS + BATISTA + CARRERA.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO GERENTE DE CONTROLE E DEPÓSITO
EXPEDIENTE DE 19/12/24

SMF-PRO-2024/25768- LÉA ALCANTARA RIBEIRO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24813- JEAN FRISNER MICHAUD
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24847- JULIANA LIMA GOMES DOS SANTOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24961- GISELE RIBEIRO COUTINHO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25234- JOSÉ JURACI MATIAS MAGALHÃES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25704- EDUARDO COUTINHO DE AZEVEDO DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25594- FEDNOR JEAN
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12040- ANGELO SEVERINO DE SOUZA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12055- ANSELMO PEREIRA DA MOTA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12062- MARCELO FONSECA MENEZES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12071- JONATHAN TEBALDI DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12088- EDUARDO PHELIPE DE AGUIAR ALVES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12107- MARCELO RUBENS VIEIRA VERAS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12112- MARCELO JOSE FERREIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12114- JORGE LIMA PINEL
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24995- CARLOS FERREIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25072- JEAN ELIE ILVE
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12153- ANGELA CRISTINA SOARES DE MATOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12176- LEONARDO VIEIRA DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/08769- LEONARDO VALÉRIO FAUSTINO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

SMF-PRO-2023/08606- MARCELA FABIANA CORIA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/08610- JOSÉ MENDES DE SOUZA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/04481- ALEXSANDRE SILVA DE MENEZES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25757- JOSÉ DOS SANTOS COELHO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25079- DIOGO FERREIRA DE SOUZA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25140- LUIZ FABIAN CACHINUEL CACHIMUEL
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25035- JEFERSON CARLOS VIEIRA DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25734- ALEX ANTONIO ALVES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25663- TIAGO BARBOSA DE SOUZA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25597- DORDLEY REGISTE SINT VAL
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25694- RICHARD MACEDO DOS SANTOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25032- LUIZ FERNANDO DA CONCEIÇÃO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25649- EDIMILZA MOURA DOS SANTOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25652- VANIA DE AQUINO TEIXEIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25774- ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25159- MATHEU R. DE SOUZA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25170- JEFERSON SOARES PIMENTAL
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25308- MAURICIO SEVERO DE SOUSA FILHO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25412- DAIANE DOS SANTOS RODRIGUES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25438- ITIELI PORTUGAL
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25394- ANDY HENRYHERMA CERRO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25582- SCARLET CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24993- RACHEL BARBOSA DOS SANTOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25849- SERGIO CALAZANS PEREIRA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272 de1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2024/23916- ROSSELY VIARD
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272 de1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/00428- LAERT OTONI JUNIOR
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272 de1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/01469- JORGE BARRETO SOARES
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272 de1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2022/04143- YAGO NASCIMENTO FRAGOSO DA SILVA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272 de1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2024/25535- LEONARDO VIEIRA DA SILVA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272 de1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2024/25485- HENRIQUE FERNANDES POUSA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272 de1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2024/25819- ANDRÉ PAYEN
Exigência. Apresente à Gerência de Controle de Depósito, localizado na Avenida dos Campeões, 295-Bonsucesso, no horário comercial, em até10(dez) dias, a documentação abaixo selecionada, previstas na Lei 1876 de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, combinado com o Decreto13150 de18 de agosto de 1994, art. 46 e 48, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de1º de novembro de 2017.
Justificativa: Não apresentou comprovação aceitável de procedência de bens e / ou mercadorias, nota fiscal ilegível, não sendo possível a leitura do QR Code.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

SMF-PRO-2024/24861- ALEF DA SILVA FLORIANO
Exigência. Apresente à Gerência de Controle de Depósito, localizado na Avenida dos Campeões, 295-Bonsucesso, no horário comercial, em até10(dez) dias, a documentação abaixo selecionada, previstas na Lei 1876 de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, combinado com o Decreto13150 de18 de agosto de 1994, art. 46 e 48, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de1º de novembro de 2017.
Justificativa: Não apresentou comprovação aceitável de procedência de bens e / ou mercadorias, a nota fiscal apresentada não corresponde com a mercadoria apreendida e pleiteada.

SMF-PRO-2024/24741- WALLEF NASCIMENTO DA SILVA
Exigência. Apresente à Gerência de Controle de Depósito, localizado na Avenida dos Campeões, 295-Bonsucesso, no horário comercial, em até10(dez) dias, a documentação abaixo selecionada, previstas na Lei 1876 de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, combinado com o Decreto13150 de18 de agosto de 1994, art. 46 e 48, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de1º de novembro de 2017.
Justificativa: Não apresentou comprovação aceitável de procedência de bens e / ou mercadorias (nota fiscal).

SMF-PRO-2024/25146- JOSE MENDES DE SOUZA
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Justificativa: Não foi apresentada a comprovação aceitável da procedência de bens e/ou mercadorias e equipamentos referentes aos contralacres nº 00031301 e 00031305.

SMF-PRO-2024/25435- EZILDO JOAQUIM DE SANTANA
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Justificativa: Conforme TRM 321415 verso e Auto de Apreensão nº 18044, a mercadoria cujo contralacre nº 00031358, ***não*** foi acautelada neste depósito.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

SMF-PRO-2024/25527 - JOÃO LUIZ ALVES
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

SMF-PRO-2024/25408 - TEREZA GOMES DA SILVA
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

SMF-PRO-2024/25411 - SALVADOR MUNIZ
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

SMF-PRO-2024/25577 - SEVERINO ABILIO DO NASCIMENTO
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

EXPEDIENTE DE 16/12/2024

SMF-PRO-2024/26079 - WILSON PINTO NOGUEIRA
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

SMF-PRO-2024/26067 - ILDA DOS SANTOS MARQUES
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

SMF-PRO-2024/26070 - ALCINO LIMA SILVA
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

SMF-PRO-2024/26069 - MANUEL GOMES MARQUES
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

SMF-PRO-2024/24591 - LUIS MILLER GONZAGA DA SILVA
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para as feiras 135 e 171, para ambulante de feira, para o comércio de café líquido, código 019, em favor de Luis Miller Gonzaga da Siva.

EXPEDIENTE DE 17/12/2024

SMF-PRO-2024/26179 - MARIA ARLEIDE DA SILVA
Defiro o pedido restabelecimento da matrícula 60468.

EXPEDIENTE DE 18/12/2024

SMF-PRO-2024/25713 - SEBASTIÃO LOURENÇO FILHO
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

EXPEDIENTE DE 19/12/2024

SMF-PRO-2024/25829 - IGOR BATISTA DE ANDRADE SILVA BEZERRA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova, para ambulante de feira, para o comércio de café líquido, nas feiras 014 e 060 A/B, em favor de Igor Batista de Andrade Silva Bezerra.

SMF-PRO-2024/25195 - ELLEN SILVA MARTINS ROSA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 436, 072, 032 e 178, para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos, código 01, na categoria feirante mercador, em favor de Ellen Silva Martins Rosa.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
ATO DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO
(*) RETIFICAÇÃO
PORTARIA SETT Nº 010/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a vistoria para descaracterização de veículos de aluguel a taxímetro (táxis) no município do Rio de Janeiro.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência da Superintendência Executiva de Táxi e Transportes individual de passageiros para regulamentar, fiscalizar, licenciar, gerenciar e vistoriar os serviços de táxis e transportes individuais de passageiros no município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a circulação de veículos caracterizados como táxis desvinculados da autorização das vias;

CONSIDERANDO impedir que veículos vinculados a autorização, circulem desviados de sua função específica de táxi;

CONSIDERANDO a responsabilidade deste órgão nos processos de permuta, transferência e desistência de autorizações;

RESOLVE:
Art. 1º O responsável que necessitar realizar permuta, transferência com permuta, desistência ou qualquer procedimento administrativo que envolva a substituição de um veículo de aluguel a taxímetro deverá comparecer com o devido processo aberto a um dos seguintes endereços para comprovar a total descaracterização do veículo, sem necessidade de agendamento:

•Estrada do Guerenguê, 1630 - 09hs às 15hs
•Avenida Brasil, 19.001 - Posto SETT Ceasa - 09hs às 12hs

Art. 2º No ato da vistoria para comprovação da descaracterização, o responsável deverá apresentar os seguintes documentos:
1.Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) emitido pelo DETRAN na categoria “Particular”.
2.Comprovante de retirada do taxímetro, emitido pelo Instituto de Pesos e Medidas (IPEM).
3.Entrega do selo de vistoria.
4.Foto Impressa (lateral constando a retirada da faixa com a placa visível).
5.Número do devido processo que deu origem a descaracterização.

Art. 3º O veículo deverá ser apresentado por motorista habilitado taxista ou não.

Art. 4º O veículo deverá ser apresentado sem a faixa azul.

Art. 5º Somente poderá ser feita a descaracterização dos veículos após abertura de processo que necessitem de descaracterização. (Número de processo de transferência com permuta, benefício com permuta e etc). A ser conferido pela gerência de vistoria no ato da descaracterização.

Art. 6º Ao final da vistoria, será emitido um comprovante de descaracterização, carimbado e assinado pelo auxiliar de fiscal de transportes. Este certificado, conforme Anexo 1, deverá ser anexado ao processo administrativo para o fechamento do mesmo.

Art. 7º A descaracterização do veículo será registrada no Histórico da permissão pela gerência de vistoria.

Art. 8º Esta portaria tem como objetivo assegurar que veículos previamente caracterizados como táxis não circulem sem a devida vinculação a uma autorização, garantindo a segurança e a legalidade do transporte público na cidade.

Art. 9º A Superintendência Executiva de Táxi e Transportes Individual de Passageiros será responsável por fiscalizar e garantir o cumprimento desta portaria.

Art. 10º Em caso de roubo, furto, perda total e sinistros, apresentar documentação compatível da Delegacia, Seguradora e DETRAN.

Art. 11º Para os casos que não forem comtemplados por esta portaria, deverá ser aberto um processo específico. Este processo deverá conter uma explicação detalhada do caso e incluir toda a documentação comprobatória necessária, para que possa ser analisado pela SETT.

Art. 12º Caso o processo em questão não prospere o autorizatário terá 60 dias para apresentar um veículo caracterizado na permissão. A permissão ficará bloqueada até o prazo podendo o autorizatário ser convocado a SETT para dar explicações.

Art. 13º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando insubsistente a Portaria SETT nº 009/2024 de 28 de novembro de 2024.

ANEXO I
Anexo 1: Modelo de Comprovante de Descaracterização
[O anexo 1 detalha o formato e as informações exigidas no comprovante de descaracterização, incluindo campos para assinaturas, data, e verificações realizadas.]

Anexo 1: Laudo de Vistoria para Descaracterização de Veículo de Aluguel a Taxímetro
Número do Processo: [Número do Processo]
Nome do Proprietário: [Nome do Proprietário]
Placa do Veículo: [Placa do Veículo]
Data da Vistoria: [Data da Vistoria]
Local da Vistoria: [Local da Vistoria]

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

Verificações Realizadas:
1. **Comprovante de Retirada do Taxímetro:**
• Apresentado
• Não Apresentado

2. **Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) na Categoria Particular (Placa Cinza):**
• Apresentado
• Não Apresentado

3. **Placa de Acordo com a Categoria Particular:**
• Adequada
• Não Adequada

4. **Retirada do Selo de Vistoria:**
• Realizada
• Não Realizada

5. **Retirada da Faixa Azul:**
• Realizada
• Não Realizada

Observações do Fiscal:
Eu, [Nome do Fiscal], Auxiliar de Fiscal de Transportes, declaro que realizei a vistoria no veículo acima mencionado, conforme a Portaria nº [número], de [data] de 2024, da Superintendência Executiva de Táxi e Transporte Individual de Passageiros. Verifiquei todos os itens exigidos para a descaracterização do veículo de aluguel a taxímetro. Todos os requisitos foram devidamente observados e cumpridos, garantindo que o veículo não circula mais como táxi no Município.

Assinatura do Fiscal:

[Nome do Fiscal]
Auxiliar de Fiscal de Transportes

Assinatura do Proprietário ou motorista habilitado:

[Nome do Proprietário]
Emitido em: [Data de Emissão]
Este laudo deve ser anexado ao processo administrativo para o fechamento do mesmo, conforme as diretrizes estabelecidas na portaria mencionada.
(*) Republicado por conter incorreções em texto publicado no D.O. nº 187 de 17 de novembro de 2024, págs. 54, na segunda coluna e pág. 55, na primeira coluna.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

EOP-PRO-2024/48866 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de **EDUARDO JANUARIO GOMES DE SOUZA** para **SILVIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA BRANDÃO** com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 53.974 de 04/03/2024, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

MTR-PRO-2024/00614 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de **TATIANE MACHADO BRAGA** para **MAYZA MANCINI PINTO DE ALMEIDA** com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 53.974 de 04/03/2024, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

EOP-PRO-2024/48883 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de **SILVANA MARIA COSTA DA CUNHA** para **ANNE CAROLINE COSTA DA CUNHA ARRUDA** com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 53.974 de 04/03/2024, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

MTR-PRO-2024/02135 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de **MARIA DE LOURDES LEITE VIEIRA** para **MARCO DE SOUSA BARROS** com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 53.974 de 04/03/2024, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

MTR-PRO-2024/00178 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício causa mortis de **ESTER GAMAL DE LUCA** para **KLINSMAN RODRIGUES MOTA** com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 53.974 de 04/03/2024, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

EOP-PRO-2024/50809 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de **TONY SILVA VIEIRA** para **WILLIANE SOUZA GUIMARÃES** com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 53.974 de 04/03/2024, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

EOP-PRO-2024/38104 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de **TEREZINHA MARIA DA SILVA** para **LUAN DA SILVA CORREIA** com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 53.974 de 04/03/2024, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

EOP-PRO-2024/50302 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de **LUCILIA DA COSTA SANTOS** para **DIOGO MACHADO SOARES** com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 53.974 de 04/03/2024, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

"**MTR-PRO-2024/21602**; **MTR-PRO-2024/15832**; **MTR-PRO-2024/19495**; **MTR-PRO-2024/22286, MTR-PRO-2024/19023, MTR-PRO-2024/19118**; **MTR-PRO-2023/11210**; **MTR-PRO-2024/20073**; **MTR-PRO-2024/20673**; **MTR-PRO-2024/21220**; **MTR-PRO-2024/21402**; **MTR-PRO-2024/21411**; **MTR-PRO-2024/21418**; **MTR-PRO-2024/22441**; **MTR-PRO-2024/21587**; **MTR-PRO-2024/21949**; **MTR-PRO-2024/22339**; **MTR-PRO-2024/22393**; **MTR-PRO-2024/22635**; **EOP-PRO-2024/49946**; **EOP-PRO-2024/50804**; **EOP-PRO-2024/51581**; **EOP-PRO-2024/51545** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

GM-PRO-2024/04884 - **MURARO LUIZ MUNIZ PORTILHO**, **Guarda Municipal**, **Matrícula 852.521-4**, nos períodos de 25/08/1980 a 31/10/1982; 15/12/1983 a 11/10/1984; 15/09/1986 a 15/01/1987; 01/11/1987 a 13/02/1990; 09/07/1990 a 26/10/1990; 02/01/1992 a 09/01/1992; 13/01/1992 a 02/05/1992; 02/10/1992 a 23/12/1992; 09/02/1995 a 05/10/1995, no total de 2600 (dois mil e seiscentos) dias. **Solicitação realizada em 11/12/2024.**

GM-PRO-2024/04885 - **JOAO MEDRADO PASCOAL FILHO**, **Guarda Municipal**, **Matrícula 853.775-5**, nos períodos de 09/02/1978 a 12/07/1978; 01/12/1982 a 30/03/1985; 14/10/1985 a 12/04/1986; 01/07/1986 a 17/11/1987; 24/11/1987 a 23/02/1988; 11/04/1988 a 15/04/1988; 01/06/1988 a 30/06/1988; 05/12/1988 a 02/02/1989; 11/12/1989 a 27/04/1990; 03/09/1990 a 03/12/1990; 02/01/1991 a 06/07/1993; 18/08/1993 a 30/11/1993; 01/03/1994 a 08/08/1994; 21/09/1995 a 31/10/1995; 01/04/1999 a 01/03/2000, no total de 3668 (três mil, seiscentos e sessenta e oito) dias. **Solicitação realizada em 10/12/2024.**

GM-PRO-2024/04930 - **ANA MARIA FLORENCIO DE LIMA**, **Guarda Municipal**, **Líder Operacional**, **Matrícula 851.746-8**, nos períodos de 23/08/1988 a 30/09/1988, 01/09/1989 a 31/03/1992, 01/03/1995 a 18/10/1995, no total de 1211 (um mil, duzentos e onze) dias. **Solicitação realizada em 17/12/2024.**

GM-PRO-2024/04746 - **JOAO CARLOS DA SILVA**, **Guarda Municipal**, **Matrícula 852.099-1**, nos períodos de 18/01/1980 a 28/02/1980; 15/08/1980 a 16/09/1980; 15/04/1981 a 05/08/1981; 17/08/1983 a 25/04/1985; 16/10/1985 a 14/06/1986; 26/09/1986 a 22/12/1986; 15/01/1987 a 01/07/1988; 04/07/1988 a 14/03/1990; 20/07/1990 a 22/10/1991; 23/10/1991 a 24/10/1991; 25/10/1991 a 06/08/1992; 03/02/1993 a 30/04/1993; 07/05/1993 a 01/07/1993; 02/07/1993 a 18/09/1995, no total de 3617 (três mil, seiscentos e dezessete) dias, desprezando os períodos de 27/07/1991 a 22/10/1991; 01/01/1993 a 01/01/1993; 17/03/2009 a 13/08/2012; 02/10/2023 a 31/01/2024, no total de 1421 (um mil, quatrocentos e vinte e um) dias, por serem concomitantes. **Solicitação realizada em 11/12/2024.**

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, de acordo com o inciso II do artigo 65, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, o tempo de serviço militar, prestado pelo servidor abaixo relacionado:

GM-PRO-2024/04859 - **ALEXANDRE CARDOSO NUNES**, **Guarda Municipal**, **Matrícula 854.857-0**, ao **MINISTÉRIO DA MARINHA** no período 22/01/1990 a 13/02/1997, no total de 2580 (dois mil, quinhentos e oitenta) dias. **Solicitação realizada em 06/12/2024.**

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA "P" Nº 074/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do apoio financeiro destinado a realização da queima de fogos na Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes no evento Reveillon 2024/2025, nas condições contratadas através do TUR-PRO-2024/00801, SINDICATO DE HOTÉIS E MEIOS DE HOSPEDAGEM DO MUNCÍPIO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 15.294.428/0001-61, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

***Gestor**
Jorge Luiz Machado da Rosa - Mat 40/555.736-7

***Comissão de Fiscalização**
Ana Caroline de Souza Lopes- Mat 69/557.378-6
Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo -Mat 45/555.991-1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

Kaio Nogueira Nunes- Mat 69/557.484-5
Elaine Cristina Pereira Chaves- Mat 69/557.495-0
Katia Nazareth Pedroso Machado - 69/557.384-1

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA "P" Nº 075/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da contratação de empresa especializada em locação de balsas, rebocadores e lanchas de apoio, para a queima de fogos na Praia de Copacabana e Praia do Flamengo, Reveillon 2024/2025, nas condições contratadas através dos processos **TUR-PRO-2024/00669 e TUR-PRO-2024/675** em favor da empresa CAMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A, CNPJ nº 00.649.990/0001-93 cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

***Gestor**
Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo - Mat 45/555.991-1

***Comissão de Fiscalização**
Kaio Nogueira Nunes - Mat 69/557.484-5
Elaine Cristina Pereira Chaves- Mat 69/557.495-0
Rafael de Sá Santos -Mat 69/557.525-4
Marisa Pinheiro da Silva- Mat 40/555.136-5
Katia Nazareth Pedrodo Machado - Mat 69/557.425-0
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.

PORTARIA "P" Nº 076/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do apoio financeiro destinado a realização do projeto "38 em Nós", nas condições contratadas através do TUR-PRO 2024/00930, com Grupo Nós do Morro, CNPJ 30.120.620/0001-25, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

***Gestor**
Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo - Mat 45/555.991-1

***Comissão de Fiscalização**
Kaio Nogueira Nunes - Mat 69/557.484-5
Elaine Cristina Pereira Chaves - Mat 69/557.495-0
Katia Nazareth Pedroso Machado - 69/557.384-1
Marisa Pinheiro da Silva - Mat 40/555.136-5

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.

DESPACHOS DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXPEDIENTE DE 12.12.2024

Processo TUR-PRO-2024/00951
1-Objeto: Aquisição de camisas
2-Partes: RIOTUR S/A e GALLO SPORTS INDUSTRIA E COMÉRCIOLTDA
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Utilização da equipe Riotur no Revéillon 2024/2025.
5-Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
6-Autoridade: VANIA CARMO DO NASCIMENTO
***omitido no D.O Rio de 13.12.2024**

Processo TUR-PRO-2023/00309
1-Objeto: Aditivo de prorrogação
2-Partes: RIOTUR S/A e RIO SHOP SERVIÇOS LTDA
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso IV da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Dar continuidade nos serviços de recepcionistas bilíngues, para os Postos de Informações Turísticas da Riotur.
5-Valor: R$ 490.902,39 (quatrocentos e noventa mil novecentos e dois reais e trinta e nove centavos)
6-Autoridade: VANIA CARMO DO NASCIMENTO
***omitido no D.O Rio de 13.12.2024**

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Lidiane de Paula Pereira**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/09/2024(*)
PROCESSO LHE-PRO-2023/00750 - Autorizo o Apostilamento nº 02/2024 ao Termo de Contrato SPM-RIO nº 70/2023, com fundamento no art.65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, visando retificar a Cláusula Terceira do instrumento em referência, relativa a erro material no valor das parcelas de desembolso, sem alteração do valor global da contratação. O cronograma passa a ser:

Parcela	Mês	Valor
1	março	R$ 260.000,00
2	maio	R$ 69.232,00
3	junho	R$ 17.308,00
4	julho	R$ 17.308,00
5	agosto	R$ 21.635,00
6	setembro	R$ 21.635,00
7	outubro	R$ 21.635,00
8	novembro	R$ 21.626,69
Valor total contrato		**R$ 450.379,69**

(*)Omitido no Diário Oficial Rio nº 134, de 26/09/2024.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Marli Ferreira Lima Peçanha**

RESOLUÇÃO SEAC-RIO "P" Nº 055 /2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE
Art. 1º - Instituir Comissão Permanente de Avaliçãao de Bens Móveis, no âmbito da Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO, conforme disposto na Resolução CGM 1642/2020, de 07/05/2020, designando os servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA
CLÁUDIA MOREIRA RAMOS	11/157522-4
EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	11/227002-3
LAURO ANDRÉ CAMPOS DE OLIVEIRA	60/255700-7
ROBERTA DA SILVA FERREIRA	60/324659-2

Art. 2º Fica revogada a Resolução SEAC-RIO "P" Nº 065, de 13/12/2023;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
(*)PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 092 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024
A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021 e com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **07/04/000.070/2024**, pela **Segunda CPI,**

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a servidora **BRANCA ALBUQUERQUE DE BARROS**, **Professor de Ensino Fundamental**, **matrícula nº 307.741-9** do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.
(*)Republicado por ter saído com incorreção no DO Rio de 16/12/2024

PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 094 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021 e com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **07/000.026/2024**, pela **Primeira CPI,**

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o servidor **LUANA DE FATIMA MACHADO IGNACIO RODRIGUES**, **Professor I - Língua Portuguesa**, **matrícula nº 256.508-3**, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 095 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021 e com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **07/02/000.028/2024**, pela **Terceira CPI,**

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o servidor **LUCIENE RODRIGUES HENRIQUE**, **Agente de Educação Infantil**, **matrícula nº 285.195-4**, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 096 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, notadamente no disposto no artigo 1º, inciso XIII, e considerando o disposto no processo nº 07/08/000.068/2024

RESOLVE:
ESTENDER, à Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, poderes para apurar irregularidade apontada no processo em epígrafe.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE 19/12/2024)

10/000.089/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Terceira CPI.

(*)10/000.084/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Primeira CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 09/11/2023

(*)07/08/000.431/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Primeira CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 05/12/2024

(*)09/002859/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Terceira CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 19/12/2024

(*)09/53/000.133/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Terceira CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 19/12/2024

(*)09/53/000.001/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Terceira CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 19/12/2024

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHOS DA SUBPROCURADORA-GERAL
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 04/12/2024

Processo: PGM-PRO-2024/06474
Objeto: Pagamento de Precatórios Judiciais do TRT - 1ª Região - natureza Trabalhista.
Partes: PGM-RJ e **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 1ª REGIÃO**.
Fundamento: Não sujeito.
Razão: Cumprimento de decisões judiciais.
Valor: R$ 10.625.001,80 (dez milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e um real e oitenta centavos).
Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Processo: PGM-PRO-2024/02310
Objeto: Pagamento de Precatórios Judiciais do TJRJ - natureza Alimentícia.
Partes: PGM-RJ e **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.
Fundamento: Não sujeito.
Razão: Cumprimento de decisões judiciais.
Valor: R$ 90.490.760,94 (noventa milhões e quatrocentos e noventa mil e setecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos).
Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

Processo: PGM-PRO-2024/02310
Objeto: Pagamento de Precatórios Judiciais do TJRJ - natureza Custeio.
Partes: PGM-RJ e **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.
Fundamento: Não sujeito.
Razão: Cumprimento de decisões judiciais.
Valor: R$ 290.715.098,32 (duzentos e noventa milhões e setecentos e quinze mil e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).
Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

Processo: PGM-PRO-2024/02310
Objeto: Pagamento de Precatórios Judiciais do TJRJ - natureza Capital.
Partes: PGM-RJ e **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.
Fundamento: Não sujeito.
Razão: Cumprimento de decisões judiciais.
Valor: R$ 5.391.639,32 (cinco milhões e trezentos e noventa e um mil e seiscentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).
Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/12/2024

Processo nº: 040/103609/2024 - Tendo em vista as manifestações constantes no presente processo e o parecer da Douta Secretaria de Assuntos Jurídicos na peça 012, **APROVO**, **em conformidade com a Resolução nº 1.181**, **de 09 de março de 2022**, o **Relatório da Comissão Permanente de Avaliação de Bens - CPAB**, peça 009, designada através da Portaria SGA nº 008 (peça 008), de 10 de março de 2022, adotando-se o procedimento ali sugerido.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Processo nº 40/100.219/2024. Autorizo a despesa no valor de R$ 300.686,51 (trezentos mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos) em favor de SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA CIVIL.

Processo nº 40/100.042/2024. Autorizo a despesa no valor de R$ 146.593,86 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos) em favor de Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Processo nº 40/100.042/2024. Autorizo a despesa no valor de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) em favor de Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Processo nº 40/100.042/2024. Autorizo a despesa no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) em favor de Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Processo nº 40/100.042/2024. Autorizo a despesa no valor de R$ 8.758.301,70 (oito milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e um reais e setenta centavos) em favor de Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Averbação de Tempo de Contribuição/ Serviço
Processo nº 040/104343/2024 - Luciana Silva Rodrigues Santos, matrícula nº 40/901.659-3.
Autorizo

Auxílio-Saúde - Concessão e Inlcusão
Processo nº 040/104381/2024 - Flávia da Silva Colin, matrícula nº 90/902.402-7;
Processo nº 040/104383/2024 - Gustavo de Souza Nascimento, matrícula nº 90/902.405-0.
Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO DE LICITAÇÃO
Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO PE - RIOFILME Nº 91030/2024.**
Processo: FIL-PRO-2024/00209
Objeto: **Prestação de serviços de locação, instalação, abastecimento e manutenção corretiva e preventiva de 01 (uma) máquina automática de autosserviço de café e bebidas quentes e o fornecimento de materiais e insumos pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses para atender as necessidades da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME**, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
Valor Estimado: Orçamento Sigiloso, conforme disposto nos termos da Lei Federal n. 13.303/2016 e do Artigo 45 do Decreto Rio n. 44.698/2018.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia **08 de janeiro de 2025 às 10:00 horas (dez horas).**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001); https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 936/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL Nº 91004/2024
PROCESSO Nº: CVL-PRO-2024/02581
Data da Assinatura: 19/12/2024
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e a Empresa **FUSCO-MOTOSEGURA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**
Objeto: Registro de Preço para a aquisição de equipamentos, MOTO TRICICLO e CAMINHÃO REMOTO COM BAÚ REFRIGERADO PARA TRANSPORTE DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR, pertencente(s) à(s) classe(s) 2340 e 2320, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MOTO TRICICLO COM BAÚ ISOTERMICO Zero Quilometro/Novo, emplacado e licenciado pelo DETRAN no prazo de 30 (trinta) dias úteis, fabricação nacional; moto com no mínimo 160cc start, gasolina; partida elétrica, na cor branca, bateria mínima de 12v 4 ah; potencia mínima de 14,9cv, 2 válvulas, sistema de arrefecimento a ar, injeção eletrônica pgm ti - promot4, capacidade de tanque de combustível de no mínimo 14,6 litros, ano/ mod.: 2023/2024 ou versao mais recente, baú com base em chapa de a90 e laterais, teto e assoalho em placas de fibras de vidro com revestimento de poliuretano (50mm) prensado a vácuo; dimensoes minimas externas de altura 1160mm x largura 1100mm x comprimento: 1400mm; dimensões internas com no mínimo de altura 940mm x largura 1000mm x comprimento de 1300mm e volume mínimo de 1200 litros; porta traseira com abertura lateral (180°) com vedação em borracha e tranca; base em chapa de aço e laterais fixas em alumínio naval; chassi: aparafusado, fabricado em liga de aço especial, permitindo maior torsao sem trincas; transmissão: cardan 5 marchas a frente e 1 marcha ré; embreagem multidisco em banho de oleo; suspensao traseira semi independente, com feixes de mola e amortecedores automotivos; freio traseiro discos de 235mm (um em cada roda) / cbs - combined brake system; freio de estacionamento com acionamento mecânico por cabo direto na roda pinça; roda dianteira metalica original da motocicleta; roda traseira: 165/70 r13 sem camaras; farol com lampada halógena 35w; retrovisor original da moto; lanternas traseira com 3 posições em led, posição, direção, freio; itens de segurança: 1 antena de proteção “linha cerol”; distância do solo de no mínima 180mm; capacidadede carga mínima de 300kg; tara: 0,289t e pbt: 0,586. Marca: FUSCO MOTOSEGURA / Bau Isotérmico	UN	4	R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)	R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais)
2	MOTO TRICICLO COM BAÚ ISOTERMICO Zero Quilometro/Novo, emplacado e licenciado pelo DETRAN no prazo de 30 (trinta) dias úteis, fabricação nacional; moto com no mínimo 160cc start, gasolina; partida elétrica, na cor branca, bateria mínima de 12v 4 ah; potencia mínima de 14,9cv, 2 válvulas, sistema de arrefecimento a ar, injeção eletrônica pgm ti - promot4, capacidade de tanque de combustível de no mínimo 14,6 litros, ano/ mod.: 2023/2024 ou versao mais recente, baú com base em chapa de a90 e laterais, teto e assoalho em placas de fibras de vidro com revestimento de poliuretano (50mm) prensado a vácuo; dimensoes minimas externas de altura 1160mm x largura 1100mm x comprimento: 1400mm; dimensões internas com no mínimo de altura 940mm x largura 1000mm x comprimento de 1300mm e volume mínimo de 1200 litros; porta traseira com abertura lateral (180°) com vedação em borracha e tranca; base em chapa de aço e laterais fixas em alumínio naval; chassi: aparafusado, fabricado em liga de aço especial, permitindo maior torsao sem trincas; transmissão: cardan 5 marchas a frente e 1 marcha ré; embreagem multidisco em banho de oleo; suspensao traseira semi independente, com feixes de mola e amortecedores automotivos; freio traseiro discos de 235mm (um em cada roda) / cbs - combined brake system; freio de estacionamento com acionamento mecânico por cabo direto na roda pinça; roda dianteira metalica original da motocicleta; roda traseira: 165/70 r13 sem	UN	1	R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)	R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

	camaras; farol com lampada halógena 35w; retrovisor original da moto; lanternas traseira com 3 posições em led, posição, direção, freio; itens de segurança: 1 antena de proteção “linha cerol”; distância do solo de no mínima 180mm; capacidadede carga mínima de 300kg; tara: 0,289t e pbt: 0,586. Marca: FUSCO MOTOSEGURA / Bau Isotérmico				

Valor Global da Ata: R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)
Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no D.O. Rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 937/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL Nº 91004/2024

PROCESSO Nº: CVL-PRO-2024/02581
Data da Assinatura: 19/12/2024
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e a Empresa POSITIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LICITATÓRIOS LTDA
Objeto: Registro de Preço para a aquisição de equipamentos, MOTO TRICICLO e CAMINHÃO REMOTO COM BAÚ REFRIGERADO PARA TRANSPORTE DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR, pertencente(s) à(s) classe(s) 2340 e 2320, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CAMINHÃO COM BAÚ REFRIGERADO Zero Quilômetro/Novo; ano / modelo 2023/2024 ou versão mais recente, emplacado e licenciado pelo DETRAN no prazo de 30 (trinta) dias úteis; cor: branco; motor diesel 2.5 ou superior; 16 v; troque entre 1.500 e 3.500 rpm; capacidade de carga de 1.800 kg ou superior; capacidade para até 3 (três) passageiros; bancos com encostos de cabeça para todos e 3° banco rebatível; ar condicionado (a/c) de fábrica; 02 portas laterais; transmissão manual sendo 6 marchas a frente (sincronizadas) e 1 a ré; direção hidráulica; freios a disco, pneus 195/70/ r15 ou superior; aros das rodas / material aço 15 ou superior; vidro; trava elétrica nas 02 portas. baú - carroceria fechada modelo furgão carga refrigerada; dimensões mínimas: comprimento x largura x altura: 3,0x1,80x2,0m; com revestimento externo em chapas de alumínio pré-pintadas na cor branca; com controle de temperatura na faixa de - a 5 ° c; isolamento térmico (em isopor, poliuretano em placas ou injetado e acabamento em fibra e gel) que atenda as especificações da ABNT (NBR7358) com sistemas de evaporação de gases para facilitar a limpeza e evitar mau cheiro, porta traseira de abertura total em duas folhas e uma porta lateral de uma folha devidamente vedadas, com medidas padrão; 02 portas no quadro traseiro com abertura total; para choque traseiro; protetor lateral de ciclista; faixas refletivas; iluminação interna e externa; demais equipamentos exigidos pelo Contram. Marca: HYUNDAI HR 2.5/ BAÚ FRIOJET/ APARELHO TRANSFRIO	UN	3	R$ 279.900,00 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos reais)	R$ 839.700,00 (oitocentos e trinta e nove mil e setecentos reais)

Valor Global da Ata: R$ 839.700,00 (oitocentos e trinta e nove mil e setecentos reais)
Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no D.O. Rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
TERMO DE JULGAMENTO
UASG 986001 - PREF. MUN. DO RIO DE JANEIRO/RJ
PREGÃO 91004/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP- Registro de Preço
Critério de julgamento Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não UF da UASG: RJ
Objeto da compra: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a aquisição de equipamentos, MOTO TRICICLO e CAMINHAO REMOTO COM BAU REFRIGERADO PARA TRANSPORTE DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR, sob demanda, para atendimento da Secretaria Municipal da Casa Civil / Gerencia de Agricultura, devendo estar incluido nos preços ofertados todos os custos relativos a tributos, componentes (vidro elétrico, alarme, airbag), transporte e entrega nos locais de destino, conforme Termo de Referência Anexo I.
Entrega de propostas: De 27/11/2024 às 08:00 até 10/12/2024 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 10/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Item 1 - Triciclo
Triciclo Tipo: Transporte De Carga Com Caçamba, Tipo Motor: 1 Cilindro, 4 Tempos, Refrigerado A Ar, Capacidade Motor: 150CC, Tipo Combustível: Gasolina, Capacidade De Carga: 300KG, Tipo Acionamento: Elétrico E Pedal, Características Adicionais: Sistema De Eixo Cardan, Capacidade Tanque: 18L, Tamanho Aro Roda Frente: 12POL
Quantidade: 4 Valor estimado: R$ 60.725,52 (unitário) Unidade de fornecimento: Unidade R$ 242.902,08 (total)
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1.000,00 Critério de julgamento: Menor Preço
Situação: Homologado no D.O. Rio nº 188 de 18/12/2024

Aceito e Habilitado por CPF ***.218.***-*7 - MARCELLA MONTEIRO SILVA GOMES para FUSCO-MOTOSEGURA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 06.007.487/0001-10, melhor lance: R$ 53.000,00 (unitário) / R$ 212.000,00 (total).

Item 2 - Triciclo
Triciclo Tipo: Transporte De Carga Com Caçamba, Tipo Motor: 1 Cilindro, 4 Tempos, Refrigerado A Ar, Capacidade Motor: 150CC, Tipo Combustível: Gasolina, Capacidade De Carga: 300KG, Tipo Acionamento: Elétrico E Pedal, Características Adicionais: Sistema De Eixo Cardan, Capacidade Tanque: 18L, Tamanho Aro Roda Frente: 12POL
Quantidade: 1 Valor estimado: R$ 60.725,52 (unitário) Unidade de fornecimento: Unidade R$ 60.725,52 (total)
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1.000,00 Critério de julgamento: Menor Preço
Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação: Homologado no D.O. Rio nº 188 de 18/12/2024

Aceito e Habilitado por CPF ***.218.***-*7 - MARCELLA MONTEIRO SILVA GOMES para FUSCO-MOTOSEGURA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 06.007.487/0001-10, melhor lance: R$ 53.000,00 (unitário) / R$ 53.000,00 (total).

Item 3 - Caminhão Carga
Caminhão Carga Potência Motor: 130CV, Combustível: Diesel, Tipo Motor: Diesel, Capacidade Carga: 1.500KG, Tipo Carroceria: Baú Frigorífico, Cor: Branca
Quantidade: 3 Valor estimado: R$ 423.203,14 (unitário)
Unidade de fornecimento: Unidade R$ 1.269.609,42 (total)
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1.000,00 Critério de julgamento: Menor Preço
Situação: Homologado no D.O. Rio nº 188 de 18/12/2024

Aceito e Habilitado por CPF ***.218.***-*7 - MARCELLA MONTEIRO SILVA GOMES para POSITIVA - COMERCIO E SERVICOS LICITATORIOS LTDA, CNPJ 09.396.156/0001-08, melhor lance: R$ 279.900,00 (unitário) / R$ 839.700,00 (total).

SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA - COMPLIR/RIO
O COMPLIR no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor dá publicidade à Ata da Plenária do dia 06 de novembro de 2024.

PLENÁRIA ORDINÁRIA COMPLIR RIO
06/11/2024

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro realizou-se a plenária do Conselho Municipal de Promoção e Defesa da Liberdade Religiosa do Rio de Janeiro (COMPLIR Rio), de forma presencial na Biblioteca Parque, situada na avenida Presidente Vargas, número 1261, no Centro do RIo.
Estiveram presentes os respectivos representantes: Dos Segmentos Religiosos: Ana Luiza Balassiano - Judaísmo, Katja Bastos - Tradições Ciganas, Marilucia Ribeiro Pinheiro - Fé Bahá'í, Philippe Bandeira de Mello - Tradições que fazem uso da Ayahuasca, Rudimar Batista - - Xamanismo, Rosangela Alves (Ìyálode Ojéwunmi Rosângela D'Yewa) - Candomblé e Imã Ihtsham Ahmad Moman - Islã. Do Setor Público: Márcio de Jagun - CDR e Fabiana Netto - SMAS. Convidados externos: Roberto Tavares - CDR e Simone Cunha - Arca da Montanha. Não estiveram presentes e justificaram a ausência: Representantes dos Segmentos Religiosos: Alexandre Pereira da Silva - Espiritismo, Carolina Camargo de Jesus Potiguara - Tradições Indígenas, Emanuele de Faria Carvalho dos Santos (Mãe Manu da Oxum) - Umbanda, Kunti Devi Dasi - Hare Krishna, Juliana Vidal de Almeida - Budismo, Og Sperle - Tradições Pagãs. Do setor Público: Cristiane Teixeira da Silva Vicente - SMS, Leonardo Mattos - SMAC, Eliane Reis - SEMESQV e Beatrice Santa Maria Charpentier - SEOP. Da sociedade civil: Pastor Edvaldo - SOMOS UM. Não estiveram presentes e não justificaram a ausência: Representantes dos segmentos religiosos: Pastor Alberon - Evangélico, Padre Nelson Águia - Catolicismo e Roberta Costa (Yalorixá Roberta Costa de Iemanjá) - Ifaismo. Representantes da sociedade civil: Carlos Alberto - ACEPP, Marx - Grande Oriente do Brasil e Pr. Elias Vieira de Paula - CONIC. Do setor público: Renato de Almeida - SMC, e Erika - SME.
Iniciou-se a plenária com a leitura e ajuste da Ata da plenária de outubro pelo representante da CDR Roberto Tavares, que foi aprovada com ressalvas de correção de nomes. Após esse momento, Ìyálode Rosângela, então vice-presidente do COMPLIR assume a cadeira de Presidente, logo Márcio de Jagun assume a cadeira de vice-presidente. Dessa maneira, toda a mesa diretora é trocada e passa para a apresentar a seguinte configuração: presidente - Rosangela Alves (Ìyálode Ojéwunmi Rosângela D'Yewa); vice-presidente - Márcio de Jagun; 1º secretário - Alexandre Pereira da Silva e como suplente Emanuele de Faria Carvalho dos Santos (Mãe Manu da Oxum), 2ª secretária - Fabiana Netto e como suplente Roberta Costa (Yalorixá Roberta Costa de Iemanjá) e 3ª secretária - Juliana Vidal de Almeida como suplente Ana Luiza Balassiano. Em seguida, o representante do Xamanismo, Rudimar Batista sugere que as plenárias do COMPLIR sejam avisadas via e-mail, tais quais as pos-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

síveis justificativas de ausência. Além disso, Rudimar Batista sugere que sejam atualizadas as informações dos conselheiros por meio de um formulário eletrônico. Seguidamente, Fabiana Netto ressalta o fato de que, enquanto não é criada a Secretaria Executiva do COMPLIR, a CDR é o órgão administrativo responsável pelo Conselho. Após essa fala, Ìyálode Rosângela expressa sua felicidade em fazer parte deste Conselho e pede o apoio e a colaboração de todos os conselheiros para o seu mandato como presidente, somado a isso, a nova presidente fala que os conselheiros que já tiverem o número de faltas devem ser notificados via e-mail e excluídos do Conselho em observância ao seu Regimento Interno. A representante do Judaísmo, Ana Luiza Balassiano compartilha a necessidade do COMPLIR estar alinhado com o Conselho Estadual de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa (CONEPLIR). Pai Márcio de Jagun fala que o COMPLIR vem avançando e que espera mais avanços futuramente. Somado a isso, o vice-presidente expõe que é possível o COMPLIR participar do G20 social e sugere que seja feito um comitê para a produção de tal evento. Dessa forma o comitê foi formado voluntariamente por Roberto Tavares; Ana Luiza Balassiano, Ìyálode Rosângela, Rudimar Batista e Katja Bastos. Por fim, a plenária fora encerrada pela nova presidente Ìyálode Rosângela às 12h e 20min.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

RELATÓRIO DE VIAGEM INTERNACIONAL
LAUSANNE - SUÍCA
08 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Objetivos:
● Reunir-se com membros do Comitê Olímpico Internacional e apresentar o **Rio Museu Olímpico** para a CEO da *OMN - Olympic Museum Network* (Rede de Museus Olímpicos), organismo ligado ao Comitê Olímpico Internacional;
● Representar a Prefeitura Cidade do Rio Janeiro e apresentar as entregas do Legado do Rio em 2024 e o Rio Museu Olímpico, a fase em que está a obra, seu acervo e conteúdo, no Fórum sobre o Legado Olímpico dos Jogos, organizado pela *World Union of Olympic Cities* -União Mundial das Cidades Olímpicas;
● Participar da Assembléia Geral da União Mundial de Cidades Olímpicas;
● Participar da edição de 2024 do seminário **Smart Cities** & **Sport** de 11 a 13 de novembro;
Agenda cumprida:
10/11/24 - Reunião sobre o **Rio Museu Olímpico**, com a *Head* de Impacto e Legado dos Jogos, pelo Comitê Olímpico Internacional, e membro do Conselho Executivo da União Mundial de Cidades Olímpicas.
11/11/24 - Participou do *Olympic Legacy Fórum* - Fórum de Legado Olímpico:
● Apresentação da cidade de Paris, seguida por debate com os diversos *stakeholders* que participaram da organização dos Jogos 2024:
● Apresentação do programa implantado em Paris, o *Move More*, e que foi sintetizado em 3 Manuais, *(Tool kits) do* Comitê Olímpico Internacional. Os Manuais são direcionados para o público internacional.
● Apresentação das estratégias, e consulta do COI aos membros da União de Cidades Olímpicas sobre a implementação da Agenda Olímpica 2020-2025. O COI busca uma abordagem que entregue um Legado dos Jogos, ainda maior, nos próximos anos.
● Atualização sobre o Legado entregue em 2024 no Rio de Janeiro e sobre o Rio Museu Olímpico;
● Atualização sobre a equipe dos Refugiados.

Assembléia Geral
● Foram apresentados, aos membros e conselheiros da União das Cidades Olímpicas, os balanços financeiros de 2024, que foram aprovados.
● 12/11 - Reunião com a CEO da *OMN- Olympic Museums Network* - Rede de Museus Olímpicos, cujo Conselho deliberará pela entrada do Rio Museu Olímpico na rede do COI. Fizemos uma detalhada apresentação do museu, assim como de sua logomarca.
Visitamos a exposição sobre Paris 2024 no Museu Olímpico de Lausanne.
13/11- Na *Maison du Sport Internacional*, tivemos atividades em grupos, desenvolvendo estratégias e focando também em outras áreas como, Tecnologia, Inovação,Turismo e Economia, associadas à realização de eventos esportivos.

Claudia de Freitas Escarlate
matrícula 11/247.962-4

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE SELEÇÃO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-32/2024**
Processo: **SMF-PRO-2024/12793**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA UBALDINO DO AMARAL, Nº 70, APTO. 1202 - CENTRO.**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 930,00 (NOVECENTOS E TRINTA REAIS).**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **16 de janeiro de 2025, às 11:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.
Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link https://prefeitura.rio/licitacao.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico **celproprios@smf.rio.rj.gov.br.**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE SELEÇÃO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-33/2024**
Processo: **SMF-PRO-2023/14526**
OBJETO: **PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL MUNICIPAL DESTINADO À EQUIPAMENTO URBANO, ONDE FIGURA O PRÉDIO Nº 97 SITUADO NA RUA ITAOCARA.**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **16 de janeiro de 2025, às 14:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.
Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link https://prefeitura.rio/licitacao.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico **celproprios@smf.rio.rj.gov.br.**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE SELEÇÃO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-34/2024**
Processo: **SMF-PRO-2024/04295**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, Nº 487, CASA 3, MARACANÃ.**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 1.020,00 (UM MIL E VINTE REAIS)**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **16 de janeiro de 2025, às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.
Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link https://prefeitura.rio/licitacao.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico **celproprios@smf.rio.rj.gov.br.**

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 17/12/2024

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	2.836.433,79
SME FUNDEB	BB: 297.480-0	185.556.892,73

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 18/12/2024

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	6.787.973,67
PCRJ REPASSE GOV FEDERAL ROYALTIES PETROLE	BB: 295.040-5	20.893.434,60

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 13/12/2024

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
TRANSF LEGAIS E VOLUNTARIAS	CEF: 600.672.005-5	874.179,52
PC RJ TRANSF L. VOL. MARCOS SOARES	CEF: 600.672.007-1	128.821,54

(*) Republicado por ter saído em incorreções no D.O. Rio de 17/12/2024

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz CIENTE SONIPREV PREVENCAO E DIAGNOSTICO LTDA, Inscrição Municipal nº 1.148.622-3, estabelecido na AVN DAS AMERICAS 700, BLC 6 SAL 328 329 330 BARRA DA TIJUCA, da LAVRATURA do AUTO DE INFRAÇÃO nº 303.090, na data de 18 de dezembro de 2024, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Fiscal de Rendas Autuante: Thiago Pereira de Araujo
Matrícula: 10/267.533-8

Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.

Foi formado o processo **04/353.709/2024**, que se encontra à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, térreo, anexo, Centro Administrativo São Sebastião, Gerência de Cobrança do ISS (FP/REC-RIO/CIS/COB), pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital.

As multas penais decorrentes de falta de recolhimento de imposto, fixadas na legislação tributária, sofrerão reduções, de acordo com as condições previstas no Código Tributário Municipal.

Fica o autuado INTIMADO a efetuar o pagamento total do crédito tributário objeto do referido Auto de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia da publicação do presente Edital. Nesse mesmo prazo, é facultado ao autuado a apresentação de impugnação total ou parcial ao lançamento fiscal.

O PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO VALE COMO DESISTÊNCIA DE DEFESA.

O Município promoverá a cobrança judicial do débito não pago, o que acarretará ao devedor, além da atualização monetária, multas e acréscimos moratórios, honorários advocatícios e custas judiciais na forma da legislação em vigor.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz **CIENTE QDP REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PISCINAS ME**, Inscrição Municipal nº 1.046.028-9, estabelecida na Avenida das Américas nº 13550, aptº 701, bloco 2 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro (RJ), da LAVRATURA do AUTO DE INFRAÇÃO nº 303.323, na data de 19 de dezembro de 2024, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.
Fiscal de Rendas Autuante: JORGE CAMASMIE FILHO
Matrícula: 10/141.605-6
Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22, inciso V, art. 69 e art. 70, todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.
Foi formado o processo **04/353.718/2024**, que se encontra à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, térreo, anexo, Centro Administrativo São Sebastião, Gerência de Cobrança do ISS (FP/REC-RIO/CIS-COB), pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital.
As multas penais decorrentes de falta de recolhimento de imposto, fixadas na legislação tributária, sofrerão reduções, de acordo com as condições previstas no Código Tributário Municipal.
Fica o autuado INTIMADO a efetuar o pagamento total do crédito tributário objeto do referido Auto de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia da publicação do presente Edital. Nesse mesmo prazo, é facultado ao autuado a apresentação de impugnação total ou parcial ao lançamento fiscal.
O PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO VALE COMO DESISTÊNCIA DE DEFESA.
O Município promoverá a cobrança judicial do débito não pago, o que acarretará ao devedor, além da atualização monetária, multas e acréscimos moratórios, honorários advocatícios e custas judiciais na forma da legislação em vigor.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI-RIO
ATA DE CANCELAMENTO DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR
DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL - PSSM

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 18 de dezembro de 2024, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presencial) pela plataforma "*Zoom*".

2. ORDEM DO DIA:
1. Aprovação da ata sumária da 8ª Sessão Ordinária do Conselho Gestor do PSSM;
2. Aprovar as diretrizes gerais de alocação de recursos do FASS para 2025;
3. Assuntos Gerais.

Registramos o CANCELAMENTO da sessão acima, em razão da ausência de *quorum* regimental mínimo para abertura e desenvolvimento dos trabalhos.

A sessão será redesignada e, oportunamente, publicada no Diário Oficial.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.
Melissa Garrido Cabral
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

LEI DO ISS NEUTRO
EDITAL DO CONTRIBUINTE ADERENTE Nº 03/2024

1. INTRODUÇÃO

1.1 A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ), por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO (SMDUE), torna pública a abertura do EDITAL Nº 03/2024 DA LEI DO ISS NEUTRO (LEI nº 7.907/2023), para as inscrições de CONTRIBUINTES ADERENTES, que poderão destinar parte do Imposto sobre Serviços - ISS, respeitando-se os limites descritos na referida lei e no Decreto n° 53.288/2023, a fim de mitigar seus impactos ambientais por meio de ações que reduzam as emissões de carbono no Município do Rio de Janeiro e demais regiões do país.

1.2 As inscrições estarão abertas entre 20/12/2024 e 19/01/2025, através do site https://linktr.ee/issneutro, e seguirão as regras deste Edital, em conformidade com a Lei Municipal do ISS Neutro nº 7.907/2023 e com o Decreto Rio nº 53.288/2023 e demais normas aplicáveis.

2. OBJETO E VALOR

2.1 O presente Edital tem por objetivo a habilitação de CONTRIBUINTES ADERENTES a receberem créditos na Nota Carioca que poderão ser utilizados para pagar parte do Imposto sobre Serviços - ISS de cada mês observados os limites da lei, como contrapartida da aposentadoria de CRÉDITOS DE CARBONO certificados e validados pela SMDUE, conforme a Lei Municipal do ISS NEUTRO (Lei nº 7.907/2023), o Decreto Rio nº 53.288/2023, os termos deste edital e demais normas que venham a alterá-los.

2.2 O valor total do incentivo para o edital de 2024 será de R$ 60.000.000,00(sessenta milhões de reais), tendo por base o montante global anual definido na Lei nº 7.907/2023.

3.DEFINIÇÕES PARA ESTE EDITAL

3.1 CONTRIBUINTE ADERENTE: pessoa jurídica contribuinte do Imposto Sobre Serviços (ISS) no Município do Rio de Janeiro, candidato a receber créditos tributários como contrapartida a realização de mitigação de suas emissões de gases de efeito estufa (GEE) através de compras de créditos de carbono, respeitando-se os critérios definidos para sua validação, conforme determinado na Lei nº 7.907/2023, no Decreto Rio nº 53.288/2023, nos termos deste edital e demais normas que venham a alterá-los.

3.2 GRUPO ECONÔMICO é a associação de empresas unidas por relações societárias de controle ou coligação, nos termos do Arts. 116 e 243 da Lei no 6.404/1976, ou ligadas por sócio comum com posição preponderante nas deliberações sociais das empresas em questão.

3.3 TERMO DE ADESÃO: documento firmado pelo CONTRIBUINTE ADERENTE, no qual o mesmo compromete-se a se inscrever no programa, respeitando suas regras, tendo como contrapartida a possibilidade de aproveitamento de créditos tributários derivados da sua compra de créditos de carbono enquadrados na Lei nº 7.907/2023, no Decreto Rio nº 53.288/2023, nos termos deste edital e demais normas que venham a alterá-los.

3.4 DARM-Rio: Documento de Arrecadação Municipal pago pelo contribuinte de ISS do município do Rio de Janeiro.

3.5 INVENTÁRIO DE EMISSÕES ou INVENTÁRIO de EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA: consiste em um relatório capaz de mapear as fontes de emissão de GEE de uma determinada ação, território ou organização. No presente Edital, estão sendo considerados os inventários de organizações ou empresariais.

3.6 INVENTÁRIO DE EMISSÃO AUDITADO: INVENTÁRIO DE EMISSÃO que passou por auditoria especializada, respeitando-se os critérios definidos para sua validação conforme determinado na Lei nº 7.907/2023, no Decreto Rio nº 53.288/2023, nos termos deste edital e demais normas que venham a alterá-los.

3.7 CRÉDITO DE CARBONO: Certificado que representa a mitigação ou a remoção de uma tonelada de dióxido de carbono equivalente (CO2eq.) de gases de efeito estufa (GEE).

3.8 CERTIFICADO DE ENQUADRAMENTO: documento emitido ao CONTRIBUINTE ADERENTE aprovado pela SMFP/SMDUE que possibilita o recebimento de créditos para compensação do ISS junto à PREFEITURA.

3.9 PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO: Plano progressivo de redução de emissões de GEE da organização, com especificação das medidas, ações, cronogramas e metas de curto e longo prazo.

3.10 RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE: Consiste em um relatório capaz de mapear o desempenho e impactos de parâmetros ambientais, sociais e de governança.

3.11 DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE: Declaração de que os projetos e/ou créditos de carbono envolvidos na prestação do serviço cumprem os requisitos de elegibilidadedefinidos na Lei nº 7.907/2023, no Decreto Rio no 53.288/2023, nos termos deste edital e demais normas que venham a alterá-los.

3.12 DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO OU NEUTRALIZAÇÃO: Declaração de que os créditos de carbono adquiridos, passíveis de gerar créditos tributários de ISS, serão utilizados para a compensação ou neutralização das emissões da empresa.

3.13 AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE DAS INFORMAÇÕES: Autorização para a Administração Pública dar transparência a todos os documentos e informações relacionadas ao Programa ISS Neutro.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 O CONTRIBUINTE ADERENTE, para participar deste Edital, deverá estar sediado no Município do Rio de Janeiro e recolher ISS na Cidade do Rio de Janeiro. Para que o CONTRIBUINTE ADERENTE efetive a compensação de créditos de ISS, este deverá ser emissor de NFS-e (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica) e ter ISS a pagar no exercício de 2025.

4.2 Caso a empresa apresente sede ou filial no município do Rio de Janeiro, será aceita a apresentação do inventário de emissões de toda a empresa ou do seu Grupo Econômico, sendo respeitados os limites de isenção de impostos da instituição no município. No caso de grupo econômico deverá apresentar as informações solicitadas de todo seu grupo.

4.3 Serão elegíveis os CONTRIBUINTES ADERENTES que atenderem cumulativamente aos seguintes requisitos:

I. Possuírem inscrição regular no Cadastro de Contribuintes do ISS do Município do Rio de Janeiro, bem como que sejam tributados com base no respectivo movimento econômico e não sejam optantes do Simples Nacional;

II. Apresentarem Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União junto à Receita Federal;

III. Apresentarem Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

IV. Apresentarem Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

V. Apresentarem Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual;

VI. Apresentarem Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal;

VII. Apresentarem plano de descarbonização e/ou relatório de sustentabilidade contendo metas de redução de emissão de GEE de curto e longo prazo da organização, as ações e os cronogramas a serem realizados para o cumprimento das respectivas metas;

VIII. Apresentarem declaração de que os projetos e/ou créditos de carbono envolvidos na prestação do serviço cumprem os requisitos de elegibilidade definidos no Decreto Rio n° 53.288/2023 e nos termos deste edital.

IX. Apresentarem declaração de que os créditos foram aposentados e utilizados para fins de compensação ou neutralização das emissões do CONTRIBUINTE ADERENTE;

X. Fornecerem autorização para a Administração Pública dar transparência a todos os documentos e informações relacionadas ao Programa ISS Neutro.

4.4 Não será aceita inscrição de CONTRIBUINTE ADERENTE cujo imposto seja integralmente retido pelo tomador, nos termos da Lei Municipal n° 691/84.

4.5 Não será aceita inscrição de empresa que recolha o ISS exclusivamente na condição de responsável tributário, nos termos da Lei.

4.6 Não será aceita inscrição de sociedade de profissionais definida na Lei nº 3.720/2004.

4.7 Não será aceita inscrição de pessoas jurídicas cujos sócios, administradores, diretores e/ou associados forem servidores e empregados públicos, ocupantes de cargos ou funções efetivos, eletivos ou em comissão, vinculados direta ou indiretamente à SMDUE, podendo a inscrição, caso ocorra, e se identificada, ser impugnada a qualquer tempo.

4.8 Não será aceita a inscrição de empresa declarada inidônea como prestadora de serviços junto à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

4.9 Não será habilitada a inscrição de CONTRIBUINTE ADERENTE cujo formulário de inscrição online não estiver corretamente preenchido.

5. LIMITES FINANCEIROS PARA PARTICIPAÇÃO - INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

5.1 No momento da inscrição, cada CONTRIBUINTE ADERENTE, individualmente, poderá requisitar, no máximo, a compensação do total do seu INVENTÁRIO DE EMISSÃO, estando sujeito ao teto de recebimento de subsídios sobre até 54.545.000 (cinquenta e quatro mil quinhentas e quarenta e cinco) toneladas de CO2eq., com o subsídio máximo por tonelada abatida a um preço máximo de até R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) caso a ação de redução ocorra no município do Rio de Janeiro e até R$ 35,00 (trinta e cinco) caso ocorra fora da cidade. Equivale a dizer que o montante total concedido a um CONTRIBUINTE ADERENTE será de até aproximadamente R$ 3.000.000 (três milhões de reais), 5% (cinco por cento) do valor total do incentivo para aquisição de CRÉDITO DE CARBONO no edital de 2024.

5.1.1 No momento da inscrição, no caso de GRUPO ECONÔMICO, todos os CONTRIBUINTES ADERENTES do grupo, independentemente do número de empresas, poderão receber em conjunto até no máximo 10% (dez por cento) do valor total do incentivo para aquisição de CRÉDITO DE CARBONO no edital de 2024, o que equivale a uma compensação de até 109.0001 (cento e nove mil) toneladas, que em termos monetários poderá representar até aproximadamente R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) em subsídios sendo o limite máximo por inscrição (IM - Inscrição Municipal) de aproximadamente R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

5.2 O valor máximo a ser recebido como créditos tributários pelo CONTRIBUINTE ADERENTE não poderá fazer com que sua contribuição mensal de ISS resulte em montante inferior a 2%, da respectiva receita ressalvadas as exceções admitidas pelos artigos 8º -A, §1º, da Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003 e respeitados os limites citados nos itens 5.1. e 5.1.1.

5.3 No momento da análise deverá ser calculada a proporcionalidade entre os CONTRIBUINTES ADERENTES e o valor total da renúncia estabelecido na Lei nº 7.907/2023, conforme fórmula abaixo, a fim de que todos possam ser contemplados, independentemente de qualquer ordem de inscrição.

[1] Serão aceitos inventários de emissão de quaisquer quantidades de emissão, contudo, o benefício para o grupo econômico será limitado a 109.000 (cento e nove mil) toneladas com valor máximo de subsídio por tonelada de R$ 55,00 (cinquenta reais).

5.4 A fórmula a ser adotada pela Prefeitura do Rio de Janeiro para estabelecer o quanto cada CONTRIBUINTE ADERENTE poderá receber de benefício, leva em consideração a Lei Municipal nº 7.907/2023 e o Decreto Rio nº 53.288/2023, sendo representada de acordo com o volume de requisições dos CONTRIBUINTES ADERENTES, conforme pode ser visualizado a seguir:

Caso 1: Somatório de toneladas (tons.) solicitadas para compensação, menor que o total de toneladas disponível:

Se,

$$\sum_{i=0}^{i=n} Tons.\ solicitadasparacompensaçãopelasfirmas \leq Totaldetons.\ disponível,$$

Então,

$$Tons.\ compensadasdafirmaA = Tons.\ solicitadaspelafirmaA$$

Caso 2: Somatório de solicitações de toneladas (tons.) solicitadas, maior que o total de toneladas disponível:

Se,

$$\sum_{i=0}^{i=n} Tons.\ solicitadasparacompensaçãopelafirmas > Totaldetons.\ disponível,$$

Então,

$$Tons.\ compensadasdafirmaA = \frac{Tons.solicitadaspelafirmaA}{Totaldetons.solicitadas}\ x\ Tons.\ disponíveis$$

Caso 3: Somatório de toneladas solicitadas para compensação, maior que o total de toneladas disponível, existindo empresas solicitando o valor do piso de toneladas:

Se,

$$\sum_{i=0}^{i=n} Tons.\ solicitadasparacompensaçãopelafirmas > Totaldetons.\ disponível,$$

Então,

$$Tons.\ compensadasdafirmaA = \frac{Tons.solicitadaspelafirmaA}{TotaldeTons.solicitadas}\ x(Tons.\ disponíveis - tons.\ defirmassolicitandoopiso)$$

Caso,

$$\sum_{i=0}^{i=n} \text{Tons. de}firmassolicitandoopiso \geq Totaldetons.\ disponível$$

Então,

$$Tons.\ compensadasdafirmaArestritaaopiso = \frac{Tons.\ solicitadas\ pelafirmaArestritaaopiso}{Totaldetons.\ solicitadasrestritasaopiso}\ x\ Tons.\ disponíveis$$

5.4.1 O montante total de toneladas de CO2eq. a serem abatidas no do edital de 2024 é de 1.090.000 (um milhão e noventa mil) toneladas, o que considerando o subsídio de até R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por tonelada, no caso dos créditos de carbono de ações que reduzam as emissões dentro do município do Rio de Janeiro, pode representar até aproximadamente R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

5.4.2 No momento da análise, não estará sujeito à proporcionalidade o CONTRIBUINTE ADERENTE que se inscrever com o valor máximo de incentivo de até 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor mencionado no item 2.2, o equivalente a 1.090 toneladas de carbono, e que pode representar até aproximadamente R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Excetua-se à regra, caso o somatório dos valores inscritos pelos CONTRIBUINTES ADERENTES que solicitaram até o piso supere o montante de 1.090.000 (um milhão e noventa mil) toneladas de CO2eq., sendo neste caso, todos os solicitantes restritos ao valor do piso e aplicada a proporcionalidade entre todos conforme item 5.4, caso 3.

6. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO ONLINE

6.1 A inscrição neste Edital pressupõe a prévia e integral aceitação de seu conteúdo, de seus Anexos e da legislação vigente.

6.2 A inscrição dar-se-á de forma gratuita e deverá ser realizada em duas etapas: PRIMEIRA ETAPA: Preenchimento completo e correto de formulário online com envio da documentação listada no Anexo 1;
SEGUNDA ETAPA: Preenchimento completo e correto de formulário online com envio da documentação listada no Anexo 2.

6.2.1 A PRIMEIRA ETAPA consiste no preenchimento do formulário de inscrição e inserção da documentação presente no ANEXO 1, exclusivamente pelo endereço eletrônico https://linktr.ee/issneutro, entre o dia 20/12/2024 e o dia 19/01/2025.

6.2.1.1 A realização da inscrição pressupõe o preenchimento correto do formulário de inscrição e o envio completo da documentação listada no Anexo 1.

6.2.1.2 O CONTRIBUINTE ADERENTE que escolher a opção Grupo Econômico deverá informar nos campos indicados todas as outras empresas pertencentes ao mesmo grupo.

6.2.1.2.1 O CONTRIBUINTE ADERENTE deverá inscrever individualmente (por CNPJ e Inscrição Municipal) cada uma das empresas pertencentes/relacionadas ao grupo econômico, conforme item 6.2.1.2.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

6.2.1.3 O CONTRIBUINTE ADERENTE deverá informar, no momento da inscrição, os dados de um REPRESENTANTE LEGAL que será responsável pela inscrição (pessoa que efetivamente será a responsável pelo cadastro no sistema e que será o contato com a SMFP/SMDUE).

6.2.1.4 O CONTRIBUINTE ADERENTE deverá informar, no momento da inscrição, um endereço de e-mail válido para receber informações sobre os passos do procedimento.

6.2.1.5 A SMDUE não se responsabilizará por eventuais congestionamentos no sistema de inscrição online ou por erros no preenchimento do formulário eletrônico e recomenda que a inscrição seja feita com antecedência em relação ao prazo final.

6.2.1.6 O envio de toda a documentação necessária para a inscrição, PRIMEIRA ETAPA, não poderá ultrapassar a data de seu encerramento, ou seja, dia 19/01/2025.
6.2.1.7 O descumprimento do previsto no item 6.2.1.6 implicará na imediata inabilitação da empresa inscrita.

6.2.1.8 Caso o CONTRIBUINTE ADERENTE não consiga a assinatura dos Atos Constitutivos autenticada via chancela digital da JUCERJA, RCPJ ou autenticação digital do documento, via e-notariado (e-notariado.org.br), bem como a assinatura eletrônica com certificado vinculado à ICP-Brasil e estejam passíveis de validação pelo ITI (ANEXO 3), serão aceitos documentação com autenticação em cartório e assinatura com firma reconhecida em cartório, desde que:

a) Seja enviado o PDF da citada documentação (escâner ou foto da documentação autenticada por cartório, desde que legível).

6.3 Para cada inscrição de empresa (CNPJ e IM - Inscrição Municipal) deve ser realizada uma entrada individual na plataforma, ou seja, deve ser preenchido um formulário por inscrição municipal, independentemente da quantidade de empresas do mesmo grupo econômico, objetivando assim a abertura individualizada de avaliação.

6.4 Os documentos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade no momento de inscrição neste Edital.

6.4.1 Nos casos em que os Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tenham prazo de validade declarado no próprio documento, e não conste previsão em legislação específica, serão considerados válidos os documentos emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias.

6.5 Nenhuma documentação remetida à SMDUE será devolvida.

6.6 A SMDUE poderá a qualquer momento do período de inscrição solicitar a correção da documentação enviada assim como o envio de documentação adicional a fim de otimizar o processo de inscrição das empresas interessadas.

7. ANÁLISE DA PRIMEIRA ETAPA - INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE ADERENTE

7.1 A etapa de análise da inscrição e documentação apresentada pelos CONTRIBUINTES ADERENTES consiste na conferência dos itens e informações exigidas, a fim de que comprovem possuir os requisitos exigidos neste Edital.

7.1.1 Na fase de análise inicial, não será habilitado o CONTRIBUINTE ADERENTE que não tenha cumprido a PRIMEIRA ETAPA, ou seja, o preenchimento correto da inscrição online e o envio da DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (ANEXO 1), e/ou esteja impedido, conforme descrito neste Edital.

7.1.2 A documentação será analisada pelos membros da SMDUE que ao final decidirão sobre a habilitação em sessão plenária própria, elaborando a primeira lista dos habilitados, com os quantitativos de créditos de carbono autorizados para compra por Inscrição Municipal. O quantitativo de créditos de carbono autorizado para cada CONTRIBUINTE ADERENTE estará sujeito a geração de créditos tributários após sua aquisição e aposentadoria/cancelamento que ocorrerão na SEGUNDA ETAPA deste edital.

8. RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA - PRIMEIRA LISTA

8.1 A SMDUE publicará no D.O. Rio http://doweb.rio.rj.gov.br/, até a data de 24/01/2025, a PRIMEIRA LISTA dos CONTRIBUINTES ADERENTES habilitados e inabilitados na PRIMEIRA ETAPA deste edital com os quantitativos de créditos de carbono autorizados para compra com incentivo da Prefeitura do Rio de Janeiro. Esta lista poderá, também, estar presente no site da SMDUE e no site do Programa de Inscrição.

8.2 O CONTRIBUINTE ADERENTE que não concorde com sua inabilitação ou com quantitativo de créditos de carbono autorizados para compra e aposentadoria/cancelamento2 deverá, apresentar recurso pelo e-mail: issneutro@gmail.com, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação no D.O. Rio, não cabendo recurso desta decisão.

9. RECURSO À PRIMEIRA LISTA

9.1 O recurso deverá ser solicitado através do e-mail: issneutro@gmail.com, em até 2 dias úteis após a publicação do resultado no D.O. Rio.

[2] É importante destacar que os créditos estarão sujeitos a recebimento dos créditos fiscais da Prefeitura do Rio de Janeiro em caso do cumprimento das regras da SEGUNDA ETAPA deste edital.

9.1.1 Para fins de recurso, com relação à contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, serão adotados os critérios a seguir.

9.1.1.1 Todos os prazos se iniciarão no primeiro dia útil subsequente ao da publicação no D.O. Rio.

9.1.1.2 Caso o último dia do prazo para recurso não seja dia útil, será prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

9.1.1.3 Considerar-se-ão dias úteis, para fins deste Edital, os dias em que houver expediente pleno na Administração Pública Municipal do Rio de Janeiro.

10. RESULTADO ETAPA 1 - LISTA FINAL

10.1 A SMDUE publicará no D.O. Rio, até o dia 31/01/2025, a lista com o resultado final dos CONTRIBUINTES ADERENTES habilitados e inabilitados na PRIMEIRA ETAPA contendo os respectivos quantitativos de créditos de carbono autorizados para compra e aposentadoria/cancelamento, que estarão sujeitos a recebimento dos créditos fiscais da Prefeitura do Rio de Janeiro em caso do cumprimento das regras da SEGUNDA ETAPA deste edital.

11. SEGUNDA ETAPA

11.1 Após a publicação da LISTA FINAL DA PRIMEIRA ETAPA, contendo os CONTRIBUINTES ADERENTES e seus respectivos quantitativos de toneladas de créditos de carbono autorizados para aquisição, o CONTRIBUINTE ADERENTE receberá no e- mail cadastrado as informações para anexar os arquivos do ANEXO 2 do presente Edital.

11.2 O TERMO DE ADESÃO, a DECLARAÇÃO DE ELIGIBILIDADE e a DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO OU NEUTRALIZAÇÃO DE EMISSÕES, presentes no ANEXO 2, deverão ser assinadas e em hipótese alguma deverão ter sua forma e/ou conteúdo alterado.

11.3 O TERMO DE ADESÃO, a DECLARAÇÃO DE ELIGIBILIDADE e a DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO OU NEUTRALIZAÇÃO DE EMISSÕES devem ser assinados pelo(s) representante(s) legal(is) do contribuinte conforme previsto nos Atos Constitutivos do mesmo.

11.3.1 Somente serão aceitas assinaturas eletrônicas com certificados cuja Autoridade Certificadora esteja vinculada à infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil e estejam passíveis de validação pelo ITI (ANEXO 3). Quaisquer outros tipos de assinaturas, exceto no caso do item 12.3.3, serão considerados inválidos e a documentação será desconsiderada.

11.3.2 O TERMO DE ADESÃO, a DECLARAÇÃO DE ELIGIBILIDADE e a DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO OU NEUTRALIZAÇÃO DE EMISSÕES devem ser assinadas por uma ou mais pessoas físicas, não sendo aceitas assinaturas de pessoas jurídicas.

11.3.3 Caso o CONTRIBUINTE ADERENTE não consiga as assinaturas eletrônicas vinculadas à ICP-Brasil (ANEXO 3) para O TERMO DE ADESÃO, a DECLARAÇÃO DE ELIGIBILIDADE e a DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO OU NEUTRALIZAÇÃO DE EMISSÕES, serão aceitos Termos com firma reconhecida em cartório, desde que:
a) Seja enviado o PDF da citada documentação (escâner ou foto da documentação autenticada por cartório, desde que legível).

11.4 Os CRÉDITOS DE CARBONO adquiridos utilizando os requisitos do ANEXO 2 devem ser aposentados/cancelados. As informações sobre a aposentadoria/cancelamento dos CRÉDITO DE CARBONO, serão avaliadas pela equipe da SMDUE e receberão um CERTIFICADO DE ENQUADRAMENTO caso cumpram os requisitos presentes no ANEXO 2.

11.5 Não há limitação na quantidade de projetos de CRÉDITO DE CARBONO que a empresa deva incentivar, desde que sejam aptos para captação e estejam aposentados/cancelados conforme requisitos indicados no ANEXO 2 deste edital.

11.6 Independentemente da quantidade de créditos de carbono adquiridos pelo CONTRIBUINTE ADERENTE e do valor desses créditos, é importante destacar que os créditos tributários a serem destinados ao CONTRIBUINTE ADERENTE respeitarão os limites de quantidades de carbono autorizadas à aquisição na ETAPA 1 e ao valor máximo de subsídio por tonelada de carbono de R$ 55,00 / tonelada de CO2eq. para projetos que reduzam as emissões dentro do município do Rio de Janeiro e R$ 35,00 / tonelada de CO2eq para que reduzam emissões fora da cidade.

11.7 O ANEXO 2 deverá ser enviado até 21 de fevereiro de 2025, com os documentos necessários à sua validação.

11.8 Será considerado desistente o CONTRIBUINTE ADERENTE que não enviar a documentação do ANEXO 2 no prazo determinado.

12. RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA - PRIMEIRA LISTA

12.1 A SMDUE publicará no D.O. Rio http://doweb.rio.rj.gov.br/, até o dia 25/02/2025 a PRIMEIRA LISTA dos CONTRIBUINTES ADERENTES habilitados e inabilitados na SEGUNDA ETAPA deste edital com os quantitativos de créditos tributários autorizados. Esta lista poderá, também, estar presente no site da SMDUE e no site do Programa de Inscrição.

12.2 O CONTRIBUINTE ADERENTE que não concorde com sua inabilitação ou com quantitativo de créditos de carbono autorizados para compra e aposentadoria/cancelamento3 deverá, apresentar recurso pelo e-mail: issneutro@gmail.com, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação no D.O. Rio, não cabendo recurso desta decisão.

[3] É importante destacar que os créditos estarão sujeitos a recebimento dos créditos fiscais da Prefeitura do Rio de Janeiro em caso do cumprimento das regras da SEGUNDA ETAPA deste edital.

13. RECURSO À INABILITAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA

13.1 O recurso deverá ser solicitado através do e-mail: issneutro@gmail.com, em até 2 dias úteis após a publicação do resultado no D.O. Rio.

13.1.1 Para fins de recurso, com relação à contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, serão adotados os critérios a seguir.

13.1.2 Todos os prazos se iniciarão no primeiro dia útil subsequente ao da publicação no D.O. Rio.

13.1.3 Caso o último dia do prazo para recurso não seja dia útil, será prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

13.1.4 Considerar-se-ão dias úteis, para fins deste Edital, os dias em que houver expediente pleno na Administração Pública Municipal do Rio de Janeiro.

14. RESULTADO FINAL SEGUNDA ETAPA

14.1 A SMDUE publicará no D.O. Rio, até o dia 28 de fevereiro de 2025, a lista com o resultado final dos CONTRIBUINTES ADERENTES habilitados e inabilitados com os respectivos quantitativos de créditos tributários liberados por inscrição municipal para o exercício de 2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

15. REQUISITOS PARA CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

15.1 O CONTRIBUINTE ADERENTE deverá apresentar o certificado de compras de crédito de carbono conforme requisitos explícitos no ANEXO 2 assim como demais determinações previstas na Lei Municipal nº 7.907/2023 e no Decreto Rio nº 53.288/2023.

15.1.1 Respeitando-se o total de montante de créditos tributários obtidos pelos CONTRIBUINTES ADERENTES e os limites de contribuição mensal destacados na seção 5.2, a SMFP transferirá as parcelas do recurso ao contribuinte.

15.1.2 O valor para o qual o contribuinte foi habilitado será incluído pela SMFP como crédito no sistema da Nota Carioca e poderá ser utilizado mensalmente para abater o valor das guias de recolhimento do ISS, observados os limites previstos na Lei n° 7.907 de 2023, até que todo o crédito seja utilizado, limitado ao dia 31 de dezembro de 2025.

15.1.3 Será permitido o abatimento apenas sobre o ISS próprio devido pelo contribuinte aderente, conforme disciplina o art. 3º, caput, da Lei nº 7.907, de 12/2023.

15.1.4 O crédito não utilizado para abatimento do ISS até a data de 31 de dezembro de 2025, não poderá ser utilizado para nenhum outro fim e nem para abatimento do ISS em exercícios posteriores.

16. APLICAÇÃO DA MARCA E COMUNICAÇÃO

16.1 O CONTRIBUINTE ADERENTE deverá, obrigatoriamente, indicar textualmente ou aplicar a marca da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Econômico, independentemente do material de comunicação e divulgação ter sido pago com outros recursos, em suas comunicações referentes a neutralização de suas emissões que tiveram recursos provenientes da Prefeitura.

16.2 O CONTRIBUINTE ADERENTE deverá submeter os materiais de comunicação INSTITUCIONAIS OU PROMOCIONAIS E RELEASE, bem como os produtos oriundos do CRÉDITO DE CARBONO adquirido, os quais devem ser enviados com, no mínimo, 7 (sete) dias ÚTEIS de antecedência da etapa de divulgação da neutralização de CRÉDITO DE CARBONO para o e-mail issneutro@gmail.com, ficando sujeitos à aprovação prévia da SMFP/SMDUE.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Os documentos e declarações constantes nos ANEXOS 1 e 2 são de exclusiva responsabilidade do CONTRIBUINTE ADERENTE, não acarretando qualquer responsabilidade civil ou criminal à PCRJ/SMDUE.

17.2 O CONTRIBUINTE ADERENTE deverá manter seu cadastro permanentemente atualizado junto à SMDUE/SMFP.

17.3 Em caso de encerramento de atividade, o CONTRIBUINTE ADERENTE deverá comunicar via e-mail, com remetente institucional da empresa e com todos os dados da mesma (Razão Social, CNPJ, IM, número de inscrição no Edital do Contribuinte ADERENTE), à issneutro@gmail.com o encerramento das suas atividades.

17.4 A SMFP/SMDUE poderá revogar a qualquer tempo este processo, no todo ou em parte, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, e nos casos de ilegalidade, deverá, de ofício ou mediante provocação, anulá-los.

17.5 Esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestados pela SMDUE/SMFP, por meio do(s) e-mail issneutro@gmail.com.

17.6 O ato de inscrição implica no conhecimento e a integral concordância do CONTRIBUINTE ADERENTE com as normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

17.7 Prevalecerão as disposições da Lei nº 7.907/2023 e do Decreto RIO nº 53.288/2023, no que conflitarem com o presente edital.

17.8 A SMFP/SMDUE poderá adiar os prazos referentes as etapas deste edital caso julgue necessário para a melhor condução do seu processo.

17.9 Integram o presente Edital todas as instruções, observações e restrições contidas em seus anexos:

ANEXO 1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO
ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADESÃO AO PROGRAMA
ANEXO 3 - VALIDAÇÃO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS COM ICP-BRASIL
ANEXO 4 - CRONOGRAMA DO EDITAL DO CONTRIBUINTE ADERENTE

18. FORO

18.1 Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões ou pendências oriundas do presente Edital.

ANEXO 1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

1. FORMULÁRIO ONLINE: Inscrição de dados cadastrais da empresa no formulário online contido no site: https://linktr.ee/issneutro .

2. ATOS CONSTITUTIVOS DO CONTRIBUINTE AUTENTICADOS:

2.1 Última alteração do Contrato Social ou Estatuto em vigor do CONTRIBUINTE;

2.2 Os Atos poderão ser autenticados via chancela digital da JUCERJA, RCPJ, via e- notariado (e-notariado.org.br), bem como a assinatura eletrônica com certificado vinculado à ICP-Brasil e estejam passíveis de validação pelo ITI (ANEXO 3), serão aceitos documentação com autenticação em cartório e assinatura com firma reconhecida em cartório, desde que:
a) Seja enviado o PDF da citada documentação (escâner ou foto da documentação autenticada por cartório, desde que legível).

3. Anexar através do portal https://linktr.ee/issneutro as seguintes certidões:
a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União junto à Receita Federal; (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/emitir/)
b) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); (https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf)
c) Certidão negativa de débitos trabalhistas; (https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces) d) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual; (https://pge.rj.gov.br/divida- ativa/certidao-de-regularidade-fiscal)
e) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal; (https://carioca.rio/servicos/emissao-de-certidao-de-divida- ativa/#:~:text=Como%20solicitar%20Na%20solicita%C3%A7%C3%A3o%20pela%20inte rnet%2C%20a%20certid%C3%A3o,2%C2%AA%20via%20poder%C3%A3o%20ser%20emitidas%20pela%20internet%20%28https%3A%2F%2Fdaminternet.rio.rj.gov.br%2Fcer tidao%2FImprimir%29.)
f) Da CERTIDÃO DA PGM - Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. (Informações: http://www.rio.rj.gov.br/web/pgm/divida-ativa).
g) Da CERTIDÃO DO ISS - Certidão Negativa, Certidão de Regularização, Certidão Positiva ou Certidão de Não Contribuinte do ISS do Município do Rio de Janeiro - Portal Carioca Digital, no link https://carioca.rio/servicos/iss-pedido-de-certidao-de-situacao-fiscal/
h) Confirmação de Autenticidade da CERTIDÃO DO ISS, no link: http://www2.rio.rj.gov.br/SMFP/forms/valcerti.cfm

4. Inventários de Emissão

Serão aceitos Inventários de Emissão auditados, ainda não enviados em editais anteriores do ISS Neutro, de um dos três últimos anos, considerando também o ano do edital, ou seja, anos 2022, 2023 e 2024. É importante destacar que não serão aceitos envios de mais de um inventário, apenas um deles, ficando a cargo da empresa escolher qual ano pretende utilizar, caso a empresa possua inventário de emissões de mais de um ano.
Serão aceitos inventários de emissão contendo os 3 escopos de emissão da empresa. A limitação geográfica para as emissões a serem abatidas é o território nacional. A quantidade de emissões por escopo deve ser devidamente preenchida no site e seu inventário auditado deve ser anexado a plataforma.
É importante destacar que os inventários de emissão enviados deverão ter sido auditados por instituições credenciadas do INMETRO como Organismos de Verificação de Inventários de Gases de Efeito Estufa, que possuam Inscrição Municipal na cidade do Rio de Janeiro.
Para verificar as organizações autorizadas pelo INMETRO, acesse o site: http://www.inmetro.gov.br/organismos/ e selecione a opção: Organismos de Verificação de Inventários de Gases de Efeito Estufa - OVV.
Para verificar se a empresa possui Inscrição Municipal válida no Município do Rio de Janeiro, acesse o site: http://dief.rio.rj.gov.br/SMFP/certecweb/pesquisa.asp e pesquise por CPF ou CNPJ.
As informações da empresa que forneceu o inventário auditado também deverão ser preenchidas no site de inscrição a fins de verificação.

5. Modelo de Autorização de Publicidade das Informações Prestadas:

Eu, [Seu Nome Completo], portador do RG nº [Número do RG] e do CPF nº [Número do CPF], residente na [Seu Endereço Completo], doravante denominado “Autorizador,” por meio deste documento, autorizo expressamente a divulgação, publicidade e compartilhamento das informações e documentações enviadas por mim, em nome da empresa a qual eu represento [Nome da Empresa], [CNPJ], a seguir denominadas “Conteúdo,” nos termos e condições descritos neste documento.

5.1 Objetivo da Autorização
A presente autorização tem como finalidade permitir que o “Receptor” (a pessoa ou organização que receberá o Conteúdo) divulgue o Conteúdo com a finalidade específica de:
Dar publicidade aos inventários de emissão recebidos, os créditos de carbono adquiridos, plano de descarbonização, volume de subsídio repassado assim como, declarações de eligibilidade e compensação ou neutralização de emissões.

5.2 Conteúdo Autorizado
O Conteúdo autorizado abrange todas as informações, documentos, imagens, vídeos, áudios e qualquer outro tipo de material fornecido pelo Autorizador ao Receptor, seja de forma física ou digital, relacionado à finalidade estabelecida na seção 1.

5.3 Extensão da Autorização
O Autorizador concede ao Receptor o direito de utilizar, reproduzir, distribuir, exibir e divulgar o Conteúdo, total ou parcialmente, de acordo com as necessidades da finalidade estabelecida. Esta autorização é válida por período indeterminado.

5.4 Direitos do Autorizador
O Autorizador mantém todos os direitos autorais e de propriedade intelectual sobre o Conteúdo autorizado. O Receptor concorda em não utilizar o Conteúdo de maneira que viole tais direitos, sem a permissão expressa do Autorizador.

5.5 Publicidade
O Receptor tem o direito de dar publicidade as informações referentes seção 1, inclusive as deixando em portais para que terceiros possam utilizá-la, sem a autorização prévia e expressa do Autorizador.

5.6 Lei Aplicável e Foro
Este documento será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil. Quaisquer disputas relacionadas a este documento serão submetidas ao foro da cidade do Rio de Janeiro no estado do Rio de Janeiro, sendo eleito o foro central para dirimir quaisquer controvérsias.

5.7 Consentimento
Ao assinar este documento, o Autorizador declara que leu, entendeu e concorda com os termos e condições aqui estabelecidos, autorizando a divulgação do Conteúdo conforme descrito.

Assinatura do Autorizador:
Data:
[Data de assinatura]

ANEXO 2 - ISS NEUTRO

1. DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES ENVIADAS

Eu, [Responsável Legal], abaixo assinado, declaro que todas as informações fornecidas para o edital do ISS NEUTRO 2024 são verdadeiras, precisas e completas, e suficientes para o cumprimento dos requisitos do programa de acordo com o meu conhecimento e crença. Reconheço que a veracidade das informações é crucial para a finalidade, incluindo, mas não se limitando a, processos de candidatura, solicitação de benefícios, avaliações, ou qualquer outra utilização que possa ser feita destas informações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

Declaro ainda que compreendo as implicações legais de fornecer informações falsas ou enganosas, e estou ciente de que tal conduta pode resultar em penalidades legais e/ou na recusa de benefícios, processos ou serviços para os quais estou me candidatando ou solicitando.
Autorizo, também, a verificação das informações fornecidas por meio de qualquer método considerado apropriado pelas autoridades ou entidades responsáveis pela avaliação das informações contidas neste documento. Esta declaração é feita de boa fé e representa minha verdadeira intenção de fornecer informações precisas e confiáveis. Estou ciente de que qualquer discrepância ou inconsistência nas informações pode afetar adversamente minha elegibilidade ou a validade de qualquer solicitação ou aplicação relacionada.

Nome:_____
Assinatura:_____
Data:_____
Local:_____

2. DECLARAÇÃO DE COMPRA E APOSENTADORIA DE CRÉDITOS DE CARBONO PARA FINS DE NEUTRALIZAÇÃO DE EMISSÕES

Eu, [Representante Legal], portador(a) do RG [Seu RG] e CPF [Seu CPF], representando a empresa [Nome da Empresa], com sede na [Endereço da Empresa], declaro por meio deste documento a nossa intenção de comprar e aposentar créditos de carbono como parte de nossos esforços para neutralizar as emissões de gases de efeito estufa associadas às nossas operações.
A presente declaração é emitida em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes internacionais relacionadas à mitigação das mudanças climáticas e à promoção da sustentabilidade ambiental. Reconhecemos a importância de adotar medidas concretas para compensar nossa pegada de carbono e contribuir para um futuro mais sustentável.
Por meio desta declaração, nos comprometemos a adquirir créditos de carbono de fontes confiáveis e em conformidade com os termos do edital do ISS NEUTRO, garantindo que esses créditos sejam usados exclusivamente para compensar nossas emissões de carbono equivalente.

[Data da Declaração]

Nome:_____
Assinatura:_____
Data:_____
Local:_____

3. PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO OU RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

O plano de descarbonização e/ou relatório de sustentabilidade deve, minimamente, apresentar as metas de redução de emissões de gases de efeito estufa da empresa à curto e longo prazo. Destacar as ações que a empresa vem implementando e planeja implementar para alcançar esses resultados. Por fim, neste mesmo documento deve ser enviado o cronograma estabelecido para que as ações tomem curso assim como que suas metas sejam alcançadas.

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO PARA APOSENTADORIA DE CRÉDITOS DE CARBONO

Conforme indicado na Lei do ISS Neutro, o crédito de carbono para ser aceito deve ter sido proveniente de projeto desenvolvido por empresa com inscrição municipal ativa na cidade do Rio de Janeiro. Os créditos de carbono adquiridos e aposentados/cancelados serão utilizados para compensação das emissões de GEE inventariadas, no mesmo ano do inventário apresentado.[4] Estes créditos deverão estar custodiados em plataformas internacionais e o registro do projeto deve ter ocorrido a partir de 2016, conforme determinado pelo Decreto Rio n° 53.288/2023. O crédito de carbono cancelado/aposentado deve estar em nome da organização solicitante do incentivo tributário definido por este edital de chamamento. No texto de detalhamento da aposentadoria/cancelamento do crédito deverá constar obrigatoriamente, no mínimo, o texto: “Aposentadoria de créditos apoiada pelo Programa ISS Neutro da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro / *Retirement supported by ISS Neutral Program of the Municipality of Rio de Janeiro*, *Brazil. This program aims to promote companies in Rio to offset their GHG emissions*.” O certificado de aposentadoria, assim como o número de identificação do projeto (ID), deve ser enviados na ETAPA 2. O ID será utilizado para verificar se os certificados de aposentadoria/cancelamento enviados e as informações exigidas no parágrafo acima estão constando nas devidas plataformas de custódia:

[4] A neutralização de emissões deve ocorrer em relação ao inventário apresentado. Desta forma, caso a empresa envie o inventário de emissões do ano x, os créditos aposentados deverão ser utilizados para compensar as emissões do mesmo ano.

Verra
https://registry.verra.org

Gold Standard
https://registry.goldstandard.or

UNFCCC
https://cdm.unfccc.int/Registry/index.html

Caso os créditos aposentados/cancelados não estejam com suas informações públicas e/ou não respeitem as condições supracitadas os mesmos não serão validados e consequentemente os créditos tributários não serão habilitados.

É importante destacar que grande parte dos projetos é desenvolvida em parceria, então entende-se que ao menos um desenvolvedor do projeto deve ter inscrição municipal no Rio de Janeiro. A figura do desenvolvedor do projeto em cada uma das certificadoras aceitas no programa pode ser encontrada a seguir:

Verra: Proponent
Gold Standard: Project Developer
UNFCCC: Host Parties

Poderão também ser consideradas as consultorias ambientais envolvidas portanto que apareçam no projeto como partes envolvidas e tenham seu papel de consultoria ambiental ou desenvolvedor do projeto destacado.

5. TERMO DE ADESÃO

O CONTRIBUINTE ADERENTE [Razão Social e Nome Fantasia], neste ato representado por [Representante Legal - Pessoa Física], CPF n° xxxxxxxx se obriga, perante as SECRETARIAS MUNICIPAIS: DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONOMICO; E, DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, se compromete a entregar toda a documentação necessária para a geração dos créditos tributários conforme as regras da Lei do ISS NEUTRO (Lei nº 7907/2023), do Decreto Rio n° 53.288/2023 e deste edital de chamamento. Em contrapartida, receberá os créditos tributários previstos na primeira fase deste edital, caso todos os quesitos tenham sido devidamente cumpridos, respeitando-se os limites previstos na LEI, DECRETO E NESTE EDITAL. Durante o exercício de 2025, o direcionamento dos créditos tributários será repassado como desconto nos tributos a serem pagos, respentando-se os limites mínimos de tributação definidos por lei.. Além disso, deverá observar o seguinte:

5.1 O CONTRIBUINTE ADERENTE poderá utilizar seu respectivo valor de incentivo escolhendo um ou mais PROJETOS DE CRÉDITOS DE CARBONO, de acordo com as regras descritas na lei, decreto e edital.

5.2 A SMDUE poderá não aceitar a escolha de algum PROJETO DE CRÉDITOS DE CARBONO, quando detectar vínculo de interesse inadequado entre o desenvolvedor e/ou vendedor de projetos de créditos de carbono, com o CONTRIBUINTE ADERENTE.

5.3 O CONTRIBUINTE ADERENTE deverá recolher em 2025 ISS, para que os créditos tributários possam ser descontados de seu imposto.

5.4 O CONTRIBUINTE ADERENTE, após enviar o Termo de Adesão, receberá antes dos créditos tributários na plataforma NOTA CARIOCA, a validação dos mesmos no e- mail do representante legal. O montante de todas as empresas também será publicado no D.O. Em caso de discordância o CONTRIBUINTE ADERENTE poderá aplicar recurso, conforme termos deste edital.

5.5 O CONTRIBUINTE ADERENTE, receberá os direcionamentos a partir de março de 2025, como desconto no portal NOTA CARIOCA até dezembro do mesmo ano ou fim dos créditos tributários, o que vier primeiro.

5.6 O Contribuinte declara nesta oportunidade conhecer as regras que regerão seu incentivo tributário, conforme disposições da Lei nº 7907/2023, do Decreto Rio n° 53.288/2023 e do edital de chamamento de CONTRIBUINTE ADERENTE.

5.7 Este Termo é parte integrante do Edital do Contribuinte ADERENTE, estando suas cláusulas de acordo com o disposto no Edital e com seus Anexos.

Contibuinte Aderente (Razão Social / Nome Fantasia / CNPJ / IM / xxxx/xx/2025)

Nome Completo Do Responsável Legal

ANEXO 3 - VALIDAÇÃO DE ASSINATURAS ICP BRASIL
VALIDAÇÃO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS COM CERTIFICADO ICP-BRASIL
(somente serão aceitas assinaturas eletrônicas com certificados cuja Autoridade Certificadora esteja vinculada à infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil)

O que é o ICP-Brasil?
Instituída pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001:
“*Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais*, *bem como a realização de transações eletrônicas seguras*.”

Como validar a assinatura?
Qualquer pessoa pode verificar se a assinatura está em conformidade pelo site Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI): https://verificador.iti.gov.br/

Há outros meio de verificar a assinatura?
Sim, porém nesse edital aceitaremos apenas aquelas que possam ser verifiadas via ITI.

OBSERVAÇÃO:
Sobre assinaturas da DocuSign: as assinaturas da empresa DocuSign (https://www.docusign.com.br/produtos/assinatura-eletronica) nem sempre possuem ICP-Brasil. É importante se atentar na hora de escolher a assinatura neste site para que ela possua esta certificação com verificação ITI.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
Processo Instrutivo n.º: EIS-PRO-2024/13859.10
Termo de Compromisso n.º: 015/2024
Data da assinatura: 04/11/2024
Partes: PCRJ/SMDUE e ANA LUÍZA PINHEIRO DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Não Obrigatório através do Convênio da FP/SUBGGC/CGRH n.º 21/2019
Prazo: 06 meses - 18/11/2024 a 17/05/2025
Valor Total: R$ 7.590,48
Programa de Trabalho: 52001.10.11.122.0383.2163
Natureza de Despesa: 339036
Nota de Empenho:2024NE000365
Valor do Empenho: R$ 1.265,08
Fundamento: Lei Federal n.º 11.788/2008, Decreto Rio n.º 45.582/2018 e Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 18/2023.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
2024
A Comissão de Avaliação Ambiental foi criada no ano de 2023 face à necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos de controle ambiental, incluindo maior celeridade na análise envolvendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico (SMDUE), responsável pelo licenciamento ambiental, e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima (SMAC), órgão ambiental responsável pela gestão das unidades de conservação do Município.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

1. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

1.1. Decreto Rio nº 51.913, de 02 de janeiro de 2023
Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação Ambiental na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, e dá outras providências.

A Comissão de Avaliação Ambiental, formada por cinco membros, sendo dois da SMAC e três da SMDUE, foi criada inicialmente pelo Decreto Rio nº 51.913, de 02 de janeiro de 2023, tendo como atribuições deliberar, no âmbito do Licenciamento Ambiental, sobre:
A) As hipóteses de aplicação do disposto no art. 36, da Lei Federal 9.985, de 18 de Julho de 2000;
B) As autorizações para supressão vegetal de indivíduos ou fragmentos de formações florestais sobre as quais recaia proteção legal ou administrativa;
C) As autorizações de manejo de fauna de espécimes sobre as quais recaia proteção legal ou administrativa.

1.2. Decreto Rio nº 53.561, de 16 de novembro de 2023
Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Ambiental na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, e dá outras providências.

O Decreto Rio nº 53.561, de 16 de novembro de 2023, revogou o decreto anterior e acrescentou uma atribuição à Comissão, que passou a ter as seguintes competências:

A) As hipóteses de aplicação do disposto no art. 36, da Lei Federal 9.985, de 18 de Julho de 2000;
B) As autorizações para supressão vegetal de indivíduos ou fragmentos de formações florestais sobre as quais recaia proteção legal ou administrativa;
C) As autorizações de manejo de fauna de espécimes sobre as quais recaia proteção legal ou administrativa;
D) Dirimir os conflitos entre os órgãos ambientais sobre matéria de suas competências, em caráter final.

2. REGIMENTO INTERNO

Em atendimento ao previsto no decreto municipal, a Subsecretaria Executiva (SUBEX), da SMDUE, publicou a Portaria EIS-PON-2024/00001, de 02 de fevereiro de 2024, que estabeleceu o Regimento Interno da Comissão de Avaliação Ambiental, contemplando os procedimentos, assim como as responsabilidades dos membros da SMAC, da SMDUE e da Presidência da Comissão, representada pelo Subsecretário Executivo da SMDUE.

3. REUNIÕES REALIZADAS E PROCESSOS AVALIADOS

Ao final do ano de 2024, foram avaliados **143 (cento e quarenta e três)** expedientes de licenciamento, sendo **120 (cento e vinte)** com manifestação favorável, **03 (três)** com manifestação contrária, **20 (vinte)** retirados de pauta para consulta a órgãos específicos ou por não serem de competência da Comissão avaliar. Foram realizadas **23 (vinte e três)** reuniões ordinárias, além de **02 (duas)** reuniões extraordinárias, realizadas por solicitação da Presidência da Comissão.
A relação de processos avaliados, por reunião e data, consta discriminada a seguir:

A) 21º Reunião Ordinária: Realizada em 08/01/2024. Processos avaliados - EIS-PRO-2021/05382.03, EIS-PRO-2022/10713, EIS-PRO-2021/01563, EIS-PRO-2023/07568 e EIS-PRO-2023/02184.04;
B) 22º Reunião Ordinária: Realizada em 29/01/2024. Processos avaliados - EIS-PRO-2024/00358, EIS-PRO-2022/00064, EIS-PRO-2023/05050.01, EIS-PRO-2023/13085 e EIS-PRO-2021/00243.01;
C) 23º Reunião Ordinária: Realizada em 06/02/2024. Processos avaliados - EIS-PRO-2022/01550.02, EIS-PRO-2021/04023.03, EIS-PRO-2022/01547.03 e EIS-PRO-2023/18679.02;
D) 24º Reunião Ordinária: Realizada em 26/02/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2023/15762 e EIS-PRO-2021/03962.04;
E) 25º Reunião Ordinária: Realizada em 11/03/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2023/00699, EIS-PRO-2023/11117, EIS-PRO-2022/00064, EIS-PRO-2023/05925, EIS-PRO-2023/14709 e EIS-PRO-2023/04793;
F) 26º Reunião Ordinária: Realizada em 25/03/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2022/08620, EIS-PRO-2022/08784, EIS-PRO-2023/16840, EIS-PRO-2023/01959 e 26/510.001/2018;
G) 27º Reunião Ordinária: Realizada em 08/04/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2022/08620, EIS-PRO-2022/8784, EIS-PRO-2023/01959, EIS-PRO-2023/16840, EIS-PRO-2024/01039, EIS-PRO-2022/11607.01 e EIS-PRO-2022/11609.01;
H) 28º Reunião Ordinária: Realizada em 29/04/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2022/10313.05, EIS-PRO-2022/10316.05, EIS-PRO-2022/10318.05, EIS-PRO-2023/02512, EIS-PRO-2022/00064, EIS-PRO-2022/02585 e EIS-PRO-2023/11593.01;
I) 29º Reunião Ordinária: Realizada em 13/05/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2023/15354, EIS-PRO-2023/16967, EIS-PRO-2023/14899, EIS-PRO-2022/8652.04, EIS-PRO-2022/06330, EIS-PRO-2022/06361, EIS-PRO-2022/11605.04, EIS-PRO-2022/11607.01 e EIS-PRO-2022/11609.01;
J) 30º Reunião Ordinária: Realizada em 27/05/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2022/05577, EIS-PRO-2021/1154.02, EIS-PRO-2024/02621, EIS-PRO-2024/07783, EIS-PRO-2022/10313.05, EIS-PRO-2022/10316.05 e EIS-PRO-2022/10318.05;
K) 31º Reunião Ordinária: Realizada em 10/06/2024. Processos avaliados: 14/200.515/2019, 14/000.125/2021, 14/200.079/2020, 14/000.145/2021, 14/000.811/2020, 14/000.164/2021, 14/000.144/2021, 14/000.163/2021, 14/000.876/2019, 14/000.991/2020, 14/000.191/2021, 14/000.520/2020 e 14/000.519/2020;
L) 32º Reunião Ordinária: Realizada em 20/06/2024. Processo avaliado: EIS-PRO-2024/01414.01;
M) 33º Reunião Ordinária: Realizada em 04/07/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2023/16967, EIS-PRO-2024/11309, EIS-PRO-2024/10468, EIS-PRO-2023/11209.03 e EIS-PRO-2022/11467;
N) 34º Reunião Ordinária: Realizada em 29/07/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2023/11209.06, EIS-PRO-2023/11209.07, EIS-PRO-2024/01464.02, EIS-PRO-2023/12843.02, EIS-PRO-2024/11626, EIS-PRO-2023/04431.04, EIS-PRO-2022/08363.07, 14/200.453/2020, 14/200.454/2020, EIS-PRO-2024/08199, EIS-PRO-2024/02125.01, EIS-PRO-2023/09030.30 e 26/510.001/2018;
O) 35º Reunião Ordinária: Realizada em 12/08/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2024/03558, EIS-PRO-2023/14899, EIS-PRO-2022/05551, EIS-PRO-2023/17550 e EIS-PRO-2024/00772;
P) 36º Reunião Ordinária: Realizada em 27/08/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2023/17292.03, EIS-PRO-2022/05551, EIS-PRO-2023/12843.02, EIS-PRO-2023/16360.05, EIS-PRO-2023/16059.01 e EIS-PRO-2022/04945;
Q) 37º Reunião Ordinária: Realizada em 09/09/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2024/00648, EIS-PRO-2024/09108, EIS-PRO-2022/02496, EIS-PRO-2024/00647, EIS-PRO-2024/06334, EIS-PRO-2024/02456, EIS-PRO-2023/08195, EIS-PRO-2023/09036.15, EIS-PRO-2024/15223, EIS-PRO-2023/05653.05 e EIS-PRO-2023/02188.01;
R) 38º Reunião Ordinária: Realizada em 30/09/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2024/11448, EIS-PRO-2024/00772, EIS-PRO-2022/05707, EIS-PRO-2023/11490.01, EIS-PRO-2023/16059.01, EIS-PRO-2022/08061.05, EIS-PRO-2023/05539, EIS-PRO-2024/04694.01, EIS-PRO-2024/12069, EIS-PRO-2024/12929, EIS-PRO-2024/15698, EIS-PRO-2022/12706.03, EIS-PRO-2021/04023, EIS-PRO-2022/01547, EIS-PRO-2024/03019.10 e EIS-MEM-2024/00627;
S) 39º Reunião Ordinária: Realizada em 14/10/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2024/11242, EIS-PRO-2024/16811.12, EIS-PRO-2022/10313.05, EIS-PRO-2022/10316.05, EIS-PRO-2022/10318.05, EIS-PRO-2022/01550, EIS-PRO-2023/10498, EIS-PRO-2023/16982, EIS-PRO-2023/08252.06, EIS-PRO-2023/02547.04 e EIS-PRO-2024/07972;
T) 40º Reunião Ordinária: Realizada em 29/10/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2022/12401.01, EIS-PRO-2024/12925, EIS-PRO-2022/08337.02, EIS-PRO-2024/19178, EIS-PRO-2024/12929, EIS-PRO-2023/16059.01, EIS-PRO-2022/08363.07 e EIS-PRO-2022/08061.05;
U) 41º Reunião Ordinária: Realizada em 11/11/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2024/19315, EIS-PRO-2024/19417, EIS-PRO-2022/11489.02, EIS-PRO-2024/01338.02, EIS-PRO-2024/02621, EIS-PRO-2023/07730, EIS-PRO-2023/07680, EIS-PRO-2023/09837 e EIS-PRO-2024/01423;
V) 42º Reunião Ordinária: Realizada em 25/11/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2024/11967, EIS-PRO-2022/11886.06 e EIS-PRO-2023/16971;
W) 43º Reunião Ordinária: Realizada em 09/12/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2024/18744, EIS-PRO-2024/18715, EIS-PRO-2024/16585.02, EIS-PRO-2024/19674, EIS-PRO-2023/13090.04, EIS-PRO-2022/03613.01, EIS-PRO-2024/01338.02 e EIS-PRO-2023/04105.01;
X) 6º Reunião Extraordinária: Realizada em 01/04/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2023/02547.01, EIS-PRO-2023/05925 e EIS-PRO-2022/11605.04;
Y) 7º Reunião Extraordinária: Realizada em 21/05/2024. Processos avaliados: 14/000.154/2021, EIS-PRO-2023/02184.06 e EIS-PRO-2022/08784.

Dentre os processos analisados e aprovados pela Comissão, envolvendo obras e atividades de relevância pública para a Cidade, destacam-se:

A) Subprocesso EIS-PRO-2024/03019.10: Autorização ambiental para execução de serviços de manutenção da calha de corpo hídrico da Bacia da Baía de Sepetiba - AP 5.2 e AP 5.3, no afluente do Canal Pau da Flecha (Área de Proteção Ambiental da Orla da Baía de Sepetiba);
B) Processo EIS-PRO-2022/05707: Licenciamento ambiental para obras de urbanização e infraestrutura na Rua Torres Câmara e outras, em Guaratiba (Área de Proteção Ambiental da Orla da Baía de Sepetiba);
C) Subprocesso EIS-PRO-2023/09036.15: Autorização ambiental para execução de serviços de manutenção, limpeza e desassoreamento do Rio Marangá, em trecho localizado parcialmente no Refúgio da Vida Silvestre da Floresta do Camboatá;
D) Processo EIS-PRO-2023/08195: Licenciamento ambiental para obras de melhoria viária na Estrada do Monteiro, em Campo Grande, com intervenções inseridas parcialmente na Área de Proteção Ambiental das Serras de Inhoaíba, Cantagalo e Santa Eugênia;
E) Processo EIS-PRO-2022/04945: Averbação na LMPI nº 000126/2022, emitida para limpeza e desassoreamento dos Canais do Portelo, do Cortado, do Cascalho e de Sernambetiba, incluindo na licença a instalação de nova travessia (Área de Proteção Ambiental do Sertão Carioca);
F) Processo EIS-PRO-2024/11626: Licenciamento ambiental para obras de implantação de nova travessia no Canal das Piabas, com acesso ao Pontal Oceânico, no trecho da Rua Wilfred Penha Borges, Recreio dos Bandeirantes (Área de Proteção Ambiental do Sertão Carioca);
G) Processo EIS-PRO-2024/11309: Licenciamento ambiental para execução de obras de infraestrutura em trechos das Estradas do Pacuí e Mucuiba, em Vargem Grande (Área de Proteção Ambiental do Sertão Carioca);
H) Processo EIS-PRO-2024/07783: Licenciamento ambiental para execução de obras de infraestrutura, contemplando a realização de rede drenagem, alteamento de greide, recomposição de pavimentação e passeio na Rua Aimoré, Penha (Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana da Serra da Misericórdia);
I) Subprocesso EIS-PRO-2022/8652.04: Autorização complementar para remoção de vegetação com o objetivo de viabilizar a construção do Terminal BRT Transoeste PINGO D'ÁGUA, incluindo demolições e adequação do sistema viário, na Estrada da Pedra, em Guaratiba;
J) Processo EIS-PRO-2023/15762: Licenciamento ambiental de operação do Hospital Municipal Lourenço Jorge e Maternidade Leila Diniz, na Avenida Ayrton Sena - 2.000, Barra da Tijuca (zona de amortecimento do Parque Natural Municipal Bosque da Barra);
K) Processo EIS-PRO-2023/07568: Licenciamento ambiental para serviços de melhoria nos sistemas de drenagem em diversos logradouros da cidade, contemplando a instalação de 85 mega ralos (Área de Proteção Ambiental da Serra dos Pretos Forros e Zona de Amortecimento do Mosaico Marapendi);
L) Memorando EIS-MEM-2024/00627: Autorização ambiental para execução de serviços de manutenção, limpeza e desassoreamento de corpos hídricos nas áreas da AP 1, AP 2.2 e AP 3 (Rios Faleiros e dos Frangos, na Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana da Serra da Misericórdia e Área de Proteção Ambiental da Serra dos Pretos Forros).

4. LEGISLAÇÃO NORMATIVA PRODUZIDA

Conforme previsto no Regimento Interno da Comissão, foram produzidas **05 (cinco)** Deliberações Normativas durante o ano que propiciaram mais agilidade ainda nas análises processuais.
Essas deliberações têm por objetivo estabelecer critérios, que exercem o papel de jurisprudência, para casos em que a Comissão já possui entendimento técnico, do ponto de vista estritamente ambiental. As deliberações publicadas foram as seguintes:

A) DELIBERAÇÃO NORMATIVA DUE/CAVA Nº 05, de 05 de abril de 2024: Estabelece critério para submissão à análise da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA) no que diz respeito aos licenciamentos ambientais, com localização nas Áreas de Proteção Ambiental do Cosme Velho e parte das Laranjeiras, de São José, da Vila Operária da Cidade Nova e do Catumbi, do Bairro Peixoto e em parte dos bairros da Saúde, Santo Cristo, Gamboa e Centro. (Revoga a Deliberação Normativa DEIS/CAVA nº 03, de 04 de agosto de 2023.
B) DELIBERAÇÃO NORMATIVA DUE/CAVA Nº 06, de 04 de outubro de 2024: Altera a redação do Art. 1º da Deliberação Normativa DEIS/CAVA nº 02/2023, que estabelece critério para submissão à análise da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA) no que diz respeito aos licenciamentos ambientais, com localização em Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana (APARU).
C) DELIBERAÇÃO NORMATIVA DUE/CAVA Nº 07, de 04 de outubro de 2024: Estabelece condicionantes para licenças/autorizações ambientais, concedidas para os serviços de limpeza e desassoreamento de corpos hídricos inseridos em unidades de conservação do Município, e critérios para submissão da análise à Comissão.
D) DELIBERAÇÃO NORMATIVA DUE/CAVA Nº 08, de 17 de outubro de 2024: Estabelece critério para submissão à análise da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA) no que diz respeito aos licenciamentos ambientais envolvendo obras de engenharia em praças públicas e entorno, com localização em Áreas de Proteção Ambiental do Município.
E) DELIBERAÇÃO NORMATIVA DUE/CAVA Nº 09, de 04 de novembro de 2024: Estabelece interpretação técnica para fins de aplicação do §1º, do Art. 8º, do Decreto Rio nº 50.410, de 17 de março de 2022, que trata da captura, transporte, guarda, soltura e manejo de exemplares de espécies de fauna.

5. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Os dados apresentados refletem o enorme quantitativo de processos analisados no ano de 2024, representando um aumento percentual de 60% em relação aos expedientes remetidos para Comissão em 2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

Considerando-se os 143 (cento e quarenta e três) expedientes avaliados e as 25 (vinte e cinco) reuniões realizadas no ano, houve, em média, aproximadamente 06 (seis) processos tratados por reunião, com resposta em 05 (cinco) dias, período entre o envio da pauta das reuniões para os membros e a realização das mesmas, conforme previsto no Regimento Interno.
Comparando-se com o ano de 2023, houve uma redução no tempo de análise de aproximadamente 37,5%, tendo-se como base o quantitativo total de expedientes analisados durante o ano.
Também foram produzidas 05 (cinco) deliberações normativas que auxiliaram em critérios técnicos, não somente para fixar a necessidade de apreciação pela Comissão, mas também algumas usadas como interpretação técnica para dirimir dúvidas sobre procedimentos de análise.
Por fim, ressalta-se a transparência nas decisões proferidas, com reuniões abertas à sociedade civil em geral, a divulgação das atas de reunião no site da SMDUE (https://smdue.prefeitura.rio/comissao-de-avaliacao-ambiental/), assim como de todas as informações pertinentes ao funcionamento da Comissão, além das publicações realizadas no Diário Oficial do Município.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024
THIAGO RAMOS DIAS
Presidente da Comissão de Avaliação Ambiental
§2º do Art. 2º do Decreto Rio 53.561/2023

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/12/2024

EIS-PRO-2023/10665 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA
Compareça para Ciência do Despacho nº EIS-DES-2024/81802.

EIS-PRO-2022/03369 - MRV ENGENHARIA
Compareça para Ciência .

02/01/000.256/2020 - DISTAC DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS E COMERCIO LTDA
Compareça para Ciência Compareça para ciência do parecer da então SMPU âs fls. 30/31.

EIS-PRO-2024/00151 - OPY PARTICIPAÇÕES
Compareça para Esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 19/12/2024

02/270.001/2018 - MINAS DE PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Cumpra as Exigências
deverá declarar que estão atendidas as condições de habitabilidade, assim como as condições mínimas de iluminação e ventilação das unidades voltadas para o equipamento instalado no local.

02/365.162/2010 - JOANA D ARC CARNEIRO MAGALHAES
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar projeto de acordo com o local e indicando todas as edificações/unidades existentes no lote.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 17/12/2024

EIS-PRO-2023/11209 - VITALE V16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - DARM referente ao Passe-se alvará de 17/12/2024 disponível através do requerimento Online;
2 - Após, anexar no requerimento Online comprovação do pagamento do DARM.

EXPEDIENTE DE 18/12/2024

EIS-PRO-2024/15597 - VERO BEACH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
1. Atender, integralmente, ao Decreto 48.719/2021, Anexo III, quanto a apresentação do projeto de licenciamento, observando:
1.1. Dimensões do terreno de acordo com o RGI;
1.2. Informar cotas totais;
1.3. Apresentar na planta de situação o alinhamento de acordo com o PAA vigente, incluindo a largura do logradouro;
1.4. Indicar os afastamentos;
1.5. Apresentar a declaração de conformidade do Anexo IV;
2. As lajes técnicas devem permanecer como definidas no art. 8º, § 8 da LC 198/2019;
3. Rever a indicação de varandas de frente e fundos, observando as lajes técnicas projetadas e a projeção fora dos afastamentos;
4. Apresentar quadro com o demonstrativo de áreas de ATC, ATE, AC e ACPP;
5. Apresentar quadro comprovando a área média útil mínima, atendendo ao art. 11, I da LC 198/2019;
6. Quanto ao formulário do LICIN, rever os ítens 8.4 (número de unidades, área de varandas e ATC por pavimento e valores totais), 8.6, 9.2.5, 9.3.3, 9.3.15 e 9.3.20;
7. Projeto sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2023/18810 - BRIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/12/2024

EIS-PRO-2023/06750 - START LOGÍSTICA S.A.
Cumpra as Exigências
Para a juntada de documentação, por solicitação do requerente.

EIS-PRO-2024/05031 - ROSELAINE MARTINS DE MELLO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá corrigir Anexo I-C e a planta apresentada. Posteriormente, os laudos de contrapartida serão corrigidos.

02/41/000.463/2020 - MULTIPLAN GREENFIELD III EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA,
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/17253 - SPE I EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 16/12/2024

EIS-PRO-2023/08007 - ANA PAULA DE CASTRO ALVES TEIXEIRA LIMA
Cumpra as Exigências
Documento disponível para retirada digital:
*Minuta da certidão de habite-se/aceitação disponível para visualização no Processos.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código: 2910158.67722740-7600.
*Enviar para o email: lic.urb.rio.meier.smudue@prefeitura.rio, com a minuta com a concordância ou anexar pelo site do requerimento online (caso possível).

EXPEDIENTE DE 17/12/2024

02/34/000.331/2014 - MARIA NAZARÉ OLIVEIRA DE MIRANDA
Cumpra as Exigências
Atender integralmente as exigências do despacho do dia 18/09/2024, a saber:
1. Apresentar projeto conforme o LICIN, devendo ser apresentado:
a) Projeto no padrão definido pelo Anexo II da Res. SMDEIS 27/21 (Apresentar projeto conforme o modelo indicado, com prancha com carimbo, planta de situação, projeção dos pavimentos, cortes esquemático em escala e projeto em cores convencionais);
b) Apresentar Anexo I da Res. SMDEIS nº 27/2021, devidamente preenchido e assinado (foi apresentado Anexo I que fui substituído pelo Anexo I da Res. SMDEIS nº 27/2021);
c) Apresentar quadro de áreas conforme Anexo II da Resolução EIS-REN-2023/00018, com declaração termo de responsabilidade quadro de áreas assinado, para atendimento a SMFP (apresentar quadro de áreas relativo somente a unidade em questão).

EIS-PRO-2024/18094 - CÍICIO MARCELLO ARAÚJO JUNIOR
Cumpra as Exigências
1. Apresentar planta de situação em escala legível e em cores convencionais, com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua São Gabriel L=13,00m, alinhamento existente, confrontantes, mobiliário urbano);
2. Apresentar plantas dos pavimentos, conforme Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 (sem apresentar as partes internas);
3. Juntar certidão de ônus reais atualizada e com informação de habite-se;
4. Juntar carteira da PREO/PRPA;
5. Juntar documentos do proprietário;
6. Juntar procuração.
Nota 1: O projeto apresentado encontra-se ilegível, impossibilitando a análise;
Nota 2: A informação de habite-se da certidão de ônus reais irá nortear a apresentação do projeto e preenchimento do formulário (se como legalização total ou modificação com acréscimo).

EIS-PRO-2023/13902 - RONALDO DA SILVA ANDRADE
Cumpra as Exigências
1. Certidão de habite-se/aceitação disponível para retirada digital. Utilizar o código 3823754.67546836-705 como número de referência no processo.rio.

EIS-PRO-2022/10309 - MONICA FERNANDES DA SILVA BRANDÃO
Cumpra as Exigências
1. Certidão de habite-se/aceitação disponível para retirada digital. Utilizar o código 1292135.67678323-3826 como número de referência no processo.rio.

EIS-PRO-2024/07078 - FERNANDA RAMOS ESTEVES
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio (ValidarDocumento). Utilizar o código 5811759.67799589-9947 como número de referência.

EIS-PRO-2024/20046 - JOÃO JERONIMO
Cumpra as Exigências
1. Protocolar novo processo, revendo o endereço, a planta de situação, título, preenchimento do formulário do Dec.41188/2015 e documentos da procuradora e PREO.

02/34/000.236/2019 - VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. No projeto:
a) Figurar a projeção do 2º pavimento (Área Comum = 5,30x2,20) na planta do 1º pavimento; b) Identificar as áreas informadas à qual unidade pertence; c) Substituir os termos “Vagas Cobertas” por “Edícula” e “Área descoberta” no 2º por “Terraço descoberto”;
2. No quadro de áreas:
a) Esclarecer áreas informadas no quadro de áreas não identificadas no projeto; b) Rever as ATC’s por unidade (não há área existente);
3. No Anexo I da resolução EIS-REN 27/21 rever:
a) Item 4.1: marcar “Unifamiliar” e “Bifamiliar” e desmarcar “Multifamiliar”; b) Item 4.2: desmarcar “Existente com modificação” e “Com acréscimo” e marcar “A construir/legalizar”; c) Informar áreas das demais unidades sem áreas existentes.

EIS-PRO-2021/02089 - JORGE NAVARRO
Cumpra as Exigências
1- Anexar certidões do Registro de Imóveis atualizadas (não foi possível abrir o arquivo anexado em 23/10/2024).

EIS-PRO-2022/07921 - CENTRO EDUCACIONAL TIA ZEZÉ LTDA.
Cumpra as Exigências
1) Deverá apresentar anexo I da Res 27/21 (transformação de uso).
2) No projeto simplificado: a) utilizar as cores convencionais (preto existente, amarelo demolido e vermelho construído); b considerando a área informada no anexo I apresentando há acréscimo em relação ao habite-se; c) rever o título: “ legalização de modificação com acréscimo e transformação de uso de prédio existente residencial unifamiliar com 02 (dois) pavimentos passando à uso exclusivo destinado a ensino infantil com 03 (três) pavimentos, sito à Rua Conde de Azambuja, nº 946, Maria da Graça, XII RA.”; d) na planta de situação indicar largura do logradouro(L=18,00m), PAA vigente para o local (PAA 2256), hachurar toda edificação.
3) Apresentar quadro de áreas privativas e termo de responsabilidade conforme Resolução EIS-REN-2023/00018, juntamente com termo de responsabilidade.
4) Rever registro de responsabilidade técnica apresentada, conforme Res. 33/19 (projeto/obra ou levantamento/laudo/vistoria).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

5) Atender a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021, apresentando parecer do IRPH quanto a modificação pretendida, por se tratar de imóvel com IPTU datado de 1938 (alínea e do §1º art.2º da Res. IRPH 03/2021).
Sujeito à reanálise face ao teor das exigências.

EIS-PRO-2022/12244 - GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Adequar o local ao projeto aprovado ou apresentar novo projeto observando a legislação vigente.

EIS-PRO-2024/17339 - LUIZ CARLOS SANTOS TORRES
Cumpra as Exigências
1. Certidão disponível para visualização no processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 7653513.63914813-1077 como número de referência.

EIS-PRO-2022/02852 - ROBERTO RODRIGUES DA MOTTA
Cumpra as Exigências
1- Anexar relatório fotográfico assinado pelo PREO.

EIS-PRO-2024/07779 - AMANDA GOMES ALVES DA CRUZ
Cumpra as Exigências
1. Minuta de aceitação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 5925110.67898608-584 como número de referência.

EIS-PRO-2023/13003 - REINALDO RABELLO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1) Acessar no Processo.Rio, no campo validar documento, utilizando como número de referência o código:
1.1 - 3691655.67856443-6075 para a licença aprovada em 18/10/2024;
1.2 - 3691655.62092273-7649 para o formulário especial para licenciamento de edificação residencial unifamiliar/bifamiliar aprovado em 18/10/2024;
1.3 - 7935222-9402 para o projeto aprovado em 17/10/2024;
2) Providenciar as restrições da licença nº 23/0415/2024 e posteriormente solicitar aceitação das obras.

EIS-PRO-2023/18944 - DPS INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1- Para prosseguimento do licenciamento do tapume deverá atender a largura livre mínima para circulação de pedestres (inciso I do parágrafo 3º do art.34 da L.C.198/2019), considerando a existência de árvore no passeio.

02/321.390/2010 - WEBSTER UEIPASS MOHRIAK
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 23/0011/2024

EIS-PRO-2024/07779 - AMANDA GOMES ALVES DA CRUZ
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente unifamiliar com 02(dois) pavimentos passando a 03(três) pavimentos, em lote interno de vila, concedida com os favores da Lei Comp. 260/2023 (ATC= 156,74m² e acréscimo= 71,74m²).

EIS-PRO-2021/00880 - WILTON REIS MAILLAD
Mantenho a Exigência

02/315.598/2009 - CASSIANO ALBERTO TAVARES DIAS
Pode habitar nº 107 da Rua Maués.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 16/12/2024

EIS-PRO-2024/12414 - RAC PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2022/06486 - ALLAN SANTOS SOARES DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Apresentar documentos para baixa de restrições da licença

EIS-PRO-2024/16180 - LICÍNIO RODRIGUES BONHEUR
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 7435950.67695327-7905 (Licença) às fls 26;
- 7435950.67194004-9411 (Quadro de áreas) às fls23;
- 7435950.67699625-9950 (Anexo I) às fls 27 a 30;
- 7435950.67194005-9412 (Projeto aprovado) às fls 24.

EIS-PRO-2023/12843 - WM5 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 3666363.67686004-2743 (Licença) às fls 128 e 129.

02/374.194/2010 - ALCIDES PEGRUCCI FERREIRA
Extraída Notificação número 24/1058/2024

02/41/001.619/2015 - VERA MARIA P. B. FONSECA
Extraída Notificação número 24/1047/2024

EIS-PRO-2023/00868 - NAYRA DA ROCHA P DE JESUS E OUTROS
Extraída Notificação número 24/1089/2024

02/290.424/2004 - UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO
Extraída Notificação número 24/1093/2024

02/262.268/2015 - ADELINO FERREIRA
Extraída Notificação número 24/1100/2024

02/41/000.836/2012 - M.M MORAES E ANDRADE EMPREITEIRA LTDA-ME E OUTROS
Extraída Notificação número 24/1111/2024

02/370.237/2010 - SÉRGIO CAMPOS DE ALMEIDA
Extraída Notificação número 24/1073/2024

EIS-PRO-2022/03358 - GUILHERME OTTO KUHN
Extraída Notificação número 24/1082/2024

02/371.129/2010 - KLEBER LUCIANO DE ASSIS
Extraída Notificação número 24/1046/2024

02/371.785/2009 - MANOEL PAES TORRES
Extraída Notificação número 24/1051/2024

02/000.859/2010 - VILMA REIS GUIMARAES COREIXAS
Extraída Notificação número 24/1057/2024

02/41/001.278/2013 - MARIO CESAR MACHADO MONTEIRO
Extraída Notificação número 24/1063/2024

02/372.492/2010 - MARTA AYRES DA CRUZ ATHAYDE
Extraída Notificação número 24/1094/2024

EIS-PRO-2023/11192 - FLAVIO DE ALMEIDA SERAPIÃO
Extraída Notificação número 24/1053/2024

02/267.583/2015 - MARIA AUXILIADORA GOMES
Extraída Notificação número 24/1060/2024

EIS-PRO-2023/11900 - FELIPE FARIA DA SILVA E OUTROS
Extraída Notificação número 24/1064/2024

EIS-PRO-2023/12276 - OLGA CRISTINA PEREIRA FERREIRA E OUTROS
Extraída Notificação número 24/1066/2024

02/41/000.836/2012 - M.M MORAES E ANDRADE EMPREITEIRA LTDA-ME E OUTROS
Extraída Notificação número 24/1107/2024

02/41/000.836/2012 - M.M MORAES E ANDRADE EMPREITEIRA LTDA-ME E OUTROS
Extraída Notificação número 24/1112/2024

02/373.882/2010 - BELVA REED
Extraída Notificação número 24/1075/2024

EIS-PRO-2023/09938 - HUBLOG SOLUCOES LOGISTICAS EIRELLI
Extraída Notificação número 24/1080/2024

02/371.663/2009 - ALEXANDER GEORGIADIS E OUTROS
Extraída Notificação número 24/1083/2024

EIS-PRO-2022/00609 - RADIAL 2000
Extraída Notificação número 24/1090/2024

02/371.189/2010 - MARY LESSA DE REZENDE ALVIM
Extraída Notificação número 24/1095/2024

02/262.782/2015 - PEDRO HENRIQUE DE ABREU SILVA
Extraída Notificação número 24/1101/2024

02/41/000.836/2012 - M.M MORAES E ANDRADE EMPREITEIRA LTDA-ME E OUTROS
Extraída Notificação número 24/1108/2024

EIS-PRO-2022/04063 - CENTRO DE ENSINO ROSA CHAMMA LTDA
Extraída Notificação número 24/1049/2024

02/41/001.504/2015 - EMI GONÇALVES
Extraída Notificação número 24/1069/2024

02/41/002.258/2015 - FERNANDO MONTEIRO
Extraída Notificação número 24/1084/2024

02/41/000.350/2012 - JOANA FRANCISCA FARIA RABELLO
Extraída Notificação número 24/1096/2024

02/370.831/2010 - CAROLINA DALE RESEMINI
Extraída Notificação número 24/1102/2024

02/41/000.836/2012 - M.M MORAES E ANDRADE EMPREITEIRA LTDA-ME E OUTROS
Extraída Notificação número 24/1113/2024

02/371.988/2010 - MARGARIDA ANGELINA DIAS RAMALHO
Extraída Notificação número 24/1048/2024

02/41/000.346/2014 - SIMONE GONÇALVES TEIXEIRA
Extraída Notificação número 24/1052/2024

EIS-PRO-2021/02674 - VINE INTERNATIONAL CHRISTIAN SCHOOL LTDA
Extraída Notificação número 24/1059/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

02/372.183/2010 - DULCE PUGLIESE DE GODOY BUENO
Extraída Notificação número 24/1068/2024

EIS-PRO-2023/11506 - HUGO BARCELOS BALIZA
Extraída Notificação número 24/1074/2024

02/372.574/2010 - SOLANGE DE SOUZA DIAS
Extraída Notificação número 24/1079/2024

02/372.008/2010 - ROSA MARIA BALDO LOPES
Extraída Notificação número 24/1070/2024

02/000.262/2010 - VIRGINIA BRITO RIBEIRO
Extraída Notificação número 24/1076/2024

02/41/000.530/2015 - EDUARDO AMORIM NOVAIS
Extraída Notificação número 24/1081/2024

EIS-PRO-2023/02743 - EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Extraída Notificação número 24/1085/2024

02/262.598/2015 - DAYSE ALHADEFF VIEIRA
Extraída Notificação número 24/1054/2024

02/41/000.335/2017 - CHARLES VALENTE
Extraída Notificação número 24/1061/2024

02/373.663/2010 - RICHARD DRIESEN
Extraída Notificação número 24/1065/2024

EIS-PRO-2023/12456 - RSG IMOVEIS EIRELI
Extraída Notificação número 24/1091/2024

02/41/000.836/2012 - M.M MORAES E ANDRADE EMPREITEIRA LTDA-ME E OUTROS
Extraída Notificação número 24/1114/2024

02/371.067/2010 - ISA DE MACEDO GUIMARÃES
Extraída Notificação número 24/1050/2024

02/371.639/2010 - ANGELA GAMA LESQUEVES E OUTRO
Extraída Notificação número 24/1055/2024

02/370.415/2010 - G PARETO EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA
Extraída Notificação número 24/1071/2024

EIS-PRO-2023/06572 - CRISTIAN LEAL ROQUE
Extraída Notificação número 24/1077/2024

02/41/001.126/2012 - MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Extraída Notificação número 24/1086/2024

02/370.430/2005 - MARCOS VASCONCELOS SOUZA
Extraída Notificação número 24/1097/2024

02/41/000.836/2012 - M.M MORAES E ANDRADE EMPREITEIRA LTDA-ME E OUTROS
Extraída Notificação número 24/1104/2024

02/41/000.836/2012 - M.M MORAES E ANDRADE EMPREITEIRA LTDA-ME E OUTROS
Extraída Notificação número 24/1109/2024

02/41/000.836/2012 - M.M MORAES E ANDRADE EMPREITEIRA LTDA-ME E OUTROS
Extraída Notificação número 24/1115/2024

EIS-PRO-2023/11537 - PIERUCCI EMPREENDIMENTO ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA
Extraída Notificação número 24/1067/2024

EIS-PRO-2023/12142 - JEAN CARLOS DANTAS DOS SANTOS
Extraída Notificação número 24/1072/2024

02/372.173/2010 - EDUARDO VINICIUS MOREIRA SAVELLI
Extraída Notificação número 24/1078/2024

02/367.840/1997 - JOÃO PEDRO DA FONSECA ELIA
Extraída Notificação número 24/1103/2024

02/000.251/2010 - FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Extraída Notificação número 24/1056/2024

EIS-PRO-2021/02677 - ADELINO GONÇALVES MARTINS
Extraída Notificação número 24/1062/2024

EIS-PRO-2023/12351 - COLÉGIO SANTO AGOSTINHO
Extraída Notificação número 24/1087/2024

EIS-PRO-2023/00507 - PAULO FERNANDO EYLER PÓVOA
Extraída Notificação número 24/1092/2024

02/41/000.836/2012 - M.M MORAES E ANDRADE EMPREITEIRA LTDA-ME E OUTROS
Extraída Notificação número 24/1098/2024

02/41/000.836/2012 - M.M MORAES E ANDRADE EMPREITEIRA LTDA-ME E OUTROS
Extraída Notificação número 24/1105/2024

02/41/000.836/2012 - M.M MORAES E ANDRADE EMPREITEIRA LTDA-ME E OUTROS
Extraída Notificação número 24/1110/2024

02/370.117/1999 - PAULO TARSO LEAL PEIXOTO
Extraída Notificação número 24/1088/2024

02/41/002.838/2015 - CARLA FRITOLI RATTES
Extraída Notificação número 24/1099/2024

02/41/000.836/2012 - M.M MORAES E ANDRADE EMPREITEIRA LTDA-ME E OUTROS
Extraída Notificação número 24/1106/2024

02/41/000.836/2012 - M.M MORAES E ANDRADE EMPREITEIRA LTDA-ME E OUTROS
Extraída Notificação número 24/1116/2024

02/370.545/2010 - RICARDO PEREZ MENDES
Extraído o Auto de Infração número 1126513

02/373.663/2010 - RICHARD DRIESEN
Extraído o Auto de Infração número 1120397

02/41/002.268/2015 - MERIAM JARDIM DE SOUSA
Extraído o Auto de Infração número 1120392

02/41/002.401/2015 - REGINA BARBARA VIEIRA ALVES CUNHA
Extraído o Auto de Infração número 1126505

02/41/001.690/2012 - SPE RF VARGENS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CASA 1) / BRUNO CORDEIRO SUISSO (CASA 2)
Extraído o Auto de Infração número 1126507

02/41/000.701/2017 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1126504

02/41/000.115/2012 - CARLOS ALBERTO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1120396

02/315.056/2002 - LUCY TEIXEIRA BAENA PAIVA
Extraído o Auto de Infração número 1120399

02/371.334/2010 - NELY SANZ DUNNINGHAM
Extraído o Auto de Infração número 1126514

02/41/000.306/2015 - GTB CONSTRUTORA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1126510

02/41/000.235/2016 - CONSTRUTORA FRANCISCO SIMÕES CAMPOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1120394

02/41/000.410/2014 - BATATA DA PRAIA RESTAURANTE E BAR LTDA EPP
Extraído o Auto de Infração número 1126511

02/263.025/2015 - ELAIR CESAR BISSOLI
Extraído o Auto de Infração número 1126512

02/41/000.158/2013 - MARCIO DE CASTRO YAZEJI
Extraído o Auto de Infração número 1126501

02/41/000.543/2013 - FABIO CHRISTIANO M. G. MARIANO
Extraído o Auto de Infração número 1126503

EIS-PRO-2022/05373 - ALEXANDRE DOMINGUES PORTO
Extraído o Auto de Infração número 1120395

02/41/000.346/2017 - BARBARA CRISTINA RAPOSO CAVALCANTI DE MELLO
Extraído o Auto de Infração número 1120400

02/371.188/2009 - 31 DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1126508

02/370.637/2006 - BASICO AROMA COMERCIO DE AROMATIZANTE LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1126502

02/41/000.530/2015 - EDUARDO AMORIM NOVAIS
Extraído o Auto de Infração número 1126506

02/290.488/2006 - ERCOLINO JORGE DE LUCA
Extraído o Auto de Infração número 1126509

02/374.067/2010 - RICK PAUL ROSENBERG
Extraído o Auto de Infração número 1120393

02/315.926/1999 - PAULO CÉSAR DE MELLO ROCHA
Extraído o Auto de Infração número 1120398

02/41/000.065/2015 - BENEDITO SEBASTIÃO DE CARAVALHO
Ficam aceitas as obras; certifique-se conforme minuta elaborada;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

EIS-PRO-2023/05219 - FERNANDA DE OLIVEIRA CUNHA (LOCATÁRIA)
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11460 - FR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/10009 - MICHELLE DE ALMEIDA MACHADO DIAS DE SOUZA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/05379 - ALEXANDRA HELENA DE SOUZA RANA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11548 - MARTA ANGELICA PEREIRA CAMPOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/12414 - RAC PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/08012 - ROBERTO PARIENTE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/02536 - RENATA PAIVA OROFINO SOUTO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/06897 - ALEXANDRE MORAES FERREIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/02801 - RAFAEL PINTO ESTIMA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/10044 - SARDINHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/09695 - ALEX BARBOZA DE AZEVEDO TERRA
Passe-se Alvará

02/41/000.182/2017 - CARLOS EDUARDO BARROSO SILVA E OUTROS
Pode habitar as unidades casas 2 e 3 do grupamento residencial I, situado na Rua Fritz Utzeri, n.º 295 - Recreio dos Bandeirantes.

EIS-PRO-2022/06141 - MARCOS VINICIUS NUNES CERQUEIRA
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar em grupamento de áreas privativas, situado na Avenida Célia Ribeiro da Silva Mendes, n.º 291 casa 22 - Recreio dos Bandeirantes.

02/315.546/1999 - ESPOLIO DE PAULO ERNESTO ALVES DE MENEZES
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de grupamento residencial situado na Avenida Lúcio Costa, n.º 3100 casa 103 - Barra da Tijuca.

02/41/000.182/2017 - CARLOS EDUARDO BARROSO SILVA E OUTROS
Pode habitar

EIS-PRO-2023/06770 - IGOR LEONARDO VIEIRA
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de grupamento de área privativa, situado na Avenida Célia Ribeiro da Silva Mendes, n.º 291 - Recreio dos Bandeirantes.

EIS-PRO-2023/05219 - FERNANDA DE OLIVEIRA CUNHA (LOCATÁRIA)
Pode habitar o prédio de uso exclusivo destinado a Centro Educacional Esportivo, situado na Praça Restier Gonçalves, n.º 44 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 17/12/2024

EIS-PRO-2024/21673 - 3LG PARTICIPAÇÕES E OUTRAS
Compareça para Ciência
Apensei este ao processo EISPRO202301315, uma vez que não cabe prosseguir com o pleito inicial de transformação de uso.

EIS-PRO-2024/22030 - ALEXANDRE MOTTA DRUMMOND
Cumpra as Exigências
Corrigir endereço no carimbo do projeto

EIS-PRO-2023/11212 - LUDMILA OLIVEIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 3403986.67891461-1507 (Licença) às fls 23.

EIS-PRO-2023/06777 - MARCO AURELIO SOARES
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 2720557.67905212-4357 (Licença) às fls 27 e 28.

EIS-PRO-2023/11212 - LUDMILA OLIVEIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2022/07883 - ANTONIO DA SILVA FAGUNDES
Cumpra as Exigências
Considerando o projeto apresentado, compareça para esclarecimentos. (*dimensões do lote).

EIS-PRO-2022/10497 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
1. Licença 24/1583/2024, disponível para visualização no Processo.Rio, no campo “Validar Documento”, utilizando os seguintes códigos:
Licença: 1313591.67888061-6577
2. Observar restrições da Licença, para prosseguimento das obras e posterior aceitação.

EIS-PRO-2024/18045 - SERGIO AZEREDO DA COSTA
Cumpra as Exigências
1. Preliminarmente apresentar o RGI do imóvel.
E mais:
2. Apresentar projeto nos padrões do Decreto LICIN, conforme modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS n° 27/2021;
3. Juntar o Formulário do Anexo I, referente ao projeto a ser legalizado;
4. Juntar a RRT do PREO conforme Resolução SMU nº 33 de abril de 2019.
Sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2022/10496 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
Publique-se:
Cumpra as Exigências 1. Licença 24/1586/2024, disponível para visualização no Processo.Rio, no campo “Validar Documento”, utilizando os seguintes códigos:
Licença: 1313487.67899216-6269
2. Observar restrições da Licença, para prosseguimento das obras e posterior aceitação.

EIS-PRO-2023/01315 - 3LG PARTICIPAÇÕES E OUTRAS
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o seguinte código de referência:
- 1731922.67910261-9655 (Licença)

EIS-PRO-2023/08693 - FERNANDO REZENDE PEREIRA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Face solicitação do profissional para juntada de novas plantas.

02/41/000.433/2016 - DURVAL VILAR DE QUEIROZ JUNIOR
Cumpra as Exigências
1- Apresentar ART/ RRT do PRPA de projeto e/ou conforme Res. 33/2019;
2- Compatibilizar fachada com plantas baixas;
3- Esclarecer 3º pavimento na fachada;
4- Numerar pranchas corretamente (1 a 3); e
5- Apresentar 2 jogos de planta.

EIS-PRO-2024/22341 - FERNANDA VILLA VERDE TELLES CAETANO
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 8562699.67896814-6953 (Licença) às fls 21 e 22;
- 8562699.67813706-5484 (Anexo I) às fls 19;
- 8562699.67397253-8560 (Projeto aprovado) às fls 18.

EIS-PRO-2024/00286 - APAD - APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA,
Cumpra as Exigências
Informar sobre concordância de laudo complementar.

EIS-PRO-2024/17647 - ANNA AMÉLIA SILVA RIOS
Cumpra as Exigências
1. Projeto: esclarecer as áreas projetadas, considerando os parâmetros permitidos para o local, de acordo com os critérios para edificação unifamiliar para Subzona A2 e não constar processo de mais valia posterior a data do Habite-se do prédio, em 04.07.95;
2. Anexar RRT do profissional responsável pela obra e projeto de acordo com o Art. 2º da Resolução SMU 33/2019.

02/41/000.867/2015 - CLARO S/A
Cumpra as Exigências
Atender o Art. 5º da Resolução “N” EIS-REN-20222 Nº 26 de 07/10/22.

EIS-PRO-2024/21885 - COLEGIO E CURSO MATRIZ EDUCAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Informar o número do processo de desmembramento pretendido;
2 - Na planta de situação, indicar o PAA em vigor para o local e incluir o recuo a ser doado (indicar o recuo nos moldes estabelecidos pela Resolução SMU nº 728/2007);
3 - No cálculo do ATE (CAM), deverão ser incluídas as áreas fechadas do pavimento térreo (observar o artigo 347 da LC 270/2024);
4 - Incluir o depósito projetado no térreo na ATC;
5 - Retirar a “marquise” indicada no pavimento térreo, por não tratar-se de marquise e sim de uma cobertura sobre afastamento frontal;
6 - Deverá apresentar parecer e projeto visado pela CET-RIO;
7 - Devrá apresentar parecer da SUBCLA quanto a Estudo de Impacto de Vizinhança;
8 - Apresentar licença de corte de árvores;
9 - Juntar RGI em nome do requerente ou contrato de locação onde o proprietário conceda pelos poderes ao locatário para executar a construção pretendida;
10 - Juntar DPA e DPE da concessionária local;
11 - Apresentar RRT do PRPA e da PREO.

EIS-PRO-2024/21545 - CLAUDIA REGINA DE LEMOS VIANNA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá juntar o projeto e a documentação pertinente, impressos, no processo n° 02/41/000.129/2015 de construção do prédio, para dar prosseguimento no licenciamento.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

EIS-PRO-2023/06777 - MARCO AURELIO SOARES
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

02/41/000.425/2015 - SPE NATURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Extraída Notificação número 24/1123/2024

02/370.711/2008 - MARCUS VINICIUS CARVALHO DOS SANTOS
Extraída Notificação número 24/1117/2024

02/41/000.441/2015 - SPE NATURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Extraída Notificação número 24/1119/2024

23/41/001.015/2022 - JAT ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
Extraída Notificação número 24/1118/2024

02/41/000.424/2015 - SPE NATURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Extraída Notificação número 24/1124/2024

02/41/000.727/2019 - ANDRÉ BARCIA SOARES, E OUTROS
Extraída Notificação número 24/1122/2024

02/41/000.423/2015 - SPE NATURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Extraída Notificação número 24/1125/2024

02/373.076/2010 - EDSON MAGALHÃES
Extraída Notificação número 24/1121/2024

02/41/000.427/2015 - SPE NATURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Extraída Notificação número 24/1127/2024

23/41/000.095/2021 - CLÁUDIO ADRIANI CAETANO DE SOUZA
Extraída Notificação número 24/1120/2024

02/41/000.430/2015 - SPE NATURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Extraída Notificação número 24/1126/2024

EIS-PRO-2024/18039 - FATO GESTORA DE NEGÓCIOS LTDA
Ficam aceitas as obras de modificação sem acréscimo de área na unidade ap 503 do Bloco 01 do grupamento residencial multifamiliar, situado na Avenida Lúcio Costa, n.º 9700 - Barra da Tijuca.

EIS-PRO-2023/01177 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMÉRICAS TRADE CENTER
Ficam aceitas as obras

02/372.720/2010 - RICARDO LUIZ FERNANDES PORTAL
Mantenho a Exigência

02/373.283/2010 - LEILA MARIA XAVIER
Mantenho a Exigência

02/41/002.139/2015 - MARCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2023/11332 - DUMONTINA LOTEAMENTO SPE 02 LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/07362 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/10496 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/05251 - EDUARDO PIRES DA CRUZ
Passe-se Alvará

02/41/002.850/2015 - RENATO MOURA DE CARVALHO FREITAS E OUTRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/08241 - VITALE V12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/41/001.957/2015 - RICARDO AMORIM BARBOSA
Passe-se Alvará

02/001.022/2013 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO-RIOURBE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/10497 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11502 - DUMONTINA LOTEAMENTO SPE 03 LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22489 - RENATO MARQUES - E - OUTROS
Passe-se Alvará

02/270.088/2013 - CONCESSIONÁRIA RIO MAIS S/A, SUBSECRETARIA DE LEGADO OLÍMPICO - SUBLO E RIOURBE EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
Passe-se Alvará

02/372.969/2010 - MARILEA BARROSO MAGALHÃES
Passe-se Alvará

02/41/001.386/2013 - CLAUDIA REGINA PORTELLA PEREIRA
Passe-se Alvará

02/370.409/2008 - LEONARDO DE ARAUJO FERREIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/04730 - VITALE V12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/370.029/2010 - VICENTE HENRIQUE COSTA
Passe-se Alvará

02/41/001.193/2012 - CASSIO LEANDRO ENGEL
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/01315 - 3LG PARTICIPAÇÕES E OUTRAS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/00259 - DW ADMINISTRADORA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11507 - DUMONTINA LOTEAMENTO SPE 01 LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11212 - LUDMILA OLIVEIRA DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/21605 - ROSELI DA CONCEIÇÃO SOARES DE ALMEIDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22341 - FERNANDA VILLA VERDE TELLES CAETANO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/10758 - DUMONTINA LOTEAMENTO SPE 06 LTDA
Passe-se Alvará

02/41/001.164/2011 - CARLOS EDUARDO BARROSO SILVA E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/10762 - DUMONTINA LOTEAMENTO SPE 05 LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11499 - DUMONTINA LOTEAMENTO SPE 04 LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/06777 - MARCO AURELIO SOARES
Passe-se Alvará

02/41/000.975/2015 - ANDRÉ LUIZDA COSTA DUTRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/03348 - OSVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/12/2024

EIS-PRO-2024/22501 - ANA TEREZA BARROS PENA
Compareça para Ciência de que obras de reforma ou de modificação interna, sem acréscimo de área, não dependem de licença, conforme o inciso IV do parágrafo 1º do artigo 278 da LC 274/2024.

EIS-PRO-2024/15592 - FERNANDA BRUNETTO PORRIO
Compareça para Ciência
Considerando o cálculo da contrapartida revisado, e comprovação de quitação do saldo, apensei este ao processo EISPRO202207947, por onde será dado prosseguimento ao licenciamento.

EIS-PRO-2024/22507 - FERNANDO REZENDE PEREIRA DOS SANTOS
Compareça para Ciência
Em atendimento ao art. 5° do Dec. 52585/23, verificou-se que o projeto apresentado confere com laudo de contrapartida associado ao requerimento n° 2024/07027 calculado de acordo com o art. 7º do Dec. 52585/23, com os benefícios do inciso II do art. 22 da LC 274/24. A contrapartida está quitada, e o processo apto ao licenciamento.

EIS-PRO-2024/02327 - DALKA CHOUZAL RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1-Retificar áreas no formulário simplificado LICIN, contido Anexo I da Resolução 27/21,;
2- Retificar o projeto de acordo com o projeto aprovado em 29/10/19, anexado ao processo de construção 02/41/001123/2013 (retirar cores convencionais das varandas dos fundos);
3- Apresentar ART/RRT do PREO de acordo com a Resolução n.33/19 (*ATIVIDADE= execução ou vistoria e laudo);
4- Tomar ciência da revisão do laudo de contrapartida ref ao requerimento 2023/07029, com valor a restituir;
5 - A apresentação de nova documentação estará sujeita à reanálise.

EIS-PRO-2023/02837 - JBSW SPECIAL GREEN SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 1931493.63601604-6311 (Licença) às fls 63 e 64;
- 1931493.68081730-890 (Projeto aprovado) às fls 65;
- 1931493.68082294-5714 (Anexo I) às fls 66 a 72.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

EIS-PRO-2023/11944 - CARDIOPACE ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/10551 - MACIEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
Cumpra as Exigências
Apresentar documentos referentes ao imóvel objeto do processo (casa 36)

EIS-PRO-2024/16997 - JEAN CARLOS DANTAS DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/19600 - ANDRÉA DE ARAÚJO CAMPOS
Cumpra as Exigências
1. Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2. A Licença de Obras e o Projeto Aprovado estarão disponíveis após o atendimento à exigência 1.

EIS-PRO-2024/17011 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá juntar projeto assinado pelos respectivos profissionais (PREO e PRPA) e retirar do carimbo o nº 11.001.
E mais: 1. Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online; 2. A Licença de Obras e o Projeto Aprovado estarão disponíveis após o atendimento à exigência 1.

EIS-PRO-2024/08386 - DANILO MACHADO BONFIM
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer requerente;
2- Juntar procuração, com firma reconhecida, para fins específicos de demolição, em favor do representante legal;
3- Laudo Técnico da S/IVISA-RIO conforme LEI 6647/19;
4- RGI válida com até 6 meses de emissão em nome do requerente;
5- Anuência da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, quanto a Alienação Fiduciária do imóvel, constante no RGI;

EIS-PRO-2024/04118 - THIAGO NEVES FRAGOSO
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a emissão da licença e aprovação do projeto apresentado, o requerente deverá:
Comprovar pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2024/21557 - ALESSANDRA SIMÕES BORDEAUX OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1. Anexar ART/RRT do PRPA e PREO, observando o disposto na Resolução SMU n° 33/2019 para o preenchimento das atividades exercidas (foi apresentado rascunho da ART do PRPA);
2. Apresentar, no projeto, o demonstrativo do pavimento inferior;
3. Apor, no projeto, a assinatura do proprietário;
4. Identificar e apor a assinatura do PREO no projeto;
5. Grafar, no carimbo do projeto, o número do processo;
6. Corrigir o endereço no título do carimbo do projeto para “Av. Heróis do Gueto de Varsóvia”, denominação atual do trecho do logradouro e corrigir o número do bloco;
7. Completar, no formulário da Res 27/2021, o endereço no campo respectivo;
8. Corrigir, no formulário da Res 27/2021, o item 4.2: assinalar apenas “existente com modificação” e “com acréscimo”;
9. Apor, no formulário da Res 27/2021, a assinatura do PREO.

02/262.212/2015 - ISAURA GAMBARRA
Cumpra as Exigências
1- Anexar os Termos de Responsabilidade contidos no Anexo II do Decreto 37918/13, devidamente assinados;
2-Apor a assinatura do proprietário nas duas vias do projeto apresentado;
3- Identificar as assinaturas do PREO e do PRPA no projeto apresentado;
4 - A apresentação de nova documentação estará sujeita à reanálise.

EIS-PRO-2022/07947 - FERNANDA BRUNETTO PORRIO
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença, o quadro de áreas e o projeto aprovado estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com os respectivos códigos de referência:
- 940374.68063377-1804 (Projeto Aprovado - Fls 47)
- 940374.68062241-255 e 940374.68062242-7902 (Formulário - Fls. 42 à 46)
- 940374.68084193-4259 (Licença)

EIS-PRO-2022/08008 - CÉSAR BEZERRA VIEIRA FERREIRA
Cumpra as Exigências
Cumpra o projeto aprovado e desfaça as irregularidades ou apresente projeto conforme o local, caso atenda à legislação vigente.

02/41/000.604/2016 - JOY ANN SCOTT RESENDE
Cumpra as Exigências
1- Certidão de Visto Fiscal;
2- Auto declaração dos Bombeiros devidamente assinada.

02/370.380/2009 - ANGELA MARIA MACHADO DA COSTA
Cumpra as Exigências
1- Juntar Auto declaração dos bombeiros e declaração das concessionárias conforme modelo padrão;
2- Profissional responsável pela execução das obras (PREO) deverá assinar projeto aprovado.

EIS-PRO-2024/22492 - ANA PAULA PIMENTEL MARQUES
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar o projeto (não foi juntada nenhuma planta) e juntar o formulário do LICIN devidamente preenchido.

EIS-PRO-2023/10550 - MACIEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
Cumpra as Exigências
Apresente documentos pertinentes a casa objeto do processo (casa 36)

EIS-PRO-2024/06300 - DW ADMINISTRADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1. Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2. A Licença de Obras e o Projeto Aprovado estarão disponíveis após o atendimento à exigência 1.

EIS-PRO-2024/19600 - ANDRÉA DE ARAÚJO CAMPOS
Cumpra as Exigências
Apresentar quadro de áreas legível.

EIS-PRO-2022/06252 - DIEGO COSTA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o seguinte código de referência:
- 718633.67978971-7616

02/370.704/2010 - VERONICA BEATRIZ NUNES VIEIRA GIFFORD
Ficam aceitas as obras

02/370.526/2010 - HAMILTON ROSA DA SILVA
Mantenho a Exigência

02/001.201/2010 - RICARDO SOUZA OLIVEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/04118 - THIAGO NEVES FRAGOSO
Passe-se Alvará

02/41/001.182/2012 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/262.009/2015 - JOANA MARIA SAMPAIO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/21638 - CARLOS FREDERICO RESENDE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22512 - ANDRE LUIZ ANDRADE BRUNO E OUTRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/16997 - JEAN CARLOS DANTAS DOS SANTOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/06252 - DIEGO COSTA DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/06300 - DW ADMINISTRADORA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11944 - CARDIOPACE ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/17011 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA
Passe-se Alvará

23/41/001.028/2022 - MARCOS ANTONIO DE ARAUJO DE SOUZA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/19600 - ANDRÉA DE ARAÚJO CAMPOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/07939 - ROLAND HERMANN WILHELM BECKER
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/07947 - FERNANDA BRUNETTO PORRIO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/10550 - MACIEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/20617 - GUILHERME NASCIMENTO BASSOLI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/03308 - SPE 41 MRC RIOMAR INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Pode habitar o prédio residencial bifamiliar situado na Rua Ivaldo de Azambuja, n.º 562 casa 01 e 02 - Barra da Tijuca.

02/41/000.562/2017 - ALEXANDRE RIBEIRO CHEQUER
Pode habitar

EIS-PRO-2023/13155 - RMELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de grupamento de área privativa situado na Avenida Célia Ribeiro da Silva Mendes, n.º 291 casa 02 - Recreio dos Bandeirantes.

EIS-PRO-2023/05952 - ALEXANDRA APARECIDA SILVA MACEDO
Pode habitar o prédio comercial situado na Avenida das Américas, n.º 13865 - Recreio dos Bandeirantes.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

EXPEDIENTE DE 19/12/2024

EIS-PRO-2022/12522 - MESOSFERA ITANHANGA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o seguinte código de referência:
- 1521730.68133365-5236 (Licença)

EIS-PRO-2022/12301 - MESOSFERA ITANHANGA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o seguinte código de referência:
- 1487988.68131315-644 (Licença)

EIS-PRO-2024/17779 - GOLF 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE RJ0026 LTDA
Cumpra as Exigências
1. DARM disponível através do Requerimento Online;
2. Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.

EIS-PRO-2024/04118 - THIAGO NEVES FRAGOSO
Cumpra as Exigências
1. Licença 24/1595/2024 e Projeto Aprovado em 18/12/2024, disponível para visualização no Processo.Rio, no campo "Validar Documento", utilizando os seguintes códigos:
Licença: 5305229.67999190-200
Projeto Aprovado: 5305229.68141911-155
2. Observar restrições da Licença, para prosseguimento das obras e posterior aceitação.

EIS-PRO-2024/22706 - SR. RESPONSAVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0123/2024

02/41/001.492/2012 - CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO BATISTA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/17633 - HDSR-5 REFRIGERAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/17779 - GOLF 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE RJ0026 LTDA
Passe-se Alvará

02/290.991/2005 - MARINA FONSECA ESTACIO DA SILVA
Passe-se Alvará

02/41/000.970/2019 - CÂNDIDA VIRGÍNIA RIBEIRO
Passe-se Alvará

02/41/001.663/2015 - VANIA MARIA DA COSTA DE AZEVEDO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/08373 - FILIPE SOUZA DE JESUS
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 16/12/2024

EIS-PRO-2021/01932 - CYRELA BENTEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência 1 de 24/05/2024, como se segue:
1 - Completar e corrigir o Anexo I-C, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento.
Permanece também a exigência 3 de 30/07/2024, como se segue:
3 - Corrigir os Subtotais nos Blocos 1, 2, 5, 6, 7 e 9 (2.443,80), nos Blocos 3 e 4 (837,60 e 46,84) e no Bloco 8 (837,59 e 46,84), todos no Quadro de ATC (m²).

EIS-PRO-2021/03972 - ELZA JOSEFA DAMASCENO DA COSTA
Extraído o Auto de Infração número 1104456

EXPEDIENTE DE 17/12/2024

EIS-PRO-2021/05320 - ALEXANDRE GOMES DE MATOS
Cumpra as Exigências
Completar e corrigir a documentação para o Habite-se / Aceitação.

EIS-PRO-2024/05498 - PAULO SERGIO
Cumpra as Exigências
1. PLANTA DE SITUAÇÃO:
1.1) Cotar todo o prédio, bem como seus afastamentos;
1.2) Retirar a representação dos lotes vizinhos deixando apenas a numeração dos mesmos (lote 45 e 47);
1.3) Indicar RN na testada do lote (RN=21);
1.4) Substituir "PAL 22115" por "PAA 7299" no alinhamento do lote;
1.5) Revisar largura do logradouro (L=17,00 m);
2. PLANTA DOS PAVIMENTOS:
2.1) Revisar as dimensões do lote e compatibilizar com Planta de Situação.
3. TELHADO:
3.1) Revisar as dimensões do lote e compatibilizar com Planta de Situação.
4. DIVERSOS:
4.1) Compareça em audiência para receber orientações

EIS-PRO-2023/00978 - ADELSON CATARINO PANDINI
Cumpra as Exigências
1 - Atender corretamente as exigências nº 6 do despacho do dia 17/09/2024, reproduzidas abaixo:
6 - Apresentar Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade, conforme os termos do Anexo I da Resolução EIS-REN-2023 nº 00018/2023.
2 - NO PROJETO:
2.1 - Cotar construção na planta do 1º pavimento;
2.2 - Rever título do carimbo, sendo: "Projeto para construção de prédio de uso exclusivo destinado a estacionamento, situado na Rua Samuel das Neves, nº 226 - Prechincha - XVI R.A";
2.3 - Indicar na planta de telhado - laje impermeabilizada sem uso ou telhado?;
2.4 - Indicar o nome da planta no carimbo.
2.4 - Excluir R.N da calçada.
3 - NO FORMULÁRIO:
3.1 - Rever item 4 - uso exclusivo;
3.2 - Rever item 9.2.5 quanto ao nº da Licença - 07/0454/2024.

EIS-PRO-2024/03906 - LIDIANE DA SILVA NOGUEIRA MAIOLI
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência preliminar de 02/10/2024 de apresentar a Localização no arquivo digital em formato DWG.
Cumpridas as exigências de 09/10/2024 e de 28/11/2024.

EIS-PRO-2022/09516 - MARIA LUIZA TEIXEIRA DA COSTA DE A SILVA
Cumpra as Exigências
- Para juntar documentação;

EIS-PRO-2024/05502 - JORDANA GLEISE DE JESUS MENEZES
Cumpra as Exigências
1 - O Anexo I do LICIN da Fls. 43 à Fls. 46 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar os códigos 5542330.67764827-3170 e 8605378-1058 como números de referência;
2 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
3 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 2.

EIS-PRO-2024/21041 - ROGERIO BASTOS DA SILVA
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência preliminar de 22/11/2024 de apresentar a Certidão do RGI atualizada (Inciso VII do Art. 2º da Resolução SMUIH 07/2017).

EIS-PRO-2023/15863 - GILBERTO JULHO KOEHLER
Cumpra as Exigências
Deverá indicar o perfil natural do terreno

EIS-PRO-2023/09408 - RICARDO AUGUSTO LIMA PITREZ DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
Atender as Restrições de Habite-se / Aceitação.

EIS-PRO-2023/18492 - ALBERTO SANTA CRUZ COIMBRA
Cumpra as Exigências
- Minuta da Licença disponível para visualização e impressão pelo link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4517877.67848809-4455, utilizando o número 4517877.67848809-4455 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento;

EIS-PRO-2022/08794 - BR LOG 3091 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.
Cumpra as Exigências
Retirar a Certidão, utilizando o código 1108321.67810703-6576 no Processo.Rio (Validar Documento)

EIS-PRO-2023/10280 - PAULO BRUCE NOGUEIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
- Para juntada de documentação.

EIS-PRO-2024/21921 - ANDREA FERREIRA DUARTE
Cumpra as Exigências
Deverá juntar certidão da SUBVISA

EIS-PRO-2023/17536 - MARILDA DE LEMOS
Cumpra as Exigências
1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 1.

EIS-PRO-2024/03278 - CONSTRUTOP CONSTRUÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
1 - O Anexo I-B do LICIN da Fls. 56 à Fls. 70 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar os códigos 5175322.67889173-2104 e 8619337-8265 como números de referência;
2 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
3 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 2.

EIS-PRO-2024/16628 - ALAN JOSE DOS SANTOS BORGES
Cumpra as Exigências
Permanecem a exigência preliminar 2 e as exigências 4, 5.1b e 6, todas de 16/09/2024, como se segue:
2 - Cotar as Áreas Permeáveis, observando-se a porção mínima de 4,00 m² e a dimensão mínima de 2,00 m (Inciso III do Art. 353 da Lei Complementar 270/2024);
4 - Completar e corrigir o Anexo I-B, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
5.1b - Apresentar as assinaturas no carimbo na Prancha 01;
6 - Corrigir o Quadro Explicativo de Áreas (Art. 1º e Item 1 do Anexo I, ambos da Resolução EIS-REN-2023/00018).

EIS-PRO-2024/17444 - ANDREA FERREIRA DUARTE
Cumpra as Exigências
Retirar a Certidão, utilizando o código 7679234.67883439-3217 no Processo.Rio (Validar Documento)

EIS-PRO-2024/14807 - ROGERIO BASTOS DA SILVA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências preliminares 1.2, 3 e 4 de 21/08/2024, como se segue:
1.2 - Atender a Taxa de Ocupação de 20,00% (Alínea a do Inciso III da Subzona A-36 do Dec. 3.046/1981);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

3 - Completar e corrigir o Anexo I-B da Resolução "N" EIS-REN-2022/00009, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. Rio 48.719/2021 só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
4 - Representar o recuo, além de cotar o mesmo, o lote de origem, o lote remanescente e informar as áreas correspondentes, todos na Situação e no Térreo, ambos no Projeto.

02/263.009/2015 - JORGE LUIZ MEIRELLES
Extraída Notificação número 07/0228/2024

02/285.331/2010 - ANTONIA BETE DE SOUSA LIMA
Extraída Notificação número 07/0229/2024

02/42/000.044/2020 - SILVINA MARIA MACHADO PINTO
Extraída Notificação número 07/0210/2024

02/285.849/2005 - FLAVIO SOBRAL FERNANDES
Extraída Notificação número 07/0212/2024

02/42/000.327/2020 - ANGELICA MARIA DA COSTA QUEIROZ GARRIDO
Extraída Notificação número 07/0230/2024

02/42/000.281/2020 - JULIETA DA CUNHA CARVALHO GUEDES
Extraída Notificação número 07/0214/2024

02/42/000.584/2019 - ROSANGELA ROCHA FERNANDES DE SANT'ANNA
Extraída Notificação número 07/0222/2024

02/42/001.205/2015 - ISAURA MARIA MOREIRA MACHADO ATHANAZIO
Extraída Notificação número 07/0207/2024

02/42/000.740/2015 - ARNALDO TOMIO UEZU
Extraída Notificação número 07/0211/2024

02/42/000.081/2017 - JORGE ORLANDO MARTINS SILVA
Extraída Notificação número 07/0217/2024

02/42/000.725/2015 - LEANDRO FERREIRA MACHADO
Extraída Notificação número 07/0227/2024

02/355.320/1997 - JOSE GERALDO DO CARMO
Extraída Notificação número 07/0205/2024

02/42/000.271/2019 - CHARLES DA SILVA CARMO SANTANA
Extraída Notificação número 07/0213/2024

02/42/000.653/2018 - LUIZ ANTONIO BASTOS DE SIQUEIRA
Extraída Notificação número 07/0219/2024

02/285.111/2010 - ANNA DE OLIVEIRA SOBRAL
Extraída Notificação número 07/0223/2024

02/286.580/2010 - CENTRO EDUCCACIONAL ÓRION LTDA.
Extraída Notificação número 07/0226/2024

02/42/000.464/2018 - EDITE RODRIGUES SANTIAGO
Extraída Notificação número 07/0216/2024

02/42/000.874/2015 - MARIA CRISTINA BORGES SANTOS
Extraída Notificação número 07/0220/2024

02/267.678/2015 - THIAGO LIBERTINI SAAB
Extraída Notificação número 07/0206/2024

02/42/001.059/2014 - LUIZ MURILO SANTOS CAVALCANTE E OUTRA
Extraída Notificação número 07/0209/2024

02/42/000.467/2019 - CÍCERO PEDRO DA SILVA
Extraída Notificação número 07/0215/2024

02/286.275/2009 - CARLOS EDUARDO FERREIRA BUCH
Extraída Notificação número 07/0218/2024

02/42/000.589/2016 - MARCELO BARROSO ALMEIDA
Extraída Notificação número 07/0225/2024

02/42/000.434/2015 - WALDETE CRISOSTOMO DO NASCIMENTO
Extraída Notificação número 07/0221/2024

02/42/000.227/2011 - MAX HANDFEST JUNIOR
Extraída Notificação número 07/0224/2024

02/42/000.987/2013 - OTON JOSÉ MEDEIROS BRITO
Extraída Notificação número 07/0208/2024

02/311.337/1999 - ACACIO RODRIGUES AFONSO
Extraído o Auto de Infração número 1104475

02/42/000.480/2016 - EDINI DE OLIVEIRA VERAS
Extraído o Auto de Infração número 1104464

02/42/000.613/2018 - ERONILDO GOMES VIEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1104469

02/42/000.165/2016 - OZEIAS PONTES
Extraído o Auto de Infração número 1104474

02/42/000.697/2011 - ALDAIR GONÇALVES LOPES
Extraído o Auto de Infração número 1104478

02/286.169/2010 - INSTITUTO NACIONAL CONSTRUINDO AMOR E FAZENDO ESPERANÇA (INCAFE)
Extraído o Auto de Infração número 1104477

02/42/000.530/2013 - BAR E RESTAURANTE TRÊS RIOS LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 1104465

02/285.165/2008 - KARLA DE LIMA AZEVEDO
Extraído o Auto de Infração número 1104470

02/355.603/1997 - YVANA MAYER CAMPOS TOMSIC
Extraído o Auto de Infração número 1104482

02/42/000.695/2013 - JOÃO MARTINS FERREIRA
Extraído o Auto de Infração número 1104466

02/42/000.809/2012 - MARAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1104467

02/355.752/1997 - LUIZ ALBERTO DA SILVA GOIS
Extraído o Auto de Infração número 1104472

14/360.267/1987 - PERICLES ANTONIO FARIA SERÃO E OUTROS.
Extraído o Auto de Infração número 1104460

02/329.307/1993 - ALFREDO VASQUES BARBOSA
Extraído o Auto de Infração número 1104480

02/42/000.058/2015 - ARTLAR INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1104468

02/311.090/2000 - STAR SEA MERCADO LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1104458

02/286.176/2007 - JOSÉ JUAREZ PEREIRA FILHO
Extraído o Auto de Infração número 1104461

02/329.710/1993 - LUISA ELENA GOTTSCHALK NOGUEIRA DE SÁ
Extraído o Auto de Infração número 1104479

02/42/000.214/2012 - TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Extraído o Auto de Infração número 1104481

02/42/000.279/2018 - CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA MELO LTDA E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1104476

02/285.787/2004 - MONICA FERREIRA NASSIF FERNANDES
Extraído o Auto de Infração número 1104473

02/42/000.923/2014 - CARLOS ALBERTO DA SILVA MACHADO
Extraído o Auto de Infração número 1104462

02/42/000.665/2017 - ANTONIO JOSÉ DE SOUZA GULLO
Extraído o Auto de Infração número 1104463

02/42/000.864/2013 - RICARDO ANDRÉ RIBEIRO DE ANDRÉ
Extraído o Auto de Infração número 1104471

EIS-PRO-2024/05096 - EDMILSON MARQUES DE LIMA JUNIOR
Extraído o Auto de Infração número 1104457

02/42/000.466/2017 - ANTONIO DE CASTRO REZENDE
Extraído o Auto de Infração número 1104483

02/311.176/2002 - OCTAVIO PEREIRA DA SILVA FILHO
Extraído o Auto de Infração número 1104459

EIS-PRO-2024/21164 - RAPHAEL BRAZ XISTO
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0014/2024

02/42/000.265/2018 - MORVAN DE VASCONCELLOS
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/17536 - MARILDA DE LEMOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/03278 - CONSTRUTOP CONSTRUÇÕES LTDA.
Passe-se Alvará

23/440.035/2021 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

02/42/000.092/2014 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/02235 - IVONE OLIVEIRA COSTA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/18492 - ALBERTO SANTA CRUZ COIMBRA
Passe-se Alvará

02/42/000.002/2020 - GUARACINA MENDES DE ALMEIDA
Passe-se Alvará

02/42/000.002/2020 - GUARACINA MENDES DE ALMEIDA
Passe-se Alvará

02/42/000.132/2018 - DEMH ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/05502 - JORDANA GLEISE DE JESUS MENEZES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/12/2024

EIS-PRO-2024/20617 - GUILHERME NASCIMENTO BASSOLI
Cumpra as Exigências
1 - O Anexo I do LICIN da Fls. 34 à Fls. 37 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar os códigos 8203493.67950406-328 e 8625988-1058 como números de referência;
2 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
3 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 2.

EIS-PRO-2023/17562 - CAMILA ARAUJO LIMA
Cumpra as Exigências
A Certidão de Aceitação nº 07/0326/2024 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 4384507.67994252-8968 como número de referência.

EIS-PRO-2024/00314 - FLAVIO HENRIQUE LOUZADA
Cumpra as Exigências
- Minuta da Licença disponível para visualização e impressão pelo link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4687459.68067680-9395, utilizando o número 4687459.68067680-9395 (caso necessário), como “Número de Referência”, clicar em “Autenticar”, e fazer download do documento.

02/262.609/2015 - CESAR COSTA FILHO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente esclarecer a divergência entre o projeto apresentado em 01/06/2016 e o executado no local.

EIS-PRO-2022/10172 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Cumpra as Exigências
1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 1.

EIS-PRO-2024/09051 - NAIR GABRIEL DA SILVA
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências preliminares de 23/05/2024 e de 14/06/2024. Atendida também a exigência 2 de 22/11/2024, permanecendo as demais como se segue:
1 - Corrigir o Formulário Licenciamento UNI/BI: Tipo de Licença (Legalização de Modificação), Taxa de Ocupação Existente, Vagas projetadas Existente e Permeabilidades Mínimas Exigida, Projetada e Existente;
3 - Completar o Item 3.1.2 (Laudo) do RRT do profissional responsável pela execução da obra (Art. 2º da Resolução SMU 33/2019);
4 - Não assinar o Termo de Responsabilidade Profissional de acordo com o Artigo 7º do Decreto 10426 de 6 de Setembro de 1991 no Anexo I;
5 - Apresentar à parte o Termo de Responsabilidade Profissional do § 1º do Art. 39 da Lei Complementar 198/2019.

EIS-PRO-2024/20941 - MARCELO DELAYTI BARROCA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá:
1 - Apresentar a ART/RRT do PREO referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;
2 - Apresentar projeto simplificado no formato A4, conforme modelo de apresentação do Anexo II do Decreto Rio nº 41.188/2015, com representação das hachuras correspondentes a ATE, varandas e telhado.
3 - Apresentar Termos de Responsabilidade Civil e Responsabilidade Profissional constantes no Anexo I deste Decreto;
4 - Apresentar Termo de Responsabilidade, conforme os termos do §1º Art. 39 da LC 198/2019.

EIS-PRO-2024/21005 - FABIANO FEITAL PORTUGAL
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá:
- Informar o número do novo processo aberto, onde consta o pagamento do DARM mencionado no documento anexado em 17/11/2024.

02/001.641/2015 - SPOT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente esclarecer a divergência entre o projeto apresentado em 24/10/2018 e o executado no local.

EIS-PRO-2024/04008 - CARLOS HENRIQUE THEODORO DA SILVA
Cumpra as Exigências
A Certidão de Aceitação Nº 07/0324/2024 encontra-se na folha 50. Para visualização utilizar o código 5288286.67846839-490, no Processo.Rio (Verificar Documento)

02/42/000.014/2018 - VILMA DOMINGUES DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1104488

07/171.174/1971 - ANTONIO LEONCIO BARBOSA
Extraído o Auto de Infração número 1104493

06/324.439/1984 - ADEMIR PEIXOTO CUNHA
Extraído o Auto de Infração número 1104492

02/286.042/2007 - CELSO CANDIDO DE MACEDO FILHO E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1104484

02/355.259/1996 - ANIBAL DOS PASSOS BORGES
Extraído o Auto de Infração número 1104486

02/286.023/2004 - ADÉLIA CAIADO PINTO E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1104487

02/356.063/1997 - ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA
Extraído o Auto de Infração número 1104490

02/42/000.212/2012 - LUCIENE GENNARI SOUZA E OUTRA
Extraído o Auto de Infração número 1104485

06/324.742/1985 - ZILAH RIBEIRO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1104489

02/329.674/1992 - ROBERTO LUIZ DA CONCEIÇÃO PINHO
Extraído o Auto de Infração número 1104491

EIS-PRO-2022/10172 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/00314 - FLAVIO HENRIQUE LOUZADA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/21921 - ANDREA FERREIRA DUARTE
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 17/12/2024

EIS-PRO-2024/00364 - MONICA DE CASTRO LEIRA PESTANA
Cumpra as Exigências
Corrigir a projeção da edificação na planta de situação.

EIS-PRO-2024/17583 - GABRIELE PEREIRA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1) Corrigir no formulário a informação incorreta de taxa de ocupação projetada - 51,43% e não como constou (área da projeção da área fechada / área do lote x 100);
2) Esclarecer o número de vagas informadas no formulário, considerando que a área no afastamento frontal do projeto apresentado não comportam duas vagas descobertas com as dimensões padrões - 2,50 x 5,00 m. Em caso de permanecer essa informação, figurar essas áreas na planta de situação;
3) Foi alterado o nome do titular no cadastro do processo, uma vez que a proprietária é Gabriele Pereira de Oliveira, cuja procuração apresentada concede poderes para os procuradores a representar no processo, apenas;
4) Apresentar novo documento “Termos de Responsabilidades” contendo a assinatura da proprietária, no campo específico ou antecedendo ao nome do procurador a abreviação p/p (por procuração).

EIS-PRO-2024/18453 - AMPLA CONSTRUTORA LTDA
Cumpra as Exigências
1) Prosseguir com o licenciamento no processo físico nº 02/05/001.232/2016 com licença já concedida.

EIS-PRO-2024/19485 - SEMINGOS EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME
Cumpra as Exigências
No site Processo.rio, estão disponíveis para download a licença de construção, o projeto aprovado, o Anexo I-B do Decreto 48719/21 e o Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98. Siga os procedimentos abaixo:
1) Acesse o site processo.rio;
2) Escolha a opção “Verificar Documento”;
a) Para impressão da licença de construção, utilize o código 8022204.67922291-1649 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
b) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código 8468077-5345 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
c) Para impressão do Anexo I-B do Decreto 48719/21, utilize o código 8022204.66549411-8617 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
d) Para impressão do Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, utilize o código 8022204.66545499-9709 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras).

EIS-PRO-2024/22112 - REIS E SILVA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2023/10030 - DIEGO NASCIMENTO ARTACHO
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade da certidão deverá acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3208672.67929920-6947

EIS-PRO-2024/13369 - SÉRGIO DE ANDRADE LIMA
Cumpra as Exigências
1) Passe-se Alvará, às fls. 16. do Processo.Rio, disponível para visualização e download - acessar o link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6875541.67888228-7045;
2) Minuta da licença, às fls. 15. do Processo.Rio, disponível para visualização e download - acessar o link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6875541.67888227-7046;
3) DARM disponível através do Requerimento Online;
4) Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online, para posterior liberação do projeto aprovado e da licença da obra.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

EIS-PRO-2024/03336 - GIBEL AMARAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/18415 - ASSOCIAÇÃO BRASIL SGI
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar formulário do Decreto 48719/21 conforme Anexo I da Resolução n° 27/2021, disponível em https://www2.rio.rj.gov.br/smu/buscafacil/ContadorAcessoAto.asp;
2 - Juntar Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade, determinado pelo Dec. nº 16721/98 e de acordo com a Resolução SMDEIS nº 00018/2023, para atendimento à SMFP, disponível em https://www2.rio.rj.gov.br/smu/buscafacil/ContadorAcessoAto.asp

EIS-PRO-2024/19609 - BELLONI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM da licença

EIS-PRO-2024/22264 - MANOEL DE FREITAS FERREIRA
Cumpra as Exigências
1) Juntar ART ou RRT do autor do projeto;
2) Juntar cópia integral do partilha;
3) Complementar as informações de alinhamento figurando o termo: “Alinhamento definido pelo PAL 27.812”;
4) No carimbo inserir o nº do processo;
5) No carimbo inserir o nome completo do autor do projeto;
6) Rver áreas do slotes projetados, cujo somatório não confere com a área primitiva.

EIS-PRO-2024/21474 - FELIPE OLIVEIRA DA COSTA
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os seguintes links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8370247.67900560-4589
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8370247.67315376-274
3 - Anexo I: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8370247.67315350-206
4 - Quadro de Áreas: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8370247.67315302-53

EIS-PRO-2024/22401 - MIGUEL BARBOSA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/11971 - HUGO SOLÉ DE MELO
Cumpra as Exigências
1) No quadro 4.4, compatibilizar a ATC e ATE informadas com o projeto apresentado e com a ATE informada no quadro 4.5.2.

EIS-PRO-2024/21475 - MICHELE DOPAZO MELLO DUTRA
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8370389.67902784-690
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8370389.67455344-7945
3 - Anexo I: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8370389.67455250-7011
4 - Quadro de Áreas: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8370389.67455234-6953

EIS-PRO-2024/17815 - MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2024/17815 - MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22401 - MIGUEL BARBOSA DOS SANTOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/03336 - GIBEL AMARAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/19609 - BELLONI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/13369 - SÉRGIO DE ANDRADE LIMA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/10030 - DIEGO NASCIMENTO ARTACHO
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar com três pavimentos, situado na Rua Nova América nº 71, com ATC = 319,82m²

EXPEDIENTE DE 18/12/2024

EIS-PRO-2024/08975 - CELSO LUIZ VIEIRA
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto conforme anexo II da Res 27/21 e anexo III do DEC 48719/21
2- Preencher area existente no formulario LICIN

EIS-PRO-2024/15392 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
1- Juntar nada opor da SEAP

EIS-PRO-2024/00237 - CONSTRUSATO
Cumpra as Exigências
1

EIS-PRO-2024/21610 - WALLACE DE MORAIS BELO
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8397006.68007529-1591
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8397006.68010708-4748
3 - Formulário: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8397006.67395480-6496

EIS-PRO-2024/15791 - MARCOS HENRIQUE LADEIRA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Complete a documentação

EIS-PRO-2024/22649 - PAULO PEREIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Para a certidão acesse:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8631850.68057697-496processo.rioSecretariaMunicipaldeDesenvolvimentoUrbanoeEconômico/SMDUE11

EIS-PRO-2022/02474 - ROMEU RODRIGUES CHAVES NETO
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2023/11775 - ARCA DA ALIANÇA PARTICIP. E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS
Cumpra as Exigências
1) Indicar no projeto o raio de 550,00m correspondente ao segmento curvo que mede 21,33m, na testada do Lote 05 do PAL 46828;
2) Comprovar na Certidão de Ônus Reais do Lote 05 do PAL 46828, a referência ao “Prédio Nº 808”, que foi indicado no projeto;
3) Indicar as FNA’s representadas nos Lotes 04, 07 e 08 do PAL 46828, que também estão descritas nas Certidões de Ônus Reais.

EIS-PRO-2024/22407 - DYLZA GONÇALVES DE FREITAS
Cumpra as Exigências
1 - Juntar certidão atualizada em até 180 dias do RGI;
2 - Juntar corretamente declaração referente ao decr. 23.235/2003 com a descrição das características do prédio (nº de pavimentos, tipo de uso, tipo de estrutura, paredes, telhado), se afastada ou não das divisas, se terreno encontra-se murado e o material utilizado na demolição;
3 - Juntar cópia legível do IPTU;
4 - Juntar fotos do terreno constatando a demolição efetuada.

EIS-PRO-2024/16205 - VALNIR DA COSTA JÚNIOR
Cumpra as Exigências
1. Minuta de licença, às fls. 9 do Processo.Rio, disponível para visualização (não vale como licença). Utilizar o código 7442437.68083695-5703;
2. Passe-se Alvará às fls. 10 do Processo.Rio, disponível para visualização. Utilizar o código 7442437.68083696-3350;
3. DARM disponível através do Requerimento Online;
4. Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online, para obtenção do projeto/formulário aprovados e da licença da obra devidamente assinada.

EIS-PRO-2024/19749 - VITOR MACHADO ALVES E OUTRO
Cumpra as Exigências
1- Minuta da Licença às fl. 07, disponível para visualização no Processo.Rio. Utilizar o código 8062414.68093811-5437;
2- Passe-se Alvará às fl. 08, disponível para visualização no Processo.Rio. Utilizar o código 8062414.68093812-6916;
3- DARM disponível através do Requerimento Online;
4- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online, para obtenção da licença de demolição.

EIS-PRO-2024/01010 - CASA GRANDE INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Para visualização e download da certidão de habite-se no site processo.rio (escolher opção “Verificar Documento”) e utilizar o código: 4804948.68061504-9388

EIS-PRO-2024/11029 - AURENICI PEREIRA CHAVES
Cumpra as Exigências
Apresentar o comprovante de pagamento do darm da licença para receber os códigos de acesso aos documentos aprovados.

EIS-PRO-2024/22111 - REIS E SILVA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2024/09502 - MARLI VIEIRA SANTOS DE OLIVEIR
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante da área existente (IPTU / Habite-se)
2- Figurar em planta toda a area coberta no 1º pav
3- Atender o Afastamento frontal mínimo (LC 270/24, art 363º)
4- Comparecer em audiencia para receber esclarecimentos quanto a LC 260/23 (contrapartida)

EIS-PRO-2024/22352 - ESPÓLIO DE BOAVENTURA FRANCISCO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/15393 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
1- Juntar nada opor da SEAP

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

EIS-PRO-2023/06087 - NILSON CARLOS DANTAS
Cumpra as Exigências
Para visualização e download da certidão de habite-se no site processo.rio (escolher opção “Verificar Documento”) e utilizar o código: 2576972.68075623-451

EIS-PRO-2024/08608 - GLAUCO DE JESUS DA SILVA
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Aceitação Retificada (final) acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6074787.68049395-8659

EIS-PRO-2024/08608 - GLAUCO DE JESUS DA SILVA
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Aceitação Retificada, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6074787.67733718-367

02/59/000.346/2016 - EDENIR DA SILVA FRANCO
Cumpra as Exigências
1- Compatibilizar o somatorio das areas discriminadas com o ATC e ATE
2- Figurar o projeto nas cores convencionais
3- Retirar o quadro de áreas da planta de situação

EIS-PRO-2024/18412 - ABRAAO LINCOLN VARELLA DAS SILVA
Cumpra as Exigências
1) Corrigir o formulário especial de licenciamento:
1.1) Compatibilizar as áreas parciais, cujo somatório deve corresponder com a área construída e área total da construção (não confundir a área da edificação principal com a ATC);
1.2) Corrigir a informação de ATE por prédio e ATE projetada, tendo como base o disposto no artigo 347 da LC 270/2024, quanto às exceções.

EIS-PRO-2024/18808 - CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
Cumpra as Exigências
Licença disponível para visualização no “processo.rio” à fl. 11. Utilizar o código: Nº: 7910985.68000403-1812

EIS-PRO-2024/18989 - ALICE MATOS DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
DARM disponível através do Requerimento Online, após pagamento, anexar o comprovante pelo Requerimento Online para emissão da licença.

EIS-PRO-2024/22001 - CIA CONSTRUTORA VILAMAR REPRESENTADA POR PAULO MAURÍCIO CARVALHO SAMPA
Cumpra as Exigências
1- Anexar documentação que comprove o direito de requer (certidão de RGI, e certidão enfitêutica) dos imóveis envolvidos;
2- Anexar ART do PREO com a descrição correta da urbanização;
3- Anexar Licença Ambiental e projeto visado pela SUBCLA;
4- Anexar projeto da rede de água potável aprovado pela CEDAE;
5- Anexar projeto da rede de esgoto aprovado pela Foz Águas do Brasil Zona Oeste SA;
6- Anexar projeto da pavimentação aprovado pela SMI;
7- Anexar projeto da rede de drenagem aprovado pela Rio Águas;
8- Anexar projeto da rede de iluminação pública aprovado pela Rio Luz;
9- Anexar projeto de arborização aprovado pela Fundação Parques e Jardins;
10- Anexar cronograma de obras, assinado pelo proprietário e PREO;
11- No projeto geométrico orientador dos serviços a serem executados: a) corrigir o título retirando os nomes das ruas não reconhecidas no trecho; b) inserir as assinaturas do Proprietário e PREO; c) inserir o nº do processo; d) aumentar a fonte do nome das ruas para ficarem mais legíveis; e) corrigir o nº da planta aerofotogramétrica para 284-E-III-4.

EIS-PRO-2024/18989 - ALICE MATOS DE CARVALHO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/19749 - VITOR MACHADO ALVES E OUTRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/02474 - ROMEU RODRIGUES CHAVES NETO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/16205 - VALNIR DA COSTA JÚNIOR
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22620 - GLORIA DA FONSECA FERREIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22352 - ESPÓLIO DE BOAVENTURA FRANCISCO DOS SANTOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/11029 - AURENICI PEREIRA CHAVES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22111 - REIS E SILVA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/06087 - NILSON CARLOS DANTAS
Pode habitar

EIS-PRO-2024/01010 - CASA GRANDE INCORPORADORA LTDA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 19/12/2024

EIS-PRO-2024/20841 - JORGE ANTONIO CARNEIRO SOBRAL FILHO
Cumpra as Exigências
1) Sistema aberto para anexação de arquivos.

EIS-PRO-2023/08962 - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá providenciar a renovação da licença de obras juntando declaração do estado das obras devidamente assinada pelo PREO

EIS-PRO-2024/05125 - THIAGO DIAS DE JESUS
Cumpra as Exigências
Apresentar o comprovante de pagamento do darm da licença para receber os códigos de acesso aos documentos aprovados.

EIS-PRO-2023/08962 - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá providenciar a renovação da licença de obras apresentando Declaração do Estado das Obras devidamente assinada pelo PREO.

EIS-PRO-2024/14598 - MANOEL JOAQUIM RIBEIRO DA COSTA
Cumpra as Exigências
1) Quanto ao projeto apresentando:
a) Representar corretamente o alinhamento do PAA 50 DER e a área de recuo gerada pela sua implantação. Apresentar cotas do terreno remanescente.

EIS-PRO-2024/19692 - CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO MÁGICO II
Cumpra as Exigências
No site Processo.rio, estão disponíveis para download a licença de construção, o projeto aprovado, o Anexo I-B do Decreto 48719/21 e o Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98. Siga os procedimentos abaixo:
1) Acesse o site processo.rio;
2) Escolha a opção “Verificar Documento”;
a) Para impressão da licença de construção, utilize o código 8057526.68192042-2859 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
b) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código 8653025-8175 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
c) Para impressão do Anexo I do Decreto 48719/21, utilize o código 8057526.68182927-7788 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
d) Para impressão do Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, utilize o código 8057526.68182926-7789 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras).

EIS-PRO-2024/18018 - JOSE CLAUDIO CHAGAS DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
Para visualização e download dos documentos aprovados no site processo.rio (escolher opção “Verificar Documento”) e utilizar os códigos:
Projeto aprovado - Documento Nº: 8076111-3670
Formulário de áreas - Documento Nº: 7797740.63235467-6716
Licença - Documento Nº: 7797740.68163244-5764
Atender as restrições para o habite-se

EIS-PRO-2022/07479 - BELLONI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade dos documentos deverá acessar os seguintes links:
Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=876281.68177079-5346
Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=876281.68177053-5278
Certidão de habite-se https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=876281.68179813-2424

02/200.712/2014 - RICARDO RODRIGUES DE SOUZA PIRES E OUTROS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para a renovação da licença de obras deverá atender às exigências de 03/10/2024 da DUE/SUBCLU/CGLF/GLPS e ainda apresentar o nada a opor da Fundação Rio-Águas quanto ao prosseguimento das obras, conforme determinação de 13/12/2024 da Srª. Coordenadora Geral.

EIS-PRO-2024/09136 - DENISE LEAL DE CASTRO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar declaração do Anexo III do Dec. 40719 sem alterações do seu formato, devido aos quadros de marcações estarem desalinhados em relação aos items a serem marcados e por não estar devidamente preenchido quanto as instalações a serem declaradas como executadas.
2- Para visualização e download do projeto aprovado em cores no site processo.rio (escolher opção “Verificar Documento”) e utilizar o código: 6159324.68168317-5181

EIS-PRO-2024/03459 - MARCELO DO ROSARIO FRINHANI
Cumpra as Exigências
1- Deverá corrigir as cotas do projeto, cujo somatório das medidas parciais não corresponde às medidas totais do lote;
2- Não indicar as cotas de parede (0,15) que tumultua a análise. Deverá também evitar cotas repetidas;
3- Esclarecer se a área indicada como “área fechada” na frente da edificação (3,00 x 5,00), no 1º pavimento, é a garagem coberta informada no formulário. Deverá informar essa área no quadro explicativo;
4- Representar o logradouro completo, em toda sua largura, no trecho em frente ao lote, como consta no PAL, cotando-o corretamente (12,00 m);
5- Cotar a outra dimensão da varanda maior, só consta a medida 3,50 m;
6- Esclarecer se há varanda nos dois pavimentos, na frente da edificação, uma vez que no primeiro projeto apresentado, o 2º pavimento tinha a área fechada até essa projeção e acima da garagem coberta constava outra varanda. Enfim, apresentar o projeto exatamente como consta no local;
7- Após as devidas correções no projeto, retificar as áreas respectivas informadas nos itens 4.4 e 4.5 do anexo I - LICIN e nos respectivos campos do quadro explicativo de áreas do decreto 16.721/98 (observar que ATC no formulário e no quadro devem ser iguais);
8- O quadro explicativo de áreas do decreto 16.721/98 deverá conter todas as áreas existentes no projeto apresentado, edificação principal + varandas + garagem coberta, cujo somatório deverá ser a ATC;
9- Corrigir a informação de ATE projetada, lembrando que as áreas das varandas e da garagem coberta não entram no cálculo;
10- Em caso de dúvidas para atender as exigências supracitadas, deverá a responsável técnica comparecer em audiência para receber esclarecimentos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

EIS-PRO-2024/11906 - MANOEL JOAQUIM RIBEIRO DA COSTA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar certidão de ônus reais atualizada para os lotes envolvidos;
2) Quanto ao projeto:
a) Representar o alinhamento com linha traço e ponto, cor preta e espessura 0.5 onde não há incidência de recuo. Já no trecho de recuo, linha contínua, cor vermelha e espessura 0.2;
b) Cotar devidamente a área de recuo, considerando profundidade de 1.0 m e raio de curvatura de 10,0 m;
c) Cotar devidamente o perimetro remanescente do Lote 21;

EIS-PRO-2024/19692 - CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO MÁGICO II
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/05125 - THIAGO DIAS DE JESUS
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

EIS-PRO-2024/21658 - PASSEIO 56 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Compareça para Ciência e esclarecimentos quanto a abertura de novo processo para o local, uma vez que consta como mesmo proprietário apresentado anteriormente.

EIS-PRO-2022/12899 - SANTA PATRICIA SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL LTDA
Compareça para Ciência e esclarecimentos sobre a apresentação do projeto conforme LICIN

EIS-PRO-2024/18110 - ICONIC LUBRIFICANTES S/A
Cumpra as Exigências
1. Documentos disponíveis para Visualização no Processo.Rio com os códigos de Verificação abaixo:
. DARM - LICENÇA - n= 7808640.67563102-9662
. MINUTA - n= 7808640.67563363-7553
. ANEXO I - n= 7808640.67514167-7285
. QUADRO DE ÁREAS . n= 7808640.67514187-7223

EIS-PRO-2024/21658 - PASSEIO 56 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
1

EIS-PRO-2022/04870 - MARTHA MARIA HUE RIBEIRO DE LESSA
Cumpra as Exigências
Face a apresentação de projeto de modificação sem acréscimo de área, há necessidade de se anexar documentos pertinentes ao processo LICIN:
1) Formulário de Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 2021 devidamente preenchido,
2) Projeto de acordo com o Anexo II da mesma Resolução com os formulários do item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021;
3) Formulário específico com quadro de áreas privativas retificado conforme Decreto n° 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP.

EIS-PRO-2024/18110 - ICONIC LUBRIFICANTES S/A
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/12/2024

02/325.711/2002 - GILDA MONTENEGRO DA SILVA E OUTROS E OUTROS
Compareça para Ciência do indeferimento do IRPH e exigência de anexar projeto de modificação com acréscimo.

02/003.472/2010 - INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RJ E OUTROS
Cumpra as Exigências
Anexar ao presente processo:
1) Declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis pelo projeto (PRPA) e pela obra (PREO), de acordo com o disposto no parágrafo 4° e 5° do Artigo 58 do Plano Diretor, L.C. n° 111/2011;
2) Declaração do Proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Decr. 40.719/2015;
3) Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos aparelhos de exaustão mecânica de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo IV do decr. 40.719/2015;
4) Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação da exaustão mecânica de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo II do Decr. 40.717/2015;
5) Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos aparelhos de ar condicionado de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo IV do decr. 40.719/2015;
6) Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos equipamentos de ar condicionado de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo II do Decr. 40.717/2015;
7) Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos aparelhos de transporte de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo IV do decr. 40.719/2015;
8) Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação de elevadores de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo II do Decr. 40.717/2015.

EIS-PRO-2024/17177 - CCISA 35 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
01 - Apresentar Parecer IRPH (vide quesito 03 de 03/OUT/2024) para emissão da respectiva licença de demolição.

EIS-PRO-2024/08453 - JOAQUIM JULIÃO IRIAS
Cumpra as Exigências
Acatado o requerido em 27/NOV/2024 e 05/DEZ/2024 e para finalizar o processo requeiro que se apresente a planta de situação atendendo as cores convencionais conforme versões anteriores, pois o exemplar anexado em 06/DEZ/2024 está em preto e branco.

EIS-PRO-2022/06173 - FTS PROJETOS
Cumpra as Exigências
As plantas de situação não foram anexadas permanecendo aquelas apresentadas em 29/NOV/2024, portanto, o descrito no despacho de 04/DEZ/2024 precisa ser considerado.

EIS-PRO-2022/01375 - BAIRRO DE FATIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:
1. Prorrogação de Licença de Obras n° 21/0348/2024, código n° 154391.67647582-3316.
Aguardar o prazo da Licença

EIS-PRO-2021/05564 - H.T.Y.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1- Atender as restrições de licença de obra para 90 dias.
2- Face a solicitação de CCD, o requerente deverá anexar ao presente processo declaração de ATE destinada ao uso residencial projetada, conforme, em cumprimento ao determinado no parágrafo 2o do art 4o da LC 229/21 modificada
pela LC 264/23.

02/13/000.371/2014 - CAFE E BAR GIBI LTDA
Cumpra as Exigências
-Face ao informado pelo IPHAN quanto a apresentação de apenas uma cópia do projeto, o requerente deverá anexar, ao presente processo, duas cópias do último projeto apresentado.

02/13/000.126/2014 - INFNET EDUCAÇÃO LTDA.
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2022/01375 - BAIRRO DE FATIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/12/2024

EIS-PRO-2024/16076 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - MGI
Cumpra as Exigências
1)Apresentar memorial descritivo assinado pelo PREO sobre as obras emergencias do telhado;
2)Apresentar ART do PREO;

EIS-PRO-2022/05493 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BORDALLO
Cumpra as Exigências
Anexar cópia do RGI e IPTU.

EIS-PRO-2023/07094 - EDNA CAVALCANTI KNECHT
Cumpra as Exigências
1. Documentos disponíveis no Processo.Rio, com os Códigos de Verificação abaixo:
. DARM - pag. 35 / n= 2788332.67932652-1714
- MINUTA - pag. 34 / n= 2788332.67932074-6012
- ANEXO I - pag. 30 a 33 / n= 2788332.51818905-8127
- QUADRO DE ÁREAS - PAG. 24 / N= 2788332.44737413-4095
2. Após pagamento e apropriação do DARM em 3 dias, a LICENÇA poderá ser retirada pelo Processo.RIO.
3. A Certidão de Aceitação deverá ser requerida, com anexação dos documento constantes das Restrições da Licença.

EIS-PRO-2024/09826 - BPG GLORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.
Cumpra as Exigências
Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:
1. Emissão da Licença de Obras retificada n° 21/0310/2024A, código 6277008.67850236-3840
Aguardar o prazo da Licença.

EIS-PRO-2024/16324 - REGINA CÉLIA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1)Apresenta parecer do IRPH;
2)Indicar corretamente o PAA;

EIS-PRO-2024/16696 - LACBRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Assinar o projeto (PREO, PRPA e proprietário), conforme o anexado em 04/11/2024.

02/13/000.622/2019 - ERNESTO ALVES GONÇALVES
Cumpra as Exigências
Anexar ao processo o parecer favorável do IRPH quanto a aceitação das obras.

02/13/001.560/2012 - ALESSANDRO MACHADO BRANDÃO
Cumpra as Exigências
Anexar o novo projeto para prosseguimento da análise.

02/270.115/2006 - MINISTERIO DA SAUDE INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO ORTOPEDIA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/07094 - EDNA CAVALCANTI KNECHT
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/12/2024

02/13/001.138/2015 - LÍDIA DE FÁTIMA FRANÇA ALVES
Extraída Notificação número 21/0345/2024

02/13/000.959/2015 - ADRIANA ALVES PEREIRA
Extraída Notificação número 21/0346/2024

02/265.242/2015 - ARIANE DURCE MACIEL
Extraído o Auto de Infração número 1027142

02/13/001.132/2015 - AVANI MARQUES DE OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1027141

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

02/263.120/2015 - MAURO ROGÉRIO PAIXÃO/MARIA DA PAIXÃO/JOÃO PAIXÃO
Extraído o Auto de Infração número 1027145

02/001.567/2015 - MANUEL FIASHI
Extraído o Auto de Infração número 1027147

02/000.850/2010 - FLORENTINA DE CARVALHO CONCEIÇÃO/MANOEL PINHO/ANTÔNIO DE PINHO
Extraído o Auto de Infração número 1027146

02/267.857/2015 - MARLY LÚCIA SENNA DA SILVA/PAULO ROBERTO SENA DE CASTILHO
Extraído o Auto de Infração número 1027144

02/000.920/2015 - ADALVA MARIA RABELLO
Extraído o Auto de Infração número 1027143

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 17/12/2024

02/35/000.428/2012 - NILSONMAR DE MELO CARDOSO
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar PREO e respectiva documentação e ART/RRT;
2 - Apresentar documentação e ART/RRT do PRPA;
3 - Apresentar planta de situação com quadro de áreas, termos e declarações;
4 - Apresentar 2º jogo de plantas.

EIS-PRO-2024/22486 - GUILHERME FILLIES DE SOUZA CINTRA
Cumpra as Exigências
1- Rever o título do projeto para modificação com acréscimo de área em prédio existente;
2- Apresentar ART/RRT do PRPA e do PREO;
3- Apresentar o Anexo II da Resolução EIS-REN-2023/00018, de 20/12/2023.

EIS-PRO-2023/00802 - REMOPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Licença de obra nº 05/0223/2023A, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 1681722.36000220-3282), pronta para visualização e impressão
2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/0223/2023A e/ou requerer a prorrogação da licença
3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.
II.III) Despacho de DARM de Prorrogação de licença

EIS-PRO-2024/14751 - ESPÓLIO DE ENIO DELLATORRE
Cumpra as Exigências
1- Minuta de Certidão (Documento Nº: 7162424.67910078-381), disponível para visualização.
2- Assinar que concorda com a Minuta e reenviar, através do requerimento on-line, para extração da Certidão.

EIS-PRO-2024/09469 - MARIA DE NAZARÉ DA MATA MEDEIROS BRANCO
Mantenho a Exigência

02/325.139/2010 - JORGE SAUL COHEN
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/12/2024

EIS-PRO-2024/22669 - LUCAS DE CARVALHO BARBERAN
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 8633987.68060688-8897)
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/22486 - GUILHERME FILLIES DE SOUZA CINTRA
Cumpra as Exigências
1- Rever o título do projeto para modificação com acréscimo de área em prédio existente;
2- Apresentar ART/RRT do PRPA e do PREO;
3- Apresentar o Anexo II da Resolução EIS-REN-2023/00018, de 20/12/2023, quanto ao quadro de área para fis de IPTU
4- Corrigir o Anexo I da Resolução nº 27/2021, quanto a área acrescida de acordo com o Projeto aprovado

EIS-PRO-2023/18594 - CLAÚDIO ANTÔNIO GALIAN
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença de prorrogação disponível para visualização, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 4544625.68077942-3906 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4544625.68077942-3906)
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/14751 - ESPÓLIO DE ENIO DELLATORRE
Cumpra as Exigências
1- Foi emitida a Certidão nº 05/0159/2024- inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 7162424.68021125-5818)
2- Assinar que retirou a Certidão e enviar, através do requerimento on-line, para inclusão no sistema e posterior arquivamento.

EIS-PRO-2024/21290 - ESPÓLIO DE MARIA MARQUES DE ANDRADE E OUTRO REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE DENISE MARQUES DE ANDRADE
Cumpra as Exigências
1- Minuta de Certidão corrigida no link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8332243.68046004-6956
2- Assinar que concorda com a Minuta e reenviar, através de e-mail (lic.urb.rio.ilha@gmail.com) para extração da Certidão.

EIS-PRO-2024/22178 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar ônus reais válida comprovando a legalidade da edificação construída (face apresentação de onus reais com matrícula encerrada);
2 - Rever endereço no formulário;
3 - Rever zoneamento (ZRM1) no formulário.

EIS-PRO-2024/22384 - ESPOLIO M A P - PROM
Extraída Notificação número 05/0110/2024

EIS-PRO-2024/22669 - LUCAS DE CARVALHO BARBERAN
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/18594 - CLAÚDIO ANTÔNIO GALIAN
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/12/2024

EIS-PRO-2024/16213 - LUIS FERNANDO CONDE DE SIQUEIRA TORRES
Cumpra as Exigências
1 - Retirar certidão no processo.rio no link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7444677.68176778-3462
2 - Apresentar comprovação de retirada do habite-se para posterior arquivamento.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 16/12/2024

EIS-PRO-2023/18274 - VALERIA DO CARMO NASCIMENTO MONTEIRO
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2024/21192 - ANA CRISTINA BERNARDO LOPES DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1. Comprovar a legalidade do figurado como existente;
2. Apresentar documentação: a) Certidão histórica do Registro de Imóveis para fins de Habite-se; b) ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/2019; c) Espelho do IPTU
3. O profissional responsável deverá apresentar laudo assinado constando o endereço e nº do processo, e na descrição deverá constar o estado da obra, atestando as condições de segurança, higiene e habitabilidade.
4. Juntar, em separado, Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade, conforme Anexo I da Resolução EIS-REN-2023/00018 de 2023, para atendimento à SMFP;
5. Apresentar Anexo IV do Dec. 48719/2021, devidamente assinado.

EIS-PRO-2024/21385 - ANA PAULA DE FREITAS DA PAIXÃO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1. Na planta de situação: a) Indicar área de uso exclusivo descrita no Registro de Imóveis; b) Compatibilizar cores convencionais com área aprovada pelo processo 02/330.570/2005 (existente = 122,50m²)
2. Rever o quadro de áreas, considerando a exigência 1b;
3. Apresentar documentação: a) Apresentar ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/2019; b) Carteira do PRPA/PREO; c) Espelho do IPTU;
4. O profissional responsável deverá apresentar laudo assinado constando o endereço e nº do processo, e na descrição deverá constar o estado da obra, atestando as condições de segurança, higiene e habitabilidade.

EIS-PRO-2024/19853 - MARTA FOLGOSI PARADA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1) Juntar separadamente o quadro com as áreas privativas e itens conforme a Resolução “N” EIS-REN-2023 nº 00018/2023, em conjunto com o Termo de Responsabilidade, de cada unidade residencial da frente e dos fundos do lote, por pdf;
2) Apresentar Termos de Responsabilidade do Dec. 37918/2013, devidamente assinados com o registro do PRPA e PREO;
3) Rever o campo 3.1.3 (RRT) Tipologia da edificação para uni e bifamiliar conforme o Art. 2º da Resolução SMU nº 33 de 29/04/2019;
4) Na planta de situação:
- Cotar a edificação existente unifamiliar na frente do lote (4,53 x 6,00), além de seus acréscimos;
- Cotar a edificação bifamiliar nos fundos do lote;
- Projetar e cotar a(s) vaga(s) para veículo(s) = 5,0 m x 2,50 m;
- Cotar os afastamentos laterais e entre às edificações;
- Atender aos afastamentos entre às edificações e de fundos (Art. 4º, do Decreto 5281/1985):
- Projetar as varandas da edificação bifamiliar;
- Rever as cotas para a cor preta;
- Atender o Dec. nº 18.147/1999 (mobiliário(s) urbano(s), curvas de nível, se for o caso);
- Apresentar apenas o corte longitudinal, suprimindo o corte transversal;
- Projetar e cotar a escada de acesso da edificação bifamiliar nos fundos do lote, com a cor convencional vermelha;
- Esclarecer o uso da área = 12,60 m², nos fundos da edificação bifamiliar;
5) Na pl. baixa, 1º e 2º pavimentos:
- Suprimir a informação ‘A02’, além das demais;
- Atender o § 3º, do art. 8º da LC 198/2019 da edificação bifamiliar;
6) No formulário LICIN:
- Campo 4.1 marcar: unifamiliar e bifamiliar (desmarcar, multifamiliar);
- 4.2.2: informar o nº 339;
- 4.4: Rever a área do existente já legalizado para: 27,20 m² (de acordo com o projeto aprovado pelo processo nº 07/501.747/1951); rever o acréscimo = 466,26 m² e o acréscimo total = 493,46 m²;
7) Rever o termo ‘cobertura’ para planta do telhado.
8) Abrir um novo requerimento para criar um processo à parte, marcando a opção “com os favores da LC 260/2023 ou 274/2024”, a bel prazer, no site https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/.; incluindo todas às edificações no lote.

EIS-PRO-2024/21576 - GUIOMAR FERREIRA LIMA
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer o que requer.

EIS-PRO-2023/18269 - EUGÊNIO SCARANO FERREIRA
Cumpra as Exigências
1. Compatibilizar projeto com as áreas existente e de acréscimo conforme o formulário.
2. Compatibilizar o quadro de áreas, projeto e formulário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

EIS-PRO-2022/11898 - TANIA CRISTINA DOS SANTOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Atender as restrições da licença.
2. Apresentar relatório fotográfico assinado pelo PRPA/PREO, com croqui indicando o ângulo das fotos, apresentando fachada, afastamentos, varandas e terraço, se houver, ou comparecer para marcar vistoria.

EIS-PRO-2024/00200 - LUIZ CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1. Utilizar as cores convencionais (hachura).
2. Na planta de situação indicar as cotas conforme as medidas descritas no RGI e representar a área de utilização exclusiva.
3. Apresentar o quadro explicativo de área e o termo de responsabilidade da Resolução EIS-REN-2023/00018/2023.
4. Representar a área à demolir na cor amarela conforme o formulário.
5. Atender ao inciso VIII do Art. 33 da LC 198/2019 quanto ao depósito de lixo.
6. Na planta de situação indicar o local dos medidores individuais.
7. Rever o preenchimento do formulário do anexo I da Resolução Smdeis n° 27/21.

EXPEDIENTE DE 17/12/2024
02/36/000.115/2017 - ALDIR ANDRADE SILVA
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2024/21624 - CARLOS ADALBERTO GUEDES
Cumpra as Exigências
1. Na planta de situação: a) apresentar projeto legível; b) Retirar quadro de áreas da prancha;
2. Indicar superfície mínima drenante de acordo com a Seção V da LC 270/24;
3. Juntar, em separado, Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade, conforme Anexo I da Resolução EIS-REN-2023/00018 de 2023, para atendimento à SMFP;
4. Apresentar documentação: a) Certidão histórica do Registro de Imóveis para fins de habite-se; b) Apresentar ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/2019;
5. O profissional responsável deverá apresentar laudo assinado constando o endereço e nº do processo, e na descrição deverá constar o estado da obra, atestando as condições de segurança, higiene e habitabilidade;
6. Apresentar Anexo IV do Dec. 48719/2021, devidamente assinado.

EIS-PRO-2023/16521 - MARLENE PEREIRA MORGADO
Cumpra as Exigências
1. Na planta de situação indicar as cotas conforme a descrição do RGI.
2. Na planta de situação cotar a largura total do logradouro corretamente da Rua Cap. Mário Barbedo (10,00m) e indicar o PAA vigente para o local (PAA 3295).
3. Indicar a vaga de veículo coberta conforme no formulário do anexo I da Resolução Smdeis n° 27/21.
4. Indicar o recuo na cor amarelo.
5. Formar processo de Termo de Doação de Recuo.
6. Rever o preenchimento do formulário do anexo I da Resolução Smdeis n° 27/21.

EIS-PRO-2024/02485 - JOSE MIRANDA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Rever o preenchimento do formulário especial para licenciamento de edificação residencial uni/bifamiliar conforme o Decreto Rio n° 41.188/15.
2. Atender ao Art. 363 da LC 270/2024 (afastamento frontal) ou abrir processo próprio de contrapartida.
3. Considerando a petição apresentada esclarecer quem requer.

EIS-PRO-2024/21989 - MARCIA MARTINS SORRENTINO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto de acordo com o Anexo III do Decreto Rio Nº 48719, de 5 de abril de 2021, conforme modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27, de 10 de novembro de 2021;
2. Comprovar o habite-se do alegado como existente;
3. Apresentar documentação: a) Certidão histórica do Registro de Imóveis para fins de habite-se; b) ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/2019.

EIS-PRO-2024/15376 - MARIA JOSÉ AQUINO DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
1) Rever a apresentação do projeto, incluindo as curvas de nível cotadas, por tratar-se de lote em declive, conforme o modelo e de acordo com o Anexo III e Resolução SMDEIS nº 27/2021 do Decreto Rio nº 48.719/2021-LICIN;
2) Rever o título do projeto para: 'Projeto para legalização de prédio residencial bifamiliar, com 02 (dois) pavimentos, unidades superpostas, mais subsolo, lote em declive, não afastado das divisas; situado na Rua Rebelo da Silva nº 52 - lote 42 - Quadra 31 do PAL 22.127 - Parque Anchieta/RJ; localizada em ZRM2 B da AP 3 da XXII R.A.';
3) Na planta de situação:
- Identificar a numeração do lote, Suprimir o termo telhado e projetar todas as construções, incluindo as respectivas cotas;
- Rever o termo 'Planta Baixa - Situação' para 'Planta de situação';
4) Rever as áreas informadas no formulário do Anexo I do Decreto Rio nº 48.719/2021- LICIN, estabelecida pela Resolução nº 27 de 10/11/2021, devidamente preenchido e assinado;
5) No carimbo da prancha:
- apor a assinatura do PREO;
- No campo desenho informar: Situação; Planta Baixa; Corte e Telhado;
6) Anexar o quadro estatístico de áreas de acordo com a Resolução 'N' - REN - 2023 - Nº 00018, incluindo o Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo Proprietário e PRPA (apor o registro profissional), em folha separada (pdf);
7) Suprimir a tabela informada sobre o carimbo da prancha;
8) Atender ao Dec. 18.147/1999 (cotar o lote de acordo com o PAA 8816 com largura = 15,00 m (4,00;7,00;4,00), curvas de nível) além de suprimir o PAL 22.127 do alinhamento do logradouro;
9) Apresentar a planta do telhado;
10) Rever o corte conforme o modelo (Resolução SMDEIS nº 27/2021 do Decreto Rio nº 48.719/2021-LICIN);
11) Apresentar RRT do PRPA (levantamento arquitetônico) e PREO (execução da obra),
com a tipologia correta (residencial bifamiliar).

EIS-PRO-2024/16733 - VINICIUS DA SILVA MORAES
Mantenho a Exigência

02/36/000.769/2012 - LM ENGENHARIA LTDA.
Pode habitar

EIS-PRO-2024/11223 - SÉRGIO FERREIRA MACIEL
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 18/12/2024
02/36/000.726/2016 - FERNANDO MARQUES GOMES
Complete a Documentação para a Aceitação:
-Juntar documentação conforme restrições da licença nº 006/0046/2022.

EIS-PRO-2024/21992 - PEDRO HENRIQUE RODRIGUES MARQUES SANCHES
Cumpra as Exigências
1. Comprovar legalidade do indicado como existente, e, em caso de comprovação, representar projeto nas cores convencionais;
2. No projeto: Cotar logradouro por completo (L=18,00m) e indicar PAA vigente (PAA 28,70);
3. No formulário de licenciamento, rever: a) ART/RRT; b) Passar áreas da edificação 2 para "unid. 2" da edificação 1; c) Rever preenchimento de área existente e acrescida de acordo com a exigência 1; d) Nº de pavtos = 2; e) Rever altura da edificação; f) ATE perm = 849,00; g) ATE proj = 274,92;
4. Apresentar documentação: a) Apresentar ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/2019; b) Cópia da carteira do profissional; c) Espelho do IPTU;
5. Apresentar termo de responsabilidade do Dec. 37.918/2013, compatibilizando a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426/91 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19.

02/331.391/2010 - CRECHE ESPAÇO CRIANÇA FELIZ LTDA-ME
Cumpra as Exigências
1. Atender ao Art. 363 da LC 270/2024 no que se dispõe sobre afastamento frontal mínimo ou solicitar os favores da LC 260/2023 ou LC 274/2024, abrindo um novo requerimento para criar um processo à parte, no site https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/.
2. Indicar Superfície Mínima Drenante (SMD) de acordo com a Seção V da LC 270/24 ou solicitar os favores da LC 260/2023 ou LC 274/2024, abrindo um novo requerimento para criar um processo à parte, no site https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/.
3. Apresentar projeto de acordo com o Anexo III do Decreto Rio Nº 48719, de 5 de abril de 2021, conforme modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27, de 10 de novembro de 2021;
Apresentar formulário Anexo I-B da Resolução "N" Eis-Ren-2022 nº 00009 (edificação única no lote), preenchido;
4. Apresentar ART/RRT do PRPA/PREO e cópia da carteira do profissional;
5. Juntar, em separado, Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade, conforme Anexo I da Resolução EIS-REN-2023/00018 de 2023, para atendimento à SMFP;
6. Apresentar declaração do Anexo IV do Dec. 48719/2021, devidamente assinado.

EIS-PRO-2024/18683 - MARIA HELENA ABRANTES FREIRE
Cumpra as Exigências
1. Apresentar novo projeto conforme os esclarecimentos em audiência (sem beiral).

EIS-PRO-2024/16733 - VINICIUS DA SILVA MORAES
Mantenho a Exigência

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024
EIS-PRO-2024/16206 - ANTONIETA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências:
2.Atender à Resolução SMU nº 396/02, comprovando o direito de requerer, juntando Registro de Imóveis em nome da empresa requerente ou solicitando troca de titularidade para empresa proprietária averbada no RGI;
3. No caso da troca de titularidade, deverá juntar contrato social da empresa registrada como proprietária no RGI, bem como documentos de identidade dos sócios e/ou representantes legais;

EIS-PRO-2024/18273 - SÔNIA MARIA PEREIRA DE FREITAS
Cumpra as Exigências
Com os cálculos da LC 260/23 validados. Disponível para visualização pelo site do Processo. Rio pelo código validador nº 7837566.67976262-2815

EIS-PRO-2024/21568 - ANDRESSA DA SILVA ALVES LABRUJÓ
Cumpra as Exigências
Considerando que não consta registro de legalização do imóvel em nossos arquivos, deverá apresentar Anexo i e projeto contemplando todas as edificações implantadas no lote, sendo que o projeto deve seguir os parâmetros de apresentação do anexo III do Dec. Rio 48719/21 mais quadro de áreas à SMFP de acordo com o mesmo anexo no campo das considerações gerais.

02/351.018/1997 - JOSE SERAPHIM ABRUNHOSA
Extraída Notificação número 03/0397/2024

02/350.454/1997 - CARLOS AUGUSTO ALVES DA CUNHA E SONIA CRISTINA D'ANDREIA TAVARES DA CUNHA
Extraído o Auto de Infração número 1126631

02/350.081/1996 - SUZY VELASQUES FALCÃO
Extraído o Auto de Infração número 1126629

02/349.309/1992 - WILSON ROUXINHO
Extraído o Auto de Infração número 1126632

02/350.304/1997 - LUIZ CARLOS TEIXEIRA BASTOS
Extraído o Auto de Infração número 1126630

02/350.403/1995 - UBIRAJARA DA CUNHA SANTOS E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1126628

02/37/000.175/2019 - RACHEL DIAS DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/11991 - SÔNIA MARIA PEREIRA DE FREITAS
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 17/12/2024

EIS-PRO-2023/18388 - ELLIOT EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Aguardar concordância com minuta 234461 e solicitação de extração do DARM para pagamento.

EIS-PRO-2023/18388 - ELLIOT EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/14875 - SPE LE PETIT VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/15708 - FRANCISCO PAULO LIMA JUNIOR
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 17/12/2024

EIS-PRO-2023/14710 - YEDDA ELVIRA DE OLIVEIRA MANZOLILLO
Cumpra as Exigências
1) Esclarecer quem assinará o Termo de Recuo pelos proprietários, tendo em vista que na Certidão de Ônus Reais consta como proprietários de 6/7 do imóvel Giulio Cesar Manzolillo e Yedda Elvira de Oliveira Manzolillo, e de 1/7 Maria Regina Beatrice Manzolillo;
2) A planta visada para o recuo deve ser assinada pelos proprietários que constam da Certidão de Ônus Reais.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 17/12/2024

EIS-PRO-2024/22519 - ZYGMUNT BEITLES A/C ZYGMUNT BEITLER
Extraída Notificação número 45/5894/2024
Endereço do imóvel: RUA JOSÉ LINHARES nº 138

EIS-PRO-2024/22517 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CONDE DE SAN REMO
Extraída Notificação número 45/5892/2024
Endereço do imóvel: RUA JOSÉ LINHARES nº 21

EIS-PRO-2024/22518 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ACARAI
Extraída Notificação número 45/5893/2024
Endereço do imóvel: RUA JOSÉ LINHARES nº 65

EIS-PRO-2024/22549 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/5895/2024
Endereço do imóvel: RUA SAO PLATÃO nº 70

EXPEDIENTE DE 18/12/2024

EIS-PRO-2024/22663 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JACQUES CUSTEAU
Extraída Notificação número 45/5899/2024
Endereço do imóvel: RUA ALBERTO DE CAMPOS nº 169

EIS-PRO-2024/22604 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLIMAR
Extraída Notificação número 45/5896/2024
Endereço do imóvel: RUA CÂNDIDO GAFFRÉ nº 36

EIS-PRO-2024/22661 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LEMOS
Extraída Notificação número 45/5898/2024
Endereço do imóvel: RUA ALBERTO DE CAMPOS nº 111

EIS-PRO-2024/22605 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CANDIDO GAFFRE
Extraída Notificação número 45/5897/2024
Endereço do imóvel: RUA CÂNDIDO GAFFRÉ nº 119

EIS-PRO-2024/22664 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CARLA MARIA
Extraída Notificação número 45/5900/2024
Endereço do imóvel: RUA ALBERTO DE CAMPOS nº 279

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004860/2024 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0226/2024"**
"**Foi emitida a LPI Nº EIS-LPI-2024/00054"**
EIS-PRO-2023/09757.04 - SPE CAMPINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

"**Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2024/00101"**
EIS-PRO-2023/01999 - FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

"**Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2024/00102"**
EIS-PRO-2021/05206 - ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA

"**Mantenho o indeferimento."**
EIS-PRO-2023/05049 - SPEED35 CAR ILHA OFICINA MECANICA LTDA

"**Foi emitida a LMP Nº EIS-LMP-2024/00039"**
EIS-PRO-2024/16275.03 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

"**Preliminarmente, informo que o presente processo deverá ser instruído com a documentação e os anexos estabelecidos pelo Decreto RIO Nº 51.503, de 14 de outubro de 2022, que estabelece os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de construção de edificações novas, acréscimos, demolições, projetos de loteamento e obras de infraestrutura, além da Resolução EIS-REN-2023/00006, de 04 de julho de 2023, que estabelece os procedimentos e formulários para instrução processual, inclusive para remoção de vegetação."**
EIS-PRO-2024/18450.04 - MATERTRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

"**As exigências contidas no DESPACHO Nº EIS-DES-2024/72078 foram atendidas parcialmente**; **deverá ser apresentada planta visada pela Fundação Rio Águas, com a demarcação dos corpos hídricos e suas respectivas FMP`s/FNA**'s."
EIS-PRO-2024/20173 - VITALE V21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

"**Atender integralmente às exigências contidas no DESPACHO Nº EIS-DES-2024/82810"**
EIS-PRO-2024/19076.01 - VICTOR PAZOS ROMAR GOMES LEAL

"**Atender integralmente às exigências contidas no DESPACHO Nº EIS-DES-2024/82997."**
EIS-PRO-2023/05832 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

"**O requerente deverá esclarecer o que requer."**
EIS-PRO-2021/03289 - JOSÉ HUMBERTO MACÊDO DE GOIS

"**O requerente deverá apresentar:**
1) Formulário de requerimento de ARV devidamente preenchido.
2) Esclarecer se a árvore nº 1 foi removida sem autorização ou se foi um erro na planta de situação apresentada (fls. 459).
3) Planta de Situação, assinada:
a) Corrigir posicionamento e informação incorreta (indivíduo nº 1)."
EIS-PRO-2021/02047.02 - RIVA INCORPORADORA S/A

"**Atenda integralmente ao exigido."**
EIS-PRO-2024/20422 - TRIUNFO LOGISTICA LTDA
EIS-PRO-2023/10610 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
EIS-PRO-2024/22104 - CTRCC CENTRO DE TRIAGEM E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

"**Atenda integralmente ao exigido."**
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE torna público que a empresa BOM RIO ALIMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ 23.542.164/0001-46, requereu Licença Municipal de Operação (LMO), junto à Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, através do processo EIS-PRO-2024/21207, para a atividade de FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS, desenvolvida no endereço RUA VIEIRA FERREIRA Nº 204 - BONSUCESSO."
EIS-PRO-2024/21207 - BOM RIO ALIMENTOS LTDA

"**Atenda integralmente ao exigido."**
"**A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE torna público que a empresa WINDSOR BARRA HOTEL LTDA, inscrita sob CNPJ 05.298.154/0001-25, requereu a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) n° 2205/2017, junto a Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, através do processo EIS-PRO-2024/22144, para a atividade de LAVANDERIA HOTELEIRA, desenvolvida no endereço RUA MARTINHO DE MESQUITA, 129 - BARRA DA TIJUCA."**
EIS-PRO-2024/22144 - WINDSOR BARRA HOTEL LTDA

"**Atenda ao exigido."**
Proc.: 14/201.897/2008 - DART DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 45/2024
RIO DE JANEIRO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo nº. EIS-PRO-2024/12884
Data da vistoria: 11/10/2024
Endereço: Rua Senhor dos Passos, 178
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 0.104.075-7
Grau de Proteção: preservado
Legislação de Proteção: Lei nº 506/84 e Lei nº 1139/87 (Corredor Cultural)

Certifico que, conforme o laudo técnico, às fls. 34, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 46/2024
RIO DE JANEIRO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Processo EIS-PRO-2023/18072
Data da vistoria: 22/11/2024
Endereço do imóvel: Ladeira João Homem, 55
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU nº: 0.113.382-6
Grau de Proteção: Bem Preservado
Legislação de Proteção: Lei nº 971/1987 e Decreto n° 7351/1988 - APAC SAGAS.

Certifico que, conforme o laudo técnico às fls. 35 e 36, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 47/2024
RIO DE JANEIRO, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo nº. SMU-PRO-2022/00130
Data da vistoria: 30/10/2024
Endereço: Rua da Alfândega, 249

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 0.144.299-5
Grau de Proteção: preservado
Legislação de Proteção: Lei nº 506/84 e Lei nº 1139/87 (Corredor Cultural)

Certifico que, conforme o laudo técnico, às fls. 47, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 48/2024
RIO DE JANEIRO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo nº. SMU-PRO-2023/00875
Data da vistoria: 13/11/2024
Endereço: Rua Filadélfia, 08
Bairro: Santa Teresa
Inscrição do IPTU: 0.405.079-5
Grau de Proteção: preservado
Legislação de Proteção: Lei nº 495/84 e LC nº 270/2024

Certifico que, conforme o laudo técnico, às fls. 57 e 58, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 49/2024
RIO DE JANEIRO, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Processo nº. 02/550.284/2018
Data da vistoria: 15/07/2024
Endereço: Rua da Alfândega, 328
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 0.144.538-6
Grau de Proteção: preservado
Legislação de Proteção: Lei nº 506/84 e Lei nº 1139/87 (Corredor Cultural)

Certifico que, conforme o laudo técnico, às fls. 48, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 50/2024
RIO DE JANEIRO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo nº. 02/000.661/2022
Data da vistoria: 30/10/2024
Endereço: Rua Senhor dos Passos 199
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 0.104.263-9
Grau de Proteção: preservado
Legislação de Proteção: Lei nº 506/84 e Lei nº 1139/87 (Corredor Cultural)

Certifico que, conforme o laudo técnico, às fls. 16 e 17, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 51/2024
RIO DE JANEIRO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo nº. 02/550.164/2018
Data da vistoria: 13/11/2024
Endereço: Rua Senhor dos Passos 44
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 0.104.033-6
Grau de Proteção: preservado
Legislação de Proteção: Lei nº 506/84 e Lei nº 1139/87 (Corredor Cultural)

Certifico que, conforme o laudo técnico, às fls. 16, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 52/2024
RIO DE JANEIRO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo nº. 02/000.644/2022
Data da vistoria: 13/11/2024
Endereço: Rua Buenos Aires 290, lj, and 2, and 3
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 2.036.018-6, 2.036.020-2 e 2.036.019-4
Grau de Proteção: preservado
Legislação de Proteção: Lei nº 506/84 e Lei nº 1139/87 (Corredor Cultural)

Certifico que, conforme o laudo técnico, às fls. 27, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 53/2024
RIO DE JANEIRO, 17 DEZEMBRO DE 2024.

Processo nº. SMU-PRO-2022/00777
Data da vistoria: 08/11/2024
Endereço: Rua Gonçalves Dias, 27
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 0.101.276-4
Grau de Proteção: preservado
Legislação de Proteção: Lei nº 506/84 e Lei nº 1139/87 (Corredor Cultural)

Certifico que, conforme o laudo técnico, às fls. 87, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 94/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro
Assunto: Legalização de Toldo o junto ao processo administrativo EIS-PRO-2023/12641.
Processo: EIS-PRO-2024/17121
Endereço: Rua Senhor dos Passos, 180, Centro
Grau de Proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de legalização de Toldo, de imóvel situado na Rua Senhor dos Passos, 180 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 098/2024DUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

À DUE/SUBCLU/CGLF/GLF- Centro
Assunto: Legalização de instalação de toldo, junto ao processo 02/13/000751/2018.
Processo: EIS-PRO-2024/18403
Endereço: Rua da Alfândega, 161 - Centro
Grau de Proteção: Bem inserido em Subzona de Preservação, conforme disposto na APAC do Corredor Cultural - Lei 506/1984 e Lei 1139/1987, grafado no PAA 10600 e PAL 41.632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH nada tem a opor quanto ao projeto de legalização de instalação de toldo em edificação situada na Rua da Alfândega, 161 - Centro, conforme parecer técnico emitido às fls. 10 do processo EIS-PRO-2024/18403.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 99/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro
Assunto: Legalização de modificação sem acréscimo com Aceitação de obras de reforma junto ao processo administrativo 02/13/000.608/2018.
Processo: 02/550.164/2018
Endereço: Rua Senhor dos Passos, 44 Centro
Grau de Proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de legalização de modificação sem acréscimo, com aceitação de obras de reforma visando a emissão de Certificado de Adequação para fins de isenção de IPTU de imóvel situado na Rua Senhor dos Passos, 44 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 100/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro
Assunto: Legalização e Estação de Rádio Base junto ao processo 02/325569/2003.
Processo: EIS-PRO-2024/17791
Endereço: Rua São José, 90, Centro
Grau de Proteção: O imóvel constitui bem passível de renovação conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de legalização de Estação de Rádio Base em edificação situada na Rua São José, 90 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 101/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro
Assunto: Licenciamento de modificação com acréscimo junto ao processo administrativo EIS-PRO-2024/20135.
Processo: EIS-PRO-2024/17574

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

Endereço: Rua do Riachuelo, 26 Centro
Grau de Proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de licenciamento de modificação com acréscimo, de imóvel situado na Rua do Riachuelo, 26 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 102/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro
Assunto: Licenciamento Emergencial de Escoramento
Processo: EIS-PRO-2023/14871
Endereço: Rua Gonçalves Ledo, 10, Centro
Grau de Proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor ao licenciamento emergencial de escoramento de imóvel situado na Rua Gonçalves Ledo, 10 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 103/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro
Assunto: Legalização de Projeto de Modificação sem acréscimo, junto ao processo administrativo 02/325.945/2001.
Processo: SMU-PRO-2022/00454
Endereço: Rua Gonçalves Ledo, 93, Centro
Grau de Proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor à legalização de modificação sem acréscimo, em atendimento ao Laudo de Aptidão nº 73/2022 1º ET, para fins de isenção de IPTU de imóvel situado na Rua Gonçalves Ledo, 93 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 104/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro
Assunto: Legalização de Projeto de Modificação sem acréscimo, junto ao processo administrativo 02/325.381/2000.
Processo: SMU-PRO-2022/00417
Endereço: Rua da Alfândega, 281 - Centro
Grau de Proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor à legalização de modificação sem acréscimo, em atendimento ao Laudo de Aptidão nº 121/2022 1º ET, para fins de isenção de IPTU de imóvel situado na Rua da Alfândega, 281 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 105/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro
Assunto: Licenciamento de Projeto de Modificação sem acréscimo, junto ao processo administrativo 02/301.077/1995.
Processo: SMU-PRO-2022/00292
Endereço: Rua Senhor dos Passos, 278 - Centro
Grau de Proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor à legalização de modificação sem acréscimo, em atendimento ao Laudo de Aptidão nº 119/2022 1º ET, para fins de isenção de IPTU de imóvel situado na Rua Senhor dos Passos, 278 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 106/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro
Assunto: Legalização de Projeto de Modificação Sem Acréscimo, com Aceitação de Obras, junto ao processo administrativo EIS-PRO-2024/21417.
Processo: SMU-PRO-2022/00176
Endereço: Rua Senhor dos Passos, 182 - Centro
Grau de Proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor à legalização de modificação sem acréscimo, com aceitação de obras, em atendimento ao Laudo de Aptidão nº 52/2022 1º ET, para fins de isenção de IPTU de imóvel situado na Rua Senhor dos Passos, 182 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 107/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro
Assunto: Licenciamento de Reforma processo administrativo com protocolo EIS-PRO-2024/06212.
Processo: EIS-PRO-2024/14457
Endereço: Largo de São Francisco, 04 Centro
Grau de Proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de licenciamento de reforma, visando a Restauração das Fachadas, de imóvel situado no Largo de São Francisco, 04 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 108/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro
Assunto: Legalização de Modificação Sem Acréscimo com Aceitação de Obras junto ao processo administrativo 02/13/000.981/2012.
Processo: 02/000.661/2022
Endereço: Rua Senhor dos Passos, 199 Centro
Grau de Proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de legalização de modificação sem acréscimo, com aceitação de obras, em cumprimento ao Laudo de Aptidão 168/2022 1º ET, para fins de isenção de IPTU, de imóvel situado na Rua Senhor dos Passos, 199 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 109/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro
Assunto: Licenciamento de Modificação Sem Acréscimo, de Obras de Conservação, Reforma, junto ao processo administrativo 02/313.705/1993.
Processo: EIS-PRO-2024/12716
Endereço: Rua do Ouvidor, 26, Centro
Grau de Proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de licenciamento de modificação sem acréscimo e obras de conservação, em cumprimento ao Laudo de Aptidão 15/2024 1º ET, para fins de isenção de IPTU, de imóvel situado na Rua do Ouvidor, 26 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 110/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro
Assunto: Licenciamento de Modificação Sem Acréscimo, de Obras de Conservação, Reforma, junto ao processo administrativo 02/313.706/1993.
Processo: EIS-PRO-2024/17759
Endereço: Rua do Ouvidor, 28, Centro
Grau de Proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de licenciamento de modificação sem acréscimo e obras de conservação, em cumprimento ao Laudo de Aptidão 16/2024 1º ET, para fins de isenção de IPTU, de imóvel situado na Rua do Ouvidor, 28 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 111/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º
RIO DE JANEIRO, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro
Assunto: Legalização de Modificação Sem Acréscimo com Aceitação de Obras de Reforma, junto ao processo administrativo 02/13/000.749/2018.
Processo: 02/550.264/2018
Endereço: Rua da Alfândega, 318, Centro
Grau de Proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de legalização de modificação sem acréscimo e aceitação de obras de conservação, em cumprimento ao Laudo de Aptidão 49/2018 1º ET, para fins de isenção de IPTU, de imóvel situado na Rua da Alfândega, 318 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 112/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro
Assunto: Legalização de Modificação Sem Acréscimo com Aceitação de Obras de Reforma, junto ao processo administrativo EIS-PRO-2024/16322.
Processo: SMU-PRO-2022/00130

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

Endereço: Rua da Alfândega, 249, Centro
Grau de Proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de legalização de modificação sem acréscimo e aceitação de obras de conservação, em cumprimento ao Laudo de Aptidão nº 111/2022 1º ET, para fins de isenção de IPTU, de imóvel situado na Rua da Alfândega, 249 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 113/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro
Assunto: Legalização de Modificação Sem Acréscimo com Aceitação de Obras de Reforma, junto ao processo administrativo EIS-PRO-2024/16032.
Processo: EIS-PRO-2024/12884
Endereço: Rua Senhor dos Passos, 178, Centro
Grau de Proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de legalização de modificação sem acréscimo e aceitação de obras de conservação, para fins de isenção de IPTU, de imóvel situado na Rua Senhor dos Passos, 178 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 79/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/2º ET
RIO DE JANEIRO, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

À SMDUE
Assunto: Aceite de obras de reforma.
Processo: EIS-PRO-2024/15255
Endereço: Av. Marechal Floriano, 32 - Centro
Grau de Proteção: Bem PRESERVADO, afeto à Lei 971/87 e Decreto 7351/88 - APAC SAGAS.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021, este IRPH nada tem a opor a aceitação das obras de reforma do imóvel sito à Av. Marechal Floriano, 32 - Centro, sob o ponto de vista estrito do patrimônio histórico e cultural e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, conforme parecer às fls. 43 e 44 do processo EIS-PRO-2024/15255.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 03/2024
DUE/IRPH/CCPC/ESCRITÓRIO TÉCNICO DA PAISAGEM CULTURAL
RIO DE JANEIRO, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2024/15960
Endereço do imóvel: Rua Anita Garibaldi, 105, apartamentos 101, 102, 201, 202, 301 e 302
Bairro: Copacabana
Inscrições do IPTU: 0.726.384-1, 0.726.385-8, 0.726.386-6, 0.726.387-4, 0.726.388-2, 1.440.553-4.

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto nº 9.226/1990, APA do Bairro Peixoto e estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:

1. Apresentar último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH, se houver;
2. Juntar no processo de Certificado de Adequação citado no cabeçalho do presente documento Relatório Fotográfico, com declaração de veracidade e fornecimento das imagens atualizadas da edificação e, conforme constatado no âmbito técnico, a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH nesse mesmo processo, com a apresentação de projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Realizar as obras no imóvel protegido através de licenciamento nos órgãos competentes, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas relevantes no âmbito do patrimônio cultural, conforme orientações previstas no item 2., (no caso de apresentação de projeto arquitetônico), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura, (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações do IRPH;
3.4. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.5. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.6. Considerar, quando necessário, o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais, (incluindo instalações de gás, se houver);
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigências, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT e comprovantes de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH. Estão excluídas deste item as edificações que não possuem letreiros;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH. Estão excluídas deste item as edificações que não possuem toldos;
8. Solicitar o desarquivamento do processo de Certificado de Adequação após a conclusão das obras, mediante o preenchimento de formulário padrão.

Supervisionado pelo Gerente: Michelle Silva Lima	Matrícula: 11/243.885-1
Elaborado pelo Técnico: Lie Kobayashi	Matrícula: 10/295.953-4

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.;
2.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDUE até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO;
3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMFP até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem acompanhamento de obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 17/2024
DUE/IRPH/CCPC/1º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2024/21154
Endereço do imóvel: Rua da Constituição 71
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 0.100.829-1

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto nº4141/1983, Lei nº 506/1984, Lei nº 1139/1987 e Mapa de Proteção PAA 10600 PAL41632 - APAC do Corredor Cultural e estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:

1. Apresentar último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Apresentar relatório fotográfico, com declaração de veracidade e fornecimento das imagens atualizadas da edificação, junto ao processo de acompanhamento a ser aberto no IRPH, conforme Resolução nº 03/2021. Caso seja constatado no âmbito técnico, a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções deverá ser apresentado projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH;
3. Realizar as obras no imóvel protegido através de licenciamento nos órgãos competentes, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas relevantes no âmbito do patrimônio cultural, conforme orientações previstas no item 2., (no caso de apresentação de projeto arquitetônico), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura, (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações do IRPH;
3.4. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.5. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.6. Considerar, quando necessário, o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais, (incluindo instalações de gás, se houver);
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigências, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT e comprovantes de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;

Elaborado pelo Gerente: Isis Domingues Claro	Matricula: 11/243.882-8

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.;
2.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDUE até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 19/2024
DUE/IRPH/CCPC/1º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2024/17568
Endereço do imóvel: Rua Regente Feijó, 62
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 0.309.871-2.

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto n o 4141/1983, Lei nº 506/1984, Lei nº 1139/1987 e Mapa de Proteção PAA 10600 PAL41632 - APAC do Corredor Cultural e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:

1. Apresentar último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Juntar, no processo de Certificado de Adequação citado no cabeçalho do presente documento, um Relatório Fotográfico com declaração de veracidade e fornecimento das imagens atualizadas da edificação. Caso seja constatado, no âmbito técnico, a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH nesse mesmo processo, com a apresentação de projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Realizar as obras no imóvel protegido através de licenciamento nos órgãos competentes, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas relevantes no âmbito do patrimônio cultural, conforme orientações previstas no item 2 (no caso de apresentação de projeto arquitetônico), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura, (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações do IRPH;
3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.5. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.6. Considerar, quando necessário, o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais, (incluindo instalações de gás, se houver);
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigências, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT e comprovantes de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
8. Solicitar o desarquivamento do processo de Certificado de Adequação após a conclusão das obras, mediante o preenchimento de formulário padrão.

Supervisionado pela Gerente:

Isis Domingues Claro
Matrícula:
11/243.882-8

Elaborado pela Técnico:

Gabriel Lopes Rheingantz
Matrícula:
10/292.023-9

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.;
2.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDUE até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO;
3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem acompanhamento de obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 20/2024
DUE/IRPH/CCPC/1° ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2024/14878
Endereço do imóvel: Rua Uruguaiana, 110 e 112
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 0.105.658-9

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo Preservado pelo Decreto n°.4141/83 e as Leis n°. 506/84 e n° 1139/87 - Corredor Cultural, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:

1. Apresentar último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Juntar, no processo de Certificado de Adequação citado no cabeçalho do presente documento, um Relatório Fotográfico com declaração de veracidade e fornecimento das imagens atualizadas da edificação. Caso seja constatado, no âmbito técnico, a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH nesse mesmo processo, com a apresentação de projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Realizar as obras no imóvel protegido através de licenciamento nos órgãos competentes, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas relevantes no âmbito do patrimônio cultural, conforme orientações previstas no item 2 (no caso de apresentação de projeto arquitetônico), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura, (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações do IRPH;
3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.5. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.6. Considerar, quando necessário, o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais, (incluindo instalações de gás, se houver);
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigências, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT e comprovantes de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
8. Solicitar o desarquivamento do processo de Certificado de Adequação após a conclusão das obras, mediante o preenchimento de formulário padrão.

Supervisionado pelo Gerente:
Isis Domingues Claro
Matrícula:
11/243.882-8

Elaborado pelo Técnico:
Stanys de Almeida
Matrícula:
10/295.241-4

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.;
2.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDUE até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO;
3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem acompanhamento de obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 21/2024
DUE/IRPH/CCPC/1º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2024/17795
Endereço do imóvel: Rua Regente Feijó, 20
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 0.101.371-3.

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto nº 4141/1983, Lei nº 506/1984, Lei nº 1139/1987 e Mapa de Proteção PAA 10600 PAL41632 - APAC do Corredor Cultural e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:

1. Apresentar último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Juntar, no processo de Certificado de Adequação citado no cabeçalho do presente documento, um Relatório Fotográfico com declaração de veracidade e fornecimento das imagens atualizadas da edificação. Caso seja constatado, no âmbito técnico, a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH nesse mesmo processo, com a apresentação de projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Realizar as obras no imóvel protegido através de licenciamento nos órgãos competentes, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas relevantes no âmbito do patrimônio cultural, conforme orientações previstas no item 2 (no caso de apresentação de projeto arquitetônico), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura, (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações do IRPH;
3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.5. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.6. Considerar, quando necessário, o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais, (incluindo instalações de gás, se houver);
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigências, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT e comprovantes de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
8. Solicitar o desarquivamento do processo de Certificado de Adequação após a conclusão das obras, mediante o preenchimento de formulário padrão.

Supervisionado pela Gerente:

Isis Domingues Claro
Matrícula:
11/243.882-8

Elaborado pelo Técnico:

Gabriel Lopes Rheingantz
Matrícula:
10/292.023-9

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.;
2.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDUE até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO;
3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem acompanhamento de obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 22/2024
DUE/IRPH/CCPC/1° ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2023/17987
Endereço do imóvel: Rua Joaquim Silva, 77
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 0.124.318-7

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo Preservado pelo Decreto n°.4141/83 e as Leis n°. 506/84 e n° 1139/87 - Corredor Cultural, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:

1. Apresentar último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Juntar, no processo de Certificado de Adequação citado no cabeçalho do presente documento, um Relatório Fotográfico com declaração de veracidade e fornecimento das imagens atualizadas da edificação. Caso seja constatado, no âmbito técnico, a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH nesse mesmo processo, com a apresentação de projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Realizar as obras no imóvel protegido através de licenciamento nos órgãos competentes, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas relevantes no âmbito do patrimônio cultural, conforme orientações previstas no item 2 (no caso de apresentação de projeto arquitetônico), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura, (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações do IRPH;
3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.5. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.6. Considerar, quando necessário, o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais, (incluindo instalações de gás, se houver);
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigências, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT e comprovantes de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
8. Solicitar o desarquivamento do processo de Certificado de Adequação após a conclusão das obras, mediante o preenchimento de formulário padrão.

Supervisionado pela Gerente:

Isis Domingues Claro
Matrícula:
11/243.882-8

Elaborado pelo Técnico:

Gabriel Lopes Rheingantz
Matrícula:
10/292.023-9

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.;
2.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDUE até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO;
3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem acompanhamento de obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 24/2024
DUE/IRPH/CCPC/2º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2024/20495
Endereço do imóvel: Rua Professor Valadares, 203
Bairro: Grajaú
Inscrição do IPTU: 0.217.120-5

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo Preservado pelo **Decreto 39.102/2014 - APAC GRAJAÚ**, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:

1. Apresentar último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Juntar, no processo de Certificado de Adequação citado no cabeçalho do presente documento, um Relatório Fotográfico com declaração de veracidade e fornecimento das imagens atualizadas da edificação. Caso seja constatado, no âmbito técnico, a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH nesse mesmo processo, com a apresentação de projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Realizar as obras no imóvel protegido através de licenciamento nos órgãos competentes, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas relevantes no âmbito do patrimônio cultural, conforme orientações previstas no item 2 (no caso de apresentação de projeto arquitetônico), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura, (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações do IRPH;
3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.5. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.6. Considerar, quando necessário, o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais, (incluindo instalações de gás, se houver);
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigências, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT e comprovantes de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
8. Solicitar o desarquivamento do processo de Certificado de Adequação após a conclusão das obras, mediante o preenchimento de formulário padrão.

Elaborado pela Gerente:
Daniele de Araújo Santos Branco
Matrícula:
11/247.978-0

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.;
2.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDUE até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO;
3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem acompanhamento de obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 25/2024
DUE/IRPH/CCPC/2º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2024/22257
Endereço do imóvel: Rua Chaves de Faria, 102
Bairro: São Cristóvão
Inscrição do IPTU: 0.142.702-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo Preservado, Grau de Proteção II, pelas **Leis Complementares 73/2004 - APAC São Cristóvão - e 270/2024 - Plano Diretor**, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:

1. Apresentar último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Juntar, no processo de Certificado de Adequação citado no cabeçalho do presente documento, um Relatório Fotográfico com declaração de veracidade e fornecimento das imagens atualizadas da edificação. Caso seja constatado, no âmbito técnico, a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH nesse mesmo processo, com a apresentação de projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Realizar as obras no imóvel protegido através de licenciamento nos órgãos competentes, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas relevantes no âmbito do patrimônio cultural, conforme orientações previstas no item 2 (no caso de apresentação de projeto arquitetônico), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura, (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações do IRPH;
3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.5. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.6. Considerar, quando necessário, o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais, (incluindo instalações de gás, se houver);
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigências, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT e comprovantes de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
8. Solicitar o desarquivamento do processo de Certificado de Adequação após a conclusão das obras, mediante o preenchimento de formulário padrão.

Elaborado pelo Gerente:
Daniele de Araújo Santos Branco
Matrícula:
11/247.978-0

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.;
2.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDUE até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO;
3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem acompanhamento de obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 16/2024 IRPH/CCPC/GCM/GMBT
RIO DE JANEIRO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

À SMDEIS/SUBCLU/CGLF/GLF- MÉIER,
Assunto: Parecer do IRPH quanto ao projeto apresentado para manutenção da chaminé da Antiga Fábrica de Tecidos Nova América,
Processo: EIS-PRO-2024/16163
Endereço: AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126 - DEL CASTILHO
GRAU DE PROTEÇÃO: Bem Tombado Municipal, conforme Decreto n° 40.695 de 01/10/2015 e Decreto nº 49.481 de 23/09/2021.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021:
Conforme despacho de fls.43 do processo **EIS-PRO-2024/16163**, nada temos a opor, sob o ponto de vista estrito do patrimônio cultural, não obstante as demais legislações em vigor, quanto a aprovação do projeto apresentado para manutenção da chaminé da Antiga Fábrica de Tecidos Nova América

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

PROCESSO nº IFR-PRO-2024/01718 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada e com a anuência da Fiscalização às fls. 06/07, bem como os pareceres da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 109/110, respectivamente, referente ao contrato nº 039/2024, objeto do processo administrativo nº 06/200.782/2023, com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

PROCESSO nº IFR-PRO-2024/01713 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada e com a anuência da Fiscalização às fls. 07/08, bem como os pareceres da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 125/126, respectivamente, referente ao contrato nº 37/2024, objeto do processo administrativo nº 06/201.270/2023, com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
CANDIDATOS APROVADOS 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 031/2024.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**,
CONVOCA o profissional**,** indicado por este Edital, a adotar os procedimentos abaixo:

1) Data, horário e local de realização do teste serão informados no site *https://novo.mobirio.rio.br/processoseletivomobirio* e através do e-mail cadastrado no ato da inscrição;

2) O candidato deverá levar no dia da convocação um documento de identificação.

3) O não comparecimento ao teste, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

AJUDANTE DE MECÂNICO		
	NOME	PONTUAÇÃO
1º	CLEITON GABRIEL MARINHO DA SILVA	75
2º	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	15
3º	RAPHAEL OLIVEIRA DE PAULA	15
4º	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	10
5º	JULIO CESAR DA SILVA ANDRADE	10
6º	MARCOS AURÉLIO SOUSA DOS SANTOS	10
7º	LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO	10
8º	ANDRÉ LUIZ FERREIRA	10
9º	FLÁVIO RESSURREIÇÃO DA SILVA	10
10º	ROMUALDO FERREIRA DA SILVA	10
11º	GILSON GUEDES DA SILVA	10
12º	JOSÉ EVARISTO ALMEIDA DE SOUZA	10
13º	ALLAN ANDRE ALVES DE ANDRADE	10
14º	GLADISON NAPOLEÃO DA SILVA	10
15º	CARLOS JOSÉ SILVA LÁZARIO	10
16º	PAULO SERGIO SANTIAGO JUNIOR	10
17º	VITOR HUGO SANTOS DE ARAÚJO	10
18º	JULIO CESAR WERNECK MELLO	10
19º	POLIMARTE GOMES DE SOUZA	10
20º	ALEXANDRE BORGES DE MELLO	10
21º	EZEQUIEL DOS SANTOS	10
22º	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO JÚNIOR	10
23º	JÚLIO DE MELLO SILVA	10
24º	BRUNO RODRIGUES MAGALHAES	10
25º	JOSÉ WAGNER DO NASCIMENTO	10
26º	POJUCAN NASCIMENTO DA SILVA	10
27º	DENÓBIO MESSIAS CARVALHO	10
28º	WAGNER LUIZ VIDAL MOURÃO	10
29º	MARCELO DA SILVA LEITE	10
30º	LEANDRO DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	10
31º	ELTON DE OLIVEIRA BASTOS	10
32º	MAURICIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	10
33º	IVAN RAFAEL DIAS	10
34º	EDSON FURTADO MARTINS	10
35º	FABIO SILVA CARVALHO	10
36º	SAINT CLAIR ALMEIDA	10
37º	JONAS CARVALHO DE LIMA	10
38º	THIAGO DA SILVA NOGUEIRA	10
39º	WALLACE LIBERATO LEIROZ	10
40º	RICARDO FAGUNDES NUNES	10
41º	CASSIANO BARRETO DE ARAUJO	10
42º	DOUGLAS DIAS DA SILVA	10
43º	GILMAR SILVA RANGEL MARTINS	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

44º	NATANAEL CEZAR DUARTE	10
45º	FABIO DIAS BRAZ	10
46º	MARCOS VINICIO DE SOUZA DOS SANTOS	10
47º	CLEITON FRANCISCO DA SILVA	10
48º	GLEYBSON RONY CAITANO DO NASCIMENTO	10
49º	SAMUEL GERALDO DE OLIVEIRA CASIMIRO VERAS	10
50º	LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS MORAIS DA SILVA	10
51º	JUNIO SOUZA DE ANDRADE	10
52º	JEFERSON DA CONCEIÇÃO RAMOS	10
53º	JONATHAN MACHADO PESSANHA CARLOS	10
54º	JOÃO CARLOS DE SOUZA CHAGAS	10
55º	ROBSON ANNUNCIAÇÃO DOS SANTOS	10
56º	FABIANO DE OLIVEIRA AQUINO	10
57º	MICHEL BEZERRA DOS SANTOS	10
58º	JONATHAN BRANDÃO DOS SANTOS	10
59º	ALMIR DE ORNELAS BARBOSA	10
60º	PABLO BRITO DE MACEDO	10
61º	JUAN ELIAS DA SILVA	10
62º	FELIPE DE SOUSA OLIVEIRA	10
63º	FLAVIANO SILVA FREITAS	10
64º	DIEGO LIMA PASQUALINE	10
65º	LUCAS HENRIQUE SILVA DA ROSA	10
66º	IGOR DOS SANTOS DA SILVA	10
67º	LUIZ PAULO DA SILVA PEREIRA REIS	10
68º	EDUARDO TABORDA DE OLIVEIRA	10
69º	CLAUDIO PINTO SILVA	10
70º	MATHEUS DE OLIVEIRA LOPES DA COSTA	10
71º	EZEQUIEL GOMES CONCEIÇÃO CELESTINO	10
72º	GUILHERME TAVARES DA SILVA DOS SANTOS	10
73º	LUCAS GABRIEL MONTEIRO DE AZEREDO	10
74º	LEONARDO RIBEIRO BATISTA	10
75º	LUIZ GABRIEL GUIMARÃES DE SOUZA	10
76º	KLEBER BOLCHAT MARQUES JUNIOR	10
77º	DOUGLAS ALLAN CARDOSO DOS SANTOS	10
78º	DANIEL CAMPOS COUTINHO	10
79º	ISAQUE PEREIRA DE AZEREDO	10
80º	VINÍCIUS TEIXEIRA DUARTE	10
81º	RAPHAEL CABRAL OLIVEIRA BENTO	10
82º	LUCAS DE ALCANTARA DIAS	10
83º	ALAN RANGEL PINTO MODESTO	10
84º	EDUARDO LUCENA DOS SANTOS	10
85º	CARLOS AUGUSTO DE MARIA BALBINO TORQUATO	10
86º	MATEUS HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	10
87º	LEONARDO MARTINS BARCELOS	10
88º	WILLIAN ABREU MARINHO	10
89º	MATHEUS DIAS DOS SANTOS	10
90º	JEAN VITOR SILVA DOS SANTOS	10
91º	RUAN LAPA DE SOUZA	10
92º	EDUARDO DE SOUSA SILVA	10
93º	IURY DE ANDRADE MORAES DE OLIVEIRA	10
94º	TARCISIO DA FONSECA SANTOS	10
95º	GUSTAVO NOGUEIRA PEREIRA	10
96º	MARCOS VINICIUS SOUZA DA SILVA	10
97º	ADRIANO CLARIMUNDO SILVA CARDOSO	10
98º	ARTUR BONIFÁCIO GOMES	10
99º	GUSTAVO AUGUSTO CARVALHO CORREA	10
100º	GIOVANY DA SILVA MARINHO	10
101º	BRENDO HENRIQUE PIRES DE MELO	10
102º	LUCAS RAMOS DINIZ SAAD ISSA	10
103º	GUILHERME RIBEIRO VULPI	10
104º	ANDREY SILVA CRUZ	10
105º	GABRIEL NASCIMENTO SILVA	10
106º	MATHEUS MORAES FERNANDES	10
107º	DIEGO DOS SANTOS SOBRAL	10
108º	JEFFERSON HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	10
109º	KELVIN ALEXANDRE SOUZA DE JESUS SILVA	10
110º	WENDEL RODRIGUES DE LIMA	10
111º	KAIO VITOR DA SILVA CORRÊA	10
112º	WILLIAN PAULINO DA SILVA BATISTA	10

BORRACHEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	EDIVALDO GOMES DA SILVA	15
2º	EWERTON COQUITO CRESPO DA SILVA	15

CONVOCADOS 2ª ETAPA	
ENCARREGADO DE MECÂNICA	
NOME	**PONTUAÇÃO**
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	10

CONVOCADOS 2ª ETAPA	
MECÂNICO MONTADOR	
NOME	**PONTUAÇÃO**
EDIMILSON TOMAZ DOS SANTOS	240

CONVOCADOS 2ª ETAPA	
MECÂNICO SOCORRISTA	
NOME	**PONTUAÇÃO**
CLEITON GABRIEL MARINHO DA SILVA	75
ARNOLD ROMAO DOS SANTOS	60
DANIEL NASCIMENTO DA SILVA	30
JOSUÉ IBA VIEIRA	15

CONVOCADOS 2ª ETAPA	
CONTROLADOR DE TRÁFEGO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
ANDERSON MAIA DA SILVA	255
CLAUDINEI TAVARES TELES	135
PAULO CESAR DE MATOS JUNIOR	135
ANDRÉ RICARDO CAVALCANTI	120
JOÃO FÁBIO PINTO BOTELHO	90
ALESSANDRA DOS SANTOS MATTOS	90
MARLON DIAS DA SILVA	75
VÂNIA CASSIA DA SILVA OLIVEIRA	60
ARMANDO CIRNE MAIA FILHO	60
JULIO CESAR CARVALHO DE ASSIS	60
THIAGO SANTOS DE ANDRADE	60
MATHEUS VINICIUS DIAS	60
ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA	45
LEON GARRÃO LOPEZ	45
KAUAN SOUZA DE JESUS SILVA	45
LEANDRO DO CARMO DE OLIVEIRA	30
ROBERTO BANDEIRA MARIZ FILHO	30
FELIPE SANTOS TRINDADE	15
WELINGTON DOS SANTOS DE LOURDES	15

CONVOCADOS 2ª ETAPA	
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
JULIANO DA SILVA	40
MARCOS VINICIUS BEZERRA RAMOS	30
ROBSON THIAGO ELIAS DA COSTA VELASQUE	30
SILVAN SOUZA DE OLIVEIRA	20

CONVOCADOS 2ª ETAPA	
MECÂNICO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
JOALISSON FERREIRA DA SILVA DOS REIS	80
LUIZ FERNANDO DE JESUS	20
FRANCISCO RODRIGO SOUSA CAMELO	20

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - MOBI-Rio Nº 91.073/2024.
Processo: CTC-PRO-2024/01737
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA PARA 01 (UM) GERADOR FIXO, PARA A GARAGEM 4 - UNIDADE CASCADURA, DA MOBI-RIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de Julgamento: menor preço global.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia **09 de janeiro de 2025, às 10:00 (dez) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001) http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 023 DE 2024

FIRMA: CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA;
TITULO: "SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E DE APLICAÇÃO DE MISTURAS ASFÁLTICAS E GRANULARES NO ÂMBITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO"
VALOR: R$ 48.233.318,19 (quarenta e oito milhões duzentos e trinta e três mil trezentos e dezoito reais e dezenove centavos)
PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos
INÍCIO: 18/12/2024
TÉRMINO: 12/12/2025
PROCESSO: CSV-PRO-2024/08558

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
3ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/12/2024
EDITAL Nº 1340/2024, DE 05/12/2024

O Senhor Gerente da 3ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 285 da Lei Complementar 270/2024, determina a (o) ALMENDRA - BAR E RESTAURANTE LTDA encontrada (o) na (o) RUA DIAS FERREIRA 233, LOJA B - LEBLON, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, RETIRAR OCUPAÇÃO IRREGULAR DO PASSEIO. Na (o) RUA DIAS FERREIRA, Nº 233 LOJA B - LEBLON de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 5.689,77 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

7ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Senhor Gerente da 7ª Gerência de Conservação, faz saber, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.022.615	18/12/2024	26/323.435/2016	LIVING CEDRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 427/2024, DE 18/12/2024

O Senhor Gerente da 7ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a (o) LIVING CEDRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA encontrada (o) na (o) Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo 555, 1 Andar Sl 1001 Part - Jardim Humaitá, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, LEGALIZAR, JUNTO A SC/SE-COR-VIAS, LICENÇA DE OBRA EXECUTADA REFERENTE AO PROCESSO N° 26/323.435/2016 na (o) ETR ADHEMAR BEBIANO, COM RUA DARKE DE MATOS - DEL CASTILHO de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 1.137,95 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Conservação
Objeto: AQUISIÇÃO DE BALIZADOR MODELO COPACABANA E MEIOS-FIOS DE CONCRETO VIBRADO
Processo: CSV-PRO-2024/06950
Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP Nº 90895/2024.
Data da assinatura: 19/12/2024
Vigência da Ata: 20/12/2024 até 19/12/2025 (12 meses)
Empresa Vencedora: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ: 27.518.373/0001-05

Item	Código do Material	Especificação do Material	U/C	Qtd.	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	5620.04.172-37	Meio-fio em concreto vibrado, dimensões: • Altura: 30 cm • Largura Superior mínima: 12 cm • Largura Inferior: 15 cm ± 1cm Resistência mínima do concreto (fck) de 15 MPa Marca: Própria	Un	936	36,00	33.696,00
2	5620.04.193-61	Meio-fio para boca de lobo/ sarjeta, tipo "guia chapéu" ou "vazado", em concreto vibrado, dimensões: • Altura: 30 cm • Largura: 13 cm ± 2cm • Comprimento: 100 cm Resistência mínima do concreto (fck) de 15 MPa. Marca: Própria	Un	180	46,00	8.280,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Conservação
Objeto: AQUISIÇÃO DE BALIZADOR MODELO COPACABANA E MEIOS-FIOS DE CONCRETO VIBRADO
Processo: CSV-PRO-2024/06950
Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP Nº 90895/2024.
Data da assinatura: 19/12/2024
Vigência da Ata: 20/12/2024 até 19/12/2025 (12 meses)
Empresa Vencedora: LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 22.223.078/0001-08

Item	Código do Material	Especificação do Material	U/C	Qtd.	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
4	5620.04.172-37	Meio-fio em concreto vibrado, dimensões: • Altura: 30 cm • Largura Superior mínima: 12 cm • Largura Inferior: 15 cm ± 1cm Resistência mínima do concreto (fck) de 15 MPa Marca: Brasibloco	Un	8.424	34,87	293.744,88

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 19/12/2024
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91072/2024 DATA: 07/01/2025 ÀS 10:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS (SUBMERSÍVEL/CENTRÍFUGA) PARA ECOPARQUE DO CAJU.
PROCESSO: CLB-PRO-2024/09563.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3o andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2a a 6a feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4. Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME N.º 66, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado dos recursos interpostos pelos representantes legais das unidades escolares, unidades de extensão e bibliotecas, referentes à elegibilidade e premiação coletiva no âmbito da Premiação por Resultados de Aprendizagem do ano de 2023 (Anexos I e II), divulgada por meio do Edital SME n.º 52, de 22 de outubro de 2024, consoante previsão do Decreto Rio nº 50.863, de 26 de maio de 2022, alterado pelo Decreto Rio nº 55182, de 10 de outubro de 2024, da Resolução SME n° 394, de 02 de junho de 2023 e da Resolução SME Nº 485, de 22 de outubro de 2024.

ANEXO I - ENSINO FUNDAMENTAL

Designação	Etapa	Resultado do Recurso	Premiação pós recurso
101005	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
102006	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
102501	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
102505	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
123002	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
204003	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
204010	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
205006	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
206018	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
208011	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
208016	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
209017	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
209023	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
227001	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
312003	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
312037	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
313014	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
313049	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
329001	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
410002	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
410023	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Deferido	Premiada
411011	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
430004	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
430204	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

430503	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Deferido	Premiada
431016	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
431019	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
431022	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
514016	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
514019	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
514026	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
514027	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
515047	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
515060	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
515064	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
622023	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
622203	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
625023	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
716034	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
716057	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
716059	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
716061	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
716073	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
724011	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
724016	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
817031	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
817037	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
833002	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
833037	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
918011	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
918024	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Deferido	Premiada
918085	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Deferido	Premiada
918086	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
918203	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
918503	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
1019012	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
1019048	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
1019065	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
1019081	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
1026015	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
1120017	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
1120201	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Indeferido	-
103001	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
208023	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
209021	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
430005	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
430204	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
514018	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
514025	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
514032	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
515004	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
515030	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
515055	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
622005	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
625003	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
625005	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
625014	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
625034	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
716027	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
724006	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
817009	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
817016	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
817019	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
817035	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
817042	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
817083	Ensino Fundamental - Anos Finais	Deferido	Premiada
833026	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
833042	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
918007	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
918019	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
918097	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
1019079	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
1120021	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-
1120201	Ensino Fundamental - Anos Finais	Indeferido	-

ANEXO II - EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, UNIDADES DE EXTENSÃO E BIBLIOTECAS

Designação	Etapa/Modalidade	Resultado do Recurso	Elegibilidade pós Recurso	% de Execução pós o Recurso	Premiação pós Recurso
8001	Bibliotecas	Indeferido	-	-	-
102007	Educação de Jovens e Adultos	Indeferido	-	-	-
102504	Educação de Jovens e Adultos	Indeferido	-	-	-
102505	Educação de Jovens e Adultos	Indeferido	-	-	-
107001	Educação de Jovens e Adultos	Indeferido	-	-	-
204012	Educação de Jovens e Adultos	Indeferido	-	-	-
204014	Educação de Jovens e Adultos	Indeferido	-	-	-
205009	Educação de Jovens e Adultos	Indeferido	-	-	-
206502	Educação de Jovens e Adultos	Indeferido	-	-	-
209003	Educação de Jovens e Adultos	Indeferido	-	-	-
209026	Educação de Jovens e Adultos	Deferido	Elegível	100%	Premiada
312501	Educação de Jovens e Adultos	Indeferido	-	-	-
313046	Educação de Jovens e Adultos	Deferido	Elegível	83%	Premiada
410018	Educação de Jovens e Adultos	Indeferido	-	-	-
411202	Educação de Jovens e Adultos	Indeferido	-	-	-
430701	Educação de Jovens e Adultos	Indeferido	-	-	-
514009	Educação de Jovens e Adultos	Indeferido	-	-	-
716070	Educação de Jovens e Adultos	Deferido	Elegível	100%	Premiada
918027	Educação de Jovens e Adultos	Indeferido	-	-	-
918076	Educação de Jovens e Adultos	Indeferido	-	-	-
918506	Educação de Jovens e Adultos	Indeferido	-	-	-
918508	Educação de Jovens e Adultos	Indeferido	-	-	-
918510	Educação de Jovens e Adultos	Indeferido	-	-	-
1019019	Educação de Jovens e Adultos	Indeferido	-	-	-
1019207	Educação de Jovens e Adultos	Deferido	Elegível	85%	Premiada
1019210	Educação de Jovens e Adultos	Indeferido	-	-	-
1019211	Educação de Jovens e Adultos	Indeferido	-	-	-
1026029	Educação de Jovens e Adultos	Deferido	Elegível	100%	Premiada
102504	Educação Especial	Deferido	Elegível	100%	Premiada
121001	Educação Especial	Deferido	Elegível	100%	Premiada
204012	Educação Especial	Deferido	Elegível	100%	Premiada
205004	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
208007	Educação Especial	Deferido	Elegível	100%	Premiada
208017	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
209003	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
209004	Educação Especial	Deferido	Elegível	100%	Premiada
209018	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
312005	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
312008	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
312011	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
313022	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
313043	Educação Especial	Deferido	Elegível	100%	Premiada
313055	Educação Especial	Deferido	Elegível	100%	Premiada
410008	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
410202	Educação Especial	Deferido	Elegível	100%	Premiada
411202	Educação Especial	Deferido	Elegível	100%	Premiada
430002	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
431002	Educação Especial	Deferido	Elegível	100%	Premiada
431022	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
431502	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
514026	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
515501	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
622014	Educação Especial	Deferido	Elegível	100%	Premiada
625502	Educação Especial	Deferido	Elegível	100%	Premiada
716004	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
716027	Educação Especial	Deferido	Elegível	100%	Premiada
716034	Educação Especial	Deferido	Elegível	100%	Premiada
716070	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
716071	Educação Especial	Deferido	Elegível	100%	Premiada
817012	Educação Especial	Deferido	Elegível	100%	Premiada
817013	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
817026	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
833042	Educação Especial	Deferido	Elegível	100%	Premiada
833503	Educação Especial	Deferido	Elegível	100%	Premiada
918004	Educação Especial	Deferido	Elegível	100%	Premiada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

918034	Educação Especial	Deferido	Elegível	100%	Premiada
918039	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
918051	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
918052	Educação Especial	Deferido	Elegível	100%	Premiada
918060	Educação Especial	Deferido	Elegível	100%	Premiada
918073	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
918203	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
918205	Educação Especial	Deferido	Elegível	100%	Premiada
918503	Educação Especial	Deferido	Elegível	100%	Premiada
918505	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
918506	Educação Especial	Deferido	Elegível	100%	Premiada
918508	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
918509	Educação Especial	Deferido	Elegível	100%	Premiada
918510	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
918511	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
1019001	Educação Especial	Deferido	Elegível	100%	Premiada
1019023	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
1019065	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
1019211	Educação Especial	Deferido	Elegível	100%	Premiada
1019502	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
1026017	Educação Especial	Deferido	Elegível	100%	Premiada
1026202	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
1120021	Educação Especial	Indeferido	-	-	-
101601	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
101603	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
101604	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
101606	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
101607	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
101801	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
101802	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
102503	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
102505	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
102605	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
102803	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
103602	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
103606	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
103607	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
103606	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
103607	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
103801	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
103804	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
103807	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
107003	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
107008	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
107602	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
107603	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
107605	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
107606	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
107609	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
107801	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
107803	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
121001	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
204007	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
204601	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
205004	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
205802	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
206001	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
206006	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
206016	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
206024	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
206603	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
206605	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
206801	Educação Infantil	Deferido	Elegível	86%	Premiada
208006	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
208007	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
208008	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
208013	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
208020	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
208601	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
208603	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
208606	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
208608	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
208804	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
209004	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
209009	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
209010	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
209018	Educação Infantil	Deferido	Elegível	86%	Premiada
209501	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
209601	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
209602	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
209604	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
209609	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
209801	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
209802	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
209804	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
227004	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
227501	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
312005	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
312008	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
312019	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
312023	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
312032	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
312035	Educação Infantil	Deferido	Elegível	83%	Premiada
312602	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
312801	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
312802	Educação Infantil	Deferido	Elegível	88%	Premiada
312803	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
312811	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
312813	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
313012	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
313013	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
313019	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
313031	Educação Infantil	Deferido	Elegível	80%	Premiada
313043	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
313503	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
313602	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
313801	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
313803	Educação Infantil	Deferido	Elegível	86%	Premiada
313805	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
313806	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
313808	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
313809	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
328801	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
410004	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
410202	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
410603	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
410802	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
410812	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
411012	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
411602	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
411607	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
411610	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
411801	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
411802	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
411803	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
411804	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
411805	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
411808	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
411809	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
430012	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
430604	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
430605	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
430801	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
430802	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
430803	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
430804	Educação Infantil	Deferido	Elegível	92%	Premiada
430806	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
430808	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
430809	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
430811	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
430814	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
431002	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

431601	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
431605	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
431606	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
431802	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
431803	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
431804	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
431805	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
514004	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
514005	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
514026	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
514027	Educação Infantil	Deferido	Elegível	92%	Premiada
514028	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
514601	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
514604	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
514607	Educação Infantil	Deferido	Elegível	92%	Premiada
514803	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
514804	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
515003	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
515005	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
515010	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
515015	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
515017	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
515018	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
515027	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
515032	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
515033	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
515037	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
515043	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
515047	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
515050	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
515051	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
515060	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
515064	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
515501	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
515502	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
515601	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
515604	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
515608	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
515612	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
515801	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
515803	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
515805	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
515807	Educação Infantil	Deferido	Elegível	80%	Premiada
515808	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
515810	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
622017	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
622603	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
622801	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
622802	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
622804	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
622810	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
625023	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
625502	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
625503	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
625606	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
625612	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
625615	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
625804	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
625806	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
625807	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
625809	Educação Infantil	Deferido	Elegível	96%	Premiada
625815	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
625817	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
716004	Educação Infantil	Deferido	Elegível	92%	Premiada
716052	Educação Infantil	Deferido	Elegível	25%	Não Premiada
716055	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
716060	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
716071	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
716073	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
716076	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
716211	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
716502	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
716605	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
716608	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
716609	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
716610	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
716614	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
716801	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
716802	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
716804	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
716806	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
716813	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
716815	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
716816	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
716820	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
716821	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
716822	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
724001	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
724003	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
724014	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
724602	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
724603	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
724604	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
724802	Educação Infantil	Deferido	Elegível	93%	Premiada
724804	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
734006	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
734601	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
734603	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
734801	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
734802	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
734804	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
817013	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
817029	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
817052	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
817079	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
817127	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
817202	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
817207	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
817501	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
817506	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
817507	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
817607	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
817608	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
817618	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
817802	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
817803	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
817809	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
817814	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
817816	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
833034	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
833601	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
833603	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
833802	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
833803	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
833808	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
918017	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918022	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918026	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918029	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918030	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918051	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918073	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918080	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918503	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918504	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918505	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918506	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918508	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918509	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918511	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

918601	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918602	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918607	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918608	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918611	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
918614	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918618	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918621	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
918801	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
918802	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918803	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918804	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918805	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918806	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918807	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918809	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
918810	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918819	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918820	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918821	Educação Infantil	Deferido	Elegível	92%	Premiada
918822	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918823	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
918825	Educação Infantil	Deferido	Elegível	80%	Premiada
918828	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
918829	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918830	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918831	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918832	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918833	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
918839	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019001	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019003	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019022	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019049	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019072	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019211	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019501	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019602	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019603	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
1019606	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019609	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019610	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019611	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019612	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019616	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019622	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019623	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019625	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019626	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019627	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019628	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019630	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019631	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019802	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019803	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
1019804	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019805	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019809	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019810	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019812	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019813	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019814	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019816	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
1019818	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019819	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019823	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019827	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019829	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1019831	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1026006	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1026013	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1026020	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1026202	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1026601	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1026602	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1026603	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1026604	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
1026801	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1026802	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1026804	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1026806	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1026810	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1026811	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1120002	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1120015	Educação Infantil	Deferido	Elegível	80%	Premiada
1120017	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1120025	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1120201	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1120603	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
1120801	Educação Infantil	Indeferido	-	-	-
1120803	Educação Infantil	Deferido	Elegível	100%	Premiada
123701	Unidades de Extensão	Indeferido	-	-	-
716701	Unidades de Extensão	Indeferido	-	-	-
716704	Unidades de Extensão	Indeferido	-	-	-
918701	Unidades de Extensão	Indeferido	-	-	-
1120701	Unidades de Extensão	Indeferido	-	-	-

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90938/2024
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2024/59127

Às 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2024, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 82 de 27/12/23, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 35 DE 24 DE JULHO DE 2024 e PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 47 DE 12 DE AGOSTO DE 2024, referente ao Processo Nº SME-PRO-2024/59127 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90938/2024. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: aquisição de **MOBILIÁRIO MAKER: MESA TRAPEZOIDAL COLETIVA, CADEIRA ESCOLAR FIXA INDIVIDUAL E BANQUETA COM ENCOSTO** enquadrados na Classificação de Materiais do Município nas classes 7115 e 7105, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, visando atender às necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	TD	VALOR ESTMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ	SITUAÇÃO
03	CADEIRA ESCOLAR FIXA INDIVIDUAL DE COR AZUL	UN	6480	R$ 204,02	R$ 130,00	ANDRE PANINI ALBISSU	08.885.380/0001-09	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
04	CADEIRA ESCOLAR FIXA INDIVIDUAL DE COR AZUL	UN	720	R$ 204,02	R$ 120,00	MARCIA MIZAEL CESARINO DA SILVA	50.826.443/0001-04	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
05	CADEIRA ESCOLAR FIXA INDIVIDUAL DE COR LARANJA	UN	6750	R$ 202,09	R$ 116,00	PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	28.926.250/0001-76	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
06	CADEIRA ESCOLAR FIXA INDIVIDUAL DE COR LARANJA	UN	750	R$ 202,09	R$ 115,00	MARCIA MIZAEL CESARINO DA SILVA	50.826.443/0001-04	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,1000.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:16 horas do dia 19 de dezembro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

HELENA FERREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

PAULO RICARDO PINTO MIRANDA
Equipe de Apoio

FERNANDO JOSÉ CORREA ESTEVÃO
Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: SME-PRO-2024/82172
Referência: Dispensa de licitação nº 94580/2024, na forma ELETRÔNICA.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO AO CICLO DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, ENQUADRADA NA CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS DO MUNICÍPIO NA CLASSE 2296, PARA REALIZAR AS ATIVIDADES DIAGNÓSTICAS EM REDE COM PERIODICIDADE BIMESTRAL DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO RIO DE JANEIRO, **NOS ANOS LETIVOS DE 2025 E 2026**.
Valor estimado: R$ 12.171.775,18 (doze milhões cento e setenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos).
Data e hora da abertura da dispensa: 27 de dezembro de 2024, às 08h.
Link: www.comprasnet.gov.br - **UASG**: 986001
Observações: Para participação é obrigatório o cadastro do fornecedor no Sistema Unificado de Fornecedores (SICAF), do Governo Federal, conforme previsto no art. 16 do Decreto nº 50.797/2022.
Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail licitacaosme@rioeduca.net, em até 2 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão.
Haverá um prazo de duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, e se necessário, dos documentos complementares.
Os requisitos para a habilitação deverão ser comprovados por meio da documentação prevista no rol dos arts. 66 a 69 da Lei Federal 14.133/2021.
Telefones para contato: (21) 2976-2120/ 2976-2317.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
EDITAL E/CTRH Nº 1, DE 14 DE JUNHO DE 2024

A Gerência de Formação e Desenvolvimento, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL E/CTRH Nº 1, DE 14 DE JUNHO DE 2024, torna público o Resultado Final, dos aprovados, no Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação - Ano 2024.

CRE	NOME	MATRÍCULA
1ª	Andre Da Silva Cabral Correia	266.265-8
1ª	Andrea Cristina De Almeida Pacheco	253.041-8
1ª	Bruno De Oliveira Costa	286.094-8
1ª	Cintia Maria Ornellas Da Fonseca	216.404-4
1ª	Cristina De Carvalho Ferreira Da Rocha	258.015-7
1ª	Elaine Domingos Da Costa	258.415-9
1ª	Eliane Cabral De Castro	253.122-6
1ª	Erika Regina De Lima Ferreira	298.192-6
1ª	Ethiene Solange Goncalves Freitas	137.074-1
1ª	Fernanda Regina Gomes De Castro	301.589-8
1ª	Isadora Souza Da Silva	239.641-4
1ª	Jacqueline Carneiro Guedes Da Silva Kisiel Kislanski	200.152-7
1ª	Janaina Laranjeira Lopes Bastos	318.394-4
1ª	Janaina Queiroz Da Silva	298.705-5
1ª	Jose Raimundo Fortes Henriques	264.123-1
1ª	Joyce Conceicao Dos Santos Alves	304.979-8
1ª	Juliette Rodrigues Vasconcellos	311.512-8
1ª	Karla Abreu Barroso	170.037-6
1ª	Kathia Maria Caetetu Duarte	334.214-4
1ª	Kelly Cristine Teixeira Andre	261.874-2
1ª	Luciana Nunes	318.419-9
1ª	Maira Fagundes Tomazini	318.385-2
1ª	Marcela Fatima Mello Da Silva	280.872-3
1ª	Marcia Da Silva Bittencourt	277.930-4
1ª	Marcia Regina Da Silva Vidal	298.642-0
1ª	Mariana Da Silva Albuquerque	221.903-8
1ª	Monica Silveira Ferreira Camilo	248.771-8
1ª	Patricia Ribeiro Duarte Da Silva	261.217-4
1ª	Patricia Santana De Souza	244.336-4
1ª	Pedro Romanholli Veludo Gouveia	288.283-5
1ª	Raquel Oliveira Messner Campelo	274.639-4
1ª	Rejane Oliveira Ferreira	306.666-9
1ª	Renata Ferretti De Lima	279.790-0
1ª	Rogeria De Sousa Galdino	273.960-5
1ª	Roma Goncalves Lemos	280.669-3
1ª	Sandra Regina Casaca De Andrade Castelo De Souza	263.613-2
1ª	Stephanie Lopes Ribeiro Aureliano	318.389-4
1ª	Tayanara Rayanne De Souza Lima	276.776-2
1ª	Wanlena Da Silva Moraes	318.386-0
2ª	Adriana Costa Da Conceicao	262.157-1
2ª	Aline Patricio Da Silva	252.790-1
2ª	Aline Rodrigues De Souza	307.701-3
2ª	Ana Carolina Costa Macedo	311.859-3
2ª	Ana Lucia Cordeiro Cruz Lago A	200.846-4
2ª	Ana Lucia Da Silva Gomes	275.970-2
2ª	Ana Maria Firmino Dos Santos	291.664-1
2ª	Ana Paula Vieira Da Rocha	265.183-4
2ª	Andrea Armada Menezes	268.042-9
2ª	Andrea Maria Da Silva	280.719-6
2ª	Andrea Ribeiro Secundo Gonzalez	290.615-4
2ª	Andrea Souza Chaves Lessa Campos	301.431-3
2ª	Anita Barbara Seidel Haffner	306.447-4
2ª	Beatriz Couto Cysne	318.278-9
2ª	Brenda Louise Scheeren Soares	283.226-9
2ª	Carla Chaia De Miranda	259.439-8
2ª	Clarissa Caleia Bernardo	247.081-3
2ª	Cristiane Dos Santos Do Valle Andrade	246.860-1
2ª	Cristiane Louise Silva	268.065-0
2ª	Daniel Jorge Monteiro	234.794-6
2ª	Daniel Rivillini Ferreira	282.724-4
2ª	Daniela Lage Graca Keller	268.063-5
2ª	Debora Sampaio Vidal De Barros	282.113-0
2ª	Doalcei Cardoso Da Silva Junior	263.667-8
2ª	Dolores Santos Conrado	267.232-7
2ª	Elenice Baptista Dos Santos	319.757-1
2ª	Eliana Alves De Almeida	307.696-5
2ª	Elisangela Terra Campos	253.128-3
2ª	Fabiola Farias Baptista Da Cunha	162.697-7
2ª	Fernanda Christina Gonçalves Pavão	242.011-5
2ª	Flavia Dos Santos Cota	217.819-2
2ª	Francisca Das Chagas Santos	249.069-6
2ª	Francisco Ricardo Castro Sousa	285.514-6
2ª	Gabriella De Oliveira Dias	289.413-7
2ª	Gerson Alexandre Do Nascimento Pereira Silva	299.667-6
2ª	Graziela De Souza De Albuquerque Bezerra	215.555-4
2ª	Irina Ribeiro Querette	323.114-9
2ª	Isabele Souza Brito	297.119-0
2ª	Isabelle Elias Damasio	299.865-6
2ª	Iva Maria Ismael Estrela	172.794-0
2ª	Jacqueline Rachel Nunes Da Cunha Magalhaes	268.255-7
2ª	Jaqueline Azevedo De Santana	281.022-4
2ª	Joao Henrique Nogueira E Silva	297.087-9
2ª	Julia Gama Pereira Da Silva Da Cunha Andrade	299.092-7
2ª	Juliana Da Costa Rodrigues Lage	300.539-4
2ª	Juliana Salles Farias	269.161-6
2ª	Karoline Guimaraes Castro Ferreira	272.503-4
2ª	Katia Regina Peixoto Da Fonseca	215.519-0
2ª	Katia Silva De Mello	218.087-5
2ª	Liliane Feliciano Alves	253.194-5
2ª	Luciana Cristina Felix Nhary	241.923-2
2ª	Lucimar Cunha Dos Santos	273.524-9
2ª	Lucineia Rosa Tome	248.203-2
2ª	Luiz Orlando Costa Teixeira	261.788-4
2ª	Marcia Lima De Freitas Rocha	260.548-3
2ª	Marcio Alle Wanous	297.109-1
2ª	Marcio Da Rocha Francellino	259.921-5
2ª	Marcos Paulo Braga De Lima	248.487-1
2ª	Mariana Pestana Gaspar Affonso	263.645-4
2ª	Marisa Da Silva Santos Da Rosa	253.275-2
2ª	Michele Bruno Da Silva	218.056-0
2ª	Michelle Amaral De Sa	288.403-9
2ª	Monica Guimaraes Do Rego Barros	232.835-9
2ª	Monica Viviane Da Silva Dos Santos	307.713-8
2ª	Paula Izidoro Ferreira	222.487-1
2ª	Priscila Pacheco De Carvalho	307.699-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

2ª	Rafael Girao Maia	300.426-4
2ª	Regina Martins Dias	197.064-9
2ª	Renata Ferreira Chrispino	302.295-1
2ª	Renata Marques Costa Neves	315.993-6
2ª	Rosangela Brito De Barros	298.723-8
2ª	Sabrina De Oliveira Boucas	245.894-1
2ª	Sabrina Moraes Barreto Cardeal	319.758-9
2ª	Santhiago Marinho Morada	253.172-1
2ª	Sara Silva Santos	249.394-8
2ª	Silvia De Almeida Machado	222.450-9
2ª	Simone Maria Guedes Cabral	218.506-4
2ª	Sonia Maria Siqueira Trotte	211.437-9
2ª	Tatiana Moreira Maramaldo Costa	234.597-3
2ª	Thais Truppel Rodrigues	291.857-1
2ª	Thomaz Pereira De Amorim Neto	291.142-8
2ª	Vanessa Da Silva Gregorio	290.493-6
2ª	Vanessa Zamith Da Silva Figueiredo	286.207-6
2ª	Vera Regina Campos Pacheco	264.739-4
2ª	Virginia Isabel Sarmento Ferreira	278.160-7
2ª	Vivian Vieira Gomes	311.773-6
3ª	Agbale Fernades Ferreira	275.770-6
3ª	Alessandra De Assumpcao Viegas Machado	311.737-1
3ª	Alexandre Candido Da Silva	269.127-7
3ª	Aline Cristine Ferreira De Souza	274.660-0
3ª	Aline Dos Santos Heim	258.428-2
3ª	Aline Pereira Castro De Carvalho	272.428-4
3ª	Ana Carolina Spolidoro Pessoa	282.658-4
3ª	Ana Claudia De Abreu Soares	223.218-9
3ª	Ana Paula Amaral	266.762-4
3ª	Andre Gomes Maciel	247.269-4
3ª	Andreza Bittencourt Cavalcanti	351.271-2
3ª	Anna Carolina Da Silva Ramos	299.120-6
3ª	Antonio Angirlucio De Oliveira	257.122-2
3ª	Blina Maciel Wenceslau Da Silva	290.697-2
3ª	Camila Da Silva Moreira	314.960-6
3ª	Christiane Dantas Santos	262.449-2
3ª	Cinthia Helena Leal	318.290-4
3ª	Clarissa Goncalves Souza Birro	298.667-7
3ª	Eduardo Torres Franchin	279.260-4
3ª	Fabiana Santos De Souza Nunes	306.588-5
3ª	Fabiano Battemarco Da Silva Martins	258.086-8
3ª	Fabio Lobao Marques Dos Santos	297.299-0
3ª	Flavia Santana Soares Fassarella	259.474-5
3ª	Francisca Aparecida Barros De Carvalho	309.646-8
3ª	Francislaine Seabra Dias De Oliveira	301.582-3
3ª	Helena Ferreira Da Silva	222.461-6
3ª	Hellen Christina Azedias De Melo	311.664-7
3ª	Ingrid Beatriz Gomes De Araujo	285.951-0
3ª	Iona Folly Barreto Couto	319.004-8
3ª	Isabel Cristina Leite Lopes	302.628-3
3ª	Isabela Pinheiro Israel	264.178-5
3ª	Isabele Pagels Goncalves	297.327-9
3ª	Joana Ribeiro Dos Santos	259.829-0
3ª	Jucira Tavares De Oliveira	323.098-4
3ª	Katarina Pereira Dos Reis	286.033-6
3ª	Leticia De Gusmao Almeida Xavier	302.619-2
3ª	Lidia Do Amaral Das Chagas	290.557-8
3ª	Lourdes Chagas Da Silva De Almeida	257.847-4
3ª	Luciana De Santana Santos	253.291-9
3ª	Luciana Silva Cardeal	250.143-5
3ª	Luciene Aparecida Dos Santos Silva Rodrigues	318.150-0
3ª	Magaly Peres Pazello	283.499-2
3ª	Marcela Reis Lopes	279.582-1
3ª	Mariana Cavalcante Rangel Munhoz	301.586-4
3ª	Melissa Da Silva De Souza Ferreira	262.051-6
3ª	Monica Silva De Araujo	172.740-3
3ª	Noemi Cristina Xavier Oliva	305.991-2
3ª	Norma Alves De Sales Santos	150.034-7
3ª	Pedro Paulo Sena Passos	258.636-0
3ª	Priscila Dantas Alves Praxedes	297.157-0
3ª	Priscila De Matos Rocha Ferreira	318.338-1
3ª	Priscilla Moreira Nunes	260.069-0
3ª	Raquel De Souza Reis	241.427-4
3ª	Roberta De Lima Albino Rodrigues	322.975-4
3ª	Ronaldo Galvao Marques	291.230-1
3ª	Samantha Rodriguez Lobo	279.583-9
3ª	Samara Cliscia Alves De Arruda	299.094-3
3ª	Silene Aparecida Tiberio Pinto	318.377-9
3ª	Silvana Ferreira De Oliveira Montenegro	202.427-1
3ª	Simone Siqueira Pereira	323.121-4
3ª	Sinesio Jefferson Andrade Silva	258.107-2
3ª	Tatiana Queiroz Machado Tinoco	279.143-2
3ª	Tatiana Silva Soares Alvarenga	268.202-9
3ª	Tatiane De Souza Tabelini	298.200-7
3ª	Thaisa Souza Da Silva	291.333-3
3ª	Vagner Da Silva Rocha	260.879-2
3ª	Vanessa De Oliveira	301.592-2
3ª	Yngrid Alves Wygand	283.739-1
4ª	Adriana Maria Braga Botelho E Silva	288.321-3
4ª	Agnaldo Dos Santos Melo Junior	302.340-5
4ª	Aline Barreto De Araujo	301.396-8
4ª	Aline Da Silva Ramos	222.748-6
4ª	Aline Lessa Bides Da Silva Anselmo	318.121-1
4ª	Amanda Aragao Barreto	274.741-8
4ª	Ana Beatriz Bernardo De Souza	302.862-8
4ª	Ana Carla Da Silva Branco	272.828-5
4ª	Ana Caroline Campos	293.474-3
4ª	Ana Laura Gama Longubuco Dos Santos	282.463-9
4ª	Andrea Cristina Espírito Santo Ferreira	232.111-5
4ª	Andrea Rodrigues Dos Santos Guimaraes	318.019-7
4ª	Ariene Vitalino Da Silva	301.643-3
4ª	Bianca De Moraes Magalhaes Dias Cavalcante	306.442-5
4ª	Bianca Tavares Da Costa Serafim	259.611-2
4ª	Bruno Bottino De Paiva	259.900-9
4ª	Bruno Cesar Dos Santos	302.329-8
4ª	Caio Cesar Serpa Madeira	305.277-6
4ª	Carla Leite Fernandes Barros	302.660-6
4ª	Carolina Cardoso Viana	291.622-9
4ª	Caroline Oliva Neiva	299.668-4
4ª	Claudio Loppes Ferreira	280.561-2
4ª	Dandara Rodrigues De Carvalho Silva	301.380-2
4ª	Dandara Rosa Nascimento Da Silva	297.375-8
4ª	Danielle Barbosa Da Silva De Oliveira	259.858-9
4ª	Dayane Nunes Ribeiro	273.662-7
4ª	Denise Da Silva	253.745-4
4ª	Edson Renato De Jesus Lino	307.658-5
4ª	Eduardo Allen De Araujo	261.593-8
4ª	Elaine Dos Santos Nascimento De Macedo	311.857-7
4ª	Elisa Clemente Mohammad	256.082-9
4ª	Elisabeth Garcia Braganca Dos Santos	301.577-3
4ª	Erika Silva De Freitas	260.792-7
4ª	Evelyn Chaves Guimaraes Fernandes	249.398-9
4ª	Fabiane Quiterio Da Silva	318.589-9
4ª	Felipe Braz De Lima	297.326-1
4ª	Flavia Borborema	222.581-1
4ª	Flavia Mendonca Pereira	302.146-6
4ª	Gabriela De Oliveira Moura Da Silva	199.939-0
4ª	Glaucielle Rodrigues De Assis Farias	297.503-5
4ª	Ilana Siqueira Arede	322.962-2
4ª	Isadora Arman Barboza	306.485-4
4ª	Ivana Da Costa Rodrigues Oliveira	265.359-0
4ª	Ivana Soares De Araujo Costa Cousaquiviti	306.728-7
4ª	Jamilly Gomes Monteiro	279.580-5
4ª	Jaqueline Mota Falcão	277.087-3
4ª	Jessica Aguiar Durante	302.306-6
4ª	Jessica Barroso Manoel	318.013-0
4ª	Jeyce Victor Turetta	299.540-5
4ª	Jorgeana Do Rosário Da Conceição Sarraff	285.265-5
4ª	Juliana Ornellas Moreira Santos De Oliveira	280.028-2
4ª	Kamila Oliveira De Farias Ferraz De Faria	268.359-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

4ª	Karina Martins Cabral	301.475-0
4ª	Katia Do Nascimento Lima Pereira	260.424-7
4ª	Kelly De Souza Silveira	262.008-6
4ª	Leandro Do Nascimento Farias	305.221-4
4ª	Leandro Oliveira De Almeida	209.216-1
4ª	Lilian De Almeida Andrade	278.875-0
4ª	Liliane Sader De Souza Mello	272.453-2
4ª	Lorena Ferreira Rodrigues	311.762-9
4ª	Luciana Oliveira Nascimento Dos Santos	282.635-2
4ª	Marcel Oliveira Nicolau	302.379-3
4ª	Marcelle Fernandes Do Nascimento	207.076-1
4ª	Marcia Santos Aguiar	272.446-6
4ª	Marcilene Ferreira Matheus	241.514-9
4ª	Maria Andrea Gomes Alba Britto	318.104-7
4ª	Maria Gessi De Sousa Silveira	228.172-3
4ª	Mariana Oliveira Moura	282.310-2
4ª	Marilene Fonseca Santos Da Silva	318.142-7
4ª	Marina Sanches Barbosa	321.072-1
4ª	Michele Costa Matheus Correa	222.816-1
4ª	Michelle Araujo De Oliveira Da Cruz	265.848-2
4ª	Michelle Raposo Da Silva	301.514-6
4ª	Nicole Aguiar De Jesus Moura Mancano	298.796-4
4ª	Oton Araujo Duarte Da Silva	299.541-3
4ª	Paloma Gomes Malaquias Da Silva	282.456-3
4ª	Patricia Daniele Alvarenga De Melo	299.965-4
4ª	Patricia Do Nascimento Paulo	258.491-0
4ª	Paula De Souza Silva	273.168-5
4ª	Priscila Helena De Jesus Silva	320.943-4
4ª	Rafaella Marques Pereira Da Costa	306.791-5
4ª	Rejane Goncalves Rodrigues	285.643-3
4ª	Roberta Barbosa Monteiro	297.245-3
4ª	Rodrigo Silva De Almeida	305.263-6
4ª	Ronan Carreiro Veloso	300.312-6
4ª	Rose Samara Cavalcanti Souza	284.928-9
4ª	Rosemere Fraga Da Silva	259.383-8
4ª	Roseni Priscila De Souza Guedes	249.390-6
4ª	Shely Maire Faustino	282.454-8
4ª	Sheyla Antonia Paiva Dos Santos	258.502-4
4ª	Suianny De Andrade Jorge	275.786-2
4ª	Suzane Dos Santos Andreiolo	265.827-6
4ª	Suzy Gomes Fernandes De Andrade	231.952-3
4ª	Tania Maria Rodrigues De Sousa Silva	152.782-9
4ª	Thaina Da Mata Rodrigues	256.094-4
4ª	Thiago Dos Santos Martins	291.693-0
4ª	Thiago Generoso Barros	302.750-5
4ª	Tuane Oliveira Coutinho Dos Santos	306.438-3
4ª	Valdecir De Andrade Amorim	218.770-6
4ª	Valeria Da Silva Cardoso	318.046-0
4ª	Vanessa Pernas Ferreira Relvas	269.155-8
4ª	Vanessa Stefano Masquio	259.804-3
4ª	Walkiria Da Silva Gomes Labarba De Souza	311.661-3
4ª	Wallace Benjamim Costa Amorim	301.379-4
4ª	Wander Pinto De Oliveira	299.669-2
4ª	Zelimar Rodrigues Batista Paula	256.409-4
5ª	Adalgisa Conceicao Ferreira Da Silva	291.611-2
5ª	Adriana Dalmasio De Almeida	300.341-5
5ª	Alcilene Rodrigues De Assis Fidelis	293.590-6
5ª	Aline Gama Bernardo	351.166-4
5ª	Aluizio De Freitas Lopes	284.329-0
5ª	Ana Claudia Torres Moreira	249.377-3
5ª	Ana Cristina Dos Santos Abrahao Cordeiro	272.991-1
5ª	Ana Paula Rossi	288.219-9
5ª	Anderson Jose Almeida Petrucelli	341.093-3
5ª	Andrea Cristina Neves Reddo	232.553-8
5ª	Andreia Cristina Da Silva Azeredo	282.320-1
5ª	Arnon Coutinho Duarte	212.104-4
5ª	Barbara Da Silva Luvizotto	296.321-3
5ª	Camila Cristina Carvalho Silva	323.032-3
5ª	Camila Cristina Ribeiro Da Silva	275.837-3
5ª	Carlos Alberto Barros Tavares	234.204-6
5ª	Catia Da Silva Araujo	278.915-4
5ª	Cecilia Couto Martins	260.498-1
5ª	Claudio Reis Teixeira	296.490-6
5ª	David Da Silva Santos	253.583-9
5ª	Dayane Dos Santos Correa	265.865-6
5ª	Deise Carla Da Silva Mota	282.952-1
5ª	Denise Vellasquez Placido Filha	288.167-0
5ª	Dilcilene Francisca Esteves	323.012-5
5ª	Edmilson Lima De Farias	275.329-1
5ª	Elaine Dos Santos Silveira	284.208-6
5ª	Estefanie Tavares Medeiros Souza	267.723-5
5ª	Felipe Alves Da Silva	268.539-4
5ª	Fernanda De Carvalho Barranco	306.250-2
5ª	Fernanda Rodrigues Azevedo	299.699-9
5ª	Florinda Ines Matias Dos Santos De Oliveira	256.149-6
5ª	Gisele Tavares De Brito	320.908-7
5ª	Isabelle Luiz De Souza Rocha	317.879-5
5ª	Islaine Cristina De Oliveira Campos	320.905-3
5ª	Jakeline Bastos De Siqueira	216.089-3
5ª	Janaina Oliveira De Souza	311.744-7
5ª	Joelma Vial Baldanza Ribeiro	282.362-3
5ª	Juliana Andrade Dos Santos	265.718-7
5ª	Juliana Eugenia Conceicao Da Silva	321.219-8
5ª	Lanna Ruffatto Dantas De Souza	293.545-0
5ª	Leonardo Leal De Freitas	278.957-6
5ª	Liesio Lopes Duque	298.631-3
5ª	Luana Cristina Farnesi Ferreira	258.115-5
5ª	Luciana Rolim Dos Santos	252.919-6
5ª	Luiz Carlos Tavares Da Silva	246.834-6
5ª	Marcio Antonio Colucci Teixeira	233.133-8
5ª	Maria Andreza De Farias Da Costa	263.608-2
5ª	Mariana Freitas De Sousa	267.785-4
5ª	Mariana Soares Da Costa	221.923-6
5ª	Michelly Gomes Araujo	286.126-8
5ª	Paola Perrotte Pinto Elias	276.454-6
5ª	Paula Faro De Almeida Motta	300.518-8
5ª	Paulo Victor Macedo Da Silva	306.469-8
5ª	Priscila Vasconcelos Pereira De Mendonca	307.628-8
5ª	Raquel Leal Da Costa De Oliveira Silva	282.322-7
5ª	Raquel Nunes De Souza De Carvalho	263.715-5
5ª	Renata Martins Soares De Castro	263.723-9
5ª	Renata Paula Rodrigues Veiga	259.220-2
5ª	Roberta Aline Candida Ferreira Teixeira	305.929-2
5ª	Roberta Montenegro Da Silva	223.452-4
5ª	Rose Clei Goncalves De Assis Thomaz	268.540-2
5ª	Sandra Aparecida Da Silva Gonçalves	291.621-1
5ª	Shirley Cristiane Ribeiro Lazaro Da Silva	222.022-6
5ª	Soraya Miranda Castello Branco	280.135-5
5ª	Stephanie Paula De Franca Do Nascimento	279.597-9
5ª	Thais Cristine Nascimento Moreira Da Silva Mascarenhas	293.659-9
5ª	Thayza Ribeiro Franca Santiago	286.098-9
5ª	Veronica Almeida Da Silva	220.501-1
5ª	Vinicius De Freitas Rosa	296.402-1
5ª	Vivian De Farias Bernardo	293.507-0
5ª	Wallace Tafakgi Barroso	296.694-3
6ª	Abilio Jose Pereira Dos Santos	305.240-4
6ª	Alessandra Regina De Oliveira	231.917-6
6ª	Alexandra Evangelista De Lima	306.595-0
6ª	Aline Cristina Lace De Carvalho	279.671-2
6ª	Aline Da Silva Lins Vieira	222.782-5
6ª	Aline Santos De Lima	315.962-1
6ª	Ana Carolina Garrido Feitoza	259.449-7
6ª	Ana Gabriela Bezerra De Queiroz Silva	282.130-4
6ª	Anderson Paulino De Souza	216.876-3
6ª	Andre Luiz Do Nascimento	305.265-1
6ª	Angelita De Brito Campos	298.139-7
6ª	Anic Pinheiro Goncalves	298.139-7
6ª	Antonia Alice De Sousa Farias	282.135-3
6ª	Antonio Vagner Ramos Silva	273.952-2
6ª	Barbara Cristina Barbosa Villas Boas	257.785-6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

6ª	Bianca Valentim De Sousa	289.795-7
6ª	Bruna Dos Santos Guimaraes Ramos	320.796-6
6ª	Bruno Aguillera Melo Manceira	315.020-8
6ª	Carla Cristina Moreira Fernandes	319.781-1
6ª	Carla Da Conceicao Silva	293.645-8
6ª	Carla De Oliveira Stemback	288.267-8
6ª	Carlos Augusto Martins Teixeira	307.749-2
6ª	Charles Da Silva Castro	318.610-3
6ª	Claudia Cristina Elias Silva	289.406-1
6ª	Cleide Carvalho De Oliveira Obolari	320.022-7
6ª	Cristiane Dias De Almeida	221.856-8
6ª	Cristiane Luci Dos Santos Nascimento	297.271-9
6ª	Cristina Carvalho De Oliveira	247.260-3
6ª	Daniela Santos De Siqueira Jardim	318.354-8
6ª	Danielle Faria De Deus Sampaio	275.800-1
6ª	Dayana Assis Da Silva	261.251-3
6ª	Eduardo Antonio Duque	239.611-7
6ª	Eduardo Douglas Netto Campos	291.706-0
6ª	Eliane Silva Dos Santos Alvarenga Dias	274.121-3
6ª	Elisangela De Freitas Araujo	309.830-8
6ª	Elizabeth Dos Santos Cipolla Dias Cruz	307.680-9
6ª	Elloa Figueiredo Dos Santos	296.702-4
6ª	Esli Oliveira Barbosa Da Silva	327.936-1
6ª	Fabio Moraes Da Costa	280.094-4
6ª	Fanni Hamphreis Da Silva	171.461-7
6ª	Fernanda Rocha Rosendo Da Silva	279.657-1
6ª	Flavia Santos Bocornio	266.999-2
6ª	Flaviana Dos Santos Anselmo	256.142-1
6ª	Gesieli Monerat Do Nascimento Dos Prazeres	311.854-4
6ª	Gwendolyn Sonia Da Silva Brathwaite	201.100-5
6ª	Heloisa Goncalves De Souza	252.589-7
6ª	Isabela Maria Dos Santos Da Costa Rodrigues	265.885-4
6ª	Jacqueline Da Silva Huguenin	241.404-3
6ª	Jaqueline Souza Carneiro Carvalho	257.399-6
6ª	Joice Lima Lemos Da Silva Rangoni	279.176-2
6ª	Juliana Marques Carneiro	319.822-3
6ª	Juliana Santos Costa De Oliveira Nicolay	306.618-0
6ª	Kelly Do Nascimento Moreira	256.295-7
6ª	Laelia Cristina Gomes De Almeida	297.715-5
6ª	Leila De Lima Santos	249.861-6
6ª	Leticia Da Silva Naja Silva	291.598-1
6ª	Lidiane Melida Mendes	232.889-6
6ª	Liliane Teixeira Carneiro	273.112-3
6ª	Maria De Fatima De Oliveira Freitas Barbosa	319.054-3
6ª	Mariana Vianna Ferreira	293.635-9
6ª	Michele Almeida De Oliveira De Araujo	248.956-5
6ª	Nathalia Barbosa Das Chagas	267.881-1
6ª	Nathalia De Andrade Costa Moura	293.638-3
6ª	Nathalia Santos Sampol	260.644-0
6ª	Patricia Fernandes Ferreira	215.876-4
6ª	Priscila Silveira Da Silva	266.658-4
6ª	Priscilla Barbosa Ludgero	319.041-0
6ª	Rafael Figueira Soares	297.661-1
6ª	Rafaela Aparecida De Assis Silva De Souza	276.902-4
6ª	Rafaela Dos Santos Alves Ramirez	223.225-4
6ª	Renata Oliveira Da Gama Leal	289.868-2
6ª	Rita Raucci	259.446-3
6ª	Rosana Oliveira Da Silva	271.910-2
6ª	Rosane Teixeira Barcelos	315.056-2
6ª	Rosemeri Rodrigues Vechio De Barros	215.961-4
6ª	Sandra Martins Dos Santos	318.802-6
6ª	Sara Cristina Melo Da Silva	253.756-1
6ª	Simone Marques Ribeiro	259.425-7
6ª	Suellen Silva Coelho De Melo	311.853-6
6ª	Susana Lourenço De Lima	235.138-5
6ª	Suzana Bastos Dos Santos Botelho	256.334-4
6ª	Tamara Do Nascimento Marques	293.628-4
6ª	Tatiane Gabriel Dias	265.900-1
6ª	Teresa Cristina Siqueira De Sa	300.356-3
6ª	Thais Tostes De Moraes	260.516-0
6ª	Tuane Camara Rodrigues	282.405-0
6ª	Tuanny Christine Cruz Ferreira Sabino	288.232-2
6ª	Vanessa Ramos Leodoro Da Silva Raphael	284.845-5
6ª	Viviane Barcelos Oliveira De Moraes	323.043-0
6ª	Viviane Teixeira De Oliveira	239.062-3
6ª	Yasmin Benedetti Pereira	263.924-3
7ª	Admilson Alves Beserra	261.129-1
7ª	Adriana Pereira De Lima	222.793-2
7ª	Alcione Da Silva Correia	261.073-1
7ª	Aline Galdino De Oliveira	277.026-1
7ª	Amabili Conceicao Santana Da Silva	302.906-3
7ª	Amanda Cristina Figueredo Rocha	258.552-9
7ª	Ana Carolina Pereira De Oliveira	264.721-2
7ª	Ana Paula De Andrade	268.694-7
7ª	Ana Paula Silva Chelles	254.858-4
7ª	Anderson Alves Rodrigues	280.654-5
7ª	Anderson Carvalho Dos Santos	257.142-0
7ª	Andrea Barbara Roque	322.985-3
7ª	Andrea Vieira De Souza	299.861-5
7ª	Andressa De Souza Andrade	278.988-1
7ª	Angela Loureiro Goncalves Da Silva	285.155-8
7ª	Anna Karolina Pinhao Teixeira	254.113-4
7ª	Anne Caroline Maia Cavalcanti	302.894-1
7ª	Beatriz De Oliveira Portela	320.906-1
7ª	Brena Sato Lopes	291.509-8
7ª	Bruno De Oliveira Reis	307.788-0
7ª	Camila Chaves Cepolla Dos Santos	232.266-7
7ª	Camila Guerra Silva	259.809-2
7ª	Camila Paes Leme	242.108-9
7ª	Camila Pinheiro Magalhaes	299.831-8
7ª	Carina Ferreira Dias Sieplin	320.977-2
7ª	Carla Cristiane Afonseca De Souza	261.763-7
7ª	Carla De Souza Costa	282.646-9
7ª	Carla Lima Da Silva Sousa	341.107-1
7ª	Carla Queiroz De Souza Santos	314.967-1
7ª	Carlos Alexandre Pereira E Souza	216.897-9
7ª	Catia Lourenço Sobrero Rodrigues	280.924-2
7ª	Cintia Prado Capinam Fernandes	321.069-7
7ª	Claudia Nazare Dos Santos	296.375-9
7ª	Claudia Perronio Macedo Silva	299.857-3
7ª	Claudia Regina Silva	264.663-6
7ª	Cristiane Coimbra De Albuquerque	302.898-2
7ª	Cristiane Da Silva Mourao Dos Santos	286.139-1
7ª	Cristina Fernandes De Azevedo Da Cruz	298.947-3
7ª	Daniele Abreu Migon	233.971-1
7ª	Danuza Neves De Oliveira Crespo	247.054-0
7ª	Denise Nunes Pereira	345.911-2
7ª	Diana Teodosio De Arruda Lisbôa	252.954-3
7ª	Edna Felix Dos Santos	300.752-1
7ª	Erika Santos Pereira	263.786-6
7ª	Esther Silveira Figueiredo	107.757-7
7ª	Euzineia Santuchi Rocha	318.623-6
7ª	Evelyn Cordeiro Da Silva	298.683-4
7ª	Fabiana Conceicao Libardi De Menezes	285.931-2
7ª	Fabricia Belo Viana	298.407-8
7ª	Fabricio Santos Wanderley	299.709-6
7ª	Fernanda Coelho Lima	299.011-7
7ª	Fernanda Pacheco Do Nascimento	319.864-5
7ª	Fernanda Souza De Lira	318.157-5
7ª	Filipe Luiz Do Nascimento Martins	311.519-3
7ª	Francisco Grosso	250.031-2
7ª	Frederico Baeta Neves Mussa	233.580-0
7ª	Freuza Rodrigues Oliveira Gomes	318.216-9
7ª	Gabriela Feijó Muniz Barreto	261.597-9
7ª	Gabriela Martins Bernardes	268.668-1
7ª	Gabrielle Pinto Alves Pinho	262.645-5
7ª	Geane Kelly De Brito Martins	241.443-1
7ª	Gilmara Mendes Da Silva Gouvea	280.837-6
7ª	Giovanna Lobianco	298.215-5
7ª	Giselle Ferreira Antunes Da Silva	300.349-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

7ª	Grasiele Vargas Machado De Oliveira	305.203-2
7ª	Graziele Silva De Oliveira	259.512-2
7ª	Iandra Lopes Dos Santos	297.208-1
7ª	Irene Vicente Jose Dos Santos	275.889-4
7ª	Iris Lopes Goncalves	318.325-8
7ª	Isabelle Assis Thomaz	265.074-5
7ª	Jessica Menezes Goncalves	320.026-8
7ª	Jessica Santos Da Cunha	318.227-6
7ª	Joao Victor Diniz Coutinho Pollig	297.698-3
7ª	Joice De Melo Sant Anna	282.333-4
7ª	Jorliana Dias Brandao De Oliveira Madureira	272.365-8
7ª	Josiane Cescon Ferreira Da Silva	256.582-8
7ª	Juliana Moura De Oliveira	286.160-7
7ª	Juliana Nogueira Jacinto	267.890-2
7ª	Juliana Silva De Moura Do Nascimento	275.607-0
7ª	Karine Monteiro De Barros Bentes	231.970-5
7ª	Karla Sampaio Ribeiro	260.760-4
7ª	Keila Cristina Da Hora De Oliveira	267.257-4
7ª	Lais Climaco Souza Fernandes	340.870-5
7ª	Leila Brazao De Oliveira Lourenco	264.666-9
7ª	Livia Cordeiro Ribeiro Eboli	275.753-2
7ª	Livia Ferreira Alves Da Silva	299.776-5
7ª	Luana Conceicao Cordeiro De Carvalho	264.484-7
7ª	Luana De Jesus Santos Lapa	260.023-7
7ª	Luciana De Araujo Ferreira	272.570-3
7ª	Luciene Almeida Pereira Da Silva	283.033-9
7ª	Maria Angelica Folco Ribeiro	207.577-8
7ª	Maria Da Penha Sotero Teixeira Dos Santos	318.207-8
7ª	Maria Glabisnete Pereira Rocha	318.169-0
7ª	Maria Veronica Alves Da Costa	319.848-8
7ª	Marly Figueiredo Ribeiro	274.697-2
7ª	Martina Yuri Nagamatsu Grigorovski	302.348-8
7ª	Mercia Eliza Cardoso Gomes	302.889-1
7ª	Michaelly Miranda Do Nascimento	268.732-5
7ª	Milton Roberto Pereira Da Silva	290.714-5
7ª	Mirian Cristina Alves De Almeida Porto Maia	300.493-4
7ª	Monica Da Silva Santos	318.194-8
7ª	Monica Oliveira Severino Machado	318.423-1
7ª	Monique Aleisa Loyola Ribeiro Rocha	258.169-2
7ª	Munique Da Camara Soares	257.757-5
7ª	Nara Barbosa Netto	276.909-9
7ª	Nefertite Alves Maciel Krafzik	216.381-4
7ª	Olivia Samara Negrao Cavalcanti	299.628-8
7ª	Patricia Gomes Cesar	306.732-9
7ª	Patricia Santos Duarte Lagoeiro Sussekind	306.445-8
7ª	Patricia Veiga Medeiros	193.197-1
7ª	Paulo Dacio Brocanelli	279.014-5
7ª	Priscylla Pecanha De Souza Dos Santos	299.030-7
7ª	Rachel Hilfred Antunes Nunes	279.325-5
7ª	Rachel Nunes Pereira	301.536-9
7ª	Rafaela Da Costa Rodrigues	328.674-7
7ª	Rafaella Soares Da Silva	288.327-0
7ª	Rebecca Pereira De Souza	299.542-1
7ª	Renata Alves Costa	290.404-3
7ª	Renata De Carvalho Souza Gonçalves	233.054-6
7ª	Renata De Melo Muniz	264.701-4
7ª	Renata De Souza Valente	317.442-2
7ª	Roberta Calheiros Alves	298.992-9
7ª	Rodolfo Santos De Assis Do Bonfim	288.309-8
7ª	Rolbelia Abreu Da Silveira Barcellos Santos	254.018-5
7ª	Ronilson Silva Pires	277.744-9
7ª	Rosana Zeitune	256.728-7
7ª	Rosane Peixoto Pinheiro	306.561-2
7ª	Rosangela Pacheco Ribeiro Vieira	276.748-1
7ª	Rosemary Maria Porto Goncalves	302.892-5
7ª	Sandra De Moraes	299.022-4
7ª	Schecema Maria Pacheco De Macedo	246.016-0
7ª	Silvia Rocha Da Costa	247.545-7
7ª	Simone Dolores Gomes De Souza	153.624-2
7ª	Simone Dos Santos Souza	254.060-7
7ª	Simone Mendes Soares	264.804-6
7ª	Simone Porto Da Conceicao	320.815-4
7ª	Sirleny Fonseca Florencio	201.025-4
7ª	Stephanie Lucia Freitas De Oliveira	320.812-1
7ª	Tainara Pinheiro De Castro	294.135-9
7ª	Tais Bahia Da Silva	321.199-2
7ª	Tatiana Borges De Souza Lima	222.749-4
7ª	Tatiana Procaci Dos Santos	260.542-6
7ª	Tatiana Santos Rabello	282.229-4
7ª	Tatiana Sette Amado Ferraz	315.982-9
7ª	Thais Mendonca Chaves	318.147-6
7ª	Thatiana Da Rocha Barroso	305.969-8
7ª	Valeria Rosa De Barros	318.203-7
7ª	Vanessa Castro Santana Fonseca	301.527-8
7ª	Vanessa De Mello Paiva	279.872-6
7ª	Vanessa Roberta Arantes Magalhaes	275.894-4
7ª	Vanusa Braga Cachoeira	311.914-6
7ª	Viviane Do Nascimento	306.579-4
7ª	Viviane Falqueto Marques	277.944-5
7ª	Viviane Xavier Fernandes	258.554-5
7ª	Wagner Alves De Souza	233.929-9
7ª	Zuleika Maria Aristoteles Da Costa Furtado	268.476-9
8ª	Adelaide Cristina Brandao Baroni Dos Reis	259.848-0
8ª	Alcilene Hilario De Aguiar	311.763-7
8ª	Alessandra Leal Barros Laprovita	298.303-9
8ª	Alessandra Rodrigues Monteiro	222.546-4
8ª	Alessandra Silva Da Fonseca	272.487-0
8ª	Aline Alves De Castilho	294.134-2
8ª	Aline Barbosa Paiva	200.888-6
8ª	Aline Cidrini Alves	285.398-4
8ª	Aline De Oliveira Grigorovski Tavares	262.365-0
8ª	Amanda De Santana Campos Vargas	291.475-2
8ª	Amanda Martins Soares Texeira	250.267-2
8ª	Amanda Mendes Da Silva	319.993-2
8ª	Ana Claudia Novaes Teixeira Pereira	273.579-3
8ª	Ana Paula Galdino Rangel	260.580-6
8ª	Ana Raquel Maia Dias	293.801-7
8ª	Ana Vicente Velasco	306.628-9
8ª	Anderson Da Silva Lopes	263.987-0
8ª	Andrea Ferreira Marques	261.157-2
8ª	Andreia Da Silva Rodrigues Dos Santos	206.754-4
8ª	Antonio Alexandre Dos Santos Neto	280.201-5
8ª	Antonio Raimundo De Alencar Neto	298.416-9
8ª	Barbara Cristina De Oliveira Barboza Da Silva	268.337-3
8ª	Barbara Rodrigues De Castro	252.648-1
8ª	Beatriz Helena Pereira Guimaraes	268.825-7
8ª	Caroline Figueiredo Machado Frambach	263.996-1
8ª	Cassandra Santana Vieira	222.898-9
8ª	Cassia Rayanne Motta Silva	302.924-6
8ª	Cinthia Martins Nolasco Rufino	261.417-0
8ª	Cintia Barreto De Albuquerque	307.569-4
8ª	Claudia Maria Vicente Ferreira De Vasconcelos	151.131-0
8ª	Claudia Pereira Monteiro	291.133-7
8ª	Claudia Rosania Nunes Dos Santos	345.514-4
8ª	Cristiane Lemos Da Cruz Silva Loubach Monteiro	252.625-9
8ª	Crystiane De Barros Carvalho	262.432-8
8ª	Daniele Cristina Duarte Da Conceição	262.209-0
8ª	Daniele Rose Messias Ferreira	318.229-2
8ª	Danielle De Souza Lemos	268.371-2
8ª	Danielle Guimaraes Aleixo Ferreira	293.865-2
8ª	Debora Cavalcanti Dos Santos Ramos	289.840-1
8ª	Debora Franca Ferreira	282.336-7
8ª	Deice Tome Borba	309.434-9
8ª	Diana Da Silva Rodrigues	318.604-6
8ª	Dirlene Da Silva Lima Chaves	257.322-8
8ª	Edilene Aguiar Fagundes Siqueira	275.570-0
8ª	Eduardo Jose Peixoto Athanasio	290.751-7
8ª	Elaine Da Silva Almeida	318.266-4
8ª	Elaine Da Silva Nogueira	258.431-6
8ª	Elba Nunes Da Silva Cintra Pinto	250.721-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

8ª	Elisama Azevedo Cardoso	256.652-9
8ª	Elisangela Dias De Almeida	279.572-2
8ª	Elisangela Fernandes Ribeiro De Lima	267.214-5
8ª	Elisangela Marcele Ferreira Lobo	302.923-8
8ª	Elisangela Medeiros De Oliveira	293.771-2
8ª	Elizabeth Cristina Dos Santos Teixeira	273.184-2
8ª	Ellen Claudia De Mello Ferreira	315.054-7
8ª	Erica Cristina Alves Dos Santos	297.204-0
8ª	Erica Tavares Valeriano	232.004-2
8ª	Erika Carvalho De Paula	298.305-4
8ª	Estela De Andrade Jorge Da Silva	293.795-1
8ª	Evelyn Queiroz Vianna	259.509-8
8ª	Everton Amazonas Dos Reis	335.349-7
8ª	Fabiane Fernandes Marra	259.511-4
8ª	Fabio Crispem Nobre Da Silva	297.314-7
8ª	Fabiola Cruz De Souza Carmo	222.814-6
8ª	Felipe Lins De Araujo	297.693-4
8ª	Fernanda De Souza Feijo	280.105-8
8ª	Fernanda Teixeira Moreira	280.037-3
8ª	Genilda Americo Silva De Paula	318.257-3
8ª	Gisele Rosario Reis Da Silva	275.564-3
8ª	Gisele Taranto Lopes	232.974-6
8ª	Glaucia Araujo Garcia	311.887-4
8ª	Grace Anne Bittencourt Gomes	290.499-3
8ª	Heloisa Carla Castro Da Silva	261.911-2
8ª	Hercilaine De Fatima Maria Da Silva	298.015-9
8ª	Ingrid Vianna Ramos	299.875-5
8ª	Jaime Alves Severo Junior	296.673-7
8ª	Janaina Barbosa Dos Santos	298.308-8
8ª	Jaqueline Nascimento Da Silva Cunha	319.679-7
8ª	Jessica Dos Santos Fernandes De Melo De Oliveira	294.168-0
8ª	Jordan De Aguiar Leal	298.623-0
8ª	Josane Machado Monteiro	286.137-5
8ª	Juliana Alves Cezar	293.853-8
8ª	Juliana Carvalho Costa	293.967-6
8ª	Juliana Fernandes Pereira Da Silva	306.619-8
8ª	Keli Bezerra Amaral De Andrade	298.020-9
8ª	Kelly Cristina Costa Dos Santos	264.168-6
8ª	Kely Hecht Teixeira	315.986-0
8ª	Landreia Maria Costa Nunes	259.990-0
8ª	Lidia De Lima Lacerda	254.909-5
8ª	Lilian Silva Ribeiro Lucas	285.879-3
8ª	Lorena Daniele Lima Da Paz Frade	298.234-6
8ª	Luciana Da Silva Pereira	268.880-2
8ª	Luciana Pinheiro Valerio	254.308-0
8ª	Maira Gabriela Dias Costa Araujo	252.536-8
8ª	Marcela De Andrade Torres	254.922-8
8ª	Marcelle Gomes Pires	318.163-3
8ª	Maria Do Rosario A. M. Da Conceição	255.145-5
8ª	Mariangela Alves M. De Figueiredo	172.476-4
8ª	Marize Flor Dos Santos	232.141-2
8ª	Morgania Mendes Flores Lemos Alves	232.305-3
8ª	Mylena Cristhina Sousa Brandao	263.559-7
8ª	Natalia Cabral Dos Santos Esteves	297.308-9
8ª	Nathallia Christina Pinheiro Dos Santos	260.581-4
8ª	Patricia Da Silva Melo Correa	294.093-0
8ª	Patricia Helena Goncalves Guzzo Rocha Dos Santos Malva	311.667-0
8ª	Rebeka Helena Costa Da Silva Oliveira	323.039-8
8ª	Regina Celia Rodrigues Dos Santos	267.957-9
8ª	Renan De Castro Alcantara	261.164-8
8ª	Renata De Melo	280.044-9
8ª	Renata Milagres Ballalai	223.045-6
8ª	Renato Lima Sampaio	311.892-4
8ª	Rodrigo Dos Santos Andrade	259.762-3
8ª	Roseni Silva Dos Santos	137.248-1
8ª	Ruth De Melo Vianna Da Silva	293.847-0
8ª	Silvia Andreia Moreira Cardoso	267.752-4
8ª	Simone Morais Sodre De Mello	221.107-6
8ª	Steffane Cristina Andrade Da Silva Jacob Nogueira	319.997-3
8ª	Sonia Rufino De Lima Moreira Mattos	173.538-0
8ª	Stella Petinare Silva Do Nascimento	293.863-7
8ª	Susana Barreto Batalha Dos Santos	235.196-3
8ª	Taianny Guimaraes Rodrigues	336.097-1
8ª	Talita Alves Da Silva	263.624-9
8ª	Tatiane Cristina Santos Assumpcao	269.680-5
8ª	Tatiane Santana Da Conceicao	250.598-0
8ª	Thiago Ribeiro De Araujo Bruno	267.050-3
8ª	Ticiane Leticia Brito Da Cruz Ribeiro	267.180-8
8ª	Valeria Pereira Nacife	345.480-8
8ª	Vanessa De Melo Cardoso Marques	247.039-1
8ª	Vanessa Ladeira Da Costa Silva	293.407-3
8ª	Vanessa Vieira Da Silva De Araujo Santos	275.923-1
8ª	Veronica Rozendo Da Silva	302.916-2
8ª	Vitor Bernardo Arantes	136.688-9
8ª	Viviane Miranda Dos Santos	250.689-7
9ª	Adriana Cezar Da Silva Rodriguez	2678159
9ª	Adriana De Barros Silva Castro	2656213
9ª	Adriana Santana Monteiro	2640415
9ª	Aline Dos Santos Da Silva	2690998
9ª	Ana Claudia De Oliveira Perpetua	3052040
9ª	Ana Claudia Oliveira Fontele Belchior	3179322
9ª	Ana Paula Barbosa Silva	2468429
9ª	Andrea Cardoso Dos Santos	1533314
9ª	Andrea Da Silva De Faria	2549293
9ª	Andrea De Mattos Azedias Da Silva	1942838
9ª	Angelica Pereira Da Silva	2154904
9ª	Anna Carolina Rayol Prati	2320539
9ª	Bianca Geraldine Duarte Goncalves	2163251
9ª	Camila Monteiro Gregorio	3179330
9ª	Carla Veronica Do Nascimento	2976843
9ª	Clarice De Souza Mendes	2999027
9ª	Cristiana Leite Da Silva	2507622
9ª	Cristiano Vinicius Lago De Souza	2350908
9ª	Danielle Duarte Perete	2640316
9ª	Danielle Vanusa De Carvalho Francisco	2500767
9ª	Dayana Dos Santos Sousa	2988962
9ª	Debora Guimaraes De Almeida	3074564
9ª	Denise Francisca Ramos	2216968
9ª	Dhaiela Alves De Fatima Freitas	2646149
9ª	Diana De Andrade Zago	2622546
9ª	Ediane Braz Carreira	2589315
9ª	Elaine Cristina Nunes Sinfrone	2507028
9ª	Elaine Rimas Lima	3070679
9ª	Elcio Arian Do Carmo Cunha	2586592
9ª	Eliete Monteiro De Morais	2507853
9ª	Elisangela Moreira Da Silva	3217577
9ª	Elisangela Tavares Lordeiro	3179454
9ª	Eric Henrique Ferreira Jordao	3022423
9ª	Erika Galvao De Santana Dos Santos	2544385
9ª	Fabiana De Freitas Poso	2475663
9ª	Fabiana Soares Carrilho	2489870
9ª	Fabio Pereira De Assuncao	2602597
9ª	Fabio Pinto Costa	2976355
9ª	Flavia Freitas De Ornelas	3025509
9ª	Flavia Maria Da Silva Gomes	3179777
9ª	Flavia Silva Felismino	2998946
9ª	Glaucia Maria Da Silva Rocha Michylles	2982379
9ª	Gleyse Lobato De Sousa	2939536
9ª	Graciele Firmino De Lima	3184397
9ª	Graciele Pimenta Stabile Gravina	2977056
9ª	Heloisa Mazza Cossi	2803815
9ª	Hugo Machado Soares	3213907
9ª	Itallo Francisco Damazio	2981314
9ª	Janaina Valente Da Silva Teles	2988707
9ª	Jean Carlos Lopes Felipe	2661403
9ª	Joao Luiz Pereira De Assis	3185923
9ª	Jomar Rodrigues Mendonca	2468254
9ª	Jorge Augusto Correa Ribeiro	2338366
9ª	Josane Nascimento De Paula De Oliveira	2803757
9ª	Joyce Paulucio Da Costa	3049392

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

9ª	Juliana De Araujo Oliveira	2543312
9ª	Juliana Fernandes Da Silva	3067394
9ª	Julio Antonio Gomes Da Silva	2805323
9ª	Karina De Souza Fraguito Marcelino	3179025
9ª	Karina Fernandes Do Nascimento	3029386
9ª	Katia Regina Figueira Ribeiro	2601243
9ª	Katiucia Passos Do Nascimento Da Silva	2580124
9ª	Lais Gomes Dos Santos	3213832
9ª	Lea Do Nascimento Ribeiro	2998987
9ª	Lilian Mendonca Costa	3020609
9ª	Lucia Helena De Oliveira	3274602
9ª	Luciana Da Silva Gomes Ribeiro	2559383
9ª	Luciana De Souza Graveli	2493195
9ª	Luciana Regina Da Silva	2831238
9ª	Luciana Trindade Leal Dos Santos	3341757
9ª	Luciana Vieira De Almeida Rocha	2573707
9ª	Lucilia De Jesus Lopes	2915569
9ª	Luiza Veronica De Jesus Nunes	3179223
9ª	Lyz Nery Campos	3024056
9ª	Marcia Ferreira De Lima	2938702
9ª	Maria Da Conceicao Cardozo	2527125
9ª	Maria Lucia Reis Da Silva Gaspar	2939437
9ª	Maria Luiza Tavares Do Carmo	2072213
9ª	Mariane Brito Da Costa	2623445
9ª	Michelle Ribeiro De Oliveira Mendes	2544781
9ª	Nathalia Cortes Do Espirito	3351681
9ª	Nathalia Luciano Barboza	3064144
9ª	Noeli Da Silva Francisco	2675247
9ª	Pamela Alves Do Nascimento	2735595
9ª	Paola Gomes Perestrelo	3022217
9ª	Patricia Basilio Dos Santos Oliveira	3059383
9ª	Patricia Felix De Oliveira	2298222
9ª	Paulo Marcel Cerqueira Testa	2857613
9ª	Perla Maria De Oliveira	2939247
9ª	Priscila Dos Santos Da Silva	2998979
9ª	Priscilla Fabiano Amaro De Carvalho	2988723
9ª	Quenia Da Silva De Oliveira	2767069
9ª	Rafael De Jesus Da Silva	2882801
9ª	Raquel Ester Teixeira Dos Santos	2973915
9ª	Raquel Guerra Ramos De Oliveira	3185527
9ª	Renata Machado Dos Santos	2999019
9ª	Renata Motta Correia	2640324
9ª	Renata Theophilo Gallo	1999739
9ª	Roberta Dolem Da Silva	2549731
9ª	Roberta Gomes Almeida	2395754
9ª	Rodrigo Da Silva	2653764
9ª	Rosa Maria Trindade Campos	3027000
9ª	Rosimere Sampaio Soares Fernandes	3059789
9ª	Sabrina Soares Machado	3150356
9ª	Samara Marcelino Ramos De Lima	3004959
9ª	Sheila Dos Santos	2831527
9ª	Shirleni Cardoso Teixeira	2646081
9ª	Silvia Regina Rodrigues Dos Santos	2963551
9ª	Simone Evangelista Souza David	2570893
9ª	Simone Patricia Silva Dos Santos	3213675
9ª	Sirlei Goulart De Sousa	2845519
9ª	Sonia Pereira Da Silva	3088176
9ª	Tais De Almeida Da Silva De Aguiar	2622389
9ª	Tais De Paula Santos Vidal	2962736
9ª	Tarciane Azevedo Correia	2526192
9ª	Tatiane Bernardino Da Silva	2938744
9ª	Thaiza Tosta Da Silva Faria	2988145
9ª	Vanessa Cristina De Castro Nunes Cardozo	2529568
9ª	Vanessa Nogueira Dos Santos	2758993
9ª	Vanessa Rodrigues De Andrade	2735165
9ª	Vera Donato Martins Da Silva	3049467
9ª	Vera Silverio Pinto De Souza	3029360
9ª	Vilma Souza Dos Santos Bezerra	3022647
10ª	Adriana Bartholomeu De Souza	250.356-3
10ª	Adriana Batista Neves	317. 818-3
10ª	Aleksandra Pereira Lima	222.069-7
10ª	Alessandra Machado De Santana	221.600-0
10ª	Alex Da Silveira De Oliveira	252.965-9
10ª	Alexandra Nanan Carre	255.194-3
10ª	Aline Cristina De Figueiredo	282.613-9
10ª	Aline Quesada De Oliveira Martins	298.055-5
10ª	Aline Santos Leite	302963-4
10ª	Alzira Da Costa Vasconcelos Fonseca	317.807-6
10ª	Amanda Fernandes Alcântara	301.600-3
10ª	Amanda Magalhães Louredo Bonifácio	257.897-9
10ª	Amanda Regina Lessa Bezerra Justino	302.957-6
10ª	Ana Angélica Fonseca Lopes Pontes	291.527-0
10ª	Ana Carla Paulino Horta	255.037-4
10ª	Ana Lucia De Melo Barboza	218.058-6
10ª	Ana Paula Braga De Oliveira	236.150-9
10ª	Ana Paula De Siqueira Carvalho	241.927-3
10ª	Anaia De Melo Barboza	265.604-9
10ª	Andrea Cristina Bezerra Jean Jacques	307.634-6
10ª	Andrea De Souza Barbosa	317.536-1
10ª	Andréia Monteiro De Brito	234.068-5
10ª	Andreza Braga Brum Tanure	317.552-8
10ª	Angélica Rangel Do Nascimento Cunha	279.734-8
10ª	Aparecida Silva De Lima	317.565-0
10ª	Ariana De Fatima Barbosa Lavouras	346.462-5
10ª	Bárbara Cristina Carvalho Da Silva Moreira	251.105-3
10ª	Beatriz Barbosa Dos Santos Garuzi	306.019-1
10ª	Bianca Cristina Araujo De Almeida	317.555-1
10ª	Bruno De Souza Grosso	275.995-9
10ª	Camila Telles Dos Santos França	284.747-3
10ª	Camilla Sousa De Mello	289.745-2
10ª	Carlos Leandro Do Carmo Souza	291.240-0
10ª	Carmen Veronica De Souza Lima	222.481-4
10ª	Cassiane Tobias Da Silva	298.354-2
10ª	Cátia Da Silva Resende Campos	275.660-9
10ª	Célio Dos Santos Fagundes	290.712-9
10ª	Cintia Leira Tavares	250.920-6
10ª	Cintia Tatiane De Moraes Monteiro	258.611-3
10ª	Claudete Felipe Do Nascimento Braz De Santana	317.836-5
10ª	Claudia Regina Coutinho De Paz	317.894-4
10ª	Claudineia Ferreira Silva	300.588-1
10ª	Clenir Dias Fernandes De Freitas	317.888-6
10ª	Cristiane Campos Ferreira Da Silva	259.774-8
10ª	Cristiane De Moura Oliveira Dos Santos	222.395-6
10ª	Cristiane Dos Santos Caleiras Gonçalez	282.061-1
10ª	Cristiane Varelo	252.745-5
10ª	Cynthia Verediano	303.047-5
10ª	Daniela Lessa Dos Santos Cruz	301.422-2
10ª	Daniele Dos Santos Pereira	251.141-8
10ª	Danielle Viana Ferreira Da Silva	257.249-3
10ª	Dayane Dos Anjos De Andrade	282.511-5
10ª	Débora Marins Polifke Da Costa	317.816-7
10ª	Deiseane De Moura Oliveira	275.983-5
10ª	Denize Oliveira Dantas	307.612-2
10ª	Diana Aurora De Souza	264.997-8
10ª	Eduardo Lobato Cavalcanti	304.935-0
10ª	Elaine Candido De Jesus	255.038-2
10ª	Elaine Gonçalves Da Silva Martins	259.633-6
10ª	Eliza Lima Alonso Ferreira Salgado	279.932-8
10ª	Emanuelli Freitas Henriques Passos	317.568-4
10ª	Emidio De Oliveira Saraiva Júnior	285.724-1
10ª	Érica De Oliveira Brum Da Fonseca	319.837-1
10ª	Erica Dos Santos Da Silva	346-473-2
10ª	Erica Mouzinho Da Silva	260.138-3
10ª	Erica Rondon De Campos	294.005-4
10ª	Ester Coelho De Souza	306.760-0
10ª	Ester De Carvalho Gomes Avelino	254.587-9
10ª	Evellyn Da Silva Coelho Boaventura	315.023-2
10ª	Fabiana Carvalho De Souza	227.696-2
10ª	Fabíola Da Silva Alves Pereira	298.901-0
10ª	Felipe De Moraes Bonfim	317.550-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

10ª	Fernanda Alana Cardoso Mo Swen Dos Santos	298.358-3
10ª	Flávio Correa De Sá Ferreira	276.828-1
10ª	Gabriela De Souza Monteiro	323.373-1
10ª	Gabriela Marinho Marques	293.997-3
10ª	Geisa Oliveira Balbino Ferreira	335.353-9
10ª	Heloisa Favatto Rodrigues	298.905-1
10ª	Herbert Dos Santos Borges	300.436-3
10ª	Ingrid De Souza Ribeiro Santos	299.664-3
10ª	Ioná De Aguiar Lopes Hesse	317.778-9
10ª	Janaina Conceição De Araujo Da Silva	259.539-5
10ª	Janaína Nunes Pereira	305.934-2
10ª	Janaína Silveira Garcia	297.988-8
10ª	Jane Carla Santos Gomes	274.065-2
10ª	Jaqueline De Souza Pimentel Lessa	317.570-0
10ª	Jeane Barros Silva	317.840-7
10ª	Jessica Aguiar Da Silva	254.586-1
10ª	Jessica Alves Rangel	301.521-1
10ª	Jessica Castelo Branco De Lima Da Costa	345.863-5
10ª	Jéssica De Oliveira Rodrigues Da Silva	319.683-9
10ª	João Paulo Barboza Martins	323.120-6
10ª	Joelma Franca Bertin	229.671-3
10ª	Joseane Lopes Da Fonseca Dornellas	298.917-6
10ª	Josi Márcia Barbosa De Assis	317.539-5
10ª	Joyce De Souza Heringer Cardoso Berto	300.513-9
10ª	Juciel Ferreira Queiroz	298.713-9
10ª	Juliana Cabral De Almeida	300.410-8
10ª	Juliana Helena Rodrigues De Arede	317.563-5
10ª	Julio Cesar Carvalho Soares	288.360-1
10ª	Jullyane Barbosa Rodrigues	300.543-6
10ª	Karla Monike Moreira Gomes	232.432-5
10ª	Keity Regina Rossi Affonso Marques	302.987-3
10ª	Leandro Correa Da Silva	302.444-5
10ª	Leandro Magalhães De Oliveira	315-074-5
10ª	Leandro Silva Barbosa	256.696-6
10ª	Leila Cecília De Oliveira Gomes	264.683-4
10ª	Leonor Cristina Joaquim Da Silva	221.684-4
10ª	Leticia Barata Da Silva	272.427-6
10ª	Lidiane Leote De Souza	306.007-6
10ª	Lívia Cristina Pires Inácio Kikinger	299.772-4
10ª	Luana Gomes Prates	267.806-8
10ª	Luana Nascimento De Oliveira	257.213-9
10ª	Lucia Helena Lima Santos	279.315-6
10ª	Luciana Cerqueira Conde	302.156-5
10ª	Luciana Correa Affonso Silva	291.512-2
10ª	Luciana De Oliveira Caldas	294.002-1
10ª	Luciane Dos Santos Monteiro	305. 104-2
10ª	Luciane Melo Borges	259.605-4
10ª	Luciene Da Rocha Valadão	299.555-3
10ª	Luís Felipe Campos Regis	297.358-4
10ª	Luna Sandra De Souza Raggio Honorio	254.638-0
10ª	Luzinete Dos Santos Pontes Siqueira	306.608-1
10ª	Mabeli Dos Santos Fernandes	302.421-3
10ª	Marcella Gabi Caetano Sant'Anna	307.621-3
10ª	Marcelo Inagoki Rodrigues	266.303-7
10ª	Marcia Cristina De Sant'Ana Oliveira	276.190-6
10ª	Marcia Dias Vieira	302.066-6
10ª	Marcia Maria Da Silva	318.511-3
10ª	Marcos Antonio Da Cruz Martins Santos	300.001-2
10ª	Marcos Paulo Lima Santana	257.185-9
10ª	Maria Das Graças De Mello Barbosa	009.735-2
10ª	Maria De Lima Rodrigues Souza	267.650-0
10ª	Maria Do Socorro Lopes Martins	289.138-0
10ª	Maria Madalena Martins	259.668-2
10ª	Maria Stela Carvalho Da Silva	279.736-3
10ª	Mariana Trindade Gonçalves	300.424-9
10ª	Mariani Salgado Vidal Vieira	291.501-5
10ª	Marli Da Silva Monte Da Luz	238.715-7
10ª	Marta Sirino Da Silva Araújo	253.006-1
10ª	Michele Silva Riques De Araujo	250.914-9
10ª	Michelle Apolinario Hoppe	254.624-0
10ª	Michelle França Da Silva	253.057-4
10ª	Michelle Machado Henriques	274.100-7
10ª	Milena Pereira Finamora Zoio	261.207-5
10ª	Mislene De Oliveira Freire Da Silva	298.914-3
10ª	Monica Cristina Pitão Gomes	234.481-0
10ª	Monica Da Conceição Rosa Da Silva Coimbra Alves	250.885-1
10ª	Neila Maria Da Conceição Bahia	319.821-5
10ª	Níneve Tarsis Alves Verdan Pinheiro	317.835-7
10ª	Nivea Luzia De Barros Muniz	222.264-4
10ª	Paloma Casatti Dos Reis	279.934-4
10ª	Paloma Danielle Barra Machado Coelho	335.182-2
10ª	Patrícia Gouveia Ramos Da Silva	275.992-6
10ª	Patricia Sacramento De Araujo De Almeida Costa	317.837-3
10ª	Paula Da Costa Passos	272.457-3
10ª	Paula Nonato De Souza	306.749-3
10ª	Paulo Ronaldo Gonçalves Da Silva Junior	300.546-9
10ª	Priscila Da Costa Ferreira	307.707-0
10ª	Priscila Do Carmo Pereira Lopes	302.207-6
10ª	Rafael Moreira De Amorim Silva	302.600-2
10ª	Raquel Rejane Teixeira De Oliveira Monteiro	307.643-7
10ª	Renata Neves Barbosa	242.752-4
10ª	Robson Thuler Porto	173.972-1
10ª	Rodrigo Cesar Costa	279.296-8
10ª	Rodrigo Correa Vallois	290.690-7
10ª	Rogério Da Fonseca Conceição	199.516-6
10ª	Rosalia De Moraes Romão Da Silva	248.402-0
10ª	Rosana De Miranda Ferreira	301.539-3
10ª	Roseane Da Costa Vieira	235.293-8
10ª	Rosilaine Dos Santos Pereira Barroso	317.544-5
10ª	Rosileide Galvão Soares Ferreira	317.892-8
10ª	Ruben Pimentel	247.017-7
10ª	Sabrina Dos Santos Costelha	240.286-5
10ª	Sara Bahia Bernardo	251.945-2
10ª	Sergio Augusto Da Silva Monteiro	219.164-1
10ª	Silvana Antunes Cardoso	297.713-0
10ª	Simone Cristina Siqueira Da Silva	229.659-8
10ª	Sindy Pinheiro Garcia	317.853-0
10ª	Solange Aparecida Esperante Merlim	257.203-0
10ª	Solange Maria Da Silva	222.777-5
10ª	Suzielle Ferreira Leite Oliveira	254.521-8
10ª	Tabata Larisse Francine De Souza	255.123-2
10ª	Taila Verônica Ribeiro	282.715-2
10ª	Tais Alexandre Baptista	298.976-2
10ª	Tamiris Da Silva Carvalho	266.881-2
10ª	Tatiane Franco Da Silva	296.481-5
10ª	Taylane Alves Dorbação	297.995-3
10ª	Thalles Costa Ferreira	300.502-2
10ª	Thiago Gomes Quaresma	269.101-2
10ª	Thuane Natana Barbosa Rocha	258.356-5
10ª	Vanessa Ribeiro Gomes	299.795-5
10ª	Vanessa Vieira Arruda	221.826-1
10ª	Veronica Cristina Vianna De Araujo	302.990-7
10ª	Vilma Ribeiro Alves Da Silva	307.642-9
10ª	Virginia Rosa Ferreira	170.465-9
10ª	Wallace Marques Da Silva	345.742-1
10ª	Willians Matias	289.090-3
10ª	Zoraia Leite Da Silva	258.422-5
11ª	Alexandre Silva Ferreira	261.599-5
11ª	Ana Paula Fonseca Teixeira	274.684-0
11ª	Carla Farias Calcada	166.796-3
11ª	Fabiana Martins Cunha Soares	285.740-7
11ª	Fernanda Bittencourt De Aquino	297.362-6
11ª	Fernanda Franca Moreira Pereira	293.439-6
11ª	Francisca Cleyjane Sousa Cruz	254.985-5
11ª	Janaina Rocha Da Silva Pessanha	275.682-3
11ª	Johnny Nazareth Dos Santos	302.344-7
11ª	Jurandir Baptista Da Silva	300.467-8
11ª	Kelly Silveira De Pinho	254.822-0
11ª	Leonardo Dos Santos Pereira	319.803-3
11ª	Liliana Durao D' Avila Maximo De Souza	237.062-5

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

11ª	Luciana Martins Cunha	284.012-2
11ª	Marcelle Silva De Oliveira Valle	301.444-6
11ª	Marcelo Andre De Souza	247.878-2
11ª	Marcia Mandarino Guapyassu Da Silva	216.868-0 245.961-8
11ª	Maria De Fatima Do Nascimento Alfredo	311.888-2
11ª	Mere Evelin Da Costa Silva Vieira	305.190-1
11ª	Patricia Da Silva Tavares	171.482-3 232.551-2
11ª	Priscila Augusta De Andrade Veillard	216.022-4
11ª	Priscila Rosa Abreu	336.145-8 280.260-1
11ª	Rafael Peixoto Da Silva	291.539-5
11ª	Rafael Souza De Oliveira	291.256-6
11ª	Raquel De Macedo Fintelman Rodrigues	298.367-4
11ª	Samanta Bartkevihi	298.178-5
11ª	Silvia Maria Maciel De Salles	222.032-5
11ª	Suellen Cristina Gomes Da Silva Sampaio	293.487-5
11ª	Suzylaine Salvatti Juliano Nogueira	293.492-5
11ª	Tatiana Bambino De Moraes	268.332-4
11ª	Thiago Silva Do Nascimento	283.458-8
11ª	Vanessa Freitas Simao	262.478-1

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 239 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo**, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

TÉRMINO DO CONTRATO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.735-3	VALMIR CARVALHO ROCHA
29/354.736-1	ALINE KELLY DA SILVA REZENDE DA CARVALHO
29/354.737-9	ELIANA DA SILVA BEM DOS SANTOS
29/354.738-7	GLORIA FERREIRA BORDUAM DA SILVA
29/354.739-5	TATIANA BARCELLOS DE SOUZA
29/354.740-3	MARCELLA ENDLICH COSTA GASPAR
29/354.741-1	KEILA VIEIRA VALENTIM
29/354.742-9	LETICIA DA SILVA IMPROISE DOS SANTOS

E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.911-0	MICHELLE BECHTLUFFT DA SILVA
29/354.913-6	LUCIANA BERNARDES CRUZ DA SILVA
29/354.914-4	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MIRANDA
29/354.917-7	HANNAH PRISCILA PEREIRA SILVA MAIA
29/354.918-5	VANESSA DE OLIVEIRA PIRES BARRETO
29/354.919-3	MÔNICA MARIA PEIXOTO LOPES
29/354.921-9	FABIO PINTO DA SILVA
29/354.923-5	JANINE PEREIRA DA SILVA

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.774-2	ANGELA MARIA DA SILVA COSTA
29/354.775-9	TATIANE CRISTINA VIANNA DE ARAUJO
29/354.776-7	CATIA MARQUES COELHO
29/354.777-5	IVANEIDE DA SILVA NUNES
29/354.778-3	GIULLIA DE LIMA PACHECO BAPTISTA
29/354.779-1	RODRIGO HENRIQUE CHRISTINO LOUVEM
29/354.780-9	CRISTINA SALES ROSA VASCONCELLOS
29/354.782-5	LELIANE DE CASSIA RAMALHO DA SILVA
29/354.783-3	PRISCILA CUSTODIO DAS NEVES DE QUEIROZ
29/354.784-1	TATIANE DA SILVA PINTO VASCURADO
29/354.785-8	MARIA FERNANDA SOUZA MELO
29/354.786-6	NATHALIA DE OLIVEIRA CALAZANS
29/354.787-4	JHESSICA CRISTINA SILVA DE PAIVA LIMA
29/354.788-2	WILLIAM RIBEIRO DOS SANTOS SILVA
29/354.789-0	MARYANA CRISTINA CARLOS DA SILVA DOS SANTOS

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/2ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.750-2	LEONARDO MATTOS DA MOTTA SILVA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA-
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.139-6	ANA LUCIA MORAES DOS REIS

E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.710-6	VALMIR ALVES DE OLIVEIRA

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.802-1	ELISANGELA DE PAULA VICENTE CARVALHO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ALEMÃO -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.732-0	IGOR MATEUS ALVES RODRIGUES
29/354.733-8	DOUGLAS RAMOS DA SILVA
29/354.734-6	RENATA SANTOS BUENO

E/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 541/2024
Partes: JOSE ROGERIO TEIXEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 25/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/10/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 543/2024
Partes: ROSANE BENVINDO DA SILVA CONCEIÇÃO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 29/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/10/2024 a 29/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 544/2024
Partes: IZABELLA JERONIMO FARIAS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 29/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/10/2024 a 29/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 545/2024
Partes: MARCELLA CRHISTINA VIEIRA DE ALMEIDA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 29/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/10/2024 a 29/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 546/2024
Partes: TAIS DE OLIVEIRA ROCHA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 29/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/10/2024 a 06/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 547/2024
Partes: JAYNE CALAZANS PEREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 29/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/11/2024 a 20/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 548/2024
Partes: CLAUDIA SUELI DIAS DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 29/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/10/2024 a 29/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 542/2024
Partes: MARIA BEATRIZ MARTINEZ FIGUEIREDO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 25/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/10/2024 a 06/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 576/2024
Partes: LAURA MAGALHÃES DE SOUSA VIANA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 31/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/11/2024 a 29/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 597/2024
Partes: JACQUELINE ESTEVÃO DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 31/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/11/2024 a 29/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 601/2024
Partes: ISABELA MONTEIRO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 31/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/11/2024 a 29/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 646/2024
Partes: ANA LUIZA CARDOZO ALVES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 01/11/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: SMF-PRO-2024/05854
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 649/2024
Partes: ERIKA MACIEL DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 05/11/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 04/2024

PROCESSO: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 650/2024
Partes: EDUARDO GIBARA DE ARAUJO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 05/11/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/11/2024 a 06/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

PROCESSO: 01/903.853/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 651/2024
Partes: MISAEL LIMA DA COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 05/11/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2020

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 652/2024
Partes: DAVI PINUDO RODRIGUES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 05/11/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/11/2024 a 20/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 653/2024
Partes: ANA CAROLINE LIMA DA COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 05/11/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/11/2024 a 20/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 654/2024
Partes: TAIS DE OLIVEIRA ROCHA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 05/11/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/11/2024 a 20/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 655/2024
Partes: MARILIA CRISTINE COUTINHO QUEIROZ DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 05/11/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/11/2024 a 20/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 680/2024
Partes: ARTUR PEREIRA GAY e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 06/11/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/11/2024 a 20/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

PROCESSO: 01/902.933/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 692/2024
Partes: ELISANGELA VITORINO DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 07/11/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/11/2024 a 11/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2019

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 693/2024
Partes: CAMILA DO NASCIMENTO TAVARES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 07/11/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 694/2024
Partes: LUCAS GOMES DA SILVA NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 07/11/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/11/2024 a 06/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 737/2024
Partes: LORENA MENESES SAMPAIO SOUSA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 12/11/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/11/2024 a 20/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 793/2024
Partes: LUCAS MENDES VIEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 14/11/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 21/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 794/2024
Partes: JUAN GONZAGA DE JESUS SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 14/11/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 21/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19343
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 795/2024
Partes: SIMONE FREITAS MACHADO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 14/11/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 21/11/2024 a 20/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 796/2024
Partes: YAN ULRICH DE SOUZA BAHIA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/11/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 21/11/2024 a 20/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 871/2024
Partes: LUCAS MOURA ALMEIDA E SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/11/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/11/2024 a 06/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

(*) 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/2ª CRE Nº 09 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, e a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no Edital E/CTRH Nº 1, DE 14 DE JUNHO DE 2024, torna público o Resultado do Recurso da Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

CRE	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO
2ª	ANA CARLA COELHO CHAVES	239.009-4	INDEFERIDO
	ANNA CLARA DE ALMEIDA CONTE	282.619-6	INDEFERIDO
	DANIELE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO	249.124-9	INDEFERIDO

(*) Omitido do D.O. n. º 189 de 19/12/2024.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/2ª CRE/GAD Nº 09 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª COORDENADORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, convoca os gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (02.08.010) Escola Municipal Soares Pereira **SOLON GONÇALVES DOS SANTOS** e **LUCIANA CRISTINA FELIX NHARY** no dia 26/12/2024, quinta-feira das 10:00 às 14:00 horas, para tratar de assuntos referentes aos processos de prestação de contas nº SME-PRO-2024/48419 E SME-PRO-2024/77366.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 06/2024
Nome das Partes - **ALINE CARDOSO PAESLER** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 11/06/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 11/06/2024 a 15/12/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **07/2019**
Processo nº 01/902.703/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 17/2024
Nome das Partes - **INGRID BARRETO DA SILVA ALVES** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 08/08/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 20/08/2024 a 10/10/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **23/2024**
Processo nº SMF-PRO-2024/19268

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/4ª CRE Nº 99, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL E/CTRH Nº 1, DE 14 DE JUNHO DE 2024, torna público o Resultado Final da Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação - Ano 2024.

CRE	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
4ª CRE	ADRIANA MARIA BRAGA BOTELHO E SILVA	288.321-3
4ª CRE	AGNALDO DOS SANTOS MELO JUNIOR	302.340-5
4ª CRE	ALINE BARRETO DE ARAUJO	301.396-8
4ª CRE	ALINE DA SILVA RAMOS	222.748-6
4ª CRE	ALINE LESSA BIDES DA SILVA ANSELMO	318.121-1
4ª CRE	AMANDA ARAGAO BARRETO	274.741-8
4ª CRE	ANA BEATRIZ BERNARDO DE SOUZA	302.862-8
4ª CRE	ANA CARLA DA SILVA BRANCO	272.828-5
4ª CRE	ANA CAROLINE CAMPOS	293.474-3
4ª CRE	ANA LAURA GAMA LONGUBUCO DOS SANTOS	282.463-9
4ª CRE	ANDREA CRISTINA ESPÍRITO SANTO FERREIRA	232.111-5
4ª CRE	ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS GUIMARAES	318.019-7
4ª CRE	ARIENE VITALINO DA SILVA	301.643-3
4ª CRE	BIANCA DE MORAES MAGALHAES DIAS CAVALCANTE	306.442-5
4ª CRE	BIANCA TAVARES DA COSTA SERAFIM	259.611-2
4ª CRE	BRUNO BOTTINO DE PAIVA	259.900-9
4ª CRE	BRUNO CESAR DOS SANTOS	302.329-8
4ª CRE	CAIO CESAR SERPA MADEIRA	305.277-6
4ª CRE	CARLA LEITE FERNANDES BARROS	302.660-6
4ª CRE	CAROLINA CARDOSO VIANA	291.622-9
4ª CRE	CAROLINE OLIVA NEIVA	299.668-4
4ª CRE	CLAUDIO LOPPES FERREIRA	280.561-2
4ª CRE	DANDARA RODRIGUES DE CARVALHO SILVA	301.380-2
4ª CRE	DANDARA ROSA NASCIMENTO DA SILVA	297.375-8
4ª CRE	DANIELLE BARBOSA DA SILVA DE OLIVEIRA	259.858-9
4ª CRE	DAYANE NUNES RIBEIRO	273.662-7
4ª CRE	DENISE DA SILVA	253.745-4
4ª CRE	EDSON RENATO DE JESUS LINO	307.658-5
4ª CRE	EDUARDO ALLEN DE ARAUJO	261.593-8
4ª CRE	ELAINE DOS SANTOS NASCIMENTO DE MACEDO	311.857-7
4ª CRE	ELISA CLEMENTE MOHAMMAD	256.082-9
4ª CRE	ELISABETH GARCIA BRAGANCA DOS SANTOS	301.577-3
4ª CRE	ERIKA SILVA DE FREITAS	260.792-7
4ª CRE	EVELYN CHAVES GUIMARAES FERNANDES	249.398-9
4ª CRE	FABIANE QUITERIO DA SILVA	318.589-9
4ª CRE	FELIPE BRAZ DE LIMA	297.326-1
4ª CRE	FLAVIA BORBOREMA	222.581-1
4ª CRE	FLAVIA MENDONCA PEREIRA	302.146-6
4ª CRE	GABRIELA DE OLIVEIRA MOURA DA SILVA	199.939-0
4ª CRE	GLAUCIELLE RODRIGUES DE ASSIS FARIAS	297.503-5
4ª CRE	ILANA SIQUEIRA AREDE	322.962-2
4ª CRE	ISADORA ARMAN BARBOZA	306.485-4
4ª CRE	IVANA DA COSTA RODRIGUES OLIVEIRA	265.359-0
4ª CRE	IVANA SOARES DE ARAUJO COSTA COUSAQUIVITI	306.728-7
4ª CRE	JAMILLY GOMES MONTEIRO	279.580-5
4ª CRE	JAQUELINE MOTA FALCÃO	277.087-3
4ª CRE	JESSICA AGUIAR DURANTE	302.306-6
4ª CRE	JESSICA BARROSO MANOEL	318.013-0
4ª CRE	JEYCE VICTOR TURETTA	299.540-5
4ª CRE	JORGEANA DO ROSÁRIO DA CONCEIÇÃO SARRAFF	285.265-5
4ª CRE	JULIANA ORNELLAS MOREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	280.028-2
4ª CRE	KAMILA OLIVEIRA DE FARIAS FERRAZ DE FARIA	268.359-7
4ª CRE	KARINA MARTINS CABRAL	301.475-0
4ª CRE	KATIA DO NASCIMENTO LIMA PEREIRA	260.424-7
4ª CRE	KELLY DE SOUZA SILVEIRA	262.008-6
4ª CRE	LEANDRO DO NASCIMENTO FARIAS	305.221-4
4ª CRE	LEANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA	209.216-1
4ª CRE	LILIAN DE ALMEIDA ANDRADE	278.875-0
4ª CRE	LILIANE SADER DE SOUZA MELLO	272.453-2
4ª CRE	LORENA FERREIRA RODRIGUES	311.762-9
4ª CRE	LUCIANA OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	282.635-2
4ª CRE	MARCEL OLIVEIRA NICOLAU	302.379-3
4ª CRE	MARCELLE FERNANDES DO NASCIMENTO	207.076-1
4ª CRE	MARCIA SANTOS AGUIAR	272.446-6
4ª CRE	MARCILENE FERREIRA MATHEUS	241.514-9
4ª CRE	MARIA ANDREA GOMES ALBA BRITTO	318.104-7
4ª CRE	MARIA GESSI DE SOUSA SILVEIRA	228.172-3
4ª CRE	MARIANA OLIVEIRA MOURA	282.310-2
4ª CRE	MARILENE FONSECA SANTOS DA SILVA	318.142-7
4ª CRE	MARINA SANCHES BARBOSA	321.072-1
4ª CRE	MICHELE COSTA MATHEUS CORREA	222.816-1
4ª CRE	MICHELLE ARAUJO DE OLIVEIRA DA CRUZ	265.848-2
4ª CRE	MICHELLE RAPOSO DA SILVA	301.514-6
4ª CRE	NICOLE AGUIAR DE JESUS MOURA MANCANO	298.796-4
4ª CRE	OTON ARAUJO DUARTE DA SILVA	299.541-3
4ª CRE	PALOMA GOMES MALAQUIAS DA SILVA	282.456-3
4ª CRE	PATRICIA DANIELE ALVARENGA DE MELO	299.965-4
4ª CRE	PATRICIA DO NASCIMENTO PAULO	258.491-0
4ª CRE	PAULA DE SOUZA SILVA	273.168-5
4ª CRE	PRISCILA HELENA DE JESUS SILVA	320.943-4
4ª CRE	RAFAELLA MARQUES PEREIRA DA COSTA	306.791-5
4ª CRE	REJANE GONCALVES RODRIGUES	285.643-3
4ª CRE	ROBERTA BARBOSA MONTEIRO	297.245-3
4ª CRE	RODRIGO SILVA DE ALMEIDA	305.263-6
4ª CRE	RONAN CARREIRO VELOSO	300.312-6
4ª CRE	ROSE SAMARA CAVALCANTI SOUZA	284.928-9
4ª CRE	ROSEMERE FRAGA DA SILVA	259.383-8
4ª CRE	ROSENI PRISCILA DE SOUZA GUEDES	249.390-6
4ª CRE	SHELY MAIRE FAUSTINO	282.454-8
4ª CRE	SHEYLA ANTONIA PAIVA DOS SANTOS	258.502-4
4ª CRE	SUIANNY DE ANDRADE JORGE	275.786-2
4ª CRE	SUZANE DOS SANTOS ANDREIOLO	265.827-6
4ª CRE	SUZY GOMES FERNANDES DE ANDRADE	231.952-3
4ª CRE	TANIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA SILVA	152.782-9
4ª CRE	THAINA DA MATA RODRIGUES	256.094-4
4ª CRE	THIAGO DOS SANTOS MARTINS	291.693-0
4ª CRE	THIAGO GENEROSO BARROS	302.750-5
4ª CRE	TUANE OLIVEIRA COUTINHO DOS SANTOS	306.438-3
4ª CRE	VALDECIR DE ANDRADE AMORIM	218.770-6
4ª CRE	VALERIA DA SILVA CARDOSO	318.046-0
4ª CRE	VANESSA PERNAS FERREIRA RELVAS	269.155-8
4ª CRE	VANESSA STEFANO MASQUIO	259.804-3
4ª CRE	WALKIRIA DA SILVA GOMES LABARBA DE SOUZA	311.661-3
4ª CRE	WALLACE BENJAMIM COSTA AMORIM	301.379-4
4ª CRE	WANDER PINTO DE OLIVEIRA	299.669-2
4ª CRE	ZELIMAR RODRIGUES BATISTA PAULA	256.409-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 133 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 02, de 11 DE JANEIRO DE 2024, publicado no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à possível contratação de Agente de Apoio à Educação Especial por tempo determinado, TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após convocação e apresentação de documentação pelos candidatos.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
51	2250549	PATRICIA CEZARETI PEREIRA	DESCLASSIFICADO
52	2250090	WILLIAM RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	DESCLASSIFICADO
53	2251342	GABRIELA DA SILVA DE SOUZA DA ROCHA	DESCLASSIFICADO
54	2253747	YASMIM LETICIA CORREA NICOCELLI	CONTRATADO
55	2253438	CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	DESCLASSIFICADO
56	2255785	FABIANA DOS SANTOS GOMES	DESCLASSIFICADO
57	2255482	BIANCA SANTOS LOPES	DESCLASSIFICADO
58	2250662	ELAINE CANDIDA BUTHERS ANELLI BRANCO	DESCLASSIFICADO
59	2250936	SANDRA CRISTINO DE CARVALHO MENDES	CONTRATADO
60	2251117	JOSIONE PEREIRA DA SILVA	CONTRATADO
61	2248522	MARILUCE PEREIRA DO CARMO	DESCLASSIFICADO
62	2247497	RIVIANE DOMINGOS DA COSTA ARAUJO	CONTRATADO
63	2252715	FLAVIA LEANDRO	CONTRATADO
64	2248142	MONICA SOARES DA SILVA SOUZA	DESCLASSIFICADO
65	2248671	LILIANE DE ANDRADE COELHO	DESCLASSIFICADO
66	2253484	NATÁLIA MARIA CARDOSO DA SILVA SANTOS	CONTRATADO
67	2251089	WATUZY INGRID BASTOS DA COSTA FERREIRA	DESCLASSIFICADO
68	2255232	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	DESCLASSIFICADO
69	2252006	INGLID CRISTINE DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
70	2252438	MARIANA DO NASCIMENTO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
71	2254401	CAROLYNE CORREIA LEAL	DESCLASSIFICADO
72	2256166	CAMILA CARVALHO DE ALMEIDA	CONTRATADO
73	2247885	EDGAR HENRIQUE ISABEL DE VASCONCELOS	DESCLASSIFICADO
74	2249408	ALISSA CORRÊA FERREIRA RODRIGUES	DESCLASSIFICADO
75	2252600	GIOVANNA DÓRIA RIBEIRO	DESCLASSIFICADO
76	2253736	ISABELLA ALESSANDRA DE CASTRO SANT´ANNA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
77	2254503	TAÍS XAVIER DE ANDRADE	DESCLASSIFICADO
78	2247836	GERALDA DE OLIVEIRA SILVA	DESCLASSIFICADO
79	2253938	ELLEN RUBIA FERREIRA DE LIMA	DESCLASSIFICADO
80	2253629	MARIANA PEREIRA DA SILVA GOMES	DESCLASSIFICADO
81	2247471	FRANCISCA JÉSSICA DA SILVA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
82	2254686	GISELE SERRA NUNES	DESCLASSIFICADO
83	2246730	KETLYN CRISTINE DE CASTRO DIAS DA ROCHA	DESCLASSIFICADO
84	2247964	VICTOR MANOEL ALVES ROCHA	DESCLASSIFICADO
85	2247832	GUSTAVO MASCARENHAS RIBAS	CONTRATADO
86	2253828	QUESIA EDUARDA DA COSTA PEREIRA	DESCLASSIFICADO
87	2247567	MARCELLY MARQUES DA SILVA	DESCLASSIFICADO
88	2249909	CAROLINE VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS	CONTRATADO
89	2251850	PALOMA DE PAULA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
90	2248543	MARIA EDUARDA DOS SANTOS COSTA	CONTRATADO
91	2251397	PAULO JOSÉ MARINHO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
92	2246741	BEATRIZ MENDONÇA DA SILVA	CONTRATADO
93	2252747	CRISTIANE ASSUNÇÃO COSTA CARVALHO BRICIO	DESCLASSIFICADO
94	2253567	RENATA DE ALMEIDA GOMES	CONTRATADO
95	2246809	LAURA RAQUEL FIGUEIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
96	2253688	LOIRENE PEREIRA DE OLIVEIRA VIEIRA	CONTRATADO
97	2251316	LUIS FELIPE DA SILVA	DESCLASSIFICADO
98	2249737	ANDREIA CRISTINA DA SILVA CORREIA	DESCLASSIFICADO
99	2255721	PENNÉLLOPE ROCHEL GONÇALVES PEREIRA BARROS	DESCLASSIFICADO
100	2247362	VITÓRIA GOMES DA SILVA	DESCLASSIFICADO
101	2252910	CAROLINE ANIELLY PEREIRA GONCALVES	DESCLASSIFICADO
102	2252383	ELIANA SILVA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
103	2252413	IVANISE DA SILVA MAIA DE OLIVEIRA	CONTRATADO
104	2253156	JACQUELINE FRANCISCO DE ALMEIDA FONTES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
105	2254235	ESTER FERREIRA DA SILVA AMARO	CONTRATADO
106	2247008	THAIS CRISTINA LISALDO NUNES	DESCLASSIFICADO
107	2247644	MARIANA SANTANA DA SILVA	CONTRATADO
108	2247896	JOICEMARA NUNES DE SANTANA	DESCLASSIFICADO
109	2253018	MARIA EDUARDA SOUZA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
110	2248992	ELISABETE DOS SANTOS COSTA	DESCLASSIFICADO
111	2253160	EMILIA DA SILVA	CONTRATADO
112	2249074	ADRIANA REZENDE CORREIA	CONTRATADO
113	2255623	MARISA ELISABETE VIEIRA MARINHO	DESCLASSIFICADO
114	2255439	SILVIA MOREIRA GRIGOROVSKI	DESCLASSIFICADO
115	2248487	ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA	DESCLASSIFICADO
116	2250944	SANDRA HELENA TEIXEIRA DA SILVA	CONTRATADO
117	2250760	ELISANGELA DO NASCIMENTO MONTEIRO BORGES	DESCLASSIFICADO
118	2250502	ADRIANA MORETHSON ANDRADE	DESCLASSIFICADO
119	2251786	MONIQUE DE MOURA COSTA LINO	DESCLASSIFICADO
120	2253657	AMANDA LELIS DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
121	2252924	JULIANA DA CUNHA OCTAVIANO	DESCLASSIFICADO
122	2249159	SARA DA ROSA FARIAS	CONTRATADO
123	2251403	ANDRESSA SILVA TAVARES	DESCLASSIFICADO
124	2249473	THAIS BARBOSA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
125	2247351	JULIA FELIZARDO BARBOSA	DESCLASSIFICADO
126	2254264	MARIANA FARIAS DA SILVA MOURA	DESCLASSIFICADO
127	2248624	ERIKA MEIRA DE OLIVEIRA ALVES	DESCLASSIFICADO
128	2250917	JENNIFFER SOUZA MARÇAL DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
129	2247388	EMILLY CRISTINI BANDEIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
130	2248651	SARAH DOMINGUES DE CARVALHO	DESCLASSIFICADO
131	2253394	LETÍCIA PEREIRA SONOGHETI LINS	DESCLASSIFICADO
132	2251625	NILTON CESAR DA COSTA SILVA	DESCLASSIFICADO
133	2250227	FÁBIO AUGUSTO RIANI CIRINO	DESCLASSIFICADO
134	2246757	LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA DE MELO	CONTRATADO
135	2247532	BARBARA DA SILVA SALGADO SOUZA	CONTRATADO
136	2250539	LETICIA VILLA REAL	DESCLASSIFICADO
137	2249597	ELANE CRISTINA ESTEVES MACHADO	DESCLASSIFICADO
138	2256158	CRISTINA PINTO DO BOMFIM	DESCLASSIFICADO
139	2247158	CLEIDE DO ESPÍRITO SANTO BERNARDO	DESCLASSIFICADO
140	2253807	GABRIELA ALANA DOS REIS	DESCLASSIFICADO
141	2253334	LETICIA GABRIELA BATISTA CHAGAS PIRES	CONTRATADO
142	2253859	SHAYANNE DE LUCENA	CONTRATADO
143	2250651	THIAGO DA SILVA SANTANNA	DESCLASSIFICADO
144	2250656	FABIO ALIXANDRE DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
145	2252047	ROSANA SILVA DOS SANTOS LIMA	DESCLASSIFICADO
146	2250483	DÉBORA LÚCIA SILVA DE PAULA	DESCLASSIFICADO
147	2248639	YASMIM LOPES LINO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
148	2252510	RAILA DIAS SILVA	DESCLASSIFICADO
149	2247691	MABIA FELICIDADE BRITO	DESCLASSIFICADO
150	2249297	MATHEUS BERNARDES DIA SE	CONTRATADO

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2022/02500
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2024 ao Convênio n.º 03/2022
Data da assinatura: 09/01/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DANILO RESENDE FREIRE
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 25/08/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2022/02500
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2024 ao Convênio n.º 03/2022
Data da assinatura: 09/01/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RAQUEL NICACIO DIAS FERREIRA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2022/02500
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 03/2024 ao Convênio n.º 03/2022
Data da assinatura: 19/01/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e AMANDA PEREIRE DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 19/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2022/02500
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 04/2024 ao Convênio n.º 03/2022
Data da assinatura: 09/04/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIA FERNANDA STOCKLER FRANÇA DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 25/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2022/02500
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 05/2024 ao Convênio n.º 03/2022
Data da assinatura: 09/04/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARCELLE CHAVES DA ROCHA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 24/04/2024 a 22/08/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2022/02500
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 06/2024 ao Convênio n.º 03/2022
Data da assinatura: 03/05/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ALINE DIMAS MOTA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 22/05/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2022/02500
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 07/2024 ao Convênio n.º 03/2022
Data da assinatura: 13/08/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e EVELYN CRISTINA DA SILVA GRANJA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 11/09/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2022/02500
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 08/2024 ao Convênio n.º 03/2022
Data da assinatura: 22/08/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CARLA VIEIRA DUARTE
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 11/09/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2022/02500
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 09/2024 ao Convênio n.º 03/2022
Data da assinatura: 24/08/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARCELLE CHAVES DA ROCHA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 28/08/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/900.245/2020
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 21/2024 ao Convênio n.º 11/2020
Data da assinatura: 02/10/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e STEPHANE SILVA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 14/10/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.245/2020
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 22/2024 ao Convênio n.º 11/2020
Data da assinatura: 11/11/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JESSIKA VICENTE FERREIRA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 25/11/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/902.475/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2024 ao Convênio n.º 06/2019
Data da assinatura: 10/01/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THAIS DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 28/07/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.475/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2024 ao Convênio n.º 06/2019
Data da assinatura: 18/01/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e KEVIN DOS SANTOS SOUZA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.475/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 03/2024 ao Convênio n.º 06/2019
Data da assinatura: 20/09/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARCELA ROSA DE CASTRO
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/10/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2022/05917
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2024 ao Convênio n.º 11/2022
Data da assinatura: 01/08/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DIEGO FRANCISCO DA SILVA GUEDES
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 08/08/2024 a 25/08/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2022/05917
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2024 ao Convênio n.º 11/2022
Data da assinatura: 06/11/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e NARA ROSANE FLORENCIO CAMPOS
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 12/11/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

10º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 272 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 02, de 11 de Janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 12 de Janeiro de 2024, torna pública a relação de candidatos **APTOS E DESCLASSIFICADOS**, do processo seletivo simplificado, após convocação simplificada do cargo de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

E/10ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS E DESCLASSIFICADOS
475	2251491	THAIS DOS SANTOS DA SILVA GOES	DESCLASSIFICADO
476	2248704	CAMILA ALVES MOTTA	DESCLASSIFICADO
477	2254915	NATALIE DA SILVA PEDREIRA	DESCLASSIFICADO
478	2248222	AMANDA DOS SANTOS ALVES	DESCLASSIFICADO
479	2254036	INALDA DA SILVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
480	2250217	MARCIA DANIELLA DA SILVA LIMA	APTO
481	2253665	NATHÁLIA FERREIRA LYRA	APTO
482	2250988	FLAVIANEA GUIAR DA CONCEIÇÃO CORREA DE ANDRADE	APTO
483	2250303	AMANDA OLIVEIRA RAMOS DE LIMA CAITANO	DESCLASSIFICADO
484	2248117	GLEICY KELLY ASSIS VASCONCELOS DE CARVALHO E SOUZA	DESCLASSIFICADO
485	2251113	AMANDA GONCALVES DOS SANTOS BARBOSA PAULO	DESCLASSIFICADO
486	2249101	PRISLLA MENDONÇA DA SILVA	APTO
487	2247130	ADELAIDE DE ALMEIDA SANTIAGO	DESCLASSIFICADO
488	2246858	KESLEY CASSIANE DE OLIVEIRA E SILVA	DESCLASSIFICADO
489	2256094	ELIENAY ESTEVES RANGEL	DESCLASSIFICADO
490	2249299	JESSICA DA SILVA PIRES	DESCLASSIFICADO
491	2247874	JÉSSICA JANSEN DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
492	2250265	LEILIANE CAMPOS LIMA	DESCLASSIFICADO
493	2251631	ALEXANDRE VARGAS DA SILVA JUNIOR	DESCLASSIFICADO
494	2254751	RENATA DA SILVA VIEIRA	DESCLASSIFICADO
495	2247067	AMANDA LORRANE SILVA DE BARROS	APTO
496	2256032	DAYANE RICARDO RODRIGUES LEAL DE OLIVEIRA	APTO
497	2249452	LEILA TEIXEIRA RUFINO ALVES	APTO
498	2248380	EVELYN DE OLIVEIRA MARTINS	DESCLASSIFICADO
499	2250142	ALINE BOUSQUET DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
500	2249098	PATRÍCIA VIEIRA CARDOSO	DESCLASSIFICADO
501	2247527	ROSILENE SANTOS DA SILVA	APTO
502	2249399	MARCELA CRISTINA DOS SANTOS COSTA CASTRO	DESCLASSIFICADO
503	2249966	PRISCILA DE OLIVEIRA DE QUEIROZ	DESCLASSIFICADO
504	2253122	NAVILE FRANCA FRANCA	DESCLASSIFICADO
505	2254118	JÚLIO CESAR DANTAS MOLINARO	DESCLASSIFICADO
506	2254543	TACYANA FIGUEIREDO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
507	2252651	PETHERSON WILLIAN DE ASSIS PINA	DESCLASSIFICADO
508	2246776	JULIENE FRANCISCO DA SILVA LEITÃO	APTO
509	2254523	ERIKA MIRANDA DO NASCIMENTO	APTO
510	2253378	WELLINGTON	DESCLASSIFICADO
511	2247829	ELIAS OLIVEIRA PEÇANHA	DESCLASSIFICADO
512	2253741	JULIANA CAROLINE JESUS DE VASCONCELOS DOYLE	DESCLASSIFICADO
513	2252072	ALINE RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	DESCLASSIFICADO
514	2248387	LUIS FILIPE LINS DOS SANTOS SILVA	DESCLASSIFICADO
515	2254392	PRISCILA DA SILVA GUIMARÃES	APTO
516	2248181	LANA ROCHA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
517	2254041	VANESSA SOUZA DA SILVA	APTO
518	2247923	DAIANA CARDOSO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
519	2253587	ERICKA CRISTINA SOARES COLLAÇO VIANNA	DESCLASSIFICADO
520	2246954	THAIS DA SILVA DE LIMA SANTOS	APTO
521	2254672	DEBORA COSTA DA SILVA RUTILIANO	DESCLASSIFICADO
522	2254410	CRISTINY EMANUELE DA SILVA BORGES	DESCLASSIFICADO
523	2246772	DAYSIANNE RIBEIRO PEREIRA DE MELO	DESCLASSIFICADO
524	2252086	CAMILA DOS SANTOS RAMOS MAGALHÃES	DESCLASSIFICADO
525	2247432	PRISCILA LEMOS DE MELO	DESCLASSIFICADO
526	2249205	ROSANA SOARES GOMES	DESCLASSIFICADO
527	2246794	RAYANE IZABELE SILVA LIMA	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

528	2248575	KAREN DE ALMEIDA JACINTHO	DESCLASSIFICADO
529	2249681	JESSICA MANOELA DOS SANTOS AIRES	DESCLASSIFICADO
530	2250182	BRUNA IGNÁCIO DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
531	2246887	CLEITON DUARTE DA SILVA	DESCLASSIFICADO
532	2252628	GUSTAVO DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
533	2247943	LUIS FELIPE	DESCLASSIFICADO
534	2251855	JAQUELINE RAINAN DE SOUZA MAZZINI	DESCLASSIFICADO
535	2253590	JÉSSICA MOREIRA MATTOSO	DESCLASSIFICADO
536	2247525	JULIANA CASECA CUNHA JOCA	DESCLASSIFICADO
537	2249439	VANESSA PEREIRA MORAIS CHAVES	DESCLASSIFICADO
538	2256028	ADRIELLE DE OLIVEIRA FIUZA	DESCLASSIFICADO
539	2252294	THAIS DE OLIVEIRA PESSANHA	DESCLASSIFICADO
540	2247871	JULIANA DE SOUZA CRUZ	DESCLASSIFICADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SMAS Nº 31/2024

1. **INTRODUÇÃO**

1.1. O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO para escolha de Organizações da Sociedade Civil, que terá por objeto estabelecer parceria com a sociedade civil, que assegure a cogestão técnica e administrativa das ações/atividades que envolvem a implementação e o desenvolvimento da Campanha de Prevenção e Cuidado sobre o uso prejudicial de Álcool e outras Drogas - **Você no Controle**, para população da cidade do Rio de Janeiro, com foco no público adolescente e jovem, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e posteriores alterações e do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, para celebração de Termo de Colaboração, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do presente Edital.

1.2. O presente Chamamento Público e a parceria dele decorrente se regem por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações; do Decreto Municipal nº 42696 de 2016; do Decreto Municipal nº 21.083, de 20.02.2002 (cota para pessoas negras e mulheres); do Decreto Municipal nº 32.318, de 7.06.2010; pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei Municipal nº 207, de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar Municipal nº 01, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações; bem como as normas constantes deste Edital e seus Anexos, normas que as organizações concorrentes declaram, pela sua participação no certame, conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1.3. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, serão acatadas por todas as organizações da sociedade civil participantes e serão divulgadas pela mesma forma que se deu publicidade ao presente Edital, reabrindo- se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.4. O Chamamento Público a que se refere este Edital poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, sem que caiba às organizações da sociedade civil participantes qualquer direito à reclamação ou indenização por estes motivos.

1.5. Os interessados poderão solicitar, por escrito, esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 5 (cinco) dias úteis antes da data marcada para início da sessão pública. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados aos cuidados da Comissão de Seleção e protocolados no endereço da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco I, 5º andar, sala 501, Rio de Janeiro - RJ, telefone (21) 2976-1513 ou pelo e-mail: chamamentopublico-subgsmas@gmail.com, das 10 às 16 horas.

1.6. Os interessados poderão formular impugnações ao Edital em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à abertura da sessão pública, no endereço mencionado no subitem **1.5**, de 10 até 16 horas. Decairá do direito de impugnar o Edital perante a Administração o participante que não o fizer tempestivamente.

1.6.1. As Impugnações deverão ser decididas pela Comissão de Seleção em até 3 (três) dias úteis antes da sessão pública, com a divulgação da decisão pela mesma forma que se deu publicidade ao presente Edital.

1.6.2. Não serão aceitas impugnações ao Edital encaminhadas por serviço postal, e-mail ou fac-símile.

1.7. Este Edital e seus Anexos serão disponibilizados no sítio http://https://assistenciasocial.prefeitura.rio/editais/, bem como na sede da SMAS, no endereço descrito no subitem 1.5, podendo os interessados comparecer munidos de pen drive para gravação dos arquivos.

1.7.1. A versão impressa do Edital e de seus anexos poderá ser adquirida mediante o pagamento de sua reprodução gráfica, através de DARM-RIO. Neste caso, quando da retirada da versão impressa do Edital e de seus anexos, a organização da sociedade civil deverá apresentar comprovante de pagamento constando a sua denominação ou razão social, o seu número de inscrição no CNPJ e o nº deste Edital.

2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. A autorização do Secretário Municipal de Assistência Social, conforme *art.* 252 do CAF, consta do Processo. rio ASS-PRO-2024/02294, tendo sido publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO de 06/09/2024 pág. 35.

3. DIA, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DE ENVELOPES

3.1. No dia **23/01/2025 às 11:00 h.** (onze horas), na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 5º andar, sala 548, Rio de Janeiro - RJ, a Comissão de Seleção estará reunida, para receber os envelopes referentes ao presente Chamamento Público.

3.1.1. As sessões públicas serão transmitidas no canal oficial, Licitações Prefeitura do Rio, na plataforma Youtube que poderá ser acessado pelo link curto: prefeitura.rio/licitacao ou direto no youtube através do endereço https://www.youtube.com/channel/UC8TmS0doNwWuainQoGSkNSQ.
Conforme o Decreto Rio nº 48.351, de 1º de janeiro de 2021, que dispõe sobre as normas de Transparência das contratações em âmbito do Poder Executivo municipal, e dá outras providências e a PORTARIA CONJUNTA F/SUBSC, GI/SUBG E GI/CECI Nº 01 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

3.2. No caso do Chamamento Público não poder ser realizado na data estabelecida, será o mesmo transferido para o primeiro dia útil posterior, no mesmo horário e local, salvo quando houver designação expressa de outra data pela Secretaria Municipal Assistência Social, situação na qual se dará divulgação pelas mesmas formas que se deu publicidade ao presente Edital.

4. DO OBJETO

4.1. Constitui o objeto deste Chamamento Público a seleção de instituição qualificada como Organização da Sociedade Civil interessada em firmar parceria com o Município do Rio de Janeiro, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, objetivando a cogestão técnica e administrativa das ações/atividades que envolvem a implementação e o desenvolvimento da Campanha de Prevenção e Cuidado sobre o uso prejudicial de Álcool e outras Drogas - Você no Controle, para população da cidade do Rio de Janeiro, com foco no público adolescente e jovem, a fim de desempenharem as atividades nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do presente Edital.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os recursos necessários à realização do objeto ora selecionado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO: 1703.08.244.0627.2912
CÓDIGO DE DESPESA:
VALOR: R$ 565.663,32 (quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

5.2. O desenvolvimento do Plano de Trabalho totalizará a importância de R$ 565.663,32 (quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme detalhamento estabelecido na Planilha de Custos (Valores Estimados) (Anexo II).

6. PRAZOS

6.1. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no órgão ou entidade.

6.2. O prazo da execução do objeto ora selecionado é de 12 (doze) meses, tendo início a partir da publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

6.3. O prazo previsto no subitem 6.2 poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, limitada a duração a 60 (sessenta) meses, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública e o cumprimento das metas e indicadores estabelecidos.

6.3.1. Quando a prorrogação for solicitada pela Organização da Sociedade Civil deverá ser devidamente formalizada e justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto da parceria.

6.3.2. Por ocasião da prorrogação da vigência da parceria, os repasses financeiros para consecução dos seus objetos poderão ser reajustados para o novo período da parceria, desde que mantida a vantajosidade para a Administração e observados os seguintes fatores:

6.3.2.1. No caso das despesas e custos atrelados à mão de obra principal utilizada no objeto da parceria, deverá ser demonstrada de forma analítica a variação dos custos conforme acordo ou convenção coletiva de regência da categoria.

6.3.2.2. Em relação aos demais custos e despesas previstos no Termo, será observado o reajuste medido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado- Especial (IPCA-E) do IBGE, a cada período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do Termo.

6.3.2.3. Fica vedada a inclusão de benefícios não previstos na proposta inicial da parceria, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo ou convenção coletiva.

6.3.2.4. Em qualquer hipótese de reajuste previsto neste item, o pleito deverá ser apresentado através de planilha analítica, sendo submetida à análise da Secretaria Municipal de Assistência Social.

6.3.2.5. Os eventuais reajustes serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação da parceria ou com o seu encerramento.

6.4. Os prazos relativos aos recursos administrativos são disciplinados em sessão própria deste Edital.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar do presente Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil que atenderem às exigências constantes deste Edital, que não possuam 12 (doze) ou mais instrumentos jurídicos vigentes celebrados com o Município do Rio de Janeiro, que funcionem sem realizar subdelegação para execução de quaisquer de suas atividades-fim e que possuam normas de organização interna que prevejam, expressamente:

7.1.1. objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

7.1.2. que, em caso de dissolução da entidade, o respetivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da organização extinta;

7.1.3. escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

7.1.4. que possuam existência legal no mínimo de 3 (três) anos, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante; e instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

7.2. As organizações religiosas e as sociedades cooperativas são dispensadas da comprovação dos subitens 7.1.1 e 7.1.2.

7.3. Estão impedidas de participar deste Chamamento Público as organizações da sociedade civil que:

7.3.1. não estejam regularmente constituídas ou, se estrangeiras, não estejam autorizadas a funcionar no território nacional;

7.3.2. estejam omissas no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

7.3.3. tenham como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo- se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

7.3.4. tenham tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se:

7.3.4.1. for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

7.3.4.2. for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

7.3.4.3. a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

7.3.5. tenham sido punidas com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

7.3.5.1. suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

7.3.5.2. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

7.3.5.3. suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

7.3.5.4. declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

7.3.6. tenham tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

7.3.7. tenham entre seus dirigentes pessoa:

7.3.7.1. cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

7.3.7.2. julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

7.3.7.3. considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3.8. tenham 12 (doze) ou mais instrumentos jurídicos vigentes celebrados com a Administração Pública Municipal.

7.4. Não será permitida a participação de organização da sociedade civil que possua em sua diretoria pessoas que participem da diretoria de outra organização da sociedade civil que possua Termo de Colaboração vigente celebrado com a Administração Municipal.

7.5. Não será permitida a participação de mais de uma organização da sociedade civil sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas, observando-se ainda o que dispõe o Decreto nº 42.696/2016.

7.6. Não será permitida a participação de organização da sociedade civil cujos dirigentes, gerentes ou associados sejam servidores do Município ou de suas entidades, fundações ou autarquias, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data deste Edital. Conforme o art. 2º, do Decreto Municipal nº 19.381/2001, também será vedada a participação de entidades que possuam em seus quadros funcionais, profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões de sua estrutura, nos últimos 12 (doze) meses, devendo apresentar declaração de atendimento às disposições desse Decreto (ANEXO VIII).

8. REPRESENTAÇÃO NO PROCESSO

8.1. As organizações da sociedade civil participantes poderão ser representadas em todas as etapas deste Chamamento Público por seu representante legal ou por agente credenciado regularmente constituído.

8.2. Por credencial entende-se:

8.2.1. Procuração passada por instrumento público ou particular, que contenha no mínimo poderes “ad negocia” para manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da organização da sociedade civil;

8.2.2. Carta de credenciamento devidamente preenchida nos termo do Anexo IV.

8.3. O representante legal deverá apresentar documento comprobatório de legitimidade para representar a organização da sociedade civil, via de regra, o ato constitutivo da organização da sociedade civil e a ata de eleição da diretoria vigente, nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações. O agente credenciado deverá apresentar procuração ou carta de credenciamento acompanhada de documento comprobatório de que o mandante ou de que o signatário da carta possui poderes para tanto.

8.4. O representante legal ou o agente credenciado, antes da entrega dos envelopes e da credencial, deverá identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

8.5. A carta de credenciamento ou a procuração, o ato constitutivo da organização da sociedade civil e a ata de eleição, para fins de credenciamento, deverão ser entregues separadamente dos envelopes “A” e “B”, referidos no item 9.01 deste Edital, sem prejuízo da regra descrita no subitem 12.01.

8.6. Encerrada a fase descrita nos subitens **8.1, 8.2, 8.3 e 8.4,** iniciada no horário previsto no subitem **3.1**, não mais serão admitidos novos proponentes, devendo a Comissão de Seleção lavrar na ata o recebimento dos envelopes de proposta e documentação de habilitação.

9. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

9.1. No local, data e hora estabelecidos no subitem 3.1, as organizações da sociedade civil interessadas neste Chamamento Público apresentarão os documentos e as propostas exigidos no presente Edital em 02 (dois) envelopes opacos, indevassáveis e lacrados, constando obrigatoriamente da parte externa de cada um as seguintes indicações:

ENVELOPE “A” - PROPOSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO CP - *SMAS* Nº 31/2024
[NOME COMPLETO E ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL]

ENVELOPE “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO CP - *SMAS* Nº 31/2024
[NOME COMPLETO E ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL]

10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS

10.1. Os documentos dos ENVELOPES “A” - PROPOSTA - e “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - serão apresentados na forma estabelecida nos itens a seguir.

10.1.1. A proposta constante do ENVELOPE “A” será apresentada de acordo com o roteiro estipulado no item 11 deste Edital, sendo de exclusiva responsabilidade da organização da sociedade civil proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração após sua entrega à Comissão de Seleção, na forma do **item 9** deste Edital, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.1.2. Não assistirá à proponente qualquer direito autoral sobre a proposta apresentada, podendo o Município do Rio de Janeiro utilizá-la para atingir os objetivos previstos no Termo de Colaboração objeto deste certame ou de outros que venha a realizar.

10.2. Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições da proposta ou de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes na forma do **subitem 9.1.**

10.3. As organizações da sociedade civil participantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas propostas. O Município do Rio de Janeiro, em nenhuma hipótese, será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos realizados no Chamamento Público ou os resultados dele decorrentes.

10.4. A Comissão de Seleção poderá requisitar, a qualquer tempo, a via original dos documentos exigidos neste Edital.

10.5. É facultada à Comissão de Seleção, em qualquer fase do Chamamento Público, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior do documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta.

10.6. Os documentos exigidos no ENVELOPE “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO -poderão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, e rubricados pelo representante legal da organização da sociedade civil, ou seu agente credenciado, e acompanhados das respectivas certidões de publicação no órgão da imprensa oficial, quando for o caso. As folhas da documentação serão numeradas em ordem crescente e não poderão conter rasuras ou entrelinhas. Na hipótese de falta de numeração, numeração equivocada ou ainda inexistência de rubrica do representante legal ou agente credenciado nas folhas de documentação, poderá a Comissão de Seleção solicitar a quem tenha poderes para tanto que sane a incorreção. Em caso de descumprimento das formalidades acima por falta de representante legal ou agente credenciado, bem como sua recusa em atender ao solicitado, a organização da sociedade civil será inabilitada.

10.7. Somente será avaliada a documentação de habilitação da organização da sociedade civil que apresentar a melhor proposta. O ENVELOPE “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - das demais organizações da sociedade civil ficará em poder da Comissão de Seleção até a assinatura do Termo de Colaboração pela organização da sociedade civil vencedora do certame, momento em que sua retirada pelos representantes será permitida. Caso tais documentos não sejam retirados até 5 dias úteis após a publicação do extrato do Termo de Colaboração, do D.O. Rio, estes serão destruídos.

11. PROPOSTA

11.1. A Proposta deverá ser apresentada em texto digitado, em papel formato A4, com margem esquerda igual a 3cm, margem direita igual a 1cm e margens superior e inferior iguais a 3cm, com espaçamento 1,5 entre as linhas e em fonte verdana, tamanho 10. Deverá ser elaborada de acordo com o roteiro a seguir, observadas ainda as condições estabelecidas no Plano de Trabalho (Anexo I).

11.2. Constituem os tópicos essenciais da Proposta:

11.2.1.**ÍNDICE**: Deverá conter a paginação correta e todos os tópicos da Proposta.

11.2.2. **APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**
Deverá conter um breve histórico/currículo da organização da sociedade civil com o Relato de sua experiência na área de interesse do objeto do edital, destacando se já trabalhou com a modalidade de atividade e o público alvo específico do presente edital. Neste item a organização da sociedade civil deverá relatar se já ganhou algum prêmio ou concurso de projetos, bem como se participa de algum Fórum, Rede ou Associação que discuta a temática em questão neste edital, especificando qual a modalidade de participação (direção, coordenação, membro de grupo de trabalho ou comissão etc).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

11.2.3. **CONHECIMENTO DO PROBLEMA**:
Consistirá em uma dissertação própria da organização da sociedade civil a ser desenvolvida com base na sua experiência anterior sobre o objeto do Termo de Colaboração que se pretende celebrar a partir do presente Edital **(serão desclassificadas as propostas que simplesmente copiarem os dados do Plano de Trabalho)**. Deverá ser demonstrado: a) conhecimento sobre as políticas setoriais constantes do Plano de Trabalho (apresentação de conhecimento sobre a legislação, políticas e programas nacionais e municipais); b) apresentação de discussão técnica sobre as modalidades de atendimento dos programas previstos no Plano de Trabalho; c) informações e dados sobre os trabalhos similares já realizados pela organização da sociedade civil; d) dificuldades e desafios encontrados para sua realização; e) soluções propostas para superá-los.

11.2.4. **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**: Apresentação dissertativa discriminando as atividades a serem desenvolvidas, os prazos, os produtos ou serviços, e a metodologia empregada, conforme descrito no Plano de Trabalho (Anexo I). **As propostas que meramente repetirem o conteúdo do Plano de Trabalho serão desclassificadas**.

11.3. As propostas serão julgadas de acordo com:

(i) o grau de adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o objeto da parceria;
(ii) a experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
(iii) a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas;
(iv) o preço/valor de referência.

11.3.1. A proposta será julgada por meio de pontuação, considerando-se os parâmetros estabelecidos abaixo:

A	Fator Grau de Adequação	De 0 a 10
	(i) Grau de adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria.	• Grau pleno de atendimento (0 a 10 pontos) • Grau satisfatório de atendimento (0 a 5 pontos) • Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0 ponto)
E	**Fator Experiência**	**De 0 a 10**
	(i) Experiência da organização da sociedade civil correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante. (ii) Experiência da organização da sociedade civil correspondente à quantidade de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante. (iii) Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria, demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados.	- Atendimento do item (i) (0 a 4 pontos) - Atendimento do item (ii) (0 a 4 pontos) - Atendimento do item (iii) (0 a 2 pontos)
C	**Fator Capacidade Operacional**	**De 0 a 60**
	(i) Dados técnicos da execução das tarefas e a metodologia empregada. (ii) Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico operacional disponível na organização da sociedade civil para, eventualmente, apoiar a equipe que executará as atividades. (iii) Organograma da equipe a ser alocada aos serviços com a descrição da qualificação do pessoal necessário, as atribuições e as responsabilidades das diversas áreas, bem como a lotação de cada uma dessas áreas.	- Atendimento do item (i) (0 a 15 pontos) - Atendimento do item (ii) (0 a 25 pontos) - Atendimento do item (iii) (0 a 20 pontos)
P	**Fator Preço (quanto maior, menor será a pontuação)**	**De 0 a 20**
	(i) Preço/valor de referência	

11.3.2. Será considerada a proposta mais vantajosa aquela que somar o maior número de pontos segundo a escala prevista. Em caso de empate, será considerada a melhor proposta aquela que houver alcançado maior pontuação no fator capacidade operacional; persistindo o fato, será considerada a melhor proposta aquela que houver alcançado maior pontuação no fator experiência; persistindo, ainda, será considerada a melhor proposta aquela que houver alcançado maior pontuação no fator preço; caso permaneça o empate, será considerada a melhor proposta aquela que tiver alcançado maior pontuação no fator grau de adequação. Permanecendo o empate, será realizado sorteio.

11.3.3. A organização da sociedade civil que obtiver nota abaixo de 50 (cinquenta) pontos ou que obtiver pontuação zero em qualquer um dos fatores terá sua proposta desclassificada.

11.3.4. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público.

12. HABILITAÇÃO

12.1. O ENVELOPE “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - deverá conter todos os documentos especificados a seguir:

12.1.1. Certidão de existência jurídica expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou cópia autenticada do Estatuto da organização da sociedade civil, registrado e com eventuais alterações. Em se tratando de Universidade deverá constar também declaração emitida pelo respectivo Conselho Universitário ou Conselho Superior de Ensino e Pesquisa aprovando a execução do objeto do presente Chamamento Público.

12.1.2. Cópia da Ata de Eleição da Diretoria com mandato vigente, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

12.1.3. Certidão de Regular Funcionamento das Fundações, expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Decreto Municipal n.º 32.318/2010, se a organização da sociedade civil participante for uma fundação.

12.1.4. Prova de inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

12.1.5. Prova de no mínimo 3 (três) anos de existência, através de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

12.1.6. Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles.

12.1.7. Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.

12.1.8. Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos:

12.1.8.1. A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional -PGFN;

12.1.8.2. Ato Declaratório de Isenção do INSS (Art. 308 da Instrução Normativa INSS/DC Nº 100 de 18.12.2003), caso a organização da sociedade civil seja isenta.

12.1.8.3. A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da organização da sociedade civil será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a organização da sociedade civil, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição estadual;

12.1.8.4. A prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da organização da sociedade civil será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a organização da sociedade civil, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição municipal;

12.1.9. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF-FGTS.

12.1.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.

12.1.11. Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei Federal nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 18.345, de 01.02.2000, ou Declaração firmada pelo representante legal da organização da sociedade civil (Anexo VIII) de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Para as organizações da sociedade civil sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a mesma tem sua sede.

12.1.12. Declaração de que a organização da sociedade civil não possui em seu quadro nenhum funcionário que ocupe ou tenha ocupado cargo integrante do 1º ou 2º escalão da Administração Pública Municipal, nos últimos 12 (doze) meses, emitida pelo seu representante legal, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 19.381/2001 (Anexo VIII).

12.1.13. Declaração do representante legal de que a organização da sociedade civil não incide em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no item 7 do presente Edital (Anexo X).

12.1.14. Certidões negativas de insolvência civil expedidas pelo distribuidor da sede da organização. Para as organizações sediadas na Cidade do Rio de Janeiro, a prova será feita mediante apresentação de certidões da 1ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e do 2º Ofício de Interdições e Tutelas. As entidades sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e recuperação judicial ou extrajudicial. Não serão aceitas certidões com validade expirada ou passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa do Cartório em relação à data da realização do Chamamento Público.

12.1.15. Declaração firmada pelo representante legal e em papel timbrado da organização da sociedade civil de que observa cotas mínimas para pessoas de cor negra e mulheres - Decreto nº 21.083, de 20.02.2002, alterado pelo Decreto nº 21.253, de 05.04.2002 (Anexo XI).

12.1.16. Cópia do Registro da Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (Lei Federal Nº 8.742 de 07.12.1993, Art. 9º) ou Conselho Estadual de Assistência Social, quando não houver conselho de assistência social no município (Lei Federal Nº 12.101, de 27.11.2009, Art. 19, § 2º) ou Cópia do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.

12.2. Os documentos necessários à habilitação da organização da sociedade civil farão parte integrante do processo administrativo e poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente, ou ainda em cópias acompanhadas dos respectivos originais, de modo a permitir a autenticação destes na forma do Decreto Municipal N° 2.477, de 25.01.1980, por servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no momento da sessão pública.

12.3. Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões exigidos neste Edital não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos deverão ter sido emitidos há no máximo 90 (noventa) dias contados até a data da apresentação dos Envelopes “A” e “B”.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

13. ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

13.1. A primeira etapa deste Chamamento Público consiste no recebimento dos Envelopes “A” e” B” das organizações de sociedade civil que acudirem ao Certame pela Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do subitem 9.01.
13.2. Após superada a fase de representação no processo (item 8 do presente Edital), os envelopes “A” - PROPOSTA - serão abertos e as propostas serão rubricadas por todos os representantes presentes na sessão e pela Comissão de Seleção. Será lavrada ata do ato de recebimento dos envelopes, assim como serão assinalados dia e horário para nova sessão, considerando-se intimados todos os presentes. A ata será publicada no D.O. Rio.

13.3. No dia assinalado no subitem anterior, será divulgada pelo Presidente da Comissão de Seleção a classificação das Propostas. Após tal ato, serão abertos os envelopes “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - da organização da sociedade civil cuja proposta foi classificada em primeiro lugar.

13.4. Se a organização de sociedade civil for inabilitada, serão convocadas as organizações de sociedade civil subsequentes e, na ordem de classificação, o Presidente da Comissão de Seleção poderá convidar aquela imediatamente mais bem classificada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada. A seguir, será analisada a documentação de habilitação.

14. DIREITO DE PETIÇÃO

14.1. Após a etapa de julgamento da habilitação, a organização da sociedade civil interessada poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais participantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias úteis, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2. A falta de manifestação imediata e motivada da organização da sociedade civil interessada acarretará decadência do direito de recorrer e a homologação do resultado do processo seletivo.

14.3. A não apresentação das razões escritas pelo recorrente acarretará, como consequência, a análise do recurso pela síntese das razões orais.

14.4. Os recursos serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.

14.4.1. A Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua deliberação, no prazo de até cinco dias úteis;

14.4.2. Caso a Comissão de Seleção não reconsidere sua deliberação, no prazo de até cinco dias úteis, o Presidente, com a devida justificativa, encaminhará o recurso à autoridade superior, que proferirá a decisão no mesmo prazo, a contar do recebimento.

14.5. O provimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. HOMOLOGAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

15.1. Uma vez homologado o resultado do Chamamento Público pelo Secretário Municipal, a organização da sociedade civil será convocada para, no prazo de 2 (dois) dias, assinar o Termo de Colaboração.

15.2. Deixando a organização da sociedade civil de assinar o Termo de Colaboração no prazo de dois dias, poderá a Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas à faltosa, convocar as organizações da sociedade civil participantes remanescentes, por ordem de classificação, na forma do subitem 13.04.

15.3. A organização da sociedade civil será responsável, na forma do Termo de Colaboração, pelos atos de seus empregados.

15.4. A organização da sociedade civil será responsável, na forma do Termo de Colaboração, pela qualidade das atividades executadas e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Plano de Trabalho e demais normas técnicas pertinentes, sendo certo que a ocorrência de desconformidade implicará a reexecução da atividade e a substituição dos materiais recusados, sem que isso acarrete qualquer ônus para a Secretaria Municipal e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.5. A organização da sociedade civil será também responsável, na forma do Termo de Colaboração, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução das atividades a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.

15.6. A fiscalização da parceria caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo a organização da sociedade civil se submeter a todas as medidas, processos e procedimentos inerentes à atuação da Secretaria, que não eximem aquela de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e as previstas no Termo.

16. FORMA DE PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

16.1. As parcelas dos recursos serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, nos termos da Minuta do Termo de Colaboração, mediante transferência eletrônica, através de crédito em conta bancária no através de crédito no Banco Santander Brasil S.A., conforme contrato n° 103/2011, publicado no D.O. Rio n° 195, de 26/12/2011, decorrente de licitação CEL/SMF - PP 01/11, ou em outro Banco que venha a substituí-lo, nos conformes legais, de titularidade da organização de sociedade civil, cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

16.1.1. Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de colaboração poderá admitir a realização de pagamentos em espécie, após saque à conta bancária específica da parceria, na hipótese de impossibilidade de pagamento mediante transferência eletrônica, devidamente justificada pela organização da sociedade civil no plano de trabalho, que poderá estar relacionada, dentre outros motivos, com:
(i) o objeto da parceria;
(ii) a região onde se desenvolverão as ações da parceria; ou
(iii) a natureza dos serviços a serem prestados na execução da parceria.

16.1.2. Ato do Secretário Municipal ou do dirigente máximo da entidade da administração pública municipal disporá sobre os critérios e limites para a autorização do pagamento em espécie.

16.1.3. Os pagamentos realizados na forma do item anterior não dispensam o registro do beneficiário final da despesa por ocasião da prestação de contas.

16.2. A partir da segunda parcela os repasses estão condicionados à apresentação da prestação de contas pela organização da sociedade civil. Não serão repassados recursos caso não seja aprovada a prestação de contas do penúltimo repasse efetuado.

16.2.1. No caso de aprovação parcial da prestação de contas, o valor correspondente à glosa será retido até que a exigência seja atendida.

16.2.2. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

16.3. A prestação de contas deverá ser acompanhada dos seguintes relatórios:

16.3.1. Relatório de Execução do Objeto, que conterá:

(i) a demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas;
(ii) a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
(iii) os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros; e
(iv)os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver.

16.3.1.2. O relatório de que trata o subitem anterior deverá, ainda, fornecer elementos para avaliação:

(i) dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;
(ii) do grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros; e
(iii) da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

16.3.1.3. As informações de que trata o subitem 16.3.1.2 serão fornecidas por meio da apresentação de documentos e por outros meios previstos no plano de trabalho.

16.3.1.4. O órgão ou a entidade da Administração Pública poderá dispensar a observância do subitem 16.3.1.2 quando a exigência for desproporcional à complexidade da parceria ou ao interesse público, mediante justificativa prévia.

16.3.1.5. A organização da sociedade civil deverá apresentar justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas.

16.3.2. Relatório de Execução Financeira, que contemplará:

(i) o exame da conformidade das despesas, realizado pela verificação das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho, observados os termos do Decreto Municipal nº 42.696/2016; e

(ii) a verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação entre as despesas constantes na relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.

16.4. A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, inclusive com a comprovação de recolhimento ao Tesouro Municipal de eventuais saldos financeiros.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A Administração Municipal poderá impor à organização da sociedade civil, pela execução da parceria em desacordo total ou parcial com o Plano de Trabalho, com o Termo de Colaboração a ser celebrado, com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 42.696/2016, as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

(i) Advertência;

(ii) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por prazo não superior a dois anos;

(iii) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso (ii).

18. FORO

18.1. Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes à execução do objeto deste Chamamento Público e adjudicação dela decorrente.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A homologação do resultado do presente Chamamento Público não implicará direito à celebração de Termo de Colaboração.

19.2. A organização da sociedade civil deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no Chamamento Público quando da assinatura do Termo de Colaboração.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

19.3. Para o deslinde das questões porventura ocorridas no Chamamento Público, a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social observará as regras do presente Edital, a Lei Federal nº 13.019/2014 e as normas que informam a atuação da Administração Pública, principalmente os Princípios de Direito Público.

19.4. Ficam as organizações da sociedade civil participantes deste Chamamento Público e seus representantes legais ou agentes credenciados sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis quando praticarem irregularidades que venham ferir as normas deste Edital e aos Princípios de Direito Público.

19.5. A Administração Pública Municipal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:

(i) por termo aditivo à parceria para:
(a) ampliação do valor global, no limite máximo de até trinta por cento;
(b) redução do valor global, sem limitação de montante;
(c) prorrogação da vigência, em períodos iguais e sucessivos, limitados à duração máxima de 60 (sessenta) meses;
(d) alteração da destinação dos bens remanescentes; ou

(ii) por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:
(a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras antes do término da execução da parceria; ou
(b) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

19.6. Sem prejuízo das alterações previstas no item anterior, a parceria deverá ser alterada por certidão de apostilamento, independentemente de anuência da organização da sociedade civil, para:

(i) prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública municipal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado, e

(ii) indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.

19.7. Anteriormente à celebração da parceria, a organização da sociedade civil deve se cadastrar junto ao Sistema Gerencial de Informação de Materiais - SIGMA.

19.8. Integram o presente Edital todas as instruções, observações e restrições contidas nos seus anexos:

Anexo I - Plano de Trabalho;
Anexo II - Planilha de Custos;
Anexo III - Minuta de Termo de Colaboração;
Anexo II A - Declaração de Conhecimento a Lei Federal n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013
Anexo II B - Declaração de Responsabilização Civil e Administrativa
Anexo II C - Autorização - DECRETO RIO n.º 46.785/2019
Anexo IV - Carta de Credenciamento (assinatura com firma reconhecida) **(fora dos envelopes);**
Anexo V - Declaração de que a organização da sociedade civil não possui em sua Diretoria pessoas que participem da Diretoria de outra fundação privada ou associação **(Envelope B);**
Anexo VI - Declaração de Instrumentos Jurídicos Firmados **(Envelope B);**
Anexo VII - Declaração de Execução sem Subdelegação **(Envelope B);**
Anexo VIII - Declaração de Conformidade ao Decreto Municipal nº 19.381/2001 **(Envelope B);**
Anexo IX - Declaração de Ilícitos Trabalhistas **(Envelope B);**
Anexo X - Declaração de Inexistência de Impedimento **(Envelope B);**
Anexo XI - Declaração de Cota Mínima **(Envelope B);**
Anexo XII - Critérios de Julgamento das Propostas;
Anexo XIII - Autorização de uso da imagem/voz.

19.9. Este Edital e seus anexos contêm 66 (sessenta e seis) folhas, todas rubricadas pelo Presidente da Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.

Carla Silva Julião
Presidente da Comissão de Seleção

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 18.12.2024

SMS-PRO-2024/35128 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0002-15, referente à Nota Fiscal n° 201240, correspondente ao processo instrutivo n° 09/003953/2022, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 720/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 09/004.574/2022
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2024/52935
Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MINDMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 46.440.212/0001-90
mindmedhospitalar@gmail.com - (21) 2391-2121
Valor Total Prorrogado: R$ 163.722,55

01) Tendo em vista o **AUTORIZO** da prorrogação dos itens 02, 03, 26 e 27 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2023, publicado no DO Rio de 06/12/2024, ficam renovados os quantitativos originais, pelo período de 12 meses contados de 07.12.2024 a 06.12.2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 720/2023, tendo por beneficiária a empresa MINDMED HOSPITALAR LTDA, conforme preconizado pelos artigos 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

ITEM 02	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.07.014-66	ADENOSINA SOLUCAO INJETAVEL 3MG/ML AMPOLA 2ML				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE COTA PRINCIPAL**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	MINDMED HOSPITALAR LTDA	12.344	HIPOLABOR	10,17	125.538,48
ITEM 03	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.07.014-66	ADENOSINA SOLUCAO INJETAVEL 3MG/ML AMPOLA 2ML				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE COTA RESERVADA ME e EPP**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	MINDMED HOSPITALAR LTDA	1.371	HIPOLABOR	10,17	13.943,07
ITEM 26	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.46.012-10	NIFEDIPINA RETARD COMPRIMIDO 20MG				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE COTA PRINCIPAL**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	MINDMED HOSPITALAR LTDA	155.835	MEDQUIMICA	0,14	21.816,90
ITEM 27	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.46.012-10	NIFEDIPINA RETARD COMPRIMIDO 20MG				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE COTA RESERVADA ME e EPP**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	MINDMED HOSPITALAR LTDA	17.315	MEDQUIMICA	0,14	2.424,10

EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 720/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 09/004.574/2022
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2024/52935
Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.263.792/0001-90
Email.: comprasrealmed@hotmail.com - Tel.: (45) 3039-3076 // 9 9836-7546
Valor Total Prorrogado: R$ 95.972,67

ITEM 31	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.47.006-25	POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B (MINIMO: RIBOFLAVINA B2 + NICOTINAMIDA B3 + PIRIDOXINA B6) INJETAVEL AMPOLA 2ML.				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE COTA PRINCIPAL**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	44.910	HYPOFARMA	1,9233	86.375,4030
ITEM 32	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.47.006-25	POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B (MINIMO: RIBOFLAVINA B2 + NICOTINAMIDA B3 + PIRIDOXINA B6) INJETAVEL AMPOLA 2ML.				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE COTA RESERVADA ME e EPP**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	4.990	HYPOFARMA	1,9233	9.597,2670

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO
1) PE Nº 91065/2024 - dia 06/01/2025, às 11h
Objeto: Registro de preços para Aquisição de Medicamentos pertencente à classe 6505, obedecendo a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e DECRETO RIO Nº 51.078, 04 DE JULHO DE 2022.
Estimativa: R$ 20.701.871,66 / Processo: SMS-PRO-2024/05997

ESCLARECIMENTO
P.01 - Solicitamos esclarecer quantas casas decimais serão aceitas no valor unitário dos itens, qual será a redução mínima entre os lances e se a redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens?
R.01 - As devidas informações já se encontram explícitas no instrumento convocatório e na relação de itens que é disponibilizada juntamente com ele no sistema do compras.gov. Por fim, solicitamos que as empresas participantes do certame em questão, realizem a leitura de todos os documentos disponibilizados e tomem o devido conhecimento das diretrizes preconizadas em Edital e seus anexos, que são de suma importância para uma participação regular na licitação.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
AVISO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024
Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da data desta publicação à S/SUBG/CLA/CA/GAMP - Gerência de Aquisição de Material Permanente - Rua Afonso Cavalcanti nº 455,sala 745, Cidade Nova - Rio de Janeiro - com o respectivo carimbo, para retirada de NOTA DE EMPENHO, no horário de 09:00 às 17:00hs. A não retirada da documentação estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor. Processo **SMS-PRO-2023/27698.**

EMPRESA	VALOR (R$)	EMPENHO
PROINDEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	37.180,00	2024NE002523

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo no **SMS-PRO-2024/84588.** As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,

Em, 20 de dezembro de 2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024
Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail contratos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	2024NE000881

*Omitido do D.O de 19/12/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Considerando o não atendimento as Notas de Empenho 2024NE000462, e 2024NE000636 considerando o descumprimento do Termo de Referência contido no Processo SMS-PRO-2024/54338 considerando que tal ato está prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços de saúde em franco prejuízo ao interesse público e coletivo; NOTIFICO a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a proceder com a entrega imediata do item: HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL(IV) FRANCO-AMPOLA.

Considerando o não atendimento as Notas de Empenho 2024NE000648, considerando o descumprimento do Termo de Referência contido no Processo SMS-PRO-2024/28382 considerando que tal ato está prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços de saúde em franco prejuízo ao interesse público e coletivo; NOTIFICO a empresa DROGAFONTE LTDA a proceder com a entrega imediata do item: N.ACETIL-CISTEINA 600MG/ML ENVELOPE - ITEM 17

Considerando o não atendimento as Notas de Empenho 2024NE000649, considerando o descumprimento do Termo de Referência contido no Processo SMS-PRO-2024/28382 considerando que tal ato está prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços de saúde em franco prejuízo ao interesse público e coletivo; NOTIFICO a empresa DROGAFONTE LTDA a proceder com a entrega imediata do item: VITAMINA K1 (FITOMENADIONA) 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL IV AMPOLA.

Considerando o não atendimento as Notas de Empenho 2024NE000582, considerando o descumprimento do Termo de Referência contido no Processo SMS-PRO-2024/35018 considerando que tal ato está prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços de saúde em franco prejuízo ao interesse público e coletivo; NOTIFICO a empresa PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA a proceder com a entrega imediata do item: ESPAÇADOR, INFANTIL ACRÍLICO, AEROSSOLTERAPIA.

Considerando o não atendimento as Notas de Empenho 2024NE000643, considerando o descumprimento do Termo de Referência contido no Processo SMS-PRO-2024/57790 considerando que tal ato está prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços de saúde em franco prejuízo ao interesse público e coletivo; NOTIFICO a empresa ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA a proceder com a entrega imediata do item: CATETER, INTRAVENOSO PERIFÉRICO CONTROLE REFLUXO 24G

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AUTOS DE INFRAÇÃO AUTOMÁTICOS S/IVISA-RIO N.º 38/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa, norteadores da Administração, TORNA PÚBLICA a relação de estabelecimentos autuados por meio de processamento eletrônico, na forma do art. 33 do Decreto Rio nº 45.585/2018, por ter sido constatada a ausência de licenciamento sanitário para o exercício de 2024, configurando a infração prevista no inciso I do art. 30 da mesma norma.
Mais informações sobre licenciamento sanitário e autos de infração automáticos podem ser acessadas no site do IVISA-Rio (https://vigilanciasanitaria.prefeitura.rio/licenciamento-sanitario/).

A.I Nº 1.123.998 Data: 11/12/2024	Manilha Comercio De Osso E Sebo Ltda Etr Rodrigues Caldas, 815 Loj C - Taquara
A.I Nº 1.125.195 Data: 11/12/2024	Manna E Schinzel Servicos Odontologicos Eireli Etr Da Gavea, 486 Loja - Rocinha
A.I Nº 1.122.980 Data: 11/12/2024	Manoel Arthur De Albuquerque Maranhao Neto Rua Buenos Aires, 228 Sal 501 - Centro
A.I Nº 1.122.989 Data: 11/12/2024	Manoel Sternick Rua Visc De Piraja, 351 Salas 913 E 914 - Ipanema
A.I Nº 1.122.997 Data: 11/12/2024	Manuela Ferreira Da Costa Netto Rua Des Izidro, 18 Sal 808 - Tijuca
A.I Nº 1.125.178 Data: 11/12/2024	Manuella Lima Gomes Ochtrop Rua Barao De Lucena, 48 Sala 02 - Botafogo
A.I Nº 1.124.084 Data: 11/12/2024	Maq Sorveteria Freguesia Ltda Rua Xingu, 198 Loj A - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.123.306 Data: 11/12/2024	Mar Da Barra Administracao De Bens Proprios Ltda Avn Lucio Costa, 5400 Lot 01 Pal 47879 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.009 Data: 11/12/2024	Mara Souza Barbosa Sampaio Rua Gal Roca, 778 Sal 603 - Tijuca
A.I Nº 1.125.473 Data: 11/12/2024	Marcela Weck De La Cerda Rua Assis Bueno, 46 Apt 405 - Botafogo
A.I Nº 1.125.391 Data: 11/12/2024	Marcelinos Cabeleireiros Ltda Blv Vinte E Oito De Setembro, 327 Loja C - Vila Isabel
A.I Nº 1.124.694 Data: 11/12/2024	Marcella Amar Consultoria Nutricional Ltda Me Avn Afonso Arinos De Melo Franco, 222 Blc 2 Sal 332 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.024 Data: 11/12/2024	Marcella Malafaia Nesti Rua Doutor Caetano De Faria Castro, 77 Sala 101 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.030 Data: 11/12/2024	Marcello Capela Moritz Avn Ataulfo De Paiva, 135 Sal 607 - Leblon
A.I Nº 1.123.040 Data: 11/12/2024	Marcelo Augusto Goncalves De Sequeiros Avn Das Americas, 1155 Sala 407 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.419 Data: 11/12/2024	Marcelo De Sousa Correa Ltda Rua Engen Edmundo R Bittencourt, 327 Apt 201 - Olaria
A.I Nº 1.122.976 Data: 11/12/2024	Marcelo De Souza Felix Avn Das Americas, 4801 Sal 239 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.985 Data: 11/12/2024	Marcelo De Souza Felix Avn Das Americas, 2480 Blc 5 Sal 0206 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.542 Data: 11/12/2024	Marcelo Ferreira Torres Da Silva Avn Das Americas, 13685 Sal 0240 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.995 Data: 11/12/2024	Marcelo Galdino Badia Campos Avn N/S De Copacabana, 492 Sala 201 - Copacabana
A.I Nº 1.123.004 Data: 11/12/2024	Marcelo Gerardin Poirot Land Rua Carlos Gois, 375 Sala 103 - Leblon
A.I Nº 1.123.018 Data: 11/12/2024	Marcelo Maciel Emilio Avn Padre Roser, 223 - Vila Da Penha
A.I Nº 1.123.034 Data: 11/12/2024	Marcelo Perrone Avn Das Americas, 2901 Sal 201 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.955 Data: 11/12/2024	Marcelo Roberto Clare Rosa Avn Conego Vasconcelos, 72 Sala 201 - Bangu
A.I Nº 1.123.045 Data: 11/12/2024	Marcelo Rocha Miranda De Andrade Rua Viuva Dantas, 214 Sal 404 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.063 Data: 11/12/2024	Marcelo Rosandiski Lyra Rua Visc De Piraja, 351 Sal 1207 - Ipanema
A.I Nº 1.123.057 Data: 11/12/2024	Marcia Araujo Souza Etr Do Galeao, 826 Sal 204 205 - Jardim Carioca
A.I Nº 1.123.069 Data: 11/12/2024	Marcia Castilho Farme D Amoed Avn Das Americas, 3500 Blc 04 Sala 334 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.083 Data: 11/12/2024	Marcia Henriques De Magalhaes Costa Avn Armando Lombardi, 1000 Blc 1 Loj 110 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.099 Data: 11/12/2024	Marcia Holanda Batista Marques Avn Afonso Arinos De Melo Franco, 222 Blc 1 Sal 107 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.110 Data: 11/12/2024	Marcia Neri Rua Almte Pereira Guimaraes, 72 Sala 606 - Leblon
A.I Nº 1.125.457 Data: 11/12/2024	Marcia Novaes Studio Ltda Avn Minist Edgard Romero, 244 Sbl 219 - Madureira
A.I Nº 1.125.775 Data: 11/12/2024	Marcinichen Farmaceutica Ltda Rua Franz Weissman, 530 Blc 2 Apt 1003 - Jacarepagua
A.I Nº 1.123.118 Data: 11/12/2024	Marcio Abrao Cvaigman Avn Das Americas, 4801 Sal 124 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.325 Data: 11/12/2024	Marcio E Martins Comercio De Baterias Para Automoveis Ltda Rua Cordovil, 966 Loja A - Parada De Lucas
A.I Nº 1.123.128 Data: 11/12/2024	Marcio Ferreira De Carvalho Avn Afranio De Melo Franco, 141 - Leblon
A.I Nº 1.124.559 Data: 11/12/2024	Marcio Maranhao Consultoria E Assistencia Medica Ltda Rua Major Rubens Vaz, 213 Apt 201 - Gavea
A.I Nº 1.123.140 Data: 11/12/2024	Marcio Pinto Maximo Balieiro Avn Ayrton Senna, 2500 Blc 2 Sal 229 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.135 Data: 11/12/2024	Marcio Pinto Maximo Balieiro Avn Padre Leonel Franca, 110 - Gavea
A.I Nº 1.123.145 Data: 11/12/2024	Marco Andre Cruz Gomes Rua Conde De Bonfim, 255 Sal 214 - Tijuca
A.I Nº 1.123.152 Data: 11/12/2024	Marco Antonio De Souza Alves Avn N/S De Copacabana, 1133 Loja 210 - Copacabana
A.I Nº 1.123.971 Data: 11/12/2024	Marco Antonio Freitas Santana Rua Gal Espirito Santo Cardoso, 643 Loj B - Tijuca
A.I Nº 1.125.719 Data: 11/12/2024	Marco Antonio Soares Da Silva Eireli Me Rua Honorio, 447 - Todos Os Santos
A.I Nº 1.126.366 Data: 11/12/2024	Marco Aurelio De Souza Distribuidora De Gas Ltda Rua Acu, 18 - Realengo
A.I Nº 1.123.159 Data: 11/12/2024	Marcos Alexandre Balieiro Avn Ayrton Senna, 2500 Blc 2 Sal 229 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.166 Data: 11/12/2024	Marcos Donato Franco De Almeida Serra Rua Soares Cabral, 36 - Laranjeiras
A.I Nº 1.123.172 Data: 11/12/2024	Marcos Esner Musafir Rua Voluntarios Da Patria, 445 Loj 201 - Botafogo
A.I Nº 1.123.179 Data: 11/12/2024	Marcos Loredo Vieira Da Fonseca Prc Saenz Pena, 45 Sal 1306 - Tijuca
A.I Nº 1.123.184 Data: 11/12/2024	Marcos Marcondes De Miranda Rua Farme De Amoedo, 75 Grp 601 - Ipanema
A.I Nº 1.123.061 Data: 11/12/2024	Marcos Tadeu Richard Ferreira Rua Conde De Bonfim, 369 Sal 806 - Tijuca
A.I Nº 1.123.074 Data: 11/12/2024	Marcus Antonio Vieira Siqueira Rua Viuva Dantas, 214 Sal 602 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.844 Data: 11/12/2024	Marebi Consultoria E Organizacao De Eventos Ltda Rua Buenos Aires, 90 Sal 901 - Centro
A.I Nº 1.122.426 Data: 11/12/2024	Mareri Comercio De Cosmetico Ltda Rua Da Alfandega, 341 - Centro
A.I Nº 1.123.276 Data: 11/12/2024	Mareste Tecnologia E Servicos Ltda Rua Leandro Martins, 22 Apt 906 - Centro
A.I Nº 1.123.609 Data: 11/12/2024	Mareterra Confeccoes De Uniformes E Acessorios Ltda Rua Sao Januario, 828 A - Vasco Da Gama
A.I Nº 1.123.093 Data: 11/12/2024	Margarete Maria Xavier Avn Embaix Abelardo Bueno, 3500 Sal 1401 - Barra Da Tijuca

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

A.I Nº 1.123.117 Data: 11/12/2024	Margarete Oliveira Batista Henriques Rua Doze De Fevereiro, 357 Sala 209 - Bangu
A.I Nº 1.126.485 Data: 11/12/2024	Mari E Sol Chocolates Ltda Rua Sao Jose, 35 Loj 110 - Centro
A.I Nº 1.124.204 Data: 11/12/2024	Mari Pin Caracterizadora Ltda Rua Correa Dutra, 26 Apt 304 - Flamengo
A.I Nº 1.122.901 Data: 11/12/2024	Maria Angelica Negreiros De Bretas Freitas Avn Olegario Maciel, 519 Sal 207 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.907 Data: 11/12/2024	Maria Angelica Zaidan Pereira Rua Medina, 192 Sal 401 - Meier
A.I Nº 1.122.916 Data: 11/12/2024	Maria Angelica Zaidan Pereira Avn N/S De Copacabana, 647 Coj 804 - Copacabana
A.I Nº 1.122.924 Data: 11/12/2024	Maria Belaniza De Goes Barreto De Campos Prc Saenz Pena, 45 Sal 1110 - Tijuca
A.I Nº 1.122.919 Data: 11/12/2024	Maria Celina De Figueiredo Cortes Matta Rua Jardim Botanico, 600 Sal 603 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.124.179 Data: 11/12/2024	Maria Clara De Castro Augusto Dos Santos Ltda Rua Da Chita, 189 Lot 22 Pal 2887 - Bangu
A.I Nº 1.122.927 Data: 11/12/2024	Maria Claudia Rodrigues De Camargo Etr Do Tindiba, 1103 Sal 0512 - Taquara
A.I Nº 1.122.933 Data: 11/12/2024	Maria Cristina Araujo Maya Rua Visc De Piraja, 550 Sal 1602 - Ipanema
A.I Nº 1.125.058 Data: 11/12/2024	Maria Cristina De Vasconcellos Rua Silva Pinto, 49 Sbl 213 - Vila Isabel
A.I Nº 1.122.941 Data: 11/12/2024	Maria Cristina Laboissiere Pereira Saraiva Etr De Jacarepagua, 7709 Sala 512 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.122.950 Data: 11/12/2024	Maria Cristina Rodrigues Juca Rua Conde De Bonfim, 112 Sala 906 - Tijuca
A.I Nº 1.124.603 Data: 11/12/2024	Maria Cristina Smith Costa Rua Uruguai, 449 Apt 101 Bl C - Tijuca
A.I Nº 1.122.962 Data: 11/12/2024	Maria Das Gracas Da Silveira Rua Visc De Piraja, 330 Sal 706 707 - Ipanema
A.I Nº 1.123.951 Data: 11/12/2024	Maria De Fatima Vieira Carvalho Sociedade Individual De Advocacia Avn Braz De Pina, 997 Sala 41 - Penha Circular
A.I Nº 1.122.940 Data: 11/12/2024	Maria De Nazareth Gamboa Ritto Rua Figueiredo De Magalhaes, 286 Sala 814 - Copacabana
A.I Nº 1.124.069 Data: 11/12/2024	Maria De Nazareth Rocha Moura Servicos De Nutricao Rua Cianita, 33 Cas 1 - Santa Cruz
A.I Nº 1.122.949 Data: 11/12/2024	Maria Elisa Paiva Pires Rua Jardim Botanico, 700 Sal 627 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.122.956 Data: 11/12/2024	Maria Emilia Bitar De Oliveira Lrg Do Machado, 29 Sal 428 - Catete
A.I Nº 1.122.964 Data: 11/12/2024	Maria Emilia De Barros Brandao Rua Darke De Matos, 274 Apartamento 102 - Higienopolis
A.I Nº 1.122.973 Data: 11/12/2024	Maria Francisca Torraco Ciminelli Rua Sacadura Cabral, 81 Sal 301 - Saude
A.I Nº 1.122.987 Data: 11/12/2024	Maria Ines Casimiro Farias Avn Erico Verissimo, 1015 Sal 209 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.996 Data: 11/12/2024	Maria Isabel Luna Gonzalez Pra Do Flamengo, 66 Salas 707 E 708 - Flamengo
A.I Nº 1.123.015 Data: 11/12/2024	Maria Isabel Martins Peixoto Cardoso Rua Visc De Piraja, 303 Sal 401 - Ipanema
A.I Nº 1.125.100 Data: 11/12/2024	Maria Isabel Ramos C De Araujo Rua Barata Ribeiro, 391 Sal 1001 - Copacabana
A.I Nº 1.123.022 Data: 11/12/2024	Maria Jose Araujo Lrg Do Machado, 54 54 Sal 507 - Catete
A.I Nº 1.125.109 Data: 11/12/2024	Maria Luzya Maia Prudente De Morais Etr Cel Pedro Correia, 740 Sal 0819 - Jacarepagua
A.I Nº 1.123.032 Data: 11/12/2024	Maria Marta Regal De Lima Tortori Rua Voluntarios Da Patria, 190 Sala 624 - Botafogo
A.I Nº 1.123.048 Data: 11/12/2024	Maria Palmira Ferreira Losquinos Avn Das Americas, 3939 Blc 1 Sal 219 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.064 Data: 11/12/2024	Maria Teresa Castro Lima Pereira Avn N/S De Copacabana, 1059 Sal 1206 - Copacabana
A.I Nº 1.122.974 Data: 11/12/2024	Maria Teresa Silva Trindade Avn Ayrton Senna, 3000 Blc 1 Sal 110 111 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.986 Data: 11/12/2024	Maria Tereza Campos Da Costa E Silva Rua Conde De Bonfim, 44 Sal 1104 - Tijuca
A.I Nº 1.123.000 Data: 11/12/2024	Maria Valeria Magno Ribeiro Rua Jardim Botanico, 656 Sal 505 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.125.448 Data: 11/12/2024	Mariana Barros Feres Avn Das Americas, 3333 Sal 316 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.010 Data: 11/12/2024	Mariana Cavalcanti Dias Campos Rua Barao De Lucena, 48 Sala 9 - Botafogo
A.I Nº 1.123.553 Data: 11/12/2024	Mariana Correa Da Veiga Sociedade Individual De Advocacia Rua Davi Campista, 296 Apto 1002 - Humaita
A.I Nº 1.123.019 Data: 11/12/2024	Mariana Farage Martins Avn Jorge Curi, 550 Blc A Sal 0242 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.033 Data: 11/12/2024	Mariana Novellino Do Rosario Azzi Rua Voluntarios Da Patria, 190 Sal 611 - Botafogo
A.I Nº 1.125.259 Data: 11/12/2024	Mariana Passini Rangel Castelo Branco Rua Cardoso De Morais, 61 Sal 616 - Bonsucesso
A.I Nº 1.123.050 Data: 11/12/2024	Mariana Paulsen Fernandes Avn Evandro Lins E Silva, 840 Sal 1613 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.059 Data: 11/12/2024	Mariana Peres Paim Ribeiro Avn Das Americas, 500 Blc 14 Sal 201 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.515 Data: 11/12/2024	Mariana Santos Carvalho Falci Rua Das Rosas, 96 Sal 0303 - Vila Valqueire
A.I Nº 1.125.361 Data: 11/12/2024	Mariana Simonaci Dos Santos Rua Jardim Botanico, 657 Sal 0221 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.125.793 Data: 11/12/2024	Marianna Carvalho De Menezes Fisioterapia Rua Senad Dantas, 75 Sal 2204 - Centro
A.I Nº 1.123.617 Data: 11/12/2024	Marias Promocoes De Produtos Alimenticios Ltda Me Rua Alvares Borgerth, 15 Apt 302 - Botafogo
A.I Nº 1.126.410 Data: 11/12/2024	Maricota Bolo Caseiro Confeitaria Eireli Avn Padre Roser, 42 Loj 0102 - Vila Da Penha
A.I Nº 1.123.062 Data: 11/12/2024	Marilena Leal Mesquita Silvestre Fernandes Avn Ataulfo De Paiva, 135 Sal 1206 - Leblon
A.I Nº 1.123.071 Data: 11/12/2024	Marilia De Oliveira Lobarinhas Avn Nelson Cardoso, 1149 Sal 1118 - Taquara
A.I Nº 1.123.080 Data: 11/12/2024	Marilia Grizende Correa Etr Dos Tres Rios, 1173 Sal 0414 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.123.089 Data: 11/12/2024	Marina Da Costa De Sousa De Macedo Gomes De Sa Rua Visc De Piraja, 550 Sal 1911 - Ipanema
A.I Nº 1.123.104 Data: 11/12/2024	Marina Goke Etr Do Galeao, 2730 Sal 304 - Portuguesa
A.I Nº 1.125.865 Data: 11/12/2024	Marinfo Comercio E Manutencao De Equipamentos Ltda Avn Nelson Cardoso, 706 Sal 306 - Taquara
A.I Nº 1.123.114 Data: 11/12/2024	Mario Barreira Campos Rua Francisco Sa, 23 Sal 601 - Copacabana
A.I Nº 1.124.126 Data: 11/12/2024	Mario Cesar Alves De Carvalho Pra Do Flamengo, 66 Blc B Sal 518 - Flamengo
A.I Nº 1.123.126 Data: 11/12/2024	Mario Wagner Rua Visc De Piraja, 595 Sala 505 - Ipanema
A.I Nº 1.123.132 Data: 11/12/2024	Marisa Veras Arantes Rua Do Catete, 311 Sal 819 - Catete
A.I Nº 1.123.138 Data: 11/12/2024	Marise Da Penha Costa Marques Rua Santa Clara, 70 Sal 1101 - Copacabana
A.I Nº 1.124.801 Data: 11/12/2024	Marisol Dos Santos Viveiros Rua Conde De Bonfim, 112 Sal 404 - Tijuca
A.I Nº 1.123.147 Data: 11/12/2024	Mariza Suely Brunini Etr Do Portela, 99 Sal 1004 Sal 1005 - Madureira
A.I Nº 1.123.513 Data: 11/12/2024	Marizete Instituto De Beleza Ltda Rua Paulo Barreto, 59 - Botafogo
A.I Nº 1.126.377 Data: 11/12/2024	Marjan Assessoria Contabil Ltda Rua Sold Pedro Laurindo Filho, 45 - Campo Grande
A.I Nº 1.125.293 Data: 11/12/2024	Markin - Express Parcel Servicos Ltda Rua Viuva Claudio, 166 E 170 E 178 Lot 1 Pal40266 - Jacarezinho
A.I Nº 1.123.155 Data: 11/12/2024	Markus Penha Campos Rua Silva Rabelo, 57 Sal 0404 - Meier
A.I Nº 1.123.162 Data: 11/12/2024	Marlucia Guimaraes Barcellos Avn Cesario De Melo, 2623 Sal 401 A - Campo Grande
A.I Nº 1.123.880 Data: 11/12/2024	Marmoaria Akphel Ltda Rua Aricuri, 453 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.684 Data: 11/12/2024	Marmores E Granitos Espirito Santo Eireli Rua Inabu, 66 E66A - Jacarezinho
A.I Nº 1.122.454 Data: 11/12/2024	Marmores E Granitos L & C Ltda Rua 104 V Carioca, 0 Lote 42 A - Inhoaiba
A.I Nº 1.124.308 Data: 11/12/2024	Marmores E Granitos Tupi De Braz De Pina Ltda Me Rua Paranhos, 453 - Olaria
A.I Nº 1.123.295 Data: 11/12/2024	Marsil Imobiliaria E Administradora Ltda Avn N/S De Copacabana, 788 Sal 706 E 707 - Copacabana
A.I Nº 1.125.122 Data: 11/12/2024	Marta Emilia Martin Casales Avn N/S De Copacabana, 895 Sal 302 - Copacabana
A.I Nº 1.125.650 Data: 11/12/2024	Martech Manutencoes E Servicos Ltda Avn Meriti, 2664 Apt 205 - Braz De Pina
A.I Nº 1.123.171 Data: 11/12/2024	Martha Guimaraes Dias Mussi Rua Humaita, 296 - Humaita
A.I Nº 1.123.178 Data: 11/12/2024	Martial De Magalhaes Camara Rua Figueiredo De Magalhaes, 219 Sl 510 - Copacabana
A.I Nº 1.123.409 Data: 11/12/2024	Martinique Administracao De Bens Proprios Ltda Rua Sa Ferreira, 30 - Copacabana
A.I Nº 1.124.916 Data: 11/12/2024	Martins Servicos Cadastrais E Combinados De Escritorio Ltda Rua Canavieiras, 513 - Grajau
A.I Nº 1.123.468 Data: 11/12/2024	Martu Criacao E Moda Ltda Rua Abreu Fialho, 11 - Jardim Botanico

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

A.I Nº 1.124.973 Data: 11/12/2024	Marva Collins Centro Educacional West Shopping Ltda Etr Guandu Do Sape, 226 Lot 30 Qdr 9 Pal 9834 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.658 Data: 11/12/2024	Marvin Imunizacoes Ltda Rua Zenitildes Alves Meira, 300 A Casa 5 - Vargem Grande
A.I Nº 1.124.662 Data: 11/12/2024	Maryro Colchoes Ltda Rua Olinda Ellis, 1654 Lojs A E B - Campo Grande
A.I Nº 1.123.534 Data: 11/12/2024	Mas Rezende Comercioservicos E Locacao Avn Olof Palme, 765 Sal 0711 - Camorim
A.I Nº 1.125.659 Data: 11/12/2024	Massas Madureira Ltda Me Rua Engen Cesar De Mendonca, 41 Lot 07 Pal 30396 Qdr Iii - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.363 Data: 11/12/2024	Master 100 Comercio E Servicos De Equipamentos Eletricos Eireli Me Etr Joao Paulo, 268 - Honorio Gurgel
A.I Nº 1.124.859 Data: 11/12/2024	Master Car Motors Ltda Rua Jaime Perdigao, 385 Lot 32 Qdr 129 - Taua
A.I Nº 1.125.269 Data: 11/12/2024	Master Dress Atelie Ltda Avn Das Americas, 1155 Sal 913 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.832 Data: 11/12/2024	Mastertech Comercio De Acessorios Para Celulares Ltda Avn Almte Silvio De Noronha, 365 Q06 Terreo Bossa Nova Mall - Centro
A.I Nº 1.124.669 Data: 11/12/2024	Materiais De Construcao Ebenezer 1153 Ltda Rua Fernando Lobo, 1153 Parque Raio Do Sol - Guadalupe
A.I Nº 1.126.261 Data: 11/12/2024	Materiais De Construcao Nathalia E Cristiane Ltda Rua Roque Barbosa, 998 - Bangu
A.I Nº 1.126.428 Data: 11/12/2024	Materiais Para Construcao Milan Torin Ltda Rua Samuel Guimaraes, 4 Loja - Sao Francisco Xavier
A.I Nº 1.125.610 Data: 11/12/2024	Material De Construcao Sangue Bom Da Barao Ltda Rua Barao De Petropolis, 294 - Rio Comprido
A.I Nº 1.125.193 Data: 11/12/2024	Mathec 2007 Confeccao Ltda Rua Santo Afonso, 413 Loj D - Tijuca
A.I Nº 1.124.157 Data: 11/12/2024	Matheus E Cintia Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Etr De Jacarepagua, 7655 Loj F - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.126.432 Data: 11/12/2024	Mathias Corretora De Seguros Ltda Rua Baalbeck, 325 - Senador Camara
A.I Nº 1.123.185 Data: 11/12/2024	Matto Nigri Rua Gal Roca, 778 Sal 906 - Tijuca
A.I Nº 1.122.407 Data: 11/12/2024	Maua Lodge Servicos Ltda Avn Graca Aranha, 326 Sal 91 - Centro
A.I Nº 1.123.191 Data: 11/12/2024	Mauricio Guimaraes Pedro Rua Antonio Basilio, 400 - Tijuca
A.I Nº 1.123.075 Data: 11/12/2024	Mauricio Pimentel Costa Rua Doutor Pereira Dos Santos, 35 Sala 901 - Tijuca
A.I Nº 1.123.196 Data: 11/12/2024	Mauricio Pimentel Costa Rua Dias Da Cruz, 812 - Engenho De Dentro
A.I Nº 1.123.088 Data: 11/12/2024	Mauricio Schkrab Etr Do Portela, 99 Sal 628 - Madureira
A.I Nº 1.123.076 Data: 11/12/2024	Mauricio Vaisman Rua Visc De Piraja, 547 Sal 623 - Ipanema
A.I Nº 1.123.499 Data: 11/12/2024	Mauro Barreira Marques Eireli Avn Das Americas, 19021 Loj 105 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.122.902 Data: 11/12/2024	Mauro Defanti Cruz Avn Cesario De Melo, 3600 Bl002 Sala 0510 - Campo Grande
A.I Nº 1.122.908 Data: 11/12/2024	Max Rogerio Freitas Ramos Rua Francisco Real, 1879 - Bangu
A.I Nº 1.124.242 Data: 11/12/2024	Max Sound Sonorizacao Ltda M E Me Rua Silva Gomes, 13 - Cascadura
A.I Nº 1.123.535 Data: 11/12/2024	Maxibeleza Comercio De Cosmeticos Ltda Rua Senhor Dos Passos, 252 - Centro
A.I Nº 1.123.649 Data: 11/12/2024	Maxibiju Bijouterias Ltda Rua Da Alfandega, 339 Loja Slj Andar 2 3 - Centro
A.I Nº 1.125.166 Data: 11/12/2024	Maxmix Comercial Ltda Etr Do Monteiro, 1200 Luc 101H - Campo Grande
A.I Nº 1.124.838 Data: 11/12/2024	Maxmix Comercial Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Loja 110 Parte Loja Loja 110 Parte - Del Castilho
A.I Nº 1.126.435 Data: 11/12/2024	Maxwell Engenharia Ltda Avn Alda Garrido, 85 Apt 204 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.578 Data: 11/12/2024	Maxxbrasil Industria E Comercio Textil Ltda Rua Conde De Agrolongo, 700 - Penha
A.I Nº 1.126.248 Data: 11/12/2024	Maxxlink Telecomunicacoes Ltda Avn Cesario De Melo, 7512 - Inhoaiba
A.I Nº 1.123.264 Data: 11/12/2024	Maxxreteste Pecas E Manutencao De Veiculos Ltda Etr Dos Bandeirantes, 735 Fte - Taquara
A.I Nº 1.124.956 Data: 11/12/2024	May E Fred Acougue Brisa Ltda Etr Do Piai, 1126 - Guaratiba
A.I Nº 1.122.911 Data: 11/12/2024	Mayara Thouin Graciani Rua Voluntarios Da Patria, 190 Sal 1012 E 1026 - Botafogo
A.I Nº 1.124.094 Data: 11/12/2024	Mayte Rqparanhos Insulfilmes E Equipamentos De Seguranca Rua Bangu, 152 Apt 101 - Bangu
A.I Nº 1.123.795 Data: 11/12/2024	Mb & Teixeira Contabilidade E Administracao De Condominios Ltda Rua Hermengarda, 60 Sala 206 - Meier
A.I Nº 1.126.383 Data: 11/12/2024	Mb Da Cruz Sorvetes Rua Gal Alfredo Assumpcao, 0 Lot 9 Ltm 16253 Qdr 9 - Cosmos
A.I Nº 1.125.697 Data: 11/12/2024	Mb Silva Distribuidora De Alimentos Ltda Rua Cap Felix, 110 Pav 2 Loj 13 A Rua 5 Blc D - Benfica
A.I Nº 1.123.385 Data: 11/12/2024	Mb Tecnica De Engenharia E Consultoria Ltda Rua Maria Rodrigues, 76 - Olaria
A.I Nº 1.125.414 Data: 11/12/2024	Mba 1 Servicos Ltda Rua Sold Elizeu Hipolito, 245 Lot 8 Pal 18529 Qdr 21 - Pedra De Guaratiba
A.I Nº 1.126.313 Data: 11/12/2024	Mbs Solucoes Contabeis E Empresarias Ltda Rua Araujo Lima, 155 Apt 201 - Vila Isabel
A.I Nº 1.126.365 Data: 11/12/2024	Mc Sao Pedro Bufe E Pratos Prontos Ltda Etr Adhemar Bebiano, 158 Apt 201 Fds - Del Castilho
A.I Nº 1.123.948 Data: 11/12/2024	Mca Empreendimentos Ltda Rua Primeiro De Marco, 23 Sala 907 - Centro
A.I Nº 1.123.206 Data: 11/12/2024	Mcam Servicos Medicos Ltda Rua Cupertino Durao, 139 Apt 402 - Leblon
A.I Nº 1.126.203 Data: 11/12/2024	Mcarol Esmalteria Ltda Me Avn N/S De Copacabana, 680 Sbl 204 - Copacabana
A.I Nº 1.124.522 Data: 11/12/2024	Mcpf Norte Shopping Acessorios Ltda Avn Vicente De Carvalho, 909 2 Piso Q22B - Vicente De Carvalho
A.I Nº 1.125.959 Data: 11/12/2024	Mcx Alimentos Ltda Avn Pasteur, 520 Prt Disco 01 Urca Morro Da Urca - Urca
A.I Nº 1.125.956 Data: 11/12/2024	Md Comercio E Servicos Ltda Rua Henrique Scheid, 179 B - Engenho De Dentro
A.I Nº 1.126.143 Data: 11/12/2024	Md Paduy Servicos Medicos Ltda Rua Ataulpho Coutinho (Engenheiro), 200 Blc Ii Apt 701 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.344 Data: 11/12/2024	Mdc Arte E Delicia Comercio De Alimentos Ltda Rua Major Rubens Vaz, 392 - Gavea
A.I Nº 1.125.767 Data: 11/12/2024	Mdc Sabor E Festa Comercio E Eventos Ltda Rua Dona Mariana, 143 - Botafogo
A.I Nº 1.125.613 Data: 11/12/2024	Mdc Sabor E Festa Comercio E Eventos Ltda Rua Visc De Silva, 52 Pav 01 - Botafogo
A.I Nº 1.126.321 Data: 11/12/2024	Mds Geo Construcoes E Servicos Ltda Rua Augusto E Souza, 103 - Engenho Da Rainha
A.I Nº 1.123.850 Data: 11/12/2024	Mdsk Comercio De Roupas Ltda Avn Geremario Dantas, 404 Loj 340 - Tanque
A.I Nº 1.123.872 Data: 11/12/2024	Mdsk Comercio De Roupas Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 1 Loj 221 - Del Castilho
A.I Nº 1.123.275 Data: 11/12/2024	Med Id Comercio De Artigos Promocionais Ltda Avn Rio Branco, 115 Sal 2001 - Centro
A.I Nº 1.125.905 Data: 11/12/2024	Med Penha Ltda Rua Panama, 372 - Penha
A.I Nº 1.125.286 Data: 11/12/2024	Med Vida Cardio Exames Ltda Rua Morais E Silva, 51 Apt 404 Blc 3 - Maracana
A.I Nº 1.124.356 Data: 11/12/2024	Medcorp Servicos Medicos Ltda Avn Dom Helder Camara, 5555 Sal 1107 - Todos Os Santos
A.I Nº 1.125.899 Data: 11/12/2024	Medical Center Paciencia Me Etr Santa Eugenia, 1119 Terreo - Paciencia
A.I Nº 1.122.365 Data: 11/12/2024	Medical Gestao Ocupacional Ltda Avn Das Americas, 3500 Blc 0005 Sal 0201 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.351 Data: 11/12/2024	Medline Servicos Medicos Ltda Rua Dois De Dezembro, 78 Sal 413 - Flamengo
A.I Nº 1.125.495 Data: 11/12/2024	Medmar Diagnosticos Nao Invasivos E Atendimento Clinico E Ambulatorial Ltda Rua Catole, 134 - Iraja
A.I Nº 1.124.251 Data: 11/12/2024	Mega Cores Rj Representacoes Comerciais Ltda Rua Mal Abreu Lima, 51 Sal 201 - Realengo
A.I Nº 1.125.031 Data: 11/12/2024	Mega Rj Restaurante Ltda Rua Carlos Galhardo, 55 Loj A Loj B Sala 202 Sal 201 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.557 Data: 11/12/2024	Mega Serras Servicos E Industria De Ferramentas Ltda Epp Rua Sao Luiz Gonzaga, 1758 - Benfica
A.I Nº 1.125.340 Data: 11/12/2024	Meier Verdejante Comercio De Produtos Naturais Ltda Rua Hermengarda, 11 A Loja - Meier
A.I Nº 1.124.430 Data: 11/12/2024	Meire Cavalcanti Liquidos E Comestiveis Eireli Etr Do Lameirao, 0 Lot 2 Pal 27640 - Santissimo
A.I Nº 1.122.920 Data: 11/12/2024	Melanie Hurel Barroso Rua Visc De Piraja, 330 Sal 403 - Ipanema
A.I Nº 1.125.807 Data: 11/12/2024	Melao Melancia Ltda Me Rua Conde De Bonfim, 10 Loj M - Tijuca
A.I Nº 1.122.915 Data: 11/12/2024	Melina Almeida Dias Rua Carlos De Vasconcelos, 155 Apt 302 - Tijuca
A.I Nº 1.122.932 Data: 11/12/2024	Melissa Alarcon Guilherme Cristofaro Rua Sorocaba, 464 Sala 402 - Botafogo
A.I Nº 1.125.413 Data: 11/12/2024	Mellissa Buchi Rua Jardim Botanico, 733 Sal 501 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.122.931 Data: 11/12/2024	Mendel Sapunaru Avn Ayrton Senna, 2600 Blc 4 Sal 419 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.806 Data: 11/12/2024	Mendes Aragao Servicos E Assistencia Medica Ltda Rua Senad Vergueiro, 238 Apt 207 - Flamengo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

A.I Nº 1.126.390 Data: 11/12/2024	Mercadinho Do Zeca Russo Eireli Me Rua Ofelia Costa, 307 Lote 1 Quadra H - Campo Grande
A.I Nº 1.124.800 Data: 11/12/2024	Mercadinho E Hortifruti Rio Frutas Eireli Avn Geremario Dantas, 178 Loj B - Tanque
A.I Nº 1.123.994 Data: 11/12/2024	Mercado Barao De Higienopolis Eireli Avn Dom Helder Camara, 2446 - Maria Da Graca
A.I Nº 1.123.564 Data: 11/12/2024	Mercado De Sorvetes Ltda Rua Nicaragua, 527 Loj B - Penha
A.I Nº 1.125.135 Data: 11/12/2024	Mercado E Padaria Mundo Novo Ltda Avn Das Americas, 700 Blc 8 Loj 207 J - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.808 Data: 11/12/2024	Mercado Hipercompras Ltda Etr Do Sape, 631 - Rocha Miranda
A.I Nº 1.124.685 Data: 11/12/2024	Mercado Jireh Da Pedra Ltda Etr Da Pedra, 13768 Lot 18 Ltm 13768 Qdr 40 Loja 01 - Pedra De Guaratiba
A.I Nº 1.124.516 Data: 11/12/2024	Mercado Jireh Do Maravilha Ltda Rua Silvania, 0 Lot 18 Ltm 16810 Qdr 90 Loja 01 - Guaratiba
A.I Nº 1.126.379 Data: 11/12/2024	Mercado Jonas Amigo Eireli Rua Joao Xavier, 11 Loj A Loj B - Higienopolis
A.I Nº 1.125.034 Data: 11/12/2024	Mercado Mdg Ltda Avn Salvador Allende, 6700 Loj 155 Loj 197 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.126.086 Data: 11/12/2024	Mercado Mineirao De Olaria Ltda Rua Joaquim De Queiroz, 116 Loja - Complexo Do Alemao
A.I Nº 1.123.566 Data: 11/12/2024	Mercado Mouzinho Silva Eireli Rua Da Pedreira, 37 - Guaratiba
A.I Nº 1.124.893 Data: 11/12/2024	Mercado Parque Araruama Ltda Rua Comte Rubens Silva, 403 E 405 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.125.317 Data: 11/12/2024	Mercearia Baratao De Realengo Ltda Rua Tecobe, 254 254 B C E - Realengo
A.I Nº 1.124.315 Data: 11/12/2024	Mercearia Do Rei Pedra De Guaratiba Ltda Rua Belchior Da Fonseca, 310 Loj C - Pedra De Guaratiba
A.I Nº 1.125.526 Data: 11/12/2024	Mercearia E Confeitaria Trinidad Ltda Epp Rua Lauro Muller, 26 Loj C D - Botafogo
A.I Nº 1.125.890 Data: 11/12/2024	Mercearia E Quitanda Bom Barato Do Rio Comprido Ltda Rua Barao De Petropolis, 456 - Rio Comprido
A.I Nº 1.125.873 Data: 11/12/2024	Mercearia Estrela Da Brisa 2230 Ltda Etr Do Piai, 2230 - Guaratiba
A.I Nº 1.125.603 Data: 11/12/2024	Mercearia Galo De Ouro Em Santissimo Ltda Me Avn De Santa Cruz, 88888 Estrada Da Olaria N 15 - Senador Vasconcelos
A.I Nº 1.124.913 Data: 11/12/2024	Mercearia Leug Eireli Avn Joao Ribeiro, 285 - Pilares
A.I Nº 1.126.294 Data: 11/12/2024	Mercearia Lider Da Picui Ltda Epp Rua Picui, 199 Loj - Bento Ribeiro
A.I Nº 1.123.792 Data: 11/12/2024	Mercearia Popular De Marechal Hermes Ltda Rua Sold Jose Lopes Filho, 325 - Marechal Hermes
A.I Nº 1.125.657 Data: 11/12/2024	Mercearia Princesa Do Engenhao Ltda Rua Piaui, 195 A - Todos Os Santos
A.I Nº 1.126.099 Data: 11/12/2024	Merge Complementar Estetico Ltda Avn Treze De Maio, 47 Sal 2201 - Centro
A.I Nº 1.125.446 Data: 11/12/2024	Meriti Servico E Apoio Administrativo Ltda Avn Meriti, 2591 Loja A - Braz De Pina
A.I Nº 1.125.280 Data: 11/12/2024	Messenger Express Transportes Internacionais Eireli Rua Pedro Guedes, 55 - Maracana
A.I Nº 1.126.316 Data: 11/12/2024	Mestre Informatica Ltda Etr Dos Bandeirantes, 7967 Loj 0101 Loj 0102 Loj 0103 - Jacarepagua
A.I Nº 1.124.489 Data: 11/12/2024	Meta Consultoria E Servicos De Automacao Predial E Industrial Ltda Me Rua Jose Bonifacio, 1050 Blc 1 Sal 0919 - Todos Os Santos
A.I Nº 1.123.299 Data: 11/12/2024	Metalilha Serralheria Eireli Me Etr Da Ilha, 3628 - Guaratiba
A.I Nº 1.123.284 Data: 11/12/2024	Mezzomo Advogados S/S Avn Franklin Roosevelt, 23 Sal 1601 - Centro
A.I Nº 1.124.382 Data: 11/12/2024	Mfbrum Fnp Ltda Avn Geremario Dantas, 404 Loj 269 - Tanque
A.I Nº 1.125.726 Data: 11/12/2024	Mg Centro Cafeteria Ltda Prc Vinte E Dois De Abril, 36 Pav Terreo - Centro
A.I Nº 1.125.787 Data: 11/12/2024	Mg Compra E Venda De Bens Proprios Ltda Rua Dom Gerardo, 63 Sal 402 - Centro
A.I Nº 1.124.811 Data: 11/12/2024	Mg Nutric Ltda Rua Da Tranquilidade, 29 Apt 102 - Vila Da Penha
A.I Nº 1.124.900 Data: 11/12/2024	Mgm Metais Comercio De Maquinas Ltda Etr Do Guandu Do Sena, 0 Lote 5 Quadra 76 Pal 24477 - Bangu
A.I Nº 1.123.373 Data: 11/12/2024	Mhm Consultoria E Corretagem De Seguros Ltda Rua Maria Amalia, 159 - Tijuca
A.I Nº 1.122.370 Data: 11/12/2024	Miami Vigilancia E Seguranca Ltda Etr Dos Bandeirantes, 2813 - Jacarepagua
A.I Nº 1.122.939 Data: 11/12/2024	Michelle Alencar De Oliveira Avn Nelson Cardoso, 596 Sal 507 - Taquara
A.I Nº 1.122.951 Data: 11/12/2024	Michelle Da Silva Rodrigues Avn Das Americas, 15511 Sal 215 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.125.080 Data: 11/12/2024	Michelle Nehme Tuffy Felippe Avn Das Americas, 3500 Blc 3 Sal 402 Sal 403 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.959 Data: 11/12/2024	Michelly Azevedo Da Motta Avn Das Americas, 2480 Bloco 05 Sala 126 Sala 127 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.390 Data: 11/12/2024	Micmac Fomento Mercantil Ltda Avn Das Americas, 700 Blc 8 Loj 310 A - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.062 Data: 11/12/2024	Microestetica Cursos E Revendas Ltda Etr Dos Tres Rios, 1086 Sal 0214 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.123.560 Data: 11/12/2024	Microplay Diversoes Eletronicas Ltda Rua Cintra, 489 - Penha Circular
A.I Nº 1.122.938 Data: 11/12/2024	Midori Helena Dantas Kayano Rua Gal Roca, 935 Sal 602 - Tijuca
A.I Nº 1.122.948 Data: 11/12/2024	Miguel De Miranda Goncalves Rua Conde De Bonfim, 112 Sal 710 - Tijuca
A.I Nº 1.122.966 Data: 11/12/2024	Miguel Hector Quiroga Zambrana Etr Do Galeao, 2701 Sal 203 - Portuguesa
A.I Nº 1.122.960 Data: 11/12/2024	Miguel Hector Quiroga Zambrana Lrg Do Machado, 29 Sala 617 - Catete
A.I Nº 1.122.971 Data: 11/12/2024	Miguel Henrique Kamhaji Avn Ayrton Senna, 3000 Parte 3 Sala 3039 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.817 Data: 11/12/2024	Millenzo Restaurante Pizzaria E Padaria Ltda Me Rua Da Feira, 377 - Bangu
A.I Nº 1.122.982 Data: 11/12/2024	Milton Da Silva Pereira Filho Avn Meriti, 2445 Sala 210 E 211 - Braz De Pina
A.I Nº 1.122.993 Data: 11/12/2024	Milton Nahon Avn N/S De Copacabana, 978 Sal 1406 - Copacabana
A.I Nº 1.124.890 Data: 11/12/2024	Mimarq Comercio De Racoes Ltda Avn Marrocos, 38 - Bangu
A.I Nº 1.123.230 Data: 11/12/2024	Mimble Assessoria Financeira Ltda Avn Ataulfo De Paiva, 1251 Sal 309 - Leblon
A.I Nº 1.124.215 Data: 11/12/2024	Minas Soft Tecnicos Ltda Avn Rio Branco, 185 Sal 2102 - Centro
A.I Nº 1.124.577 Data: 11/12/2024	Mine Mercado J Rio Eireli Avn Carlos Mattoso Correa, 196 165 - Benfica
A.I Nº 1.125.673 Data: 11/12/2024	Mini Mercado Da Praca Ltda Rua Luiz Carlos Conceicao, 62 Rua Luiz Carlos Da Conceicao 62 Areinha Favela - Jacarepagua
A.I Nº 1.126.335 Data: 11/12/2024	Mini Mercado Sao Luiz Eireli Rua Paim Pamplona, 776 Loja A - Sampaio
A.I Nº 1.123.341 Data: 11/12/2024	Minimercado Do Gilmar Ltda Avn Santa Ursulina, 175 - Sepetiba
A.I Nº 1.126.188 Data: 11/12/2024	Minimercado Rainha Do Parque Curicica Ltda Rua Andre Rocha, 0 Rua Cecilia Passareli 08 - Taquara
A.I Nº 1.123.415 Data: 11/12/2024	Miramar Administracao De Bens Proprios Ltda Rua Sa Ferreira, 9 - Copacabana
A.I Nº 1.123.006 Data: 11/12/2024	Mirella Hansen De Almeida Rua Visc De Piraja, 407 Sal 504 - Ipanema
A.I Nº 1.123.016 Data: 11/12/2024	Miriam Celeste Pereira Avn Das Americas, 500 Blc 04 Sal 244 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.028 Data: 11/12/2024	Mirian Enid Batista De Sousa Rua Conde De Bonfim, 44 Sal 706 Sal 702 - Tijuca
A.I Nº 1.124.952 Data: 11/12/2024	Mister Pet Comercio De Racoes Ltda Avn Dw Plt 52 22 143, 9 Loja C - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.126.404 Data: 11/12/2024	Mitra 46 Confeccao E Comercio De Roupas Ltda Rua Vinte E Um De Abril, 46 - Quintino Bocaiuva
A.I Nº 1.125.932 Data: 11/12/2024	Mix Casa Dos Salgados Ltda Etr Barra Da Tijuca, 3221 Anexo Rua Da Chacara 4 - Itanhanga
A.I Nº 1.124.993 Data: 11/12/2024	Mixpes Comercio Varejista De Calcados Ltda Rua Plinio De Oliveira, 356 A - Penha
A.I Nº 1.125.533 Data: 11/12/2024	Mixx Empadas Ltda Rua Consel Galvao, 96 Loja Box 227 Glp K - Madureira
A.I Nº 1.123.424 Data: 11/12/2024	Mj Administracao Hoteleira Ltda Avn Atlantica, 2616 - Copacabana
A.I Nº 1.124.286 Data: 11/12/2024	Mj Informacoes Cadastrais Ltda Etr Do Galeao, 435 Sala 401 - Jardim Guanabara
A.I Nº 1.125.041 Data: 11/12/2024	Mjgt Camargo Comercio De Material Eletrico Ltda Avn Das Americas, 4666 Loj 106 Pte 38 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.950 Data: 11/12/2024	Mjs Distribuidora De Produtos De Padaria E Descartaveis Ltda Rua Manoel De Souza Gomes, 0 Lot 2 Pal 41069 Qdr D Casa 5 Izadora Ii - Campo Grande
A.I Nº 1.123.735 Data: 11/12/2024	Mkarq Construcoes E Reformas Eireli Me Avn Graca Aranha, 19 Parte Sala 1103 - Centro
A.I Nº 1.123.387 Data: 11/12/2024	Ml Contabilidade E Servicos De Escritorio Ltda Rua Fausto Cardoso, 260 Frente - Rocha Miranda
A.I Nº 1.123.861 Data: 11/12/2024	Ml Eventos Producoes Artisticas E Culturais Ltda Rua Visc De Inhauma, 134 Sal 2001 A 2024 Parte - Centro
A.I Nº 1.125.816 Data: 11/12/2024	Ml Eventos Producoes Artisticas E Culturais Ltda Rua Visc De Inhauma, 134 Sal 2001 A2024 - Centro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

A.I Nº 1.124.829 Data: 11/12/2024	Ml Servico Apoio Administrativo Ltda Avn Alberico Diniz, 1021 Lot 12 Pal 21660 Qdr 2 - Jardim Sulacap
A.I Nº 1.125.294 Data: 11/12/2024	Mlfr Sorveteria Ltda Avn Padre Roser, 126 Loj - Vila Da Penha
A.I Nº 1.123.614 Data: 11/12/2024	Mlg Cabeleireiros Associados Ltda Rua Maria Angelica, 171 Loj 110 - Lagoa
A.I Nº 1.122.392 Data: 11/12/2024	Mlm Joalheria Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 010 Loj 0104 - Del Castilho
A.I Nº 1.124.221 Data: 11/12/2024	Mlp Curso De Idiomas Ltda Rua Amaral Costa, 321 Lot 06 Pal 14543 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.418 Data: 11/12/2024	Mls Administracao E Servicos De Apoio Ltda Avn Das Americas, 17150 Blc 001 Sal 0415 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.131 Data: 11/12/2024	Mm Comercio E Servico De Manutencao De Veiculos Gnv Ltda Rua Cambuci Do Vale, 120 Loja - Vicente De Carvalho
A.I Nº 1.123.667 Data: 11/12/2024	Mm Textil Comercio De Roupas Eireli Rua Fonseca, 240 Loja 100 D - Bangu
A.I Nº 1.124.697 Data: 11/12/2024	Mm Transportes E Logisticas Ltda Rua Da Batata, 725 Lot 06 Pal 23868 Qdr Bn - Penha Circular
A.I Nº 1.125.637 Data: 11/12/2024	Mmg Assessoria Contabil Ltda Avn Pres Vargas, 590 Sal 1716 - Centro
A.I Nº 1.125.256 Data: 11/12/2024	Mmt Solucoes Em Informatica E Seguranca Ltda Rua Conde De Bonfim, 177 X - Tijuca
A.I Nº 1.125.768 Data: 11/12/2024	Mmv Restaurante Eireli Rua Xavier Curado, 44 A - Marechal Hermes
A.I Nº 1.124.424 Data: 11/12/2024	Mmx Comercio De Sucos Eireli Rua Dias Da Cruz, 416 Loj B - Meier
A.I Nº 1.125.907 Data: 11/12/2024	Mn Lanches Ltda Etr Rio Do A, 1415 Loja 207 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.524 Data: 11/12/2024	Mnb Import Comercio Atacadista E Varejista De Produtos Eletronicos Ltda Avn Treze De Maio, 33 Sal 1009 - Centro
A.I Nº 1.123.339 Data: 11/12/2024	Mnp-Cirurgioes Plasticos Associados Ltda Avn Das Americas, 2480 Blc 3 Loj Ss143 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.042 Data: 11/12/2024	Moacir De Figueiredo Furtado Rua Conde De Bonfim, 297 Sal 901 - Tijuca
A.I Nº 1.124.788 Data: 11/12/2024	Moicana Pasteis Ltda Rua Barao De Mesquita, 1077 Loj - Grajau
A.I Nº 1.124.673 Data: 11/12/2024	Mollica Rosa Filmes Ltda Rua Marq De Olinda, 64 Apt 907 Blc 2 Dpl - Botafogo
A.I Nº 1.123.052 Data: 11/12/2024	Monica De Araujo Moretzsohn Rua Real Grandeza, 108 - Botafogo
A.I Nº 1.122.977 Data: 11/12/2024	Monica Hermida Cerqueira Fernandes De Oliveira Rua Visc De Piraja, 623 Sala 804 - Ipanema
A.I Nº 1.122.991 Data: 11/12/2024	Monica Manela Azulay Rua Carlos Goes, 375 - Leblon
A.I Nº 1.122.998 Data: 11/12/2024	Monica Maria Cardoso Monnerat Rua Mariz E Barros, 1001 Sala 708 - Tijuca
A.I Nº 1.125.652 Data: 11/12/2024	Monica Maria Domingues Ferreira Da Silva Eireli Rua Conde De Bonfim, 289 A 8Al 301 - Tijuca
A.I Nº 1.123.007 Data: 11/12/2024	Monica Peixoto De Sequeira Santos Avn Rio Branco, 277 Sala 1507 - Centro
A.I Nº 1.123.017 Data: 11/12/2024	Monica Wolff Landemberger Rua Visc De Piraja, 595 Sala 909 - Ipanema
A.I Nº 1.123.026 Data: 11/12/2024	Monick Goecking Avn N/S De Copacabana, 1133 Loj 211 - Copacabana
A.I Nº 1.126.395 Data: 11/12/2024	Monitore Engenharia Servicos E Comercio Ltda Rua Da Alfandega, 115 Sala 1108 - Centro
A.I Nº 1.124.367 Data: 11/12/2024	Monte Santo Locacoes De Maquinas Equipamentos E Veiculos Ltda Srv B Plt 51 55 12915, 1375 Apt 104 Blc 06 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.123.773 Data: 11/12/2024	Monte Songs Edicoes Musicais Ltda Rua Osorio Duque Estrada, 47 - Gavea
A.I Nº 1.123.516 Data: 11/12/2024	Monteiro Nascimento Idiomas Ltda Me Rua Divisoria, 45 Loj A - Bento Ribeiro
A.I Nº 1.124.990 Data: 11/12/2024	Montreal Cervejaria Artesanal Ltda Rua Dezenove De Fevereiro, 190 - Botafogo
A.I Nº 1.124.404 Data: 11/12/2024	Monway Assessoria Financeira E Incorporacoes Ltda Rua Da Assembleia, 85 Sal 402 - Centro
A.I Nº 1.123.906 Data: 11/12/2024	Mops Biju Ltda Me Avn Minist Edgard Romero, 198 - Madureira
A.I Nº 1.124.425 Data: 11/12/2024	Morada Fisioterapia Ltda Etr Intend Magalhaes, 237 Apt 201 Cas 37 - Madureira
A.I Nº 1.123.236 Data: 11/12/2024	Morais & Montenegro Comercio E Servicos Ltda Avn Graca Aranha, 145 Grp 609 - Centro
A.I Nº 1.125.465 Data: 11/12/2024	Moreira Nogueira Comunicacao Visual Ltda Rua Guilhermina, 432 - Encantado
A.I Nº 1.126.223 Data: 11/12/2024	Moreno Tour Viagens Ltda Me Avn N/S De Copacabana, 680 Loja Ss B Ssb - Copacabana
A.I Nº 1.125.743 Data: 11/12/2024	Motel Star Ltda Avn Brasil, 28933 - Realengo
A.I Nº 1.126.019 Data: 11/12/2024	Moto Rocinha Comercio De Acessorios E Servicos Ltda Me Rua Jose Belmiro De Souza, 26 Loja - Rocinha
A.I Nº 1.123.501 Data: 11/12/2024	Motocity Assistencia Tecnica De Celulares Ltda Avn Rio Branco, 120 Loja 21 - Centro
A.I Nº 1.125.708 Data: 11/12/2024	Move Alimentos Saudaveis Ltda Rua Des Paulo Alonso, 1020 Loj A - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.125.732 Data: 11/12/2024	Moveis A R Queiroz Ltda Avn Geremario Dantas, 832 Loj A - Pechincha
A.I Nº 1.123.289 Data: 11/12/2024	Moveman Treinamento Profissional Ltda Rua Jorge Rudge, 120 Apt 704 Blc 1 - Vila Isabel
A.I Nº 1.125.254 Data: 11/12/2024	Moza Street Bar Ltda Rua Geminiano Gois, 60 Blc D Loj D - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.125.464 Data: 11/12/2024	Mpg Participacoes Ltda Rua Visc De Piraja, 550 Sal 1905 - Ipanema
A.I Nº 1.124.498 Data: 11/12/2024	Mpl Tijuca Lanchonete Ltda Rua Almte Cochrane, 146 Loja 203 - Tijuca
A.I Nº 1.126.253 Data: 11/12/2024	Mpn Almeida Ferragens Ltda Etr Rodrigues Caldas, 1761 - Taquara
A.I Nº 1.126.403 Data: 11/12/2024	Mqo Representacoes Ltda Rua Retiro Dos Artistas, 855 Bl 02 Ap 701 - Pechincha
A.I Nº 1.124.740 Data: 11/12/2024	Mr Brown Posto De Molas Ltda Avn Antenor Navarro, 55 A - Braz De Pina
A.I Nº 1.124.274 Data: 11/12/2024	Mr Prime Imoveis Ltda Rua Visc De Piraja, 303 Loj 109 Loj 208 - Ipanema
A.I Nº 1.125.184 Data: 11/12/2024	Mr Rio Assessoria Gerencial Em Gestao Empresarial Eireli Avn Das Americas, 500 Blc 17 Loj 0121 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.250 Data: 11/12/2024	Mr Servicos De Saude Ltda Rua Almte Ari Parreiras, 143 E 143 Fds - Rocha
A.I Nº 1.123.996 Data: 11/12/2024	Mra Consultoria E Servicos Patrimoniais Eireli Me Rua Dias Da Cruz, 148 Sal 601 - Meier
A.I Nº 1.125.247 Data: 11/12/2024	Mrld Blindagem De Veiculos Ltda Etr Dos Bandeirantes, 2015 - Taquara
A.I Nº 1.124.067 Data: 11/12/2024	Mrpeople Consultoria Em Gestao De Pessoas Ltda Me Rua Oliveira Fausto, 45 Apt 607 - Botafogo
A.I Nº 1.123.367 Data: 11/12/2024	Mrpp Odontologia Ltda Avn Nova York, 158 - Bonsucesso
A.I Nº 1.123.856 Data: 11/12/2024	Ms & Fn Representacoes Ltda Rua Cel Paulo Malta Rezende, 180 Apt 1711 Blc 02 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.768 Data: 11/12/2024	Ms De Castro Produtos De Beleza Rua Das Laranjeiras, 462 Loj 10 - Laranjeiras
A.I Nº 1.122.418 Data: 11/12/2024	Ms Ferreira Refeicoes Original Ltda Rua Lucaia, 61 Loj B - Taquara
A.I Nº 1.124.427 Data: 11/12/2024	Ms Sorvetes Valentis Eireli Rua Do Ouvidor, 161 Loj A - Centro
A.I Nº 1.126.226 Data: 11/12/2024	Mscz Servicos Em Ortopedia Ltda Rua Visc De Piraja, 303 Sal 611 - Ipanema
A.I Nº 1.126.130 Data: 11/12/2024	Msf Distribuidora De Produtos Pet Ltda Etr Do Pre, 1149 Loj A B C - Senador Vasconcelos
A.I Nº 1.124.327 Data: 11/12/2024	Mss Com E Serv De Requalificacao E Reteste De Cilindros Para Gnv Eireli Avn Cesario De Melo, 5115 Loj B - Campo Grande
A.I Nº 1.124.604 Data: 11/12/2024	Msx Logistica E Servico Ltda Rua Jamaica, 405 Lot 23 Pal 17884 - Vigario Geral
A.I Nº 1.124.312 Data: 11/12/2024	Mt Holding Ltda Avn Jose Wilker (Ator), 605 Blc 1 A Sal 0730 - Jacarepagua
A.I Nº 1.123.254 Data: 11/12/2024	Mtsb Participacoes E Empreendimentos Ltda Rua Povina Cavalcanti, 153 Apt 1304 - Sao Conrado
A.I Nº 1.123.941 Data: 11/12/2024	Muda Solucoes Comercio E Industria De Artigos Do Vestuario Ltda Rua Consel Mairink, 413 - Jacare
A.I Nº 1.124.980 Data: 11/12/2024	Mugopark Estacionamento Ltda Rua Tirol, 536 Terreo - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.124.599 Data: 11/12/2024	Muller De Campos Sociedade Individual De Advocacia Avn Jose Silva De Azevedo Neto, 200 Bl 07 Coberturas 416 E 417 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.064 Data: 11/12/2024	Multi Care Saude Atendimento Domiciliar Eireli Epp Rua Tirol, 536 Sal 0722 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.126.338 Data: 11/12/2024	Multi Help Solucoes E Servicos Ltda Etr Do Bananal, 699 Bl002 Apto 0508 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.125.044 Data: 11/12/2024	Multidestinos Viagens E Turismo Ltda Avn Rio Branco, 185 Sal 1816 Sal 1817 - Centro
A.I Nº 1.123.307 Data: 11/12/2024	Multidisplay Comercio E Servicos Tecnologicos Ltda Avn Barao De Tefe, 27 Sal 1301 Sup Av Ven 154 - Saude
A.I Nº 1.124.038 Data: 11/12/2024	Multidisplay Comercio E Servicos Tecnologicos Ltda Avn Barao De Tefe, 27 Sal 1301 Sup Av Ven 154 - Saude
A.I Nº 1.123.314 Data: 11/12/2024	Multidisplay Comercio E Servicos Tecnologicos Ltda Avn Barao De Tefe, 27 Sal 1301 Sup Av Ven 154 - Saude
A.I Nº 1.125.980 Data: 11/12/2024	Multifruti 2001 Hortifrutigranjeiros Eireli Me Rua Barata Ribeiro, 717 Loj C D - Copacabana
A.I Nº 1.123.698 Data: 11/12/2024	Multimpianti Instalacoes E Montagens Industriais Ltda Etr De Jacarepagua, 7709 Sal 605 - Freguesia(Jacarepagua)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

A.I Nº 1.123.613 Data: 11/12/2024	Multitec Instrumentos De Medicao Ltda Rua Pedro Ernesto, 70 Loj - Gamboa
A.I Nº 1.124.529 Data: 11/12/2024	Mundo Visual Comercio De Tecnologia Ltda Rua Visc De Inhauma, 134 Sal 523 - Centro
A.I Nº 1.126.358 Data: 11/12/2024	Murdoch Arquitetos Ltda Rua Gago Coutinho, 6 Cas 17 - Laranjeiras
A.I Nº 1.123.797 Data: 11/12/2024	Murilo Tapajos E Jose Tanner Advogados Avn Rio Branco, 122 Sal 601 - Centro
A.I Nº 1.126.327 Data: 11/12/2024	Muzema Gym Eireli Me Avn Engen Souza Filho, 397 2 Andar - Itanhanga
A.I Nº 1.126.471 Data: 11/12/2024	Mv Comercio De Hortfrut Avn Dom Helder Camara, 9433 - Quintino Bocaiuva
A.I Nº 1.123.841 Data: 11/12/2024	Mvflex Solucoes Empresariais Ltda Rua Orestes Barbosa, 48 Apt 103 - Jardim Guanabara
A.I Nº 1.123.212 Data: 11/12/2024	N L Mat Descartaveis Ltda Rua Cherburgo, 305 A Loj 72 - Padre Miguel
A.I Nº 1.125.198 Data: 11/12/2024	N R Meireles Distribuicao De Descartaveis Limpeza E Protecao Avn Guilherme Maxwell, 463 A - Bonsucesso
A.I Nº 1.124.220 Data: 11/12/2024	Naah Clinica De Estetica Eireli Rua Engen Haroldo Cavalcanti, 360 Sal 301 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.125.996 Data: 11/12/2024	Naame Comercio De Alimentos Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 3330 Loj 0109 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.225 Data: 11/12/2024	Nadia Duarte Bara Avn N/S De Copacabana, 330 Sal 1203 - Copacabana
A.I Nº 1.125.129 Data: 11/12/2024	Nadja Ruth Van Eyken Dalcin Blv Vinte E Oito De Setembro, 389 Sal 414 - Vila Isabel
A.I Nº 1.124.712 Data: 11/12/2024	Namaste Comercio Ltda Epp Avn Das Americas, 17777 Sala 205 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.125.013 Data: 11/12/2024	Namor Comercio De Biscoitos Ltda Via Apia Da Rocinha, 40 Loj A - Gavea
A.I Nº 1.124.108 Data: 11/12/2024	Nanda Pet Produtos De Pet Shop Ltda Rua Maravilha, 207 - Bangu
A.I Nº 1.125.124 Data: 11/12/2024	Nano Turismo Ltda Avn Ayrton Senna, 2150 Blc E Sal 401 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.465 Data: 11/12/2024	Naples Servicos Administrativos Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Sal 718 - Ipanema
A.I Nº 1.126.407 Data: 11/12/2024	Naquele Comercio De Alimentos 2019 Ltda Epp Rua Das Laranjeiras, 1 Loj Q - Laranjeiras
A.I Nº 1.124.866 Data: 11/12/2024	Nara Leticia Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Lrg Pavuna, 45 E Outro8 - Pavuna
A.I Nº 1.123.039 Data: 11/12/2024	Narda Rosi Gomes Feital Rua Visc De Piraja, 550 Sala 1809 - Ipanema
A.I Nº 1.125.158 Data: 11/12/2024	Natalia Da Hora Pinheiro Avn Nelson Cardoso, 1149 Sal 803 E 804 - Taquara
A.I Nº 1.123.046 Data: 11/12/2024	Nathalia Da Fonseca Pestana Avn Ataulfo De Paiva, 391 Sal 603 - Leblon
A.I Nº 1.123.054 Data: 11/12/2024	Nathalia Macieira Alves Galhardi Avn Das Americas, 4200 Blc 1 Sal 507 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.077 Data: 11/12/2024	Nathalie Carvalho Leite Rua Visc De Piraja, 351 Sal 301 - Ipanema
A.I Nº 1.124.741 Data: 11/12/2024	Nathan Mendes Gossenheimer Avn Das Americas, 13651 Sal 208 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.929 Data: 11/12/2024	Nattivus Mix Comestiveis Ltda Rua Figueiredo Camargo, 171 Loj - Bangu
A.I Nº 1.125.360 Data: 11/12/2024	Natufruit Market - Ltda Avn Das Americas, 10200 Lot 2 Pal 45661 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.247 Data: 11/12/2024	Natural Body Company Eireli Me Avn Das Americas, 19019 Quiosque Srcqu014 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.126.279 Data: 11/12/2024	Natural Family Company Ltda Me Avn Das Americas, 700 Blc 8 Loj 102 S - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.242 Data: 11/12/2024	Natural Rituals Company Comercio E Industria Ltda Rua Joaquim Silva, 10 Loj A - Centro
A.I Nº 1.123.215 Data: 11/12/2024	Nature Design Rj Ltda Rua Antonio Batista Bittencourt, 325 Loj B - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.468 Data: 11/12/2024	Nature Goods Sa Avn Salvador Allende, 500 Lote 02 Pal 44360 - Jacarepagua
A.I Nº 1.126.418 Data: 11/12/2024	Naum Academy Cursos Profissionalizantes E Servicos Debeleza Ltda Rua Santana, 73 Loj H - Centro
A.I Nº 1.126.259 Data: 11/12/2024	Nave Mae Lanchonete Ltda Rua Carlos De Vasconcelos, 125 Lj K R Galeria L - Tijuca
A.I Nº 1.123.754 Data: 11/12/2024	Navenda Restaurante Ltda Rua Frei Caneca, 363 E 381 - Estacio
A.I Nº 1.123.096 Data: 11/12/2024	Naylor Alves Lopes De Oliveira Rua Conde De Bonfim, 297 Sal 1008 - Tijuca
A.I Nº 1.126.419 Data: 11/12/2024	Nbv Producoes Artisticas Ltda Rua Barao De Itambi, 34 Apt 603 - Botafogo
A.I Nº 1.124.756 Data: 11/12/2024	Nds Materiais E Servicos Ltda Avn Salvador Allende, 6700 Loj 182 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.962 Data: 11/12/2024	Ne Gru Comercio De Vestuario E Acessorios Eireli Etr De Jacarepagua, 6069 Loja 136 A - Anil
A.I Nº 1.124.257 Data: 11/12/2024	Nearshorenetworks Brasil Telecomunicacoes Ltda Avn Pres Wilson, 231 9 Andar Salao 902 Parte - Centro
A.I Nº 1.123.109 Data: 11/12/2024	Neli Santana Evangelista Rua Mariz E Barros, 1001 Sal 605 - Tijuca
A.I Nº 1.123.130 Data: 11/12/2024	Nelson Hiroyuki Miyabe Ooka Avn Das Americas, 8585 Sal 0336 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.123 Data: 11/12/2024	Nelson Hiroyuki Miyabe Ooka Lrg Do Machado, 21 Sal 615 - Catete
A.I Nº 1.123.134 Data: 11/12/2024	Nelson Jose Jabour Fiod Rua Voluntarios Da Patria, 445 Sal 908 - Botafogo
A.I Nº 1.126.487 Data: 11/12/2024	Nelson P De Mattos Avn Pres Vargas, 1733 Sal 1902 - Centro
A.I Nº 1.123.150 Data: 11/12/2024	Nelson Shigueru Kagohara Rua Miguel Lemos, 41 Sal 404 - Copacabana
A.I Nº 1.123.142 Data: 11/12/2024	Nelson Shigueru Kagohara Avn N/S De Copacabana, 794 Sal 902 Sal 903 - Copacabana
A.I Nº 1.124.377 Data: 11/12/2024	Neo Tecnologia Da Informatica Ltda Avn Beira Mar, 216 Sala 1001 - Centro
A.I Nº 1.126.446 Data: 11/12/2024	Neocare Servicos Medicos Ltda Avn Eixo Metr Este Oeste Pal 33816, 1515 Apt 1312 Blc 004 - Jacarepagua
A.I Nº 1.125.524 Data: 11/12/2024	Neowaffle Sna Servicos Em Alimentacao Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 010 Loj 0202 - Del Castilho
A.I Nº 1.126.229 Data: 11/12/2024	Nerama Servicos De Reparacao Sc Ltda Rua Frei Jaboatao, 137 - Bonsucesso
A.I Nº 1.123.244 Data: 11/12/2024	Ness Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Rua Do Ouvidor, 144 3 Andar - Centro
A.I Nº 1.125.538 Data: 11/12/2024	Ness Rio Comercio E Servicos Ltda Avn Das Americas, 700 Blc 1 Sal 128 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.701 Data: 11/12/2024	Neto Equipamentos E Locacoes Ltda Rua Nicaragua, 630 Blc 2 Sal 0501 - Penha
A.I Nº 1.126.168 Data: 11/12/2024	Neuro Copa Ltda Avn N/S De Copacabana, 895 Sala 802 - Copacabana
A.I Nº 1.123.154 Data: 11/12/2024	Neusa Regina Sao Bento Be Macedo Costa Rua Embau, 2043 - Parque Columbia
A.I Nº 1.125.829 Data: 11/12/2024	New Air Life Clinica De Alergia E Doencas Respiratorias Ltda Etr Do Portela, 99 Sal 909 - Madureira
A.I Nº 1.125.883 Data: 11/12/2024	New Air Life Clinica De Alergia E Doencas Respiratorias Ltda Avn Das Americas, 700 Blc 8 Loja 319 I E Loja 319 J - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.355 Data: 11/12/2024	New Astro Grafica E Equipamentos Esportivos Ltda Rua Rio Apa, 712 - Cordovil
A.I Nº 1.124.725 Data: 11/12/2024	New Grow Comercio E Servicos De Engenhariatelecomunicacoes E Informatica Ltda Rua Darke De Matos, 46 Sala 201 - Higienopolis
A.I Nº 1.123.334 Data: 11/12/2024	New Hong Kong Comercio Varejista Ltda Rua Buenos Aires, 169 Parte - Centro
A.I Nº 1.124.447 Data: 11/12/2024	New Modas Comercio De Roupas Eireli Avn Maracana, 987 Loj 1044 C - Tijuca
A.I Nº 1.125.901 Data: 11/12/2024	New Vision Estetica E Beleza Ltda Etr Do Galeao, 826 Loj 111 - Jardim Carioca
A.I Nº 1.124.136 Data: 11/12/2024	New West Assessoria Administracao E Corretagem De Seguros Ltda Me Avn Pres Vargas, 583 Sal 1115 - Centro
A.I Nº 1.123.865 Data: 11/12/2024	Nfp Matriz Comercio Atacadista De Equipamentos Eletronicos Ltda Avn Nelson Cardoso, 309 Sal 0429 - Taquara
A.I Nº 1.125.582 Data: 11/12/2024	Ng Administracao De Bens Ltda Rua Visc De Piraja, 550 Sal 2214 Sal 2215 E Sal 2216 - Ipanema
A.I Nº 1.126.000 Data: 11/12/2024	Niccar Promocao E Vendas Ltda Rua Jorn Henrique Cordeiro, 70 Apt 1704 Blc 1 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.146 Data: 11/12/2024	Nicos Mercearia E Bomboniere Eireli Rua Barao De Mesquita, 444 - Vila Isabel
A.I Nº 1.123.294 Data: 11/12/2024	Nigri Construtora Ltda. Avn Afonso Arinos De Melo Franco, 222 Blc 1 Sal 1504 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.940 Data: 11/12/2024	Nilbat Baterias Ltda Rua Campos Da Paz, 26 - Rio Comprido
A.I Nº 1.124.983 Data: 11/12/2024	Nilbat Baterias Ltda Me Filial Etr Rio Do A, 1425 Etr Rio De A 1425 - Campo Grande
A.I Nº 1.125.024 Data: 11/12/2024	Nilcea Neder Cardoso Avn N/S De Copacabana, 794 Sal 706 - Copacabana
A.I Nº 1.123.163 Data: 11/12/2024	Nilda Maria Mattos De Sant Anna Lrg Do Machado, 29 Sal 528 - Catete
A.I Nº 1.123.775 Data: 11/12/2024	Nilea Oliveira Vaccari Rua Francisco Real, 1910 A - Bangu
A.I Nº 1.123.170 Data: 11/12/2024	Nilita Alves Novellino Rua Siqueira Campos, 43 Sal 1012 - Copacabana
A.I Nº 1.123.175 Data: 11/12/2024	Nilton Kioshi Kamiya Rua Conde De Bonfim, 370 Sal 507 - Tijuca
A.I Nº 1.123.182 Data: 11/12/2024	Nilton Paixao Pacheco Monteiro Rua Pereira Da Rocha, 529 - Ricardo De Albuquerque

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

A.I Nº 1.124.103 Data: 11/12/2024	Nilza Decoracoes Eireli Me Rua Mareante, 85 Loj D - Cocota
A.I Nº 1.123.189 Data: 11/12/2024	Nilzo Martins De Oliveira Rua Gabriel Bernardes, 30 - Santa Cruz
A.I Nº 1.122.373 Data: 11/12/2024	Nimab Educacional Ltda Rua Alcindo Guanabara, 15 Sal 802 - Centro
A.I Nº 1.124.347 Data: 11/12/2024	Nitro Participacoes Ltda Rua Uruguaiana, 174 Sal 1101 Parte - Centro
A.I Nº 1.124.370 Data: 11/12/2024	Nivaldo Gervasio De Oliveira Avn Geremario Dantas, 1401 Sal 0409 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.123.195 Data: 11/12/2024	Nivan De Carvalho Rua Silva Cardoso, 125 Sal 215 - Bangu
A.I Nº 1.123.065 Data: 11/12/2024	Nivan De Carvalho Rua Clodoaldo Freitas, 222 - Guadalupe
A.I Nº 1.124.508 Data: 11/12/2024	Nk2 Incorporacoes E Participacoes Ltda Rua Minist Aliomar Baleeiro, 645 Sal 302 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.122.573 Data: 11/12/2024	Nm Servicos Gerais Ltda Avn N/S De Copacabana, 1072 Sal 905 - Copacabana
A.I Nº 1.125.621 Data: 11/12/2024	Nori Bar Restaurante E Comercio De Alimentos Ltda Avn Afranio De Melo Franco, 290 Loj 402B - Leblon
A.I Nº 1.123.081 Data: 11/12/2024	Norma Regina Pereira Fleming Rua Visc De Piraja, 351 Sal 306 - Ipanema
A.I Nº 1.123.428 Data: 11/12/2024	Nortesul Transportes E Servicos Eireli Avn Jose Wilker (Ator), 605 Blc 1 B Sal 0565 - Jacarepagua
A.I Nº 1.123.824 Data: 11/12/2024	North Haven Participacoes E Administracao De Bens Proprios Eireli Avn Minist Ivan Lins, 270 Sal 201 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.238 Data: 11/12/2024	Nossa Pizza Comercio De Massas E Alimentos Ltda Etr Barra Da Tijuca, 3109 - Itanhanga
A.I Nº 1.123.502 Data: 11/12/2024	Nosso Lar Imobiliaria Ltda Me Rua Gastao Penalva, 50 - Andarai
A.I Nº 1.126.452 Data: 11/12/2024	Nova Alianca Imoveis Ltda Rua Vinicius De Moraes, 247 Apt 1 2 - Ipanema
A.I Nº 1.124.210 Data: 11/12/2024	Nova Artigos Para Presentes Novidades Ltda Rua Engenho Da Rainha, 316 Lote 106 - Inhauma
A.I Nº 1.123.745 Data: 11/12/2024	Nova Automacao Industrial E Hospitalar Ltda Rua Vitor Brecheret, 347 - Santissimo
A.I Nº 1.124.981 Data: 11/12/2024	Nova Baterias Ltda Rua Aguiar, 77 Loj B - Tijuca
A.I Nº 1.122.491 Data: 11/12/2024	Nova Brf Materiais De Construcao Ltda Etr Dos Bandeirantes, 4938 Loj - Curicica
A.I Nº 1.125.781 Data: 11/12/2024	Nova Conquista Padaria E Restaurante Ltda Rua Do Catete, 104 - Catete
A.I Nº 1.124.795 Data: 11/12/2024	Nova Farma Drogarias Limitada Rua Da Gloria, 290 Sal 1201 - Gloria
A.I Nº 1.123.829 Data: 11/12/2024	Nova Fase Materiais Eletricos E Hidraulicos Ltda Etr De Jacarepagua, 6853 Sal 201 6837 - Anil
A.I Nº 1.123.412 Data: 11/12/2024	Nova Multimix Refrigeracao Eireli Avn Oliveira Belo, 398 - Vila Da Penha
A.I Nº 1.126.266 Data: 11/12/2024	Nova Ser Mais Assessoria E Corretagem De Seguros Eirei Me Avn Alfredo Balthazar Da Silveira, 580 Loj 212 B - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.126.459 Data: 11/12/2024	Nova Solucao Administracao E Corretora De Seguros Ltda Rua Silva Mourao, 107 Apt 0408 - Cachambi
A.I Nº 1.126.204 Data: 11/12/2024	Nova Travessa Comercio De Alimentos Ltda Trv Comercio, 24 Ter - Centro
A.I Nº 1.124.127 Data: 11/12/2024	Nova Valqueire Automoveis Eireli Etr Intend Magalhaes, 825 Loja D - Bento Ribeiro
A.I Nº 1.124.466 Data: 11/12/2024	Nova Vista Alegre Confeitaria E Padaria Eireli Rua Paratinga, 214 Loj A - Vista Alegre
A.I Nº 1.124.226 Data: 11/12/2024	Novageia Biotecnologia Ltda Ilh Do Fundao, 0 Avenida Carlos Chagas Filho 791 Predio 12 Andar - Cidade Universitaria
A.I Nº 1.125.459 Data: 11/12/2024	Novalabor Comercio Distribuicao E Servicos Ltda Rua Jose Bonifacio, 1050 Blc 1 Sal 0513 - Todos Os Santos
A.I Nº 1.124.815 Data: 11/12/2024	Novaparts Comercio E Distribuicao Ltda Etr Do Dende, 28 Sal 205 - Taua
A.I Nº 1.125.296 Data: 11/12/2024	Novas Tendencias Consultoria E Marketing Limitada Avn Minist Ivan Lins, 270 Sal 202 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.782 Data: 11/12/2024	Novaverde Dedetizadora Ltda Me Rua Joana Angelica, 24 Apt 101 - Ipanema
A.I Nº 1.125.615 Data: 11/12/2024	Novo Catete Cafe Ltda Epp Rua Do Catete, 274 Loj A - Catete
A.I Nº 1.125.189 Data: 11/12/2024	Novo Premio Loterias Ltda Etr De Jacarepagua, 6185 Loja A - Anil
A.I Nº 1.123.923 Data: 11/12/2024	Novo Tempo Pedras Decorativas Ltda Etr Dos Bandeirantes, 1985 - Taquara
A.I Nº 1.126.484 Data: 11/12/2024	Novo Varanda Vip Coiffeur Ltda Rua Nicaragua, 175 - Penha
A.I Nº 1.126.284 Data: 11/12/2024	Nr Office Clinica Medica E Ocupacional Ltda Me Rua Atituba, 272 - Taquara
A.I Nº 1.124.681 Data: 11/12/2024	Nsa Mecanica Transporte E Servicos Ltda Rua Moises De Oliveira, 134 - Santa Cruz
A.I Nº 1.123.213 Data: 11/12/2024	Nts Parts Diesel Auto Pecas Ltda Avn Lobo Junior, 1548 Loj - Penha Circular
A.I Nº 1.126.371 Data: 11/12/2024	Nucleo De Desenvolvimento Integral Arte Educacao E Saude Ltda Rua Jurupari, 20 - Tijuca
A.I Nº 1.126.406 Data: 11/12/2024	Nucleo De Saude Bem Estar E Clinica Medica Ltda Rua Dias Da Cruz, 215 Loj 306 Loj 307 - Meier
A.I Nº 1.126.271 Data: 11/12/2024	Nutriservice Consultoria Em Alimentacao Ltda Rua Dona Romana, 225 Apt 101 - Engenho Novo
A.I Nº 1.125.692 Data: 11/12/2024	Nutrishopping Negocios Distribuicao E Comercio De Produtos Naturais Alimentos E Etr Do Tindiba, 18 Loj E - Pechincha
A.I Nº 1.124.205 Data: 11/12/2024	Nv Sandyr Comercio E Servicos Eletricos Ltda Rua Da Regeneracao, 89 Loj A Loj B Num 00101 - Bonsucesso
A.I Nº 1.123.283 Data: 11/12/2024	O Barao 2007 Comercio De Moveis E Utilidades Ltda Rua Padre Boss, 101 Frente - Jardim America
A.I Nº 1.124.122 Data: 11/12/2024	O Forno Pizza Franchising Ltda Rua N/S De Lourdes, 54 Apt 201 - Grajau
A.I Nº 1.124.096 Data: 11/12/2024	O M A Insurance Corretora De Seguros Ltda Me Avn Glaucio Gil, 1246 Sal 302 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.125.984 Data: 11/12/2024	O Melhor De Minas Alimentos Ltda Rua Bento Lisboa, 176 Loja A - Catete
A.I Nº 1.122.310 Data: 11/12/2024	O Menino E As Ideias Entretenimento Ltda Rua Wellington Jones Paiva, 220 Blc 04 Apt 102 - Vargem Pequena
A.I Nº 1.124.065 Data: 11/12/2024	O Mundo Das Churrasqueiras Ltda Avn Monsen Felix, 90 90A 90Fd8 - Vaz Lobo
A.I Nº 1.125.164 Data: 11/12/2024	Oceantrade Representacoes E Comercio De Material Hospitalar Ltda Avn Affonso Da Silveira Filho, 328 Lot 16 Pal 21195 Qdr 8 - Anil
A.I Nº 1.124.743 Data: 11/12/2024	Oceany Comercio De Equipamentos Acessorios E Variedades Ltda Rua Jaguaruna, 335 Lot 10 Pal 16892 Qdr 16 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.043 Data: 11/12/2024	Ocm Oliveira Consultoria Medica Ltda Rua Barao De Lucena, 48 Sala 20 - Botafogo
A.I Nº 1.123.091 Data: 11/12/2024	Octavio De Castro E Campos Junior Avn Ayrton Senna, 2600 Bloco 3 B Salas 333 E 334 - Barra Da Tijuca

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AUTOS DE INFRAÇÃO AUTOMÁTICOS S/IVISA-RIO N.º 39/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa, norteadores da Administração, TORNA PÚBLICA a relação de estabelecimentos autuados por meio de processamento eletrônico, na forma do art. 33 do Decreto Rio nº 45.585/2018, por ter sido constatada a ausência de licenciamento sanitário para o exercício de 2024, configurando a infração prevista no inciso I do art. 30 da mesma norma.
Mais informações sobre licenciamento sanitário e autos de infração automáticos podem ser acessadas no site do IVISA-Rio (https://vigilanciasanitaria.prefeitura.rio/licenciamento-sanitario/).

A.I Nº 1.124.700 Data: 11/12/2024	Odem Organizacao Distribuicao De Equipamentos E Materiais De Construcao Do Brasi Etr Da Linha Do Bonde Da Ilha, 7250 Lote 11 Qd 2 - Guaratiba
A.I Nº 1.125.504 Data: 11/12/2024	Odonto Camp Odontologia Especializada Ltda Rua Engen Trindade, 99 Salas 709 E 710 - Campo Grande
A.I Nº 1.125.397 Data: 11/12/2024	Odonto Equipe Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 9 Sal 1011 Tor 1 - Del Castilho
A.I Nº 1.123.298 Data: 11/12/2024	Odonto Estetic Center Ltda Avn Rio Branco, 124 Pav 14 Pav 15 - Centro
A.I Nº 1.123.869 Data: 11/12/2024	Odontoexpress Odontologia Integral Ltda Me Rua Gildasio Amado, 55 Sal 1304 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.282 Data: 11/12/2024	Odontologia Integrada Em Reabilitacao Ltda Rua Visc De Piraja, 550 Sal 2101 - Ipanema
A.I Nº 1.124.161 Data: 11/12/2024	Oeste Food Alimentos Ltda Rua Mirtes Gomes, 97 - Senador Camara
A.I Nº 1.123.449 Data: 11/12/2024	Oficina Guimel Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 3787 - Tomas Coelho
A.I Nº 1.124.650 Data: 11/12/2024	Oficina Mecanica F Teixeira Gnv Eireli Etr Gal Canrobert Da Costa, 690 Lot 7 Pal 26425 - Magalhaes Bastos
A.I Nº 1.123.445 Data: 11/12/2024	Oicram Servicos Gerais Ltda Avn N/S De Copacabana, 1072 Un1Dade Comerc1Al 605 - Copacabana
A.I Nº 1.123.847 Data: 11/12/2024	Oikotie Parques Infantis E Mobiliario Urbano Eireli Rua Santo Cristo, 75 - Santo Cristo
A.I Nº 1.124.547 Data: 11/12/2024	Oito Ponto Tres Participacoes Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Sal 1301 - Ipanema
A.I Nº 1.123.945 Data: 11/12/2024	Oleobras Recuperadora De Gordura Ltda Rua Cap Felix, 110 Bloco Nobre Sal 447 - Benfica
A.I Nº 1.123.389 Data: 11/12/2024	Olho De Boi Producoes Artisticas Ltda Rua Jeronimo Monteiro, 66 Apt 201 - Leblon
A.I Nº 1.124.638 Data: 11/12/2024	Oliva Cursos Livres Ltda Avn Das Lagoas, 679 Loj A - Gardenia Azul

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

A.I Nº 1.123.652 Data: 11/12/2024	Oliveira Cardoso Sociedade Individual De Advocacia Rua Viuva Dantas, 80 Sal 314 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.682 Data: 11/12/2024	Oliveira E Lima Advogados Associados Avn Franklin Roosevelt, 39 Sal 410 A 414 - Centro
A.I Nº 1.126.305 Data: 11/12/2024	Oliveira E Silva Barbearia Estetica Ltda Pra Da Bica, 501 Fte E Fds - Jardim Guanabara
A.I Nº 1.124.158 Data: 11/12/2024	Omega Comercio De Moveis E Equipamentos Eireli Avn Ernani Cardoso, 285 - Cascadura
A.I Nº 1.124.842 Data: 11/12/2024	Omega Comercio De Moveis E Equipamentos Eireli Avn Ayrton Senna, 5500 Blc 003 Loj 0129 Blc 003 Loj 0130 - Jacarepagua
A.I Nº 1.123.280 Data: 11/12/2024	Onbus Promocoes Propaganda E Publicidade Ltda Rua Alvaro Ramos, 492 - Botafogo
A.I Nº 1.123.585 Data: 11/12/2024	One System Servico E Comercio Eireli Avn Dom Helder Camara, 5644 Sala 0909 Sala 0910 - Engenho De Dentro
A.I Nº 1.124.987 Data: 11/12/2024	Onix Colhoes Ltda Rua Barata Ribeiro, 458 Loj A - Copacabana
A.I Nº 1.122.393 Data: 11/12/2024	Op Franchising Participacoes S A Avn Das Americas, 3500 Blc 2 Sal 0401 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.526 Data: 11/12/2024	Open Partner Sistemas De Informacao Ltda Rua Mario Faustino, 345 Apt 101 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.125.308 Data: 11/12/2024	Opus Jmf Comercio E Servicos De Telecomunicacoes Eireli Me Avn Pres Vargas, 542 Sal 2209 - Centro
A.I Nº 1.126.399 Data: 11/12/2024	Organizacao Brasileira De Ensino - Orbre Ltda Rua Gal Sezefredo, 646 - Realengo
A.I Nº 1.126.207 Data: 11/12/2024	Organizacao Social Geracao De Semelhantes Para Educacao E Saude Avn Das Americas, 13685 Sal 0360 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.717 Data: 11/12/2024	Organize Uniformes E Comercio Eireli Etr Do Portela, 99 Loj 226 - Madureira
A.I Nº 1.123.235 Data: 11/12/2024	Orla Locacoes Participacoes E Empreendimentos Imobiliarios Ltda Rua Bela, 160 Lot 2 Pal 23437 - Sao Cristovao
A.I Nº 1.124.448 Data: 11/12/2024	Ornelas Transportes Eireli Etr Do Guandu Do Sena, 143 Rua Americo Gomes De Ornellas 143 Bangu - Bangu
A.I Nº 1.124.920 Data: 11/12/2024	Orsv Consultoria E Assessoria Empresarial Sociedade Unipessoal Ltda Avn Jose Luiz Ferraz, 295 107 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.126.148 Data: 11/12/2024	Orthodontica Clinica De Correcao Dentaria Ltda Rua Conde De Bonfim, 99 Sal 704 - Tijuca
A.I Nº 1.124.585 Data: 11/12/2024	Orthomatt Gestao E Servicos De Saude Eireli Avn Ayrton Senna, 2541 Lote 100 Bloco A1 Lojas 38 E 39 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.820 Data: 11/12/2024	Orthomedical Comercio De Material Hospitalar Eireli Avn Jose Silva De Azevedo Neto, 200 Bl006 Loja 0117 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.120 Data: 11/12/2024	Orthovida Comercio De Proteses E Orteses Ltda Avn Jorge Curi, 550 Blc A Sal 0383 Blc A Sal 0384 Blc A Sal 0385 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.615 Data: 11/12/2024	Ortocopa Colchoes Ltda Rua Barata Ribeiro, 496 Loj - Copacabana
A.I Nº 1.124.655 Data: 11/12/2024	Ortotche Canabarro Comecio De Colchao Ltda Avn N/S De Copacabana, 985 Loj D - Copacabana
A.I Nº 1.124.841 Data: 11/12/2024	Ortotec Servicos De Consultoria Ortopedica Ltda. Avn Armando Lombardi, 1000 Blc 1 Sal 301 302 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.827 Data: 11/12/2024	Ortovitta Saude E Bem Estar Ltda Rua Das Tulipas, 471 Loj B Loj C - Vila Valqueire
A.I Nº 1.126.339 Data: 11/12/2024	Oscar Selvagem Public House Restaurante Ltda Rua Paulo Barreto, 121 - Botafogo
A.I Nº 1.123.102 Data: 11/12/2024	Oswaldo Moura Brasil Do Amaral Filho Avn N/S De Copacabana, 1052 Sls 401 402 403 404 Pte - Copacabana
A.I Nº 1.125.596 Data: 11/12/2024	Otica Banguense Ltda Avn Minist Ary Franco, 85 - Bangu
A.I Nº 1.123.997 Data: 11/12/2024	Otica Frontal Ltda Avn Engen Souza Filho, 19 Ref A Rua Dos Pinheiros 365 Loja A - Itanhanga
A.I Nº 1.126.302 Data: 11/12/2024	Otica Geova Ltda Etr Cachamorra, 279 Loj B - Campo Grande
A.I Nº 1.125.376 Data: 11/12/2024	Otica Leme Comercio E Servico Ltda Rua Siqueira Campos, 121 Grp 603 - Copacabana
A.I Nº 1.125.486 Data: 11/12/2024	Otica Tancredo Ltda Rua Sul America, 1778 Loj A - Bangu
A.I Nº 1.122.363 Data: 11/12/2024	Otica Visao Amiga Ltda Rua Almte Ari Parreiras, 259 - Rocha
A.I Nº 1.123.561 Data: 11/12/2024	Otica Zuca Ltda Rua Divisoria, 10 Sal 605 - Bento Ribeiro
A.I Nº 1.123.604 Data: 11/12/2024	Our Tv Veiculacao De Midia Ltda Rua Almte Guilhem, 454 Apt 1602 Blc 1 - Leblon
A.I Nº 1.123.245 Data: 11/12/2024	Out Line Artes Graficas Eireli Rua Francisco Manuel, 81 Parte - Benfica
A.I Nº 1.125.415 Data: 11/12/2024	Overstress Rio Servicos De Relaxamento Rua Evaristo Da Veiga, 16 Grp 1307 - Centro
A.I Nº 1.124.737 Data: 11/12/2024	Ox Gestao E Meio Ambiente Ltda Avn Mal Camara, 160 Sal 1316 Sal 1317 - Centro
A.I Nº 1.125.324 Data: 11/12/2024	Oxigenio Assessoria E Corretora De Seguros Ltda Avn Rio Branco, 131 6O Andar - Centro
A.I Nº 1.124.245 Data: 11/12/2024	P K K Calcados Ltda Avn Vicente De Carvalho, 909 Loj 103 Box 74758990 - Vicente De Carvalho
A.I Nº 1.124.413 Data: 11/12/2024	P&C Vigilancia E Servicos Terceirizado Ltda Avn Pres Vargas, 590 Sal 2102 - Centro
A.I Nº 1.123.249 Data: 11/12/2024	P.A.L. Filho Industria E Comercio De Tubos E Acessorios De Material Plastico Rua Joao Pizarro, 228 - Ramos
A.I Nº 1.125.275 Data: 11/12/2024	Pablo E Aurelio Comunicacao Ltda Avn Dom Helder Camara, 8370 Loja A - Piedade
A.I Nº 1.124.929 Data: 11/12/2024	Pace Analise E Gerenciamento De Riscos Ltda Etr Do Galeao, 1035 Sal 314 - Jardim Guanabara
A.I Nº 1.123.708 Data: 11/12/2024	Packval Embalagens Ltda Me Avn N/S Da Penha, 130 Sala 101 - Penha
A.I Nº 1.125.840 Data: 11/12/2024	Pacotes Bonsucesso Comercio De Embalagens Ltda Rua Vinte E Quatro De Fevereiro, 48 - Bonsucesso
A.I Nº 1.125.985 Data: 11/12/2024	Pacotes E Embrulhos Comercio De Embalagens Eireli Epp Rua Visc De Piraja, 281 Loj 204 - Ipanema
A.I Nº 1.126.082 Data: 11/12/2024	Padaria E Confeitaria Mirante Dos Bancarios Eireli Me Rua Doutor Manuel Marreiros, 458 Rua Manoel Marreiros, 458 - Bancarios
A.I Nº 1.125.488 Data: 11/12/2024	Padaria E Confeitaria Pao De Trigo Do Recreio Ltda Me Avn Guiomar Novaes, 109 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.954 Data: 11/12/2024	Padaria E Confeitaria Portuense Ltda Rua Sao Carlos, 256 Casa - Estacio
A.I Nº 1.126.273 Data: 11/12/2024	Padaria E Lanchonete Ebenezer Ltda Etr De Camboata, 3083 A Benf Lot 8 - Guadalupe
A.I Nº 1.124.111 Data: 11/12/2024	Padaria E Mercearia Adonai Cocota Ltda Me Avn Paranapuam, 2126 Loja - Cocota
A.I Nº 1.125.442 Data: 11/12/2024	Padaria E Mercearia Da Praca 3P Ltda Avn Cesario De Melo, 0 Rua Ernestina De Mattos 5008 Loja 02 - Senador Vasconcelos
A.I Nº 1.126.413 Data: 11/12/2024	Padaria Estrela Nogueira De Sa Ltda Me Etr Manuel Nogueira De Sa, 1001 - Realengo
A.I Nº 1.125.371 Data: 11/12/2024	Padaria Nova Geracao Da Ilha Ltda Rua Jaime Perdigao, 448 - Taua
A.I Nº 1.122.473 Data: 11/12/2024	Padaria Nova Geracao Vila Da Penha Ltda Avn Meriti, 2591 Loj A - Braz De Pina
A.I Nº 1.124.606 Data: 11/12/2024	Paes Novo Rio Ltda Rua Humaita, 296 - Humaita
A.I Nº 1.123.822 Data: 11/12/2024	Paineirascorcovado Ltda Avn Rodrigues Alves, 379 A 435 - Gamboa
A.I Nº 1.123.826 Data: 11/12/2024	Paineiras-Corcovado Sa Etr Das Paineiras, 0 Ld Imp A32M At M K 3 - Santa Teresa
A.I Nº 1.123.493 Data: 11/12/2024	Paje Leblon Amortecedores E Pneus Ltda Rua Padre Telemaco, 33 Sala 208 - Cascadura
A.I Nº 1.124.926 Data: 11/12/2024	Pajunk & Segundo Advogados Rua Mexico, 31 Sal 703 - Centro
A.I Nº 1.123.557 Data: 11/12/2024	Palacio Laffargue Eireli Rua Jose Vicente, 67 - Grajau
A.I Nº 1.125.392 Data: 11/12/2024	Palco Do Samba Bar E Restaurante Ltda Rua Carmo Neto, 206 - Cidade Nova
A.I Nº 1.125.214 Data: 11/12/2024	Palledaly Comercio De Alimentos Ltda Rua Bento Goncalves, 328 Loj - Engenho De Dentro
A.I Nº 1.124.337 Data: 11/12/2024	Palloma A C De Albuquerque Ltda Rua Jorn Henrique Cordeiro, 70 Apt 1804 Blc 1 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.969 Data: 11/12/2024	Palmar Rodrigues Teodoro Comercio E Servicos Rua Sao Luiz Gonzaga, 187 E 187A - Sao Cristovao
A.I Nº 1.124.805 Data: 11/12/2024	Pamlu Marques Alimentos Ltda Rua Eudoro Berlinck, 62 A - Higienopolis
A.I Nº 1.125.382 Data: 11/12/2024	Panificacao Carmo Ltda Avn Vicente De Carvalho, 1614 - Penha Circular
A.I Nº 1.126.005 Data: 11/12/2024	Panificacao Confeitaria E Copa Atelie Da Tijuca Ltda Rua Uruguai, 162 - Andarai
A.I Nº 1.125.803 Data: 11/12/2024	Panificacao E Confeitaria Maia Lacerda Ltda Rua Maia De Lacerda, 356 A - Estacio
A.I Nº 1.125.739 Data: 11/12/2024	Panificacao Hamburgo Ltda Pra Do Zumbi, 83 - Zumbi
A.I Nº 1.124.218 Data: 11/12/2024	Panificacao Jacare Cafe Ltda Avn Mal Fontenelle, 4234 Lot 1 Qdr F Pal 14806 - Magalhaes Bastos
A.I Nº 1.126.221 Data: 11/12/2024	Panificacao Olimpica De Realengo Ltda Me Rua Olimpia Esteves, 382 - Padre Miguel
A.I Nº 1.125.435 Data: 11/12/2024	Panificadora Seu Manel Da Padaria Ltda Me Rua Montevideo, 1323 - Penha
A.I Nº 1.124.192 Data: 11/12/2024	Pantera Esporte Marketing E Comercio Ltda Avn Das Americas, 1155 Sal 1809 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.645 Data: 11/12/2024	Pao Gostoso Servicos Administrativos Ltda Rua Mexico, 31 Sal 703 - Centro
A.I Nº 1.125.601 Data: 11/12/2024	Pao Show Padaria E Confeitaria Ltda Me Rua Artur Rios, 1851 Qd3Lt90Clinicapal12489Nrl12T98 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.892 Data: 11/12/2024	Paola Maia Modas Ltda Rua Felipe Cardoso, 295 295 A 295 Fundos - Santa Cruz

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

A.I Nº 1.124.363 Data: 11/12/2024	Papelaria Maris Ltda Rua Mariz E Barros, 475 Loja - Tijuca
A.I Nº 1.125.313 Data: 11/12/2024	Papermix Comercio E Servicos Ltda Avn Minist Edgard Romero, 239 Gal B Loja 201 - Madureira
A.I Nº 1.124.864 Data: 11/12/2024	Papo De Cria Bar E Pizzaria Ltda Rua Matias Da Cunha, 231 - Inhauma
A.I Nº 1.126.468 Data: 11/12/2024	Parada 233 Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda Me Rua Senad Pompeu, 233 Loj - Centro
A.I Nº 1.126.309 Data: 11/12/2024	Parada Da Hora Comercio De Bebidas E Bar Ltda Avn Mem De Sa, 23 - Centro
A.I Nº 1.126.008 Data: 11/12/2024	Paraiso Da Beleza Servicos E Comercio Ltda Me Rua Silva Cardoso, 203 Loj A - Bangu
A.I Nº 1.123.552 Data: 11/12/2024	Paraiso Dos Bichos Comercio De Racoes Ltda Rua Barao De Mesquita, 853 - Andarai
A.I Nº 1.125.492 Data: 11/12/2024	Parambuss Distribuidora De Pecas Para Onibus Ltda Me Etr Do Mendanha, 3349 Loj - Campo Grande
A.I Nº 1.123.508 Data: 11/12/2024	Parb Assessoria E Corretagem De Seguros Ltda. Rua Visc De Inhauma, 58 Sal 301 - Centro
A.I Nº 1.124.807 Data: 11/12/2024	Park Land Comercio Varejista De Briinquedos Ltda Etr Do Monteiro, 1200 Loja 203 C - Campo Grande
A.I Nº 1.123.663 Data: 11/12/2024	Park Veiculos Rr Ltda Etr Do Monteiro, 1080 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.613 Data: 11/12/2024	Parmond Servicos Medicos Ltda Rua Consel Ferraz, 65 Cas 2 - Lins De Vasconcelos
A.I Nº 1.124.860 Data: 11/12/2024	Parnassa Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda Rua Morais E Silva, 176 Loj A Sal 201 - Maracana
A.I Nº 1.126.210 Data: 11/12/2024	Parque Das Pizzas Ltda Avn Jaime Poggi, 80 Loja O - Jacarepagua
A.I Nº 1.124.953 Data: 11/12/2024	Parts Import Com De Importacao E Exportacao Ltda Avn Das Lagoas, 1203 Lot 01 Galpao Pal 48611 Box 65 - Gardenia Azul
A.I Nº 1.125.477 Data: 11/12/2024	Passarinho Verde Producoes Artisticas Ltda Avn Epitacio Pessoa, 2160 Apt 502 - Lagoa
A.I Nº 1.124.490 Data: 11/12/2024	Pastor Pirata Producoes Cinematograficas Ltda Avn Almte Barroso, 97 Sal 1108 A1111 - Centro
A.I Nº 1.122.903 Data: 11/12/2024	Patricia Avila Galvao Rua Cardoso De Morais, 61 Sala 524 - Bonsucesso
A.I Nº 1.125.151 Data: 11/12/2024	Patricia Cristina Rezende Pazos Rua Engen Enaldo Cravo Peixoto, 215 Sal 0607 Sal 0608 - Tijuca
A.I Nº 1.122.909 Data: 11/12/2024	Patricia De Oliveira Valle Do Couto Soares Rua Viuva Dantas, 214 Sal 205 - Campo Grande
A.I Nº 1.122.917 Data: 11/12/2024	Patricia Maria Araujo Neves Rua Viuva Dantas, 214 Sal 221 - Campo Grande
A.I Nº 1.125.186 Data: 11/12/2024	Patricia Martins Sociedade Individual De Advocacia Rua Senad Dantas, 117 Apt 605 - Centro
A.I Nº 1.123.533 Data: 11/12/2024	Patricia R Viegas Prestacao De Servicos Ltda Avn Alexandre Ferreira, 181 Apt 401 - Lagoa
A.I Nº 1.125.036 Data: 11/12/2024	Patricia Silveira Santoro Rua Dois De Dezembro, 38 Sal 0304 - Flamengo
A.I Nº 1.123.794 Data: 11/12/2024	Patrimonial Sao Bernardo Ltda Avn Rio Branco, 133 Sal 1603 - Centro
A.I Nº 1.125.068 Data: 11/12/2024	Patriota Engenharia Eireli Epp Rua Henrique Fleiuss, 39 - Tijuca
A.I Nº 1.122.926 Data: 11/12/2024	Paula Araujo Joazeiro Rua Conde De Bonfim, 255 Sal 512 - Tijuca
A.I Nº 1.122.918 Data: 11/12/2024	Paula Araujo Joazeiro Rua Farme De Amoedo, 75 Grp 505 - Ipanema
A.I Nº 1.124.429 Data: 11/12/2024	Paula Coelho Manutencao E Instalacao Ltda Rua Piranguinho, 160 Lot 16 Pal 28955 Qdr F - Bangu
A.I Nº 1.122.929 Data: 11/12/2024	Paula Da Cunha Panaro Avn Ataulfo De Paiva, 255 Sala 605 Mp18967265 - Leblon
A.I Nº 1.122.936 Data: 11/12/2024	Paula Ghetti Barbosa Tavares Avn Das Americas, 500 Blc 12 Sal 207 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.947 Data: 11/12/2024	Paula Moreira Da Costa Rua Visc De Piraja, 351 Sal 619 Sal 618 - Ipanema
A.I Nº 1.123.986 Data: 11/12/2024	Paula Neder Arquitetos Associados Ltda Rua Major Rubens Vaz, 436 Casa 100 - Gavea
A.I Nº 1.124.979 Data: 11/12/2024	Paula Nogueira Bueno Avn Das Americas, 500 Blc 20 Sal 225 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.978 Data: 11/12/2024	Paula Picanco Lequerica Rua Santa Clara, 50 Sal 1217 - Copacabana
A.I Nº 1.122.958 Data: 11/12/2024	Paula Picanco Lequerica Avn Das Americas, 500 Blc 4 Sal 320 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.470 Data: 11/12/2024	Paula Tommaso Servicos Dermatologicos Ltda Avn Das Americas, 2480 Blc 3 Loj Ss119 Blc 3 Loj Ss120 Blc 3 Loj Ss121 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.646 Data: 11/12/2024	Paulo A Dos Santos Participacoes Imobiliarias Ltda Avn Pres Vargas, 446 Grp 1404 - Centro
A.I Nº 1.122.944 Data: 11/12/2024	Paulo Alonso Garcia Alves Junior Avn Ayrton Senna, 1850 Sal 332 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.475 Data: 11/12/2024	Paulo Augusto P Case Ltda Etr Da Gavea, 642 Apt 703 - Sao Conrado
A.I Nº 1.123.883 Data: 11/12/2024	Paulo C S Bahia Moveis E Decoracoes Trv Almerinda Freitas, 18 18Abcd - Madureira
A.I Nº 1.122.954 Data: 11/12/2024	Paulo Cesar Chagas Lessa Rua Voluntarios Da Patria, 445 Sal 709 - Botafogo
A.I Nº 1.122.965 Data: 11/12/2024	Paulo Cesar Costa De Albuquerque Rua Conde De Bonfim, 232 Sal 910 - Tijuca
A.I Nº 1.122.979 Data: 11/12/2024	Paulo Cesar Lopes Jiquirica Rua Conde De Bonfim, 106 Loja 208 - Tijuca
A.I Nº 1.122.988 Data: 11/12/2024	Paulo Cesar Perestrelo Duarte Afradique Avn Nelson Cardoso, 1149 Sala 416 - Taquara
A.I Nº 1.123.002 Data: 11/12/2024	Paulo Fukujinakamura Avn N/S De Copacabana, 1052 401 402 403 E 404 Pte - Copacabana
A.I Nº 1.123.012 Data: 11/12/2024	Paulo Gabriel Antunes Pessoa Avn Das Americas, 500 Blc 4 Sal 320 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.027 Data: 11/12/2024	Paulo Henrique Da Silva Rigo Rua Conde De Bonfim, 377 Sal 501 E 502 - Tijuca
A.I Nº 1.123.037 Data: 11/12/2024	Paulo Henrique Lyra Franco Rua Minist Aliomar Baleeiro, 840 Sal 304 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.123.049 Data: 11/12/2024	Paulo Machado Do Couto Soares Avn Das Americas, 500 Blc 04 Sal 320 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.055 Data: 11/12/2024	Paulo Marcio Goulart Canongia Rua Barao De Lucena, 48 - Botafogo
A.I Nº 1.123.067 Data: 11/12/2024	Paulo Renato Barreiros Da Fonseca Avn Das Americas, 3500 Blc 4 Sal 407 Blc 4 Sal 408 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.003 Data: 11/12/2024	Paulo Roberto Botica Do Rego Santos Rua Do Ouvidor, 161 Sal 611 - Centro
A.I Nº 1.123.014 Data: 11/12/2024	Paulo Roberto Carneiro Maia Rua Carolina Machado, 542 Sala 302 - Madureira
A.I Nº 1.123.021 Data: 11/12/2024	Paulo Sergio Teixeira De Carvalho Rua Conde De Bonfim, 344 Blc 1 Sal 1101 - Tijuca
A.I Nº 1.123.038 Data: 11/12/2024	Paulo Vieira Da Costa Lopes Avn N/S De Copacabana, 195 Sala 414 - Copacabana
A.I Nº 1.125.843 Data: 11/12/2024	Paulo Wagner M De Lacerda Rua Fernandes Gama, 150 - Realengo
A.I Nº 1.123.582 Data: 11/12/2024	Pba Arquitetura Ltda Avn Atlantica, 2150 Apt 801 - Copacabana
A.I Nº 1.123.783 Data: 11/12/2024	Pc Ferragens E Material De Construcao Ltda Rua Alcobaca, 1646 B Loj C L34 - Anchieta
A.I Nº 1.125.188 Data: 11/12/2024	Pedarte Calcados E Modas Ltda Rua Do Catete, 228 Loja A - Catete
A.I Nº 1.122.381 Data: 11/12/2024	Pedra Viva Servicos De Instalacao E Manutencao Ltda Rua Paranhos, 84 - Olaria
A.I Nº 1.124.830 Data: 11/12/2024	Pedro Benet Domingo Servicos De Bar E Buffet Ltda Rua Maria Freitas, 42 Cobertura 09 - Madureira
A.I Nº 1.123.051 Data: 11/12/2024	Pedro Boni Goncalves Rua Engen Trindade, 99 Sal 0410 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.066 Data: 11/12/2024	Pedro Freitas Camara Lrg Do Machado, 54 Sal 401 - Catete
A.I Nº 1.123.082 Data: 11/12/2024	Pedro Freitas Camara Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 1 Sal 477 A Blc 1 Sal 478 A - Del Castilho
A.I Nº 1.123.092 Data: 11/12/2024	Pedro Mitidiere Pacheco De Aguiar Rua Conde De Bonfim, 44 Sal 1403 - Tijuca
A.I Nº 1.123.084 Data: 11/12/2024	Pedro Paulo D Albuquerque Medeiros Avn N/S De Copacabana, 680 Sal 906 - Copacabana
A.I Nº 1.123.100 Data: 11/12/2024	Pedro Paulo Orofino Da Silva Prc Aquidauana, 30 Sal 101 A 301 - Vila Kosmos
A.I Nº 1.123.112 Data: 11/12/2024	Pedro Ricardo Barreira Milet Caldas Pereira Rua Voluntarios Da Patria, 445 Sala 0702 Sala 0702 - Botafogo
A.I Nº 1.124.583 Data: 11/12/2024	Peixoto Assessoria Empresarial Ltda Rua Do Rosario, 61 Sala 601 - Centro
A.I Nº 1.124.234 Data: 11/12/2024	Pellegrino Motos Ltda Avn Mal Fontenelle, 4090 - Vila Militar
A.I Nº 1.125.998 Data: 11/12/2024	Pensao Da Tia Celinha Ltda Rua Da Fabrica, 20 - Bangu
A.I Nº 1.126.368 Data: 11/12/2024	Pensao Kilo E Grama Ltda Etr Santa Eugenia, 762 - Paciencia
A.I Nº 1.123.944 Data: 11/12/2024	Pequenos E Medios Palcos Do Rio De Janeiro Rua Muniz Barreto, 548 - Botafogo
A.I Nº 1.123.119 Data: 11/12/2024	Percival De Oliveira Lima Avn Das Americas, 4790 Sal 421 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.177 Data: 11/12/2024	Pergamo Editora E Livraria Ltda Avn Cesario De Melo, 2400 Loj 202 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.125 Data: 11/12/2024	Perla Ramirez Pascual Rua Gildasio Amado, 55 Sala 1714 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.742 Data: 11/12/2024	Permold Importacao E Comercio Ltda Rua Mario Portela, 161 Apt 2403 Blc 3 - Laranjeiras

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

A.I Nº 1.125.733 Data: 11/12/2024	Pet Chic Americas Comercio De Produtos Para Animais Ltda Avn Das Americas, 10200 Box 7 Area 5 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.062 Data: 11/12/2024	Pet Saude Veterinaria Ltda Me Rua Vinicius De Moraes, 121 Loj E/F - Ipanema
A.I Nº 1.124.770 Data: 11/12/2024	Pet Scan Ltda Rua Mexico, 31 Sal 703 - Centro
A.I Nº 1.125.644 Data: 11/12/2024	Pet Shop Akira Comercio E Servicos Ltda Me Rua Campos Sales, 134 Sbr Ter - Tijuca
A.I Nº 1.124.976 Data: 11/12/2024	Pet Shop Jardim America Ltda Rua Georges Bizet, 92 Loj D - Jardim America
A.I Nº 1.123.816 Data: 11/12/2024	Pet Shop Oliveira Silva Ltda Rua Conde De Bonfim, 1132 A Lj - Tijuca
A.I Nº 1.124.024 Data: 11/12/2024	Peter Pan Servicos Administrativos Ltda Rua Francisco Teotonio, 204 - Senador Camara
A.I Nº 1.125.520 Data: 11/12/2024	Pethras Engenharia E Telecomunicacoes Ltda Avn Pres Vargas, 1733 Sal 501 - Centro
A.I Nº 1.123.469 Data: 11/12/2024	Petiplast Industria E Comercio De Plastico Ltda Rua Uniao, 36 - Santo Cristo
A.I Nº 1.124.799 Data: 11/12/2024	Petisqueria Brasil Ltda Rua Belchior Da Fonseca, 849 Loj D - Pedra De Guaratiba
A.I Nº 1.123.590 Data: 11/12/2024	Petromar Engenharia Ltda Rua Primeiro De Marco, 7 Salas 801 A 804 - Centro
A.I Nº 1.123.779 Data: 11/12/2024	Petro-Sal Consultoria E Servicos Ltda Rua Da Quitanda, 11 Sala 503 - Centro
A.I Nº 1.124.766 Data: 11/12/2024	Pets Rock - Pet Shop Ltda Rua Paulo Moura, 50 Loj 111 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.403 Data: 11/12/2024	Pgc Consultoria Estrategica Ltda Me Avn Das Americas, 7935 Sal 0609 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.491 Data: 11/12/2024	Pharmacia Homeopatica Nobrega Limitada Me Pra Botafogo, 430 Loj A - Botafogo
A.I Nº 1.126.391 Data: 11/12/2024	Pharmed Medicamentos E Perfumaria Eireli Rua Vieira D Almeida, 122 Loja C - Bancarios
A.I Nº 1.126.167 Data: 11/12/2024	Phenix Contabilidade Eireli Rua Dias Da Cruz, 203 Sbl 15 - Meier
A.I Nº 1.124.178 Data: 11/12/2024	Pib Corretora De Seguros Ltda Rua Castro Barbosa, 65 Apt 206 Blc 1 - Grajau
A.I Nº 1.125.532 Data: 11/12/2024	Picanha Do Juscelino Fazendinha Ltda Rua Antonio Austregesilo, 363 Rua Novo Paraiso 05 Complexo Do Alemao - Complexo Do Alemao
A.I Nº 1.124.710 Data: 11/12/2024	Piemonte Artigos Esportivos Ltda Avn Lauro Sodre, 445 Loj 301 Parte C 3636A - Botafogo
A.I Nº 1.124.683 Data: 11/12/2024	Pimenta Sociedade Individual De Advocacia Rua Degas, 400 Bl004 Apto 0602 - Del Castilho
A.I Nº 1.126.028 Data: 11/12/2024	Pinto Da Costa S A Avn Das Americas, 3693 Blc 1 Sal 305 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.482 Data: 11/12/2024	Pioneira Norte E Nordeste Assistencia Medica Ltda Rua Gildasio Amado, 55 Sal 1609 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.972 Data: 11/12/2024	Pipoca Contemporanea Bazar Livraria E Cantina Eireli Etr Do Campinho, 543 Loj - Campo Grande
A.I Nº 1.126.230 Data: 11/12/2024	Piscinas Joa Eireli Me Avn Ataulfo De Paiva, 1174 Ssl Loja 03 - Leblon
A.I Nº 1.123.345 Data: 11/12/2024	Pizo Comercio De Materiais Para Decoracao Eireli Rua Visc De Santa Isabel, 46 Loj A - Vila Isabel
A.I Nº 1.125.942 Data: 11/12/2024	Pizza Aos Pedacos Comercio De Alimentos Ltda Me Avn Pref Dulcidio Cardoso, 1315 Loja Antigo Canal Do Marapendi - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.727 Data: 11/12/2024	Pizzaria E Lanchonete Casa Nostra Ltda Etr Henrique De Melo, 1157 E1157A - Bento Ribeiro
A.I Nº 1.126.066 Data: 11/12/2024	Pizzaria E Lanhonete Bella Italia De Bangu Ltda Rua Rio Da Prata, 1040 C - Bangu
A.I Nº 1.126.324 Data: 11/12/2024	Pizzaria Tasty Restaurante E Lanchonete Delivery Ltda Rua Do Bispo, 57 Loj A - Rio Comprido
A.I Nº 1.123.687 Data: 11/12/2024	Pl Profissionais Liberais Ltda Avn Almte Barroso, 63 Sala 308 - Centro
A.I Nº 1.125.858 Data: 11/12/2024	Planeta Sul Comercio De Bebidas E Produtos Do Sul Ltda Rua Siqueira Campos, 143 Pav 1 Loja 72 - Copacabana
A.I Nº 1.123.248 Data: 11/12/2024	Plano B Design Ltda Prc Joao Fortes, 25 Apt 1003 - Botafogo
A.I Nº 1.125.606 Data: 11/12/2024	Plastcril Distribuidora De Cosmeticos E Perfumaria Ltda Rua Saturno, 677 Casa 03 - Vigario Geral
A.I Nº 1.123.879 Data: 11/12/2024	Plennus Tecnologia Da Informacao Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 1111 Blc 001 Sal 0436 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.361 Data: 11/12/2024	Plink Corretora De Planos De Saude E Seguros Ltda Etr Da Urucanga, 100 - Anil
A.I Nº 1.123.536 Data: 11/12/2024	Plus Cargo Internacional Ltda Avn Pres Vargas, 482 Sal 1306 1307 - Centro
A.I Nº 1.124.035 Data: 11/12/2024	Plus Motors Comercio De Veiculos Automotores Ltda Etr Do Engenho Velho, 1716 - Taquara
A.I Nº 1.125.123 Data: 11/12/2024	Pm Viagens Turismo E Cambio Ltda Avn Das Americas, 700 Blc 8 Loj 112 G Parte - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.911 Data: 11/12/2024	Pmps Distribuidora E Transportes Ltda Rua Antonio Virzi(Arquiteto), 50 Cas 2 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.568 Data: 11/12/2024	Pneumaticos Janapat Ltda Avn De Santa Cruz, 11501 - Senador Vasconcelos
A.I Nº 1.124.059 Data: 11/12/2024	Poderauto Veiculos Eireli Epp Etr Intend Magalhaes, 640 B Lj - Bento Ribeiro
A.I Nº 1.126.426 Data: 11/12/2024	Point Express 3 Lanchonete Ltda Avn Duque De Caxias, 0 Loja 3 Estacao Ferroviaria - Deodoro
A.I Nº 1.126.105 Data: 11/12/2024	Policamp Policlinica Social De Campo Grande Ltda Rua Amaral Costa, 98 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.055 Data: 11/12/2024	Policlinica Silva Lima Ltda Rua Cel Tamarindo, 1462 - Bangu
A.I Nº 1.124.527 Data: 11/12/2024	Poliedro Producoes Ltda Rua Santa Clara, 75 Sbl 205 E 206 - Copacabana
A.I Nº 1.123.391 Data: 11/12/2024	Ponte Nova Consultoria E Participacoes Ltda Rua Gustavo Sampaio, 710 Apt 2802 Triplex - Leme
A.I Nº 1.126.352 Data: 11/12/2024	Pontec Instalacoes E Servicos Em Eletricidade Ltda Rua Juruce, 698 - Colegio
A.I Nº 1.123.770 Data: 11/12/2024	Ponto Branco Utilidades Domesticas Ltda Rua Haddock Lobo, 142 A - Rio Comprido
A.I Nº 1.123.371 Data: 11/12/2024	Ponto Dos Presentes Ltda Me Rua Uruguaiana, 39 Sal 802 - Centro
A.I Nº 1.123.350 Data: 11/12/2024	Ponto Maximo 44 Magazine Ltda Blv Vinte E Oito De Setembro, 44 Loja B - Vila Isabel
A.I Nº 1.123.203 Data: 11/12/2024	Portela Biju Bijuterias Ltda Avn Minist Edgard Romero, 119 - Madureira
A.I Nº 1.123.422 Data: 11/12/2024	Portinho Auto Center Ltda Etr Do Portinho, 5 B - Iraja
A.I Nº 1.126.035 Data: 11/12/2024	Porto Feliz Cafe E Video Ltda Rua Marq De Sao Vicente, 52 Sal 403 - Gavea
A.I Nº 1.126.094 Data: 11/12/2024	Poseidon Comercio De Pescados Ltda Epp Avn Brasil, 19001 Pavilhao 12 Box 17 - Iraja
A.I Nº 1.125.069 Data: 11/12/2024	Positivo Veiculos Ltda Avn Franklin Roosevelt, 126 Sal 507 - Centro
A.I Nº 1.123.786 Data: 11/12/2024	Posse Comercio De Tintas Eireli Etr Da Posse, 642 Loj C - Santissimo
A.I Nº 1.124.280 Data: 11/12/2024	Posto De Abastecimento De Automoveis Santa Catarina Ltda Etr Do Monteiro, 1358 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.426 Data: 11/12/2024	Posto De Gasolina Capoeiras Ltda Etr Capoeiras, 299 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.885 Data: 11/12/2024	Posto De Gasolina E Servicos Feirense Ltda Rua Figueira De Melo, 339 - Sao Cristovao
A.I Nº 1.123.611 Data: 11/12/2024	Posto De Gasolina Estacao De Olaria Ltda Rua Leopoldina Rego, 436 - Olaria
A.I Nº 1.123.895 Data: 11/12/2024	Posto De Gasolina Jaguar Do Anil Ltda Avn Ttecel Muniz De Aragao, 1240 - Anil
A.I Nº 1.125.801 Data: 11/12/2024	Posto De Gasolina Khalil Ltda Rua Latife Luvizaro, 133 - Marechal Hermes
A.I Nº 1.123.969 Data: 11/12/2024	Posto De Gasolina Nova Brasil Ltda Rua Operar Fortes, 80 - Ramos
A.I Nº 1.123.964 Data: 11/12/2024	Posto De Gasolina Querubim De Realengo Ltda Epp Avn Mal Fontenelle, 4851 - Magalhaes Bastos
A.I Nº 1.123.439 Data: 11/12/2024	Posto De Gasolina Sabia Ltda Avn Minist Ary Franco, 1143 - Bangu
A.I Nº 1.125.078 Data: 11/12/2024	Posto De Gasolina Varonel Ltda Epp Avn Monsen Felix, 682 - Iraja
A.I Nº 1.125.755 Data: 11/12/2024	Posto Novo De Gasolina Cascadura Ltda Avn Dom Helder Camara, 10295 10295 A - Cascadura
A.I Nº 1.125.877 Data: 11/12/2024	Potamassas Comercio De Alimentos Ltda Rua Viuva Dantas, 300 Loj - Campo Grande
A.I Nº 1.123.875 Data: 11/12/2024	Power Security & Quality Consultoria Ltda Rua Fantoches, 301 - Jardim Guanabara
A.I Nº 1.123.347 Data: 11/12/2024	Power Solutions Equipamentos Para Escritorio Ltda Rua Fonseca Teles, 184 - Sao Cristovao
A.I Nº 1.124.199 Data: 11/12/2024	Pps Engenharia Ltda Rua Primeiro De Marco, 7 Sal 801 A 804 - Centro
A.I Nº 1.126.036 Data: 11/12/2024	Praca Do Carmo Doces E Biscoitos Eireli Me Avn Vicente De Carvalho, 1597 Loj J - Penha Circular
A.I Nº 1.123.747 Data: 11/12/2024	Praia Dos Baixinhos Comercio De Roupas Ltda Avn Minist Edgard Romero, 91 Loj I & H - Madureira
A.I Nº 1.126.412 Data: 11/12/2024	Praja Servicos Administrativos Ltda Rua Manuel De Rezende, 317 Lot 26 Qdr 38A - Padre Miguel
A.I Nº 1.124.256 Data: 11/12/2024	Praxis Avaliacao Patrimonial Ltda Rua Voluntarios Da Patria, 100 Apt 701 - Botafogo
A.I Nº 1.125.506 Data: 11/12/2024	Premium Flex Papeis E Resinas Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 1 Blc 01 Sal 306D 307D 308D - Jacarepagua

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

A.I Nº 1.125.889 Data: 11/12/2024	Premium Solucoes Em Odontologia Ltda Rua Lopes De Moura, 78 - Santa Cruz
A.I Nº 1.124.086 Data: 11/12/2024	Presel Servico De Apoio Administrativo Eireli Avn Engen Richard, 4 - Grajau
A.I Nº 1.124.230 Data: 11/12/2024	Press Solution Marketing E Comunicacao Estrategica Lta Me Etr Da Gavea, 712 Sal 504 - Sao Conrado
A.I Nº 1.123.311 Data: 11/12/2024	Prestcon Servicos De Informatica Ltda Avn Almte Barroso, 91 Sala 909 - Centro
A.I Nº 1.124.147 Data: 11/12/2024	Prev - Auto Express Mecanica Ltda Etr Do Galeao, 60 Loj A Loj B - Cacuia
A.I Nº 1.124.496 Data: 11/12/2024	Prev Auto Express Mecanica Ltda Etr Do Galeao, 492 - Cacuia
A.I Nº 1.123.601 Data: 11/12/2024	Prime Engenharia E Consultoria Ltda Rua Primeiro De Marco, 7 Sal 801 802 803 E 804 - Centro
A.I Nº 1.124.689 Data: 11/12/2024	Prime Fjp Distribuidora Ltda Rua Araguari, 274 - Ramos
A.I Nº 1.123.952 Data: 11/12/2024	Prime Sea Navegacao Ltda Avn Passos, 115 Sal 611 - Centro
A.I Nº 1.125.770 Data: 11/12/2024	Primer Pisos Ltda Rua Carmo Do Cajuru, 42 - Jacarepagua
A.I Nº 1.126.417 Data: 11/12/2024	Primus Rfa Bar E Restaurante Ltda Me Avn Cipriano Barata, 1216 Loj - Parque Anchieta
A.I Nº 1.124.439 Data: 11/12/2024	Princesa Central E Servicos Ltda Rua Cardoso De Morais, 105 - Bonsucesso
A.I Nº 1.123.136 Data: 11/12/2024	Priscila Marise Lobo Dos Santos Etr Cachamorra, 350 Blc 001 Sal 0201 - Campo Grande
A.I Nº 1.125.162 Data: 11/12/2024	Priscilla Marques Papalardo Chialastri Avn Embaix Abelardo Bueno, 3500 Sal 1213 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.898 Data: 11/12/2024	Prisma Gestao De Seguranca E Servicos Ltda Etr Do Tindiba, 455 Loj A - Pechincha
A.I Nº 1.125.575 Data: 11/12/2024	Prismah-G Servicos E Comercio De Eletronicos Ltda Rua Silva Cardoso, 122 Box A - Bangu
A.I Nº 1.125.331 Data: 11/12/2024	Privilege Brasil Participacoes S.A Avn Evandro Lins E Silva, 840 Sal 1808 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.790 Data: 11/12/2024	Privina Prestacao De Servicos Ltda Rua Benito Juarez, 110 - Anil
A.I Nº 1.124.994 Data: 11/12/2024	Prize Station Empreendimentos E Servicos Ltda Rua Alcameia, 349 Apt 202 - Olaria
A.I Nº 1.126.176 Data: 11/12/2024	Pro Med Medicina Diagnostica Ltda Avn Das Americas, 505 Sala 0209 Sala 0210 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.128 Data: 11/12/2024	Proctomed Medicina Especializada Ltda Avn Armando Lombardi, 1000 Blc 1 Loj 110 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.610 Data: 11/12/2024	Prodin Produtos Industriais Ltda Rua Fuas Roupinho, 191 Apt 101 - Penha
A.I Nº 1.124.323 Data: 11/12/2024	Prodserv Comercio E Servicos Eireli Rua Sacadura Cabral, 53 A Sala 0301 - Saude
A.I Nº 1.125.702 Data: 11/12/2024	Proface Ltda Epp Rua Sorocaba, 464 Grp 409 - Botafogo
A.I Nº 1.123.907 Data: 11/12/2024	Projaer & Consultaer Ltda Pra Botafogo, 316 Cob 02 - Botafogo
A.I Nº 1.124.930 Data: 11/12/2024	Projeto Mix Arquitetura E Engenharia Ltda Avn Das Americas, 7935 Sal 0537 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.090 Data: 11/12/2024	Prontoclinica Ltda Rua Visc De Piraja, 156 Sal 1105 - Ipanema
A.I Nº 1.123.397 Data: 11/12/2024	Prony Instalacao Manutencao E Comercio Ltda Me Rua Eugenio Jose De Mattos, 77 Cas - Taquara
A.I Nº 1.123.510 Data: 11/12/2024	Proof Servicos E Comercio De Informatica Ltda Avn Venezuela, 3 Sal 1507 - Saude
A.I Nº 1.123.877 Data: 11/12/2024	Prosign Industria E Comercio Ltda Rua Sinimbu, 485 Parte E 503 - Sao Cristovao
A.I Nº 1.125.643 Data: 11/12/2024	Prosima Clinica Medica Infantil Ltda Etr Do Portela, 99 Loj 222 - Madureira
A.I Nº 1.126.020 Data: 11/12/2024	Prosperar Brasil Sobrancelhas Ltda Rua Do Ouvidor, 161 Stand 7 - Centro
A.I Nº 1.126.212 Data: 11/12/2024	Protesa Distribuidora E Industria De Nutricionais Ltda Rua Engen Haroldo Cavalcanti, 360 Sal 305 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.384 Data: 11/12/2024	Protshop Equipamentos De Seguranca Ltda Avn Lobo Junior, 1130 - Penha Circular
A.I Nº 1.123.335 Data: 11/12/2024	Provas Dinamicas E Instrumentacao Engenharia Ltda Avn Das Americas, 19019 Sal 372 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.704 Data: 11/12/2024	Psiquiatriaemcurso Cursos Psiquiatricos Ltda Avn Das Americas, 4200 Blc 7 Sal 214 A - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.284 Data: 11/12/2024	Psk Servicos Medicos Ltda Rua Alvaro Alvim, 31 Sal 1702 - Centro
A.I Nº 1.123.330 Data: 11/12/2024	Pst Fortuna Comercio De Roupas Eireli Rua Miguel Couto, 9 Loja - Centro
A.I Nº 1.124.653 Data: 11/12/2024	Ptk Multimarcas Comercio De Veiculos Eireli Rua Das Camelias, 35 B Loj - Vila Valqueire
A.I Nº 1.122.312 Data: 11/12/2024	Pulsofirme Comercio Eletronico Ltda Avn Henrique Valadares, 23 Sal 501 - Centro
A.I Nº 1.125.875 Data: 11/12/2024	Pura Alegria Do Catete Podologos Ltda Me Rua Do Catete, 338 Loj 10 Pav 1 - Catete
A.I Nº 1.124.627 Data: 11/12/2024	Push Burger Lanchonete Ltda Avn Minist Afranio Costa, 91 Loj S - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.412 Data: 11/12/2024	Push To Pass Participacoes Ltda Avn Jose Silva De Azevedo Neto, 200 Bl006 Sala 0217 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.144 Data: 11/12/2024	Px Contabilidade E Planejamento Tributario Ltda Avn Maria Teresa Pal 19275, 75 Sal 0602 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.181 Data: 11/12/2024	Q4 Plex Comercio Ltda Rua Maria Jose, 661 Apt 101 - Madureira
A.I Nº 1.125.717 Data: 11/12/2024	Qc 12 Alimentos Ltda Me Avn Atlantica, 1 Sn Qc 12 Em Frente A Rua Republica Do Peru - Leme
A.I Nº 1.125.553 Data: 11/12/2024	Ql 01 E Ql 02 Alimentos Ltda. Avn Atlantica, 1 S/N Ql 01 E Ql 02 E/F A Prc Julio De Noronha - Leme
A.I Nº 1.123.699 Data: 11/12/2024	Quadradao Producao E Artes Ltda Rua Orestes, 28 - Santo Cristo
A.I Nº 1.126.044 Data: 11/12/2024	Quadratto Comunicacao E Design Ltda Rua Murilo Araujo, 390 Apt 101 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.122.582 Data: 11/12/2024	Quality Tacografo Equipamentos Veiculares Ltda Avn Brasil, 41115 - Campo Grande
A.I Nº 1.122.354 Data: 11/12/2024	Quality Vida Comercio De Produtos Para Laboratorios Ltd Rua Mto Henrique Vogeler, 45 - Braz De Pina
A.I Nº 1.124.945 Data: 11/12/2024	Quantika Solucoes Em Saude Ltda Rua Dois De Fevereiro, 1354 Apt 101 - Agua Santa
A.I Nº 1.125.191 Data: 11/12/2024	Quantun Engenharia Ltda Rua Alvaro Alvim, 33 37 Sal 204 - Centro
A.I Nº 1.125.426 Data: 11/12/2024	Quarter Deck Industria E Comercio Ltda Etr De Camboata, 3243 - Guadalupe
A.I Nº 1.126.224 Data: 11/12/2024	Quase 9 Comunicacao Eireli Rua Marq De Sao Vicente, 324 Apt 401 Blc 1 - Gavea
A.I Nº 1.126.401 Data: 11/12/2024	Quatro Maos Editora Ltda Rua Osorio Duque Estrada, 3 - Gavea
A.I Nº 1.124.630 Data: 11/12/2024	Quatro Patas Clinica Veterinaria E Administradora De Planos De Saude Para Animai Rua Aristides Caire, 275 - Meier
A.I Nº 1.125.898 Data: 11/12/2024	Queen Dog Pet Boutique Ltda Me Etr Cel Pedro Correia, 740 Loj 0118 Loj 0119 - Jacarepagua
A.I Nº 1.126.393 Data: 11/12/2024	Quest Plus 105 Assessoria Consultoria E Representacaoltda Avn Prca Isabel, 500 Apt 104 - Copacabana
A.I Nº 1.125.451 Data: 11/12/2024	Quintana Papelaria Ltda Etr De Jacarepagua, 6069 Loj 114B - Anil
A.I Nº 1.125.257 Data: 11/12/2024	Quintao Pecanha Clinica Medica Ltda Avn Das Americas, 4200 Blc 8 Sal 215 B - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.994 Data: 11/12/2024	Quiosque Por Do Sol Ipanema Bar E Lanchonete Avn Vieira Souto, 0 Qi 11 Em Frente A Rua Maria Quiteria - Ipanema
A.I Nº 1.125.278 Data: 11/12/2024	Quorum Cursos E Servicos Ltda Rua Manuel Leitao, 11 - Tijuca
A.I Nº 1.125.412 Data: 11/12/2024	R & F Netos Padaria E Lanchonete Ltda Rua Senad Camara, 359 - Santa Cruz
A.I Nº 1.125.281 Data: 11/12/2024	R Campos Emporio Do Lanche Eireli Avn Das Americas, 500 Blc 8 Loj 141 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.975 Data: 11/12/2024	R De Lima Ferreira Alimentos Me Rua Jose Do Patrocinio, 452 Loj - Grajau
A.I Nº 1.126.120 Data: 11/12/2024	R F Buffet Servicos Ltda Rua Teles Barreto, 153 Apt 106 - Bento Ribeiro
A.I Nº 1.124.188 Data: 11/12/2024	R F Do Amaral - Restaurante E Comercio De Bebidas Etr Do Pau Ferro, 522 Lot 01 Pal 38724 - Pechincha
A.I Nº 1.125.252 Data: 11/12/2024	R Ii Plasticos E Embalagens Ltda Rua Bela, 181 E 181A - Vasco Da Gama
A.I Nº 1.126.447 Data: 11/12/2024	R M Hortifruti Eireli Etr Santa Maria, 1684 Loj - Campo Grande
A.I Nº 1.125.348 Data: 11/12/2024	R M Leite De Freitas Comercio De Gas Rua Tarrafas, 0 Qd 41 Lt 21 - Paciencia
A.I Nº 1.125.830 Data: 11/12/2024	R M M F De Freitas - Contabilidade Etr Do Barro Vermelho, 1413 Sal 203 - Rocha Miranda
A.I Nº 1.125.201 Data: 11/12/2024	R N De Abreu Bazar Rua Irapuru, 11 Loj C - Senador Vasconcelos
A.I Nº 1.125.774 Data: 11/12/2024	R N Mesquita Fabricacao De Salgados De Inhauma Eireli Rua Romero Zander, 288 Apt 306 Blc 1 - Ramos
A.I Nº 1.126.463 Data: 11/12/2024	R Rossi Rohlfs Assistencia Veterinaria Ltda Rua Camerino, 128 Sal 201 - Centro
A.I Nº 1.125.474 Data: 11/12/2024	R S Monteiro Reformas E Manutencao Predial Ltda Rua Acre, 51 Sal 1102 - Centro
A.I Nº 1.123.507 Data: 11/12/2024	R. A. Prestacao De Servicos Ltda Rua Goio Ere, 15 Lt 15 Qd 44 - Campo Grande
A.I Nº 1.125.023 Data: 11/12/2024	R3 Express Rj Servicos De Entrega Eireli Rua Castelo Branco, 222 Lot 1 Pal 33696 - Penha Circular

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

A.I Nº 1.125.809 Data: 11/12/2024	R3Jf Comercializacao De Cosmeticos Ltda Rua Da Alfandega, 351 - Centro
A.I Nº 1.125.586 Data: 11/12/2024	Ra Medicos Associados Ltda Me Rua Assis Brasil, 143 Apt 606 Blc 2 - Copacabana
A.I Nº 1.125.148 Data: 11/12/2024	Raceit Importacao E Exportacao De Pecas E Acessorios Para Motos Ltda Avn Das Americas, 297 Loj 115 O - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.828 Data: 11/12/2024	Racoes E Bazar Bom E Barato Do Rio Comprido Ltda Epp Rua Barao De Petropolis, 453 Loj A B - Rio Comprido
A.I Nº 1.126.312 Data: 11/12/2024	Radar Rio Comercio De Eletroeletronicos Ltda Avn Jose Wilker (Ator), 600 Bloco 03 Loja 265 - Jacarepagua
A.I Nº 1.123.864 Data: 11/12/2024	Radio Interplanetario Ltda Rua Silva Gomes, 36 Loj Fds - Cascadura
A.I Nº 1.123.168 Data: 11/12/2024	Raf 268 Lanchonete Ltda Avn Armando Lombardi, 0 Estacao Do Metro Jardim Oceanico Quiosque 09 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.143 Data: 11/12/2024	Rafael Almeida De Faria Rua Dona Mariana, 143 Sal D34 - Botafogo
A.I Nº 1.123.149 Data: 11/12/2024	Rafael Audi Rodrigues Rua Jaguaruna, 130 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.156 Data: 11/12/2024	Rafael Audi Rodrigues Rua Doutor Caetano De Faria Castro, 25 Sal 205 - Campo Grande
A.I Nº 1.125.811 Data: 11/12/2024	Rafael E Gissele Lanches Ltda Avn De Santa Cruz, 9591 Pal 43977 Lot 1 - Santissimo
A.I Nº 1.123.164 Data: 11/12/2024	Rafael Erthal De Paula Rua Sorocaba, 477 Sal 1002 - Botafogo
A.I Nº 1.123.169 Data: 11/12/2024	Rafael Oliveira Albagli Rua Voluntarios Da Patria, 445 Sal 1209 - Botafogo
A.I Nº 1.124.302 Data: 11/12/2024	Rafaela Franklin Silva Comercio Varejista Hortigranjeiros Rua Araticum, 29 - Anil
A.I Nº 1.123.359 Data: 11/12/2024	Rai E Jo Comercio De Agua Mineral E Bazar Ltda Me Rua Mal Antonio De Souza, 432 Loj A - Jardim America
A.I Nº 1.123.176 Data: 11/12/2024	Raimundo Rodrigues Santos Rua Voluntarios Da Patria, 445 Sala 1406 - Botafogo
A.I Nº 1.124.923 Data: 11/12/2024	Raissa Mattos Servicos Nutricionais Ltda Rua Taquari, 135 - Braz De Pina
A.I Nº 1.126.100 Data: 11/12/2024	Ramar Transportes Ltda Avn Brasil, 19001 Pav. 11 - Iraja
A.I Nº 1.124.452 Data: 11/12/2024	Ramtec Servicos De Informatica Ltda Rua Conde De Lages, 44 Sala 910 Parte - Centro
A.I Nº 1.124.296 Data: 11/12/2024	Rand Do Brasil Comercio Internacional Ltda Avn Das Americas, 700 Blc 1 Sal 134 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.076 Data: 11/12/2024	Raphael Amieiro Mendes De Moraes Avn Jorge Curi, 550 Blc A Sal 162 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.181 Data: 11/12/2024	Raphael Anis Rebellato Feres Rua Monsen Alves Rocha, 140 Sal 914 - Penha
A.I Nº 1.123.190 Data: 11/12/2024	Raphael Anis Rebellato Feres Rua Voluntarios Da Patria, 190 Sal 223 Sal 222 - Botafogo
A.I Nº 1.123.197 Data: 11/12/2024	Raphael Fernandes De Souza Avn Olegario Maciel, 460 Sal 202 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.093 Data: 11/12/2024	Raphael Penha Martins Avn Embaix Abelardo Bueno, 3180 Sala 0403 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.199 Data: 11/12/2024	Raphaella Ferreira Gatts Rua Das Tulipas, 471 Loj A,B,C,D - Vila Valqueire
A.I Nº 1.125.751 Data: 11/12/2024	Raphisa Otica Ltda Avn Nilo Pecanha, 50 Grp 912 - Centro
A.I Nº 1.123.321 Data: 11/12/2024	Rapidaco Comercio De Ferro E Aco Eireli Rua Bento Goncalves, 178 - Engenho De Dentro
A.I Nº 1.123.085 Data: 11/12/2024	Raquel Cantini Marques Rua Jardim Botanico, 656 Sal 201 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.123.101 Data: 11/12/2024	Raquel Ferreira Lopes Gaudio Avn N/S De Copacabana, 540 Apt 708 - Copacabana
A.I Nº 1.125.847 Data: 11/12/2024	Raro Sabor Confeitaria Ltda Prc Mario Saraiva, 95 Loja A - Jardim Sulacap
A.I Nº 1.125.674 Data: 11/12/2024	Rav3 Produtos Alimenticios Ltda Rua Belizario Pena, 1235 Loj A - Penha
A.I Nº 1.126.039 Data: 11/12/2024	Ravis Fabrica De Paes Ltda Epp Avn Pastor Martin Luther King Jr., 11026 Loj E - Acari
A.I Nº 1.123.452 Data: 11/12/2024	Raymundo E Silveira Escritorio De Advocacia Rua Maria Quiteria, 50 Apt 201 - Ipanema
A.I Nº 1.126.127 Data: 11/12/2024	Razoavel 18 Comercio De Alimentos Ltda Rua Sao Joao Batista, 79 - Botafogo
A.I Nº 1.124.748 Data: 11/12/2024	Razza Comercio De Moveis E Design Ltda Avn Ayrton Senna, 2150 Bloco B Loja I - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.742 Data: 11/12/2024	Rb Corp Turismo Ltda Epp Avn Das Americas, 500 Blc 8 Loj 131 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.333 Data: 11/12/2024	Rbfranca Assessoramento Empresarial Especializado Eireli Me Rua Mexico, 31 Sal 201 - Centro
A.I Nº 1.123.578 Data: 11/12/2024	Rbs Tech Engenharia Manutencao E Projetos Ltda Avn Almte Barroso, 22 Sal 904 - Centro
A.I Nº 1.123.623 Data: 11/12/2024	Rc 2017 Patrimonial E Participacoes Ltda Avn Rio Branco, 20 Pav 3 - Centro
A.I Nº 1.124.366 Data: 11/12/2024	Rc Contabilidade Eireli Me Rua Lucidio Lago, 126 Sal 205 - Meier
A.I Nº 1.126.185 Data: 11/12/2024	Rc Pontes Santos Studio De Tatuagem Me Avn Brasil, 22855 Sal 205 - Guadalupe
A.I Nº 1.123.627 Data: 11/12/2024	Rc Processamento De Dados Ltda Avn Pres Vargas, 435 Sal 1901 - Centro
A.I Nº 1.124.357 Data: 11/12/2024	Rca Comercio De Colchoes Ltda Me Rua Apiacas, 365 Fte E Fd8 Ca8A8 1 A 4 - Taquara
A.I Nº 1.124.101 Data: 11/12/2024	Rchor 11 Gestao Patrimonial E Participacoes Ltda Avn Afranio De Melo Franco, 290 Sal 603 - Leblon
A.I Nº 1.125.482 Data: 11/12/2024	Rcid Comercio De Alimentos Ltda Rua Sao Joao Batista, 84 Cozinha 07 - Botafogo
A.I Nº 1.126.023 Data: 11/12/2024	Rcorrea Saude Ocular Ltda Rua Pres Carlos Campos, 45 - Laranjeiras
A.I Nº 1.126.102 Data: 11/12/2024	Rdt Comercio De Pescado Eireli Rua Leopoldina, 37 - Piedade
A.I Nº 1.124.433 Data: 11/12/2024	Rdv Odontologia Ltda Avn Henrique Dumont, 170 - Ipanema
A.I Nº 1.124.138 Data: 11/12/2024	Re Salao De Beleza Ltda Etr Dos Tres Rios, 200 Blc 3 Loj 113 Blc 3 Loj 112 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.124.400 Data: 11/12/2024	Reab Fisioterapia Eireli Rua Conde De Bonfim, 422 Apt 504 - Tijuca
A.I Nº 1.123.322 Data: 11/12/2024	Real Descartaveis Ltda Me Rua Cap Teixeira, 14 Loja B - Realengo
A.I Nº 1.124.190 Data: 11/12/2024	Real Loterias Ltda Avn Minist Edgard Romero, 81 Sbl 242 Sbl 243 - Madureira
A.I Nº 1.126.175 Data: 11/12/2024	Real Misterio Bazar E Bijouterias Ltda Me Etr Do Mendanha, 4240 Rua B Lt 5 Qd 1 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.902 Data: 11/12/2024	Realcont Servicos Contabeis Ltda Rua Artur Rios, 377 - Senador Vasconcelos
A.I Nº 1.124.399 Data: 11/12/2024	Realytics Consultoria Em Inteligencia De Negocio Ltda Avn Glaucio Gil, 1246 Sal 207 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.123.111 Data: 11/12/2024	Rebeca Alvares Rodrigues Maffra De Rezende Avn Das Americas, 500 Blc 20 Sal 213 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.304 Data: 11/12/2024	Rebecca Almeron Farias Tinoco Rua Aurelio Valporto, 7 - Marechal Hermes
A.I Nº 1.123.219 Data: 11/12/2024	Rebento Editora Ltda Rua Jorn Costa Rego, 99 - Sao Conrado
A.I Nº 1.125.821 Data: 11/12/2024	Reborn Studio Da Beleza Ltda Avn Cesario De Melo, 3600 Bl002 Sala 0612 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.330 Data: 11/12/2024	Rec Design Ltda Avn Joao Carlos Machado, 433 Apt 103 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.416 Data: 11/12/2024	Recanto Da Terra Ltda Rua Monsen Castelo Branco, 141 Loj A - Jardim America
A.I Nº 1.126.457 Data: 11/12/2024	Recargamais Comercio E Servicos Ltda. Rua Sa Freire, 109 109-A 109-Fds - Sao Cristovao
A.I Nº 1.123.808 Data: 11/12/2024	Red Tapioca Entretenimento E Comercio Eireli Avn Das Americas, 4200 Blc 9 Sal 217 A - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.873 Data: 11/12/2024	Rede Construsonhos Materiais De Construcao Ltda Rua Rocha Fragoso, 7 Loj A - Vila Isabel
A.I Nº 1.123.684 Data: 11/12/2024	Rede Dor Sao Luiz Sa Rua Sorocaba, 477 Sal 701 Sal 702 Sal 703 - Botafogo
A.I Nº 1.124.238 Data: 11/12/2024	Rede Dor Sao Luiz Sa Rua Pinheiro Guimaraes, 22 - Botafogo
A.I Nº 1.124.780 Data: 11/12/2024	Rede Pinheiro De Educacao Ltda Rua Teodoro Da Silva, 536 E 536 A - Vila Isabel
A.I Nº 1.123.398 Data: 11/12/2024	Rede Windsor De Hoteis Ltda Avn Pres Vargas, 392 Sup Avn Rio Branco 52 - Centro
A.I Nº 1.122.526 Data: 11/12/2024	Reface Rio Cirurgia Ortognatica Ltda Rua Siqueira Campos, 170 Apt 1003 - Copacabana
A.I Nº 1.125.049 Data: 11/12/2024	Refrivila Comercio De Refrigeracao Ltda Rua Jose Vicente, 70 - Grajau
A.I Nº 1.123.120 Data: 11/12/2024	Regina Celi Cavalcante Mansure Siqueira Avn Das Americas, 12900 Loj Ss120 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.904 Data: 11/12/2024	Regina Celia Silva De Santana Rua Araujo Lima, 19 A - Vila Isabel
A.I Nº 1.125.206 Data: 11/12/2024	Regina Lucia Branco Martins De Almeida Rua Doutor Pereira Dos Santos, 35 Sal 1006 - Tijuca
A.I Nº 1.122.910 Data: 11/12/2024	Regina Maria Rondinelli Rua Visc De Piraja, 330 Loj 313 - Ipanema
A.I Nº 1.122.925 Data: 11/12/2024	Regina Rosa Rocha Cardoso Rua Cap Barbosa, 462 - Cocota
A.I Nº 1.124.914 Data: 11/12/2024	Rehabilitate Care Assistencia Particular Ltda Etr Do Barro Vermelho, 484 Apt 0701 Blc 4 - Rocha Miranda
A.I Nº 1.124.978 Data: 11/12/2024	Rei Das Baterias Ltda Rua Barao De Uba, 533 - Rio Comprido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

A.I Nº 1.124.061 Data: 11/12/2024	Rei Do Amassado Servicos Automotivos Eireli Rua Haddock Lobo, 252 Loj A - Tijuca
A.I Nº 1.124.273 Data: 11/12/2024	Reila Gracie Editora E Comercio De Arte Ltda Etr Do Joa, 3668 Apt 201 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.778 Data: 11/12/2024	Reimo Artigos Esportivos Ltda Etr Do Portela, 222 Loj 175 - Madureira
A.I Nº 1.122.934 Data: 11/12/2024	Reinaldo Jose Gallo Rua Visc De Piraja, 595 Sala 704 - Ipanema
A.I Nº 1.123.953 Data: 11/12/2024	Reinventar Producoes Artisticas E Culturais Ltda Avn N/S De Copacabana, 195 Sal 1415 - Copacabana
A.I Nº 1.123.713 Data: 11/12/2024	Rejuvenesse Servicos Medicos Ltda Pra Do Flamengo, 364 Apt 1501 - Flamengo
A.I Nº 1.124.883 Data: 11/12/2024	Remix Empreendimentos E Participacoes Ltda Avn Das Americas, 7935 Sal 0537 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.149 Data: 11/12/2024	Renata De Amorim Oliveira Rua Itabaiana, 149 Apt 801 - Grajau
A.I Nº 1.125.398 Data: 11/12/2024	Renata Dos Santos Dias Rezende Avn Das Americas, 2480 Blc 2 Cob 0323 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.953 Data: 11/12/2024	Renata Dos Santos Dias Rezende Avn Nelson Cardoso, 1149 Sal 411 - Taquara
A.I Nº 1.122.942 Data: 11/12/2024	Renata Dos Santos Dias Rezende Bec Dos Barbeiros, 6 Sal 402 - Centro
A.I Nº 1.122.967 Data: 11/12/2024	Renata Goulart Ferreira Rua Clodoaldo Freitas, 222 - Guadalupe
A.I Nº 1.122.961 Data: 11/12/2024	Renata Rigueira Molina De Oliveira Avn Embaix Abelardo Bueno, 1340 Sala 0408 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.972 Data: 11/12/2024	Renata Siqueira Da Silva Rua Prudente De Morais, 1276 Sala 02 - Ipanema
A.I Nº 1.122.981 Data: 11/12/2024	Renata Siqueira Da Silva Rua Pres Carlos Campos, 45 - Laranjeiras
A.I Nº 1.122.975 Data: 11/12/2024	Renata Vieira Da Mota Moraes Avn Das Americas, 2480 Blc 2 Sal 0241 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.984 Data: 11/12/2024	Renato Cunha David Prc Monte Castelo, 18 Salas 505 E 506 Parte - Centro
A.I Nº 1.122.990 Data: 11/12/2024	Renato Do Amaral Fernandes Rua Real Grandeza, 108 - Botafogo
A.I Nº 1.123.001 Data: 11/12/2024	Renato Monteiro Da Silva Rua Padre Elias Gorayeb, 15 Sala 706 - Tijuca
A.I Nº 1.125.629 Data: 11/12/2024	Renato R Da Silva Chocolateria Me Rua Voluntarios Da Patria, 330 Loj A - Botafogo
A.I Nº 1.123.008 Data: 11/12/2024	Renato Toledo Rodrigues Etr Do Portela, 99 Sal 527 - Madureira
A.I Nº 1.123.023 Data: 11/12/2024	Renato Vaimberg Rua Constante Ramos, 44 Sal 904 - Copacabana
A.I Nº 1.123.035 Data: 11/12/2024	Renato Vieira Gomes Rua Visc De Piraja, 414 Sal 420 - Ipanema
A.I Nº 1.124.765 Data: 11/12/2024	Rende Imovel Administradora Ltda Rua Rainha Guilhermina, 249 Apt 101 - Leblon
A.I Nº 1.122.508 Data: 11/12/2024	Rene Rey Comercio De Alimentos E Producoes Ltda Avn Gomes Freire, 791 - Centro
A.I Nº 1.124.939 Data: 11/12/2024	Rennovare Administradora Seguros E Empreendimentos Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 9 Sal 817 Tor 3 - Del Castilho
A.I Nº 1.124.761 Data: 11/12/2024	Renovatto Construcao E Reformas Ltda Rua Miguel Lemos, 41 Sal 712 - Copacabana
A.I Nº 1.123.043 Data: 11/12/2024	Renvik Demauir Cozine Silva Rua Visc De Piraja, 351 Sal 816 - Ipanema
A.I Nº 1.124.145 Data: 11/12/2024	Reobote Esquadrias De Aluminio E Vidro Eireli Avn Monsen Felix, 936 Loj 2 - Iraja
A.I Nº 1.123.438 Data: 11/12/2024	Repfarma Capacitacao E Desenvolvimento Ltda Me Avn Pref Dulcidio Cardoso, 1350 Apt 1801 Blc 2 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.645 Data: 11/12/2024	Reserve Service Empreendimentos E Servicos Sa Avn Ayrton Senna, 2600 Blc 5 B Sal 0320 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.018 Data: 11/12/2024	Restaurante Armazem Tijucano Ltda Rua Sao Francisco Xavier, 332 - Maracana
A.I Nº 1.125.015 Data: 11/12/2024	Restaurante Bela Grecia Ltda Rua Tamiarana, 11 Loj A1 - Higienopolis
A.I Nº 1.125.893 Data: 11/12/2024	Restaurante Cedro Do Libano Ltda Rua Senhor Dos Passos, 231 Loj - Centro
A.I Nº 1.124.886 Data: 11/12/2024	Restaurante Chanel Eireli Rua Ferreira De Andrade, 443 Loj A - Cachambi
A.I Nº 1.126.151 Data: 11/12/2024	Restaurante E Pizzaria V.P.361 Ltda Rua Voluntarios Da Patria, 361 Loj B - Botafogo
A.I Nº 1.124.924 Data: 11/12/2024	Restaurante E Pizzaria Varanda Mix Da Vila Do Joao Ltda Rua Adoracao Da Vila Do Joao, 201 Rua 14 V Do Joao - Mare
A.I Nº 1.125.939 Data: 11/12/2024	Restaurante Karam Gomes Eireli Rua Senad Camara, 125 Loj Sbr - Santa Cruz
A.I Nº 1.125.265 Data: 11/12/2024	Restaurante Show De Bola Gourmet Ltda Rua Joao Pinheiro, 174 Loj A - Piedade
A.I Nº 1.124.898 Data: 11/12/2024	Restaurante Siri Da Freguesia Ltda Etr De Jacarepagua, 7020 Lojas B C - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.125.737 Data: 11/12/2024	Restaurante Smart Mineiro Ltda Epp Rua Primeiro De Marco, 20 - Centro
A.I Nº 1.125.322 Data: 11/12/2024	Restaurante Wuma Ltda Rua Das Camelias, 305 B - Vila Valqueire
A.I Nº 1.125.683 Data: 11/12/2024	Rey Do Mix Ltda Avn Brasil, 19001 Box 4850 Pav 23 - Iraja
A.I Nº 1.122.994 Data: 11/12/2024	Reynaldo De Magalhaes Filho Rua Engen Enaldo Cravo Peixoto, 105 Loj A - Tijuca
A.I Nº 1.123.005 Data: 11/12/2024	Reynaldo Marques Guerra Etr Do Portela, 99 Sala 602 - Madureira
A.I Nº 1.125.073 Data: 11/12/2024	Rfc Corretora De Seguros Ltda Rua Visc De Inhauma, 134 Sal 1232 - Centro
A.I Nº 1.125.342 Data: 11/12/2024	Rg Odontologia Ltda Etr Santa Eugenia, 1119 - Paciencia
A.I Nº 1.123.881 Data: 11/12/2024	Rgp Engenharia E Consultoria Ltda Rua Jacarandas Da Peninsula, 300 Bl005 Apto 0902 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.705 Data: 11/12/2024	Rh Servicos E Comercio De Pneus Ltda Avn Brasil, 34926 Glp - Bangu
A.I Nº 1.122.356 Data: 11/12/2024	Ribeiro & Oliveira Advogados Rua Mexico, 111 Sala 307 - Centro
A.I Nº 1.124.203 Data: 11/12/2024	Ribeiro E Pedroni Comercio De Acessorios De Moda Ltda Avn Das Americas, 4666 Quiosque P47 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.949 Data: 11/12/2024	Ribeiros Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Etr De Jacarepagua, 6069 Nivel L2 Quiosque P 206 - Anil
A.I Nº 1.123.013 Data: 11/12/2024	Ricardo Andre Dos Santos Vaz Rua Engen Enaldo Cravo Peixoto, 215 Sal 0611 - Tijuca
A.I Nº 1.123.031 Data: 11/12/2024	Ricardo Dias Da Cruz Moraes Avn Mal Camara, 160 Sala 225 - Centro
A.I Nº 1.125.722 Data: 11/12/2024	Ricardo Dos Santos Geber Comercio De Artesanatos Rua Haddock Lobo, 39 Loj B - Estacio
A.I Nº 1.124.906 Data: 11/12/2024	Ricardo Faria De Souza Rua Lucidio Lago, 126 Sala 214 - Meier
A.I Nº 1.123.041 Data: 11/12/2024	Ricardo Frasca Spilborghs Rua Visc De Piraja, 623 Sal 604 - Ipanema
A.I Nº 1.123.857 Data: 11/12/2024	Ricardo Helou Epp Rua Medina, 150 Sal 709 - Meier
A.I Nº 1.123.056 Data: 11/12/2024	Ricardo Jorge Saraiva De Andrade Rua Dona Mariana, 143 Lot 1 Oex 141/3/9 Pal 45247 Rua Dona Mariana, 143 - Botafogo
A.I Nº 1.123.070 Data: 11/12/2024	Ricardo Krapp Tavares Avn Das Americas, 3500 Blc 0005 Sal 0209 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.078 Data: 11/12/2024	Ricardo Menezes Etr Do Dende, 41 Loja A - Taua
A.I Nº 1.123.086 Data: 11/12/2024	Ricardo Trajano Sandoval Peixoto Avn Maria Teresa Pal 19275, 260 Sal 0216 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.223 Data: 11/12/2024	Rifermar Calcados Ltda Rua Mexico, 107 Loj A - Centro
A.I Nº 1.123.292 Data: 11/12/2024	Riff Industria E Comercio De Artigos Esportivos Ltda Rua 8W Plt 52 22 143, 5 D - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.031 Data: 11/12/2024	Rijule Projetos E Consultoria Ltda Rua Sebastiao Sant Ana, 110 Blc 16 Apt 204 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.097 Data: 11/12/2024	Rinaldo Goncalves Da Silva Rua Visc De Piraja, 351 Sal 618 Sal 619 - Ipanema
A.I Nº 1.124.088 Data: 11/12/2024	Rio 180 Authentik Travel Hospedagem Ltda Rua Doutor Julio Otoni, 254 - Santa Teresa
A.I Nº 1.125.577 Data: 11/12/2024	Rio Acqua Fitness Academia Simples Ltda Me Rua Camaratuba, 202 - Vila Valqueire
A.I Nº 1.123.207 Data: 11/12/2024	Rio Art Cor Modas Eireli Me Etr Dos Tres Rios, 11 Loj A - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.125.711 Data: 11/12/2024	Rio Arte Barra Shopping Ltda Avn Das Americas, 4666 Loja 101 C - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.777 Data: 11/12/2024	Rio Arte Beleza E Estetica Administracao De Franquiasltda Rua Visc De Piraja, 351 Loj 205 Loj 210 Loj 215 Loj 217 Loj 220 Loj 222 - Ipanema
A.I Nº 1.125.761 Data: 11/12/2024	Rio Arte Beleza E Estetica Barra Da Tijuca Ltda Avn Das Americas, 500 Blc 17 Loj 133 Blc 21 Loj 115 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.353 Data: 11/12/2024	Rio Bc Corretagem De Imoveis E Consultoria Imobiliaria Ltda Avn Lucio Costa, 3460 Sal 202 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.881 Data: 11/12/2024	Rio Fruti Hortifruti Eireli Etr Iaraqua, 1133 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.003 Data: 11/12/2024	Rio Gases Ltda Rua Bela, 331 - Vasco Da Gama
A.I Nº 1.123.208 Data: 11/12/2024	Rio Leblon Prestacao De Servicos Ltda Rua Senad Pompeu, 92 Loj - Centro
A.I Nº 1.124.437 Data: 11/12/2024	Rio Limpo Agenciamento De Transportes Rodoviarios Ltda Avn Imperatriz Leopoldina, 1800 Lot 3 Pal 38883 Qdr 2 - Jacarepagua
A.I Nº 1.126.445 Data: 11/12/2024	Rio Link Tecnologia Ltda Epp Rua Adolfo Porto, 288 Apt 101 - Monero

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

A.I Nº 1.125.053 Data: 11/12/2024	Rio Logistica Sustentavel Ltda Prc Olavo Bilac, 28 Sala 1409 Parte 1409 - Centro
A.I Nº 1.124.352 Data: 11/12/2024	Rio Minas Brasil Comercio E Servicos De Conservacao E Limpeza Ltda Rua Pirai, 273 - Marechal Hermes
A.I Nº 1.126.195 Data: 11/12/2024	Rio Office Comercio De Moveis E Equipamentos Eireli Rua Victor Civita, 66 Blc 2 Sal 522 Sal 523 Sal 524 Sal 525 Sal 526 - Jacarepagua
A.I Nº 1.123.515 Data: 11/12/2024	Rio Recreio Comercio De Piscinas Ltda Avn Das Americas, 21001 Km 21 Parte A - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.123.928 Data: 11/12/2024	Rio Tec Construcoes E Servicos Ltda Rua Republica Do Libano, 46 2 Andar - Centro
A.I Nº 1.125.367 Data: 11/12/2024	Rio Vermelho Filmes Ltda Avn Ataulfo De Paiva, 527 801 - Leblon
A.I Nº 1.123.453 Data: 11/12/2024	Rio Vip Comercio De Couro Eireli Rua Do Locutor, 36 Apt 101 - Taquara
A.I Nº 1.124.732 Data: 11/12/2024	Rio Wood Comercio De Moveis Eireli Avn Geremario Dantas, 1227 Loj C - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.124.726 Data: 11/12/2024	Rio Wood Comercio De Moveis Ltda Me Avn Das Americas, 14205 Loj B - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.720 Data: 11/12/2024	Rio Wood Design De Moveis Ltda Etr Do Monteiro, 952 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.991 Data: 11/12/2024	Rio Work Service Reparacao De Artigos Mobiliarios Ltda Rua Victor Civita, 66 Blc 2 Sal 525 - Jacarepagua
A.I Nº 1.123.681 Data: 11/12/2024	Riofocal Midia Comunicacao E Marketing Ltda Me Avn Alfredo Balthazar Da Silveira, 520 Sal 213 C - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.123.497 Data: 11/12/2024	Riomais Comercio E Servicos Eireli Epp Rua Limites, 1143 Loja A - Realengo
A.I Nº 1.126.125 Data: 11/12/2024	Riosupply Alimentos Ltda Epp Avn Doutor Agenor De Almeida Loyola, 50 Loj A - Bancarios
A.I Nº 1.124.672 Data: 11/12/2024	Rita De Cassia Comercio De Biquini E Cia Ltda Avn Mal Fontenelle, 3545 Loja 253 - Jardim Sulacap
A.I Nº 1.126.169 Data: 11/12/2024	Rj Gestao E Consultoria Ocupacional Do Trabalho Ltda Rua Barao De Pirassinunga, 68 Sal 101 Sal 102 - Tijuca
A.I Nº 1.125.567 Data: 11/12/2024	Rjj Servicos De Apoio Administrativos Ltda Rua Das Marrecas, 40 Sal 712 - Centro
A.I Nº 1.124.184 Data: 11/12/2024	Rjm Loterias Ltda Rua Soares Da Costa, 10 Loj 130 Ssl - Tijuca
A.I Nº 1.123.714 Data: 11/12/2024	Rjm Servicos E Comercio De Pecas E Equipamentos Para Gases Ltda Avn Ernani Cardoso, 153 - Cascadura

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AUTOS DE INFRAÇÃO AUTOMÁTICOS S/IVISA-RIO N.º 40/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa, norteadores da Administração, TORNA PÚBLICA a relação de estabelecimentos autuados por meio de processamento eletrônico, na forma do art. 33 do Decreto Rio nº 45.585/2018, por ter sido constatada a ausência de licenciamento sanitário para o exercício de 2024, configurando a infração prevista no inciso I do art. 30 da mesma norma.
Mais informações sobre licenciamento sanitário e autos de infração automáticos podem ser acessadas no site do IVISA-Rio (https://vigilanciasanitaria.prefeitura.rio/licenciamento-sanitario/).

A.I Nº 1.123.998 Data: 11/12/2024	Manilha Comercio De Osso E Sebo Ltda Etr Rodrigues Caldas, 815 Loj C - Taquara
A.I Nº 1.125.195 Data: 11/12/2024	Manna E Schinzel Servicos Odontologicos Eireli Etr Da Gavea, 486 Loja - Rocinha
A.I Nº 1.122.980 Data: 11/12/2024	Manoel Arthur De Albuquerque Maranhao Neto Rua Buenos Aires, 228 Sal 501 - Centro
A.I Nº 1.122.989 Data: 11/12/2024	Manoel Sternick Rua Visc De Piraja, 351 Salas 913 E 914 - Ipanema
A.I Nº 1.122.997 Data: 11/12/2024	Manuela Ferreira Da Costa Netto Rua Des Izidro, 18 Sal 808 - Tijuca
A.I Nº 1.125.178 Data: 11/12/2024	Manuella Lima Gomes Ochtrop Rua Barao De Lucena, 48 Sala 02 - Botafogo
A.I Nº 1.124.084 Data: 11/12/2024	Maq Sorveteria Freguesia Ltda Rua Xingu, 198 Loj A - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.123.306 Data: 11/12/2024	Mar Da Barra Administracao De Bens Proprios Ltda Avn Lucio Costa, 5400 Lot 01 Pal 47879 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.009 Data: 11/12/2024	Mara Souza Barbosa Sampaio Rua Gal Roca, 778 Sal 603 - Tijuca
A.I Nº 1.125.473 Data: 11/12/2024	Marcela Weck De La Cerda Rua Assis Bueno, 46 Apt 405 - Botafogo
A.I Nº 1.125.391 Data: 11/12/2024	Marcelinos Cabeleireiros Ltda Blv Vinte E Oito De Setembro, 327 Loja C - Vila Isabel
A.I Nº 1.124.694 Data: 11/12/2024	Marcella Amar Consultoria Nutricional Ltda Me Avn Afonso Arinos De Melo Franco, 222 Blc 2 Sal 332 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.024 Data: 11/12/2024	Marcella Malafaia Nesti Rua Doutor Caetano De Faria Castro, 77 Sala 101 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.030 Data: 11/12/2024	Marcello Capela Moritz Avn Ataulfo De Paiva, 135 Sal 607 - Leblon
A.I Nº 1.123.040 Data: 11/12/2024	Marcelo Augusto Goncalves De Sequeiros Avn Das Americas, 1155 Sala 407 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.419 Data: 11/12/2024	Marcelo De Sousa Correa Ltda Rua Engen Edmundo R Bittencourt, 327 Apt 201 - Olaria
A.I Nº 1.122.976 Data: 11/12/2024	Marcelo De Souza Felix Avn Das Americas, 4801 Sal 239 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.985 Data: 11/12/2024	Marcelo De Souza Felix Avn Das Americas, 2480 Blc 5 Sal 0206 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.542 Data: 11/12/2024	Marcelo Ferreira Torres Da Silva Avn Das Americas, 13685 Sal 0240 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.995 Data: 11/12/2024	Marcelo Galdino Badia Campos Avn N/S De Copacabana, 492 Sala 201 - Copacabana
A.I Nº 1.123.004 Data: 11/12/2024	Marcelo Gerardin Poirot Land Rua Carlos Gois, 375 Sala 103 - Leblon
A.I Nº 1.123.018 Data: 11/12/2024	Marcelo Maciel Emilio Avn Padre Roser, 223 - Vila Da Penha
A.I Nº 1.123.034 Data: 11/12/2024	Marcelo Perrone Avn Das Americas, 2901 Sal 201 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.955 Data: 11/12/2024	Marcelo Roberto Clare Rosa Avn Conego Vasconcelos, 72 Sala 201 - Bangu
A.I Nº 1.123.045 Data: 11/12/2024	Marcelo Rocha Miranda De Andrade Rua Viuva Dantas, 214 Sal 404 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.063 Data: 11/12/2024	Marcelo Rosandiski Lyra Rua Visc De Piraja, 351 Sal 1207 - Ipanema
A.I Nº 1.123.057 Data: 11/12/2024	Marcia Araujo Souza Etr Do Galeao, 826 Sal 204 205 - Jardim Carioca
A.I Nº 1.123.069 Data: 11/12/2024	Marcia Castilho Farme D Amoed Avn Das Americas, 3500 Blc 04 Sala 334 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.083 Data: 11/12/2024	Marcia Henriques De Magalhaes Costa Avn Armando Lombardi, 1000 Blc 1 Loj 110 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.099 Data: 11/12/2024	Marcia Holanda Batista Marques Avn Afonso Arinos De Melo Franco, 222 Blc 1 Sal 107 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.110 Data: 11/12/2024	Marcia Neri Rua Almte Pereira Guimaraes, 72 Sala 606 - Leblon
A.I Nº 1.125.457 Data: 11/12/2024	Marcia Novaes Studio Ltda Avn Minist Edgard Romero, 244 Sbl 219 - Madureira
A.I Nº 1.125.775 Data: 11/12/2024	Marcinichen Farmaceutica Ltda Rua Franz Weissman, 530 Blc 2 Apt 1003 - Jacarepagua
A.I Nº 1.123.118 Data: 11/12/2024	Marcio Abrao Cvaigman Avn Das Americas, 4801 Sal 124 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.325 Data: 11/12/2024	Marcio E Martins Comercio De Baterias Para Automoveis Ltda Rua Cordovil, 966 Loja A - Parada De Lucas
A.I Nº 1.123.128 Data: 11/12/2024	Marcio Ferreira De Carvalho Avn Afranio De Melo Franco, 141 - Leblon
A.I Nº 1.124.559 Data: 11/12/2024	Marcio Maranhao Consultoria E Assistencia Medica Ltda Rua Major Rubens Vaz, 213 Apt 201 - Gavea
A.I Nº 1.123.140 Data: 11/12/2024	Marcio Pinto Maximo Balieiro Avn Ayrton Senna, 2500 Blc 2 Sal 229 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.135 Data: 11/12/2024	Marcio Pinto Maximo Balieiro Avn Padre Leonel Franca, 110 - Gavea
A.I Nº 1.123.145 Data: 11/12/2024	Marco Andre Cruz Gomes Rua Conde De Bonfim, 255 Sal 214 - Tijuca
A.I Nº 1.123.152 Data: 11/12/2024	Marco Antonio De Souza Alves Avn N/S De Copacabana, 1133 Loja 210 - Copacabana
A.I Nº 1.123.971 Data: 11/12/2024	Marco Antonio Freitas Santana Rua Gal Espirito Santo Cardoso, 643 Loj B - Tijuca
A.I Nº 1.125.719 Data: 11/12/2024	Marco Antonio Soares Da Silva Eireli Me Rua Honorio, 447 - Todos Os Santos
A.I Nº 1.126.366 Data: 11/12/2024	Marco Aurelio De Souza Distribuidora De Gas Ltda Rua Acu, 18 - Realengo
A.I Nº 1.123.159 Data: 11/12/2024	Marcos Alexandre Balieiro Avn Ayrton Senna, 2500 Blc 2 Sal 229 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.166 Data: 11/12/2024	Marcos Donato Franco De Almeida Serra Rua Soares Cabral, 36 - Laranjeiras
A.I Nº 1.123.172 Data: 11/12/2024	Marcos Esner Musafir Rua Voluntarios Da Patria, 445 Loj 201 - Botafogo
A.I Nº 1.123.179 Data: 11/12/2024	Marcos Loredo Vieira Da Fonseca Prc Saenz Pena, 45 Sal 1306 - Tijuca
A.I Nº 1.123.184 Data: 11/12/2024	Marcos Marcondes De Miranda Rua Farme De Amoedo, 75 Grp 601 - Ipanema
A.I Nº 1.123.061 Data: 11/12/2024	Marcos Tadeu Richard Ferreira Rua Conde De Bonfim, 369 Sal 806 - Tijuca
A.I Nº 1.123.074 Data: 11/12/2024	Marcus Antonio Vieira Siqueira Rua Viuva Dantas, 214 Sal 602 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.844 Data: 11/12/2024	Marebi Consultoria E Organizacao De Eventos Ltda Rua Buenos Aires, 90 Sal 901 - Centro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

A.I Nº 1.122.426 Data: 11/12/2024	Mareri Comercio De Cosmetico Ltda Rua Da Alfandega, 341 - Centro
A.I Nº 1.123.276 Data: 11/12/2024	Mareste Tecnologia E Servicos Ltda Rua Leandro Martins, 22 Apt 906 - Centro
A.I Nº 1.123.609 Data: 11/12/2024	Mareterra Confeccoes De Uniformes E Acessorios Ltda Rua Sao Januario, 828 A - Vasco Da Gama
A.I Nº 1.123.093 Data: 11/12/2024	Margarete Maria Xavier Avn Embaix Abelardo Bueno, 3500 Sal 1401 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.117 Data: 11/12/2024	Margarete Oliveira Batista Henriques Rua Doze De Fevereiro, 357 Sala 209 - Bangu
A.I Nº 1.126.485 Data: 11/12/2024	Mari E Sol Chocolates Ltda Rua Sao Jose, 35 Loj 110 - Centro
A.I Nº 1.124.204 Data: 11/12/2024	Mari Pin Caracterizadora Ltda Rua Correa Dutra, 26 Apt 304 - Flamengo
A.I Nº 1.122.901 Data: 11/12/2024	Maria Angelica Negreiros De Bretas Freitas Avn Olegario Maciel, 519 Sal 207 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.907 Data: 11/12/2024	Maria Angelica Zaidan Pereira Rua Medina, 192 Sal 401 - Meier
A.I Nº 1.122.916 Data: 11/12/2024	Maria Angelica Zaidan Pereira Avn N/S De Copacabana, 647 Coj 804 - Copacabana
A.I Nº 1.122.924 Data: 11/12/2024	Maria Belaniza De Goes Barreto De Campos Prc Saenz Pena, 45 Sal 1110 - Tijuca
A.I Nº 1.122.919 Data: 11/12/2024	Maria Celina De Figueiredo Cortes Matta Rua Jardim Botanico, 600 Sal 603 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.124.179 Data: 11/12/2024	Maria Clara De Castro Augusto Dos Santos Ltda Rua Da Chita, 189 Lot 22 Pal 2887 - Bangu
A.I Nº 1.122.927 Data: 11/12/2024	Maria Claudia Rodrigues De Camargo Etr Do Tindiba, 1103 Sal 0512 - Taquara
A.I Nº 1.122.933 Data: 11/12/2024	Maria Cristina Araujo Maya Rua Visc De Piraja, 550 Sal 1602 - Ipanema
A.I Nº 1.125.058 Data: 11/12/2024	Maria Cristina De Vasconcellos Rua Silva Pinto, 49 Sbl 213 - Vila Isabel
A.I Nº 1.122.941 Data: 11/12/2024	Maria Cristina Laboissiere Pereira Saraiva Etr De Jacarepagua, 7709 Sala 512 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.122.950 Data: 11/12/2024	Maria Cristina Rodrigues Juca Rua Conde De Bonfim, 112 Sala 906 - Tijuca
A.I Nº 1.124.603 Data: 11/12/2024	Maria Cristina Smith Costa Rua Uruguai, 449 Apt 101 Bl C - Tijuca
A.I Nº 1.122.962 Data: 11/12/2024	Maria Das Gracas Da Silveira Rua Visc De Piraja, 330 Sal 706 707 - Ipanema
A.I Nº 1.123.951 Data: 11/12/2024	Maria De Fatima Vieira Carvalho Sociedade Individual De Advocacia Avn Braz De Pina, 997 Sala 41 - Penha Circular
A.I Nº 1.122.940 Data: 11/12/2024	Maria De Nazareth Gamboa Ritto Rua Figueiredo De Magalhaes, 286 Sala 814 - Copacabana
A.I Nº 1.124.069 Data: 11/12/2024	Maria De Nazareth Rocha Moura Servicos De Nutricao Rua Cianita, 33 Cas 1 - Santa Cruz
A.I Nº 1.122.949 Data: 11/12/2024	Maria Elisa Paiva Pires Rua Jardim Botanico, 700 Sal 627 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.122.956 Data: 11/12/2024	Maria Emilia Bitar De Oliveira Lrg Do Machado, 29 Sal 428 - Catete
A.I Nº 1.122.964 Data: 11/12/2024	Maria Emilia De Barros Brandao Rua Darke De Matos, 274 Apartamento 102 - Higienopolis
A.I Nº 1.122.973 Data: 11/12/2024	Maria Francisca Torraco Ciminelli Rua Sacadura Cabral, 81 Sal 301 - Saude
A.I Nº 1.122.987 Data: 11/12/2024	Maria Ines Casimiro Farias Avn Erico Verissimo, 1015 Sal 209 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.996 Data: 11/12/2024	Maria Isabel Luna Gonzalez Pra Do Flamengo, 66 Salas 707 E 708 - Flamengo
A.I Nº 1.123.015 Data: 11/12/2024	Maria Isabel Martins Peixoto Cardoso Rua Visc De Piraja, 303 Sal 401 - Ipanema
A.I Nº 1.125.100 Data: 11/12/2024	Maria Isabel Ramos C De Araujo Rua Barata Ribeiro, 391 Sal 1001 - Copacabana
A.I Nº 1.123.022 Data: 11/12/2024	Maria Jose Araujo Lrg Do Machado, 54 54 Sal 507 - Catete
A.I Nº 1.125.109 Data: 11/12/2024	Maria Luzya Maia Prudente De Morais Etr Cel Pedro Correia, 740 Sal 0819 - Jacarepagua
A.I Nº 1.123.032 Data: 11/12/2024	Maria Marta Regal De Lima Tortori Rua Voluntarios Da Patria, 190 Sala 624 - Botafogo
A.I Nº 1.123.048 Data: 11/12/2024	Maria Palmira Ferreira Losquinos Avn Das Americas, 3939 Blc 1 Sal 219 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.064 Data: 11/12/2024	Maria Teresa Castro Lima Pereira Avn N/S De Copacabana, 1059 Sal 1206 - Copacabana
A.I Nº 1.122.974 Data: 11/12/2024	Maria Teresa Silva Trindade Avn Ayrton Senna, 3000 Blc 1 Sal 110 111 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.986 Data: 11/12/2024	Maria Tereza Campos Da Costa E Silva Rua Conde De Bonfim, 44 Sal 1104 - Tijuca
A.I Nº 1.123.000 Data: 11/12/2024	Maria Valeria Magno Ribeiro Rua Jardim Botanico, 656 Sal 505 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.125.448 Data: 11/12/2024	Mariana Barros Feres Avn Das Americas, 3333 Sal 316 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.010 Data: 11/12/2024	Mariana Cavalcanti Dias Campos Rua Barao De Lucena, 48 Sala 9 - Botafogo
A.I Nº 1.123.553 Data: 11/12/2024	Mariana Correa Da Veiga Sociedade Individual De Advocacia Rua Davi Campista, 296 Apto 1002 - Humaita
A.I Nº 1.123.019 Data: 11/12/2024	Mariana Farage Martins Avn Jorge Curi, 550 Blc A Sal 0242 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.033 Data: 11/12/2024	Mariana Novellino Do Rosario Azzi Rua Voluntarios Da Patria, 190 Sal 611 - Botafogo
A.I Nº 1.125.259 Data: 11/12/2024	Mariana Passini Rangel Castelo Branco Rua Cardoso De Morais, 61 Sal 616 - Bonsucesso
A.I Nº 1.123.050 Data: 11/12/2024	Mariana Paulsen Fernandes Avn Evandro Lins E Silva, 840 Sal 1613 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.059 Data: 11/12/2024	Mariana Peres Paim Ribeiro Avn Das Americas, 500 Blc 14 Sal 201 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.515 Data: 11/12/2024	Mariana Santos Carvalho Falci Rua Das Rosas, 96 Sal 0303 - Vila Valqueire
A.I Nº 1.125.361 Data: 11/12/2024	Mariana Simonaci Dos Santos Rua Jardim Botanico, 657 Sal 0221 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.125.793 Data: 11/12/2024	Marianna Carvalho De Menezes Fisioterapia Rua Senad Dantas, 75 Sal 2204 - Centro
A.I Nº 1.123.617 Data: 11/12/2024	Marias Promocoes De Produtos Alimenticios Ltda Me Rua Alvares Borgerth, 15 Apt 302 - Botafogo
A.I Nº 1.126.410 Data: 11/12/2024	Maricota Bolo Caseiro Confeitaria Eireli Avn Padre Roser, 42 Loj 0102 - Vila Da Penha
A.I Nº 1.123.062 Data: 11/12/2024	Marilena Leal Mesquita Silvestre Fernandes Avn Ataulfo De Paiva, 135 Sal 1206 - Leblon
A.I Nº 1.123.071 Data: 11/12/2024	Marilia De Oliveira Lobarinhas Avn Nelson Cardoso, 1149 Sal 1118 - Taquara
A.I Nº 1.123.080 Data: 11/12/2024	Marilia Grizende Correa Etr Dos Tres Rios, 1173 Sal 0414 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.123.089 Data: 11/12/2024	Marina Da Costa De Sousa De Macedo Gomes De Sa Rua Visc De Piraja, 550 Sal 1911 - Ipanema
A.I Nº 1.123.104 Data: 11/12/2024	Marina Goke Etr Do Galeao, 2730 Sal 304 - Portuguesa
A.I Nº 1.125.865 Data: 11/12/2024	Marinfo Comercio E Manutencao De Equipamentos Ltda Avn Nelson Cardoso, 706 Sal 306 - Taquara
A.I Nº 1.123.114 Data: 11/12/2024	Mario Barreira Campos Rua Francisco Sa, 23 Sal 601 - Copacabana
A.I Nº 1.124.126 Data: 11/12/2024	Mario Cesar Alves De Carvalho Pra Do Flamengo, 66 Blc B Sal 518 - Flamengo
A.I Nº 1.123.126 Data: 11/12/2024	Mario Wagner Rua Visc De Piraja, 595 Sala 505 - Ipanema
A.I Nº 1.123.132 Data: 11/12/2024	Marisa Veras Arantes Rua Do Catete, 311 Sal 819 - Catete
A.I Nº 1.123.138 Data: 11/12/2024	Marise Da Penha Costa Marques Rua Santa Clara, 70 Sal 1101 - Copacabana
A.I Nº 1.124.801 Data: 11/12/2024	Marisol Dos Santos Viveiros Rua Conde De Bonfim, 112 Sal 404 - Tijuca
A.I Nº 1.123.147 Data: 11/12/2024	Mariza Suely Brunini Etr Do Portela, 99 Sal 1004 Sal 1005 - Madureira
A.I Nº 1.123.513 Data: 11/12/2024	Marizete Instituto De Beleza Ltda Rua Paulo Barreto, 59 - Botafogo
A.I Nº 1.126.377 Data: 11/12/2024	Marjan Assessoria Contabil Ltda Rua Sold Pedro Laurindo Filho, 45 - Campo Grande
A.I Nº 1.125.293 Data: 11/12/2024	Markin - Express Parcel Servicos Ltda Rua Viuva Claudio, 166 E 170 E 178 Lot 1 Pal40266 - Jacarezinho
A.I Nº 1.123.155 Data: 11/12/2024	Markus Penha Campos Rua Silva Rabelo, 57 Sal 0404 - Meier
A.I Nº 1.123.162 Data: 11/12/2024	Marlucia Guimaraes Barcellos Avn Cesario De Melo, 2623 Sal 401 A - Campo Grande
A.I Nº 1.123.880 Data: 11/12/2024	Marmoaria Akphel Ltda Rua Aricuri, 453 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.684 Data: 11/12/2024	Marmores E Granitos Espirito Santo Eireli Rua Inabu, 66 E66A - Jacarezinho
A.I Nº 1.122.454 Data: 11/12/2024	Marmores E Granitos L & C Ltda Rua 104 V Carioca, 0 Lote 42 A - Inhoaiba
A.I Nº 1.124.308 Data: 11/12/2024	Marmores E Granitos Tupi De Braz De Pina Ltda Me Rua Paranhos, 453 - Olaria
A.I Nº 1.123.295 Data: 11/12/2024	Marsil Imobiliaria E Administradora Ltda Avn N/S De Copacabana, 788 Sal 706 E 707 - Copacabana
A.I Nº 1.125.122 Data: 11/12/2024	Marta Emilia Martin Casales Avn N/S De Copacabana, 895 Sal 302 - Copacabana
A.I Nº 1.125.650 Data: 11/12/2024	Martech Manutencoes E Servicos Ltda Avn Meriti, 2664 Apt 205 - Braz De Pina
A.I Nº 1.123.171 Data: 11/12/2024	Martha Guimaraes Dias Mussi Rua Humaita, 296 - Humaita

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

A.I Nº 1.123.178 Data: 11/12/2024	Martial De Magalhaes Camara Rua Figueiredo De Magalhaes, 219 Sl 510 - Copacabana
A.I Nº 1.123.409 Data: 11/12/2024	Martinique Administracao De Bens Proprios Ltda Rua Sa Ferreira, 30 - Copacabana
A.I Nº 1.124.916 Data: 11/12/2024	Martins Servicos Cadastrais E Combinados De Escritorio Ltda Rua Canavieiras, 513 - Grajau
A.I Nº 1.123.468 Data: 11/12/2024	Martu Criacao E Moda Ltda Rua Abreu Fialho, 11 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.124.973 Data: 11/12/2024	Marva Collins Centro Educacional West Shopping Ltda Etr Guandu Do Sape, 226 Lot 30 Qdr 9 Pal 9834 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.658 Data: 11/12/2024	Marvin Imunizacoes Ltda Rua Zenitildes Alves Meira, 300 A Casa 5 - Vargem Grande
A.I Nº 1.124.662 Data: 11/12/2024	Maryro Colchoes Ltda Rua Olinda Ellis, 1654 Lojs A E B - Campo Grande
A.I Nº 1.123.534 Data: 11/12/2024	Mas Rezende Comercioservicos E Locacao Avn Olof Palme, 765 Sal 0711 - Camorim
A.I Nº 1.125.659 Data: 11/12/2024	Massas Madureira Ltda Me Rua Engen Cesar De Mendonca, 41 Lot 07 Pal 30396 Qdr Iii - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.363 Data: 11/12/2024	Master 100 Comercio E Servicos De Equipamentos Eletricos Eireli Me Etr Joao Paulo, 268 - Honorio Gurgel
A.I Nº 1.124.859 Data: 11/12/2024	Master Car Motors Ltda Rua Jaime Perdigao, 385 Lot 32 Qdr 129 - Taua
A.I Nº 1.125.269 Data: 11/12/2024	Master Dress Atelie Ltda Avn Das Americas, 1155 Sal 913 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.832 Data: 11/12/2024	Mastertech Comercio De Acessorios Para Celulares Ltda Avn Almte Silvio De Noronha, 365 Q06 Terreo Bossa Nova Mall - Centro
A.I Nº 1.124.669 Data: 11/12/2024	Materiais De Construcao Ebenezer 1153 Ltda Rua Fernando Lobo, 1153 Parque Raio Do Sol - Guadalupe
A.I Nº 1.126.261 Data: 11/12/2024	Materiais De Construcao Nathalia E Cristiane Ltda Rua Roque Barbosa, 998 - Bangu
A.I Nº 1.126.428 Data: 11/12/2024	Materiais Para Construcao Milan Torin Ltda Rua Samuel Guimaraes, 4 Loja - Sao Francisco Xavier
A.I Nº 1.125.610 Data: 11/12/2024	Material De Construcao Sangue Bom Da Barao Ltda Rua Barao De Petropolis, 294 - Rio Comprido
A.I Nº 1.125.193 Data: 11/12/2024	Mathec 2007 Confeccao Ltda Rua Santo Afonso, 413 Loj D - Tijuca
A.I Nº 1.124.157 Data: 11/12/2024	Matheus E Cintia Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Etr De Jacarepagua, 7655 Loj F - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.126.432 Data: 11/12/2024	Mathias Corretora De Seguros Ltda Rua Baalbeck, 325 - Senador Camara
A.I Nº 1.123.185 Data: 11/12/2024	Matto Nigri Rua Gal Roca, 778 Sal 906 - Tijuca
A.I Nº 1.122.407 Data: 11/12/2024	Maua Lodge Servicos Ltda Avn Graca Aranha, 326 Sal 91 - Centro
A.I Nº 1.123.191 Data: 11/12/2024	Mauricio Guimaraes Pedro Rua Antonio Basilio, 400 - Tijuca
A.I Nº 1.123.075 Data: 11/12/2024	Mauricio Pimentel Costa Rua Doutor Pereira Dos Santos, 35 Sala 901 - Tijuca
A.I Nº 1.123.196 Data: 11/12/2024	Mauricio Pimentel Costa Rua Dias Da Cruz, 812 - Engenho De Dentro
A.I Nº 1.123.088 Data: 11/12/2024	Mauricio Schkrab Etr Do Portela, 99 Sal 628 - Madureira
A.I Nº 1.123.076 Data: 11/12/2024	Mauricio Vaisman Rua Visc De Piraja, 547 Sal 623 - Ipanema
A.I Nº 1.123.499 Data: 11/12/2024	Mauro Barreira Marques Eireli Avn Das Americas, 19021 Loj 105 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.122.902 Data: 11/12/2024	Mauro Defanti Cruz Avn Cesario De Melo, 3600 Bl002 Sala 0510 - Campo Grande
A.I Nº 1.122.908 Data: 11/12/2024	Max Rogerio Freitas Ramos Rua Francisco Real, 1879 - Bangu
A.I Nº 1.124.242 Data: 11/12/2024	Max Sound Sonorizacao Ltda M E Me Rua Silva Gomes, 13 - Cascadura
A.I Nº 1.123.535 Data: 11/12/2024	Maxibeleza Comercio De Cosmeticos Ltda Rua Senhor Dos Passos, 252 - Centro
A.I Nº 1.123.649 Data: 11/12/2024	Maxibiju Bijouterias Ltda Rua Da Alfandega, 339 Loja Slj Andar 2 3 - Centro
A.I Nº 1.125.166 Data: 11/12/2024	Maxmix Comercial Ltda Etr Do Monteiro, 1200 Luc 101H - Campo Grande
A.I Nº 1.124.838 Data: 11/12/2024	Maxmix Comercial Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Loja 110 Parte Loja Loja 110 Parte - Del Castilho
A.I Nº 1.126.435 Data: 11/12/2024	Maxwell Engenharia Ltda Avn Alda Garrido, 85 Apt 204 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.578 Data: 11/12/2024	Maxxbrasil Industria E Comercio Textil Ltda Rua Conde De Agrolongo, 700 - Penha
A.I Nº 1.126.248 Data: 11/12/2024	Maxxlink Telecomunicacoes Ltda Avn Cesario De Melo, 7512 - Inhoaiba
A.I Nº 1.123.264 Data: 11/12/2024	Maxxreteste Pecas E Manutencao De Veiculos Ltda Etr Dos Bandeirantes, 735 Fte - Taquara
A.I Nº 1.124.956 Data: 11/12/2024	May E Fred Acougue Brisa Ltda Etr Do Piai, 1126 - Guaratiba
A.I Nº 1.122.911 Data: 11/12/2024	Mayara Thouin Graciani Rua Voluntarios Da Patria, 190 Sal 1012 E 1026 - Botafogo
A.I Nº 1.124.094 Data: 11/12/2024	Mayte Rqparanhos Insulfilmes E Equipamentos De Seguranca Rua Bangu, 152 Apt 101 - Bangu
A.I Nº 1.123.795 Data: 11/12/2024	Mb & Teixeira Contabilidade E Administracao De Condominios Ltda Rua Hermengarda, 60 Sala 206 - Meier
A.I Nº 1.126.383 Data: 11/12/2024	Mb Da Cruz Sorvetes Rua Gal Alfredo Assumpcao, 0 Lot 9 Ltm 16253 Qdr 9 - Cosmos
A.I Nº 1.125.697 Data: 11/12/2024	Mb Silva Distribuidora De Alimentos Ltda Rua Cap Felix, 110 Pav 2 Loj 13 A Rua 5 Blc D - Benfica
A.I Nº 1.123.385 Data: 11/12/2024	Mb Tecnica De Engenharia E Consultoria Ltda Rua Maria Rodrigues, 76 - Olaria
A.I Nº 1.125.414 Data: 11/12/2024	Mba 1 Servicos Ltda Rua Sold Elizeu Hipolito, 245 Lot 8 Pal 18529 Qdr 21 - Pedra De Guaratiba
A.I Nº 1.126.313 Data: 11/12/2024	Mbs Solucoes Contabeis E Empresarias Ltda Rua Araujo Lima, 155 Apt 201 - Vila Isabel
A.I Nº 1.126.365 Data: 11/12/2024	Mc Sao Pedro Bufe E Pratos Prontos Ltda Etr Adhemar Bebiano, 158 Apt 201 Fds - Del Castilho
A.I Nº 1.123.948 Data: 11/12/2024	Mca Empreendimentos Ltda Rua Primeiro De Marco, 23 Sala 907 - Centro
A.I Nº 1.123.206 Data: 11/12/2024	Mcam Servicos Medicos Ltda Rua Cupertino Durao, 139 Apt 402 - Leblon
A.I Nº 1.126.203 Data: 11/12/2024	Mcarol Esmalteria Ltda Me Avn N/S De Copacabana, 680 Sbl 204 - Copacabana
A.I Nº 1.124.522 Data: 11/12/2024	Mcpf Norte Shopping Acessorios Ltda Avn Vicente De Carvalho, 909 2 Piso Q22B - Vicente De Carvalho
A.I Nº 1.125.959 Data: 11/12/2024	Mcx Alimentos Ltda Avn Pasteur, 520 Prt Disco 01 Urca Morro Da Urca - Urca
A.I Nº 1.125.956 Data: 11/12/2024	Md Comercio E Servicos Ltda Rua Henrique Scheid, 179 B - Engenho De Dentro
A.I Nº 1.126.143 Data: 11/12/2024	Md Paduy Servicos Medicos Ltda Rua Ataulpho Coutinho (Engenheiro), 200 Blc Ii Apt 701 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.344 Data: 11/12/2024	Mdc Arte E Delicia Comercio De Alimentos Ltda Rua Major Rubens Vaz, 392 - Gavea
A.I Nº 1.125.767 Data: 11/12/2024	Mdc Sabor E Festa Comercio E Eventos Ltda Rua Dona Mariana, 143 - Botafogo
A.I Nº 1.125.613 Data: 11/12/2024	Mdc Sabor E Festa Comercio E Eventos Ltda Rua Visc De Silva, 52 Pav 01 - Botafogo
A.I Nº 1.126.321 Data: 11/12/2024	Mds Geo Construcoes E Servicos Ltda Rua Augusto E Souza, 103 - Engenho Da Rainha
A.I Nº 1.123.850 Data: 11/12/2024	Mdsk Comercio De Roupas Ltda Avn Geremario Dantas, 404 Loj 340 - Tanque
A.I Nº 1.123.872 Data: 11/12/2024	Mdsk Comercio De Roupas Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 1 Loj 221 - Del Castilho
A.I Nº 1.123.275 Data: 11/12/2024	Med Id Comercio De Artigos Promocionais Ltda Avn Rio Branco, 115 Sal 2001 - Centro
A.I Nº 1.125.905 Data: 11/12/2024	Med Penha Ltda Rua Panama, 372 - Penha
A.I Nº 1.125.286 Data: 11/12/2024	Med Vida Cardio Exames Ltda Rua Morais E Silva, 51 Apt 404 Blc 3 - Maracana
A.I Nº 1.124.356 Data: 11/12/2024	Medcorp Servicos Medicos Ltda Avn Dom Helder Camara, 5555 Sal 1107 - Todos Os Santos
A.I Nº 1.125.899 Data: 11/12/2024	Medical Center Paciencia Me Etr Santa Eugenia, 1119 Terreo - Paciencia
A.I Nº 1.122.365 Data: 11/12/2024	Medical Gestao Ocupacional Ltda Avn Das Americas, 3500 Blc 0005 Sal 0201 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.351 Data: 11/12/2024	Medline Servicos Medicos Ltda Rua Dois De Dezembro, 78 Sal 413 - Flamengo
A.I Nº 1.125.495 Data: 11/12/2024	Medmar Diagnosticos Nao Invasivos E Atendimento Clinico E Ambulatorial Ltda Rua Catole, 134 - Iraja
A.I Nº 1.124.251 Data: 11/12/2024	Mega Cores Rj Representacoes Comerciais Ltda Rua Mal Abreu Lima, 51 Sal 201 - Realengo
A.I Nº 1.125.031 Data: 11/12/2024	Mega Rj Restaurante Ltda Rua Carlos Galhardo, 55 Loj A Loj B Sala 202 Sal 201 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.557 Data: 11/12/2024	Mega Serras Servicos E Industria De Ferramentas Ltda Epp Rua Sao Luiz Gonzaga, 1758 - Benfica
A.I Nº 1.125.340 Data: 11/12/2024	Meier Verdejante Comercio De Produtos Naturais Ltda Rua Hermengarda, 11 A Loja - Meier
A.I Nº 1.124.430 Data: 11/12/2024	Meire Cavalcanti Liquidos E Comestiveis Eireli Etr Do Lameirao, 0 Lot 2 Pal 27640 - Santissimo
A.I Nº 1.122.920 Data: 11/12/2024	Melanie Hurel Barroso Rua Visc De Piraja, 330 Sal 403 - Ipanema
A.I Nº 1.125.807 Data: 11/12/2024	Melao Melancia Ltda Me Rua Conde De Bonfim, 10 Loj M - Tijuca
A.I Nº 1.122.915 Data: 11/12/2024	Melina Almeida Dias Rua Carlos De Vasconcelos, 155 Apt 302 - Tijuca

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

A.I Nº 1.122.932 Data: 11/12/2024	Melissa Alarcon Guilherme Cristofaro Rua Sorocaba, 464 Sala 402 - Botafogo
A.I Nº 1.125.413 Data: 11/12/2024	Mellissa Buchi Rua Jardim Botanico, 733 Sal 501 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.122.931 Data: 11/12/2024	Mendel Sapunaru Avn Ayrton Senna, 2600 Blc 4 Sal 419 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.806 Data: 11/12/2024	Mendes Aragao Servicos E Assistencia Medica Ltda Rua Senad Vergueiro, 238 Apt 207 - Flamengo
A.I Nº 1.126.390 Data: 11/12/2024	Mercadinho Do Zeca Russo Eireli Me Rua Ofelia Costa, 307 Lote 1 Quadra H - Campo Grande
A.I Nº 1.124.800 Data: 11/12/2024	Mercadinho E Hortifruti Rio Frutas Eireli Avn Geremario Dantas, 178 Loj B - Tanque
A.I Nº 1.123.994 Data: 11/12/2024	Mercado Barao De Higienopolis Eireli Avn Dom Helder Camara, 2446 - Maria Da Graca
A.I Nº 1.123.564 Data: 11/12/2024	Mercado De Sorvetes Ltda Rua Nicaragua, 527 Loj B - Penha
A.I Nº 1.125.135 Data: 11/12/2024	Mercado E Padaria Mundo Novo Ltda Avn Das Americas, 700 Blc 8 Loj 207 J - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.808 Data: 11/12/2024	Mercado Hipercompras Ltda Etr Do Sape, 631 - Rocha Miranda
A.I Nº 1.124.685 Data: 11/12/2024	Mercado Jireh Da Pedra Ltda Etr Da Pedra, 13768 Lot 18 Ltm 13768 Qdr 40 Loja 01 - Pedra De Guaratiba
A.I Nº 1.124.516 Data: 11/12/2024	Mercado Jireh Do Maravilha Ltda Rua Silvania, 0 Lot 18 Ltm 16810 Qdr 90 Loja 01 - Guaratiba
A.I Nº 1.126.379 Data: 11/12/2024	Mercado Jonas Amigo Eireli Rua Joao Xavier, 11 Loj A Loj B - Higienopolis
A.I Nº 1.125.034 Data: 11/12/2024	Mercado Mdg Ltda Avn Salvador Allende, 6700 Loj 155 Loj 197 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.126.086 Data: 11/12/2024	Mercado Mineirao De Olaria Ltda Rua Joaquim De Queiroz, 116 Loja - Complexo Do Alemao
A.I Nº 1.123.566 Data: 11/12/2024	Mercado Mouzinho Silva Eireli Rua Da Pedreira, 37 - Guaratiba
A.I Nº 1.124.893 Data: 11/12/2024	Mercado Parque Araruama Ltda Rua Comte Rubens Silva, 403 E 405 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.125.317 Data: 11/12/2024	Mercearia Baratao De Realengo Ltda Rua Tecobe, 254 254 B C E - Realengo
A.I Nº 1.124.315 Data: 11/12/2024	Mercearia Do Rei Pedra De Guaratiba Ltda Rua Belchior Da Fonseca, 310 Loj C - Pedra De Guaratiba
A.I Nº 1.125.526 Data: 11/12/2024	Mercearia E Confeitaria Trinidad Ltda Epp Rua Lauro Muller, 26 Loj C D - Botafogo
A.I Nº 1.125.890 Data: 11/12/2024	Mercearia E Quitanda Bom Barato Do Rio Comprido Ltda Rua Barao De Petropolis, 456 - Rio Comprido
A.I Nº 1.125.873 Data: 11/12/2024	Mercearia Estrela Da Brisa 2230 Ltda Etr Do Piai, 2230 - Guaratiba
A.I Nº 1.125.603 Data: 11/12/2024	Mercearia Galo De Ouro Em Santissimo Ltda Me Avn De Santa Cruz, 88888 Estrada Da Olaria N 15 - Senador Vasconcelos
A.I Nº 1.124.913 Data: 11/12/2024	Mercearia Leug Eireli Avn Joao Ribeiro, 285 - Pilares
A.I Nº 1.126.294 Data: 11/12/2024	Mercearia Lider Da Picui Ltda Epp Rua Picui, 199 Loj - Bento Ribeiro
A.I Nº 1.123.792 Data: 11/12/2024	Mercearia Popular De Marechal Hermes Ltda Rua Sold Jose Lopes Filho, 325 - Marechal Hermes
A.I Nº 1.125.657 Data: 11/12/2024	Mercearia Princesa Do Engenhao Ltda Rua Piaui, 195 A - Todos Os Santos
A.I Nº 1.126.099 Data: 11/12/2024	Merge Complementar Estetico Ltda Avn Treze De Maio, 47 Sal 2201 - Centro
A.I Nº 1.125.446 Data: 11/12/2024	Meriti Servico E Apoio Administrativo Ltda Avn Meriti, 2591 Loja A - Braz De Pina
A.I Nº 1.125.280 Data: 11/12/2024	Messenger Express Transportes Internacionais Eireli Rua Pedro Guedes, 55 - Maracana
A.I Nº 1.126.316 Data: 11/12/2024	Mestre Informatica Ltda Etr Dos Bandeirantes, 7967 Loj 0101 Loj 0102 Loj 0103 - Jacarepagua
A.I Nº 1.124.489 Data: 11/12/2024	Meta Consultoria E Servicos De Automacao Predial E Industrial Ltda Me Rua Jose Bonifacio, 1050 Blc 1 Sal 0919 - Todos Os Santos
A.I Nº 1.123.299 Data: 11/12/2024	Metalilha Serralheria Eireli Me Etr Da Ilha, 3628 - Guaratiba
A.I Nº 1.123.284 Data: 11/12/2024	Mezzomo Advogados S/S Avn Franklin Roosevelt, 23 Sal 1601 - Centro
A.I Nº 1.124.382 Data: 11/12/2024	Mfbrum Fnp Ltda Avn Geremario Dantas, 404 Loj 269 - Tanque
A.I Nº 1.125.726 Data: 11/12/2024	Mg Centro Cafeteria Ltda Prc Vinte E Dois De Abril, 36 Pav Terreo - Centro
A.I Nº 1.125.787 Data: 11/12/2024	Mg Compra E Venda De Bens Proprios Ltda Rua Dom Gerardo, 63 Sal 402 - Centro
A.I Nº 1.124.811 Data: 11/12/2024	Mg Nutric Ltda Rua Da Tranquilidade, 29 Apt 102 - Vila Da Penha
A.I Nº 1.124.900 Data: 11/12/2024	Mgm Metais Comercio De Maquinas Ltda Etr Do Guandu Do Sena, 0 Lote 5 Quadra 76 Pal 24477 - Bangu
A.I Nº 1.123.373 Data: 11/12/2024	Mhm Consultoria E Corretagem De Seguros Ltda Rua Maria Amalia, 159 - Tijuca
A.I Nº 1.122.370 Data: 11/12/2024	Miami Vigilancia E Seguranca Ltda Etr Dos Bandeirantes, 2813 - Jacarepagua
A.I Nº 1.122.939 Data: 11/12/2024	Michelle Alencar De Oliveira Avn Nelson Cardoso, 596 Sal 507 - Taquara
A.I Nº 1.122.951 Data: 11/12/2024	Michelle Da Silva Rodrigues Avn Das Americas, 15511 Sal 215 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.125.080 Data: 11/12/2024	Michelle Nehme Tuffy Felippe Avn Das Americas, 3500 Blc 3 Sal 402 Sal 403 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.959 Data: 11/12/2024	Michelly Azevedo Da Motta Avn Das Americas, 2480 Bloco 05 Sala 126 Sala 127 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.390 Data: 11/12/2024	Micmac Fomento Mercantil Ltda Avn Das Americas, 700 Blc 8 Loj 310 A - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.062 Data: 11/12/2024	Microestetica Cursos E Revendas Ltda Etr Dos Tres Rios, 1086 Sal 0214 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.123.560 Data: 11/12/2024	Microplay Diversoes Eletronicas Ltda Rua Cintra, 489 - Penha Circular
A.I Nº 1.122.938 Data: 11/12/2024	Midori Helena Dantas Kayano Rua Gal Roca, 935 Sal 602 - Tijuca
A.I Nº 1.122.948 Data: 11/12/2024	Miguel De Miranda Goncalves Rua Conde De Bonfim, 112 Sal 710 - Tijuca
A.I Nº 1.122.966 Data: 11/12/2024	Miguel Hector Quiroga Zambrana Etr Do Galeao, 2701 Sal 203 - Portuguesa
A.I Nº 1.122.960 Data: 11/12/2024	Miguel Hector Quiroga Zambrana Lrg Do Machado, 29 Sala 617 - Catete
A.I Nº 1.122.971 Data: 11/12/2024	Miguel Henrique Kamhaji Avn Ayrton Senna, 3000 Parte 3 Sala 3039 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.817 Data: 11/12/2024	Millenzo Restaurante Pizzaria E Padaria Ltda Me Rua Da Feira, 377 - Bangu
A.I Nº 1.122.982 Data: 11/12/2024	Milton Da Silva Pereira Filho Avn Meriti, 2445 Sala 210 E 211 - Braz De Pina
A.I Nº 1.122.993 Data: 11/12/2024	Milton Nahon Avn N/S De Copacabana, 978 Sal 1406 - Copacabana
A.I Nº 1.124.890 Data: 11/12/2024	Mimarq Comercio De Racoes Ltda Avn Marrocos, 38 - Bangu
A.I Nº 1.123.230 Data: 11/12/2024	Mimble Assessoria Financeira Ltda Avn Ataulfo De Paiva, 1251 Sal 309 - Leblon
A.I Nº 1.124.215 Data: 11/12/2024	Minas Soft Tecnicos Ltda Avn Rio Branco, 185 Sal 2102 - Centro
A.I Nº 1.124.577 Data: 11/12/2024	Mine Mercado J Rio Eireli Avn Carlos Mattoso Correa, 196 165 - Benfica
A.I Nº 1.125.673 Data: 11/12/2024	Mini Mercado Da Praca Ltda Rua Luiz Carlos Conceicao, 62 Rua Luiz Carlos Da Conceicao 62 Areinha Favela - Jacarepagua
A.I Nº 1.126.335 Data: 11/12/2024	Mini Mercado Sao Luiz Eireli Rua Paim Pamplona, 776 Loja A - Sampaio
A.I Nº 1.123.341 Data: 11/12/2024	Minimercado Do Gilmar Ltda Avn Santa Ursulina, 175 - Sepetiba
A.I Nº 1.126.188 Data: 11/12/2024	Minimercado Rainha Do Parque Curicica Ltda Rua Andre Rocha, 0 Rua Cecilia Passareli 08 - Taquara
A.I Nº 1.123.415 Data: 11/12/2024	Miramar Administracao De Bens Proprios Ltda Rua Sa Ferreira, 9 - Copacabana
A.I Nº 1.123.006 Data: 11/12/2024	Mirella Hansen De Almeida Rua Visc De Piraja, 407 Sal 504 - Ipanema
A.I Nº 1.123.016 Data: 11/12/2024	Miriam Celeste Pereira Avn Das Americas, 500 Blc 04 Sal 244 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.028 Data: 11/12/2024	Mirian Enid Batista De Sousa Rua Conde De Bonfim, 44 Sal 706 Sal 702 - Tijuca
A.I Nº 1.124.952 Data: 11/12/2024	Mister Pet Comercio De Racoes Ltda Avn Dw Plt 52 22 143, 9 Loja C - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.126.404 Data: 11/12/2024	Mitra 46 Confeccao E Comercio De Roupas Ltda Rua Vinte E Um De Abril, 46 - Quintino Bocaiuva
A.I Nº 1.125.932 Data: 11/12/2024	Mix Casa Dos Salgados Ltda Etr Barra Da Tijuca, 3221 Anexo Rua Da Chacara 4 - Itanhanga
A.I Nº 1.124.993 Data: 11/12/2024	Mixpes Comercio Varejista De Calcados Ltda Rua Plinio De Oliveira, 356 A - Penha
A.I Nº 1.125.533 Data: 11/12/2024	Mixx Empadas Ltda Rua Consel Galvao, 96 Loja Box 227 Glp K - Madureira
A.I Nº 1.123.424 Data: 11/12/2024	Mj Administracao Hoteleira Ltda Avn Atlantica, 2616 - Copacabana
A.I Nº 1.124.286 Data: 11/12/2024	Mj Informacoes Cadastrais Ltda Etr Do Galeao, 435 Sala 401 - Jardim Guanabara
A.I Nº 1.125.041 Data: 11/12/2024	Mjgt Camargo Comercio De Material Eletrico Ltda Avn Das Americas, 4666 Loj 106 Pte 38 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.950 Data: 11/12/2024	Mjs Distribuidora De Produtos De Padaria E Descartaveis Ltda Rua Manoel De Souza Gomes, 0 Lot 2 Pal 41069 Qdr D Casa 5 Izadora Ii - Campo Grande

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

A.I Nº 1.123.735 Data: 11/12/2024	Mkarq Construcoes E Reformas Eireli Me Avn Graca Aranha, 19 Parte Sala 1103 - Centro
A.I Nº 1.123.387 Data: 11/12/2024	Ml Contabilidade E Servicos De Escritorio Ltda Rua Fausto Cardoso, 260 Frente - Rocha Miranda
A.I Nº 1.123.861 Data: 11/12/2024	Ml Eventos Producoes Artisticas E Culturais Ltda Rua Visc De Inhauma, 134 Sal 2001 A 2024 Parte - Centro
A.I Nº 1.125.816 Data: 11/12/2024	Ml Eventos Producoes Artisticas E Culturais Ltda Rua Visc De Inhauma, 134 Sal 2001 A2024 - Centro
A.I Nº 1.124.829 Data: 11/12/2024	Ml Servico Apoio Administrativo Ltda Avn Alberico Diniz, 1021 Lot 12 Pal 21660 Qdr 2 - Jardim Sulacap
A.I Nº 1.125.294 Data: 11/12/2024	Mlfr Sorveteria Ltda Avn Padre Roser, 126 Loj - Vila Da Penha
A.I Nº 1.123.614 Data: 11/12/2024	Mlg Cabeleireiros Associados Ltda Rua Maria Angelica, 171 Loj 110 - Lagoa
A.I Nº 1.122.392 Data: 11/12/2024	Mlm Joalheria Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 010 Loj 0104 - Del Castilho
A.I Nº 1.124.221 Data: 11/12/2024	Mlp Curso De Idiomas Ltda Rua Amaral Costa, 321 Lot 06 Pal 14543 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.418 Data: 11/12/2024	Mls Administracao E Servicos De Apoio Ltda Avn Das Americas, 17150 Blc 001 Sal 0415 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.131 Data: 11/12/2024	Mm Comercio E Servico De Manutencao De Veiculos Gnv Ltda Rua Cambuci Do Vale, 120 Loja - Vicente De Carvalho
A.I Nº 1.123.667 Data: 11/12/2024	Mm Textil Comercio De Roupas Eireli Rua Fonseca, 240 Loja 100 D - Bangu
A.I Nº 1.124.697 Data: 11/12/2024	Mm Transportes E Logisticas Ltda Rua Da Batata, 725 Lot 06 Pal 23868 Qdr Bn - Penha Circular
A.I Nº 1.125.637 Data: 11/12/2024	Mmg Assessoria Contabil Ltda Avn Pres Vargas, 590 Sal 1716 - Centro
A.I Nº 1.125.256 Data: 11/12/2024	Mmt Solucoes Em Informatica E Seguranca Ltda Rua Conde De Bonfim, 177 X - Tijuca
A.I Nº 1.125.768 Data: 11/12/2024	Mmv Restaurante Eireli Rua Xavier Curado, 44 A - Marechal Hermes
A.I Nº 1.124.424 Data: 11/12/2024	Mmx Comercio De Sucos Eireli Rua Dias Da Cruz, 416 Loj B - Meier
A.I Nº 1.125.907 Data: 11/12/2024	Mn Lanches Ltda Etr Rio Do A, 1415 Loja 207 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.524 Data: 11/12/2024	Mnb Import Comercio Atacadista E Varejista De Produtos Eletronicos Ltda Avn Treze De Maio, 33 Sal 1009 - Centro
A.I Nº 1.123.339 Data: 11/12/2024	Mnp-Cirurgioes Plasticos Associados Ltda Avn Das Americas, 2480 Blc 3 Loj Ss143 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.042 Data: 11/12/2024	Moacir De Figueiredo Furtado Rua Conde De Bonfim, 297 Sal 901 - Tijuca
A.I Nº 1.124.788 Data: 11/12/2024	Moicana Pasteis Ltda Rua Barao De Mesquita, 1077 Loj - Grajau
A.I Nº 1.124.673 Data: 11/12/2024	Mollica Rosa Filmes Ltda Rua Marq De Olinda, 64 Apt 907 Blc 2 Dpl - Botafogo
A.I Nº 1.123.052 Data: 11/12/2024	Monica De Araujo Moretzsohn Rua Real Grandeza, 108 - Botafogo
A.I Nº 1.122.977 Data: 11/12/2024	Monica Hermida Cerqueira Fernandes De Oliveira Rua Visc De Piraja, 623 Sala 804 - Ipanema
A.I Nº 1.122.991 Data: 11/12/2024	Monica Manela Azulay Rua Carlos Goes, 375 - Leblon
A.I Nº 1.122.998 Data: 11/12/2024	Monica Maria Cardoso Monnerat Rua Mariz E Barros, 1001 Sala 708 - Tijuca
A.I Nº 1.125.652 Data: 11/12/2024	Monica Maria Domingues Ferreira Da Silva Eireli Rua Conde De Bonfim, 289 A 8Al 301 - Tijuca
A.I Nº 1.123.007 Data: 11/12/2024	Monica Peixoto De Sequeira Santos Avn Rio Branco, 277 Sala 1507 - Centro
A.I Nº 1.123.017 Data: 11/12/2024	Monica Wolff Landemberger Rua Visc De Piraja, 595 Sala 909 - Ipanema
A.I Nº 1.123.026 Data: 11/12/2024	Monick Goecking Avn N/S De Copacabana, 1133 Loj 211 - Copacabana
A.I Nº 1.126.395 Data: 11/12/2024	Monitore Engenharia Servicos E Comercio Ltda Rua Da Alfandega, 115 Sala 1108 - Centro
A.I Nº 1.124.367 Data: 11/12/2024	Monte Santo Locacoes De Maquinas Equipamentos E Veiculos Ltda Srv B Plt 51 55 12915, 1375 Apt 104 Blc 06 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.123.773 Data: 11/12/2024	Monte Songs Edicoes Musicais Ltda Rua Osorio Duque Estrada, 47 - Gavea
A.I Nº 1.123.516 Data: 11/12/2024	Monteiro Nascimento Idiomas Ltda Me Rua Divisoria, 45 Loj A - Bento Ribeiro
A.I Nº 1.124.990 Data: 11/12/2024	Montreal Cervejaria Artesanal Ltda Rua Dezenove De Fevereiro, 190 - Botafogo
A.I Nº 1.124.404 Data: 11/12/2024	Monway Assessoria Financeira E Incorporacoes Ltda Rua Da Assembleia, 85 Sal 402 - Centro
A.I Nº 1.123.906 Data: 11/12/2024	Mops Biju Ltda Me Avn Minist Edgard Romero, 198 - Madureira
A.I Nº 1.124.425 Data: 11/12/2024	Morada Fisioterapia Ltda Etr Intend Magalhaes, 237 Apt 201 Cas 37 - Madureira
A.I Nº 1.123.236 Data: 11/12/2024	Morais & Montenegro Comercio E Servicos Ltda Avn Graca Aranha, 145 Grp 609 - Centro
A.I Nº 1.125.465 Data: 11/12/2024	Moreira Nogueira Comunicacao Visual Ltda Rua Guilhermina, 432 - Encantado
A.I Nº 1.126.223 Data: 11/12/2024	Moreno Tour Viagens Ltda Me Avn N/S De Copacabana, 680 Loja Ss B Ssb - Copacabana
A.I Nº 1.125.743 Data: 11/12/2024	Motel Star Ltda Avn Brasil, 28933 - Realengo
A.I Nº 1.126.019 Data: 11/12/2024	Moto Rocinha Comercio De Acessorios E Servicos Ltda Me Rua Jose Belmiro De Souza, 26 Loja - Rocinha
A.I Nº 1.123.501 Data: 11/12/2024	Motocity Assistencia Tecnica De Celulares Ltda Avn Rio Branco, 120 Loja 21 - Centro
A.I Nº 1.125.708 Data: 11/12/2024	Move Alimentos Saudaveis Ltda Rua Des Paulo Alonso, 1020 Loj A - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.125.732 Data: 11/12/2024	Moveis A R Queiroz Ltda Avn Geremario Dantas, 832 Loj A - Pechincha
A.I Nº 1.123.289 Data: 11/12/2024	Moveman Treinamento Profissional Ltda Rua Jorge Rudge, 120 Apt 704 Blc 1 - Vila Isabel
A.I Nº 1.125.254 Data: 11/12/2024	Moza Street Bar Ltda Rua Geminiano Gois, 60 Blc D Loj D - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.125.464 Data: 11/12/2024	Mpg Participacoes Ltda Rua Visc De Piraja, 550 Sal 1905 - Ipanema
A.I Nº 1.124.498 Data: 11/12/2024	Mpl Tijuca Lanchonete Ltda Rua Almte Cochrane, 146 Loja 203 - Tijuca
A.I Nº 1.126.253 Data: 11/12/2024	Mpn Almeida Ferragens Ltda Etr Rodrigues Caldas, 1761 - Taquara
A.I Nº 1.126.403 Data: 11/12/2024	Mqo Representacoes Ltda Rua Retiro Dos Artistas, 855 Bl 02 Ap 701 - Pechincha
A.I Nº 1.124.740 Data: 11/12/2024	Mr Brown Posto De Molas Ltda Avn Antenor Navarro, 55 A - Braz De Pina
A.I Nº 1.124.274 Data: 11/12/2024	Mr Prime Imoveis Ltda Rua Visc De Piraja, 303 Loj 109 Loj 208 - Ipanema
A.I Nº 1.125.184 Data: 11/12/2024	Mr Rio Assessoria Gerencial Em Gestao Empresarial Eireli Avn Das Americas, 500 Blc 17 Loj 0121 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.250 Data: 11/12/2024	Mr Servicos De Saude Ltda Rua Almte Ari Parreiras, 143 E 143 Fds - Rocha
A.I Nº 1.123.996 Data: 11/12/2024	Mra Consultoria E Servicos Patrimoniais Eireli Me Rua Dias Da Cruz, 148 Sal 601 - Meier
A.I Nº 1.125.247 Data: 11/12/2024	Mrld Blindagem De Veiculos Ltda Etr Dos Bandeirantes, 2015 - Taquara
A.I Nº 1.124.067 Data: 11/12/2024	Mrpeople Consultoria Em Gestao De Pessoas Ltda Me Rua Oliveira Fausto, 45 Apt 607 - Botafogo
A.I Nº 1.123.367 Data: 11/12/2024	Mrpp Odontologia Ltda Avn Nova York, 158 - Bonsucesso
A.I Nº 1.123.856 Data: 11/12/2024	Ms & Fn Representacoes Ltda Rua Cel Paulo Malta Rezende, 180 Apt 1711 Blc 02 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.768 Data: 11/12/2024	Ms De Castro Produtos De Beleza Rua Das Laranjeiras, 462 Loj 10 - Laranjeiras
A.I Nº 1.122.418 Data: 11/12/2024	Ms Ferreira Refeicoes Original Ltda Rua Lucaia, 61 Loj B - Taquara
A.I Nº 1.124.427 Data: 11/12/2024	Ms Sorvetes Valentis Eireli Rua Do Ouvidor, 161 Loj A - Centro
A.I Nº 1.126.226 Data: 11/12/2024	Mscz Servicos Em Ortopedia Ltda Rua Visc De Piraja, 303 Sal 611 - Ipanema
A.I Nº 1.126.130 Data: 11/12/2024	Msf Distribuidora De Produtos Pet Ltda Etr Do Pre, 1149 Loj A B C - Senador Vasconcelos
A.I Nº 1.124.327 Data: 11/12/2024	Mss Com E Serv De Requalificacao E Reteste De Cilindros Para Gnv Eireli Avn Cesario De Melo, 5115 Loj B - Campo Grande
A.I Nº 1.124.604 Data: 11/12/2024	Msx Logistica E Servico Ltda Rua Jamaica, 405 Lot 23 Pal 17884 - Vigario Geral
A.I Nº 1.124.312 Data: 11/12/2024	Mt Holding Ltda Avn Jose Wilker (Ator), 605 Blc 1 A Sal 0730 - Jacarepagua
A.I Nº 1.123.254 Data: 11/12/2024	Mtsb Participacoes E Empreendimentos Ltda Rua Povina Cavalcanti, 153 Apt 1304 - Sao Conrado
A.I Nº 1.123.941 Data: 11/12/2024	Muda Solucoes Comercio E Industria De Artigos Do Vestuario Ltda Rua Consel Mairink, 413 - Jacare
A.I Nº 1.124.980 Data: 11/12/2024	Mugopark Estacionamento Ltda Rua Tirol, 536 Terreo - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.124.599 Data: 11/12/2024	Muller De Campos Sociedade Individual De Advocacia Avn Jose Silva De Azevedo Neto, 200 Bl 07 Coberturas 416 E 417 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.064 Data: 11/12/2024	Multi Care Saude Atendimento Domiciliar Eireli Epp Rua Tirol, 536 Sal 0722 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.126.338 Data: 11/12/2024	Multi Help Solucoes E Servicos Ltda Etr Do Bananal, 699 Bl002 Apto 0508 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.125.044 Data: 11/12/2024	Multidestinos Viagens E Turismo Ltda Avn Rio Branco, 185 Sal 1816 Sal 1817 - Centro
A.I Nº 1.123.307 Data: 11/12/2024	Multidisplay Comercio E Servicos Tecnologicos Ltda Avn Barao De Tefe, 27 Sal 1301 Sup Av Ven 154 - Saude

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

A.I Nº 1.124.038 Data: 11/12/2024	Multidisplay Comercio E Servicos Tecnologicos Ltda Avn Barao De Tefe, 27 Sal 1301 Sup Av Ven 154 - Saude
A.I Nº 1.123.314 Data: 11/12/2024	Multidisplay Comercio E Servicos Tecnologicos Ltda Avn Barao De Tefe, 27 Sal 1301 Sup Av Ven 154 - Saude
A.I Nº 1.125.980 Data: 11/12/2024	Multifruti 2001 Hortifrutigranjeiros Eireli Me Rua Barata Ribeiro, 717 Loj C D - Copacabana
A.I Nº 1.123.698 Data: 11/12/2024	Multimpianti Instalacoes E Montagens Industriais Ltda Etr De Jacarepagua, 7709 Sal 605 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.123.613 Data: 11/12/2024	Multitec Instrumentos De Medicao Ltda Rua Pedro Ernesto, 70 Loj - Gamboa
A.I Nº 1.124.529 Data: 11/12/2024	Mundo Visual Comercio De Tecnologia Ltda Rua Visc De Inhauma, 134 Sal 523 - Centro
A.I Nº 1.126.358 Data: 11/12/2024	Murdoch Arquitetos Ltda Rua Gago Coutinho, 6 Cas 17 - Laranjeiras
A.I Nº 1.123.797 Data: 11/12/2024	Murilo Tapajos E Jose Tanner Advogados Avn Rio Branco, 122 Sal 601 - Centro
A.I Nº 1.126.327 Data: 11/12/2024	Muzema Gym Eireli Me Avn Engen Souza Filho, 397 2 Andar - Itanhanga
A.I Nº 1.126.471 Data: 11/12/2024	Mv Comercio De Hortfrut Avn Dom Helder Camara, 9433 - Quintino Bocaiuva
A.I Nº 1.123.841 Data: 11/12/2024	Mvflex Solucoes Empresariais Ltda Rua Orestes Barbosa, 48 Apt 103 - Jardim Guanabara
A.I Nº 1.123.212 Data: 11/12/2024	N L Mat Descartaveis Ltda Rua Cherburgo, 305 A Loj 72 - Padre Miguel
A.I Nº 1.125.198 Data: 11/12/2024	N R Meireles Distribuicao De Descartaveis Limpeza E Protecao Avn Guilherme Maxwell, 463 A - Bonsucesso
A.I Nº 1.124.220 Data: 11/12/2024	Naah Clinica De Estetica Eireli Rua Engen Haroldo Cavalcanti, 360 Sal 301 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.125.996 Data: 11/12/2024	Naame Comercio De Alimentos Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 3330 Loj 0109 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.225 Data: 11/12/2024	Nadia Duarte Bara Avn N/S De Copacabana, 330 Sal 1203 - Copacabana
A.I Nº 1.125.129 Data: 11/12/2024	Nadja Ruth Van Eyken Dalcin Blv Vinte E Oito De Setembro, 389 Sal 414 - Vila Isabel
A.I Nº 1.124.712 Data: 11/12/2024	Namaste Comercio Ltda Epp Avn Das Americas, 17777 Sala 205 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.125.013 Data: 11/12/2024	Namor Comercio De Biscoitos Ltda Via Apia Da Rocinha, 40 Loj A - Gavea
A.I Nº 1.124.108 Data: 11/12/2024	Nanda Pet Produtos De Pet Shop Ltda Rua Maravilha, 207 - Bangu
A.I Nº 1.125.124 Data: 11/12/2024	Nano Turismo Ltda Avn Ayrton Senna, 2150 Blc E Sal 401 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.465 Data: 11/12/2024	Naples Servicos Administrativos Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Sal 718 - Ipanema
A.I Nº 1.126.407 Data: 11/12/2024	Naquele Comercio De Alimentos 2019 Ltda Epp Rua Das Laranjeiras, 1 Loj Q - Laranjeiras
A.I Nº 1.124.866 Data: 11/12/2024	Nara Leticia Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Lrg Pavuna, 45 E Outro8 - Pavuna
A.I Nº 1.123.039 Data: 11/12/2024	Narda Rosi Gomes Feital Rua Visc De Piraja, 550 Sala 1809 - Ipanema
A.I Nº 1.125.158 Data: 11/12/2024	Natalia Da Hora Pinheiro Avn Nelson Cardoso, 1149 Sal 803 E 804 - Taquara
A.I Nº 1.123.046 Data: 11/12/2024	Nathalia Da Fonseca Pestana Avn Ataulfo De Paiva, 391 Sal 603 - Leblon
A.I Nº 1.123.054 Data: 11/12/2024	Nathalia Macieira Alves Galhardi Avn Das Americas, 4200 Blc 1 Sal 507 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.077 Data: 11/12/2024	Nathalie Carvalho Leite Rua Visc De Piraja, 351 Sal 301 - Ipanema
A.I Nº 1.124.741 Data: 11/12/2024	Nathan Mendes Gossenheimer Avn Das Americas, 13651 Sal 208 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.929 Data: 11/12/2024	Nattivus Mix Comestiveis Ltda Rua Figueiredo Camargo, 171 Loj - Bangu
A.I Nº 1.125.360 Data: 11/12/2024	Natufruit Market - Ltda Avn Das Americas, 10200 Lot 2 Pal 45661 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.247 Data: 11/12/2024	Natural Body Company Eireli Me Avn Das Americas, 19019 Quiosque Srcqu014 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.126.279 Data: 11/12/2024	Natural Family Company Ltda Me Avn Das Americas, 700 Blc 8 Loj 102 S - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.242 Data: 11/12/2024	Natural Rituals Company Comercio E Industria Ltda Rua Joaquim Silva, 10 Loj A - Centro
A.I Nº 1.123.215 Data: 11/12/2024	Nature Design Rj Ltda Rua Antonio Batista Bittencourt, 325 Loj B - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.468 Data: 11/12/2024	Nature Goods Sa Avn Salvador Allende, 500 Lote 02 Pal 44360 - Jacarepagua
A.I Nº 1.126.418 Data: 11/12/2024	Naum Academy Cursos Profissionalizantes E Servicos Debeleza Ltda Rua Santana, 73 Loj H - Centro
A.I Nº 1.126.259 Data: 11/12/2024	Nave Mae Lanchonete Ltda Rua Carlos De Vasconcelos, 125 Lj K R Galeria L - Tijuca
A.I Nº 1.123.754 Data: 11/12/2024	Navenda Restaurante Ltda Rua Frei Caneca, 363 E 381 - Estacio
A.I Nº 1.123.096 Data: 11/12/2024	Naylor Alves Lopes De Oliveira Rua Conde De Bonfim, 297 Sal 1008 - Tijuca
A.I Nº 1.126.419 Data: 11/12/2024	Nbv Producoes Artisticas Ltda Rua Barao De Itambi, 34 Apt 603 - Botafogo
A.I Nº 1.124.756 Data: 11/12/2024	Nds Materiais E Servicos Ltda Avn Salvador Allende, 6700 Loj 182 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.962 Data: 11/12/2024	Ne Gru Comercio De Vestuario E Acessorios Eireli Etr De Jacarepagua, 6069 Loja 136 A - Anil
A.I Nº 1.124.257 Data: 11/12/2024	Nearshorenetworks Brasil Telecomunicacoes Ltda Avn Pres Wilson, 231 9 Andar Salao 902 Parte - Centro
A.I Nº 1.123.109 Data: 11/12/2024	Neli Santana Evangelista Rua Mariz E Barros, 1001 Sal 605 - Tijuca
A.I Nº 1.123.130 Data: 11/12/2024	Nelson Hiroyuki Miyabe Ooka Avn Das Americas, 8585 Sal 0336 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.123 Data: 11/12/2024	Nelson Hiroyuki Miyabe Ooka Lrg Do Machado, 21 Sal 615 - Catete
A.I Nº 1.123.134 Data: 11/12/2024	Nelson Jose Jabour Fiod Rua Voluntarios Da Patria, 445 Sal 908 - Botafogo
A.I Nº 1.126.487 Data: 11/12/2024	Nelson P De Mattos Avn Pres Vargas, 1733 Sal 1902 - Centro
A.I Nº 1.123.150 Data: 11/12/2024	Nelson Shigueru Kagohara Rua Miguel Lemos, 41 Sal 404 - Copacabana
A.I Nº 1.123.142 Data: 11/12/2024	Nelson Shigueru Kagohara Avn N/S De Copacabana, 794 Sal 902 Sal 903 - Copacabana
A.I Nº 1.124.377 Data: 11/12/2024	Neo Tecnologia Da Informatica Ltda Avn Beira Mar, 216 Sala 1001 - Centro
A.I Nº 1.126.446 Data: 11/12/2024	Neocare Servicos Medicos Ltda Avn Eixo Metr Este Oeste Pal 33816, 1515 Apt 1312 Blc 004 - Jacarepagua
A.I Nº 1.125.524 Data: 11/12/2024	Neowaffle Sna Servicos Em Alimentacao Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 010 Loj 0202 - Del Castilho
A.I Nº 1.126.229 Data: 11/12/2024	Nerama Servicos De Reparacao Sc Ltda Rua Frei Jaboatao, 137 - Bonsucesso
A.I Nº 1.123.244 Data: 11/12/2024	Ness Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Rua Do Ouvidor, 144 3 Andar - Centro
A.I Nº 1.125.538 Data: 11/12/2024	Ness Rio Comercio E Servicos Ltda Avn Das Americas, 700 Blc 1 Sal 128 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.701 Data: 11/12/2024	Neto Equipamentos E Locacoes Ltda Rua Nicaragua, 630 Blc 2 Sal 0501 - Penha
A.I Nº 1.126.168 Data: 11/12/2024	Neuro Copa Ltda Avn N/S De Copacabana, 895 Sala 802 - Copacabana
A.I Nº 1.123.154 Data: 11/12/2024	Neusa Regina Sao Bento Be Macedo Costa Rua Embau, 2043 - Parque Columbia
A.I Nº 1.125.829 Data: 11/12/2024	New Air Life Clinica De Alergia E Doencas Respiratorias Ltda Etr Do Portela, 99 Sal 909 - Madureira
A.I Nº 1.125.883 Data: 11/12/2024	New Air Life Clinica De Alergia E Doencas Respiratorias Ltda Avn Das Americas, 700 Blc 8 Loja 319 I E Loja 319 J - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.355 Data: 11/12/2024	New Astro Grafica E Equipamentos Esportivos Ltda Rua Rio Apa, 712 - Cordovil
A.I Nº 1.124.725 Data: 11/12/2024	New Grow Comercio E Servicos De Engenhariatelecomunicacoes E Informatica Ltda Rua Darke De Matos, 46 Sala 201 - Higienopolis
A.I Nº 1.123.334 Data: 11/12/2024	New Hong Kong Comercio Varejista Ltda Rua Buenos Aires, 169 Parte - Centro
A.I Nº 1.124.447 Data: 11/12/2024	New Modas Comercio De Roupas Eireli Avn Maracana, 987 Loj 1044 C - Tijuca
A.I Nº 1.125.901 Data: 11/12/2024	New Vision Estetica E Beleza Ltda Etr Do Galeao, 826 Loj 111 - Jardim Carioca
A.I Nº 1.124.136 Data: 11/12/2024	New West Assessoria Administracao E Corretagem De Seguros Ltda Me Avn Pres Vargas, 583 Sal 1115 - Centro
A.I Nº 1.123.865 Data: 11/12/2024	Nfp Matriz Comercio Atacadista De Equipamentos Eletronicos Ltda Avn Nelson Cardoso, 309 Sal 0429 - Taquara
A.I Nº 1.125.582 Data: 11/12/2024	Ng Administracao De Bens Ltda Rua Visc De Piraja, 550 Sal 2214 Sal 2215 E Sal 2216 - Ipanema
A.I Nº 1.126.000 Data: 11/12/2024	Niccar Promocao E Vendas Ltda Rua Jorn Henrique Cordeiro, 70 Apt 1704 Blc 1 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.146 Data: 11/12/2024	Nicos Mercearia E Bomboniere Eireli Rua Barao De Mesquita, 444 - Vila Isabel
A.I Nº 1.123.294 Data: 11/12/2024	Nigri Construtora Ltda. Avn Afonso Arinos De Melo Franco, 222 Blc 1 Sal 1504 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.940 Data: 11/12/2024	Nilbat Baterias Ltda Rua Campos Da Paz, 26 - Rio Comprido
A.I Nº 1.124.983 Data: 11/12/2024	Nilbat Baterias Ltda Me Filial Etr Rio Do A, 1425 Etr Rio De A 1425 - Campo Grande
A.I Nº 1.125.024 Data: 11/12/2024	Nilcea Neder Cardoso Avn N/S De Copacabana, 794 Sal 706 - Copacabana
A.I Nº 1.123.163 Data: 11/12/2024	Nilda Maria Mattos De Sant Anna Lrg Do Machado, 29 Sal 528 - Catete

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

A.I Nº 1.123.775 Data: 11/12/2024	Nilea Oliveira Vaccari Rua Francisco Real, 1910 A - Bangu
A.I Nº 1.123.170 Data: 11/12/2024	Nilita Alves Novellino Rua Siqueira Campos, 43 Sal 1012 - Copacabana
A.I Nº 1.123.175 Data: 11/12/2024	Nilton Kioshi Kamiya Rua Conde De Bonfim, 370 Sal 507 - Tijuca
A.I Nº 1.123.182 Data: 11/12/2024	Nilton Paixao Pacheco Monteiro Rua Pereira Da Rocha, 529 - Ricardo De Albuquerque
A.I Nº 1.124.103 Data: 11/12/2024	Nilza Decoracoes Eireli Me Rua Mareante, 85 Loj D - Cocota
A.I Nº 1.123.189 Data: 11/12/2024	Nilzo Martins De Oliveira Rua Gabriel Bernardes, 30 - Santa Cruz
A.I Nº 1.122.373 Data: 11/12/2024	Nimab Educacional Ltda Rua Alcindo Guanabara, 15 Sal 802 - Centro
A.I Nº 1.124.347 Data: 11/12/2024	Nitro Participacoes Ltda Rua Uruguaiana, 174 Sal 1101 Parte - Centro
A.I Nº 1.124.370 Data: 11/12/2024	Nivaldo Gervasio De Oliveira Avn Geremario Dantas, 1401 Sal 0409 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.123.195 Data: 11/12/2024	Nivan De Carvalho Rua Silva Cardoso, 125 Sal 215 - Bangu
A.I Nº 1.123.065 Data: 11/12/2024	Nivan De Carvalho Rua Clodoaldo Freitas, 222 - Guadalupe
A.I Nº 1.124.508 Data: 11/12/2024	Nk2 Incorporacoes E Participacoes Ltda Rua Minist Aliomar Baleeiro, 645 Sal 302 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.122.573 Data: 11/12/2024	Nm Servicos Gerais Ltda Avn N/S De Copacabana, 1072 Sal 905 - Copacabana
A.I Nº 1.125.621 Data: 11/12/2024	Nori Bar Restaurante E Comercio De Alimentos Ltda Avn Afranio De Melo Franco, 290 Loj 402B - Leblon
A.I Nº 1.123.081 Data: 11/12/2024	Norma Regina Pereira Fleming Rua Visc De Piraja, 351 Sal 306 - Ipanema
A.I Nº 1.123.428 Data: 11/12/2024	Nortesul Transportes E Servicos Eireli Avn Jose Wilker (Ator), 605 Blc 1 B Sal 0565 - Jacarepagua
A.I Nº 1.123.824 Data: 11/12/2024	North Haven Participacoes E Administracao De Bens Proprios Eireli Avn Minist Ivan Lins, 270 Sal 201 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.238 Data: 11/12/2024	Nossa Pizza Comercio De Massas E Alimentos Ltda Etr Barra Da Tijuca, 3109 - Itanhanga
A.I Nº 1.123.502 Data: 11/12/2024	Nosso Lar Imobiliaria Ltda Me Rua Gastao Penalva, 50 - Andarai
A.I Nº 1.126.452 Data: 11/12/2024	Nova Alianca Imoveis Ltda Rua Vinicius De Moraes, 247 Apt 1 2 - Ipanema
A.I Nº 1.124.210 Data: 11/12/2024	Nova Artigos Para Presentes Novidades Ltda Rua Engenho Da Rainha, 316 Lote 106 - Inhauma
A.I Nº 1.123.745 Data: 11/12/2024	Nova Automacao Industrial E Hospitalar Ltda Rua Vitor Brecheret, 347 - Santissimo
A.I Nº 1.124.981 Data: 11/12/2024	Nova Baterias Ltda Rua Aguiar, 77 Loj B - Tijuca
A.I Nº 1.122.491 Data: 11/12/2024	Nova Brf Materiais De Construcao Ltda Etr Dos Bandeirantes, 4938 Loj - Curicica
A.I Nº 1.125.781 Data: 11/12/2024	Nova Conquista Padaria E Restaurante Ltda Rua Do Catete, 104 - Catete
A.I Nº 1.124.795 Data: 11/12/2024	Nova Farma Drogarias Limitada Rua Da Gloria, 290 Sal 1201 - Gloria
A.I Nº 1.123.829 Data: 11/12/2024	Nova Fase Materiais Eletricos E Hidraulicos Ltda Etr De Jacarepagua, 6853 Sal 201 6837 - Anil
A.I Nº 1.123.412 Data: 11/12/2024	Nova Multimix Refrigeracao Eireli Avn Oliveira Belo, 398 - Vila Da Penha
A.I Nº 1.126.266 Data: 11/12/2024	Nova Ser Mais Assessoria E Corretagem De Seguros Eirei Me Avn Alfredo Balthazar Da Silveira, 580 Loj 212 B - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.126.459 Data: 11/12/2024	Nova Solucao Administracao E Corretora De Seguros Ltda Rua Silva Mourao, 107 Apt 0408 - Cachambi
A.I Nº 1.126.204 Data: 11/12/2024	Nova Travessa Comercio De Alimentos Ltda Trv Comercio, 24 Ter - Centro
A.I Nº 1.124.127 Data: 11/12/2024	Nova Valqueire Automoveis Eireli Etr Intend Magalhaes, 825 Loja D - Bento Ribeiro
A.I Nº 1.124.466 Data: 11/12/2024	Nova Vista Alegre Confeitaria E Padaria Eireli Rua Paratinga, 214 Loj A - Vista Alegre
A.I Nº 1.124.226 Data: 11/12/2024	Novageia Biotecnologia Ltda Ilh Do Fundao, 0 Avenida Carlos Chagas Filho 791 Predio 12 Andar - Cidade Universitaria
A.I Nº 1.125.459 Data: 11/12/2024	Novalabor Comercio Distribuicao E Servicos Ltda Rua Jose Bonifacio, 1050 Blc 1 Sal 0513 - Todos Os Santos
A.I Nº 1.124.815 Data: 11/12/2024	Novaparts Comercio E Distribuicao Ltda Etr Do Dende, 28 Sal 205 - Taua
A.I Nº 1.125.296 Data: 11/12/2024	Novas Tendencias Consultoria E Marketing Limitada Avn Minist Ivan Lins, 270 Sal 202 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.782 Data: 11/12/2024	Novaverde Dedetizadora Ltda Me Rua Joana Angelica, 24 Apt 101 - Ipanema
A.I Nº 1.125.615 Data: 11/12/2024	Novo Catete Cafe Ltda Epp Rua Do Catete, 274 Loj A - Catete
A.I Nº 1.125.189 Data: 11/12/2024	Novo Premio Loterias Ltda Etr De Jacarepagua, 6185 Loja A - Anil
A.I Nº 1.123.923 Data: 11/12/2024	Novo Tempo Pedras Decorativas Ltda Etr Dos Bandeirantes, 1985 - Taquara
A.I Nº 1.126.484 Data: 11/12/2024	Novo Varanda Vip Coiffeur Ltda Rua Nicaragua, 175 - Penha
A.I Nº 1.126.284 Data: 11/12/2024	Nr Office Clinica Medica E Ocupacional Ltda Me Rua Atituba, 272 - Taquara
A.I Nº 1.124.681 Data: 11/12/2024	Nsa Mecanica Transporte E Servicos Ltda Rua Moises De Oliveira, 134 - Santa Cruz
A.I Nº 1.123.213 Data: 11/12/2024	Nts Parts Diesel Auto Pecas Ltda Avn Lobo Junior, 1548 Loj - Penha Circular
A.I Nº 1.126.371 Data: 11/12/2024	Nucleo De Desenvolvimento Integral Arte Educacao E Saude Ltda Rua Jurupari, 20 - Tijuca
A.I Nº 1.126.406 Data: 11/12/2024	Nucleo De Saude Bem Estar E Clinica Medica Ltda Rua Dias Da Cruz, 215 Loj 306 Loj 307 - Meier
A.I Nº 1.126.271 Data: 11/12/2024	Nutriservice Consultoria Em Alimentacao Ltda Rua Dona Romana, 225 Apt 101 - Engenho Novo
A.I Nº 1.125.692 Data: 11/12/2024	Nutrishopping Negocios Distribuicao E Comercio De Produtos Naturais Alimentos E Etr Do Tindiba, 18 Loj E - Pechincha
A.I Nº 1.124.205 Data: 11/12/2024	Nv Sandyr Comercio E Servicos Eletricos Ltda Rua Da Regeneracao, 89 Loj A Loj B Num 00101 - Bonsucesso
A.I Nº 1.123.283 Data: 11/12/2024	O Barao 2007 Comercio De Moveis E Utilidades Ltda Rua Padre Boss, 101 Frente - Jardim America
A.I Nº 1.124.122 Data: 11/12/2024	O Forno Pizza Franchising Ltda Rua N/S De Lourdes, 54 Apt 201 - Grajau
A.I Nº 1.124.096 Data: 11/12/2024	O M A Insurance Corretora De Seguros Ltda Me Avn Glaucio Gil, 1246 Sal 302 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.125.984 Data: 11/12/2024	O Melhor De Minas Alimentos Ltda Rua Bento Lisboa, 176 Loja A - Catete
A.I Nº 1.122.310 Data: 11/12/2024	O Menino E As Ideias Entretenimento Ltda Rua Wellington Jones Paiva, 220 Blc 04 Apt 102 - Vargem Pequena
A.I Nº 1.124.065 Data: 11/12/2024	O Mundo Das Churrasqueiras Ltda Avn Monsen Felix, 90 90A 90Fd8 - Vaz Lobo
A.I Nº 1.125.164 Data: 11/12/2024	Oceantrade Representacoes E Comercio De Material Hospitalar Ltda Avn Affonso Da Silveira Filho, 328 Lot 16 Pal 21195 Qdr 8 - Anil
A.I Nº 1.124.743 Data: 11/12/2024	Oceany Comercio De Equipamentos Acessorios E Variedades Ltda Rua Jaguaruna, 335 Lot 10 Pal 16892 Qdr 16 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.043 Data: 11/12/2024	Ocm Oliveira Consultoria Medica Ltda Rua Barao De Lucena, 48 Sala 20 - Botafogo
A.I Nº 1.123.091 Data: 11/12/2024	Octavio De Castro E Campos Junior Avn Ayrton Senna, 2600 Bloco 3 B Salas 333 E 334 - Barra Da Tijuca

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 250/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
AI Nº 1.111.165 Data: 12/12/2024	DROGARIAS PACHECO SA Rua Barão de São Francisco, 114 / 116 - Andaraí CNPJ: 33.438.250/0668-50 IM: 14299360
AI Nº 1.111.181 Data: 12/12/2024	LCR SOLUÇÕES ODONTOLOGICAS LTDA Rua da Alfândega, 112 loja A - Centro CNPJ: 42.218.687/0001-86 IM: 13146012
AI Nº 1.111.182 Data: 12/12/2024	LCR SOLUÇÕES ODONTOLOGICAS LTDA Rua da Alfândega, 112 loja A - Centro CNPJ: 42.218.687/0001-86 IM: 13146012

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 251/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
A.I n°: 1.110.968 Data: 02/12/2024	RIBEIRO DA COSTA BAR RESTAURANTE LTDA RUA CACHAMBI, 253 LJ B
A.I n°: 1.110.969 Data: 02/12/2024	PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA RECREIO DO CRUZEIRO LTDA RUA MIGUEL CERVANTES, 260
A.I n°: 1.110.970 Data: 02/12/2024	PADARIA E MERCEARIA LR PAIVA LTDA RUA MIGUEL FERNANDES, 691 LJ C E D
A.I n°: 1.110.971 Data: 02/12/2024	PATULERIA DOCES E SALGADOS LTDA RUA ARISTIDES CAIRE, 322
A.I n°: 1.110.996 Data: 03/12/2024	LEDO E FRAGA RESTAURANTE E ADEGA RUA BARÃO DE IGUATEMI, 245
A.I n°: 1.110.997 Data: 03/12/2024	UNA RESTAURANTE LTDA RUA BARÃO DE IGUATEMI, 288
A.I n°: 1.110.998 Data: 03/12/2024	BAR E RESTAURANTE VITÓRIA DA CONQUISTA RUA MOTOSO, 112 LJ A
A.I n°: 1.110.999 Data: 03/12/2024	PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA RUA BUENOS AIRES, 291
A.I n°: 1.111.000 Data: 03/12/2024	CONDOMÍNIO DO BOTAFOGO PRAIA SHOPPING PRAIA BOTAFOGO, 400
A.I n°: 1.111.008 Data: 03/12/2024	ONFIRE NARGUILES LTDA RUA HONORIO, 1201
A.I n°: 1.111.074 Data: 05/12/2024	RESTAURANTE MENINA PIETRA LTDA RUA NILOPOLIS, 206
A.I n°: 1.111.075 Data: 05/12/2024	BAR E RESTAURANTE 3 SIMÕES LTDA AVENIDA DE SANTA CRUZ, 1200
A.I n°: 1.111.076 Data: 05/12/2024	REALIZE GOURMET LANCHONETE E CAFETERIA LTDA RUA PIRAQUARA, 980 LJ B
A.I n°: 1.111.080 Data: 06/12/2024	LIVE ESPORTE PRODUÇÕES E SISTEMAS LTDA RUA PEREIRA NUNES, 299 LJ A
A.I n°: 1.111.096 Data: 09/12/2024	GOURMET SPORTS HOSPITALITY SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, 3401
A.I n°: 1.111.097 Data: 09/12/2024	GOURMET SPORTS HOSPITALITY SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, 3401
A.I n°: 1.111.099 Data: 09/12/2024	GUSTATI GRILL LTDA RUA DA QUITANDA,199 LJ A/B
A.I n°: 1.111.100 Data: 09/12/2024	CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER TIJUCA LTDA AVENIDA MARACANÃ, 987 BLC 3
A.I n°: 1.111.101 Data: 09/12/2024	LIBERTA LANCHONETE E BAR LTDA RUA TEOFILO OTONI, 58 LJ A
A.I n°: 1.111.102 Data: 09/12/2024	RESTAURANTE MAX GRILL LTDA RUA TEOFILO OTONI, 52 LJ A
A.I n°: 1.111.103 Data: 09/12/2024	VILA IN CHURRASCARIA LTDA BOULEVARD VINTE E OITO DE SETEMBRO, 169
A.I n°: 1.111.161 Data: 11/12/2024	MAX BANGUBAR E LANCHONETE LTDA ESTRADA CANCELA PRETA, 1811 LJ B
A.I n°: 1.111.162 Data: 11/12/2024	GIUSEPPE GIOVANELLI JORNAIS E REVISTAS LTDA AVENIDA DAS AMERICAS, 19019 LJ 105 B CLIQUE E RETIRE COR
AI nº: 1.111.187 Data: 12/12/2024	RESTAURANTE XINRONG LTDA ME RUA PRIMEIRO DE MARCO, 17 LOJA PAV 2
AI nº 1.111.188 Data: 12/12/2024	VILLA 106 ALIMENTOS LTDA EPP RUA DO SENADO, 106 APTº
AI nº 1.111.189 Data: 12/12/2024	KILO GOURMET RESTAURANTE LTDA AVN MARECHAL FLORIANO, 44
AI nº 1.111.190 Data: 12/12/2024	GALETO CALA O BICO LTDA RUA URUGUAIANA, 200 LOJS C D E
AI nº 1.111.191 Data: 12/12/2021	BAR E RESTAURANTE PORTO NOVO LTDA RUA SÃO BENTO, 15 LOJA
AI nº 1.111.224 Data: 15/12/2024	NOVO CATETE SORVETES LTDA ME RUA DO CATETE, 274 LOJA A
AI nº 1.111.225 Data: 15/12/2024	CLFL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA RUA DO CATETE, 269 A RUA DOIS DE DEZEMBRO 78
AI nº 1.111.226 Data: 15/12/2024	30 SABORES GELATERIA LTDA RUA MARQUES DE ABRANTES, 77 LOJA A

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 252/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS	
AI nº 1.110.649 Data: 13/11/24	Vegemix Restaurante Ltda Rua Souza Lima, 37 - Loja A - Copacabana
AI nº 1.110.667 Data: 13/11/24	Showrrasco Bar e Restaurante Ltda Rua Divino Salvador, 381 - Piedade
AI nº 1.110.668 Data: 13/11/24	Showrrasco Bar e Restaurante Ltda Rua Divino Salvador, 381 - Piedade
AI nº 1.110.703 Data: 15/11/24	Delivery Delícias Artesanais Ltda Rua Doutor Raul Leite, 50 A - Olaria
AI nº 1.110.779 Data: 22/11/24	Carne de Sol Restaurante Eireli Rua Professor Artur Thire, 160 - Loja E - Vila da Penha
AI nº 1.110.780 Data: 22/11/24	Carne de Sol Restaurante Eireli Rua Professor Artur Thire, 160 - Loja E - Vila da Penha
AI nº 1.110.781 Data: 22/11/24	Carne de Sol Restaurante Eireli Rua Professor Artur Thire, 160 - Loja E - Vila da Penha
AI nº 1.110.782 Data: 22/11/24	Lanchonete e Padaria Lafayete Stockler Ltda Rua General Otavio Povoa, 10 - Lojas A e B - Vila da Penha
AI nº 1.110.783 Data: 22/11/24	Armazém do Bacalhau Ltda Rua Professor Paula Aquiles, 4 - Loja - Vila da Penha
AI nº 1.110.799 Data: 23/11/24	Gigante Nordestino de Vista Alegre Restaurante Ltda Avenida Braz de Pina, 2640 - Vista Alegre
AI nº 1.110.800 Data: 23/11/24	Carire Bar e Restaurante Ltda Rua Quito, 200 - Loja B - Penha
AI nº 1.110.804 Data: 27/11/24	R G J Restaurante, Lanchonete e Pizzaria Ltda Avenida Areia Branca, 1427 - Santa Cruz
AI nº 1.110.805 Data: 27/11/24	Fornecimento de Alimentos Guimarães Ltda Avenida João XXIII, 46 - Loja A - Q. C - Santa Cruz
AI nº 1.110.806 Data: 27/11/24	Paloma Mazzone da Silva Rua Almirante Alexandrino, 470 - Santa Teresa
AI nº 1.110.807 Data: 27/11/24	Paloma Mazzone da Silva Rua Almirante Alexandrino, 470 - Santa Teresa
AI nº 1.110.809 Data: 25/11/24	Tmkipanema Produções de Eventos Ltda Rua Joana Angélica, 183 - Ipanema
AI nº 1.110.824 Data: 25/11/24	Panificação e Confeitaria Oliveira Reis Ltda Rua Motor Luis Abreu, 565 C - Anchieta
AI nº 1.110.827 Data: 25/11/24	Padaria e Confeitaria Mimosa de Anchieta Ltda Estrada Marechal Alencastro, 3561 - Anchieta
AI nº 1.110.828 Data: 25/11/24	Padaria Parque da Avenida 2004 Ltda Avenida Cipriano Barata, 750 B - Parque Anchieta
AI nº 1.110.830 Data: 25/11/24	Sushi da Praça Méier Restaurante Ltda Rua Galdino Pimentel, 39 - Méier
AI nº 1.110.831 Data: 25/11/24	Japa Night Eireli Rua Cachambi, 452 B - Cachambi
AI nº 1.110.835 Data: 25/11/24	Edilson Cabral de Souza Pizzaria Ltda Rua Capitão Rezende, 475 - Lojas B e C - Cachambi
AI nº 1.110.836 Data: 25/11/24	Deu Bo Restaurante e Bar Ltda Rua Galdino Pimentel, 95 - Méier
AI nº 1.110.838 Data: 25/11/24	Restaurante Milanesa Culinária Brasileira Ltda Rua Adolfo Bergamini, 148 - Engenho de Dentro
AI nº 1.110.839 Data: 26/11/24	Projeto Alegria Produções e Eventos Ltda Rua Caviana, 588 - Taquara
AI nº 1.110.849 Data: 27/11/24	Sabor Saudável Produtos Alimentícios Ltda Rua Frei Jaboatão, 181 - Bonsucesso
AI nº 1.110.850 Data: 26/11/24	Sabor Saudável Produtos Alimentícios Ltda Rua Frei Jaboatão, 181 - Bonsucesso
AI nº 1.110.859 Data: 26/11/24	Centro Educacional Foguetinho Ltda Rua Álvaro de Magalhães, 64 - Jardim América
AI nº 1.110.860 Data: 26/11/24	Jardim Escola Pequenos Graciosos Ltda Rua Ministro Artur Costa, 1032 - Jardim América
AI nº 1.110.861 Data: 26/11/24	Base Tatoo Barra Ltda Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 1300 - Loja 2050 - 2º Piso - Barra Olímpica
AI nº 1.110.862 Data: 26/11/24	Jardim Escola Pequeno Marinheiro Ltda Rua Padre Peroneille, 704 - Jardim América
AI nº 1.110.863 Data: 26/11/24	Jardim Escola Pequeno Marinheiro Ltda Rua Padre Peroneille, 704 - Jardim América
AI nº 1.110.864 Data: 26/11/24	Centro Educacional Brasil Portugal Ltda Rua Marechal Antonio de Souza, 252 - Jardim América
AI nº 1.110.865 Data: 26/11/24	Gabi e Rafa de Madureira Lanches Ltda Estrada do Rio Grande, 1430 - Taquara
AI nº 1.110.866 Data: 26/11/24	Gabi e Rafa de Madureira Lanches Ltda Estrada do Rio Grande, 1430 - Taquara
AI nº 1.110.872 Data: 26/11/24	Saiko Alimentos Ltda Avenida das Américas, 19021 - Loja 118 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.110.873 Data: 27/11/24	F R Amado da Silva Oliveira Restaurante e Lanchonete Ltda Estrada Marechal Alencastro, 3729 - Loja A - Anchieta
AI nº 1.110.874 Data: 27/11/24	Panificação Estrela do Parque Anchieta Ltda Avenida Cipriano Barata, 11 - Parque Anchieta
AI nº 1.110.875 Data: 27/11/24	Pizzaria La Bella São Jorge Ltda Estrada do Engenho Novo, 260 - Anchieta
AI nº 1.110.876 Data: 27/11/24	Sanduka Sanduíches Ltda Rua Humaitá, 92 - Humaitá

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

AI nº 1.110.877 Data: 27/11/24	Toscana Sorveteria e Café Ltda Rua Voluntários da Pátria, 340 - Loja E - Botafogo
AI nº 1.110.878 Data: 27/11/24	Encantamentos Sorvetes Ltda Me Rua Voluntários da Pátria, 150 - Loja D - Botafogo
AI nº 1.110.879 Data: 27/11/24	Bar e Lanchonete Veja Bem Ltda Rua Torres Homem, 150 - Lojas A e B - Vila Isabel
AI nº 1.110.880 Data: 27/11/24	Peixaria e Sushi Bar Divina Providência Ltda Rua Cisplatina, 3 A - Irajá
AI nº 1.110.881 Data: 27/11/24	Pizzaria Ideal da Vila da Penha Ltda Avenida Meriti, 2591 - Loja A - Lot. 1 - Pal. 45813 - Vila da Penha
AI nº 1.110.882 Data: 27/11/24	Kushi Botafogo Sorvetes Ltda Rua da Passagem, 143 - Loja G - Botafogo
AI nº 1.110.884 Data: 27/11/24	Hoba Comércio de Experiência Ltda Rua Fernandes Guimarães, 49 - Botafogo
AI nº 1.110.886 Data: 27/11/24	Estela Evangelista Monteiro Avenida Oliveira Belo, 1160 - Vila da Penha
AI nº 1.110.889 Data: 27/11/24	Lanchonete Bar e Restaurante Nova Lapa 2003 Ltda Avenida Mem de Sá, 99 - Centro
AI nº 1.110.890 Data: 27/11/24	Panificação e Confeitaria Salete Ltda Rua do Catumbi, 34 - Catumbi
AI nº 1.110.891 Data: 27/11/24	Artesanos Laboratório Padaria Artesanal Ltda Avenida Genaro de Carvalho, 1435 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.110.893 Data: 27/11/24	Cosechas Americas Shopping Comércio de Sucos Ltda Avenida das Américas, 15500 - Quadra 14 - L1 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.110.900 Data: 27/11/24	Gran Fruit Hortifruti Ltda Avenida João Ribeiro, 142 - Loja A - Pilares
AI nº 1.110.901 Data: 27/11/24	Ahmad Sahlea Rua Amaral, 5 - Andaraí
AI nº 1.110.902 Data: 27/11/24	Padaria e Confeitaria Boa Nova Ltda Me Rua Cachambi, 369 - Cachambi
AI nº 1.110.903 Data: 27/11/24	Carioca Sushi Bar Ltda Me Avenida Vicente de Carvalho, 909 - Loja 201 - Parte - Q. 23 - Vila da Penha
AI nº 1.110.904 Data: 27/11/24	3Littlepigs Charcutaria Artesanal Eireli Avenida Henrique Valadares, 17 - Loja C - Centro
AI nº 1.110.905 Data: 27/11/24	Capitu Paco Ltda Rua do Ouvidor, 18 - Centro
AI nº 1.110.906 Data: 27/11/24	Capitu Paco Ltda Rua do Ouvidor, 18 - Centro
AI nº 1.110.907 Data: 27/11/24	Joel Pedroso da Silva Avenida Chrisostomo Pimentel Oliveira, 1406 - 1618 - Anchieta
AI nº 1.110.908 Data: 27/11/24	C&A dos congelados Indústria e Comércio de Alimentos Ltda Rua General Corrêa e Castro, 628 - Parte - Jardim América
AI nº 1.110.909 Data: 27/11/24	Lova Gastronomie Ltda Rua Jangadeiros, 10 A - Loja - Ipanema
AI nº 1.110.918 Data: 28/11/24	Restaurante Buteco Bom de Papo Ltda Rua Conde de Bonfim, 528 D - Loja - Tijuca
AI nº 1.110.919 Data: 28/11/24	Beerflix Choperia e Petiscaria Ltda Rua Taquara, 65 - FQ - Santa Cruz
AI nº 1.110.920 Data: 28/11/24	Beerflix Choperia e Petiscaria Ltda Rua Taquara, 65 - FQ - Santa Cruz
AI nº 1.110.933 Data: 28/11/24	Café e Bar Ponto Xis Ltda Rua Cupertino Durão, 96 - Loja E - Leblon
AI nº 1.110.934 Data: 29/11/24	Gastroservice Refeições Ltda Rodovia Presidente Dutra, 1338 - Pavuna
AI nº 1.110.939 Data: 29/11/24	Restaurante Partiu Copacabana Ltda Rua Siqueira Campos, 215 - Loja E - Copacabana
AI nº 1.110.940 Data: 29/11/24	Padaria Lanchonete Joziel de Marechal Ltda Rua Marina, 432 - Loja D - Marechal Hermes
AI nº 1.110.941 Data: 29/11/24	Padaria Lanchonete Joziel de Marechal Ltda Rua Marina, 432 - Loja D - Marechal Hermes
AI nº 1.110.945 Data: 29/11/24	Sport Gol Bar e Restaurante Ltda Rua Barão de Mesquita, 872 e 878 - Grajaú
AI nº 1.110.952 Data: 30/11/24	Bar e Lanchonete Central do Sabor Ltda Avenida Marechal Floriano, 13 A - Centro - Centro

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 253/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
AI Nº 1.111.077 Data: 06/12/2024	COMÉRCIO DE PRODUTOS OPTICOS BRAGA BELO LTDA Rua Carolina Méier, 16 - Méier CNPJ: 48.708.097/0001-18 IM: 14365591
AI Nº 1.111.170 Data: 11/12/2024	EFC ODONTOLOGIA LTDA Avenida Fernando Mattos, 300 loja com jirau H - Barra da Tijuca CNPJ: 37.765.077/0001-62 IM: 12494416
AI Nº 1.111.216 Data: 16/12/2024	ESPAÇO MB LTDA Avenida das Américas, 19005 salas 1115 bloco 1- Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 42.385.335/0001-15
AI Nº 1.111.227 Data: 15/12/2024	MAGNUS CARNEIRO FERNANDES Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1059 sala 502 - Copacabana CPF: 873.XXX.XXX-15 IM: 01420216
AI Nº 1.111.229 Data: 15/12/2024	BEAUTY DENTAL CLINIC LTDA Rua Santa Clara, 70 salas 402, 403, 404 e 406 - Copacabana CNPJ: 07.972.161/0001-96 IM: 03924025
AI Nº 1.111.232 Data: 16/12/2024	ROSANGELA NASCIMENTO CAMPOS DOS SANTOS Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126 bloco 9 sala 801 torre 1 - Del Castilho CPF: 457. XXX.XXX -20 IM: 13317968
AI Nº 1.111.233 Data: 16/12/2024	GUILHERME FERREIRA REGO Avenida Pastor Martin Luther king Jr., 126 bloco 9 sala 703 torre 2 - Del Castilho CPF: 132. XXX.XXX -27 IM: 10530865
AI Nº 1.111.234 Data: 16/12/2024	DROGARIAS PACHECO SA Estrada de Jacarepaguá, 7741 loja A - Freguesia (Jacarepaguá) CNPJ: 33.438.250/0109-87 IM: 02200350
AI Nº 1.111.248 Data: 16/12/2024	DROGARIA PONTO BOTAFOGO LTDA Rua da Passagem, 95 lojas A,B e C - Botafogo CNPJ: 33.258.104/0001-50 IM: 01305646
AI Nº 1.111.249 Data: 16/12/2024	FARMACIA MIL DROGAS LTDA EPP Rua São Clemente, 145 lojas A e B - Botafogo CNPJ: 28.780.989/0001-12 IM: 229881
AI Nº 1.111.250 Data: 16/12/2024	DROGARIA AICHI LTDA ME Rua Pacheco Leão, 320 loja G - Jardim Botânico CNPJ: 02.418.313/0001-90 IM: 02404990

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 254/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA	
A.I nº 1.110.953 Data: 30/11/2024	FA Total Comércio Material de Construção Ltda Av. das Américas, 16457 Loja A - Recreio dos Bandeirantes
A.I nº 1.110.954 Data: 01/12/2024	Mega Incorporação Imobiliária Ltda Av. das Américas, 8445 sala 1315/1316 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.110.955 Data: 01/12/2024	Casa Máximo Materiais de Construção e Utilidades Ltda Av. das Américas, 12700 SS 111 - Recreio dos Bandeirantes
A.I nº 1.111.094 Data: 08/12/2024	Mundo dos Plásticos Comércio Importação e Exportação Rua da Constituição, 28 - Centro
A.I nº 1.111.121 Data: 09/12/2024	Confab Industrial S/A Av. República do Chile, 330 bloco 2 - Centro
A.I nº 1.111.124 Data: 10/12/2024	TC Fire Serviços e Prevenção Contra Incêndio Ltda Rua Washington Luiz, 50 loja B - Centro
A.I nº 1.111.158 Data: 10/12/2024	Eletrônica Raposo Ltda Rua do Senado, 49 - Centro
A.I nº 1.111.221 Data: 14/12/2024	Andriele Doroteu de Farias Rua Dois de Dezembro, 108 GRP 101 - Flamengo
A.I nº 1.111.222 Data: 14/12/2024	Jully Anne Costa Clinica de Nutrição Rua Dois de Dezembro, 78 sala 313 - Flamengo
A.I nº 1.111.198 Data: 17/12/2024	Galiene Com. Ind. e Confecções de Artigo do Vestuário Ltda Rua General Galieni, 216 galpão - Bonsucesso
A.I nº 1.111.199 Data: 17/12/2024	Condomínio do Edifício IASA I Rua Visconde de Piraja, 318 - Ipanema

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

A.I nº 1.111.316 Data: 18/12/2024	Copa Zone Hostel Ltda Rua Silva Castro, 49 - Copacabana
A.I nº 1.111.317 Data: 18/12/2024	Copa Zone Hostel Ltda Rua Silva Castro, 49 - Copacabana
A.I nº 1.111.318 Data: 18/12/2024	Belas Artes Alojamentos Ltda Rua Visconde de Rio Branco, 52 - Centro
A.I nº 1.111.327 Data: 18/12/2024	Alves Escritórios Inteligentes Ltda Estrada do Tindiba, 2089 sala 307 a 311, 317 e 320 - Taquara
A.I nº 1.111.328 Data: 18/12/2024	Toy And Games Comércio de Brinquedos e Presentes Ltda Rua André Cavalcanti, 43 - Centro
A.I nº 1.111.329 Data: 18/12/2024	Toy And Games Comércio de Brinquedos e Presentes Ltda Rua André Cavalcanti, 43 - Centro
A.I nº 1.111.330 Data: 18/12/2024	Remosom Peças e Acessórios Ltda Rua República do Líbano, 38 - Centro
A.I nº 1.111.332 Data: 18/12/2024	Box Office Gold Som e Iluminação Ltda Rua República do Líbano, 61 - Centro

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
SMS-PRO-2024/83033	AI n.° 944.602 Data: 10/11/2024	Z Safe Servicos Medicos Ltda Rua Humaita, 244, Apt 708, Blc 2, Humaita
SMS-PRO-2024/82975	AI n.° 1.074.859 Data: 21/12/2023	M S Marracho de Souza Diagnostico Eireli Estrada de Realengo, 1380, Padre Miguel
SMS-PRO-2024/83027	AI n.° 944.514 Data: 10/11/2024	Rush Cultura Fisica Eireli Rua Marq de Abrantes, 96, Flamengo
SMS-PRO-2024/83022	AI n.° 1.099.869 Data: 05/11/2024	AB Limp Comercio e Servicos Auxiliares Ltda Me Rua Major Rego, 54, Olaria
SMS-PRO-2024/84470	AI n.° 1.095.833 Data: 02/12/2024	Germano Comercio Importacao Exportacao Ltda Rua Engen Oscar Weinschenk, 210, Braz de Pina
SMS-PRO-2024/84642	AI n.° 1.111.171 Data: 11/12/2024	HL Delivery Japanese Ltda Rua Amaral Costa, 481, Loja C, Campo Grande
SMS-PRO-2024/84739	AI n.° 1.111.111 Data: 09/12/2024	Americanas SA Estrada do Mendanha, 555, Loja 283/284-A, Campo Grande

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 028/2024
MAQUEIRO (PLANTONISTA 40 HORAS)
35º CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 028/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/09958, publicada na página 7 do D.O. de 22/08/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 028/2024**, para realizar a etapa definição de escala e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL	Comparecer na SEDE DA RIOSAÚDE situado à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/R	Dia 20/12/2024, às 14h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 O profissional que realizou a inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante do exame de Saúde Ocupacional, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

1.2 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 028/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

1.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 20/12/2024 às 14h00min - ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE
(Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ)
MAQUEIRO (PLANTONISTA 40 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
506º	CARLOS ALBERTO MEDEIROS DE MAGALHAES JUNIOR
519º	CELESTINO GOMES DA SILVA FILHO
521º	MAURÍCIO HONORATO DA SILVA
530º	JACKSON DA SILVA DA SILVA
532º	CLAUDIO REZENDE

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

▪ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
▪ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
▪ ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
▪ 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
▪ Carteira de Identidade - original e cópia;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
▪ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
▪ CPF (original e cópia);
▪ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
▪ Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
▪ Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
▪ Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
▪ Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
▪ Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
▪ CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
▪ CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
▪ Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
▪ Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
▪ Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
▪ Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
▪ Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
▪ Cartão original Semove (antiga FETRANSPOR) e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
▪ Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
▪ Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 280/2024
1ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 280/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL FERNANDO MAGALHÃES)
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: UTI ADULTO

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL FERNANDO MAGALHÃES, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO- RSU-PRO-2024/14425 publicada na página 34 do Diário Oficial em 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 280/2024** para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

Definição de escala	Comparecendo no HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES, situado a Rua General José Cristino, 87 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ.	Dia 20/12/2024 às 09h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 13.7 do edital **280/2024** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade do edital;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Dia 20 de dezembro de 2024 - 09h00min
Local de comparecimento: HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES
(Rua General José Cristino, 87 - São Cristóvão)
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: UTI ADULTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2º	LUCIANO BARROS GOUVEA
14º	JAQUELINE MOTA DA SILVA
15º	ALEX STROETZEL GLASBERG
25º	FERNANDO PEREIRA DAS NEVES
27º	VITOR DELGADO MENDES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).***

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 303/2024
MÉDICOS
04ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 303/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Miguel Couto**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O. de 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 303/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (RH/DP). Situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro-RJ.	Dia 20/12/2024 às 09h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.2 Em conformidade com o item 13.7 do Edital 303/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 8 e 9 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 20/12/2024 - 09h00min
(Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO INTENSIVISTA ROTINA
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
3º	DANIELLA MARIA HERMIDA
4º	LUIZ CLAUDIO MONTEIRO TEIXEIRA
7º	SANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA
15º	RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO
23º	SCHOSTNEY JERÔNIMO DE CASTRO
32º	JORDANA VILELA RABELLO
35º	MICHELLE DA COSTA SILVA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 321/2024
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)
AGENTE DE PORTARIA PLANTONISTA (40 HORAS PLANTONISTA) AGP ACOLHEDOR
ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADES DE SAÚDE
2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL -
EDITAL N° 321/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para nas Unidades Geridas pela Riosaude**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O. de 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 321/2024 (Unidades geridas pela Riosaude)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL	Comparecer na SEDE DA RIOSAÚDE situado à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/R	Dia 20/12/2024, às 10:00 min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.2 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 321/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE situado à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo
(ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL)
20/12/2024 10:00H (Tolerância de 15min)
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADES DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO
13º	**	PENHA MARIA ALVES DA SILVA
14º	**	SIMONE GOMES
16º	**	SHIRLEY PINTO BRASIL
22º		JANAINA GOMES DA SILVA
23º		MONICA BARROSO DA SILVA
28º	**	ADRIANA DE JESUS NASCIMENTO
33º	**	SIDNEY CUNHA MOREIRA
36º		ANA PAULA FERREIRA ALVES SANT ANNA DE ARAUJO
43º		DANIELLE DOS SANTOS DANTAS

Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE situado à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo
(ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL)
20/12/2024 10:00H (Tolerância de 15min)
AGENTE DE PORTARIA PLANTONISTA (40 HORAS PLANTONISTA) AGP ACOLHEDOR
ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADES DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO
22º		ADÃO PEDRO GONÇALVES FILHO
24º		MARCO ANTONIO DANTAS DA SILVA
27º		ADAIL PEREIRA DOS SANTOS
31º		GILMAR ALMEIDA DOS SANTOS
32º		JANE MOTTA
33º		LOURENÇO BORGES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024
Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de insumos para esterilização para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90985/2024 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/11291 - 99-043-788-2024
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90985/2024
Validade da Ata: 12(doze) meses de 20/12/2024 a 19/12/2025
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

EMPRESA: CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP						
CNPJ: 00.059.062/0001-79						
END.: RUA MARQUÊS DE JACAREPAGUÁ, 854 - TAQUARA - JACAREPAGUÁ/RJ CEP:22730-290						
item	**Código do serviço**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
1	65152108968	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS, CABO COM FIO DE METAL RIGIDO TRANCADO COM ALCA DE DEDO, CERDAS EM NYLON DE 5 A 11 CM, PONTAS PROTEGIDAS POR CERDAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM, REUTILIZAVEL (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	496	R$ 33,99	R$ 16.859,04
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 16.859,04						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
RSU-PRO-2024.11157 - 99/043.443/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 91021/2024

Informamos que as licitantes foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	R$ 2,93
3	ARC FONTOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R$ 1,18
4	ARC FONTOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R$ 1,18

O item 5 foi cancelado por erro no cadastro, os itens 2, 14, 15 e 16 estão em andamento e os itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17 e 18 foram declarados como fracassados.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Data da Assinatura: 13 de agosto de 2024.
Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda e Comissão de Organização e Administração do Centro Luiz Gonzaga de Tradições Nordestinas - Feira Nordestina de São Cristóvão.
Objeto: Cessão totalmente gratuita de um espaço do CENTRO LUIZ GONZAGA DE TRADIÇÕES NORDESTINAS - FEIRA DE SÃO CRISTÓVÃO para a SMTE a fim de que seja instalado um Centro do Trabalhador para realizar atendimentos ao público por meio de prestação de serviços previdenciários transmitidos a SMTE através de acordo com o INSS.
Vigência: válido por 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, se as partes assim o desejarem.

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
COMUNICADO
EXPEDIENTE DO DIA 18/12/2024

A Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WEC506/01/2023, "DIA DE IEMANJÁ DO ARPOADOR 2024" para "DIA DE IEMANJÁ DO ARPOADOR 2025", conforme solicitação da produtora SAMBAJONGO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
GERÊNCIA DE PATRULHAMENTO AMBIENTAL - GPA - BASE II
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

"Emitidas os seguintes Editais de Notificação de Auto de Infração"
Nº 101/2024 - MAB-PRO-2024/01121 - CONDOMINIO SPAZIO ROTTERDAM
Nº 102/2024 - MAB-PRO-2024/02046 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DUBAI DIAMOND III

"Lavrados os seguintes Autos de Infração"
Nº 1.102.776 - MAB-PRO-2024/01121 - CONDOMINIO SPAZIO ROTTERDAM
Nº 1.102.777 - MAB-PRO-2024/02046 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DUBAI DIAMOND III

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLÍMATICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
EXPEDIENTE 19/12/2024

Proc.: EIS-PRO-2023/07568 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS.
"Atenda ao exigido, no prazo de 30 (trinta) dias."

Proc.: MAB-PRO-2024/01752- MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA.
"MANTIDO O AUTO DE INFRAÇÃO **Nº 1.102.702**."

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
GPA - BASE I
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Lavrado o Auto de Infração nº 1.102.778
Processo MAB-PRO-2024/02222 - RPSA EDUCACIONAL LTDA.

Emitido o Edital de Notificação de Auto de Infração MA/SUBMC/CDA/GPA nº 013/2024
Processo MAB-PRO-2024/02222 - RPSA EDUCACIONAL LTDA.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

"Emitidos os seguintes Ofícios de Intimação MA/SUBMC/CDA/GTR-4"
MAB-ITM-2024/00025 - Proc. EIS-PRO-2023/06661 - Posto de Gasolina Mendanha Ltda
MAB-ITM-2024/00026 - Proc. EIS-PRO-2023/05098 - SEG-MEDIC Centro Médico Ltda

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
FPJ-PRO-2024/02719	Adoção de parte da Praça Roberto de Campos (esquina da Rua Ulysses Guimarães com Rua Joaquim Palhares - saída B do metrô), também conhecida como Praça do Estácio	Estácio

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
14/302.031/2022	Adoção de parte das áreas denominadas, Avenida Projetada D e Rua Projetada 04	Recreio dos Bandeirantes

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Processo 26/602.251/2019. Fica registrada a 3ª **ADVERTÊNCIA** à Empresa ECOLOG PROJETOS E GESTÃO AMBIENTAL LTDA (PJ) -inscrita no CNPJ nº 14.945.408/0001-40, prestadora de Serviços Credenciado para atender os serviços de plantio, poda e remoção de espécies arbóreas nas áreas publicas da cidade, pelo descumprimento da manutenção de plantio na forma e nos prazos determinados no Processo 26/602.251/2019, em violação a portaria n° 137 de 17/07/2018.
Abre-se prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar desta publicação, para manifestação da empresa e demonstração da regularização da situação evidenciada, sob pena e sofrer as sanções administrativas previstas na PORTARIA FPJ "N" No 137 DE 17 DE JULHO DE 2018 e no contrato, considerando a ausência de manifestação formal frente à Notificação publicada em 30 de outubro de 2024.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO FPJ-PRO-2024/01833 - A Fiscalização do Contrato **nº 038/2024**, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** a Empresa **PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTTOS LTDA**, para, no prazo de 05(cinco) dias contados a partir da publicação desta, apresentar Defesa Prévia pelo descumprimento no atraso pagamento dos benefícios de Vale Alimentação e Transporte, e também, o deposito do FGTS dos prestadores de serviço em exercício nesta Fundação.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 19/12/2024

PROCESSO COM AUTOS CANCELADOS DEVIDO A SOLICITAÇÃO DO FISCAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
SMF-PRO-2024/26482
ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES SA - AUTO DE INFRAÇÃO 1.107.075
PIETRO BORCHETTA - AUTO DE INFRAÇÃO 1.107.089

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 19/12/2024

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c -Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.083.106	PAULO SERGIO DOS SANTOS ALVES (CHOPPING DO PL)	13/12/2024	17/01/2025
1.083.107	PAULO SERGIO DOS SANTOS ALVES (CHOPPING DO PL)	13/12/2024	17/01/2025
1.083.108	RICARDO AFFONSO DA SILVA 18509409757	13/12/2024	17/01/2025
1.083.109	COSTA BRAVA CLUBE	16/12/2024	20/01/2025
1.083.110	CLAVIMEQUI BAR E LANCHONETE (TABOCA)	17/12/2024	21/122025
1.083.111	MADAME SURTO BAR E RESTAURANTE LTDA	17/12/2024	21/01/2025
1.083.112	POLO DA PRAÇA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA (BRASIEIRO GOURMET)	17/12/2024	21/01/2025
1.083.113	DIABETIQUE COM DE PROD E MEDIC (CITY FARMA)	18/12/2024	22/01/2025
1.083.114	LUIZ EDUARDO GONÇALVES FERREIRA	18/12/2024	22/01/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, https://fazenda.prefeitura.rio/retomada-dos-servicos/tesouro-municipal/ cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando todos os documentos em arquivo no formato "pdf" para o e-mail: grlf6.smf@prefeitura.rio

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.104.264	BAR E RESTAURANTE CHOPP MÉIER LTDA	29/11/2024	29/12/2024
1.104.265	DEU BO RESTAURANTE E BAR LTDA	29/11/2024	29/12/2024
1.104.266	ESPAÇO BEST BEER COMÉRCIO DE BEBIDAS E MERCEARIA LTDA	29/11/2024	29/12/2024
1.104.267	BOBÉIER BAR LTDA	29/11/2024	29/12/2024
1.104.268	KZA GASTROBAR LTDA	29/11/2024	29/12/2024
1.104.269	HB MEIER COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI	11/12/2024	10/01/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 001-12/2024

JAY VALQUEIRE LTDA (JAY MOTORS)
CNPJ n° 55979872/0001-35
Estrada Intendente Magalhães, 303 A - Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21.330-790
Solicito a desobstrução do passeio público com a retirada de veículos automotores expostos à venda, sob pena de autuação. (Denúncia 1746).

Em 13 de dezembro de 2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 002-12/2024

VICTOR HUGO MONTEIRO DA SILVA
Rua Andrade Araújo, 1133 - Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21.341-311
Solicito o encerramento da atividade de aluguel de salão de festas, não permitida para o local, sob pena de autuação. (Denúncia 1746).

Em 13 de dezembro de 2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 003-12/2024

ROBÉRIO DE JESUS NEVES
CPF nº 504.xxx.xxx-87
Rua Palma, 18 - Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20740-470
Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para a Rua Palma, 18 Quintino Bocaiuva.
Solicito, ainda, a desobstrução do passeio público, sob pena de autuação. (Denúncia 1746).

Em 13 de dezembro de 2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 004-12/2024

PANIFICADORA SÃO FÉLIX LIMITADA
CNPJ n° 33255431/0001-58
Avenida São Félix, 15 loja A - Vista Alegre Rio de Janeiro - RJ - CEP 21635-610
Solicito a desobstrução do passeio público com a retirada de mercadorias e de mesas e cadeiras, sob pena de autuação. (Denúncia 1746).

Em 13 de dezembro de 2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também no site da Prefeitura/ SMF/ Tesouro Municipal/ Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, através do link https://fazenda.prefeitura.rio/tesouro-municipal/, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando e-mail para: **grlf7.smf@prefeitura.rio**
Para mais informações, a 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização fica localizada na Rua Carvalho de Souza, n° 274, Fundos, Madureira, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1108315	LED GASTRONOMIA DE BAR LTDA	16/12/2024	15/01/2025
1108316	BARBARA CRISTINA LIMA MENEZES DA COSTA	16/12/2024	15/01/2025
1108317	MORAES E NEVES RESTAURANTE E BAR LTDA	16/12/2024	15/01/2025
1108318	DELL GASTRONOMIA DE BAR LTDA	16/12/2024	15/01/2025
1108319	DELL GASTRONOMIA DE BAR LTDA	16/12/2024	15/01/2025
1108320	01 LOUNGE BEER LTDA	16/12/2024	15/01/2025

PROCURADORIA GERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE PREMIAÇÃO ANUAL
DOS ESTAGIÁRIOS(AS) JURÍDICOS E DE OUTRAS ÁREAS E RESIDENTES JURÍDICOS(AS)
DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

A Comissão de Avaliação para Premiação de Estagiários(as) Jurídicos e de Outras Áreas e Residentes Jurídicos da PGM, regulamentada pela Resolução PGM Nº 1.211 de 09 de Julho de 2024 e modificada pela Resolução PGM Nº 1.228 de 07 de novembro de 2024, divulga a relação dos premiados no ano de 2024.

Estagiários(as) Jurídicos e de Outras Áreas:
1º lugar - DANIEL BOMBIERI CARDOSO - Matrícula 48/337.560-7 - Lotado na PROCURADORIA DE DÍVIDA ATIVA
2º lugar - MATHEUS INACIO BRAGA DE OLIVEIRA - Matrícula 48/344.112-8 - Lotado na COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
3º lugar - GUILHERME SENA DA SILVA - Matrícula 48/344.468-4 - Lotado na PROCURADORIA DE PESSOAL
Residentes Jurídicos(as):
1º lugar - THEREZA CAROLINA SABADINI TANNURE - Matrícula 48/331.582-7 - Lotada na PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
2º lugar - EWERTON LUIZ GARCIA SIMÕES - Matrícula 48/347.047-3 - Lotado na COORDENADORIA DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
3º lugar - CARLOS HENRIQUE CUNHA REGALADO - Matrícula 48/344.154-0 - Lotado na PROCURADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CHEFIA DE GABINETE
(*) AVISO

A Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral do Município, em obediência ao disposto na Resolução Conjunta PGM/CS nº 01, de 29 de setembro de 2023, divulga abaixo os pedidos de Relotação realizados em atendimento à publicação da Procuradoria Geral do Município no Diário Oficial do dia 08.11.2024.

Procurador	Ocupa Cargo em Comissão	Nº de Ratificações	Lotação Atual	Data Início na Lotação Atual	Ingresso na PGM	Data de Nascimento	Opções
Antonio Carlos de Sá	Sim	0	CAE	01/01/2021	12/04/1996	31/07/1968	CAE e PDA
Marina Arantes de Mattos	Sim	0	PUMA	18/04/2022	02/01/2014	08/12/1986	PTR
Melissa Reixach Santos Andion de Oliveira	Não	6	PPE	25/02/2016	25/02/2016	14/02/1980	PTR, PAS e PTA
Felipe Tadeu Freitas Taveira	Não	3	PPE	24/02/2021	28/11/2002	13/05/1970	PSE, PAS e PTR
Ursula Janot de Mattos Braga	Não	3	PPE	08/04/2022	08/04/2022	17/03/1993	PTR e PDA
Diogo dos Santos Baptista	Não	1	PUMA	15/03/2023	02/03/2023	23/10/1989	PTA e PAS
Rodrigo Altenburg Odebrecht Curi Gismondi	Não	0	PSE	27/02/2019	12/03/2012	27/09/1985	PAS e PDA
Vinicius Pinho de Oliveira	Não	0	PDA	08/04/2022	08/04/2022	09/11/1988	PTR
Salomão Guerra de Freitas	Não	0	PDA	08/04/2022	08/04/2022	04/04/1992	PTR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

Angela Medeiros Ramos	Não	0	PDA	08/04/2022	08/04/2022	06/12/1996	PTR
Mariana Trindade Lopes Correia	Não	0	PDA	12/04/2022	12/04/2022	15/04/1992	PTR

Resultado da ordem de prioridade, por Especializada, conforme critérios do §2º do art. 3º da Resolução Conjunta PGM/CS nº 01, de 29 de setembro de 2023:

Especializada (ordem alfabética)	Ordem de Prioridade por Especializada
CAE	1º) Antonio Carlos de Sá
PAS	1º) Melissa Reixach Santos Andion de Oliveira 2º) Felipe Tadeu Freitas Taveira 3º) Rodrigo Altenburg Odebrecht Curi Gismondi 4º) Diogo dos Santos Baptista
PDA	1º) Antonio Carlos de Sá 2º) Rodrigo Altenburg Odebrecht Curi Gismondi 3º) Ursula Janot de Mattos Braga
PSE	1º) Felipe Tadeu Freitas Taveira
PTA	1º) Melissa Reixach Santos Andion de Oliveira 2º) Diogo dos Santos Baptista
PTR	1º) Marina Arantes de Mattos 2º) Melissa Reixach Santos Andion de Oliveira 3º) Ursula Janot de Mattos Braga 4º) Felipe Tadeu Freitas Taveira 5º) Vinicius Pinho de Oliveira 6º) Salomão Guerra de Freitas 7º) Angela Medeiros Ramos 8º) Mariana Trindade Lopes Correia

Histórico de Pedidos de Melissa Reixach Santos Andion de Oliveira:

1º Extraordinária em 06/06/2023, para vaga na PTR
2º Extraordinária em 20/06/2023, para vaga na PTR
3º Ordinária em 08/11/2023, opções PTR, PAS, PSE
4º Extraordinária em 04/12/2023, para vaga na PAS
5º Extraordinária em 29/02/2024, para a vaga na PAS
6º Extraordinária em 10/07/2024, para vaga na PTR

Histórico de Pedidos de Felipe Tadeu Freitas Taveira:

1º Extraordinária em 06/06/2023, para vaga na PAS
2º Extraordinária em 29/02/2024, para vaga na PAS
3º Extraordinária em 10/07/2024, para vaga na PTR

Histórico de Pedidos de Ursula Janot de Mattos Braga:

1º Extraordinária em 06/06/2023, para vaga na PTR
2º Extraordinária em 20/06/2023, para vaga na PTR
3º Extraordinária em 10/07/2024, para vaga na PTR

Histórico de Pedidos de Diogo dos Santos Baptista:

1º Extraordinária em 10/07/2024, para vaga na PTR

A Chefia de Gabinete informa que não há indicação de possibilidade de permuta, nos termos do §1º do art. 3º da Resolução Conjunta PGM/CS nº 01, de 29 de setembro de 2023.

(*) Republicado em função do deferimento do recurso apresentado pela Procuradora Melissa Reixach Santos Andion de Oliveira. Publicação original - D.O. Rio nº 182 de 10/12/2024, página 99.

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÕES PLENÁRIAS DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024
ATUAÇÕES MONOCRÁTICAS REFERENDADAS na forma do art. 46-A do Regimento Interno do TCMRio:

Conselheiro-Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

DILIGÊNCIA - Processo:
040/103318/2024 - Representação, com pedido de medida cautelar, em face do Edital de Concorrência Eletrônica nº 90046/2024 - SMI.

CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E DILIGÊNCIA - Processo:
040/104163/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90984/2024.
APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

CITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102276/2023 - Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento ao Voto IMS nº 470/2022 - Proc. 009/002.817/2017 - SMS - *Partes*: SMS - Secretaria Municipal de Saúde, HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS, JOSÉ MARIANO SOARES DE MORAES.

CONTAS IRREGULARES, **IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E NOTIFICAÇÃO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/006502/2013 - Termo de Compromisso (Convertido em TCE) - Celebrado em 20/04/2012 - *Objeto*: Disponibilização da HSBC Arena para treinamento de atletas, com vistas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016. - *Partes*: SMF - Secretaria Municipal de Fazenda, GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES LTDA.
40/000076/2014 Apensado ao 40/006502/2013 - Contrato de Locação de Imóvel - Celebrado em 20/04/2012 - *Objeto*: Locação da HSBC Arena para treinamento de atletas, com vistas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016. - *Valor*: R$ 19.200.000,00 - *Partes*: SMF e GL Events Centro de Convenções S/A, com a interveniência do Comitê Olímpico Brasileiro.
40/006728/2014 Apensado ao 40/006502/2013 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso - Celebrado em 26/11/2014 - *Objeto*: Modificação das datas estabelecidas na cláusula primeira do Termo de Compromisso. - *Partes*: SECPAR e GL Events Centro de Convenções S.A.
40/006729/2014 Apensado ao 40/006502/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação - Celebrado em 26/11/2014 - *Objeto*: Modificação das datas estabelecidas na cláusula quinta do Contrato de Locação. - *Partes*: SECPAR e GL Events Centro de Convenções S.A.
40/003831/2016 Apensado ao 40/006502/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação. - Celebrado em 15/10/2015 - *Objeto*: Alteração da cláusula terceira com efeitos retroativos a 20.4.2012 - Remuneração passa a ser de R$ 60.000,00/dia para a Quadra Principal e R$ 20.000,00/dia para a Quadra de Aquecimento. - *Partes*: SECPAR e GL Events Centro de Convenções S.A.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102203/2024 - Recurso de Reconsideração em face da decisão proferida no processo de n.º 40/203.295/2017 - *Partes*: Particulares e Joao Berchmans Iorio de Araujo.

PEDIDO DE VISTA Processo(s):
13/000099/2017 - Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 171/2009 da SMDS - (07 Volumes) - SMDS - *Partes*: SMDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ADILSON NOGUEIRA PIRES, OBRA SOCIAL JOÃO BATISTA (ANTIGA CASA ESPÍRITA TESLOO), RODRIGO BETHLEM FERNANDES, SÉRGIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR - *Procurador*: RAQUEL GUIMARÃES DA SILVA.
MANIFESTAÇÕES: IVAN MOREIRA DOS SANTOS: Pedido de Vista.
40/005112/2009 Apensado ao 13/000099/2017 - Convênio nº 171/2009 - Celebrado em 02/12/2009 - *Objeto*: Cogestão da Central de Recepção Tom Jobim. - *Valor*: R$ 1.801.046,40 - *Partes*: SMDS e Casa Espírita TESLOO.
MANIFESTAÇÕES: IVAN MOREIRA DOS SANTOS: Pedido de Vista.
40/002498/2011 Apensado ao 13/000099/2017 - Termo Aditivo nº 77/2011 ao Convênio nº 171/2009 - Celebrado em 27/04/2011 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio por doze meses. - *Valor*: R$ 1.801.046,40 - *Partes*: SMDS e Casa Espírita TESLOO.
MANIFESTAÇÕES: IVAN MOREIRA DOS SANTOS: Pedido de Vista.
40/003454/2011 Apensado ao 13/000099/2017 - Termo de Encerramento nº 137/2011 do Convênio nº 171/2009 - Celebrado em 04/07/2011 - *Objeto*: Dissolução do vínculo convenial. - *Partes*: SMDS e Casa Espírita TESLOO.
MANIFESTAÇÕES: IVAN MOREIRA DOS SANTOS: Pedido de Vista.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103436/2024 - Edital de Concorrência CEL/PRÓPRIOS/CN-01/2024 - SMCG - *Objeto*: Concessão de uso da área municipal, com 6.005,26 m2, localizada na Avenida Ayrton Senna, - *Valor*: R$ 3.910.153,66.

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E DETERMINAÇÃO SEM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101260/2024 - Edital de Concorrência nº 02/2024 - SMCG - *Objeto*: Concessão para implantação, operação e manutenção do sistema de transporte aquaviário de passageiros para conexão entre os Aeroportos Santos Dumont e Internacional Antônio Carlos Jobim (“Galeão”), na Cidade do Rio de Janeiro. - *Valor*: R$ 106.258.516,34.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101291/2024 - Relatório de Levantamento de Informações na SMS - Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar (Período: 2023 e 2024) - SMS.

DECISÕES PLENÁRIAS DA 42ª SESSÃO VIRTUAL, REALIZADA ENTRE 9 E 13 DE DEZEMBRO DE 2024
APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator LUIZ ANTONIO GUARANÁ

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102526/2024 - DENISE MAGALHAES ALMINHANA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/132.257-7 - Data da Eficácia: 01/04/2024.
40/102790/2024 - ARMANDO MARCOS DA SILVEIRA AVILA - AGENTE DE VIGILANCIA - Matrícula: 15/118.644-4 - Data da Eficácia: 01/03/2024.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101750/2023 - SUELY DAS GRACAS COLETI GONZALEZ - Cargo: AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 10/128.664-0 - Data do Óbito: 08/12/2022.
40/102324/2024 - REGINA RODRIGUES DA SILVA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/163.044-1 - Data da Eficácia: 05/03/2024.
40/102351/2024 - POLYANA MARTIMIANO VIEIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.841-5 - Data da Eficácia: 08/03/2024.
40/102499/2024 - SIMONE SAAD ALVES DA COSTA - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/194.811-6 - Data da Eficácia: 08/04/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

40/102506/2024 - VALDEREZ DA SILVA PEREIRA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/155.302-3 - Data da Eficácia: 08/04/2024.
40/102547/2024 - JORGE LUIZ GUIMARAES - AGENTE DE VIGILANCIA (QS) - Matrícula: 15/190.470-5 - Data da Eficácia: 01/04/2024.
40/102566/2024 - MARCIA PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/192.972-8 - Data da Eficácia: 01/04/2024.
40/102572/2024 - SHEILA DE OLIVEIRA FELIX - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/011.429-8; Cargo: PROF PRIMARIO, Matrícula: 15/082.680-0 - Data do Óbito: 05/12/2021.
40/102602/2024 - IRAMIRA FARIA DOS SANTOS - SERVENTE - Matrícula: 15/167.282-3 - Data da Eficácia: 03/04/2024.
40/102659/2024 - NAIR JANSEN DE MELLO - MEDICO GINECOLOGIA - Matrícula: 15/163.916-0 - Data da Eficácia: 08/04/2024.
40/102690/2024 - CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO - Cargo: Assistente Tecnico Legislativo, Matrícula: 15/800.767-6 - Data do Óbito: 03/01/2024.
40/102710/2024 - ROSANGELA DE MOURA ANTONIO - AGENTE COMUNITARIO NIVEL II (QS) - Matrícula: 15/179.390-0 - Data da Eficácia: 03/04/2024.
40/102819/2024 - MARIA DAS GRACAS DA CRUZ PEREIRA - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/274.315-1 - Data da Eficácia: 04/04/2024.
40/102845/2024 - MARIA INES FREITAS DA SILVA DANTAS - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/177.416-5 - Data da Eficácia: 02/04/2024.
40/102890/2024 - ADRIANA RIBEIRO BARROS - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/715.015-4 - Data da Eficácia: 05/03/2024.
40/103005/2024 - JORGE REIS DE SOUZA - Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Matrícula: 10/852.160-1 - Data do Óbito: 03/04/2024.

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/201257/2014 - 3º Termo Aditivo nº 104/2012 ao Contrato nº 101/2010 - Celebrado em 21/12/2012 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. - *Valor*: R$ 14.744.000,00 - *Partes*: RIOLUZ e Consladel - Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda.
40/201370/2012 Apensado ao 40/201257/2014 - 2º Termo Aditivo nº 108/2011 ao Contrato nº 101/2010 - Celebrado em 30/12/2011 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por doze meses. - *Valor*: R$ 14.744.000,00 - *Partes*: RIOLUZ e Consladel Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda.
40/204107/2012 Apensado ao 40/201257/2014 - 1º Termo Aditivo nº 78/2011 ao Contrato nº 101/2010 - Celebrado em 17/11/2011 - *Objeto*: Suprimir valor do Lote 2 para acrescê-lo ao Lote 1, bem como alterar a parte contratante. - *Partes*: RIOLUZ e Consladel Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda.
40/206492/2012 Apensado ao 40/201257/2014 - Contrato nº 101/2010 - Celebrado em 30/12/2010 - *Objeto*: Execução de serviços especializados de manutenção para corrigir falhas em pontos de iluminação nas vias urbanas da cidade do Rio de Janeiro. - *Valor*: R$ 14.744.000,00 - *Partes*: RIOLUZ e Consladel Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda.
40/200392/2014 Apensado ao 40/201257/2014 - 4º Termo Aditivo nº 84/2013 ao Contrato nº 101/2010 - Celebrado em 04/12/2013 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. - *Valor*: R$ 16.617.962,40 - *Partes*: RIOLUZ e Consladel - Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda.
40/203150/2014 Apensado ao 40/201257/2014 - 5º Termo Aditivo nº 19/2014 ao Contrato nº 101/2010 - Celebrado em 27/05/2014 - *Objeto*: "Acrescer quantitativamente 25% ao Contrato nº 101/10, com alteração de quantitativos conforme disposto na cláusula 9ª, segundo Planilha do Aditivo - Lotes 1 e 2, constante às fls. 413/423, na forma do artigo 65, inciso I b e parágrafo 1º da Lei 8666/93". - *Valor*: R$ 4.154.490,60 - *Partes*: RIOLUZ e Consladel Construtora Laços Detetores e Eletrônica Ltda.
40/200763/2015 Apensado ao 40/201257/2014 - 6º Termo Aditivo nº 087/2014 ao Contrato nº 101/2010 - Celebrado em 03/12/2014 - *Objeto*: "Prorrogar o Termo de Cotrato nº 101/2010, lavrado em 30de dezembro de 2010, por mais 12 meses, com base no artigo 57 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, a partir do dia 30/12/2014". - *Valor*: R$ 23.184.134,79 - *Partes*: RIOLUZ e Consladel - Construtora Laços Detetores e Eletrônica Ltda.
40/202650/2015 Apensado ao 40/201257/2014 - 7º Termo Aditivo nº 23/2015 ao Contrato nº 101/2010 - Celebrado em 06/05/2015 - *Objeto*: "Acrescer ao Contrato nº 101/2010, lavrado em 30 de dezembro de 2010, o valor de R$ 1.457.526,28, relativo ao reajuste devido entre o período de 30/12/2010 à 30/12/2012, conforme fls. 328/340 do processo nº 06/404.125/2010, com base no artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores". - *Valor*: R$ 1.457.526,28 - *Partes*: RIOLUZ e Consladel Construtora Laços Detetores e Eletrônica Ltda.
40/200689/2016 Apensado ao 40/201257/2014 - 8º Termo Aditivo nº 106/2015 ao Contrato nº 101/2010 - Celebrado em 29/12/2015 - *Objeto*: "Prorrogar o Termo de Contrato nº 101/2010, lavrado em 30 de dezembro de 2010, por mais 4 meses, com base no artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com cláusula resolutiva de término a qualquer momento". - *Valor*: R$ 7.728.044,40 - *Partes*: RIOLUZ e Consladel Construtora Laços Detetores e Eletrônica Ltda.
40/201995/2016 Apensado ao 40/201257/2014 - Termo de Rescisão nº 08/2016 ao Contrato nº 101/2010 - Celebrado em 15/03/2016 - *Objeto*: Dissolver o vínculo decorrente do Contrato nº 101/2010, lavrado em 30 de dezembro de 2010, ficando condicionada a presente rescisão à data de início dos contratos de nº 06/2016 e nº 07/2016, por motivo de natureza continuada do serviço. - *Partes*: RIOLUZ e CLD Construtora Laços Detetores e Eletrônica Ltda.

ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101855/2023 - Rcl. Trabalhista 209/1995 da Sra. Julia de Brito Santos (Restauração do Processo nº 040/001.024/2000) - FRE.

CONTAS REGULARES E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101322/2023 - Prestação de Contas de Gestão da SMPU - Exercício 2022 - SMPU.

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
06/000366/2021 - Julio Cesar Saide de Mello - ENGENHEIRO CIVIL - Matrícula: 15/096.481-7 - Data da Eficácia: 31/05/2021.
06/401699/2021 - Celia Maria dos Santos - ELETROTECNICO (RIOLUZ) - Matrícula: 15/190.069-5 - Data da Eficácia: 01/07/2021.
06/501842/2022 - Ricardo Alhadeff Coutinho - ARQUITETO - Matrícula: 15/202.392-7 - Data da Eficácia: 02/01/2023.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102607/2024 - ANA CRISTINA DA COSTA GOMES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/156.762-7 - Data da Eficácia: 03/04/2024.
40/102708/2024 - CRISTINA MONTEIRO FERNANDES BRITO - MEDICO GINECOLOGIA - Matrícula: 15/164.045-7 - Data da Eficácia: 03/04/2024.
40/102718/2024 - RUI CARLOS DE FREITAS SANTA RITA - ARTÍFICE DE PAVIMENTAÇÃO E PEDREIRA - Matrícula: 15/118.835-8 - Data da Eficácia: 01/04/2024.
40/103596/2024 - ELIZABETH PEREIRA SILVA DE SOUZA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/224.487-9 - Data da Eficácia: 03/06/2024.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103595/2024 - VALERIA DO NASCIMENTO PAIVA DELCORE - PROFESSOR II - Matrícula: 15/113.163-0 - Data da Eficácia: 03/06/2024.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102256/2024 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 3.° Bi/2024 e Indicador relativo ao Art.167-A da CF - 3° BI/2024 (Resol. CGM1979 e 1978/2024) - CGM.

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100855/2024 - Visita Técnica-Obras Contrato 08/2022: Construção de 4 Escolas Olímpicas e remoção de equipamentos da Arenas Handebol e Aquático. Mar/2022 a Mar/2024 - RIOURBE.

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
06/400209/2021 - Miguel Ramos da Silva - TRABALHADOR (RIOLUZ) - Matrícula: 15/190.405-1 - Data da Eficácia: 03/02/2021.
06/000284/2022 - Eraldo Luis da Silva - ELETRICISTA DE REDE (RIOLUZ) - Matrícula: 15/198.392-3 - Data da Eficácia: 04/04/2022.
40/102342/2023 - REGINA CELIA PORPHIRIO DA COSTA - AGENTE DE TRABALHOS DE ENGENHARIA - Matrícula: 15/095.509-6 - Data da Eficácia: 01/08/2023.
40/103510/2024 - EDILZA MARIA SANTOS - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/096.890-9 - Data da Eficácia: 04/04/2024.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
09/61000013/2017 - Míriam Ninhaus Pinto Teixeira - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/145.296-0 - Data da Eficácia: 31/05/2017.
40/102405/2024 - ALEXANDRE ATAIDE RODRIGUES - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/224.329-3 - Data da Eficácia: 08/03/2024.
40/102447/2024 - JANE CLEIDE ALVES SALUSTIANO - MERENDEIRA - Matrícula: 15/228.113-7 - Data da Eficácia: 18/03/2024.
40/102468/2024 - KEILA PASSOS DE ALMEIDA SILVA - AGENTE DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA - Matrícula: 15/252.898-2 - Data da Eficácia: 05/04/2024.
40/102477/2024 - MARIA DE FATIMA FALCAO DA SILVA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/155.323-9 - Data da Eficácia: 01/04/2024.
40/102484/2024 - ONEIDA DUTTON - Cargo: PROFESSOR IV, Matrícula: 15/026.995-1 - Data do Óbito: 04/07/2023.
40/102488/2024 - SULAMITA SIMOES - TRABALHADOR - Matrícula: 15/019.112-2 - Data da Eficácia: 05/04/2024.
40/102540/2024 - HENDY GOMES FERRER LAGO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/147.382-6 - Data da Eficácia: 08/04/2024.
40/102567/2024 - CLAUDIA BATISTA DE SANTANA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/114.448-4 - Data da Eficácia: 01/04/2024.
40/102603/2024 - MARCOS LUIZ DOS SANTOS FERNANDES - TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (IPLANRIO) - Matrícula: 15/175.075-1 - Data da Eficácia: 10/04/2024.
40/102645/2024 - RENATO WILLIAM BRAGA LATA - DATILOGRAFO (SMS) - Matrícula: 15/139.785-0 - Data da Eficácia: 01/04/2024.
40/102664/2024 - DILAMAR RANGEL DAS CHAGAS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - QS - Matrícula: 15/173.380-7 - Data da Eficácia: 08/04/2024.
40/102725/2024 - MARIA DA CONCEICAO FORTUNATO VARGAS - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/019.303-7 - Data da Eficácia: 24/04/2024.
40/103041/2024 - SIRLEY JOSE DA SILVA - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/101.256-6; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/128.227-6 - Data do Óbito: 05/03/2024.
40/103180/2024 - JOAO BAPTISTA DE OLIVEIRA - Cargo: ART DE BARB E CABELEIREIRO (SMS), Matrícula: 15/032.822-9 - Data do Óbito: 01/11/2023.
40/103304/2024 - JANAINA MARCIA GARCIA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/165.736-0 - Data da Eficácia: 04/06/2024.
40/103482/2024 - ROBERTA SIMOES DA FONTE VIEIRA - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/855.889-2 - Data da Eficácia: 28/02/2024.
40/103530/2024 - VANIA CARLA DE FREITAS AZEVEDO SA - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/256.413-6 - Data da Eficácia: 11/12/2023.
40/103560/2024 - MAURICIO MAIA DA SILVA - PROF I - ARTES CENICAS - Matrícula: 15/277.751-4 - Data da Eficácia: 20/05/2024.
40/103573/2024 - LAYLA VALERIA BEZERRA COUTINHO - AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - Matrícula: 15/307.454-9 - Data da Eficácia: 19/06/2024.

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

CONFERIR TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL, **CONHECIMENTO**, **PROCEDÊNCIA E DETERMINAÇÃO COM PRAZO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103110/2024 - Representação, com medida cautelar, em face do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90694/2024 - MOBI-Rio - (CMTC - RIO). - Particulares.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100806/2024 - SONIA CRISTINA CARDOSO CARREIRO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/235.171-6 - Data da Eficácia: 01/12/2023.
40/100877/2024 - JOSUE PEREIRA NUNES - Cargo: MOTORISTA, Matrícula: 15/090.612-3 - Data do Óbito: 05/06/2022.
40/102494/2024 - ANGELA MARIA LOPES DE OLIVEIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/123.997-9 - Data da Eficácia: 01/04/2024.
40/102579/2024 - NILDA CANDIDA DA SILVA - Cargo: COPEIRO, Matrícula: 15/129.202-8 - Data do Óbito: 17/09/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

40/102629/2024 - TEOFILA TAVARES PINTO - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/233.219-5 - Data da Eficácia: 25/04/2024.
40/102642/2024 - WALTER ANTONIO DE SOUZA - Cargo: ARTÍFICE DE JARDINAGEM E ARBORICULTURA, Matrícula: 15/071.573-0 - Data do Óbito: 27/09/2019.
40/102647/2024 - RENATO MACIEL DO NASCIMENTO - MEDICO GINECOLOGIA - Matrícula: 15/159.528-9 - Data da Eficácia: 02/04/2024.
40/102662/2024 - ADRIANA SALES MATTOSO LAPA - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/170.318-0 - Data da Eficácia: 17/04/2024.
40/102682/2024 - VALERIA MARIA DE CARVALHO CRESPO - MERENDEIRA - Matrícula: 15/235.037-9 - Data da Eficácia: 05/04/2024.
40/102715/2024 - VALDEMIR ALVES - AGENTE DE VIGILANCIA (QS) - Matrícula: 15/178.387-7 - Data da Eficácia: 01/04/2024.
40/102726/2024 - MANOEL MACIEL - Cargo: AGENTE DE FAZENDA, Matrícula: 15/029.956-0 - Data do Óbito: 04/10/2021.
40/102737/2024 - MARCIA CRISTINA MENDONCA DA ROCHA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/259.740-9 - Data da Eficácia: 03/04/2024.
40/102781/2024 - RITA DE CASSIA DA SILVA - INSPETOR DE ALUNOS - Matrícula: 15/129.582-3 - Data da Eficácia: 22/03/2024.
40/102851/2024 - HELOISA FERREIRA CORREIA - Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCACAO, Matrícula: 15/002.117-0 - Data do Óbito: 19/01/2024.
40/102884/2024 - CONSUELO PACHECO - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/114.445-0 - Data da Eficácia: 04/04/2024.
40/103174/2024 - ULISSES MORAES DE MAGALHAES - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/092.773-1 - Data da Eficácia: 01/04/2024.
40/103234/2024 - AILTON DOS SANTOS - TRABALHADOR - Matrícula: 15/118.009-0 - Data da Eficácia: 10/05/2024.
40/103381/2024 - ANDRE LUIS SOARES SMARRA - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/240.386-3 - Data da Eficácia: 11/06/2024.
40/103394/2024 - SUSANA BALMANT EMERIQUE SIMOES - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/169.474-4 - Data da Eficácia: 10/06/2024.
40/103468/2024 - SOCRATES MOREIRA DE AMORIM - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/201.862-0 - Data da Eficácia: 24/06/2024.
40/103485/2024 - JOSE VEIGA DA SILVA FERRO - AGENTE DE TRABALHOS DE ENGENHARIA - Matrícula: 15/119.127-9 - Data da Eficácia: 03/05/2024.
40/103524/2024 - CRISTIANE SILVA DA COSTA - SECRETÁRIO ESCOLAR - Matrícula: 15/284.128-6 - Data da Eficácia: 25/04/2024.
40/103597/2024 - PATRICIA VIANNA LACERDA DE ALMEIDA - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/255.200-8 - Data da Eficácia: 13/06/2024.
40/103657/2024 - CLEIDE OLIVIA DE SOUZA LEMES - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/131.010-1 - Data da Eficácia: 01/04/2024.
40/103730/2024 - ANTONIA TRAJANO NUNES DA ROCHA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.378-3 - Data da Eficácia: 31/07/2024.
40/103743/2024 - RONALDO ALMEIDA DE MEDEIROS - AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS - Matrícula: 15/275.100-6 - Data da Eficácia: 02/01/2024.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

DETERMINAÇÃO COM PRAZO, **CIÊNCIA**, **RECOMENDAÇÃO E ALERTA** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101218/2024 - Relatório de Acompanhamento das Obras de Arte Especiais- Área Plan.5 Munic. do Rio de Janeiro. Abri/2023 a Mai/2024 - SMI.

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
06/500499/2022 - Fernando Flavio Pessoa Pereira - ENGENHEIRO (RIOLUZ) - Matrícula: 15/189.529-1 - Data da Eficácia: 01/06/2022.
40/102620/2024 - NELI GLORIA DE SOUSA - Cargo: Assistente Tecnico Legislativo, Matrícula: 15/800.825-2 - Data do Óbito: 10/01/2024.
40/102839/2024 - GILBERTO ALVES DA CUNHA - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/149.337-8 - Data da Eficácia: 18/03/2024.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102323/2024 - MAURICIO DANTAS LEMOS - AGENTE DE TRABALHOS DE ENGENHARIA - Matrícula: 15/138.899-0 - Data da Eficácia: 01/03/2024.
40/102555/2024 - ELIANA VIEIRA CERQUEIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/117.434-1 - Data da Eficácia: 08/04/2024.
40/102688/2024 - AMILTON AMARAL - Cargo: ART DE MECANICA, Matrícula: 15/019.537-0 - Data do Óbito: 25/12/2023.
40/102732/2024 - ROSANE MESSIAS DA SILVA - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/163.468-2 - Data da Eficácia: 08/04/2024.
40/102734/2024 - MARIA ODETE SIMOES DOS SANTOS DE ALMEIDA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/102.276-3 - Data da Eficácia: 01/04/2024.
40/102746/2024 - VANIA AZEVEDO DA SILVA LEMES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/154.657-1 - Data da Eficácia: 04/03/2024.
40/102804/2024 - AIRTON MELGACO LIMA - ENGENHEIRO QUIMICO - Matrícula: 15/206.821-1 - Data da Eficácia: 12/04/2024.
40/102858/2024 - LUIZ OTAVIO DA COSTA PEREIRA - TRABALHADOR - Matrícula: 15/715.036-0 - Data da Eficácia: 22/02/2024.
40/102961/2024 - LUCIA MARIA CARVALHO CHACON - PROFESSOR II - Matrícula: 15/153.777-8 - Data da Eficácia: 29/05/2024.
40/103219/2024 - TELMA DE ARAUJO SILVA LEITE - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/163.295-9 - Data da Eficácia: 02/05/2024.
40/103306/2024 - ALESSANDRA SILVEIRA GAIO DO NASCIMENTO - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/169.536-0 - Data da Eficácia: 04/06/2024.
40/103399/2024 - NEIRE CRISTINA DE MORAES - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/226.252-5 - Data da Eficácia: 03/06/2024.
40/103439/2024 - ZULEIKA CARDOSO DEGANI - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/209.360-7 - Data da Eficácia: 17/06/2024.
40/103466/2024 - FABIANE GOMES BISPO DE MENDONCA - RECEPCIONISTA - Matrícula: 15/239.205-8 - Data da Eficácia: 19/06/2024.
40/103487/2024 - LUIZ CLAUDIO DE SOUZA - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/164.537-3 - Data da Eficácia: 24/06/2024.
40/103519/2024 - NILZA MARCAL MARQUES RAMOS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/224.090-1 - Data da Eficácia: 12/12/2023.
40/103552/2024 - JORGE FARAH FERNANDES - Cargo: PROF I - EDUCACAO FISICA, Matrícula: 15/107.799-9 - Data do Óbito: 21/02/2024.
40/103564/2024 - JOÃO DO CARMO - AGENTE EDUCADOR II - Matrícula: 15/296.250-4 - Data da Eficácia: 05/06/2024.
40/103572/2024 - ISABEL SIMOES CORREA MARTINS RIBEIRO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/290.494-4 - Data da Eficácia: 02/05/2024.
40/103706/2024 - LENIRA MEDEIROS DE MORAIS DAIBES RACHID - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/174.425-9 - Data da Eficácia: 01/07/2024.
40/103738/2024 - DENISE TEIXEIRA DE SOUSA - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/168.990-0 - Data da Eficácia: 31/07/2024.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102301/2024 - JOAQUIM DOMINGOS DE PAULA - Cargo: Assistente Tecnico Legislativo, Matrícula: 15/800.813-8 - Data do Óbito: 07/01/2024.
40/102609/2024 - LUIZA MARIA DA SILVA - DATILOGRAFO - Matrícula: 15/132.312-0 - Data da Eficácia: 01/04/2024.
40/102616/2024 - JOAO BATISTA DONATO - Cargo: PROF I - CIENCIAS, Matrícula: 15/043.865-5 - Data do Óbito: 07/11/2023.
40/102784/2024 - JOSE VITOR BREDA SAMPAIO - TRABALHADOR - Matrícula: 15/118.306-0 - Data da Eficácia: 04/03/2024.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/102443/2024 - TERESINHA GONCALVES DE MENDONCA OLIVEIRA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/143.110-5 - Data da Eficácia: 05/03/2024.
40/102466/2024 - DALVA TEIXEIRA LIMA - AGENTE COMUNITARIO NIVEL II (QS) - Matrícula: 15/179.469-2 - Data da Eficácia: 01/04/2024.
40/102592/2024 - VANESSA ARCHIPOWICZ FERREIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.869-6 - Data da Eficácia: 26/01/2024.
40/102601/2024 - DENISE SANTANA DA CONCEICAO - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/267.167-5 - Data da Eficácia: 03/04/2024.
40/102654/2024 - SANDRA HELENA FREIRE DA SILVA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/219.955-2 - Data da Eficácia: 18/04/2024.
40/102723/2024 - LUCIA DA SILVA SANTOS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/239.632-3 - Data da Eficácia: 19/04/2024.
40/103430/2024 - PATRICIA MEDEIROS DE BRITO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/218.771-4 - Data da Eficácia: 17/06/2024.
40/103544/2024 - LIDIA DE MELLO PEREIRA - Cargo: AGENTE DE PORTARIA, Matrícula: 10/097.804-9 - Data do Óbito: 30/12/2023.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
04/265405/2021 - Solange Marisa Thompson da Silva - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 10/197.249-6 - Data do Óbito: 19/04/2021.
07/004690/2021 - Ana Paula Pismel de Assis Rocha - AGENTE EDUCADOR II - Matrícula: 15/274.346-6 - Data da Eficácia: 30/11/2021.
40/100937/2024 - VERA LUCIA PRENDA LEITE - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 10/199.584-4 - Data do Óbito: 21/04/2021.
40/103443/2024 - ROSANGELA DA SILVA CIANCIO - MERENDEIRA - Matrícula: 15/228.134-3 - Data da Eficácia: 17/06/2024.
40/103574/2024 - VERANICE PADILHA DE MENDONCA - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/275.451-3 - Data da Eficácia: 19/06/2024.
40/103612/2024 - ELIANA MARCAL DOS SANTOS - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/265.234-5 - Data da Eficácia: 18/06/2024.
40/103656/2024 - ALBERTO DE JESUS ALMADA - Cargo: INSPETOR DE ALUNOS, Matrícula: 15/097.370-1 - Data do Óbito: 03/07/2023.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

DILIGÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/100700/2024 - JOSE MARIA CUNHA DA SILVA - Cargo: AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/112.855-2 - Data do Óbito: 09/06/2023.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/100581/2024 - SEBASTIAO GUERRA - Cargo: ART DE ALVENARIA E PINTURA, Matrícula: 15/119.485-1 - Data do Óbito: 28/10/2022.
40/100753/2024 - SIMONE DE JESUS VALLONE GOMES - Cargo: AGENTE COMUNITARIO NIVEL II (QS), Matrícula: 15/179.691-1 - Data do Óbito: 27/03/2022.
40/101084/2024 - MARIA MEDIANEIRA NARCISO DE SOUSA ALVES - Cargo: AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL, Matrícula: 10/262.281-9 - Data do Óbito: 28/09/2021.
40/102355/2024 - RAQUEL CRISTIANE DA SILVA BARBOSA - PROF I - ARTES PLASTICAS - Matrícula: 15/194.994-0 - Data da Eficácia: 04/03/2024.
40/102365/2024 - GIANE LOBATO NUNES PINTO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/223.221-3 - Data da Eficácia: 20/03/2024.
40/102410/2024 - ANTONIO CARLOS RODRIGUES MARTINS - AUXILIAR DE RADIOLOGIA - Matrícula: 15/174.946-4 - Data da Eficácia: 01/03/2024.
40/102554/2024 - ALTAIR CORREA DE SA - TRABALHADOR - Matrícula: 15/113.947-6 - Data da Eficácia: 03/04/2024.
40/102558/2024 - JOSEANE DE ALMEIDA MOTTA ABRAHAO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/202.487-5 - Data da Eficácia: 15/04/2024.
40/102597/2024 - LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA - TECNICO DE PLANEJAMENTO (FUNLAR) - Matrícula: 15/247.769-3 - Data da Eficácia: 27/03/2024.
40/102610/2024 - NILZA FRANCISCA DA SILVA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/156.746-0 - Data da Eficácia: 08/04/2024.
40/102617/2024 - VICTOR MANOEL DE MENDONCA ABREU - Cargo: CIRURGIAO DENTISTA, Matrícula: 15/096.507-9 - Data do Óbito: 15/11/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

40/102618/2024 - LUIZ PIRES - Cargo: ART DE EST DE OBRAS DE METAL, Matrícula: 15/011.017-1 - Data do Óbito: 20/11/2023.
40/102630/2024 - CLEBER ALVES ASSIS - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/170.674-6 - Data da Eficácia: 03/04/2024.
40/102648/2024 - SIRLENE DE LIMA MACHADO - MERENDEIRA - Matrícula: 15/155.250-4 - Data da Eficácia: 19/04/2024.
40/102666/2024 - RENATO HONORIO DE GUSMAO - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/218.418-2 - Data da Eficácia: 01/04/2024.
40/102674/2024 - EDUARDO TELLES GOES - ARTÍFICE DE PAVIMENTAÇÃO E PEDREIRA - Matrícula: 15/118.821-8 - Data da Eficácia: 01/04/2024.
40/102707/2024 - VALERIA MELANI SANTOS RABELO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/165.615-6 - Data da Eficácia: 12/01/2024.
40/102722/2024 - LUIZ GUILHERME SANT ANA DA COSTA - TRABALHADOR - Matrícula: 15/135.233-5 - Data da Eficácia: 01/04/2024.
40/102779/2024 - LUIS ROBERTO VILHENA DO PILAR COBRA - ENGENHEIRO AGRONOMO - Matrícula: 15/118.405-0 - Data da Eficácia: 04/03/2024.
40/102832/2024 - RIVA MELO DE OLIVEIRA - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/120.137-5 - Data do Óbito: 19/01/2024.
40/103224/2024 - RITA DE CASSIA RIBEIRO FARIAS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/197.317-1 - Data da Eficácia: 02/05/2024.
40/103251/2024 - MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA - AGENTE COMUNITARIO NIVEL II (QS) - Matrícula: 15/164.091-1 - Data da Eficácia: 01/04/2024.
40/103265/2024 - VIVALDINO PERES DA COSTA - Cargo: DESENHISTA (QS), Matrícula: 15/141.570-2 - Data do Óbito: 08/04/2023.
40/103290/2024 - EDNA PÊZEGO DE SOUZA - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/240.265-9 - Data da Eficácia: 03/06/2024.
40/103359/2024 - FLAVIO FREIRE XAVIER - DATILOGRAFO - Matrícula: 15/099.068-9 - Data da Eficácia: 03/06/2024.
40/103441/2024 - APARECIDA DOS SANTOS LEAL - PROFESSOR II - Matrícula: 15/235.195-5 - Data da Eficácia: 17/06/2024.
40/103456/2024 - JOCCILENE MARIA DOS SANTOS PAULA GONÇALVES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/217.707-9 - Data da Eficácia: 19/06/2024.
40/103539/2024 - LEONICE DA SILVA COSTA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/259.292-1 - Data da Eficácia: 02/04/2024.
40/103555/2024 - REGINA DE SOUZA GONCALVES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/268.464-5 - Data da Eficácia: 16/05/2024.
40/103567/2024 - MARIANA MARILIA MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/257.813-6 - Data da Eficácia: 04/06/2024.
40/103603/2024 - TERESA SOUZA GOMES - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/041.975-4 - Data do Óbito: 23/09/2023.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
09/64000158/2022 - Ivan Sant Ana Dorio - MEDICO NEUROCIRURGIA - Matrícula: 15/165.333-6 - Data da Eficácia: 01/07/2022.
40/103010/2024 - AGOSTINHO GUERRA ANTONIO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/158.331-9 - Data da Eficácia: 06/05/2024.

DECISÕES PLENÁRIAS DA 14ª SESSÃO VIRTUAL DA 2ª CÂMARA JULGADORA
REALIZADA ENTRE 9 E 13 DE DEZEMBRO DE 2024
APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

INDEFERIMENTO DE TUTELA PROVISÓRIA, **CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102824/2024 - Denúncia, com cautelar, em face do Edital de Concorrência Eletrônica (Obras) - CO-SMH Nº 90205/2024. - Particulares.

INDEFERIMENTO DE TUTELA PROVISÓRIA, **NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103537/2024 - Representação, com pedido de medida cautelar, em face do Contrato nº 66/2021 firmado pela Empresa requerente com a Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Particulares.

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102340/2024 - Representação em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 090.369/2024 - RIOURBE com pedido de liminar - Particulares.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO DE LICENÇA
Msc Mediterranean Logística Ltda., CNPJ nº 08.680.888/0011-34, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.307/2015, Licença Ambiental Municipal para Atividade de Armazenamento, Manutenção, Pintura e Lavagem de contêineres e subestação de energia elétrica com potencial total de 600 KVA, localizado na Rua Monsenhor Manuel Gomes nº 370, Cep: 20931-673, Caju, Rio de Janeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00956
Contrato MOBI RIO n° 232/2024
Data da assinatura: 25/09/2024
Partes: MOBI-RIO e RAZUCK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.,
Objeto: Fornecimento e instalação de máquinas fixas automáticas para lavagem externa de ônibus, bem como desmontagem, transporte e destinação dos equipamentos existentes nas garagens operadas pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos -CMTC -(MOBI-Rio).
Prazo: 25/09/2024 a 24/11/2024.
Valor total: R$ 1.254.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/01370
Contrato MOBI RIO n° 249/2024
Data da assinatura: 18/10/2024
Partes: MOBI-RIO e RAZUCK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.
Objeto: Fornecimento de baterias automotivas, para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos -CMTC - (MOBI-Rio)
Prazo: 18/10/2024 a 17/11/2024.
Valor total: R$ 76.439,80 (setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo instrutivo: PGM-PRO-2022/00705
Termo Aditivo: PGM nº 273/2024
Data da Assinatura: 12/12/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato 288/2019, por mais 12 (doze) meses.
Valor do Aditivo: R$ 7.493.706,78 (sete milhões, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e seis reais e setenta e oito centavos)
Prazo: 20/12/2024 até 19/12/2025
Programa de Trabalho: 22.02.02.126.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fundamento: Art. 57, §4º, da Lei 8.666/93.

CONCESSÃO DE LICENÇA
SR LIMA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - CNPJ nº 07.842.643/0001-21 torna público que recebeu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo EIS-PRO-2023/17077, Licença Municipal Prévia e de Instalação (LMPI), EIS-LPI-2024/00051 com validade de 48 meses - 06/12/2024 a 09/12/2028 para construção de Prédio residencial Multifamiliar, localizado na Avenida Lúcio Costa nº 17322 LOTE 16, 17 e 18 DA QUADRA 301 DO PAL 17.906 - Recreio dos Bandeirantes-RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A RAINBOW COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 07.133.180/0001-29 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo N° 14/200.811/2019 a Licença Municipal de Recuperação para descomissionamento de posto de combustível, localizado na Rua João Vicente, Nº 1400 - Bento Ribeiro - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/86330
Contrato nº 163/2024
Data da assinatura: 09/12/2024
Partes: PCRJ/SME e a EMPRESA PROINDEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: aquisição de aparelhos smartphones android a serem distribuídos aos estudantes matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME).
Prazo: 09/12/2024 à 08/12/2025
Valor: R$ 47.150,00 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0381.2943.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Nota de Empenho nº: 2024NE003577
Fundamento: Art.28, I, c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/21, e suas alterações, observado o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01528
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: n.º 1309/2024
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC e ABTEC ENGENHARIA LTDA
OBJETO: modificações quantitativas e qualitativas do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor.
VALOR: R$ 184.017,20 (cento e oitenta e quatro mil, dezessete reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.13.392.0154.1460
NOTA DE EMPENHO: 2024NE002078
FUNDAMENTO: Art. 124, inciso I, "a" e "b" da Lei Federal n° 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO
INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 122/2024-SUPPA, lavrado na Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
DATA: 05/12/2024
PARTES: Município do Rio de Janeiro e Alcides Nunes da Silva Filho
OBJETO: Imóvel situado na Estrada Rodrigues Caldas, n° 2.055, Jacarepaguá, conforme croqui anexo.
PRAZO: Indeterminado.
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.
FUNDAMENTO: Conforme Processo SMF-PRO-2024/14640.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- GEO-RIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2023/00359
Instrumento: 4º Termo Aditivo nº 079/2024 ao Contrato nº 037/2024
Data da assinatura: 18/12/2024
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA
Objeto: Modificação de quantidade
Prazo: sem alteração
Valor: sem alteração
Programa de Trabalho: 15041.15.543.0023.3539
Natureza de Despesa: 44.90.51
Nota de empenho: 2024NE000152
Fundamento: Inciso I do art. 506 do RGCAF

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUTIVO nº: TUR-PRO-2024/00669
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 073/2024
ASSINATURA: 18/12/2024
VALOR: R$ 5.620.000,00
PARTES: RIOTUR e a **CAMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de operação e locação de 10 (dez) balsas, sem propulsão ou combustível, e 08 (oito) rebocadores, sendo 06 (seis) rebocadores habilitados com equipamento de combate incêndio, com canhões de água de alta potência, para atendimento ao fundeio e manobras das balsas e, todos os equipamentos para dar suporte ao espetáculo pirotécnico do Réveillon 2024/2025 da Praia de Copacabana, na noite de 31 de dezembro de 2024.
EMPENHO: 2024NE000690
VALOR DO EMPENHO: 5.620.000,00 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0641.3005
NATUREZA DA DESPESA nº: 33.90.39
FUNDAMENTO.; Art. 32, Inc IV, Lei 13.303
RAZÃO: PE-RP n° 90864/2024

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUTIVO nº: TUR-PRO-2024/00675
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 074/2024
ASSINATURA: 18/12/2024
VALOR: R$ 748.000,00
PARTES: RIOTUR e a **CAMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de operação e locação de 03 (três) balsas, sem propulsão ou combustível, e 03 (três) rebocadores, sendo no mínimo 01 (um) rebocador habilitado com equipamento de combate incêndio, com canhões de água de alta potência, para atendimento ao fundeio e manobras das balsas e, todos os equipamentos para dar suporte ao espetáculo pirotécnico do Réveillon 2024/2025 da Praia do Flamengo, na noite de 31 de dezembro de 2024.
EMPENHO: 2024NE000687
VALOR DO EMPENHO: 748.000,00 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0641.3005
NATUREZA DA DESPESA nº: 33.90.39
FUNDAMENTO.; Art. 32, Inc IV, Lei 13.303
RAZÃO: PE-RP n° 90871/2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo instrutivo: PGM-PRO-2022/1471
Termo Aditivo nº 278/2024
Data da Assinatura: 16//12/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e DIEGO LEITE SANTANA
Objeto: Prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva, para a elaboração e revisão de cálculos na esfera trabalhista.
Valor: R$ 30.398,82 (trinta mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos)
Nota de Empenho: 2024NE000362
Programa de Trabalho: 10.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fundamento: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/01638
Contrato MOBI RIO n° 287/2024
Data da assinatura: 10/12/2024
Partes: MOBI-RIO e AUTO PEÇAS CENTER ÔNIBUS LTDA.
Objeto: Fornecimento de peças e acessórios novos, originais ou genuínos, para carroceria do fabricante Marcopolo, modelo Viale Express 2022 - Motor Euro 6 - A.
Prazo: 10/12/2024 a 09/01/2025.
Valor total:R$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A.
IMPRENSA DA CIDADE
***EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: IC-PRO-2023/00126
2º TERMO ADITIVO Nº 09/2024 AO CONTRATO Nº 007/2023
Data da Assinatura: 02/11/2024
Partes: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA LTDA;
Objeto: Renovação por 03 (três) meses do serviço de Locação de Ar Condicionado;
Prazo: 02/11/2024 até 01/02/2025;
Valor Total: R$ R$ 12.161,40 (Doze mil cento e sessenta e um reais e quarenta centavos);
Programa de Trabalho: 10.22.126. 0389. 4769;
Código de Despesa: 3.3.90.40 (Tipo 27 - Item 442);
Fundamento: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações
*Omitido no D.O de 22/11/2024

CONCESSÃO DE LICENÇA

OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - CNPJ 01.235.622/0001-61 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo nº EIS-PRO-2024/16275.03, Licença Ambiental Municipal Prévia nº EIS-LMP-2024/00039 com validade de 18/12/2028 para construção de edificação mista localizada na Rua Siqueira Campos, nº 37 - Copacabana/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/000.201/2022
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 185/2024 referente ao Contrato SMI nº 233/2022.
Data da assinatura: 19/12/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.
Valor do Termo: R$ 17.293.287,46
Programa de Trabalho: 10.15.122.0380.2049
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: 2024NE000881
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SME-PRO-2024/28585
2º TERMO ADITIVO Nº 79/2024 AO CONTRATO Nº 153/2022
Data da assinatura: 29/11/2024
Partes: PCRJ/SME e a MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses e reajuste de, aproximadamente, 3,374916%, correspondente à variação do IPCA-E, no valor de R$ 4.408,92.
Valor Total: R$ 135.046,80 (cento e trinta e cinco mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos)
Programa de Trabalho: 10.12.361.0381.2972
Natureza da Despesa: 3.3.90.37
Nota de Empenho: 2024NE003324, no valor de R$ 11.253,90
Prazo: 01/12/2024 até 30/11/2025
Fundamento: art.57, inciso II c/c art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONCESSÃO DE LICENÇA

Elvima Construções Ltda, CNPJ 01.721.862/0001-76, torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2021/05206, Licença Ambiental Municipal - Licença Municipal de Instalação nº EIS-LMI-2024/00102 com validade de 24 meses para BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RUA MARECHAL FALCÃO DA FROTA (TRECHO) E OUTRAS, NA VILA VINTÉM, NO BAIRRO DE PADRE MIGUEL, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII R.A. - AP. 5.1

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: GM-PRO-2023/01554
Termo de Contrato nº: 018/2024 (2418766/3931/GMRIO)
Data da Assinatura: 19/12/2024
Partes: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e PRELÚDIO ALIMENTOS LTDA
Objeto: Fornecimento de lanches prontos.
Prazo: 12 meses, a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Valor: R$ 65.230,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta reais).
Programa de Trabalho: 10.06.181.0601.4564
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Nota de Empenho: 2024NE000570
Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(*) Onde se lê: Processo Instrutivo n°: SMS-PRO-2024/20066
Leia se: Processo Instrutivo n°: SMS-PRO-2023/05282
Onde se lê: Data de Assinatura: 28/06/2024
Leia se: Data de Assinatura: 26/06/2024
(*) Corrigido por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 082 de 17/07/2024 - pág. 136 - 2ª coluna.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo nº: SMS-PRO-2024/10750
TERMO DE RESCISÃO Nº: 224/24 ao contrato nº 042/2022
Data de assinatura: 19/12/2024
Partes: PCRJ/SMS e o CENOM - CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO.
Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 42/2022, com eficácia a partir da data da assinatura, cujo objeto é a prestação de serviços em saúde em ATENDIMENTO AMBULATORIAL MULTIDISCIPLINAR EM REABILITAÇÃO AUDITIVA INTELECTUAL, conforme Documento Descritivo previamente definido entre as partes nos limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO).
Quitação recíproca: As partes dão plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação recíproca para nada mais reclamarem ou cobrarem a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao contrato ora extinto.
Fundamento: Inciso II do Art. 79 da Lei nº. 8666/93 e alterações decididas no processo nº. SMS-PRO-2024/10750.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/08599
Termo Aditivo nº: 225/24 ao Contrato nº: 043/2021.
Data da Assinatura: 19/12/2024
Partes: PCRJ/SMS e a RENALCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: a) A supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de seu valor, com fundamento no artigo 65, inciso II, b c/c §1º, da Lei nº 8.666/1993. b) A renovação do Documento Descritivo com a redução quantitativa do objeto contratual e sua respectiva supressão de valor, bem como a alteração das Metas Qualitativas, com fundamento no artigo 65, inciso II, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. c) Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 043/2021 em virtude da supressão de valor mensal estimado a ser repassado à CONTRATADA. d) O acréscimo da alínea "LXXII", no Inciso II da Cláusula Décima - Das Obrigações da Contratada: LXXII) Garantir a confidencialidade e confiabilidade dos dados e informações dos pacientes, conforme Lei nº. 13.709, de 14.08.2018".
Prazo: Permanece inalterado o disposto na Cláusula Oitava do Contrato nº. 043/2021.
Valor anual estimado: R$ 10.238.086,79
Fundamento: Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 8.080/1990, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO-2024/08599.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/51233
Termo de Contrato nº: 2413715
Data da Assinatura: 22/10/2024
Partes: PCRJ/SMS e **CS BRASIL FROTAS LTDA**.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL, PARA SEREM UTILIZADOS PARA TRANSPORTE DE EQUIPES DE TRABALHO: DESTINADO AO TRANSPORTE DE EQUIPES EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, REPAROS, MANUTENÇÃO OU OUTRAS TAREFAS OFICIAIS DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO, E PARA COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE: PARA TRANSPORTE DE CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS ÓRGÃOS, CONFORME ART. 4°, INCISO II E IV DO DECRETO N° 40.285/2015, DE ACORDO COM O DESCRITO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA. TABELA 1: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS VEÍCULOS.
Prazo: 36 (trinta e seis) meses de 22/10/2024 a 21/10/2027.
Valor: R$ 688.008,96
Natureza de Despesa: 3.3.90.39
Programa de Trabalho: 20.10.122.0380.2160
Nota de Empenho: 2024NE002519
Fundamento: Fundamento: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações - decidido no PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC n° 726/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TEC-PRO-2023/00232
CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2024 AO CONTRATO Nº 05/2023
DATA DO APOSTILAMENTO: 18/12/2024;
PARTES: PCRJ/SMCT e PRESTAX TRADE SERVICE LTDA..
OBJETO: Repactuação de preços praticados no Contrato nº 05/2023, em razão da em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, que passará a ser mensalmente de R$ 3.490,63 (três mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e três centavos), no período de 01/03/2024 a 21/10/2024, com consequente acréscimo no valor global do contrato no importe de R$ 1.392,47 (mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 36.01.19.122.0383.2163
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.37.09
NOTA DE EMPENHO: 2024NE000114
VALOR DO EMPENHO:R$ 6.981,26
FUNDAMENTO: Cláusula Quinta do Instrumento e art. 135, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TEC-PRO-2024/00021
CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 09/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2024
DATA DO APOSTILAMENTO: 19/12/2024;
PARTES: PCRJ/SMCT e CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS.
OBJETO: Anotação ao Termo de Colaboração nº 07/2024, tendo em vista a ocorrência de erro material na redação da Cláusula Sétima (Do Prazo);
FUNDAMENTO: Artigo art. 38, inciso II do Decreto Rio 42.696/2016.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 3:37:36 Código de Autenticação: 8cb478ae